

PL 01-0529/2003 Prin

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0529 / 2003	DE	2003
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0529 / 2003	DE	21/08/2003
NUM. OFICIO A.T.L.:	506	/	2003	

PROMOVENTE:	EXECUTIVO	MARTA SUPPLY
-------------	-----------	--------------

EMENTA:

"ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - PDE E DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI N. 13.430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002, BEM COMO INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO."

OBSERVAÇÕES: ANEXO 52 - NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 04/12/2003, NA CÂMARA MUNICIPAL

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 17:19:03

00000019294-53



ARQUIVADO EM 10, 10, 2004

Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

Anexos na prateleira
à esquerda da porta
de entrada.



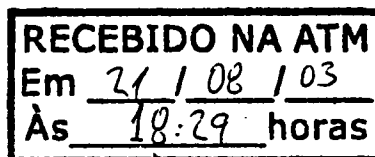
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de agosto

de 2003

Ofício A. J. L. n° 506/03



Senhor Presidente

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico – PDE e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, bem como institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo.

Na oportunidade, com os elementos acompanhantes relacionados à folha 2, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/sff
Sub PRE Of

[illegible]

1990

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* contents were determined by the method of Arar and Cook (1987).

[illegible]

10-17-68

10-17-68

10-17-68

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

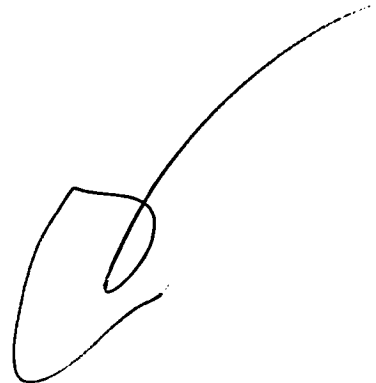
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 239 e folha de informação sob nº
240 29/08/03 ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.436

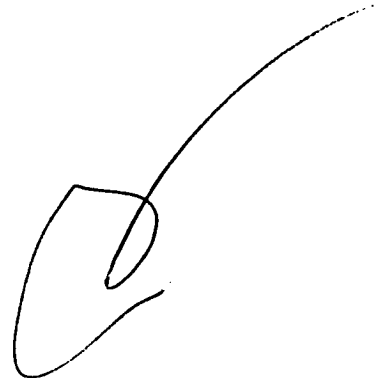
Acompanhantes do Ofício ATL nº 506/03

- Exposição de Motivos
- Projeto de Lei, com Parte Geral e Parte Especial
- Anexos à Parte Geral do Projeto de Lei: Quadros 3A , 3B, 14A , 15A e 16A
- 31 (trinta e um) Anexos (Livros I a XXXI), que compõem a Parte Especial do Projeto de Lei, com respectivos Quadros e Mapas
- "Parecer Técnico"
- Ata do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU
- Atas das Assembléias Regionais das Subprefeituras
- Plano Municipal de Habitação
- Plano Municipal de Circulação Viária e de Transportes.



Acompanhantes do Ofício ATL nº 506/03

- Exposição de Motivos
- Projeto de Lei, com Parte Geral e Parte Especial
- Anexos à Parte Geral do Projeto de Lei: Quadros 3A , 3B, 14A , 15A e 16A
- 31 (trinta e um) Anexos (Livros I a XXXI), que compõem a Parte Especial do Projeto de Lei, com respectivos Quadros e Mapas
- "Parecer Técnico"
- Ata do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU
- Atas das Assembléias Regionais das Subprefeituras
- Plano Municipal de Habitação
- Plano Municipal de Circulação Viária e de Transportes.



Projeto de Lei nº...

SUMÁRIO

Parte Geral

Dos Princípios e Do Processo de Planejamento com as Subprefeitura e Da Revisão e Complementação do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo

Título I – Da Conceituação, Abrangência e Finalidade

Capítulo I – Da Conceituação

Capítulo II – Da Abrangência e Finalidade

Capítulo III – Das Definições

Título II – Das Políticas Públicas Regionais

Capítulo I – Dos Princípios Gerais

Capítulo II – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental Regional

Capítulo III – Da Região Norte

Seção I – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Seção II – Das Intervenções na Rede Viária Estrutural

Seção III – Das Intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público

Seção IV – Dos Instrumentos de Intervenções Regionais Estratégicas

Capítulo IV – Da Região Leste

Seção I – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Seção II – Das Intervenções na Rede Viária Estrutural

Seção III – Das Intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público

Seção IV – Dos Instrumentos de Intervenções Regionais Estratégicas

Capítulo V – Da Região Sul

Seção I – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Seção II – Das Intervenções na Rede Viária Estrutural

Seção III – Das Intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público

Seção IV – Dos Instrumentos de Intervenções Regionais Estratégicas

Capítulo VI – Da Região Oeste

Seção I – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Seção II – Das Intervenções na Rede Viária Estrutural

Seção III – Das Intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público

Seção IV – Dos Instrumentos de Intervenções Regionais Estratégicas

Capítulo VII – Da Região Centro

Seção I – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Seção II – Das Intervenções na Rede Viária Estrutural

Seção III – Das Intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público

Seção IV – Dos Instrumentos de Intervenções Regionais Estratégicas

Título III – Das Disposições Complementares ao Plano Urbanístico Ambiental do PDE

Capítulo I – Dos Elementos Estruturadores

Seção I – Da Rede Hídrica Ambiental

Seção II – Da Rede Viária Estrutural

Seção III – Da Rede Estrutural de Transporte Coletivo Público

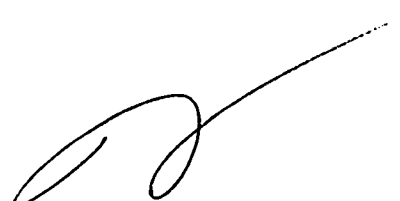
Seção IV – Da Rede Estrutural de Eixos e Pólos de Centralidade

Capítulo II – Dos Elementos Integradores

Capítulo III – Das Áreas Verdes

Título IV – Das Disposições Complementares às Normas de Uso e Ocupação do Solo

Capítulo I – Do Macrozoneamento



Seção I – Macrozona de Proteção Ambiental
Seção II – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana
Capítulo II – Das Zonas de Uso
Seção I – Das Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER
Seção II – Das Zonas Predominantemente Industriais - ZPI
Seção III – Das Zonas Mistas – ZM
Seção IV – Das Zonas Especiais - ZE
Subseção I – Da Zona Especial de Preservação Ambiental – ZEPAM
Subseção II – Da Zona de Ocupação Especial - ZOE
Subseção III – Da Zona Especial de Preservação Cultural – ZEPEC
Subseção IV – Da Zona Especial de Produção Agrícola e de Extração Mineral - ZEPAG
Subseção V – Das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS

Título V – Das Disposições Complementares relativas aos Institutos Urbanísticos

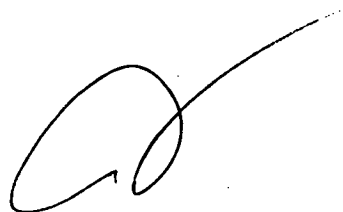
Capítulo I – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir
Capítulo II – Da Transferência do Direito de Construir
Capítulo III – Das Áreas de Intervenção Urbana
Capítulo IV – Das Operações Urbanas Consorciadas
Capítulo V – Da Aplicação dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

Título VI – Da Gestão Democrática

Título VII - Do Sistema de Planejamento com as Subprefeituras

Capítulo I – Dos Planos de Bairros e Planos de Ação Local
Capítulo II – Da Revisão dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras.
Capítulo III – Do Sistema de Informações das Subprefeituras.

Título VIII – Das Disposições Gerais



Parte Especial

Livros dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras

(Atendendo à ordem seqüencial da Lei Nº 13.399, de 1º de agosto de 2002)

ANEXO I – Livro I – PRE – SP – Perus
ANEXO II – Livro II – PRE – SP – Pirituba
ANEXO III – Livro III – PRE – SP – Freguesia/Brasilândia
ANEXO IV – Livro IV – PRE – SP – Casa Verde/Cachoeirinha
ANEXO V – Livro V – PRE – SP – Santana/Tucuruvi
ANEXO VI – Livro VI – PRE – SP – Tremembé/Jaçanã
ANEXO VII – Livro VII – PRE – SP – Vila Maria/ Vila Guilherme
ANEXO VIII – Livro VIII – PRE – SP – Lapa
ANEXO IX – Livro IX – PRE – SP – Sé
ANEXO X – Livro X – PRE – SP – Butantã
ANEXO XI – Livro XI – PRE – SP – Pinheiros
ANEXO XII – Livro XII – PRE – SP – Vila Mariana
ANEXO XIII – Livro XIII – PRE – SP – Ipiranga
ANEXO XIV – Livro XIV – PRE – SP – Santo Amaro
ANEXO XV – Livro XV – PRE – SP – Jabaquara
ANEXO XVI – Livro XVI – PRE – SP – Cidade Ademar
ANEXO XVII – Livro XVII – PRE – SP – Campo Limpo
ANEXO XVIII – Livro XVIII – PRE – SP – M' Boi Mirim
ANEXO XIX – Livro XIX – PRE – SP – Socorro
ANEXO XX – Livro XX – PRE – SP – Parelheiros
ANEXO XXI – Livro XXI – PRE – SP – Penha
ANEXO XXII – Livro XXII – PRE – SP – Ermelino Matarazzo
ANEXO XXIII – Livro XXIII – PRE – SP – São Miguel
ANEXO XXIV – Livro XXIV – PRE – SP – Itaim Paulista
ANEXO XXV – Livro XXV – PRE – SP – Mooca
ANEXO XXVI – Livro XXVI – PRE – SP – Aricanduva
ANEXO XXVII – Livro XXVII – PRE – SP – Itaquera
ANEXO XXVIII – Livro XXVIII – PRE – SP – Guaianases
ANEXO XXIX – Livro XXIX – PRE – SP – Vila Prudente / Sapopemba
ANEXO XXX – Livro XXX – PRE – SP – São Mateus
ANEXO XXXI – Livro XXXI – PRE – SP – Cidade Tiradentes



PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política, Administração e Meio Ambiente
Administração Pública
Indústria, Comércio e Transportes
Finanças e Orçamento

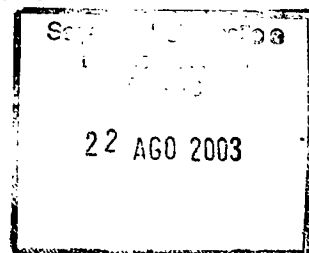
21 AGO 2003

WTC

DECRETA:

Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico PDE e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, bem como institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PARTE GERAL

DOS PRINCÍPIOS E DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO COM AS SUBPREFEITURAS
DA REVISÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TÍTULO I
DA CONCEITUAÇÃO, ABRANGÊNCIA E FINALIDADE

Capítulo I – Da Conceituação

Art. 1º. Esta lei estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégicos – PDE e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, na forma constante de sua Parte Geral, bem como institui, em sua Parte Especial, os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 270 do PDE.

§ 1º. Os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras estão contemplados nos Anexos numerados de I a XXXI, correspondentes aos Livros numerados de I a XXXI, segundo a ordem de denominações das Subprefeituras prevista na Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002..

§ 2º. Cada Livro contém a íntegra das disposições legais do Plano Regional Estratégico de cada Subprefeitura e seus respectivos documentos complementares em forma de Quadros e Mapas.

Art. 2º - Os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras constituem partes complementares do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme dispõe o artigo 6º do PDE, e são instrumentos determinantes das ações dos agentes públicos e privados no território de cada Subprefeitura.

Capítulo II – Da Abrangência e Finalidade

Art. 3º - Os Planos Regionais Estratégicos, abrangendo a totalidade do território de cada Subprefeitura, nos termos do § 2º do artigo 2º do PDE, contemplam proposições relativas às especificidades próprias, definindo no plano urbanístico-ambiental os aspectos físicos, territoriais e

sociais, inclusive os parâmetros mínimos e máximos, para que se faça cumprir a função social da propriedade.

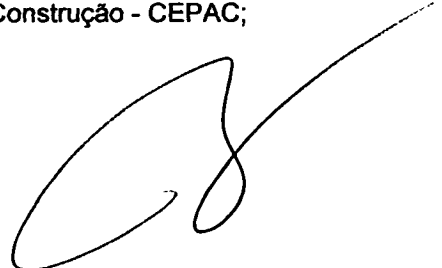
Art. 4º - O Plano Regional Estratégico de cada Subprefeitura considera as desigualdades regionais e a inclusão social, em função de sua localização e das articulações inter e intra-urbanas e de suas especificidades, estabelecendo na sua Política de Desenvolvimento Regional as interações com o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Capítulo III – Das Definições

Art. 5º - O artigo 146 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 146 ...

- I. área bruta de uma zona: a área total, inclusive logradouros, áreas verdes e institucionais;
- II. área construída computável: a soma das áreas cobertas de todos os pavimentos de uma edificação, que são consideradas para o cálculo do coeficiente de aproveitamento;
- III. área construída total: a soma das áreas cobertas de todos os pavimentos de uma edificação;
- IV. área construída não computável: a soma das áreas cobertas de uma edificação não consideradas para o cálculo do coeficiente de aproveitamento, nos termos dispostos na legislação pertinente;
- V. área líquida de uma zona: a área dos lotes e glebas, excluídos logradouros, áreas verdes e institucionais;
- VI. áreas de intervenção urbana: são porções do território de especial interesse para o desenvolvimento urbano, objeto de projetos urbanísticos específicos, nas quais, entre outras áreas, poderão ser aplicados instrumentos de intervenção, previstos na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, para fins de regularização fundiária, execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, constituição de reserva fundiária, ordenamento e direcionamento da expansão urbana, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes, criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
- VII. benefício econômico agregado ao imóvel: a valorização do terreno decorrente da obtenção de Potencial Construtivo Adicional, alteração de uso e parâmetros urbanísticos;
- VIII. biodiversidade: conjunto de todas as espécies de seres vivos existentes em determinada região ou época;
- IX. biota: a integração das comunidades vegetais e animais;
- X. centralidades lineares ou polares: áreas onde se pretende estimular o adensamento populacional e/ou a intensificação e diversificação do uso do solo e o fortalecimento ou formação de pólos terciários;
- XI. Certificado de Potencial Construtivo Adicional – CEPAC: uma forma de contrapartida financeira de outorga onerosa do potencial construtivo adicional, alteração de uso e parâmetros urbanísticos, para uso específico nas Operações Urbanas Consorciadas;
- XII. coeficiente de aproveitamento: a relação entre a área construída computável de uma edificação e a área total do lote podendo ser: básico, que resulta do potencial construtivo gratuito inerente aos lotes e glebas urbanos; máximo, que não pode ser ultrapassado e mínimo, abaixo do qual o imóvel poderá ser considerado subutilizado;
- XIII. contrapartida financeira: o valor econômico, correspondente à outorga onerosa, a ser pago ao Poder Público pelo proprietário de imóvel, em espécie ou em Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC;



- XIV. corredores biológicos: ligação mais ou menos contínua entre massas de terras adjacentes, permitindo trocas florestais e faunísticas;
- XV. educação ambiental: processo formativo utilizando conjunto de atividades e idéias que levam o homem a conhecer o ambiente e a utilizar os recursos naturais de maneira racional;
- XVI. Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS), aquele que corresponde:
- a) a uma edificação ou um conjunto de edificações, destinado total ou parcialmente à HIS, com ou sem usos complementares;
 - b) ao parcelamento do solo, em lotes urbanizados, dotados de infra-estrutura mínima e destinados a EHIS e HIS;
- XVII. empreendimento em Zonas Especiais de Interesse Social (EZEIS): o que contém destinação obrigatória de parte da área construída computável para Habitação de Interesse Social (HIS);
- XVIII. estoque: o limite do potencial construtivo adicional, definido para zonas, microzonas, distritos ou subperímetros destes, áreas de operação urbana ou de projetos estratégicos ou seus setores, passível de ser adquirido mediante outorga onerosa ou por outro mecanismo previsto em lei;
- XIX. Habitação de Interesse Social – HIS: aquela destinada a famílias com renda igual ou inferior a 6 (seis) salários mínimos, de promoção pública ou conveniada com o Poder Público, cujo padrão de unidade habitacional consiste em com um sanitário, até uma vaga de garagem e área útil de, no máximo, 50m² (cinquenta metros quadrados), com possibilidade de ampliação quando as famílias beneficiadas estiverem envolvidas diretamente na produção das moradias;
- XX. Habitação de Mercado Popular – HMP: aquela destinada a famílias com renda igual ou inferior a 16 (dezesesseis) salários mínimos ou capacidade de pagamento a ser definida em lei específica, de promoção pública ou privada, cujo padrão de unidade habitacional consiste em até dois sanitários, uma vaga de garagem e área útil de, no máximo, 70m² (setenta metros quadrados);
- XXI. Índice de cobertura vegetal: a relação entre a parte permeável coberta por vegetação e a área do lote;
- XXII. lote e gleba não edificados: aqueles com área superior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), onde o coeficiente de aproveitamento utilizado é igual a zero, excetuando os terrenos:
- a) integrantes do Sistema de Áreas Verdes do Município;
 - b) ocupados por estacionamento e outras atividades econômicas que não necessitem de edificação, conforme legislação em vigor;
- XXIII. outorga onerosa: a concessão, pelo Poder Público, de potencial construtivo adicional acima do resultante da aplicação do coeficiente de aproveitamento básico, até o limite estabelecido pelo coeficiente de aproveitamento máximo, de alteração de uso e parâmetros urbanísticos, mediante pagamento de contrapartida financeira;
- XXIV. passivo ambiental: o encargo do proprietário de imóvel em relação a danos ambientais, independentemente da época em que ocorreram;
- XXV. pavimentação drenante: aquela que permite o escoamento e o esgotamento de excesso de líquido (águas pluviais);
- XXVI. potencial construtivo de um lote: o produto resultante da multiplicação de sua área pelo coeficiente de aproveitamento;
- XXVII. potencial construtivo adicional: corresponde à diferença entre o Potencial construtivo igual ou inferior ao máximo e o potencial construtivo básico;
- XXVIII. potencial construtivo básico de um lote: o produto resultante da multiplicação de sua área pelo coeficiente de aproveitamento básico fixado para a zona onde está localizado;
- XXIX. potencial construtivo máximo de um lote: o produto resultante da multiplicação de sua área pelo coeficiente de aproveitamento máximo fixado para a zona onde está localizado;

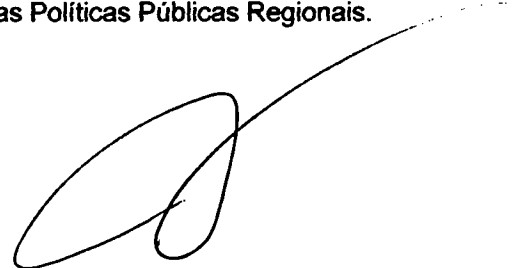
- XXX. potencial construtivo mínimo de um lote: o produto resultante da multiplicação de sua área pelo coeficiente de aproveitamento mínimo fixado para a zona onde está localizado;
- XXXI. potencial construtivo utilizado de um lote: corresponde à área construída computável;
- XXXII. potencial construtivo virtual: é o potencial construtivo dos imóveis de preservação cultural e ambiental, passível de ser transferido para outras áreas, conforme o disposto em lei, que não pode ser utilizado no lote originário;
- XXXIII. promotores da habitação de interesse social – HIS são os seguintes:
- a) órgãos da administração direta;
 - b) empresas de controle acionário público;
 - c) entidades representativas dos futuros moradores ou cooperativas habitacionais, conveniadas ou consorciadas com o Poder Público;
 - d) entidades ou empresas que desenvolvam empreendimentos conveniados ou consorciados com o Poder Público para execução de empreendimentos de Habitação de Interesse Social – HIS;
- XXXIV. projeto de intervenção urbana estratégica: aquele que incide num território cuja localização urbana o predispõe a receber projetos urbanísticos e à implantação de equipamentos capazes de dinamizar e qualificar toda a região circunstante;
- XXXV. Projetos Urbanísticos Específicos – PUE: são projetos reconhecidos pelo Executivo como necessários à concretização das finalidades das Áreas de Intervenção Urbana – AIUs, das Operações Urbanas Consorciadas, das reurbanizações de territórios e em projetos estratégicos;
- XXXVI. solo urbano subutilizado: o terreno com área superior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), onde o coeficiente de aproveitamento utilizado não atinge o mínimo definido no PDE para o local, excetuando aqueles:
- a) integrantes do Sistema de Áreas Verdes do Município;
 - b) ocupados por estacionamento e outras atividades econômicas que não necessitem de edificação, conforme legislação em vigor;
- XXXVII. taxa de ocupação: a relação entre a área da projeção horizontal da edificação ou edificações e a área do lote;
- XXXVIII. taxa de permeabilidade: a relação entre a parte permeável da área do lote, que permite a infiltração da água no solo, livre de qualquer edificação ou pavimentação não drenante e a área do lote;
- XXXIX. transferência de potencial construtivo: o instrumento que permite transferir o potencial construtivo não utilizado no lote ou o potencial construtivo virtual de lote ou gleba ou o potencial construtivo correspondente ao valor do imóvel ou parte deste, no caso de doação, para outros lotes;
- XL. coeficiente de aproveitamento bruto: a relação entre a área construída total de uma zona, a área de intervenção ou a operação urbana e sua área bruta;
- XLI. quota mínima de terreno por habitação/ número máximo de habitações por terreno: expressa em metros quadrados de terreno, define o número máximo de domicílios por lote, e indiretamente a densidade demográfica máxima prevista para uma determinada zona ou porção de território". (NR)

Título II

Das Políticas Públicas Regionais

Capítulo I – Dos Princípios Gerais

Art. 6º - Os Planos Regionais Estratégicos de cada Subprefeitura, observando os princípios e objetivos gerais expressos nos artigos 7º e 8º do PDE, definem as Políticas Públicas Regionais.



Art. 7º - O Desenvolvimento Econômico e Social de cada Subprefeitura está relacionado a seus problemas e potencialidades que definem objetivos, diretrizes e ações estratégicas de conformidade com os artigos 14, 15 e 16 do PDE, respeitando as peculiaridades próprias de cada região e às necessidades e opções da população que nela reside ou trabalha.

Art. 8º - O Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida, de que trata o Capítulo II do Título II do PDE, é preponderantemente dependente de uma ação descentralizada do Poder Público, cabendo a cada Subprefeitura articular, em seu território, as políticas setoriais das diversas Secretarias e envolver a participação da população na condução, implementação e controle das ações estratégicas.

Capítulo II – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental Regional

Art. 9º – Os Planos Regionais Estratégicos de cada Subprefeitura, de que trata a Parte Específica desta lei, atendendo às diretrizes estabelecidas na Seção II – Do Macrozoneamento, do Capítulo II - Do Uso e Ocupação do Solo, do Título III - Do Plano Urbanístico Ambiental, do PDE, apresentam diretrizes urbanísticas e ambientais visando à correção das desigualdades sociais e regionais específicas de cada distrito que compõe a Subprefeitura inserida nas diferentes Macroáreas e Macrozonas.

§ 1º - Cada Subprefeitura, em função de suas especificidades, delimitou Áreas de Intervenção Urbana Estratégica Projetos Estratégicos e Operações Urbanas Consorciadas, com seus respectivos programas, objetivos e diretrizes, de forma a atender às necessidades do desenvolvimento regional, coadunados com as diretrizes do PDE.

§ 2º - Cada Subprefeitura identificou equipamentos de caráter internacional, nacional, estadual, metropolitano e intra-urbano presentes na região, integrando-os aos programas e às diretrizes específicas das Áreas de Intervenção Urbana e das Operações Urbanas de cada Subprefeitura.

Art. 10 - Nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais constantes dos Planos Regionais Estratégicos, estão definidas diretrizes de uso e ocupação do solo para cada bacia hidrográfica, de acordo com a legislação específica, em consonância com as diretrizes estabelecidas nesta lei.

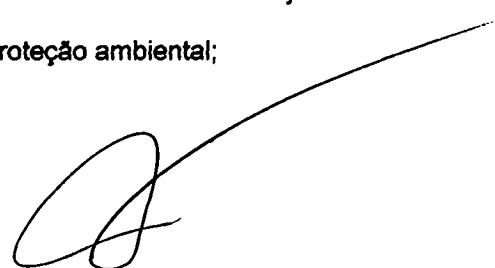
Parágrafo único: Os imóveis localizados na Macrozona de Proteção Ambiental que forem utilizados para fins de proteção ou recuperação ambiental, enquanto mantiverem essas funções, poderão transferir de forma gradativa o Direito de Construir definido pelo Potencial Construtivo Virtual, de acordo com critérios, prazos e condições a serem definidos em lei específica.

Capítulo III – Da Região Norte

Seção I – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Art. 11 – São objetivos da política de desenvolvimento urbano ambiental para a região norte do município:

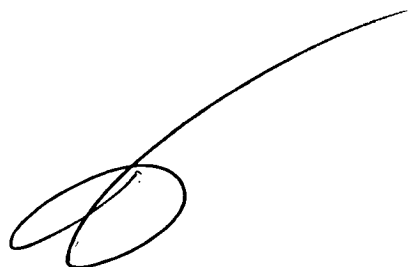
- I. promover a valorização da beleza natural, em especial da Serra da Cantareira, do Horto Florestal e do Pico do Jaraguá, como pontos de referência da região norte, estimulando investimentos voltados ao eco-turismo;
- II. preservar a Serra da Cantareira e a mata remanescente próxima por meio de instrumentos de restrição aos usos urbanos, estimulando atividades de manejo sustentável;
- III. impedir o avanço da urbanização em áreas impróprias e de proteção ambiental;



Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

- IV. elaborar programa de gestão das áreas de preservação ambiental para aumentar a segurança sócio-ambiental do cinturão verde da Mata Atlântica, com proteção às áreas limítrofes ao Parque Estadual do Jaraguá;
- V. preservar a aldeia indígena Guarani;
- VI. manter as atividades industriais ao longo das rodovias Anhangüera e Bandeirantes e criar atividades industriais e de prestação de serviços ao longo do Rodoanel Viário, na Macrozona de Reestruturação Urbana, mantendo a ligação do centro metropolitano com a região de Campinas;
- VII. melhorar as condições de acessibilidade regional, por meio da plena utilização das Rodovias Bandeirantes e Anhangüera e do Rodoanel Viário;
- VIII. promover a integração entre os núcleos urbanos e com as Subprefeituras vizinhas; separadas pelas grandes vias;
- IX. manter como ZEPAM a mata da Macroárea de Conservação e Recuperação, estimulando a criação de bancos genéticos florestais visando ao fornecimento de sementes de árvores nativas da Mata Atlântica para o reflorestamento;
- X. incentivar a formação de viveiros de mudas de árvores nativas;
- XI. criar o programa de produção de sementes naturais;
- XII. promover a formação e a capacitação da população da região em atividades relacionadas à educação ambiental, voltadas ao eco-turismo;
- XIII. incentivar a produção agrícola, geradora de emprego, como forma de contenção do crescimento urbano, garantindo a proteção da vegetação primitiva existente;
- XIV. incentivar o desenvolvimento e a melhoria dos centros comerciais da região, garantindo maior oferta de empregos;
- XV. regularizar as áreas que possuem indústrias instaladas, permitindo, assim, a instalação de novas indústrias;
- XVI. estimular atividades ligadas ao Carnaval em área definida pelo Projeto Estratégico "Pólo Carnavalesco", situada entre a avenida Brás Leme e o Campo de Marte;
- XVII. estimular a indústria e as atividades sociais, culturais e turísticas ligadas ao Carnaval;
- XVIII. reduzir o tempo de deslocamento casa/trabalho por meio da dinamização das centralidades existentes e da criação de novas;
- XIX. implantar a centralidade proposta pelo Plano Diretor Estratégico na avenida Brás Leme e na avenida Caetano Álvares como polaridade da zona norte;
- XX. estabelecer a ligação do centro de Santana com o Anhembi, por meio de ligação metroviária que garanta maior acessibilidade à centralidade internacional e regional do Anhembi destinada a feiras, convenções e exposições, serviços de hotelaria e eventos carnavalescos e shows do sambódromo;
- XXI. promover a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda onde seja adequada a sua permanência, incluindo a implantação de infra-estrutura nos loteamentos irregulares e favelas;
- XXII. reverter o processo de ocupação desordenada em áreas ambientalmente frágeis por meio de:
- a) programas de remoção da população e de execução de obras em áreas de risco;
 - b) gestão junto aos órgãos públicos estaduais para a implantação de infra-estrutura de saneamento básico, saneamento de córregos, piscinões e parques lineares;
 - c) implantação das ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) para acelerar o processo de reurbanização de favelas e ocupação precária, por meio do estabelecimento de ações e atividades junto à população, com os conselhos de gestão das ZEIS;
- XXIII. ampliar as articulações urbanas entre a região norte e os municípios da Sub-região Norte da região metropolitana, em relação aos serviços comuns e atividades econômicas.

Seção II – Das Intervenções na Rede Viária Estrutural

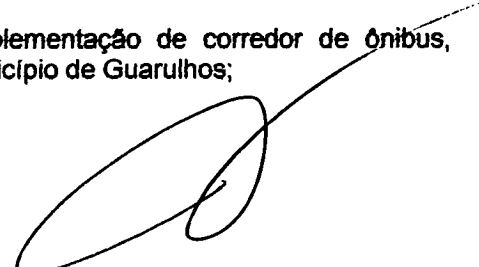


Art. 12 – São definidas como intervenções na Rede Viária Estrutural aquelas que promovem a interligação entre Subprefeituras com objetivo de garantir maior acessibilidade e mobilidade a seus moradores e usuários, a seguir indicadas:

- I. implantar a via estrutural leste/oeste (via das torres) como apoio à marginal do Rio Tietê, estabelecendo a ligação da avenida Braz Leme até chegar à avenida do Anastácio (2012);
- II. melhorar a continuação da via estrutural leste/oeste, estabelecendo a ligação da avenida Zachy Narchi com rua João Veloso, rua São Quirino, rua Professora Maria José Barone Fernandes, conexão com a Rodovia Presidente Dutra, abertura do trecho entre a rodovia Presidente Dutra até a avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira e melhoramentos da alameda 2º Sargento José Pessoto Sobrinho, alameda 2º Sargento Névio Baracho dos Santos, fazendo conexão com avenida Airton Pretini até a avenida Morvan Dias de Figueiredo (2012);
- III. alargar e melhorar a ligação com o município de Osasco, desde a avenida Mutinga, passando pela avenida Raimundo Pereira de Magalhães, avenida Miguel de Castro, avenida Cabo Adão Pereira e rua Manoel Barbosa até o entroncamento da avenida General Edgar Facó com a avenida Fuad Lutfala (2012);
- IV. realizar a abertura da via estrutural norte/sul, lindeira à linha "A" da CPTM, desde a marginal do Rio Tietê até a estação Pirituba, abertura de via até a estação Jaraguá e melhorar a estrada de Taipas até o entroncamento com a Estrada do Corredor, melhoramento da avenida Friedrich Von Voith e extensão desta até à linha "A" da CPTM e a continuação até o Rodoanel (2012);
- V. melhorar a avenida Cantídio Sampaio, desde a estação proposta Voith da linha "A" da CPTM até a avenida Inajar de Souza, seguindo pela avenida Itaberaba e avenida Imirim até o entroncamento com a avenida Engº Caetano Álvares (2012);
- VI. implantar a via de fundo de vale ao longo do Córrego da Paciência, desde a Rodovia Fernão Dias até a avenida Edu Chaves (2006), e desta até a rua Paulo de Avelar e seu melhoramento até a avenida Dumont Villares (2012);
- VII. eliminar a ligação de continuidade da avenida Inajar de Souza, que se ligaria ao Rodoanel Mário Covas, devido à alteração de traçado do mesmo;
- VIII. promover a melhoria da avenida marginal do Rio Tietê por meio do acréscimo de uma 3ª pista, desde a avenida Otto Baumgart até o Município de Guarulhos (2006);
- IX. completar a avenida Afonso Lopes Vieira, traçando seu prolongamento de forma ascendente, preservando as margens do Córrego Guaraú até a avenida Peri Ronchetti, como via estrutural N3 (2012);
- X. restringir obras viárias junto a Serra da Cantareira, de forma a impedir a ocupação de suas encostas;
- XI. melhorar as ligações viárias locais, mitigando a perda de acessibilidade dos núcleos urbanos de Perus e Pirituba em face do seccionamento e a barreira gerada pelo tramo oeste do Rodoanel Mário Covas.

Seção III – Das Intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público

Art. 13 – São definidas como intervenções na rede estrutural de transporte público aquelas referentes ao sistema de transporte de alta e média capacidade, que compreendem mais de uma Subprefeitura, a seguir indicadas:

- I. implementação das ligações estruturais do Sistema Integrado de Transportes de Passageiros interligando Santana até Vila Cachoeirinha, seguindo em direção à Pirituba, e implantar a linha 8 do Metrô Vila Maria/Raposo Tavares;
 - II. extensão da linha do metrô até o Anhembi até 2012, ou alternativa que atenda essas regiões;
 - III. promover gestões junto à EMTU, para a implementação de corredor de ônibus, interligando a estação Tucuruvi do Metrô ao Município de Guarulhos;
- 

- IV. implantação de 3 (três) novas estações na linha "A" da CPTM, sendo a City Recanto na região de Vila Clarisse; a estação Voith nas proximidades da Indústria Voith e a estação Vila Aurora próximo ao Rodoanel Mário Covas; e remanejar a estação Piqueri para as proximidades da Via Estrutural Leste/Oeste (via das torres) (2012);
- V. definição da função estratégica do Aeroporto do Campo Marte.

Seção IV – Dos Instrumentos de Intervenção Urbana Regional Estratégica

Art. 14 – São definidos como instrumentos de intervenção urbana regional estratégica aqueles que promovem transformações urbanísticas numa determinada área e cujos resultados se irradiam para uma área envoltória mais abrangente, promovendo o desenvolvimento da região, a seguir indicados:

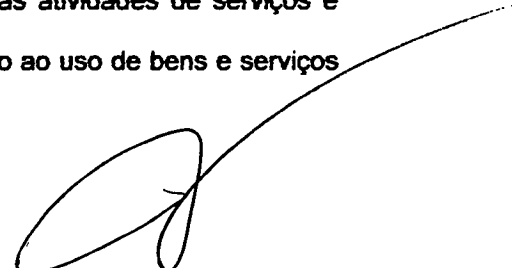
- I. implantação dos parques lineares e das ZEPAM na borda sul da Serra da Cantareira, nas Subprefeituras de Pirituba, Casa Verde, Santana – Tucuruvi e Tremembé, de forma a conter o processo de urbanização;
- II. implantação da Operação Urbana Carandiru/Vila Maria;
- III. ampliação e qualificação do tecido urbano, integração e interligação dos bairros por meio da Operação Urbana Carandiru / Vila Maria;
- IV. implementar gestão diferenciada na Operação Urbana Diagonal Norte, ampliando o perímetro estabelecido pelo PDE;
- V. ampliação das articulações com a bio-região da Serra da Cantareira por meio dos parques lineares, matas e caminhos verdes no interior da região norte, criando corredores biológicos;
- VI. implantação de estrutura de esporte e lazer regional junto ao centro de Pirituba.

Capítulo IV – Da Região Leste

Seção I – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Art. 15 – São objetivos da política de desenvolvimento urbano ambiental para a região leste do município:

- I. implantar o programa de desenvolvimento econômico da Zona Leste por meio de ações conjugadas envolvendo: o prolongamento da avenida Jacu-Pêssego; a extensão da radial leste/Tiquatira até Guaianases; a duplicação da avenida Ragueb Chohfi e a implantação de novo sistema de transportes;
- II. ampliar a integração entre as Subprefeituras da região leste, estimulando a criação de pólos terciários geradores de empregos, compreendendo extensas áreas como Ipiranga, Mooca, Vila Prudente, Aricanduva, Ermelino Matarazzo, Penha, São Mateus e Itaquera, dentre outras;
- III. criar parque de pesquisa tecnológica em parceria com o setor privado;
- IV. implantar centros de formação e capacitação profissional em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento econômico estabelecidas para a região;
- V. estabelecer estímulos urbanísticos e incentivos creditícios e tributários para atrair atividades secundárias e terciárias de maior dinamismo econômico para a Zona Especial de Desenvolvimento Econômico – ZEDE;
- VI. reduzir a desigual distribuição espacial de oferta de emprego na região;
- VII. dinamizar os centros de bairro, melhorando a qualidade dos espaços de uso público e suas acessibilidades, atraindo a implantação de novas atividades de serviços e industriais;
- VIII. priorizar o atendimento da população excluída do acesso ao uso de bens e serviços coletivos;



Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RE 100.406

- IX. prover habitações de interesse social para os moradores de habitações subnormais;
- X. ampliar a prestação de serviços públicos essenciais à população;
- XI. manter a vinculação das áreas industriais e de serviços das Subprefeituras da região com os demais municípios da Região Metropolitana de São Paulo, em especial, com São Caetano e Santo André, Itaquaquecetuba e com os demais municípios da Subregião Leste da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP;
- XII. implantar parques lineares e caminhos verdes em ZEPAM, ZEPAG e em unidade de conservação ambiental APA como alavanca da reestruturação ambiental;
- XIII. ampliar as áreas de lazer públicas e áreas verdes preservadas, com saneamento de córregos e das áreas degradadas e criação de parques e caminhos verdes;
- XIV. dar prioridade ao programa de arborização maciça dos bairros, visando a alcançar transformações paisagístico-ambientais;
- XV. integrar os distritos de São Miguel ao norte com o município de Guarulhos e o Rio Tietê - Parque Ecológico, a oeste com a Subprefeitura de Emelino Matarazzo, a leste com a Subprefeitura de Itaim Paulista e ao sul com a Subprefeitura de Itaquera;
- XVI. integrar e incentivar atividades agrícolas diferenciadas nas ZEPAGs no extremo leste;
- XVII. implantar pólo de entretenimentos, centro de eventos e atividades culturais;
- XVIII. requalificar o tecido urbano da região, respeitando e criando áreas de proteção ambiental visando à integração regional;
- XIX. criar programas e projetos comunitários para oferecer alternativas sustentáveis de geração de trabalho e renda à população, tais como: formação de jovens viveiristas, cooperativas de catadores de resíduos sólidos, cooperativas de produção na área de alimentação, cooperativas de trabalhadores para a construção civil e para serviços domésticos;
- XX. promover gradualmente um processo de urbanização adequado às condições geomorfológicas e gerando uma melhoria gradativa da qualidade de vida;
- XXI. promover a proteção das nascentes especialmente da bacia do Aricanduva e a recuperação ambiental da região da antiga fazenda Santa Etelvina, por meio de planos urbanísticos e de gestão ambiental;
- XXII. recuperação ambiental das áreas degradadas por extração e exploração mineral;
- XXIII. melhorar o controle ambiental das atividades de extração mineral, exigindo Plano de Recuperação de Área Degradada - PRADÉ;
- XXIV. promover a criação de terminais secundários de transportes descentralizados, vinculando-os à implantação das Praças de Serviços;
- XXV. qualificar os pólos de centralidade, dinamizando e melhorando a acessibilidade, visando ao desenvolvimento do comércio e à implantação de novas atividades;
- XXVI. incorporar as obras de drenagem necessárias ao conjunto da cidade adequando-as às necessidades locais;
- XXVII. aumentar a acessibilidade e mobilidade da população de baixa renda;
- XXVIII. promover a articulação inter-regional das Subprefeituras da região leste;
- XXIX. conter o processo de ocupação da franja periférica do extremo leste por meio do estímulo às atividades agroindustriais, florestais e ecoturísticas (sul de Itaquera/São Mateus/ Cidade Tiradentes);
- XXX. recuperar e proteger os remanescentes da APA da Várzea do Rio Tietê compreendida desde Jacui até Itaquaquecetuba;
- XXXI. promover as transformações urbanísticas da região leste, envolvendo a macroárea de reestruturação e requalificação da Mooca e as macroáreas de urbanização em consolidação de Vila Prudente e Aricanduva, por meio de Operações Urbanas Consorciadas - Diagonal Sul e Celso Garcia;
- XXXII. estimular o tripé da economia metropolitana: indústria de ponta, serviços relacionados com a demanda internacional e nacional, e a formação e capacitação profissional por meio de instituições de ensino e pesquisa distribuídas territorialmente de forma equilibrada;
- XXXIII. criar diferenciais de ocupação e aproveitamento construtivo, de acordo com as características morfológicas, tendo por base a rede viária e suas complementações,

- necessárias para romper com o padrão de ocupação uniforme verificado atualmente na região;
- XXXIV. transformar a APA do Carmo, ampliando a unidade de conservação do Parque do Carmo;
- XXXV. revitalizar e ampliar as instalações do Parque do Carmo para eventos metropolitanos de caráter ambiental e cultural;
- XXXVI. captar a mobilização de recursos gerados pelas transformações urbanísticas propostas no entorno da Jacu-Pêssego para o desenvolvimento da região leste;
- XXXVII. implantar pólo esportivo de atração regional, visando à complementação das atividades de caráter internacional e nacional da metrópole como contraponto as instalações da região sul e sudoeste;
- XXXVIII. desenvolver linhas de pesquisa aplicada em economia urbana regional para identificar atividades dinâmicas compatíveis com a região leste e com a economia globalizada.

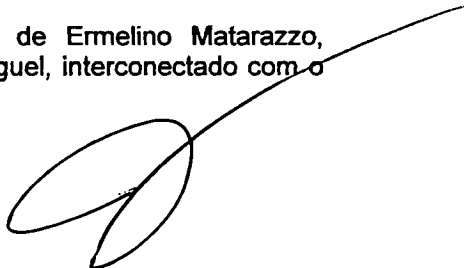
Seção II – Das Intervenções na Rede Viária Estrutural

Art. 16 – São definidas como intervenções na Rede Viária Estrutural aquelas que promovem a interligação entre Subprefeituras com o objetivo de garantir maior acessibilidade e mobilidade a seus moradores e usuários, a seguir indicadas:

- I. complementar a via Estrutural Jacu-Pêssego, interligando o ABC e a região de Guarulhos;
- II. promover a extensão da Radial Leste/Tiquatira até Guaianases através do antigo leito da CPTM;
- III. implantar via de apoio Sul paralela à Marginal do Rio Tietê, interligando a região do Bom Retiro até a Penha;
- IV. implementar o corredor de ônibus da região da Penha até São Miguel, na diretriz da avenida Carvalho Pinto, rua Amador Bueno, estrada de São Miguel com derivação para a Estrada do Imperador;
- V. implementar a ligação sudoeste-noroeste, interligando as vias Anhaia Melo, Sapopemba, Aricanduva, rua Prof. Amador de Arruda Mendes, avenida Radial Leste e Águia de Haia até alcançar São Miguel Paulista;
- VI. melhorar as condições físicas, operacionais e paisagística das avenidas Celso Garcia e Rangel Pestana em todas as suas extensões;
- VII. possibilitar a ligação das rodovias Dutra e Fernão Dias e marginal do Rio Tietê com a via Anchieta, através da avenida Salim Farah Maluf e sua continuidade em túnel na região de Vila Prudente e nova via lindeira ao Córrego dos Meninos.

Seção III – Das Intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público

Art. 17 – São definidas como intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público aquelas referentes ao sistema de transporte de alta e média capacidade, que compreendem mais de uma Subprefeitura, a seguir indicados:

- I. ampliar a qualidade e a oferta de transporte coletivo;
 - II. implantar corredor de ônibus em toda a extensão da avenida Jacu-Pêssego;
 - III. implantar o "corredor VLP" do Parque D. Pedro até o Sacomã (8 Km);
 - IV. implantar o corredor de ônibus desde a integração do "VLP" no Ipiranga até São Mateus;
 - V. fazer gestões junto a CPTM para melhoria do ramal de Ermelino Matarazzo, atendendo ao novo Campus da USP na região de São Miguel, interconectado com o Aeroporto de Guarulhos;
- 

- VI. implantar o corredor de ônibus na avenida Anhaia Mello e avenida Sapopemba até o terminal de São Mateus;
- VII. implantar o corredor de ônibus ligando a região da Penha até o terminal São Mateus em toda a sua extensão;
- VIII. implantar o corredor de ônibus interligando o terminal de São Mateus com o terminal de Cidade Tiradentes, através das avenidas Ragueb Chohfi e Estrada do Iguatemi;
- IX. implantar a ligação metroviária da Estação da Luz/Brás ao Aeroporto de Cumbica.

Seção IV – Dos Instrumentos de Intervenções Urbanas Estratégicas Regionais

Art. 18 – São definidos como instrumentos de intervenções urbanas estratégicas regionais, aqueles que promovem transformações urbanísticas numa determinada área e cujos resultados se irradiam para uma área envoltória mais abrangente, promovendo o desenvolvimento da região, a seguir indicados:

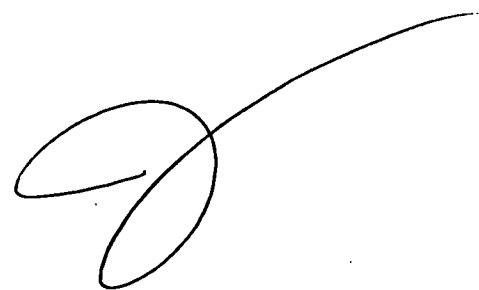
- I. Operação Urbana Diagonal Sul compreendendo Ipiranga e Mooca;
- II. Operação Urbana Jacu-Pêssego;
- III. Operação Urbana Celso Garcia;
- IV. Operação Urbana Amador Bueno;
- V. dinamização e ampliação do Parque do Carmo para eventos de caráter metropolitano;
- VI. implantação do "Campus" da USP na zona leste e nova universidade em parte do território da APA do Carmo.

Art. 19 – Fica criada a Área de Intervenção Urbana Especial de Desenvolvimento Econômico Leste – AIU-ZEDE/Leste com os seguintes objetivos:

- I- incentivar o desenvolvimento econômico e a atração de investimentos para a Zona Leste, com vistas à geração de empregos de qualidade e ao aumento do nível de renda da população;
- II- favorecer e criar condições para o estabelecimento de atividades industriais na macrozona urbana;
- III- favorecer a implantação de infra-estrutura e equipamentos urbanos na região, inclusive através de ações interligadas de parcerias;
- IV- favorecer a implantação de serviços públicos e privados de apoio à atividade empresarial;
- V- estabelecer a reordenação e o parcelamento do solo da área e sua respectiva regulamentação, mediante lei específica;
- VI- promover o desenvolvimento do eixo de atividades exportadoras entre o Aeroporto Internacional de Cumbica e o Porto de Santos.

Art. 20 – Ficam estabelecidas por esta lei as seguintes diretrizes para a AIU-ZEDE/Leste:

- I. regulamentar o parcelamento do solo;
- II. criar área para atividades de apoio terceirizadas e coletivas com regulamentação específica;
- III. dotar de infra-estrutura básica, compreendendo sistemas coletivos autônomos e redes públicas;
- IV. permitir a instalação, em até 30% da área total da AIU-ZEDE/Leste, de atividades de apoio à atividade econômica, denominadas Áreas de Apoio Industrial (AAIs):
 - a) comércio e serviços direcionados à indústria;
 - b) serviços de segurança coletiva;
 - c) serviços de estocagem e armazenamento;
 - d) serviços públicos municipais, estaduais e federais;
 - e) outras que venham a ser definidas posteriormente.



§ 1º - Aplicam-se à AIU/Zona Especial de Desenvolvimento Econômico Leste -AIU-ZEDE/Leste os seguintes índices urbanísticos:

- I. lote mínimo = 2.500,00 m²;
- II. taxa de ocupação máxima = 0,70;
- III. coeficiente de aproveitamento mínimo = 0,25;
- IV. coeficiente de aproveitamento básico = 1,0;
- V. coeficiente de aproveitamento máximo = 2,0.

§ 2º - Aplicam-se à Área de Apoio Industrial da AIU/ZEDE/Leste os seguintes índices urbanísticos:

- I. lote mínimo = 1.000,00 m²;
- II. taxa de ocupação máxima = 0,60;
- III. coeficiente de aproveitamento mínimo = 0,5;
- IV. coeficiente de aproveitamento básico = 1,0;
- V. coeficiente de aproveitamento máximo = 3,0.

Art. 21 – Para atingir os objetivos estabelecidos para a AIU-ZEDE/Leste, poderão ser utilizados, além de outros a serem estabelecidos por lei específica, os seguintes instrumentos:

- I- programas de incentivos fiscais seletivos que visem à atração de atividades econômicas geradoras de empregos, conforme critérios a serem definidos em lei específica;
- II- programas de facilitação de crédito que atendam aos mesmos critérios apontados no inciso anterior, a serem regulados por lei específica;
- III- previstos no PDE e no Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº. 10.257/01), notadamente o parcelamento, edificação ou utilização compulsória, o IPTU progressivo no tempo e o direito de preempção;
- IV- concessão de outorga gratuita com seletividade, segundo critérios a serem definidos em lei específica;
- V- parcerias entre o poder público e instituições privadas com fins adequados aos objetivos da ZEDE/Leste, especialmente no que tange à implantação de infraestrutura urbana, à promoção de atividades de apoio às empresas, ao incentivo de pesquisa tecnológica, entre outros.

Art. 22 – A Operação Urbana Jacu-Pêssego abrangerá a faixa de 2 km de cada lado do eixo da Avenida Jacu-Pêssego, ampliando a aplicação dos instrumentos de gestão urbana para toda a área de influência da via macro-estrutural implantada, integrando a AIU/ZEDE/Leste à área da Operação Urbana Jacu-Pêssego, devendo ser estruturada e desenvolvida em consonância com os objetivos estabelecidos nesta lei.

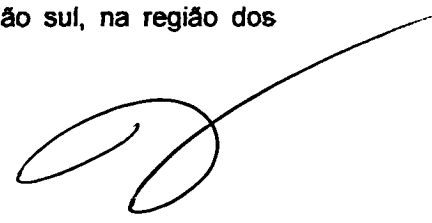
Art. 23 – Promover gestões junto à SABESP para instalação de infra-estrutura de saneamento e, em especial, de um novo reservatório elevado no limite do Parque do Carmo e da AIU/ZEDE/Leste, garantindo o abastecimento de água ao novo pólo de desenvolvimento.

Art. 24 – Fica instituída área às margens da avenida Jacu-Pêssego e no limite sul da ZEDE/Leste, destinada ao terminal de cargas logístico, que deverá ser objeto de projeto urbanístico específico, observadas as demandas geradas pela ZEDE/Leste, e por aquelas decorrentes do fluxo de transporte de cargas pela avenida Jacu-Pêssego.

Capítulo V – Da Região Sul

Seção I – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Art. 25 – As políticas de desenvolvimento urbano ambiental para a região sul, na região dos mananciais e de proteção ambiental do município são as seguintes:



- I. promover o desenvolvimento da região a partir de atividades econômicas compatíveis com a produção de água, áreas de mananciais e atividades rurais sustentáveis;
- II. estabelecer ações, programas e projetos visando à consolidação dos seguintes eixos: turismo sustentável, desenvolvimento rural, saneamento ambiental, estruturação urbana; inclusão social; gestão pública;
- III. reconhecer a importância de tratar conjuntamente os problemas sociais e ambientais e os vetores de desenvolvimento, conjugando vários esforços para reverter a lógica da ocupação irregular dos mananciais por meio das seguintes diretrizes:
 - a) saneamento ambiental com proteção dos recursos naturais do território e garantia de utilização dos reservatórios para produção e abastecimento de água;
 - b) reurbanização e regularização dos assentamentos precários (favelas e loteamentos precários) dos mananciais Billings e Guarapiranga;
 - c) ampliação dos territórios protegidos e reforço aos instrumentos de proteção existentes, criando novas unidades de conservação;
 - d) agregar valores aos recursos naturais por meio da implantação de ZEPAM e ZEPAG e pela aplicação do mecanismo de transferência de potencial construtivo virtual para a parcela sul situada na macrozona de reestruturação urbana;
 - e) implantar o plano de gestão da APA Capivari-Monos e dar continuidade aos programas de saneamento ambiental Billings e Guarapiranga;
 - f) preservar e valorizar a paisagem local constituída pelas represas Billings e Guarapiranga, pela vegetação significativa, pelo mar e morros que marcam de maneira ímpar a paisagem desta região;
 - g) promover gestões junto aos órgãos municipais e estaduais competentes, da Subregião Sul da Região Metropolitana de São Paulo, visando à recuperação das águas e margens das represas, por meio da preservação de faixa de vegetação ao longo de suas margens, bem como à requalificação dos usos, para garantir a reserva de abastecimento de água para o Município de São Paulo e região metropolitana;
- IV. melhorar as condições de qualidade de vida do contingente populacional trabalhador que caracteriza a região, por meio das seguintes diretrizes:
 - a) buscar a redução dos índices de violência observados na região, por meio de ações voltadas à mulher e à juventude, bem como de geração de emprego e renda na região;
 - b) promover a capacitação profissional voltada ao desenvolvimento sustentável, incluindo a educação ambiental nas ações referentes ao meio físico e social para a implantação de políticas públicas e de fomento ao turismo;
 - c) elevar a qualidade do ambiente urbano e rural, por meio da preservação dos recursos naturais e da proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural, urbanístico, arqueológico e paisagístico;
 - d) promover, integrar e tornar mais eficientes, em termos sociais, ambientais, urbanísticos e econômicos, os investimentos dos setores público e privado;
 - e) assegurar a proteção do meio ambiente, em especial da biodiversidade e dos recursos hídricos;
 - f) fortalecer e criar condições para a fiscalização eficiente do território;
- V. mudar o perfil sócio-econômico da região através de incentivos e programas que tenham como escopo atividades relacionadas ao desenvolvimento sustentável, por meio das seguintes diretrizes:
 - a) conceber o espaço rural como espaço de serviços voltado ao lazer e ao turismo, baseado no uso sustentável dos recursos naturais;
 - b) estabelecer regulamentações para o turismo ecológico, em especial para a visitação nas áreas naturais, notadamente no interior da APA Capivari-Monos;

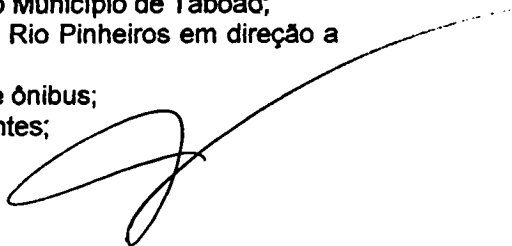
- c) criar serviço de extensão rural como base para a ação municipal voltada à agricultura, ao agro-turismo e à agricultura familiar;
- d) desenvolver alternativas de ampliação de renda para o agricultor familiar, incentivando a organização do setor;
- e) fomentar práticas de atividades produtivas solidárias e associativas;
- f) aumentar progressivamente a produção de produtos orgânicos.

Art. 26 – As políticas de desenvolvimento urbano ambiental para a região sul, com urbanização consolidada são as seguintes:

- I. melhorar o padrão urbanístico dos espaços públicos dos bairros por meio da resolução dos problemas de convivência entre o uso residencial e os demais usos e da organização dos fluxos de passagem de veículos;
- II. consolidar os distritos de Moema e Vila Mariana como área de convívio equilibrado entre usos residenciais e não residenciais;
- III. manter e promover os bairros com características exclusivamente residenciais;
- IV. criar mecanismos para viabilização de intervenções urbanas de pequeno porte, planos e projetos urbanos nos bairros com a participação de moradores;
- V. ordenar o uso e a ocupação do solo de forma a reduzir os conflitos entre usos incômodos, impedir a instalação de empreendimentos geradores de tráfego sem infra-estrutura correspondente e impedir a degradação das vias em função do excesso de tráfego, através da revisão dos critérios de incomodidade com relação aos usos residenciais, do aperfeiçoamento dos critérios de mitigação de impactos e da recuperação ambiental dos eixos viários degradados;
- VI. implantar pólo de desenvolvimento econômico terciário AIU da Região Sul envolvendo porções de Santo Amaro, Campo Limpo e Capela do Socorro;
- VII. promover o ordenamento territorial e a proteção ambiental integrada das parcelas do município, em conjunto com os municípios da Sub-região Sul com áreas nas sub-bacias Billings e Guarapiranga, observada a legislação ambiental, inclusive a estadual de proteção aos mananciais;

Seção II – Das Intervenções na Rede Viária Estrutural

Art. 27 – São definidas como intervenções na Rede Viária Estrutural aquelas que promovem a interligação entre Subprefeituras com o objetivo de garantir maior acessibilidade e mobilidade a seus moradores e usuários, tais como:

- I. melhorar as ligações territoriais entre a zona sul e o restante da cidade, por meio de uma nova transposição sobre o Rio Pinheiros;
 - II. aumentar as ligações viárias de articulação com o sistema implantado no restante da cidade;
 - III. adequar os bairros contíguos à futura linha 5 do Metrô, através do planejamento dos espaços públicos no entorno das futuras estações;
 - IV. melhorar as condições de acesso e permanência no entorno dos equipamentos de grande porte localizados no distrito de Moema - Parque e Ginásio do Ibirapuera, DETRAN e Assembléia Legislativa;
 - V. melhorar a avenida Francisco Morato e a Estrada do Campo Limpo que interliga as Subprefeituras de Pinheiros e de Campo Limpo e dá acesso ao Município de Taboão;
 - VI. prolongar a avenida Nações Unidas no seu trecho a oeste do Rio Pinheiros em direção a Pedreira e Cidade Dutra;
 - VII. melhorar a avenida Washington Luís para apoio do corredor de ônibus;
 - VIII. prolongar a avenida Água Espraiada até a Rodovia dos Imigrantes;
- 

- IX. estabelecer a ligação da via Anchieta até a avenida Salim Farah Maluf, utilizando as margens do Córrego dos Meninos, fazendo conexão com a avenida do Estado, com um trecho em túnel até alcançar a avenida Salim Farah Maluf, interligando a região do ABC com as marginais e rodovias Dutra e Fernão Dias;
- X. implantar nova via ao sul da marginal do Rio Tietê, desde o Bom Retiro até a avenida Aricanduva;
- XI. implantar a ligação da avenida Engº Luís Carlos Berrini com a avenida Engº Euzébio Stevaux, paralela à marginal do Rio Pinheiros e situada à leste da avenida Nações Unidas;
- XII. ampliar a marginal do Rio Pinheiros e a conexão com as Áreas de Intervenção Urbanas - AIUs, permitindo maior integração e articulação dos territórios;
- XIII. duplicar a estrada de Itapeperica, desde a estação extrema da linha 5 do Metrô até a divisa do Município;
- XIV. rediscussão do traçado sul do Rodoanel Mário Covas e de sua função estratégica, de forma articulada entre os municípios da sub-região sul e leste da RMSP.

Seção III – Das Intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público

Art. 28 – São definidas como intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público aquelas referentes ao sistema de transporte de alta e média capacidade, que compreendem mais de uma Subprefeitura, indicadas a seguir:

- I. fazer gestões junto ao Metrô para a implantação da continuidade da linha 5 do Metrô, desde o Largo 13 (Santo Amaro), passando pela avenida Santo Amaro até a Chácara Klabin;
- II. implantar o corredor de ônibus ligando o Largo 13, em Santo Amaro, até o Jardim Ângela e seus terminais de integração vinculados;
- III. fazer gestões junto a EMTU para a implantação do corredor de ônibus ligando o Município de Diadema, passando pelo terminal municipal do Jardim Miriam até a estação da CPTM situada na avenida das Nações Unidas, e pelas avenidas Cupecê, Vereador João de Luca, Professor Vicente Rao e Roque Petroni Júnior;
- IV. implantar o corredor de ônibus das avenidas 23 de Maio, Rubem Berta, Washington Luís e Interlagos, interligando as Subprefeituras Sé, Vila Mariana, Santo Amaro e Cidade Ademar;
- V. implantar o corredor de ônibus Rio Bonito, interligando a região do Autódromo de Interlagos e a Cidade Dutra, em direção a Varginha e Parelheiros, através da avenida Teotônio Vilela.

Seção IV – Dos Instrumentos de Intervenções Urbanas Estratégicas Regionais

Art. 29 – São definidos como instrumentos de intervenções urbanas estratégicas regionais aqueles que promovem transformações urbanísticas numa determinada área, cujos resultados se irradiam para uma área envoltória mais abrangente, promovendo o desenvolvimento da região, por meio de:

- I. Operação Urbana Consorciada Água Espraiada;
- II. Área de Intervenção Urbana – Aeroporto de Congonhas;

Art. 30 – Ficam instituídas a AIU-Pólo de Desenvolvimento Econômico da Zona Sul e o Programa de Desenvolvimento Econômico da Zona Sul, compreendendo áreas situadas nas Subprefeituras de Santo Amaro, Campo Limpo, Capela do Socorro e M'Boi Mirim, com os seguintes objetivos:

- I- promover o desenvolvimento econômico sustentável da Zona Sul, atraindo investimentos e gerando empregos de qualidade para a região;
- II- promover a inserção educacional da população da região, especialmente no que diz respeito à formação, pesquisa e desenvolvimento, voltada aos setores de informação, multimídia e educacional, ao ensino superior e à capacitação profissional em áreas intensivas em tecnologia;

RF. 100.406

- III- favorecer a implantação de infra-estrutura e equipamentos urbanos na Zona Sul, intensificando sua integração territorial com o centro expandido da cidade e toda a Sub-região Sul e Região Metropolitana, inclusive por meio de ações interligadas de parceria;
- IV- incentivar a preservação ambiental, fazendo de seus recursos naturais um ativo importante para a efetivação dos outros objetivos supracitados;
- V- receber, mediante lei específica, incentivos fiscais para a atração de investimentos intensivos geradores de empregos.

Parágrafo único: Os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras envolvidas indicam a delimitação territorial das parcelas que compõem a das AIU, integrantes do Pólo de Desenvolvimento Econômico da Zona Sul com as suas peculiaridades e especificidades próprias que, integradas e articuladas regionalmente, estabelecem as diretrizes do desenvolvimento futuro da região sul.

Art. 31 – Fica instituída a Área de Intervenção Urbana – Aeroporto de Congonhas como pólo de centralidade, promotor de desenvolvimento urbano e integrador das modalidades de transportes de passageiros e de cargas, que deverá ser objeto de Projeto Urbanístico Específico - PUE para fins de ordenamento, direcionamento e requalificação de seu desenvolvimento urbano.

Parágrafo Único – A AIU–Aeroporto de Congonhas compreende a totalidade do espaço público ocupado pelo Aeroporto e seu entorno imediato integrado pelas Subprefeituras de Santo Amaro, Vila Mariana e Jabaquara, correspondendo à seguinte descrição perimétrica: inicia-se no entroncamento das Avenidas Bandeirantes, Jabaquara e Afonso D'Escagnólia Taunay, seguindo pela avenida Engº Armando de Arruda Pereira, rua Alberto Leal, avenida Dr. Luis Rocha, rua General Valdomiro de Lima, rua Camburis, rua Tambaibas, seguindo em linha reta pelo meio da quadra até encontrar a rua Raiz da Serra, seguindo pela rua Oásis, rua Santa Patrícia, rua Jandiroba, até encontrar a rua Itambacuri na altura da rua Antônio de Moura, defletindo à esquerda, cortando a quadra até atingir a rua Maturim e seguindo pela rua José Teles de Matos, rua Barrania até a rua Alba, defletindo à esquerda até o limite da Operação Urbana Água Espreada, estabelecido na Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e seguindo por este até encontrar a rua Cristóvão Pereira, seguindo por esta, pela rua Confiteor, rua Demóstenes, rua Vicente Leporace, defletindo à esquerda e seguindo pelo meio da quadra até atingir a rua José Manzini, defletindo à direita e seguindo pelo meio da quadra até a rua Domingos Lopes, seguindo por esta rua à esquerda até encontrar o entroncamento do viaduto dos Bandeirantes com a avenida Vereador José Diniz, seguindo pela rua Jairo Dias, atravessando a avenida dos Bandeirantes, e seguindo pela alameda dos Pamaris, defletindo à direita e seguindo pela rua dos Chanés até a Praça Alexander Robert Gato, e seguindo pela alameda dos Tupiniquins, avenida dos Imarés, atravessando a avenida Moreira Guimarães e continuando por esta até encontrar a alameda dos Guainumbis, seguindo a direita pela avenida Miruna até a rua Dr Antenor Badini, seguindo pelo meio da quadra até encontrar a rua Dr Antônio Gomide, seguindo pelo meio da quadra até atingir a alameda dos Ubiatans, seguindo por esta até encontrar a avenida Ceci, e seguindo até a avenida Jabaquara no entroncamento inicial.

Art. 32 – São objetivos do Projeto Urbanístico específico desta Área de Intervenção Urbana:

- I. possibilitar que todo o entorno do espaço público do Aeroporto de Congonhas se relacione direta e frontalmente com o tecido urbano limítrofe, reorientando a logística de transporte de passageiros e de cargas, com usos compatíveis gerados pelas atividades aeroportuárias, integrando-os de maneira uniforme e igualitária;
- II. reavaliar os acessos ao Aeroporto de Congonhas, além do acesso principal junto ao Terminal Histórico;
- III. criar um micro anel de acessibilidade entre a área limite do espaço público do Aeroporto de Congonhas e a área do entorno a ser requalificada, dotado de padrão viário homogêneo e de sinalização específica;
- IV. integrar e setorizar os usos relacionados aos usuários do Aeroporto de Congonhas gerados por indução, possibilidade de permanência e necessidades aeroportuárias.

Art. 33 – São diretrizes para a Área de Intervenção Urbana – Aeroporto de Congonhas:

- I. adotar medidas de adequação dos usos na área de entorno, no que se refere aos níveis de ruído e ao risco de acidentes;
- II. setorizar e compatibilizar os usos desejáveis e tolerados pelo incômodo do ruído a que estão sujeitos, determinando o nível de ruído máximo tolerado;
- III. estimular atividades econômicas relacionadas ao setor aeroportuário;
- IV. potencializar o equipamento público Aeroporto de Congonhas como gerador de empregos e renda;
- V. incentivar a incorporação de áreas de apoio ao espaço público do aeroporto para sua ampliação e adequação de usos, considerando as características da topografia existente;
- VI. relocar os habitantes das favelas instaladas em áreas limítrofes e internas ao espaço público do aeroporto.

Art. 34 – São ações estratégicas para a Área de Intervenção Urbana Aeroporto de Congonhas:

- I. planejar a interface urbana para os novos terminais de passageiros, considerando a seguinte configuração interna do aeroporto:
 - a) terminal histórico preservado, em conjunto com a praça Comandante Lineu Gomes;
 - b) terminal de passageiros – norte, no lado da av. dos Bandeirantes, junto à rua Jurandir;
 - c) terminal de passageiros – sul, no lado da av. Água Espriada, junto à rua Tamoios;
- II. implantar transporte de passageiros, interligando o Aeroporto de Congonhas às linhas 1 e 5 do Metrô e à linha C da CPTM, na direção da av. Luís Carlos Berrini;
- III. criar acesso ao terminal histórico, da av. dos Bandeirantes, passando pelas vias que margeiam o Córrego da Invernada, indo ter à praça Comandante Lineu Gomes junto à av. Washington Luís.

Art. 35 – O Plano de Gestão Urbano-Ambiental e o Plano Diretor do Aeroporto de Congonhas deverão conter medidas relativas à:

- I. controle e mitigação dos impactos de vizinhança gerados pela operação aeroportuária;
- II. medidas compensatórias, quando não for possível a mitigação dos impactos existentes;
- III. definição dos usos de apoio diretamente relacionados às atividades aeroportuárias;
- IV. controle da drenagem da área do Aeroporto de Congonhas e contenção das águas pluviais, de forma a evitar impactos no entorno;
- V. garantir a participação dos órgãos competentes municipais na definição das ações conjuntas quanto:
 - a) à determinação dos níveis de ruído tolerados;
 - b) aos usos permitidos no espaço público do Aeroporto de Congonhas;
 - c) a horários e tipos de aeronaves pertinentes;
 - d) ao estudo das condições de segurança;
 - e) à implementação do Plano de Desenvolvimento e de Gestão do Aeroporto de Congonhas.

Art. 36 – Os usos e índices urbanísticos da AIU – Aeroporto de Congonhas serão definidos a partir da classificação viária determinada para o Micro Anel Viário, respeitando-se ao máximo as características de ocupação das zonas lindeiras.

Parágrafo Único – Ficam estabelecidos na AIU – Aeroporto de Congonhas os mesmos índices urbanísticos das zonas lindeiras até a elaboração do Projeto Urbanístico Específico.

Art. 37 – Deverão ser incentivados na AIU – Aeroporto de Congonhas os seguintes instrumentos urbanísticos:

- I. parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- II. direito de preempção;



- III. transferência do Direito de Construir;
- IV. concessão urbanística;
- V. relatório de impacto ambiental e de vizinhança;
- VI. outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- VII. instrumentos tributários e financeiros tais como: incentivos e benefícios fiscais, imposto predial territorial urbano- IPTU e contribuição de melhoria;
- VIII. contribuição de melhoria;
- IX. desapropriação;
- X. outros benefícios incentivados.

Parágrafo Único – As condições de aplicação dos instrumentos urbanísticos serão determinadas no Projeto Urbanístico Específico da AIU – Aeroporto de Congonhas.

Art. 38 – O Micro Anel Viário de acessibilidade ao Aeroporto de Congonhas é definido pelas vias que circundam o aeroporto, sendo necessária sua complementação com aberturas de vias, obras de melhorias e intervenções pontuais.

Parágrafo único: Integram o Micro Anel Viário, para fins de melhoramentos e intervenções pontuais as seguintes vias: avenida Washington Luis, rua Tamoios, prolongamento da rua Tamoios até a avenida Pedro Bueno incluindo a rua Monsenhor Antônio Pepe, avenida Pedro Bueno, ligação da avenida Pedro Bueno até a rua Jurandir, prolongamento da rua Jurandir até a avenida Washington Luis.

Art. 39 – Fica definido o Macro Anel Viário de acessibilidade ao Aeroporto de Congonhas, visando à inserção na Rede Viária Estrutural, de modo a garantir fluidez de tráfego de superfície e ligação com as várias regiões do município de São Paulo e municípios vizinhos.

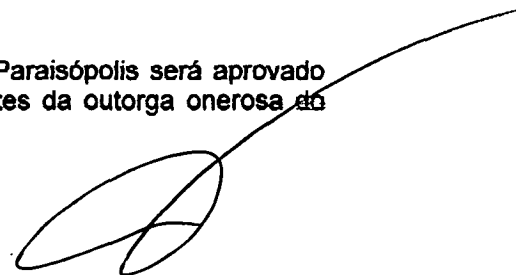
Parágrafo Único – O Macro Anel Viário que delimita e circunscreve a área de influência direta do Aeroporto de Congonhas, é composto pelas seguintes vias: avenida Ibirapuera, avenida Água Espraiada, prolongamento da avenida Água Espraiada, previsto na Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, que aprova a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, avenida George Corbisier, avenida Engº Armando Arruda Pereira, avenida Dr. Hugo Boelchi, avenida Jabaquara e avenida Indianópolis.

Art. 40 – O Micro Anel Viário e o Macro Anel Viário deverão ser complementados, para melhor fluidez do tráfego, com as seguintes melhorias e intervenções pontuais;

- I. interligação entre a Av. dos Bandeirantes e a Av. Moreira Guimarães;
- II. interligação entre a Av. Washington Luis e a Av. Água Espraiada;
- III. prolongamento da Av. Água Espraiada;
- IV. interligação da Av. Água Espraiada e a Av. Lino Moraes Leme;
- V. redimensionamento da Av. Lino Moraes Leme para acesso ao Terminal Sul do Aeroporto de Congonhas;
- VI. interligação da Av. George Corbisier com o prolongamento da Av. Água Espraiada;
- VII. ligação da Av. Engº Armando Arruda Pereira, Av. Jabaquara e Av. Indianópolis;
- VIII. interligação da Av. República do Líbano com a Av. Ibirapuera;
- IX. interligação da Av. Ibirapuera com a Av. dos Bandeirantes;
- X. interligação da Av. Ibirapuera com Av. Água Espraiada.

Art. 41 – Fica delimitada a Área de Intervenção Urbana – AIU de Vila Andrade/Paraisópolis, contida nos distritos de Vila Andrade, Morumbi e Vila Sônia, com o objetivo de implantar projeto estratégico consubstanciado, em especial, na execução do Plano de Urbanização e regularização fundiária do conjunto de ZEIS que integram o Complexo Paraisópolis, bem como na qualificação urbana da centralidade linear da Av. Giovanni Gronchi.

§ 1º - O Projeto Urbanístico Específico – PUE, da AIU Vila Andrade/Paraisópolis será aprovado pelo Executivo e deverá orientar a aplicação dos recursos provenientes da outorga onerosa do



direito de construir no perímetro da AIU, atendendo aos seguintes objetivos e diretrizes específicos:

- I. integrar o Complexo Paraisópolis ao conjunto de bairros vizinhos, superando a condição de enclave que o caracteriza, através da implantação de vias de ligação de maior capacidade, segundo as diretrizes norte-sul e leste-oeste e melhorando as condições de trânsito na Av. Giovanni Gronchi;
- II. eliminar as situações de risco e insalubridade existentes na AIU, através de intervenções na infra-estrutura de água, esgotos e drenagem, bem como de contenção de encostas, recuperação dos locais utilizados inadequadamente para o lançamento de lixo e substituição de unidades habitacionais precárias;
- III. otimizar o desempenho do sistema viário existente na AIU, através de ajustes funcionais e de adequações físicas pontuais;
- IV. ordenar o sistema de circulação local do Complexo Paraisópolis e reduzir os conflitos entre veículos e pedestres, através da hierarquização do viário, criação de calçadas, sinalização e disciplina de estacionamentos, dentre outras medidas;
- V. ampliar e qualificar as áreas verdes públicas da AIU e em especial as áreas de lazer do Complexo Paraisópolis, destacando-se a valorização do córrego do Antonico como elemento estruturador da paisagem local, através da despoluição, canalização a céu aberto e tratamento paisagístico das margens;
- VI. destinar áreas e recursos para equipamentos sociais no Complexo Paraisópolis, de acordo com as necessidades das comunidades moradoras;
- VII. preservar a vegetação significativa existente em terrenos e glebas particulares da AIU;
- VIII. criar faixa de transição entre a ZEIS 2 – W006 e a ZER lindeira, mediante destinação de área verde e institucional.

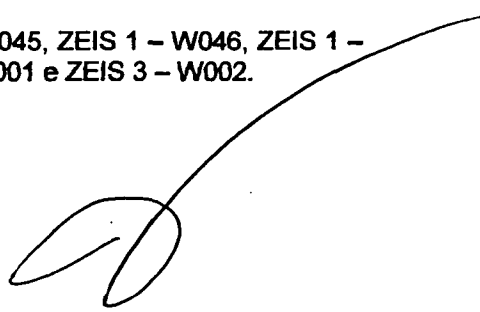
§ 2º - O coeficiente de aproveitamento básico no perímetro da AIU é de 1 (hum).

§ 3º - O coeficiente de aproveitamento máximo no perímetro da AIU é de 4 (quatro) por lote, respeitado o limite máximo do estoque de área construída adicional de 1.800.000 m² (um milhão e oitocentos mil metros quadrados), sendo 1.500.000 m² (um milhão e quinhentos mil metros quadrados) para uso residencial e 300.000 m² (trezentos mil metros quadrados) para uso não residencial.

§ 4º - Os valores monetários auferidos através da outorga onerosa do direito de construir acima do coeficiente básico e até os limites estabelecidos no § 3º deste artigo serão depositados no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano -FUNDURB, em sub-conta destinada majoritariamente à execução do Plano de Urbanização das ZEIS que integram o Complexo Paraisópolis, e complementarmente às demais intervenções previstas no PUE – Projeto Urbanístico Estratégico da AIU – Vila Andrade/Paraisópolis.

§ 5º - O pagamento relativo à outorga onerosa do direito de construir na AIU de Vila Andrade/Paraisópolis poderá ser efetivado mediante a doação de imóveis ou execução de obras e serviços vinculados, em qualquer dos casos, à execução do Plano de Urbanização das ZEIS que integram o Complexo Paraisópolis e às demais intervenções previstas no PUE.

§ 6º - O Complexo Paraisópolis é integrado pelas ZEIS: ZEIS 1 – W045, ZEIS 1 – W046, ZEIS 1 – W047, ZEIS 1 – W048, ZEIS 1 – W050, ZEIS 2 – W006, ZEIS 3 – W001 e ZEIS 3 – W002.



§ 7 - O perímetro da AIU Vila Andrade/Paraisópolis inicia-se na confluência da Rua das Goiabeiras com a Rua Santo Américo, Rua Santo Américo, Av. Giovanni Gronchi, Rua D. Vitu Giorgi, Rua Dr. Cristiano de Souza, Rua Ernest Renan, Rua João Avelino Pinho Melão, Rua Antonieta Ferraz Diniz, Rua Josefina Álvares De Azevedo, Rua Mogi-Guaçu, Rua Dr. Jesuíno Abreu, Rua Dr. Flávio Américo Maurano, Rua Gen. João Pereira de Oliveira, Rua Viriato Correia, Rua Silveira Sampaio, ponto 1, segue pela divisa do E.L. com a quadra 137 do setor 170 da Planta Genérica de Valores até o ponto 2, Av. Dr. Mesquita de Mota e Silva, Rua Italegre, Rua Wilson, ponto 3, segue pela divisa da quadra 184 com as quadras 117, 114 e E.L. do setor 170 da Planta Genérica de Valores até o ponto 4, Rua Dezesseis CODLOG 637190, Rua Um CODLOG 432695, Rua José Gustavo Bush, Av. da Ligação, Av. Marginal do Rio Pinheiros, Acesso a Av. João Dias, Av. João Dias, segmento 5-6 (faixa de transmissão da EletroPaulo), Rua Francisco de Sales, Rua s/n CODLOG N10293, Rua José Maria Pinto Zilli, Rua João Simões de Souza, segmento 7-8-9 (divisa do E.L. com os lotes 77, 76, 75, 74, 73, 72, 71, 85, 84 e 62 da quadra 41 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa da quadra 122 com o E.L., quadra 156 e outro E.L. do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Av. Luiz Migliano, Av. Mal. Hastinphilo de Moura, Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, Rua Francisco Marcondes Vieira, Rua Dr. Martins de Oliveira, Rua Custódio de Oliveira, Rua David Ben Gurion, segmento 11-12 (divisa do setor 171 com o setor 123 da Planta Genérica de Valores), Rua Fr. Macário de São João, segmento 13-14 (divisa da quadra 245 com E.L. e com a quadra 43 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua F-6 CODLOG 302953, Rua Critius, ponto 15, segue pela divisa da quadra 245 com as quadras 235 e 23 do setor 171 da Planta Genérica de Valores até o ponto 16, Av. D. Jaime de Barros Camara, Rua s/n CODLOG 388858, segmento 17-18 (divisa da quadra 289 com E.L. do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Clementino Brene, Rua das Goiabeiras até o ponto inicial.

Capítulo VI – Da Região Oeste

Seção I – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Art. 42 – São objetivos da política de desenvolvimento urbano ambiental para a região oeste do município:

- I. estimular e incentivar a implantação de atividades terciárias relacionadas com a economia globalizada;
- II. promover a extensão turística e cultural do centro metropolitano no sentido oeste alcançando o Memorial da América Latina;
- III. permitir e estimular a implantação de atividades esportivas, turísticas e culturais, aproveitando a extensa planície aluvial existente, com a implantação de um novo Estádio na Água Branca;
- IV. estimular e incentivar a implantação de atividades que promovam a troca de experiências nas diferentes áreas de conhecimento, visando ao intercâmbio entre os povos das diferentes nações, estados e municípios;
- V. promover a valorização da paisagem regional, mantendo os referenciais visuais do sítio urbano, individualizando as conformações da planície do Tietê, do espigão Cerro Corá/Heitor Penteado e Dr Amaldo, do Pico do Jaraguá e Serra da Cantareira e dos vales dos Rios Tietê e Pinheiros com os agenciamentos da urbanização;
- VI. incentivar a criação de novas centralidades e dinamização das existentes;
- VII. viabilizar as transformações urbanísticas e ambientais, fazendo uso das operações urbanas consorciadas estabelecidas pelo PDE Diagonal Norte Lapa/Vila Leopoldina/Jaguare, e propondo alterações na Lei Nº. 11.774, de 18 de maio de 1995, que trata da Operação Água Branca;
- VIII. promover a ampliação e qualificação das áreas de uso público nas intervenções relacionadas com as centralidades da Lapa e Memorial da América Latina e a implantação dos terminais de transporte público, "locus" da integração e apropriação do espaço público pela população no exercício da cidadania;



- IX. estruturar o espaço urbano através de requalificação, reestruturação e redesenho urbano de áreas específicas do Centro da Lapa e dos distritos Barra Funda e Vila Leopoldina;
- X. estimular a cooperação e o consórcio entre as estruturas públicas descentralizadas do Poder Público Municipal e as instituições públicas, organizações não-governamentais e empresas privadas na produção de serviços públicos;
- XI. minimizar as interferências do tráfego de passagem nas zonas exclusivamente residenciais (ZER), em especial Pinheiros e Pacaembu, devido à conexão com os eixos dinâmicos das avenidas Paulista e Faria Lima.

Seção II – Das intervenções na Rede Viária Estrutural

Art. 43 – São definidas como intervenções na Rede Viária Estrutural aquelas que promovem a interligação entre Subprefeituras com o objetivo de garantir maior acessibilidade e mobilidade a seus moradores e usuários, tais como:

- I. ampliar e duplicar o final da rua Heitor Penteado e rua Cerro Corá;
- II. implantar a passagem em desnível no entroncamento da avenida Rebouças com a avenida Faria Lima;
- III. melhorar a conexão entre os núcleos urbanos por meio de túnel sob a avenida Giovanni Gronchi e sob o Parque da Previdência para reduzir o impacto do tráfego de passagem nos bairros residenciais.

Seção III – Das intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público

Art. 44 – São definidas como intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público aquelas referentes ao sistema de transporte de alta e média capacidade, que compreendem mais de uma Subprefeitura, nos termos a seguir indicados:

- I. implantar a linha 4 do Metrô, ligando a Sub-região oeste da Região Metropolitana de São Paulo, passando pela avenida Ipiranga, Consolação, Rebouças, centro de Pinheiros, avenida Francisco Morato passando pelo centro de Vila Sônia até Taboão da Serra;
- II. implantar linha de metrô leve, saindo da estação Imperatriz Leopoldina da Lapa, passando por Osasco em direção a Alphaville;
- III. fazer gestões junto aos demais níveis de governo para a implementação das diretrizes de transporte público previstas nesta lei;
- IV. prolongar a linha Paulista do Metrô da estação Vila Madalena até a estação da CPTM Imperatriz Leopoldina, passando pela avenida Cerro Corá e avenida Imperatriz Leopoldina;
- V. implantar o corredor de ônibus da Avenida São João, avenida Francisco Matarazzo até o Centro da Lapa com conexão com a avenida Ermano Marchetti, General Edgar Faco até o terminal de Pirituba.

Parágrafo único. Para implantação das intervenções mencionadas nos incisos I a IV deste artigo, serão realizadas gestões junto à Companhia do Metropolitano de São Paulo.

Seção IV – Dos instrumentos de intervenções Urbanas Regionais Estratégicas

Art. 45 – São definidos como instrumentos de Intervenções Urbanas Regionais Estratégicas aqueles que promovem transformações urbanísticas numa determinada área e cujos resultados se irradiam para uma área envoltória mais abrangente, promovendo o desenvolvimento da região, na seguinte conformidade:

- I. Operação Urbana Água Branca;
- II. operação urbana Diagonal Norte;
- III. operação urbana Vila Leopoldina;
- IV. operação urbana Faria Lima;



- V. operação urbana Vila Sônia;
- VI. operação urbana Água Espraiada;
- VII. plano de controle do tráfego de passagem no interior dos bairros residenciais (Lapa, Pinheiros, Butantã);
- VIII. AIU – Rodoanel tramo Oeste, para implantação de parques lineares e empreendimentos conexos ao Rodoanel – Pólo de Distribuição de Cargas.

Capítulo VII – Da Região Centro

Seção I – Da Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Art. 46 – São objetivos da política de desenvolvimento urbano ambiental para a região centro do município:

- I. estimular a instalação de atividades diversificadas de alta tecnologia, de atração nacional e internacional, reforçando o papel de centro metropolitano e de cidade mundial;
- II. fortalecer as funções turísticas de entretenimento, lazer, cultura e de negócios;
- III. reforçar a diversificação de usos na área central da cidade, incentivando o uso habitacional e atividades culturais e de lazer;
- IV. resgatar, valorizar e incentivar a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental urbano, consolidando a identidade do centro metropolitano;
- V. articular as políticas setoriais municipais e de outros níveis de governo;
- VI. recuperar áreas degradadas, em especial aquelas ocupadas por habitações precárias;
- VII. incentivar a multiplicidade de funções, por meio de instrumentos que permitam o aproveitamento do estoque imobiliário ocioso;
- VIII. estimular a alteração de uso das edificações existentes para as necessidades específicas, segundo distritos da Subprefeitura;
- IX. estimular a produção de novas unidades habitacionais para diferentes faixas de renda e destinadas a diferentes composições familiares.

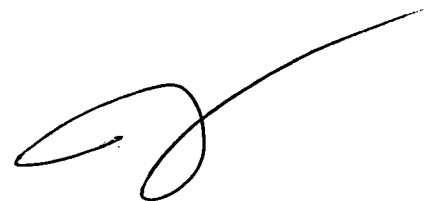
Seção II – Das Intervenções na Rede Viária Estrutural

Art. 47 – São definidas como intervenções na Rede Viária Estrutural aquelas que promovem a interligação entre Subprefeituras com o objetivo de garantir maior acessibilidade e mobilidade a seus moradores e usuários, tais como:

- I. promover a requalificação das vias e espaços públicos que compõem o “Programa Monumenta Luz”, de forma a inserir “circuito cultural” identificado por meio de diferencial inserido no piso dos passeios, e por painéis que relatam de forma sucinta a importância histórica do seu conjunto arquitetônico;
- II. implantar a ligação da avenida Ribeiro de Lima com avenida Duque de Caxias, passando sob o Jardim da Luz e estrada de ferro operada pela CPTM, para permitir o fechamento da contra-rótula através da rua João Teodoro, garantindo maior conforto ao percurso do pedestre na área de influência do “Programa Monumenta Luz”;
- III. estimular a implantação de garagens subterrâneas na área interna à contra-rótula e nas proximidades dos calçadões.

Seção III – Das Intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público

Art. 48 – São definidas como intervenções na Rede Estrutural de Transporte Público aquelas referentes ao sistema de transporte de alta e média capacidade, que compreendem mais de uma Subprefeitura:



- I- vedar a utilização das calçadas para ponto terminal da linha de ônibus ou de transporte coletivo na região interna à contra-rótula viária;
- II- implantar as estações de transferência e terminais definidos pelo Sistema Integrado de Transportes de Passageiros – SITP;
- III- promover a readequação das calçadas quando da implantação dos corredores exclusivos de ônibus, por meio de projeto paisagístico, com sinalização horizontal e vertical adequada à travessia de pedestres;
- IV- promover gestões junto ao Metrô para, quando da implantação da Linha 4, realizar aproveitamento urbanístico de áreas remanescentes de desapropriação, ofertando espaços de uso coletivo equipados para o convívio.

Seção IV – Dos Instrumentos de Intervenções Urbanas Regionais Estratégicas

Art. 49 – São definidos como instrumentos de Intervenções Urbanas Regionais Estratégicas aqueles que promovem transformações urbanísticas numa determinada área, cujos resultados se irradiam para uma área envoltória mais abrangente, promovendo o desenvolvimento da região, a saber:

- I. Operação Urbana Centro;
- II. Plano de Recuperação e Revitalização do Centro (BID);
- III. Recuperação do Parque Dom Pedro/Mercado;
- IV. Programa Monumenta – Luz.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES AO PLANO URBANÍSTICO AMBIENTAL DO PDE

Capítulo I – Dos Elementos Estruturadores

Seção I – Da Rede Hídrica Ambiental

Art. 50 – O § 3º do artigo 106 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106

§ 3º - A Rede Hídrica Ambiental, alterada pelos Planos Regionais Estratégicos, consta dos Quadros nº 01 dos respectivos PRE de cada Subprefeitura, integrantes desta lei”.

Art. 51 – O artigo 109 do PDE passa a vigorar acrescido de § 5º com a seguinte redação:

“Art. 109.....

§ 5º - Na impossibilidade de identificar a planície aluvial com prazo de recorrência de chuvas de 20 (vinte) anos, poderá ser adotada a área identificada como inundável nos últimos 3(três) anos.”

Seção II – Da Rede Viária Estrutural

Art. 52 – Ficam incluídas no Quadro nº 03 anexo ao PDE as vias constantes dos Quadros 03A e 03B, integrantes da Parte Geral desta lei.

Art. 53 – Complementam o Quadro nº 11 do PDE os melhoramentos previstos nos Quadros 02 dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, constantes dos Anexos I – Livro I ao Anexo XXXI – Livro XXXI da parte específica desta lei.

Art. 54 – O artigo 116 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:



***Art. 116 – O passeio, como parte integrante da via pública, e as vias de pedestre destinam-se exclusivamente à circulação dos pedestres com segurança e conforto.**

§ 1º – Os passeios da Rede Viária Estrutural do tipo N1, N2 e N3 deverão ser parte integrante dos projetos de ajustes geométricos e dos projetos de melhoramentos viários e de transporte público visando à definição do tipo de material adequado a ser utilizado nos passeios, tendo em vista:

- I. a implantação de galeria técnica de infra-estrutura;
- II. a instalação de mobiliário urbano;
- III. a implantação do projeto paisagístico;
- IV. a implantação da sinalização horizontal e vertical do sistema operacional de trânsito.

§ 2º – A implantação da galeria técnica de que trata o inciso I do § 1º deste artigo será objeto de concessão onerosa do subsolo, estabelecida em legislação específica.

§ 3º – As obras de troca de piso dos passeios nas vias de que trata o § 1º deste artigo serão executadas pelo órgão técnico da Prefeitura, sendo que, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º deste artigo, as concessionárias suportarão os custos.

§ 4º – Caberá a cada Subprefeitura a definição dos padrões de piso e de equipamentos de infra-estrutura e de mobiliário urbano a serem implantados nos passeios, segundo projetos a serem submetidos à EMURB, nas redes coletoras e locais, quando da elaboração dos planos de bairros. (NR)

Seção III – Da Rede Estrutural De Transporte Coletivo Público

Art. 55 – Ficam acrescidas ao Quadro nº 12 anexo ao PDE as alterações constantes dos Quadros 03 dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, conforme Anexos I - Livro I ao Anexo XXXI – Livro XXXI, partes integrantes da Parte Especial desta lei.

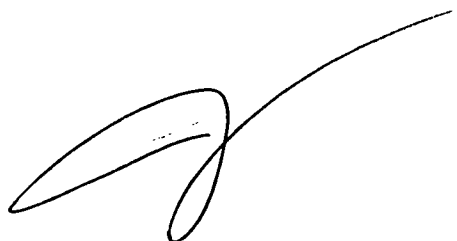
Seção IV – Da Rede Estrutural de Eixos e Pólos de Centralidades

Art. 56 – Em complementação as diretrizes do artigo 126 do PDE, os Planos Regionais Estratégicos definem os perímetros das novas centralidades e as, já existentes são *dinamizadas e* consolidadas preferentemente por atividades comerciais, de prestação de serviços e institucionais de âmbito regional, com maior intensidade de aproveitamento do solo, tendo por suporte a rede viária estrutural e dos diferentes modos de transporte.

Capítulo II – Dos Elementos Integradores

Art. 57 – Em complementação às diretrizes dos artigos 128 a 130 do PDE, os Planos Regionais Estratégicos de cada Subprefeitura selecionaram as políticas sociais de interesse público e identificados os objetivos e diretrizes em cada setor, dando prioridade às ações estratégicas de modo a promover a inclusão social e a reduzir as desigualdades regionais relativas aos setores:

- I- trabalho, emprego e renda;
- II- educação;
- III- saúde;
- IV- assistência social;
- V- cultura;
- VI- esportes, lazer e recreação;
- VII- segurança urbana;
- VIII- abastecimento;



IX- agricultura urbana.

Capítulo III – Das Áreas Verdes

Art. 58 – O artigo 132 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132 – São consideradas integrantes do Sistema de Áreas Verdes do Município todas as áreas verdes existentes e as que vierem a ser criadas, de propriedade pública ou privada, de acordo com o nível de interesse de preservação e proteção, compreendendo as seguintes categorias:

- I. áreas verdes públicas de proteção integral (PI):
 - a) parque (PI-1);
 - b) reserva biológica (PI -2).
- II. áreas verdes públicas ou privadas de uso sustentável (US):
 - a) área de proteção ambiental (US-1);
 - b) reserva extrativista (US-2);
 - c) reserva de fauna (US-3);
 - d) reserva de desenvolvimento sustentável (US-4);
 - e) reserva particular do patrimônio natural (US-5);
 - f) parque (US-6);
- III. áreas verdes públicas ou privadas de especial interesse (EI):
 - a) espaço livre de arruamento e área verde de loteamento (EI-1);
 - b) parque e praça pública (EI-2);
 - c) área ajardinada e arborizada localizada em logradouro, em equipamento público e integrante do sistema viário (EI-3);
 - d) chácara, sítio e gleba (EI-4);
 - e) cabeceira, várzea e fundo de vale (EI-5);
 - f) cemitério (EI-6);
 - g) área com vegetação significativa em imóveis particulares (EI-7);
 - h) clube esportivo-social (EI-8);
 - i) clube de campo (EI-9);
 - j) área de reflorestamento (EI-10);
 - l) parques lineares (EI-11);
 - m) caminhos verdes (EI-12)

Parágrafo único – Os parques lineares e os caminhos verdes, após a implantação, serão incorporados ao Sistema de Áreas Verdes, respectivamente como EI-11 e EI-12, nos termos do artigo 106 do PDE”. (NR)

Art. 59 – O artigo 134 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 134 – Poderão ser incluídas no Sistema de Áreas Verdes do Município, mediante solicitação do proprietário, ou nos termos da Lei Federal nº 9985 de 18 de julho de 2000, as áreas verdes particulares, na forma prevista em lei específica que disporá sobre seu enquadramento em uma das categorias de que trata o artigo 132 do PDE.” (NR)

Art. 60 – O artigo 135 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 135 – O estímulo à preservação da vegetação nas áreas particulares integrantes do Sistema de Áreas Verdes do Município poderá se dar por meio da Transferência do Direito de Construir, conforme dispõem os artigos 217, 218 e 219 do PDE e, mediante



lei específica, por incentivos fiscais diferenciados, de acordo com as características de cada área". (NR)

Art. 61 – O artigo 136 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136 – Nos espaços livres de arruamento e áreas verdes de loteamentos (EI-1), existentes e futuras, integrantes do Sistema de Áreas Verdes do Município, poderão ser implantadas instalações de lazer e recreação de uso coletivo, obedecendo-se os parâmetros urbanísticos especificados no quadro abaixo:

| A(m²) | T.P | T.O | C.A |
|----------------------|-----|------|------|
| A ≤ 1000 | 0,9 | 0,1 | 0,1 |
| 1000 < A ≤ 10.000 | | | 0,2 |
| 10.000 < A ≤ 50.000 | | | 0,3 |
| 50.000 < A ≤ 200.000 | | | 0,1 |
| A > 200.000 | | 0,05 | 0,05 |

Onde:

A = Área do Terreno

T.P = Taxa Mínima de Permeabilidade, calculada sobre a área livre

T.O = Taxa Máxima de Ocupação

C.A = Coeficiente Máximo de Aproveitamento

§ 1º – Para efeito do cálculo da taxa de permeabilidade, serão computadas como ajardinadas e arborizadas todas as áreas com cobertura vegetal, além de equipamentos de lazer e esportivos com pisos drenantes, tais como: tanques de areia, campos, quadras de terra batida, circulação em pedriscos, dentre outros.

§ 2º – No cálculo da taxa de ocupação deverá ser computado todo tipo de instalação incluindo edificações, circulações e áreas esportivas ou equipamentos de lazer cobertos ou descobertos, com pisos impermeáveis.

§ 3º – Para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento, deverá ser computado o total da área coberta, fechada ou não.

§ 4º – Consideram-se espaços de lazer de uso coletivo aqueles destinados às atividades esportivas, culturais e recreativas, bem como suas respectivas instalações de apoio.

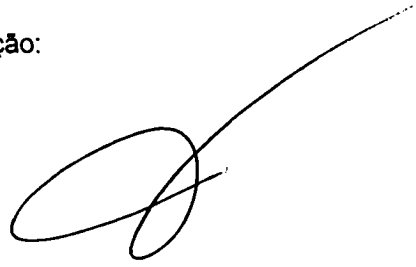
§ 5º – No mínimo 60% (sessenta por cento) da área total deverá ser livre e destinada à implantação e preservação de ajardinamento e arborização". (NR)

Art. 62 – O artigo 137 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137 – Nas Áreas Verdes Públicas de Uso Sustentável (US) e de Especial Interesse (EI), poderá o Executivo autorizar a instalação de equipamentos sociais, desde que sejam atendidos os parâmetros estabelecidos no artigo 136 do PDE e seja assegurada, como contrapartida, a melhoria e a manutenção dos espaços envolvidos". (NR)

Parágrafo único – O aumento dos índices estabelecidos no artigo 136 do PDE para implantação dos equipamentos sociais, referidos no "caput" deste artigo, nos casos excepcionais de comprovada necessidade, será dimensionado em conformidade com a demanda da região, ouvidas a Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU. "(NR)

Art. 63 – O artigo 139 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 139 - Nas áreas verdes de propriedade particular classificadas como clubes de campo (EI-9), a taxa de ocupação do solo não poderá exceder 0,2 (dois décimos) da área total para edificações cobertas ou 0,4 (quatro décimos) da área total para qualquer tipo de instalação, incluindo edificações, áreas de estacionamento, áreas esportivas ou equipamentos de lazer ao ar livre, devendo, no mínimo, 0,6 (seis décimos) da área total, ser livres, permeáveis e destinados à implantação e preservação de ajardinamento e arborização, e o coeficiente de aproveitamento não ser superior a 0,4 (quatro décimos)". (NR)

Art. 64 - O artigo 140 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 140 - Nas áreas verdes de propriedade particular, classificadas como clubes esportivo-sociais (EI-8), a taxa de ocupação do solo não poderá exceder 0,3 (três décimos) para instalações cobertas ou 0,6 (seis décimos) para qualquer tipo de instalação, incluindo edificações, áreas de estacionamento, quadras esportivas e equipamentos de lazer ao ar livre, devendo, no mínimo, 0,4 (quatro décimos) da área total ser livres, permeáveis e destinados à implantação e preservação de ajardinamento e arborização.

§ 1º - Nas áreas de que trata o "caput" deste artigo, o coeficiente de aproveitamento não poderá ser superior a 0,6 (seis décimos).

§ 2º - Os clubes esportivos sociais (EI-8), para preservar a vegetação significativa e atender às necessidades inerentes às suas atividades, poderão remembrar lotes contíguos, atendidas as demais exigências da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo.

§ 3º - O remembramento previsto no parágrafo 2º deste artigo, no caso do clube estar inserido numa Zona Exclusivamente Residencial - ZER, dependerá da anuência expressa de 2/3 dos proprietários das quadras imediatamente limdeiras à área objeto do remembramento e da aprovação do Conselho Municipal de Política Urbana". (NR)

Art. 65 - O artigo 141 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 141 - As Áreas Verdes Públicas situadas em regiões de várzea ou em terrenos com declividade superior a 60% (sessenta por cento) ou sujeitos à erosão serão totalmente destinadas à preservação e ao repovoamento vegetal, atendendo à legislação específica". (NR)

Art. 66 - O artigo 142 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 142 - As Áreas Verdes Públicas poderão ser utilizadas para os fins especificados, obedecendo-se aos parâmetros fixados no artigo 136 do PDE e na Lei de Uso e Ocupação do Solo". (NR)

Art. 67 - O artigo 143 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 143 - O manejo das Áreas Verdes de Proteção Integral (PI) e de Uso Sustentável (US) de propriedade pública ou privada, referidas nos incisos I e II do artigo 132 desta lei será atribuição do órgão responsável pela gestão da área, sempre resguardada a finalidade de proteção permanente da cobertura vegetal e dos atributos naturais existentes.

Parágrafo Único - Entende-se por manejo qualquer intervenção com objetivo de preservação ou de promoção do uso sustentável de recursos naturais existentes". (NR)

Art. 68 - O artigo 144 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 144 - Nas Áreas Verdes Públicas ou Particulares, integrantes do Sistema de Áreas Verdes do Município, que estejam em desacordo com as condições estabelecidas nesta lei, não serão admitidas quaisquer ampliações na ocupação ou aproveitamento do solo, admitindo-se apenas reformas essenciais à sua função urbana à segurança e higiene das edificações, instalações e equipamentos existentes". (NR)

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES ÀS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Capítulo I - Do Macrozoneamento

Art. 69 - O artigo 147 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147 - O território do Município de São Paulo fica dividido em duas macrozonas complementares:

- I. Macrozona de Proteção Ambiental, definida como a porção do território do Município onde a instalação do uso residencial e o desenvolvimento de qualquer atividade urbana estão subordinados à necessidade de preservar, conservar ou recuperar o ambiente natural;
- II. Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conceituada como a porção do território do Município onde a instalação do uso residencial e o desenvolvimento das atividades urbanas subordinam-se às exigências dos Elementos Estruturadores e Integradores definidos nos termos do artigo 101 do PDE e das disposições desta lei.

§1º - Os perímetros enquadrados na Macrozona de Proteção Ambiental passam a ser aqueles delimitados nos Mapas nº 04 dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras.

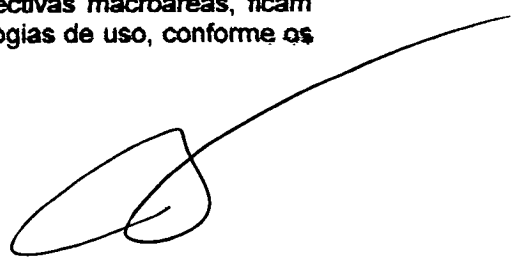
§2º - As áreas restantes, cuja descrição de perímetros não está incluída no § 1º deste artigo, ficam enquadradas, por exclusão, na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana.

§3º - As propriedades cadastradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou por outro órgão que vier a sucedê-lo, contidas em qualquer uma das macrozonas de que trata o "caput" deste artigo, que forem utilizadas para atividades rurais, de acordo com o INCRA, estão sujeitas aos benefícios e incentivos a cargo desse órgão federal, enquanto perdurarem essas atividades.

§4º - As propriedades com atividades agrícolas e de extração mineral cadastradas pelo INCRA ou por outro órgão que vier a sucedê-lo, contidas em qualquer uma das macrozonas, serão enquadradas como Zona Especial de Produção Agrícola e de Extração Mineral - ZEPAG, estando sujeitas aos benefícios e incentivos a cargo desse órgão federal, bem como aos instrumentos previstos no PDE, na Lei Federal nº 10.257, de 2002 (Estatuto da Cidade) e nos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, enquanto perdurarem essas atividades.

§5º - O órgão competente municipal fará gestões junto ao INCRA para que essas propriedades sejam incluídas no Sistema de Informações Georeferenciadas do Município de São Paulo". (NR)

Art. 69A - Em função das especificidades de cada macrozona e respectivas macroareias, ficam definidos no Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras as tipologias de uso, conforme os



"Art. 144 – Nas Áreas Verdes Públicas ou Particulares, integrantes do Sistema de Áreas Verdes do Município, que estejam em desacordo com as condições estabelecidas nesta lei, não serão admitidas quaisquer ampliações na ocupação ou aproveitamento do solo, admitindo-se apenas reformas essenciais à sua função urbana à segurança e higiene das edificações, instalações e equipamentos existentes". (NR)

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES ÀS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Capítulo I – Do Macrozoneamento

Art. 69 – O artigo 147 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147 – O território do Município de São Paulo fica dividido em duas macrozonas complementares:

- I. Macrozona de Proteção Ambiental, definida como a porção do território do Município onde a instalação do uso residencial e o desenvolvimento de qualquer atividade urbana estão subordinados à necessidade de preservar, conservar ou recuperar o ambiente natural;
- II. Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conceituada como a porção do território do Município onde a instalação do uso residencial e o desenvolvimento das atividades urbanas subordinam-se às exigências dos Elementos Estruturadores e Integradores definidos nos termos do artigo 101 do PDE e das disposições desta lei.

§1º – Os perímetros enquadrados na Macrozona de Proteção Ambiental passam a ser aqueles delimitados nos Mapas nº 04 dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras.

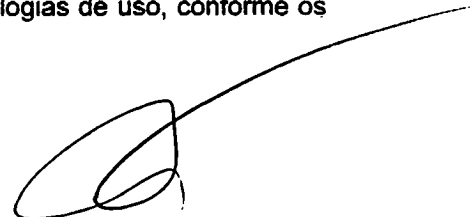
§2º – As áreas restantes, cuja descrição de perímetros não está incluída no § 1º deste artigo, ficam enquadradas, por exclusão, na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana.

§3º – As propriedades cadastradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA ou por outro órgão que vier a sucedê-lo, contidas em qualquer uma das macrozonas de que trata o "caput" deste artigo, que forem utilizadas para atividades rurais, de acordo com o INCRA, estão sujeitas aos benefícios e incentivos a cargo desse órgão federal, enquanto perdurarem essas atividades.

§4º – As propriedades com atividades agrícolas e de extração mineral cadastradas pelo INCRA ou por outro órgão que vier a sucedê-lo, contidas em qualquer uma das macrozonas, serão enquadradas como Zona Especial de Produção Agrícola e de Extração Mineral – ZEPAG, estando sujeitas aos benefícios e incentivos a cargo desse órgão federal, bem como aos instrumentos previstos no PDE, na Lei Federal nº 10.257, de 2002 (Estatuto da Cidade) e nos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, enquanto perdurarem essas atividades.

§5º – O órgão competente municipal fará gestões junto ao INCRA para que essas propriedades sejam incluídas no Sistema de Informações Georeferenciadas do Município de São Paulo". (NR)

Art. 69A – Em função das especificidades de cada macrozona e respectivas macroareas, ficam definidos no Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras as tipologias de uso, conforme os



artigos 72 e 73 desta lei, para a aplicação dos instrumentos ambientais, urbanísticos e jurídicos necessários ao alcance do desenvolvimento regional com qualidade ambiental.

Art. 70 – O artigo 148 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 148 – Na Macrozona de Proteção Ambiental, os núcleos urbanizados, as edificações, os usos e a intensidade de usos e a regularização de assentamentos subordinar-se-ão à necessidade de manter ou restaurar a qualidade do ambiente natural, de respeitar a fragilidade de seus terrenos e as características das zonas de uso estabelecidas por este PDE, pelas demais disposições a ele complementares e pela legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo”.
(NR)

Art. 71 – O artigo 149 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149 – Na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, as edificações, usos e intensidade de usos subordinar-se-ão às exigências relacionadas aos Elementos Estruturadores e Integradores definidos pelo artigo 101 do PDE, à função e às características físicas das vias e às características específicas das zonas de uso estabelecidas no PDE e nas demais disposições a ele complementares, bem como à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo”. (NR)

Seção I – Macrozona de Proteção Ambiental

Art. 72 – Além das diretrizes constantes dos artigos 150 a 153 do PDE, ficam definidos nos Planos Regionais Estratégicos, em função das peculiaridades e especificidades de cada Subprefeitura, ⁽¹²⁾ (doze) zonas de uso na Macrozona de Proteção Ambiental para controle do desenvolvimento sustentável com qualidade ambiental das três macroáreas, na seguinte conformidade:

- I. zona mista de proteção ambiental – ZMp: porções do território destinadas à implantação de usos urbanos, de densidades demográfica e construtiva baixas;
- II. zonas de proteção e desenvolvimento sustentável – ZPDS: porções do território destinadas à conservação da natureza e à implantação de usos econômicos compatíveis com a proteção dos ecossistemas locais, de densidades demográfica e construtiva baixas;
- III. zonas de lazer e turismo – ZLT: porções do território destinadas aos usos de lazer, turismo e atividades correlatas, vinculados à preservação da natureza, de densidades demográfica e construtiva baixas;
- IV. zonas exclusivamente residenciais de proteção ambiental – ZERp: porções do território destinadas exclusivamente ao uso residencial, de densidades demográfica e construtiva baixas;
- V. zonas especiais de preservação – ZEP: porções do território destinadas a Reservas Florestais, Parques Estaduais, Parques naturais municipais, Reservas Biológicas, outras Unidades de Conservação que tenham por objetivo básico a preservação da natureza, e atividades temporárias voltadas à pesquisa, ao ecoturismo e à educação ambiental, de densidades demográfica e construtiva baixas;
- VI. zona centralidade polar de proteção ambiental – ZCPp: a porção do território da Macrozona de Proteção Ambiental destinada à localização de atividades típicas de centros regionais, caracterizada pela coexistência entre os usos residenciais e não residenciais, porém com predominância de usos não residenciais;
- VII. zona centralidade linear de proteção ambiental – ZCLp: trecho de via interno ou lindeiro à Macrozona de Proteção Ambiental e às Zonas Especiais ZEPAM e ZEPAG, destinado à localização de atividades típicas de centros regionais, caracterizado pela coexistência



- entre os usos residenciais e não residenciais, com predominância de usos não residenciais;
- VIII. zona rural: a porção do território do Município integrada por Macroáreas de Uso Sustentável e de Proteção Integral e porções específicas das demais Macroáreas definidas com ZEPAG.

Seção II – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Art. 73 – Além das diretrizes constantes dos artigos 154 a 158 do PDE, ficam definidos nos Planos Regionais Estratégicos e na Lei de Uso e Ocupação do Solo 6 (seis) zonas de uso para a Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, em função dos diferentes graus de urbanização consolidada, em reestruturação, em consolidação ou em qualificação, para o controle do desenvolvimento urbano ambiental em conformidade com as características específicas de cada Subprefeitura:

- I. zonas exclusivamente residenciais – ZER;
- II. zonas predominantemente industriais – ZPI;
- III. zonas mistas – ZM;
- IV. zonas centralidades lineares – ZCL;
- V. zonas centralidades polares – ZCP;
- VI. zonas centralidade linear de zona exclusivamente residencial – ZCLz.

Capítulo II – Das Zonas de Uso

Seção I – Das Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER

Art. 74 – O artigo 160 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 160 – As zonas exclusivamente residenciais – ZER são porções do território destinadas exclusivamente ao uso residencial, classificando-se em:

- I. ZER – 1: zonas de densidade demográfica baixa, de habitações unifamiliares;
- II. ZER – 2: zonas de densidade demográfica média, de habitações unifamiliares e multifamiliares, de tipologias diferenciadas e agrupadas horizontalmente;
- III. ZER – 3: zonas de densidade demográfica alta, de habitações unifamiliares e multifamiliares, de tipologias diferenciadas e agrupadas horizontalmente ou verticalmente”. (NR)

Seção II – Das Zonas Predominantemente Industriais - ZPI

Art. 75 – O artigo 162 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 162 – As zonas predominantemente industriais – ZPI são porções do território destinadas à implantação de usos diversificados onde a preferência é dada aos usos industriais incômodos e a outras atividades não residenciais incômodas.

Parágrafo único: Os perímetros de Zona Industrial – ZI para Zonas Mistas – ZM ficam definidos pelos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, passando a vigorar com as alterações deles constantes, em função dos objetivos e diretrizes definidos para o desenvolvimento urbano ambiental das Subprefeituras. (NR)

Seção III – Das Zonas Mistas – ZM

Art. 76 – O artigo 165 do PDE passa vigorar com a seguinte redação:



“Art. 165 - Zonas Mistas – ZM são porções do território da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, excluídas as ZER, as ZPI e as Zonas Especiais, destinadas à implantação conjugada de usos residenciais e não residenciais, inclusive no mesmo lote ou edificação, segundo critérios gerais de compatibilidade de incômodo e qualidade ambiental que têm como referência o uso residencial, classificadas em:

- I. ZM – 1: zonas mistas de densidades demográfica e construtiva baixas, com coeficiente de aproveitamento básico e máximo igual a 1,0;
- II. ZM – 2: zonas mistas de densidades demográfica e construtiva médias, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1,0 e máximo igual a 2,0;
- III. ZM – 3a: zonas mistas de densidades demográfica e construtiva altas, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1,0 e máximo variando de 1,0 até o limite de 2,5;
- IV. ZM – 3b: zonas mistas de densidades demográfica e construtiva altas, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 2,0 e máximo variando de 2,0 até o limite de 2,5;
- V. zona centralidade linear – ZCL: lotes lindeiros a trechos de vias internos à zona mista, numa faixa de 40 (quarenta) metros medidos a partir do alinhamento para a via, destinados à localização de atividades típicas de áreas centrais ou de subcentros regionais, caracterizados pela coexistência entre os usos residenciais e não residenciais, com predominância de usos não residenciais, classificada em:
 - a) ZCLa: zona centralidade linear, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1,0 e máximo variando de 1,0 até o limite de 2,5;
 - b) ZCLb: zonas centralidade linear, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 2,0 e máximo variando de 2,0 até o limite de 4,0;
- VI. zona centralidade polar – ZCP: a porção do território da Zona Mista destinada à localização de atividades típicas de áreas centrais ou de subcentros regionais, caracterizada pela coexistência entre os usos residenciais e não residenciais, com predominância de usos não residenciais, classificada em:
 - a) ZCPa: zona centralidade polar, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 1,0 e máximo variando de 1,0 até o limite de 2,5;
 - b) ZCPb: zona centralidade polar, com coeficiente de aproveitamento básico igual a 2,0 e máximo variando de 2,0 até o limite de 4,0;
- VII. zona centralidade linear ZCLz: o trecho de via, interno ou lindeiro às zonas exclusivamente residenciais – ZER, destinado à localização de algumas atividades não residenciais, não incômodas e de baixa densidade, podendo ser:
 - a) zona centralidade linear I – ZCLz-I: o trecho de via destinado à localização das atividades de comércio e serviços, de baixa densidade, listadas no Quadro nº 06 da Lei de Uso e Ocupação do Solo;
 - b) zona centralidade linear II – ZCLz-II: o trecho de via destinado à localização das atividades de serviços, de baixa densidade, listadas no Quadro nº 06 da Lei de Uso e Ocupação do Solo
- VIII. zona de ocupação especial – ZOE: porções do território do Município destinadas a abrigar atividades que, por suas características únicas, necessitem de tratamento especial.

§1º - O coeficiente de aproveitamento máximo somente será alcançado mediante outorga onerosa do direito adicional de construir e limitado aos coeficientes de aproveitamento máximos estabelecidos nos incisos II a VI do “caput” deste artigo.

§2º - Fica garantido aos proprietários de imóveis que comprovarem, por meio da notificação do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2003, no campo denominado “zoneamento”, que o imóvel estava enquadrado pela legislação anterior em



uma das seguintes zonas: Z3, Z4, Z5, Z8-007, 02, 04, 05, 08, 10, 11, 12 e 13, Z10, Z12 e corredor de uso especial Z8-CR3, o direito ao coeficiente de aproveitamento básico igual a 2,0 e máximo igual ao da zona de uso em que se localiza no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura, excetuadas aquelas que foram extintas e alteradas pelos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras.

§3º - As novas leis de Operações Urbanas Consorciadas e de Áreas de Intervenção Urbana poderão estabelecer coeficientes de aproveitamento mínimos e máximos superiores aos estabelecidos no "caput" deste artigo, desde que aprovados pelo Conselho Municipal de Política Urbana.

§4º - As Áreas de Intervenção Urbana, cujas diretrizes urbanísticas são definidas no PDE e cujos coeficientes de aproveitamento máximos são estabelecidos pelos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, deverão ser regulamentadas por ato do Executivo, para sua implantação". (NR)

Seção IV – Das Zonas Especiais

Art. 77 – O artigo 167 do PDE passa a ter a seguinte redação:

"Art. 167 – As Zonas Especiais – ZE são porções do território com diferentes características ou com destinação específica e normas próprias de uso e ocupação do solo, edificação, situadas em qualquer macrozona do Município, compreendendo:

- I. zona especial de preservação ambiental - ZEPAM;
- II. zona especial de preservação cultural - ZEPEC;
- III. zona especial de produção agrícola e de extração mineral - ZEPAG;
- IV. zona especial de interesse social – ZEIS.

Parágrafo único: Os perímetros das Zonas Especiais – ZE são os constantes dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras". (NR)

Subseção I – Da Zona Especial de Preservação Ambiental – ZEPAM

Art. 78 – O artigo 167-A passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 167-A - As Zonas Especiais de Preservação Ambiental - ZEPAM são porções do território destinadas a proteger ocorrências ambientais isoladas, tais como remanescentes de vegetação significativa e paisagens naturais notáveis, áreas de reflorestamento, áreas de ocorrências geológicas significativas (cratera), e áreas de alto risco onde qualquer intervenção será analisada especificamente.

Parágrafo único: Para estimular a proteção dos remanescentes de vegetação significativa e paisagens naturais notáveis, em imóveis particulares (EI-7), será permitida a transferência de parte do potencial construtivo virtual, de acordo com o previsto no inciso IV do artigo 219 do PDE". (NR)

Subseção II – Da Zona de Ocupação Especial – ZOE

Art. 79 – Enquadram-se na Zona de Ocupação Especial – ZOE, de que trata o inciso VIII do "caput" do artigo 165 do PDE:

- I. Aeroporto de Congonhas;
- II. Campo de Marte;
- III. Campus da Universidade de São Paulo;



- IV. Anhembi;
- V. Autódromo de Interlagos;
- VI. Sambódromo.

Subseção III – Da Zona Especial de Preservação Cultural – ZEPEC

Art. 80 – O artigo 168 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 168 - As Zonas de Preservação Cultural - ZEPEC são áreas do território destinadas à preservação, recuperação e manutenção do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico e ambiental, podendo configurar-se como sítios, edifícios ou conjuntos urbanos, que por suas características diferenciadas, classificam-se em três subgrupos:

- I. bens imóveis representativos – BIR: imóveis ou conjuntos de imóveis, de caráter histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico, inclusive os que tenham valor referencial para a comunidade;
- II. áreas de urbanização especial – AUE: conjuntos urbanos com características homogêneas de traçado viário, vegetação e índices urbanísticos, que constituem formas de urbanização de determinada época, devendo ser preservados por suas qualidades ambientais;
- III. áreas de proteção paisagística – PP: sítios e logradouros com características ambientais, naturais ou antrópicas, tais como parques, jardins, praças, monumentos, viadutos, pontes, passarelas e formações naturais significativas, entre outras.

§ 1º - São enquadrados como ZEPEC os imóveis ou áreas tombadas nos termos da legislação municipal, estadual ou federal, bem como os imóveis enquadrados como zona de uso especial Z8-200 pela legislação municipal.

§ 2º - Os imóveis enquadrados como ZEPEC pelos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras serão, nos termos do “caput” deste artigo, classificados numericamente em ordem crescente, por ato do Executivo, no mesmo enquadramento das Z8-200 previsto na legislação municipal.

§ 3º - As normas destinadas a orientar as intervenções nos imóveis enquadrados como ZEPEC serão fixadas por ato do Executivo, que definirá sua classificação numérica, os níveis de preservação e o subgrupo a que pertencem.

§ 4º - Aplica-se às edificações particulares localizadas em ZEPEC a transferência do potencial construtivo, conforme disposto nos artigos 217 e 218 e nos incisos I e II do artigo 219, todos do PDE, observadas as disposições estabelecidas pela legislação específica.

§ 5º - Excluem-se do disposto no § 4º deste artigo, as áreas de urbanização especial (bairros jardins) tombadas, cujas características protegidas restringem-se ao traçado urbano, à arborização e os índices urbanísticos”. (NR)

Subseção IV – Da Zona Especial de Produção Agrícola e de Extração Mineral – ZEPAG

Art. 81 – O artigo 169 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 169 - As Zonas Especiais de Produção Agrícola e de Extração Mineral - ZEPAG são porções do território municipal em que haja interesse público, expresso por meio desta lei,



dos Planos Regionais Estratégicos ou de lei específica, em promover a manutenção de atividades agrícolas e de extração mineral.

§ 1º - Para estimular a permanência de atividades agrícolas, de reflorestamento, de extração mineral e a preservação de áreas particulares com presença de vegetação significativa e de paisagens naturais, será permitida a transferência de parte do potencial construtivo virtual, de acordo com o previsto no inciso IV do artigo 219 do PDE.

§ 2º - A transferência de parte do potencial construtivo virtual, de que trata o § 1º deste artigo, será definida por decreto, observadas as disposições do PDE.

§ 3º - Os imóveis localizados nas Zonas Especiais de Produção Agrícola e de Extração Mineral - ZEPAG não serão enquadrados como urbanos enquanto forem utilizados para fins de produção agrícola e de extração mineral, desde que comprovados por órgão competente.

§ 4º - Uma vez cessada a atividade agrícola ou extrativista, a área enquadrada como ZEPAG na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana passa a integrar a zona de uso em que a propriedade se situa e, na Macrozona de Proteção Ambiental, a Zona de Proteção de Desenvolvimento Sustentável - ZPDS.

§ 5º - Lei específica poderá estabelecer normas de uso e ocupação do solo, assim como definir outros incentivos para estimular a permanência de atividades e a preservação compatível com as características desta zona.

§ 6º - No caso dos empreendimentos de mineração, quando encerrada a atividade extrativista, a utilização da área enquadrada como ZEPAG deverá obedecer as diretrizes e exigências do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, observada sua compatibilidade com as características da zona de uso em que estiver localizada.

§ 7º - As características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes e os perímetros das Zonas Especiais de Produção Agrícola e de Extração Mineral ZEPAG são os definidos nos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e na lei de uso e ocupação do solo". (NR)

Art. 82 - O artigo 170 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 170 - Com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da ZEPAG, visando à inclusão social, à geração de renda, à potencialização da vocação das regiões nela incluídas e ao desenvolvimento de novas formas de gestão pública, o Executivo poderá:

- I. promover políticas para a permanência do agricultor na terra, valorizando suas atividades;
- II. estimular a substituição progressiva do uso de agrotóxicos pela agricultura orgânica;
- III. promover políticas de incentivo ao agroecoturismo;
- IV. incentivar a criação e o desenvolvimento de agroindústrias familiares;
- V. valorizar o espaço produtivo predominantemente agrícola e agroindustrial, com a introdução de novas atividades dessa natureza;
- VI. valorizar o espaço de proteção ambiental como base para sustentabilidade dos assentamentos humanos e desenvolvimento de atividades de agricultura e agroindústria, assegurando a proteção dos recursos naturais;
- VII. promover a recuperação das atividades existentes de produção agrícola no município;
- VIII. promover a fiscalização intensiva com a finalidade de evitar usos incompatíveis, desmatamento, assoreamento de cursos d'água, deposição de resíduos sólidos e

- efluentes líquidos, despejo de agrotóxicos e demais atividades causadoras de degradação ambiental;
- IX. estabelecer programa de capacitação de produtores rurais;
 - X. fomentar e estimular a organização de produtores agrícolas;
 - XI. realizar o cadastramento fundiário em imóveis localizados em ZEPAG em parceria com o órgão competente;
 - XII. realizar o cadastramento dos agricultores e diagnóstico da produção agrícola com vistas a subsidiar políticas públicas de desenvolvimento agrícola e rural." (NR)

Subseção V – Das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS

Art. 83 – O artigo 171 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 171 – As Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS são porções do território destinadas, prioritariamente, à recuperação urbanística, à regularização fundiária e à produção de Habitações de Interesse Social – HIS ou do Mercado Popular – HMP definidas nos incisos XIII e XIV do artigo 146 do PDE, incluindo a recuperação de imóveis degradados, a provisão de equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviços e comércio de caráter local, compreendendo:

- I. ZEIS 1 - áreas ocupadas por população de baixa renda, abrangendo favelas, loteamentos precários e empreendimentos habitacionais de interesse social ou do mercado popular, em que houver interesse público, expresso por meio desta lei, dos Planos Regionais Estratégicos ou de lei específica, em promover a recuperação urbanística, a regularização fundiária, a produção e manutenção de Habitações de Interesse Social – HIS ou do Mercado Popular – HMP, incluindo equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviços e comércio de caráter local;
- II. ZEIS 2 – áreas com predominância de glebas ou terrenos não edificadas ou subutilizadas, conforme estabelecido nesta lei, adequados à urbanização, onde houver interesse público, expresso por meio desta lei, dos Planos Regionais Estratégicos ou de lei específica, na promoção de Habitação de Interesse Social – HIS ou do Mercado Popular – HMP, incluindo equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviços e comércio de caráter local;
- III. ZEIS 3 – áreas com predominância de terrenos ou edificações subutilizadas, situados em áreas dotadas de infra-estrutura, serviços urbanos e oferta de empregos, ou que estejam recebendo investimentos dessa natureza, onde houver interesse público, expresso por meio desta lei, dos Planos Regionais Estratégicos ou de lei específica, em promover ou ampliar o uso por Habitação de Interesse Social – HIS ou do Mercado Popular – HMP e melhorar as condições habitacionais da população moradora;
- IV. ZEIS 4 – glebas ou terrenos não edificadas e adequados à urbanização, localizados em áreas de proteção aos mananciais ou de proteção ambiental, localizados na Macroárea de Conservação e Recuperação, definidos no artigo 153 do PDE, destinados a projetos de Habitação de Interesse Social promovidos pelo Poder Público, com controle ambiental, para o atendimento habitacional de famílias removidas de áreas de risco e de preservação permanente, ou ao reassentamento de assentamentos populares definidos como ZEIS 1 por esta lei ou pelos Planos Regionais Estratégicos ou por lei específica, e situados na mesma sub-bacia hidrográfica objeto de Lei de Proteção e Recuperação dos Mananciais.

Parágrafo único – Enquadram-se especialmente nas definições de ZEIS estabelecidas neste artigo:



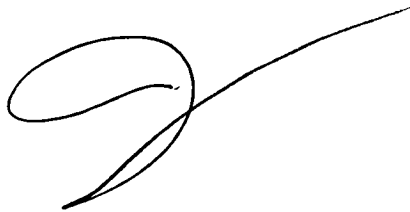
- I. os lotes e glebas não edificadas;
- II. os terrenos ocupados por favela;
- III. os imóveis utilizados como cortiço;
- IV. as habitações coletivas precárias;
- V. os conjuntos habitacionais irregulares ocupados por moradores de baixa renda;
- VI. as edificações deterioradas;
- VII. os terrenos e glebas considerados como solo urbano subutilizado, nos termos do artigo 201 do PDE;
- VIII. as edificações em lotes ou glebas com área do terreno superior a 500m² (quinhentos metros quadrados) e que tenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua área construída desocupada há mais de cinco anos, excetuados os casos em que ações judiciais incidentes sobre o imóvel tenham impedido ou impeçam a ocupação;
- IX. os parcelamentos do solo e loteamentos irregulares ocupados por moradores de baixa renda."(NR)

Art. 83 A – Os perímetros das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS descritos no Quadro nº 14A integrante do PDE passam a ser os constantes do Quadro nº 14A integrante da Parte Geral desta lei, estando delimitados nos Mapas nºs 4 dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras.

Art. 84 – O artigo 172 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 172 – Nas ZEIS 4, o parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como os Planos de Urbanização deverão observar a legislação estadual de proteção aos mananciais e, quando houver, as leis específicas das áreas de proteção e recuperação dos mananciais, aplicando-se no que couber:

- I. aos imóveis já edificados anteriormente à aprovação do PDE e que não se enquadram na definição de ZEIS constante do seu artigo 171, aplicam-se conjuntamente, para o caso de reformas com ou sem aumento de área, com ou sem mudança de uso :
 - a) as exigências da zona de uso misto de baixa densidade ZM – 1 quanto às características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes, de acordo com o Quadro "B", que acompanha esta Lei, observado o gabarito máximo de altura de 9,0 m (nove metros) e a legislação de proteção aos mananciais pertinente.
 - b) os usos R1, R2h, R2v, nR1 e nR2 são permitidos em todas as vias locais, coletoras e estruturais N3 com largura igual ou superior a 7,0 m (sete metros), ressalvado o disposto no § 3º deste artigo e observada a legislação de proteção aos mananciais pertinente;
 - c) as exigências estabelecidas no Quadro nº 4 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, para os usos permitidos nas vias estruturais N1 e N2, observada a legislação de proteção aos mananciais pertinente;
- II. nos imóveis que se enquadram na definição de ZEIS constante do artigo 171 do PDE, a aprovação de nova edificação ou de reforma, com ou sem aumento de área, com ou sem mudança de uso, deverá observar a destinação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de área construída computável do imóvel para HIS;
- III. nos imóveis que se enquadram na definição de ZEIS constante do art. 171 do PDE, a porcentagem de 30% (cinquenta por cento) do total de área construída computável,



complementar àquela destinada a HIS conforme disposto no inciso II deste artigo, poderá ser destinada a outros usos, observadas as disposições das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I;

- IV. a produção de novas unidades de Habitação de Interesse Social deverá atender às disposições estabelecidas pela legislação específica de EHIS, HIS e HMP para a zona de uso ZEIS 4, observada a legislação de proteção aos mananciais pertinente;
- V. nas áreas de favelas e de loteamentos irregulares e precários, a regularização do parcelamento do solo e das moradias pré-existentes deverá observar o Plano de Urbanização específico aprovado para o local, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Executivo e garantidas as condições de segurança, habitabilidade e salubridade dos assentamentos;
- VI. o coeficiente de aproveitamento mínimo é 0,1 (hum décimo);
- VII. o coeficiente de aproveitamento básico é 1,0 (hum);
- VIII. o coeficiente de aproveitamento máximo poderá atingir 1,0 (hum);
- IX. o gabarito máximo de 9,0 m (nove metros) para qualquer edificação, inclusive HIS e HMP;
- X. ressalvadas as disposições da legislação de proteção aos mananciais, os novos parcelamentos do solo em ZEIS 4 deverão observar:
 - a) as disposições estabelecidas pela legislação específica de EHIS, HIS e HMP para as ZEIS 4, no caso dos imóveis que se enquadram na definição de ZEIS estabelecida no artigo 171 do PDE;
 - b) a Lei Municipal nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, ou aquela que vier a substituí-la, observada a área mínima de lote de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e a testada mínima de 10m. (dez metros), quando a aprovação do parcelamento não envolver a aprovação conjunta de edificação;
 - c) será dispensada a destinação de áreas verdes e institucionais quando for comprovado, pelo registro na competente Circunscrição Imobiliária, que a gleba a ser desmembrada apresentava, anteriormente à data da publicação do PDE, área global igual ou inferior a 20.000 m² (vinte mil metros quadrados).

§ 1º - Excetuam-se da exigência estabelecida no inciso II "do caput" deste artigo:

- I. os lotes regulares que já apresentavam área igual ou inferior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) na data da aprovação do PDE, e que assim permaneçam;
- II. os terrenos públicos não edificadas destinados a equipamentos sociais de abastecimento, assistência social, cultura, educação, esportes, lazer, recreação, saúde e segurança;
- III. os terrenos particulares não edificadas que vierem a ser destinados a equipamentos sociais, desde que conveniados com o Poder Público enquanto permanecerem com essa destinação.

§ 2º - Nas ZEIS 4, as HIS produzidas na proporção estabelecida no inciso II do "caput" deste artigo serão destinadas ao atendimento habitacional de famílias removidas de áreas



de risco e de preservação permanente, ou ao desadensamento de assentamentos populares definidos como ZEIS 1 e localizados em Área de Proteção aos Mananciais.

§ 3º - O Executivo poderá estabelecer por decreto específico ou através dos Planos de Urbanização das ZEIS exigências adicionais quanto aos parâmetros urbanísticos aplicáveis para a aprovação dos usos R1, R2h, R2v, nR1 e nR2.

§ 4º - A aprovação de planos e projetos de parcelamento do solo submeterá todos os lotes resultantes à exigência de destinação de 70% da área construída computável para HIS e HMP, conforme disposto no inciso II do "caput" deste artigo, independentemente das dimensões do lote". (NR)

Art. 85 – O § 8º do artigo 175 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do § 10 :

"Art 175.....

§ 8º – O Plano de Urbanização poderá abranger mais de um perímetro ou parcela de perímetro de ZEIS.

§ 10 - Nas ZEIS cuja delimitação coincida com o perímetro de imóveis vazios regulares, fica dispensada a elaboração do Plano de Urbanização de que trata este artigo". (NR)

Art. 86 – O artigo 176 do PDE fica renumerado em 176 e 176A, com a seguinte redação:

"Art. 176 - Constituem normas básicas para os Planos de Urbanização e para a aprovação do parcelamento, uso e ocupação do solo nas ZEIS 1 e ZEIS 2:

- I. aos imóveis já edificados anteriormente à aprovação do PDE e que não se enquadram na definição de ZEIS constante de seu artigo 171, aplicam-se conjuntamente, para o caso de reformas com ou sem aumento de área, com ou sem mudança de uso:
 - a) as exigências da zona de uso misto de alta densidade ZM – 3a quanto às características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes, de acordo com o Quadro nº 5 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;
 - b) os usos R1, R2h, R2v, nR1 e nR2 são permitidos em todas as vias locais, coletoras e estruturais N3 com largura igual ou superior a 7,0 m (sete metros), ressalvado o disposto no § 5º deste artigo;
 - c) as exigências estabelecidas no Quadro nº 4 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo para os usos permitidos nas vias estruturais N1 e N2;
- II. nos imóveis que se enquadram na definição de ZEIS constante do artigo 171 do PDE, a aprovação de nova edificação ou de reforma, com ou sem aumento de área, com ou sem mudança de uso, deverá observar a destinação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de área construída computável para HIS e HMP com área útil de até 50m² (cinquenta metros quadrados), observado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) para HIS, podendo os restantes 20% (vinte por cento) ser destinados a HIS ou HMP;
- III. nos imóveis que se enquadram na definição de ZEIS constante do artigo 171 do PDE, a porcentagem de 30% (trinta por cento) do total de área construída computável, complementar àquela destinada a HIS e HMP, conforme disposto no inciso II do "caput" deste artigo, poderá ser destinada a outros usos, observadas as disposições das alíneas "a", "b" e "c" de seu inciso I;



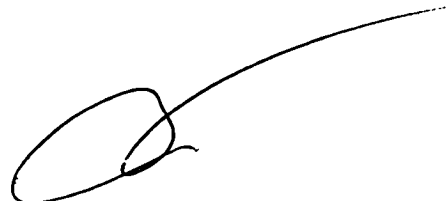
- IV. a produção de novas unidades de Habitação de Interesse Social e de Habitação do Mercado Popular deverá atender às disposições estabelecidas pela legislação específica de EHIS, HIS e HMP para as zonas de uso ZEIS 1 e 2;
- V. nas áreas de favelas e de loteamentos irregulares e precários, a regularização do parcelamento do solo e das moradias pré-existentes deverá observar o Plano de Urbanização específico aprovado para o local, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Executivo e garantidas as condições de segurança, habitabilidade e salubridade dos assentamentos;
- VI. o coeficiente de aproveitamento mínimo é 0,1 (hum décimo);
- VII. o coeficiente de aproveitamento básico é 1,0 (hum);
- VIII. o coeficiente de aproveitamento máximo poderá atingir 2,5 (dois e meio), excetuadas as Macrozonas de Proteção Ambiental definidas no PDE, onde o coeficiente máximo será de 1,0 (hum);
- IX. os novos parcelamentos do solo deverão observar:
- a) as disposições estabelecidas pela legislação específica de EHIS, HIS e HMP, no caso dos imóveis que se enquadram na definição de ZEIS estabelecida no artigo 171 do PDE;
 - b) a Lei Municipal nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, ou aquela que vier a substituí-la, observada a área mínima de lote de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e a testada mínima de 10m. (dez metros), quando a aprovação do parcelamento não envolver a aprovação conjunta de edificação;
 - c) será dispensada a destinação de áreas verdes e institucionais quando for comprovado, pelo registro na competente Circunscrição Imobiliária, que a gleba a ser desmembrada apresentava, anteriormente à data da publicação do PDE, área global igual ou inferior a 20.000 m² (vinte mil metros quadrados).

§ 1º - Excetuam-se da exigência estabelecida no inciso II do "caput" deste artigo:

- os lotes regulares que já apresentavam área igual ou inferior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) na data da aprovação do PDE, e que assim permaneçam;
- os terrenos públicos não edificados destinados a equipamentos sociais de abastecimento, assistência social, cultura, educação, esportes, lazer, recreação, saúde e segurança;
- os terrenos particulares não edificados que vierem a ser destinados a equipamentos sociais desde que conveniados com o Poder Público enquanto permanecerem com essa destinação.

§ 2º - A aprovação de planos e projetos de parcelamento do solo submeterá todos os lotes resultantes à exigência de destinação de 70% (setenta por cento) da área computável a ser construída para HIS e HMP, conforme disposto no inciso II do "caput" deste artigo, independentemente das dimensões do lote.

§ 3º - A demolição de edificação situada em lote com área superior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) submeterá o imóvel à exigência de destinação de área



computável a ser construída para HIS e HMP, conforme disposto no inciso II do "caput" deste artigo, independentemente dos motivos que tenham levado à demolição.

§ 4º - Nas ZEIS 1 localizadas em Áreas de Proteção aos Mananciais, deverão ser atendidos os parâmetros da legislação estadual pertinente e, em especial, das leis específicas de proteção e recuperação dos mananciais.

§ 5º - O Executivo poderá estabelecer por decreto específico ou através dos Planos de Urbanização das ZEIS exigências adicionais quanto aos parâmetros urbanísticos aplicáveis para a aprovação dos usos R1, R2h, R2v, nR1 e nR2.

§ 6º - As exigências estabelecidas no inciso II do "caput" deste artigo poderão ser atendidas em subconjuntos de lotes ou na totalidade da área da ZEIS e não em cada lote, conforme regulamento". (NR)

***Art. 176A - Constituem normas básicas para os Planos de Urbanização e para a aprovação do parcelamento, uso e ocupação do solo nas ZEIS 3:**

- I. aos imóveis já edificados anteriormente à aprovação do PDE e que não se enquadram na definição de ZEIS constante de seu artigo 171, aplicam-se conjuntamente, para o caso de reformas com ou sem aumento de área, com ou sem mudança de uso :
 - a) as exigências da zona centralidade polar ou linear – ZCP ou ZCL quanto às características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes, de acordo com o Quadro nº 5 da Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo;
 - b) os usos R1, R2h, R2v, nR1 e nR2 são permitidos em todas as vias locais, coletoras e estruturais N3 com largura igual ou superior a 7,0 m (sete metros), ressalvado o disposto no § 5º deste artigo;
 - c) as exigências estabelecidas no Quadro nº 4 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo para os usos permitidos nas vias estruturais N1 e N2;
- II. nos imóveis que se enquadram na definição de ZEIS constante do artigo 171 do PDE, a aprovação de nova edificação ou de reforma, com ou sem aumento de área, com ou sem mudança de uso, deverá observar a destinação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da área construída computável do imóvel para HIS;
- III. nos imóveis que se enquadram na definição de ZEIS constante do artigo 171 do PDE, a porcentagem de 50% (cinquenta por cento) do total de área construída computável, complementar àquela destinada a HIS, conforme disposto no inciso II do "caput" deste artigo, poderá ser destinada a outros usos, observadas as disposições das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do "caput" deste artigo;
- IV. a produção de novas unidades de Habitação de Interesse Social e de Habitação do Mercado Popular deverá atender às disposições estabelecidas pela legislação específica de EHIS, HIS e HMP para a zona de uso ZEIS 3;
- V. nas áreas de favelas e de loteamentos irregulares e precários, a regularização do parcelamento do solo e das moradias pré-existentes deverá observar o Plano de Urbanização específico aprovado para o local, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Executivo e garantidas as condições de segurança, habitabilidade e salubridade dos assentamentos;
- VI. o coeficiente de aproveitamento mínimo é 0,3 (três décimos);



- VII. o coeficiente de aproveitamento básico é 1,0 (um);
- VIII. o coeficiente de aproveitamento máximo poderá atingir 4,0 (quatro);
- IX. os Empreendimentos de Habitação de Interesse Social deverão observar a área máxima do lote de 10.000m² (dez mil metros quadrados);
- X. os novos parcelamentos do solo deverão observar:
- a) as disposições estabelecidas pela legislação específica de EHIS, HIS e HMP no caso dos imóveis que se enquadram na definição de ZEIS estabelecida no artigo 171 do PDE;
 - b) a Lei Municipal nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, ou aquela que vier a substituí-la, observada a área mínima de lote de 500 m² (quinhentos metros quadrados) e a testada mínima de 10m. (dez metros), quando a aprovação do parcelamento não envolver a aprovação conjunta de edificação;
 - c) será dispensada a destinação de áreas verdes e institucionais quando for comprovado, pelo registro na competente Circunscrição Imobiliária, que a gleba a ser desmembrada apresentava, anteriormente à data da publicação do PDE, área global igual ou inferior a 20.000 m² (vinte mil metros quadrados).

§ 1º - Exceetua-se da exigência estabelecida no inciso II do "caput" deste artigo:

- I. os lotes regulares que já apresentavam área igual ou inferior a 500 m² (quinhentos metros quadrados) na data da aprovação do PDE, e que assim permaneçam;
- II. os terrenos públicos não edificadas, destinados a equipamentos sociais de ~~abastecimento~~ assistência social, cultura, educação, esportes, lazer, recreação, saúde e segurança;
- III. os terrenos particulares não edificadas que vierem a ser destinados a equipamentos sociais, desde que convenientes com o Poder Público enquanto permanecerem com essa destinação.

§ 2º - A aprovação de planos e projetos de parcelamento do solo submeterá todos os lotes resultantes à exigência de destinação de 50% (cinquenta por cento) da área computável a ser construída para HIS, independentemente das dimensões do lote.

§ 3º - A demolição de edificação situada em lote com área superior a 500 m² (quinhentos metros quadrados) submeterá o imóvel à exigência de destinação de 50% (cinquenta por cento) da área computável a ser construída para HIS, independentemente dos motivos que tenham levado à demolição.

§ 4º - No caso de demolição de edificação usada como cortiço, as HIS produzidas nos termos do disposto no inciso II "do caput" deste artigo, deverão ser destinadas à população moradora.

§ 5º - O Executivo poderá estabelecer, por decreto específico ou através dos Planos de Urbanização das ZEIS, exigências adicionais quanto aos parâmetros urbanísticos aplicáveis para a aprovação dos usos R1, R2h, R2v, nR1 e nR2.



§ 6º - As exigências estabelecidas no inciso II do "caput" deste artigo poderão ser atendidas em subconjuntos de lotes não contíguos, desde que localizados na mesma ZEIS, conforme regulamento". (NR)

Art. 87 – O artigo 177 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 177 - Nas ZEIS, a concessão de direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico, como incentivo para construção de Habitações de Interesse Social - HIS e de Habitações de Mercado Popular - HMP, por agentes privados, seguirá os seguintes parâmetros:

- I. nas ZEIS 1 e ZEIS 2, em lote regular com área superior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), a concessão do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico até o limite do coeficiente de aproveitamento máximo de 2,5 será gratuita, tanto para a produção de HIS quanto para os demais usos, nos imóveis onde for exigida a destinação de 70% (setenta por cento) do total de área construída computável a ser edificada para HIS e HMP com área útil de até 50m² (cinquenta metros quadrados), observado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) para HIS;
- II. na ZEIS 3, em lote regular com área superior a 500m² (quinhentos metros quadrados), a concessão do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico até o limite do coeficiente de aproveitamento máximo de 4,0 será gratuita, tanto para a produção de HIS quanto para os demais usos, nos imóveis onde for exigida a destinação de 50% (cinquenta por cento) do total de área construída computável a ser edificada para HIS;
- III. nas ZEIS 1 e ZEIS 2 localizadas em Macrozona de Proteção Ambiental e nas ZEIS 4 não se aplica a concessão do direito de construir, não podendo o coeficiente de aproveitamento básico 1,0 ser ultrapassado.

Parágrafo único - Aos empreendimentos não sujeitos à destinação de área construída computável para HIS e HMP, conforme disposto nesta lei, aplicam-se as disposições do PDE referentes ao pagamento de outorga onerosa do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico". (NR)

Art. 88 - O fator de incentivo à doação Fi, referido no parágrafo único do artigo 218 do PDE, fica fixado em 1,3 (um inteiro e três décimos).

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS AOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

Capítulo I – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 89 – O artigo 210 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 210 - O Poder Público poderá conceder onerosamente, nos termos aprovados pelo PDE, o potencial construtivo adicional acima do CA básico e até o limite do CA máximo estabelecido para a área onde será aplicado".

"Parágrafo único: As áreas passíveis de aplicação de outorga onerosa do potencial construtivo adicional são: a área da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana



(excetuadas as ZER, ZEPAM e ZEPAG), as Áreas de Intervenção Urbana, as áreas dos Projetos Estratégicos e as áreas de Operações Urbanas". (NR)

Art. 90 – O artigo 213 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 213 - O cálculo do valor da contrapartida financeira correspondente à outorga onerosa de potencial construtivo adicional será efetuado com base na seguinte fórmula:

$$Ct = Fp \times Fs \times B$$

Onde:

Ct = contrapartida financeira relativa a cada metro quadrado de área construída adicional

Fp = fator de planejamento, entre 0,5 e 1,4;

Fs = fator de interesse social, entre 0 e 1,0;

B = benefício econômico agregado ao imóvel, calculado segundo a seguinte equação:

$$B = Vt / CAb$$

sendo:

Vt = valor do metro quadrado de terreno fixado na Planta Genérica de Valores e

CAb = coeficiente de aproveitamento básico.

§ 1º - O empreendedor privado poderá, mediante anuência do Poder Público, converter a contrapartida devida em obras e melhoramentos previstos no Plano Urbanístico Específico – PUE, de valor equivalente à contrapartida financeira.

§ 2º - Ficam mantidos os critérios de cálculo das contrapartidas financeiras estabelecidos nas leis de Operações Urbanas em vigor.

§ 3º - Em caso de não cumprimento da destinação que motivou a utilização do fator Fs, o Poder Executivo procederá à cassação ou ao cancelamento da isenção ou redução, bem com à sua cobrança com multa, juros e correção monetária." (NR)

Art. 90 A – Os fatores de planejamento urbano (fp) e de interesse social (fs) a serem utilizados no cálculo do valor da contrapartida financeira, aos quais se refere o "caput" deste artigo 213 do PDE, passam a vigorar na conformidade dos Quadros nºs 15 A e 16 A de que trata o artigo 91 desta lei.

Art. 91 – Os fatores fixados nos Quadros nºs 15 e 16 integrantes do PDE passam a ser constantes dos Quadros nºs 15A e 16A integrantes da Parte Geral desta lei.

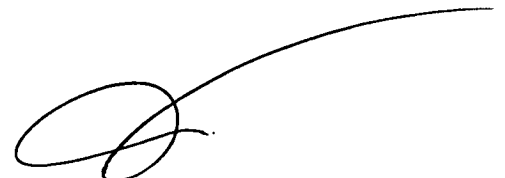
Capítulo II – Da Transferência do Direito de Construir

Art. 92 – O inciso V do artigo 219 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 219

V. os imóveis, lotes ou glebas localizados nas faixas aluviais dos parques lineares poderão transferir potencial construtivo para as faixas de até 200 metros localizadas na Áreas de Intervenção Urbana dos parques lineares." (NR)

Art. 93 – O artigo 217 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 217 - O Executivo poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a transferir para outro local passível de recebimento dessa transferência, deduzida a área construída utilizada nos termos desta lei, ou aliená-lo, parcial ou totalmente, para fins de:

- I. implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- II. preservação, quando for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;
- III. servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

Parágrafo único - A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Município seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos neste artigo". (NR)

Art. 94 - A transferência de potencial construtivo deverá atender às seguintes disposições:

- I. o potencial construtivo transferível poderá ser negociado, no todo ou em parte, para um ou mais lotes;
- II. o potencial construtivo transferido fica vinculado ao imóvel receptor, não sendo admitida nova transferência;
- III. no lote que receber a transferência de potencial construtivo, admite-se, sem diminuição da taxa de ocupação, acréscimo não superior a 50% do coeficiente de aproveitamento básico do imóvel receptor.

Art. 95 - O artigo 220 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 220 - São passíveis de receber o potencial construtivo transferível os lotes em que o coeficiente básico possa ser ultrapassado, situados em;

- I. áreas dos Projetos Estratégicos, numa faixa de até 300m (trezentos metros) ao longo das faixas de transporte público de massa e os situados dentro de um círculo de 600m (seiscentos metros) de raio, com seu centro em qualquer ponto das estações de transporte metroviário ou ferroviário.
- II. dentro do perímetro das Operações Urbanas Consorciadas, quando especificadas em lei própria;
- III. em áreas específicas definidas por lei, como passíveis de adensamento e de receber a transferência de potencial construtivo". (NR)

Art. 96 - A área transferida, a ser incorporada ao imóvel receptor, será calculada pela seguinte equação:

$$Acr = (Vtc / Vtr) \times (CAr / CAc) \times Atc$$

onde

Acr = Área construída equivalente a ser recebida.

Vtc = Valor do m² de terreno cedente, determinado na PGV.

Vtr = Valor do m² de terreno receptor determinado na PGV.

CAr = CA do terreno receptor.

CAc = CA do terreno cedente.

Atc = Área do terreno cedente a ser transferida.

Parágrafo único - Quando houver necessidade de descontar do potencial construtivo de um imóvel a parcela de área construída no próprio terreno, nos termos do 217 do PDE, a fórmula de que trata este artigo passa a ter a seguinte configuração:

$$Acr = (Vtc / Vtr) \times (Atc \times CAc) - Ach$$



Car

em que:

Ach = Área construída do terreno cedente a ser descontada do seu potencial construtivo.

Art. 97 – Quando ocorrer a doação do imóvel ao Poder Público, o proprietário receberá um certificado do potencial construtivo transferível do imóvel doado naquele mesmo local, conforme a fórmula seguinte:

Atc x Cad x Fi

em que:

Act = Potencial construtivo do imóvel doado passível de transferência.

ATd = Área do terreno do imóvel doado.

Cad = Coeficiente de aproveitamento do imóvel doado.

ACt = Potencial construtivo passível de transferência.

Fi = Fator de incentivo à doação fixado em 1,3.

Art. 98 – De posse do certificado de que trata o artigo 97 desta lei, o proprietário doador poderá solicitar a transferência do potencial construtivo constante do seu certificado para outro imóvel, qual seja, o imóvel receptor, conforme equação a seguir:

$$ACr = \frac{ACt \times vtc}{CAr \times vtr}$$

em que:

vtc = valor do metro quadrado do terreno do imóvel dado, encontrado na Planta Genérica de Valores para cobrança do IPTU do Município.

CAr = Coeficiente de aproveitamento do imóvel receptor.

Vtr = valor do metro quadrado do terreno do imóvel receptor, conforme a PGV do município.

Art. 99 – O controle de transferência de potencial construtivo será exercido e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano que expedirá, mediante requerimento:

- I. declaração de potencial construtivo transferível, ao proprietário do imóvel enquadrado como ZEPEC, ou cedente ou protegido;
- II. certidão de potencial construtivo transferido, ao proprietário do imóvel receptor.

§ 1º - Caso ocorram alterações das normas de uso e ocupação do solo na zona onde o imóvel enquadrado como ZEPEC ou o imóvel cedente estiver localizado, a declaração de potencial construtivo transferível deverá ser retificada.

§ 2º - Para a expedição da certidão de potencial construtivo transferido, deverá ser apresentado instrumento público de cessão do potencial construtivo transferível, averbado no Cartório de Registro de Imóveis, na matrícula correspondente ao imóvel enquadrado como ZEPEC ou cedente.

§ 3º - Nos pedidos de aprovação de projeto de edificação que utilizem área transferida, deverá ser apresentada certidão de potencial construtivo transferido.

§ 4º - A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEMPLA manterá registro de todas as transferências de potencial construtivo dos imóveis enquadrados como ZEPEC.

Art. 100 – Os imóveis enquadrados como ZEPEC, incluídos na Lei da Operação Urbana Centro, poderão transferir potencial construtivo na forma da Lei nº 12.349, de 6 de junho de 1997.



Art. 101 - Os casos omissos e aqueles que não se enquadrem nos termos desta lei, referentes à aplicação da transferência de potencial construtivo na ZEPEC, serão decididos pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU.

Capítulo III – Das Áreas de Intervenção Urbana

Art. 102 – O artigo 222 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 222 - Nas Áreas de Intervenção Urbana para implantação dos Parques Lineares, a faixa envoltória, determinada segundo o disposto no inciso III do artigo 109 do PDE, é a passível de aplicação de outorga onerosa de potencial construtivo adicional e de recepção da transferência do direito de construir oriundo das áreas contínuas na faixa de planície aluvial determinada, de acordo com o inciso II do mesmo artigo”. (NR)

Capítulo IV – Das Operações Urbanas Consorciadas

Art. 103 – O artigo 230 do PDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 230 – A lei específica que criar a Operação Urbana Consorciada poderá prever a emissão pelo Município de quantidade determinada de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC, que serão alienados em leilão ou utilizados diretamente no pagamento das obras, desapropriações necessárias à própria Operação, para aquisição de terreno para a construção de HIS na área de abrangência da Operação, visando ao barateamento do custo da unidade para o usuário final e como garantia para obtenção de financiamentos para a sua implementação”.

§ 1º – Os Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC serão livremente negociados, mas convertidos em direito de construir unicamente na área objeto da Operação.

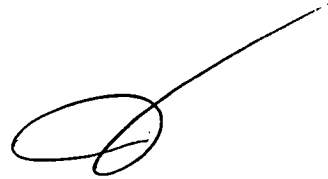
§ 2º – A vinculação dos Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC poderá ser realizada no ato da aprovação de projeto de edificação específico para o terreno.

§ 3º - Os Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs poderão ser vinculados ao terreno através de declaração da Municipalidade, os quais deverão ser objeto de certidão.

§ 4º - Apresentado pedido de licença para construir ou para modificação de uso, os Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs serão utilizados no pagamento da contrapartida correspondente aos benefícios urbanísticos concedidos, respeitados os limites estabelecidos nas leis de cada Operação Urbana Consorciada.

§ 5º – A lei a que se refere o “caput” deste artigo deverá estabelecer:

- I. a quantidade de Certificados de Potencial Construtivo Adicional de Construção – CEPACs a ser emitida, obrigatoriamente proporcional ao estoque de potencial construtivo adicional previsto para a operação;
- II. o valor mínimo do CEPAC;
- III. as formas de cálculo das contrapartidas;
- IV. as formas de conversão e equivalência dos CEPACs em metros quadrados de potencial construtivo adicional e de metros quadrados de terreno de alteração de uso;
- V. o limite do valor de subsídio previsto no “caput” deste artigo para aquisição de terreno para construção de Habitação de Interesse Social - HIS.



§ 6º - O Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, regulamentará todas as operações relativas ao Certificados de Potencial Construtivo Adicional de Construção - CEPACs". (NR)

Capítulo V – Da Aplicação dos Recursos Do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

Art. 104 – Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB serão aplicados conforme dispõe a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e de acordo com o disposto no artigo 238 do PDE, podendo a parcela a ser aplicada em cada Subprefeitura ser estabelecida em função das necessidades de correções das distorções sociais e regionais.

TÍTULO VI DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 105 – A participação direta da população no processo de gestão democrática da Política Urbana Regional é assegurada pelo disposto no inciso II do artigo 5º, no inciso III do artigo 36 e no § 1º do artigo 37, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no artigo 278 do PDE, e pelas várias instâncias estabelecidas em seu artigo 279.

Art. 106 – Fica assegurada a participação da população por meio dos Conselhos de Representantes, conforme dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

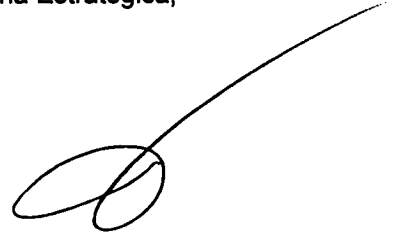
Parágrafo único. Os membros do Conselho de Representantes serão eleitos na forma estabelecida em lei específica, cuja iniciativa é de competência da Câmara Municipal, conforme dispõe o § 1º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 107 – Além dos Conselhos de Representantes de que trata o artigo 106 desta lei, fica assegurada a participação da população por meio do disposto nos incisos V e VI do artigo 279 do PDE.

§ 1º - O Executivo Municipal poderá instituir Câmaras Consultivas de Política Urbana, vinculadas a cada Subprefeitura, que deverão ser presididas pelos respectivos Subprefeitos, com representação paritária de órgãos públicos municipais e de representantes indicados por entidades representativas de setores econômicos e profissionais, por associações de moradores, por movimentos sociais e por entidades civis legalmente constituídas, bem como pelo representante eleito da macrorregião em que se localiza a Subprefeitura.

§ 2º - A composição e as atribuições das Câmaras Consultivas de Política Urbana das Subprefeituras – CCPU serão regulamentadas por ato do Executivo, ouvida cada Subprefeitura, tendo por finalidade, no mínimo:

- I. acompanhar, no âmbito do território da Subprefeitura, a aplicação do respectivo Plano Regional Estratégico e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, bem como de outras legislações pertinentes;
- II. acompanhar a elaboração dos Planos de Bairros;
- III. opinar sobre planos e projetos específicos integrantes do Plano Regional Estratégico;
- IV. encaminhar propostas de Planos de Bairros e de revisão do PRE;
- V. opinar sobre os Projetos Urbanos das Áreas de Intervenção Urbana Estratégica;
- VI. opinar sobre os Projetos Estratégicos da região.



§ 3º - As Assembléias Regionais de Política Urbana definidas no PDE poderão ser utilizadas para a elaboração do Orçamento Participativo e/ou dos Planos de Ação Local.

TÍTULO VII

DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO COM AS SUBPREFEITURAS

Capítulo I – Dos Planos de Bairros e Planos de Ação Local

Art. 108 – As Subprefeituras e as Câmaras Consultivas de Política Urbana de cada Subprefeitura poderão propor Projetos Estratégicos e Planos de Bairro, com a finalidade de detalhar as diretrizes propostas e definidas pelos respectivos Planos Regionais Estratégicos de cada Subprefeitura.

Parágrafo único. O Subprefeito deverá submeter aos órgãos deliberativos competentes as propostas resultantes desses Planos de Bairros.

Art. 109 – As Subprefeituras e as Câmaras Consultivas de Política Urbana de cada Subprefeitura poderão propor Planos de Ação Local, que deverão ser elaborados mediante processo permanente, descentralizado e participativo como parte do modo de gestão democrática.

Capítulo II – Da Revisão dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras

Art. 110 – A revisão, o aperfeiçoamento e o acompanhamento do Plano Regional Estratégico serão efetuados mediante o processo de planejamento mencionado no artigo 109 desta lei.

Capítulo III – Do Sistema de Informações das Subprefeituras

Art. 111 – O Sistema de Planejamento das Subprefeituras, além dos órgãos de apoio e informação ao Planejamento Municipal estabelecidos nos termos do artigo 272 do PDE, poderá contar com as Câmaras Consultivas das Subprefeituras, a serem integradas ao Conselho Municipal de Política Urbana.

Título VIII – Das Disposições Gerais

Art. 112 – Os Planos Regionais Estratégicos poderão estabelecer parâmetros específicos para as diferentes zonas de uso, de forma a atender as peculiaridades e potencialidades do território das Subprefeituras, observadas as diretrizes do PDE.

Art. 113– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 133 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.



SUBSTITUÍDO

RELO OF. 582

(11 24/03/2003 presente)
Folha nº 55 do proc.
Nº 529 de 03

Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo

Quadro 03A - da Parte Geral, Anexo à Lei Nº

de de

2003

Classificação das Vias da Rede Viária Estrutural - Corrige e Complementa o Quadro 03 do PDE - Ass. Parlamentar

| Class | Cadlog | Nome Logradouro | Início | RE 100.406
Fim |
|-------|--------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| N1 | | Av. Alcides Sangirardi | R. São Bonifácio | Av. Marginal Pinheiros |
| N1 | | R. São Bonifácio | Av. Magalhães de Castro | Av. Alcides Sangirardi |
| N1 | | Rua Juan de La Cruz | Rua Comen. Alfaia Rodrigues | Av. Cupecê |
| N1 | | Rua Malvina Ferrara Samarone | Av. Presidente Tancredo Neves | C.Viário Escola Eng. Mackenzie |
| N1 | | Rov. Raposo Taveres | Rua Sapetuba | Limite do Município |
| N2 | | Rua Augusto Carlos Bauman | Rua Geraldo Vieira de Castro | Rua Dimásio Pinto |
| N2 | | Av. Jaguaré | Pte do Jaguaré | Av. Escola Politécnica |
| N3 | | Rua Antônio de Barros | Av. Celso Garcia | Viad. Cons. Carrão |
| N3 | | Rua Cidade de Bagdá | Rua Genaro de Carvalho | Av. Santa Catarina |
| N3 | | Rua Correadeira | Rua Prof. José Ladulfo | Rua Padre Machado |
| N3 | | Rua Maestro Alfredo Bevilacqua | Av. Calim Eid | Rua Breno Acioli |
| N3 | | Av. Pres. Altino | Pça. Henrique Drumont Vilarés | Av. Corifeu de Azevedo Marques |
| N3 | | Av. Prof. Antônio de Castro lopes | Av. São Miguel | Av. Milene Elias |
| N3 | | Al. Dos Arapanés | Av. República do Líbano | Av. Agami |
| N3 | | Rua Bresser | Rua Silva Telles | Rua Taquari |
| N3 | | Rua Buenópolis | Rua Antero de Quintal | Av. Sapopemba |
| N3 | | Av. Eng. Caetano Álvares | Av. Otaviano Alves de Lima | Av. Meireles Reis |
| N3 | | Av. Cândido José Xavier | Av. Agostinho Rubin | Rua Antônio Ramos Rosa |
| N3 | | Tr. Capuá | Pça. Marco Antônio Primon Maestro | Pça. Francisco D'Auria |
| N3 | | Av. Gov. Carvalho Pinto | Av. São Miguel | Av. gabriela Mistral |
| N3 | | Rua Catão | Rua Marco Aurélio | Rua Guaicurus |
| N3 | | Av. Chedid Jafet | Av. Pres. Juscelino Kubitschek | Rua Funchal |
| N3 | | Rua Colônia Leopoldina | Rua Dr. Assis Ribeiro | Rua Bequimão |
| N3 | | Rua Copenhage | Rua Cap. Pucci | Rua Quinta de São Miguel |
| N3 | | Rua Costa Barros | Rua Fernandes Sardinha | Limite do Município |
| N3 | | Rua Cravo da Índia | Rua Estevão Dias Vergara | Av. Alziro Zarur |
| N3 | | Av. Danfer | Av. Cangaíba | Rua Bolívar Ribeiro Boa Ventura |
| N3 | | Av. Alm. Delamare | Rua Silva Bueno | Av. Juntas Provisórias |
| N3 | | Rua Domingos Barbieri | Rua Hugo Carotini | Av. Eliseu de Almeida |
| N3 | | Av. Ellis Maas | Estr. de Itapeceira | Av. Comendador Sant'Anna |
| N3 | | Av. Emilia Marengo | Rua Acurui | Rua Serra de Japi |
| N3 | | Rua Entre Folhas | Rua Antônio Bonici | Rua das Crianças |
| N3 | | Rua Eugênio de Medeiros | Av. das Nações Unidas | Rua Capri |
| N3 | | Tv. Fernão Martins da Costa | Rua André Fonseca | Av. Alberto Byinton |
| N3 | | Rua Florêncio de Abreu | Rua Mauá | Av. Sen. Queiroz |
| N3 | | Av. do Guacá | Rua Álvaro Gomes | Av. Dr. Francisco Ranieri |
| N3 | | Rua do Guacuri | Av. Yervant Kissajikian | Av. Angelo Cristianini |
| N3 | | Est. Guarapiranga | Est. M'Boi Mirim | Est. Da Riviera |
| N3 | | Av. Guido Caloi | Pte. Transamérica | Av. Guarapiranga |
| N3 | | Rua Herwis | Rua Francisco Fett | Rua Bucuituba |
| N3 | | Rua Hugo Carotini | Rua Benjamim Mansur | Rua Domingos Barbieri |
| N3 | | Rua Visc. de Indaiatuba | Rua Dr. José Elias | Rua Caativa |
| N3 | | Rua Javoraú | Av. Santa Marina | Av. Itaberaba |
| N3 | | Rua Dr. José Artur Nova | Rua Arlindo Colaço | Limite do Município |
| N3 | | Rua José Ferreira Pinto | Av. Prof. Ascendino Reis | Av. Sena Madureira |
| N3 | | Rua Jota Carlos | Rua Criciúma | Av. Jaci Toledo |
| N3 | | Rua Júlia Cortines | Rua Bom Pastor | Av. Dr. Gentil de Moura |
| N3 | | Rua Maciel Monteiro | Av. Dr. Pereira Vergueiro | Rua Dr. Luiz Aires |
| N3 | | Rua Maria Otília | Rua Serra do Japi | Rua Bento Golçalves |
| N3 | | Rua Maso di Bianco | Av. Guajaraúna | Rod. Raposo Tavares |
| N3 | | Av. Nazaré | Pça. Monumento | Av. Dr. Gentil de Moura |
| N3 | | Rua Parálba | Rua Maria Marcolina | Rua Mendes Gonçalves |
| N3 | | Rua Paulo de Faria | Rua Paranabi | Av. Álvaro Machado Pedrosa |
| N3 | | Rua Dr. Peixoto Werneck | Av. Aldeia Manuel Antônio | Rua Dr. Luiz Ayres |
| N3 | | Rua Pouso Alegre | Rua Paulo Bregaro | Pça. Monumento |
| N3 | | Rua Quirino dos Santos | Av. Thomaz Edison | Rua Mq. de São Vicente |
| N3 | | Av. Rangel Pestana | Pça. Clóvis Bevilacqua | Av. Celso Garcia |
| N3 | | Rua Pedro Cubas | Rua Manuel de Carvalho | Rua Silva Neto |
| N3 | | Est. de Riviera | Est. Guavirituba | Est. do M'Boi Mirim |
| N3 | | Rua Saioá | Rua Vergueiro | Rua Nova Louza |
| N3 | | Av. dos Tapurás | Extensão Total da Via | |
| N3 | | Pç. Torquato Tasso Neto | | |
| N3 | | Rua Cmte. Taylor | Rua Bom Pastor | Rua Cipriano Siqueira |
| N3 | | Rua dos Trilhos | Rua Dr. Almeida de Lima | Rua Taquari |
| N3 | | Rua Venceslau Brás | Rua Roberto Simonsen | Pça. da Sé |

SUBSTITUÍDO PELO OF
582/03 (Pl 241/03 presente)

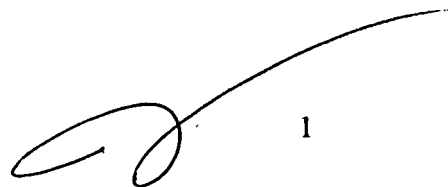
Folha nº 56 do proc.
Nº 529/03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo
Quadro 03B – da Parte Geral, Anexo à Lei Nº de de 2003
Classificação das Vias da Rede Viária Estrutural
Complementa o Quadro 03 do PDE.

Nível 1

- 1) AVENIDA PROFESSOR LUIZ IGNÁCIO DE ANHAIA MELO – trecho entre o Complexo Viário Senador Antônio E. de Barros Filho – ligação com a avenida Salim Farah Maluf – também Nível 1, e o Viaduto Grande São Paulo - ligação com a Avenida do Estado e Avenida Dr. Francisco Mesquita – ambas Nível 1).
- 2) AVENIDA ROGÉRIO ALVES DE TOLEDO – parte da Avenida Condessa Elisabeth de Robiano (marginal – Nível 1).
- 3) RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES – trecho entre a Avenida Vereador João de Luca e a Rua Juan de La Cruz (ambas Nível 1).
- 4) RUA PICUI – continuação da Avenida Magalhães de Castro (Nível 1).
- 5) RUA CAXINGUI – trecho de ligação entre a Rua Camargo (Nível 1) com a Avenida Eliseu de Almeida (Nível 1).
- 6) AVENIDA SEM DENOMINAÇÃO – continuação da Avenida Aricanduva (Nível 1) até a divisa com o Município.
- 7) RODOVIA AYRTON SENNA DA SILVA – trecho que no GEOLOG corresponde a Via Parque e a Rodovia dos Trabalhadores.
- 8) RUA DR. ASSIS RIBEIRO/ RUA FREI FIDELIS MOTA/ RUA ENGENHEIRO JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA – trecho Nível 1 que começa na própria Assis Ribeiro descrita em Nível 2 e vai até o fechamento com a Avenida Jacu-Pêssego/ Nova trabalhadores (Nível 1).
- 9) RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO – trecho que compõe a ligação entre a Avenida Salim Farah Maluf (Nível 1) com a Avenida Condessa Elisabeth de Robiano (marginal – Nível 1).
- 10) RUA PEDRO DOMINGUES/ RUA PARACAMBI – trecho que compõe parte da Avenida Salim Farah Maluf (Nível 1).



1

Nível 2

- 1) RUA FLORES DO PIAUÍ – trecho de ligação entre a Avenida Itaquera (parte Nível 2) com a Rua Gregório Ramalho (Nível 2).
- 2) RUA DR. CARLOS BASTOS ARANHA – ligação entre a Rua Abílio Pedro Ramos (Nível 2) com a Rua Benjamim Pereira (Nível 2).
- 3) RUA CAPITÃO MANUEL DE FREITAS NOVAIS – ligação da Avenida Washington Luís (Nível 2) com a Avenida Interlagos (Nível 2).
- 4) ESTRADA DO RIO CLARO – trecho de ligação entre a Avenida Bento Guelfi e a Estrada de Sapopemba (ambos N2).

Nível 3

N – Norte

- 1N) RUA CAMOCIN DE SÃO FELIX – via que faz a ligação entre a Avenida Jerimanduba (Nível 3) com a Estrada de Taipas (Nível 3). (Passa Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).
- 2N) RUA FRIEDRICH VON VOITH -trecho que liga a Estrada do Corredor (Nível 3) com a Estrada de Taipas (Nível 3). (Passa Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).
- 3N) AVENIDA ITABERABA –trecho que liga a Avenida Deputado Cantídio Sampaio com a Avenida Parada Pinto (ambas Nível 3). (Passa Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).
- 4N) AVENIDA DR. FRANCISCO RANIERI –trecho de ligação entre a Avenida Conselheiro Moreira de Barros e a Avenida do Guacá (ambas Nível 3). (Passa Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).
- 5N) RUA ALVARO GOMES – trecho de ligação entre a Avenida do Guacá e a Avenida Santa Inês (ambas Nível 3). (Passa Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).
- 6N) RUA MAMUD RAHD – parte da Rua do Horto (ambas Nível 3). Passa a integrar o Sistema de Transporte Coletivo Público).
- 7N) RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA – trecho entre a Avenida Engenheiro Caetano Álvares e a Avenida Santa Inês (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

8N) AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL – extensão total desta via. (Passa Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

9N) RUA SANTA EULÁLIA – trecho de ligação entre a Avenida Cruzeiro do Sul e a Avenida Santos Dumont (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

10N) RUA PAINEIRA DO CAMPO – ligação da avenida Voluntários da Pátria com a Praça Campos de Bagatelle (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

11N) AVENIDA MILTON DA ROCHA – trecho de ligação entre a Avenida João Simão de Castro e a Avenida Professor Castro Jr. (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

12N) AVENIDA MIGUEL DE CASTRO – trecho de ligação entre a Avenida Guerino Giovani Leardini com Avenida Raimundo Pereira Magalhães (ambas Nível 3).

13N) AVENIDA INÁCIA DE TOLEDO – ligação da Avenida Guilherme Manuel com a Rodovia do Bandeirantes.

14N) RUA CORONEL BENTO BICUDO – trecho que liga Rua Manuel de Carvalho (Nível N3) com a Av. Raimundo Pereira de Magalhães (Nível N3) e com Avenida Otaviano Alves de Lima (Nível N1)

15N) ESTRADA DO JARAGUÁ – ligação entre Rua Antônio Cardoso Nogueira e a Estrada Turística do Jaraguá (ambas Nível 3).

16N) RUA CRISCIÚMA – via que faz a ligação entre a Rua José Anildo da Mata até a Rua Jota Carlos (ambas no Nível 3).

17N) RUA AUGUSTO TOLLE – trecho entre Avenida Engenheiro Caetano Álvares até a Rua Voluntários da Pátria (ambas Nível 3).

18N) RUA ELÍSIO TEIXEIRA LEITE – trecho que faz ligação entre a Rua Joaquim Ribeiro com a Avenida Fuad Lutfalla (ambos Nível 3).

OC – Oeste/ Centro

1 OC) RUA MAUÁ – via que faz a ligação entre a Avenida Duque de Caxias e o Viaduto General Couto de Magalhães (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

2 OC) RUA ZEQUINHA DE ABREU – via que faz a ligação entre a Rua Almirante Pereira Guimarães com a Avenida Arnolfo Azevedo (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

3 OC) RUA MONTE PASCAL – via que faz a ligação entre o Viaduto Domingos de Moraes / Rua Samuel Klabin e a Rua Brigadeiro Gavião Peixoto (todas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

4 OC) RUA MARCO AURÉLIO – trecho de ligação entre a Rua Catão com a Rua Aurélia (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

5 OC) AVENIDA DAS MAGNÓLIAS – trecho de ligação entre a Rua das Begônias (Nível 3) e Avenida Alcides Sangirardi (Nível 1).

6 OC) RUA CONDE DO PINHAL – ligação entre a Rua Anita Garibaldi e Rua Conselheiro Furtado (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

7OC) RUA BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO – trecho da Rua Monte Pascal até a Rua Barão de Jundiá (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

8OC) RUA MASO DI BIANCO – trecho da Rua Guajaraúna até a Avenida Escola Politécnica (Nível 2). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

L – Leste

1L) RUA SEM DENOMINAÇÃO – via que compõe parte da antiga Estrada de Santa Etelvina atualmente denominada Avenida dos Metalúrgicos (ambas Nível 3).

2L) RUA QUARENTA E OITO – trecho de ligação entre a Rua Inácio Monteiro com a Avenida José Higino das Neves (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

3L) AVENIDA BERNARDINO BRITO F. DE CARVALHO – ligação entre a Avenida Professor Edgar dos Santos com a Avenida Antônio Estevão de Carvalho (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

4L) RUA ACURUÍ – ligação entre a Rua Emília Marengo e a Rua Curupá (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

5L) RUA ANGA / R. ALM. SILVADO – entroncamento entre a Avenida Renata / Avenida. João XXIII / Avenida Eduardo (Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

6L) RUA MIGUEL ANGELO LAPENA - via de ligação entre a Praça Getúlio Vargas com a Rua Geraldo Marcondes (ambas Nível 3).

7L) RUA LAGOA TAI GRANDE – trecho entre a Avenida Itaquera e a Rua São Teodoro (ambas Nível 3), conectando a Rua Boleeiro à rede Nível 3.

8L) RUA ARLINDO COLAÇO – ligação entre a Avenida Dr. José Arthur Nova (Nível 3) com a Praça Getúlio Vargas Filho (Nível 3).

9L) RUA FERNANDES SARDINHA – ligação entre a Rua da Giestas e Rua Costa Barros (ambas Nível 3).

10L) RUA SERRA DO JAPI – ligação entre Rua Emília Marengo e Rua Maria Otília (ambas Nível 3).

11L) RUA ANTÔNIO DE BARROS – trecho entre a Avenida Conde de Frontin e a Avenida Emília Marengo (ambas Nível 3).

12L) RUA UMBÓ – ligação da Rua Rodovalho Júnior com a Rua Ataléia (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

13L) RUA BOLIVAR RIBEIRO BOA VENTURA – trecho da Rua Monsenhor Meireles até Rua Danfer (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

14L) AVENIDA CANGAÍBA – trecho entre a Rua dos Professores até a Rua Danfer (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

15L) RUA NOVA PALMEIRA – trecho da Rua Bequimão até Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

16L) RUA DO ACRE – trecho da Avenida Álvaro Ramos até a Avenida Água Rasa (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

17L) AVENIDA CALIM EID – extensão total da via – ligação da Avenida Maestro Alfredo Bevilacqua com a Avenida Amador Bueno da Veiga (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

18L) AVENIDA CÔRREGO FRANQUIM – extensão total da via – ligação da Avenida Amador Bueno da Veiga (Nível 3) com a Avenida São Miguel e Avenida Governador Carvalho Pinto (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

S – Sul

1S) RUA ADELE / RUA ENGENHEIRO FRANCISCO PITTA BRITO – trecho entre a Avenida Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues e a Rua Amador Bueno (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

2S) RUA DR. MÁRIO SETZER – extensão total desta via – ligação entre as vias – Rua Coronel Silvério Magalhães e Avenida do Cursino (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

3S) RUA DIVINÓPOLIS – trecho que faz parte do fechamento da Avenida do Cursino. (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

4S) RUA MANIFESTO – trecho entre a Rua Comandante Taylor e a Rua Tabor (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

5S) RUA CAIO GRACO DA SILVA PRADO – ligação entre a Avenida Padre Adolfo Kolping com a Rua Curumim (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

6S) RUA AFONSO BRAZ – trecho da Rua Domingos Leme até a Avenida do IV Centenário (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

7S) AVENIDA PROFESSOR ASCENDINO REIS – trecho da Rua Pedro de Toledo até a Avenida Rubem Berta (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

8S) RUA FUNCHAL – trecho entre a Avenida Chedid Jafet até Rua Pequetita (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

9S) RUA PROFESSOR ASCENDINO REIS – trecho entre Rua Neide Aparecida Sollitto até a Avenida Pedro Álvares Cabral (ambas Nível 3). (Passa a integrar o Sistema Estrutural Transporte Coletivo Público).

Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do município de São Paulo
Quadro nº. 14A da Parte Geral, anexo à Lei nº..... de de 2003
Perímetros das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS

ZEIS 1 – C001

Inicia na Rua Galileo Emendabili no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=321.967,04 e Y=7.397.443,95), segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas X=321.995,65 e Y=7.397.423,51), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 112 do setor 97 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 112 do setor 97 da Planta Genérica de Valores), Rua Galileo Emendabili até ponto inicial.

ZEIS 1 – C002

Inicia na Rua Rodrigo Daunt no ponto 1 (divisa do E.L. com o lote 34 da quadra 120 do setor 97 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 34 da quadra 120 do setor 97 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com os lotes 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da quadra 120 do setor 97 da Planta Genérica de Valores), Rua Oswaldo Moles, Rua Rodrigo Daunt até ponto inicial.

ZEIS 1 – C003

Inicia na confluência da Rua Dr. José Benedito de Moraes Leme com a Rua s/n CODLOG N18680, segue pela Rua s/n CODLOG N18680, Rua Pirauba, Rua Dr. José Benedito de Moraes Leme até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C004

Inicia na confluência da Rua Peixe Boi com a Rua Francisco Ferrari, segue pela Rua Francisco Ferrari, Rua Caetanópolis, segmento 1-2 (fundo dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 796 do setor 79 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 665 com a quadra 796 do setor 79 da Planta Genérica de Valores), Rua Quero Quero, segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 795 do setor 79 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa dos lotes 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 com os lotes 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, e 11 da quadra 795 do setor 79 da Planta Genérica de Valores), Rua Peixe Boi até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C005

Inicia na confluência da Rua Barão de Antonina com a Avenida Engenheiro Billings, segue pela Avenida Engenheiro Billings, Avenida José Maria da Silva, Rua Dom João Rondon, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=321.986,75 e Y=7.394.832,34; ponto 2, coordenadas X=321.954,90 e Y=7.394.874,20; ponto 3, coordenadas X=321.961,96 e Y=7.394.924,60), segmento 3-4 (divisa do lote 16 com o lote 29 da quadra 195 do setor 82 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N18611, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=321.977,88 e Y=7.395.042,68; ponto 6, coordenadas X=322.000,72 e Y=7.395.114,12), Rua Lealdade, Rua s/n CODLOG N19005, Rua Catalunha, Rua Barão de Antonina até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C006

Inicia na confluência Avenida José César de Oliveira com a Avenida Manoel Bandeira, segue pela Avenida Manoel Bandeira, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=323.250,18 e Y=7.395.755,59, ponto 2, coordenadas X=323.336,86 e Y=7.395.713,27), Avenida D (V. Leopoldina – Lapa) CODLOG 360830, Avenida José César de Oliveira até ponto inicial.

ZEIS 1 – C007

Inicia no ponto 1 na Rua Profa. Suraia Aidar Menon (ponto 1 coordenadas X=325.770,39 e Y=7.398.981,21), segmentos 2-3-4 (ponto 2, coordenadas X=325.805,33 e Y=7.398.936,80, ponto 3, coordenadas X=325.767,73 e Y=7.398.912,01, ponto 4, coordenadas X=325.655,01 e Y=7.398.878,18)(divisa com o CDM), segmentos 4-5-6-1, sendo 1 o ponto inicial (ponto 5, coordenadas X=325.654,93 e Y=7.398.955,92, ponto 6, coordenadas X=325.750,61 e Y=7.398.959,08).

ZEIS 1 – C008

Inicia na confluência da Avenida José Nelo Lorenzon com a Rua s/n CODLOG N25738, segue pela Rua s/n CODLOG N25738, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=327.855,91 e Y=7.398.839,47; ponto 2, coordenadas X=327.906,62 e Y=7.398.878,53), Avenida José Nelo Lorenzon até ponto inicial.

ZEIS 1 – C009

Inicia na Rua Djalma Coelho no ponto 1 (divisa do lote 60 com o lote 61 da quadra 68 do setor 81 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 60 com o lote 61 da quadra 68 do setor 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 61 e 95 com o lote 165 da quadra 68 do setor 81 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes 95 e 165 com os lotes 62 e 63 da quadra 68 do setor 81 da Planta Genérica de Valores), Rua Djalma Coelho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C010

Inicia na Rua Coliseu no ponto 1 (divisa do lote 18 com o lote 35 da quadra 26 do setor 299 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 18 com o lote 35 da quadra 26 do setor 299 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 18, 15, 34, 33, 25, 26, 13, 12 e 11 com o lote 35 da quadra 26 do setor 299 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 11 com o lote 10 da quadra 26 do setor 299 da Planta Genérica de Valores), Rua Coliseu até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C011

Inicia na confluência da Avenida Luiz Carlos Berrini com a Rua Michael Faraday, segue pela Rua Michael Faraday, segmento 1-2 (divisa dos lotes 30 e 4 com os lotes 46 e 29 da quadra 550 do setor 85 da Planta Genérica de Valores), Rua Conceição de Monte Alegre, Rua Charles Coulomb, Rua Aracaiba, Avenida Água Espraiada, Avenida Luiz Carlos Berrini até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C012

Inicia na confluência da Rua Uruana com a Rua Gassipos, segue pela Rua Gassipos, Rua Loureiro Batista, segmento 1-2 (divisa do lote 176 com o lote 185 da quadra 71 do setor 37 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 185 com os lotes 69, 97, 99 e 100 da quadra 71 do setor 37 da Planta Genérica de Valores), Rua Mário Cardim, Rua Uruana até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C013

Inicia na confluência da Avenida Onze de Junho com a Avenida Rubem Berta, segue pela Avenida Rubem Berta, segmento 1-2 (divisa dos lotes 73, 80, 81, 7, 8 e 9 com os lotes 74, 48, 84, 83, 78, 77 e 42 da quadra 139 do setor 42 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 9 com o lote 82 da quadra 139 do setor 42 da Planta Genérica de Valores), Avenida Onze de Junho até o ponto inicial.

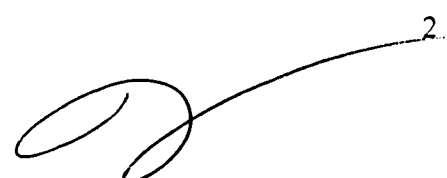
ZEIS 1 – C014

Inicia-se na confluência da Rua José Maria Whitaker com a Rua Salvador de Edra, segmento 1-2 (divisa dos lotes 527, 549, 138 com os lotes 167, 164, 163, 162, 161, 160, 159, 532 à 547, 206, 37, 32, 5, 550 e 139 da quadra 278 do setor 47 da Planta Genérica de Valores), Rua Mauro, segmento 3-4-5 (divisa dos lotes 549, 548, 149 com os lotes 137, 528, 142, 144 e 96 da quadra 278 do setor 47 da Planta Genérica de Valores), Rua Franklim Sampaio, segmento 6-7 (divisa do lote 147 com o lote 14 da quadra 278 do setor 47 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas X=332.505,15 e Y=7.386.954,54, ponto 8, coordenadas X=332.438,37 e Y=7.386.952,75), Rua José Maria Whitaker até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C015

Inicia na confluência da Rua Capitão Leovogildo Silvério dos Reis com a Rua Itavuru, segue pela Rua Itavuru, Avenida José Maria Whitaker, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da

2



Eletropaulo), Rua Mauro, Alameda dos Tupinas, Rua Capitão Leovogildo Silvério dos Reis até o ponto inicial.

ZEIS 1- C016

Inicia na confluência da Rua Palermo com a Rua Prof. Abraão de Moraes, segue pela Rua Prof. Abraão de Moraes, Avenida Fagundes Filho, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=333.760,15 e Y=7.386.219,41; ponto 2, coordenadas X=333.793,51 Y=7.386.288,30), Rua Palermo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C017

Inicia na confluência da Avenida Prof. Abraão de Moraes com a Rua Francisco Tapajós, segue pela Rua Francisco Tapajós, segmento 1-2 (divisa dos lotes 28, 18, 19, 3, 4 e 20 com os lotes 21, 12, 27, 26, 29 e lotes de 31 a 46 da quadra 34 do setor 48 da Planta Genérica de Valores e divisa do lote 72 com o lote 73 da quadra 305 do setor 48 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (fundo dos lotes 73, 74, 41, 76 e 77 da quadra 305 do setor 48 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (fundo dos lotes 78, 79, 44, 80, 81, 82, 83, 47, 130 e 131 da quadra 305 do setor 48 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (lateral do lote 151, divisa com a favela, da quadra 305 do setor 48 da Planta Genérica de Valores), Avenida Embaixador Álvaro Lins, Avenida Prof. Abraão de Moraes até ponto inicial.

ZEIS 1 – C018

Inicia na confluência da Rua Dom Macário com a Rua s/n CODLOG N34728, segue pela Rua s/n CODLOG N34728, segmentos 1-2 (divisa do E.L. com o lote 138 da quadra 286 do setor 49 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=335.111,32 e Y=7.386.883,62, ponto 3, coordenadas X=335.116,39 e Y=7.386.939,47), Rua Dom Macário até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C019

Inicia na confluência do Complexo Viário Escola de Engenharia Mackenzie com a Avenida das Juntas Provisórias, segue pela Avenida das Juntas Provisórias, segmentos 1-2-3 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Visconde de Camamu, Rua Comandante Taylor, Avenida Almirante Delamare, Rua Cônego Xavier, Rua Coronel Silva Castro, Rua Dr. João Pedro de Carvalho Neto, Avenida Almirante Delamare, segmentos 4-5-6-7 (ponto 4, coordenadas X=337.765,66 e Y=7.388.138,19, ponto 5, coordenadas X=337.672,35 e Y=7.388.020,62, ponto 6 coordenadas X=337.830,59 e Y=7.387.917,39, ponto 7, coordenadas X=337.926,94 e Y=7.388.047,59), Avenida Almirante Delamare, segmentos 8-9-10-11 (ponto 8, coordenadas X=337.972,85 e Y=7.388.037,45; ponto 9, coordenadas X=337.867,90 e Y=7.387.266,90; ponto 10, coordenadas X=337.930,85 e Y=7.387.185,42, ponto 11 coordenadas X=337.963,07 e Y=7.387.170,05), a partir do ponto 11, segue pelo córrego até o ponto 12, Rua Luigi Alamanni, Rua Luis Abondanza, Rua s/n CODLOG 292770, Estrada das Lagrimas até o ponto 13, segue pelo córrego até o ponto 14, segmento 14-15 (ponto 14, coordenadas X=336.920,28 e Y=7.388.750,07, ponto 15, coordenadas X=336.844,10 e Y=7.388.753,53), Complexo Viário Escola de Engenharia Mackenzie até o ponto inicial.

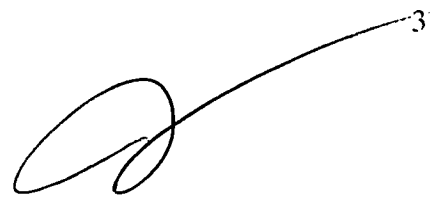
ZEIS 1 – C020

Inicia na confluência da Avenida Presidente Wilson com a Rua Atílio Bartalini, segue pela Rua Atílio Bartalini, segmento 1-2 (faixa da linha transmissão da Eletropaulo), segmento 2-3 (divisa do lote 144 com os lotes 101, 140 e 139 da quadra 220 do setor 50 da Planta Genérica de Valores), Avenida Presidente Wilson até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C021

Inicia na confluência da Avenida Michel Saliba com a Avenida Almirante Delamare, Avenida Almirante Delamare, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=338.474,27 e Y=7.387.977,53; ponto 2, coordenadas X=338.513,94 e Y=7.388.138,82), Rua Prof. José Ozi, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=338.541,77 e Y=7.388.219,76; ponto 4, coordenadas X=338.399,14 e Y=7.388.247,86), Rua Michele Príncipe, Avenida Michel Saliba até o ponto inicial.

3



ZEIS 1 – C022

Inicia na confluência da Rua Eduardo Panades com a Rua Francisco Maria Caropreso, segue pela Rua Francisco Maria Caropreso, segmento 1-2 (divisa do lote 1 com os lotes 19, 3, 2, 31, 37, 36, 29, 28, 27 e 26 da quadra 287 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=337.741,47 e Y=7.386.119,96; ponto 3, coordenadas X=337.748,87 e Y=7.386.223,61), Rua Eduardo Panades até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C023

Inicia na confluência da Rua Honório Serpa com a Rua s/n CODLOG N34385, segue pela Rua s/n CODLOG N34385, Rua Cristoforo Mantegazza, rua s/n (não cadastrada), Rua Júlio Felipe Guedes, Rua Honório Serpa até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C024

Inicia na confluência da Avenida Maurice Denis com a Rua George Lacombe, segue pela Avenida George Lacombe, segmento 1-2 (divisa do lote 19 com os lotes 15 e 20 da quadra 475 do setor 49 da Planta Genérica de Valores), Rua Mateo Hernandez, segmento 3-4 (divisa dos lotes 24 e 27 com os lotes 25 e 4 da quadra 475 do setor 49 da Planta Genérica de Valores), Rua Brigadeiro Amílcar Veloso Pederneiras, Avenida Maurice Denis até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C025

Inicia na confluência da Rua Francisco Mateus com a Rua Augusto Tavares de Lira, segue pela Rua Augusto Tavares de Lira, segmento 1-2 (divisa dos lotes 52 e 53 com viela particular), do ponto 2 ao ponto 3 segue pela divisa do E.L. com os lotes 5, 77, 75, 39, 38, 88, 87, 62, 61, 6, 72, 71, 67, 68 e 49 da quadra 482 do setor 49 da Planta Genérica de Valores, Rua José Pereira Barreto, Rua Francisco Mateus até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C026

Inicia-se na confluência da Rua Prof. Artur Primavesi com a Rua Mal. Vieira Peixoto, Rua Prof. Artur Primavesi, Rua Nicanor Garcia, segmento 1-2 (divisa dos lotes 82, 94, 95 e 108 com os lotes 69, 65, 135, 136, 63, 62, 131, 132, 60, 59, 80, 81, 133, 134 e 56 da quadra 197 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Rua Mal. Vieira Peixoto até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C027

Inicia na Rua Guaianá no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do lote 131 com o lote 132 da quadra 19 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), Rua Silvio, segmento 3-4 (divisa do lote 183 com os lotes 150, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5 e 4 da quadra 19 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa da quadra 19 com a quadra 16 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), Rua Eugênio Egas, segmento 6-7 (divisa da quadra 19 com a quadra 11 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), Rua Guaianá até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C028

Inicia na confluência da Rua Prof. Thomaz de Aquino com a Rua Prof. Jaime Poggi, segue pela Rua Prof. Jaime Poggi, Rua Prof. Almeida Porto, Rua Cachoeira Dourada, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 6 da quadra 19 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=336.833,51 e Y=7.384.735,96; ponto 3, coordenadas X=336.732,27 e Y=7.384.772,33), a partir do ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4, Avenida Arrigo Boito, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=336.628,29 e Y=7.385.040,09, ponto 6, coordenadas X=336.641,86 e Y= 7.385.042,24), Rua Prof. Thomaz de Aquino até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C029

Inicia na confluência Rua Mons. Jerônimo Rodrigues com Rua s/n CODLOG N34423, segue pela Rua s/n CODLOG N34423, segmento 1-2 (divisa do lote 2 com os lotes 110 à 127 da quadra 19 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), rua s/n CODLOG N34417, Rua Gonzalo Gimenez, a partir do ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4, viela s/n CODLOG N33812, Rua Mons. Jerônimo Rodrigues até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C030

Inicia na confluência da Rua John Audubon com a Rua François Bunel, segue pela Rua François Bunel, Rua Jardim Bristol, Rua Jorge Morais, Rua José Pereira Cruz, segmento 1-2 (divisa da quadra 96 com a quadra 83 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 578 com o lote 579 da quadra 96 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 505 com os lotes 1 e 579 da quadra 96 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6 (divisa do lote 505 com o processo 239.686/70), segmento 6-7 (divisa do E.L. com o lote 505 da quadra 96 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Rua Farid Miguel Haddad, Rua Giacomo Cozzarelli, segmentos 8-9-10 (divisa da quadra 80 com a quadra 79 do setor 157 da Planta Genérica de Valores e com o E.L.), Rua s/n CODLOG N34039, segmentos 11-12-13-14-15-16-17 (divisa da quadra 80 com a quadra 79 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Avenida dos Ourives, Avenida do Cursino, segmento 18-19 (divisa da quadra 95 com a quadra 166 do setor 157 da Planta Genérica de Valores e com o E.L.), Rua s/n CODLOG 295744, Rua Viagem ao Céu, Rua s/n CODLOG N33837, segmento 20-21 (divisa do E.L. com a quadra 95 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Rua Juca Ferreira, Rua Flávio Augusto, Rua Pedro Padovani, Rua John Audubon até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C031

Inicia na confluência da Rua dos Carris Novos com Rua Giovanni Bracelli, segue pela Rua Giovanni Bracelli, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 1 da quadra 109 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (divisa da quadra 109 com a quadra 96 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N34203, Rua Giovanni Bracelli, Rua Francisco Dias da Silva, Rua dos Carris Novos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C032

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG N35512 com a Rua A (J. Itapira – Saúde) CODLOG 413020, segue pela Rua A (J. Itapira – Saúde) CODLOG 413020, do ponto 1 ao ponto 2 segue pela Travessa Martiniano Bonorino, a partir do ponto 2, segue pelo córrego dos Ourives até o ponto 3, Rua Giovanni da Conegliano, Rua Francisco Medeiros, Rua s/n CODLOG N34163, Rua Giuseppe Arcimboldo, Rua Jan de Cock, Rua Francisco de Torres, Rua s/n CODLOG N35512 até ponto inicial.

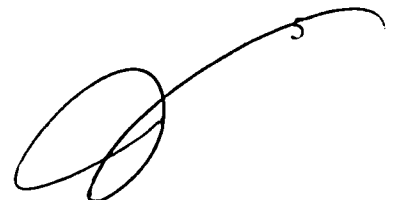
ZEIS 1 – C033

Inicia-se no ponto 1 (cruzamento das Ruas Domingos Luís Bueno com Antonio de Oliveira Gago), segmento 1-2 (sendo que o ponto 2 fica na extremidade da Rua Amália Pessoa de Vasconcelos), Rua Amália Pessoa de Vasconcelos até o ponto 3, segmento 3-4-5 (divisa do E.L. com os lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 14, 15, 4, 18, 19, 16, 17, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 da quadra 378 do setor 90 da Planta Genérica de Valores), Rua Porfírio do Nascimento, segmento 6-7 (divisa entre E.L. e lotes 23, 24, 25, 26 e 27 da quadra 398 do setor 90 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa da quadra 329 com a quadra 401 do setor 90 da Planta Genérica de Valores), Rua Monlevade, Praça Joaquim Gonçalves, segmento 9-10 (ponto 9, coordenadas X=328.199,37 e Y=7.381.049,43; ponto 10, coordenadas X=328.199,99 e Y=7.381.055,62), segmento 10-11 (divisa do lote 79 com o lote 62 da quadra 401 do setor 90 da Planta Genérica de Valores), Rua São João, Rua Santana, Rua Domingos Luis Bueno até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C034

Inicia no ponto 1 na Rua João Faustino, segmento 1-2 (divisa do E. L. com lotes 31, 32, 33, 34 da quadra 458 do setor 90 da Planta Genérica de Valores), segue pela linha de divisa do E.L. com os lotes 1 a 24 da quadra 458 do setor 90 da Planta Genérica de Valores), Rua Maraney, segmento 3-4 (divisa entre E.L. e quadra 436 do setor 90 da Planta Genérica de Valores), Rua João Maria da Silva, segmento 5-6-7-8 (divisa do E.L. com a quadra 435 do setor 90 da Planta Genérica de Valores), Rua José Raimundo, Rua João Faustino até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C035



Inicia-se no ponto 1 na Rua Gregório de Moraes Rego, segmento 1-2 (divisa entre E.L e lote 32 da quadra 93 do setor 120 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego existente até o ponto 3, segmento 3-4 (divisa do E.L com os lotes 3, 72 e 71 da quadra 16 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Josef Gregor, segmento 5-6 (divisa do E.L com o lote 59 da quadra 16 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego existente até o ponto 7, segmento 7-8 (divisa da quadra 105 com a quadra 341 do setor 120 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9-10-11 (divisa do E.L com os lotes 7, 8 e 9 da quadra 341 do setor 120 da Planta Genérica de Valores), Rua Inácio Xavier, Rua Gregório de Moraes Rego até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C036

Inicia-se na confluência da Rua César Marengo com a Rua Bituba, segue pela Rua Bituba, segmento 1-2 (divisa entre lotes 17 e 18 da quadra 8 setor 173 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego existente, segmento 3-4 (divisa do E.L com lote 945 e 944 da quadra 8 setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua João Scatamacchia, Rua Dino Borgioli, Rua Cesar Marengo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C037

Inicia-se na Rua Canuto Borelli com a Rua Giuseppe Adami, segue pela Rua Giuseppe Adami, Rua Inspiração, Rua S/N CODLOG 357537, Estrada Servidão, segmento 1-2 (divisa do lote 45 com os lotes 36, 204 a 217 e E.L. da quadra 310 setor 173 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa entre quadras 308 e 310 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Canuto Borelli, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C038

Inicia-se na confluência da Rua Colastine com a Av. Marginal, Av. Marginal, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=329.734,66 e Y=7.379.273,63; ponto 2, coordenadas: X=329.756,21 e Y=7.379.251,84), segue pelo córrego, segmento 3-5 (ponto 3, coordenadas: X=329.635,10 e Y=7.379.094,44; ponto 4, coordenadas: X=329.650,34 e Y=7.379.084,58; ponto 5, coordenadas: X=329.606,09 e Y=7.379.045,45), segmento 5-6-7 (divisa do EL com o lote 126 da quadra 259 do setor 121 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio do Campo, segmento 8-9 (divisa do lote 124 e E.L. com os lotes, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 329 e 340 da quadra 259 do setor 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do lote 101 com o lote 103 da quadra 259 do setor 121 da Planta Genérica de valores), Rua Zike Tuma, segmento 11-12 (divisa do lote 99 com os lotes 343 e 344 da quadra 259 do setor 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13-14 (divisa dos lotes 344, 96 com os lotes 343, 97 e 95 da quadra 259 do setor 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-15 (ponto 14, coordenadas: X=329.600,11 e Y=7.379.093,34; ponto 15, coordenadas: X=329.615,71 e Y=7.379.107,66), Avenida Marginal até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C039

Inicia-se na confluência da Rua Zike Tuma com a Rua Constantino Sérgio, Rua Constantino Sérgio, segmento 1-2 (divisa do lote 110 com o lote 109 da quadra 259 do setor 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 109, 108, 106 com o lote 105 da quadra 259 do setor 121 da Planta Genérica de Valores), Rua Zike Tuma, segmento 4-5 (divisa do lote 104 com o lote 105 da quadra 259 do setor 121 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego existente até o ponto 6, segmento 6-7 (divisa do lote 58 com o lote 70 da quadra 116 do setor 121 da Planta Genérica de Valores), Rua Zike Tuma até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C040

Inicia na confluência da Rua Dornas Filho com a Avenida Túlio Teodoro de Campos, segue pela Avenida Túlio Teodoro de Campos, Rua João da Mata Saraiva, segmento 1-2 (divisa do lote 79 com os lotes 13 e 80 da quadra 571 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Dornas Filho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C041

Inicia na confluência da Rua São Vicente com a Rua Jovina, segue pela Rua Jovina, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=330.081,38 e Y=7.383.994,87; ponto 2, coordenadas X=330.057,45 e Y=7.383.963,20), segmento 2-3 (ponto 3, coordenadas X=330.001,06 e Y=7.384.007,57), Rua São Vicente até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C042

Inicia na Avenida Santa Catarina no ponto 1 (divisa do lote 620 com o lote 29 da quadra 108 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 620 com o lote 29 da quadra 108 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 620 com os lotes 29 e 619 da quadra 108 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 620 com os lotes 28 e 5 da quadra 108 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 620 com os lotes 46 e lotes de 48 a 69 da quadra 108 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 620 com os lotes 10 e 9 da quadra 108 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Avenida Santa Catarina até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C043

Inicia na confluência da Rua Prof. Francisco Emydio da Fonseca Telles com a Rua Alba, segue pela Rua Alba, Rua Ten. Américo Moreti, segmento 1-2 (divisa do lote 163 com o lote 162 da quadra 138 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Jorge Duprat Figueiredo, segmento 3-4 (divisa do lote 266 com o lote 5 da quadra 138 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Prof. Francisco Emydio da Fonseca Telles até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C044

Inicia na confluência da Rua Contos Gauchescos com a Rua Alba, segue pela Rua Alba, segmentos 1-2-3 (divisa do lote 1 com o lote 2 da quadra 155 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 1 com os lotes 20, 21 e 12 da quadra 155 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=330.291,26 e Y=7.383.194,06; ponto 5, coordenadas X=330.346,02 e Y=7.383.212,75), segmentos 6-7-8 (ponto 6, coordenadas X=330.370,90 e Y=7.383.195,48; ponto 7, coordenadas X=330.325,99 e Y=7.383.181,37; ponto 8, coordenadas X=330.374,68 e Y=7.383.149,19), segmento 9-10 (divisa dos lotes 23 e 20 com os lotes 22, 19, 18, 5, 15, 17 e 14 da quadra 154 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do lote 14 com o lote 13 da quadra 154 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Contos Gauchescos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C045

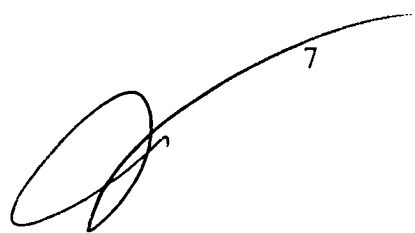
Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG N32399 com a Rua Charles Darwin, segue pela Rua Charles Darwin, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=330.652,03 e Y=7.383.345,55; ponto 2, coordenadas X=330.587,47 e Y=7.383.299,15), segmento 2-3 (divisa do lote 33 com o lote 4 da quadra 174 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 33 com o lote 20 da quadra 174 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Emílio de Souza Docca, segmento 5-6 (divisa dos lotes 15 e 9 com os lotes 26, 22, 27, 28, 6, 7 e 33 da quadra 176 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Alberto Sampaio até o ponto 7 (sobre córrego existente), segue pelo córrego até o ponto 8, segmento 8-9 (divisa do lote 55 com o lote 56 da quadra 175 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Travessa Bramanes, segmento 10-11 (divisa do lote 58 com os lotes 67, 61, 62, 63, e 64 da quadra 175 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa do lote 64 com o lote 8 da quadra 175 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N32399 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C046

Inicia na confluência da Rua Embiara com a Rua Franklin Magalhães, segue pela Rua Franklin Magalhães, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=331.377,49 e Y=7.383.608,21; ponto 2, coordenadas X=331.431,17 e Y=7.383.514,25), segmento 2-3 (Rua Califórnia - projetada), Rua Alexandre Martins Rodrigues, Rua Embiara até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C047

7



Inicia na Rua Taguarucu no ponto 1 (divisa do lote 8 com o lote 97 da quadra 568 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segue pela Rua Taguarucu, segmento 2-3 (divisa do lote 97 com o lote 96 da quadra 568 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 97 da quadra 589 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=332.220,20 e Y=7.384.509,55; ponto 5, coordenadas X=332.210,27 e Y=7.384.491,82), Rua Antonio Madi, segmento 6-7 (divisa do E.L. com o lote 83 da quadra 568 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do E.L. com os lotes 8 e 9 da quadra 589 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), ponto 8 até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – C048

Inicia na confluência da Rua Comendador Alfaia Rodrigues com a Rua Canadá, segue pela Rua Canadá, Rua Terras de Cambra, Rua Desembargador Alberto Garcia, Passagem s/n CODLOG 325805, Rua Efigênio Sales, Rua Antonio Alves Teixeira, Rua Comendador Alfaia Rodrigues até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C049

Inicia na confluência da Rua Ambores com a Rodovia dos Imigrantes, segue pela Rua dos Amborés, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=333.371,72 e Y=7.383.486,20; ponto 2, coordenadas X=333.397,51 e Y=7.383.478,64), segue pela Rodovia dos Imigrantes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C050

Começa na confluência da Rua João de Lana com a Av. Durval Pinto Ferreira, segue pela Durval Pinto Ferreira, segmento 1-2 (divisa da quadra 241 com a quadra 238 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Virgílio Lemos, Rua Dr. Rui de Azevedo Sodré, segmento 3-4 (divisa do lote 33 com o lote 34 da quadra 366 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5-6 (divisa dos lotes 22 e 23 com os lotes 33, 32 e 24 da quadra 366 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Pe. José Maria Ramos, Rua Emilio de Souza Docca, segmento 7-8 (divisa do lote 9 com o lote 8 da quadra 366 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (ponto 9, coordenadas X=331.204,74 e Y=7.382.351,15, Rua Quebec, segmento 10-11 (divisa do E.L. com os lotes 72, 117 e 71 da quadra 238 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Porto Castanheiro, Rua João de Lana, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C051

Inicia-se na confluência da Rua Soares Passos com a Rua Porto Castanheiro, segue pela Rua Porto Castanheiro, Rua Eduardo de Sá, Rua Teodoro Ferreira, Rua S/N CODLOG N31606, Rua Paulo Rodrigues Durão, Avenida Rodrigues Montemor, Rua Antônio de Pinho de Azevedo, Av. Durval Pinto Ferreira, segue pela divisa dos setores 120 e 91 da Planta Genérica de Valores, segmento 1-2 (divisa de E.L. com a quadra 309 do setor 120 da Planta Genérica de Valores, segue pela divisa dos setores 120 e 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 596 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Travessa dos Andorinhões, Rua S/N CODLOG N31487, Rua S/N CODLOG N31490, Av. Durval Pinto Ferreira, Rua Maria Vaz de Carvalho, segmento 1-2 (divisa dos lotes 14 e 48 com os lotes 47 e 15 da Quadra 242 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Soares Passos, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C052

Inicia na confluência da Rua Cel. Teodoro Ferreira com a Rua Henrique da Costa, segue pela Rua Henrique da Costa, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 434 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N31335, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 356 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Cel. Teodoro Ferreira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C053

Inicia na confluência da Rua José Pompeu com a Rua Teodoro Cabral, segue pela Rua Teodoro Cabral, segmento 1-2 (divisa do terreno da Prefeitura e do lote 75 com os lotes 641 e 76 da quadra 579 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Santo Estevão, Avenida Rodrigues

Montemor, segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 1 e 55 da quadra 431 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua José Pompeu até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C054

Inicia na Avenida Rodrigues Montemor com Rua David Jorge Curi, segue pela Rua David Jorge Curi, Travessa Tatuí, Rua Carlos Augusto da Costa, Rua Capitão Brásio Carneiro, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 299 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Manuel Alves Mesquita, viela s/n CODLOG N31603, Rua Manoel Monteiro, Rua Joaquim Lopes Poupino, Rua Brás de Melo Moniz, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=331.841,78 e Y=7.382.037,52; ponto 5, coordenadas X=331.995,94 e Y=7.382.112,57), Rua E (J. Scaff – JABAQUARA) CODLOG 657450, Avenida Rodrigues Montemor até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C055

Inicia na confluência da Rua Dr. Mario de Campos com a Rua Cidade de Santos, segue pela Rua Cidade de Santos, segmento 1-2 (divisa dos lotes 25, 28, 29 e 30 com os lotes 74, 19, 18, 17 e 65 da quadra 116 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 30 com o lote 31 da quadra 116 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Mario de Campos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C056

Inicia na confluência da Avenida Muzambinho com a Rua Simão Rodrigues, segue pela Rua Simão Rodrigues, Rua Las Palmas, Rua Vale da Nogueira, Rua Lélío Orsi, Rua Álvares Fagundes, segmento 1-2 (divisa dos lotes 64 e 96 com os lotes 65 e 95 da quadra 302 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Marco Palmezzano, Rua Dr. Mário de Campos, Rua Balcãs, segmento 3-4 (divisa dos lotes 20 e 39 com os lotes 21 e 38 da quadra 121 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 119, 112, 135, 16, 15, 14 e 3 com os lotes 120, 111, 100, 107 e 44 da quadra 120 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Isabela Gonzaga, Rua Dr. Alcides de Campos, Rua Cidade de Santos, Avenida Muzambinho até o ponto inicial.

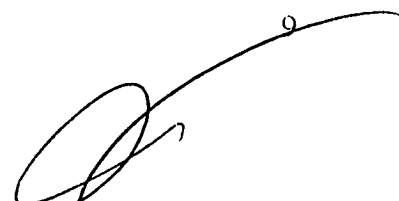
ZEIS 1 – C057

Inicia-se na confluência da Rua Hugo Vitor Silva com a Rua Simão Rodrigues, segue pela Rua Simão Rodrigues, Rua Giovanni Pannini, segmento 1-2 (divisa do lote 14 com o lote 15 da quadra 435 do setor 91 da Planta Genérica de Valores, Praça 1 CODLOG 755869, Rua s/n CODLOG N31921, Rua das Vitáceas, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, Rua José Vilas Boas, Rua das Vitáceas, Rua Monte Real, Rua Luis Vicente de Simoni até o ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4, Rua São Pedro do Sul, Rua Giovanni Pannini, segmento 5-6 (divisa dos lotes 16 e 18 com os lotes 7, 17 e 3 da quadra 142 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Hugo Vitor Silva até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C058

Inicia na confluência da Rua Nilópolis com Rua Xavier Paes, segue pela Rua Xavier Paes, Rua s/n CODLOG N32026, segmento 1-2 (divisa da quadra 387 com as quadras 313 e 314 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 387 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), Rua Luis Pales Matos, segmentos 4-5-6-7 (divisa do E.L. com a quadra 317 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), Rua Queirós Ribeiro, segmento 8-9-10 (ponto 8, coordenadas X=333.421,74 e Y=7.381.968,09, ponto 9, coordenadas X=333.446,44 e Y=7.381.930,70, ponto 10, coordenadas X=333.345,62 e Y=7.381.858,36), segmento 10-11 divisa da quadra 386 com a quadra 298 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (ponto 11, coordenadas X=333.308,43 e Y=7.381.830,55, ponto 12, coordenadas X=333.263,99 e Y=7.381.836,80), Rua Luiz Augusto Paschoal, segmento 14-15 (ponto 14, coordenadas X=333.260,00 e Y=7.382.104,23; ponto 15, coordenadas X=333.259,34 e Y=7.382.158,85), Rua José Bonifácio, Travessa Carneiro Braga, segmento 16-17 (divisa dos lotes 139 e 98 com os lotes 142 e 97 da quadra 313 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), Rua Nilópolis até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C059



Inicia na confluência da Rua Baldomero Fernandez com a Estrada Antiga do Mar, segue pela Estrada Antiga do Mar, Rua Ciro Alegria, segmento 1-2 (divisa dos lotes 147 e 339 com os lotes 149 e 340 da quadra 291 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), Rua Tiberíades, Rua Renato Nogueira, Rua Cabo Alfredo Clemente, Rua Manuel Teixeira Gomes, Rua Rolando Curti, Rua Baldomero Fernandez até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C060

Inicia na confluência da Avenida Antônio Tenreiro com a Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, segue pela Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, do ponto 1 ao ponto 2 segue pela faixa da linha de transmissão da Eletropaulo, Rua João Pedro Ribeiro, Rua Eduardo Barrios, Rua Magdeburgo, Rua Constantino Cavafi, Rua Hipólito Raposo, Rua Ana Maria, Avenida Antônio Tenreiro até ponto inicial.

ZEIS 1 – C061

Inicia na confluência da Rua Barão de Azevedo Machado com a Rua Pedro Sabino de Brito, segue pela Rua Pedro Sabino de Brito, Rua Jose Antonio Martins, segmento 1-2 (divisa dos lotes 85 da quadra 16 com lote 81 da quadra 14 do setor 120 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 29 e 30 com os lotes 81, 38,37,e 60 da quadra 14 do setor 120 da Planta Genérica de Valores), Rua Silvio Esteves, Rua Antonio Fogal, Rua Barão de Azevedo Machado até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C062

Inicia-se na confluência da Rua Rubem de Souza com a Rua Raul Marques Marinho, segue pela Rua Raul Marques Marinho, Rua Honorinda Josefa da Silva, segmento 1-2 (divisa do lote 1156 com o lote 54 da quadra 408 do setor 120 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 1156 com o lote 54 da quadra 408 do setor 120 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 54 com o lote 53 da quadra 408 do setor 120 da Planta Genérica de Valores), Rua Leônidas Moreira, Rua Rubens de Souza até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C063

Inicia-se na confluência da Rua João da Veiga Bueno com a Rua Diogo Barbosa, segue pelo ribeirão do Aterrado até a Av. Yervant Kissajikian, Rua Estanislau Moniusko, Rua s/n CODLOG 12938, segue pela divisa do E.L com quadra 1 e com a quadra 251 do setor 172 da Planta Genérica de Valores, segmento 1-2 (divisa dos lotes 97, 148, 147, 101, 100, 137, 138, 103, 102, 92, 93, 150, 149, 29, 30, 154, 153, 152, 151, 177, 178, 179, 180, 210, 209, 126 da quadra 251 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua S/N CODLOG 12929, Rua Nelson Monteiro de Carvalho, segmento 3-4 (divisa do lote 11 com os lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 9, 24, 23, 7, 6, 5, 4, 3, 19 da quadra 262 setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua João Lang, Rua Hermenegildo Martini, Rua Norberto Martins Ribeiro, Rua Milton Daniels, segmento 5-6 (divisa do lote 66 com E.L da quadra 342 setor 120 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego existente até a Rua Hermenegildo Martini, segmentos 7-8-9 (divisa do E.L. com lotes 1, 2, 79, 3, 9, 38, 39, 11, 40, 41, 13, 42, 43, 44, 45, 16, 46, 47 da quadra 342 setor 120 da Planta Genérica de Valores), Rua João da Veiga Bueno até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C064

Inicia-se na confluência da Rua Nelson M. de Carvalho com a Rua Amedeo Bassi, segue pela Rua Amedeo Bassi, Rua Samuel Arnold, Rua Ma. Lucia de Toledo L. Moraes, Rua Prof. Azambuja Suzano, Rua Peixoto de Melo Filho, Rua Jurimanás, segmento 1-2 (ponto 1 coordenadas X=330.242,67 e Y=7.379.928,76, ponto 2 coordenadas X=330.232,87 e Y=7.379.892,02) Rua Germano Gottsfritz, Rua Pe. Alberto Rocco, Rua Germano Gottsfritz, Rua Samuel Arnold, Rua Nicolau Isnardo, Rua Eliseu Borges, do ponto 3 ao ponto 4 segue pela divisa do E.L. com a quadra 224 do setor 173 da Planta Genérica de Valores, do ponto 5 ao ponto 8 segue pela divisa do E.L. com a quadra 312 do setor 173 da Planta Genérica de Valores, segmento 8-9 (ponto 8 coordenadas X=329.809,15 e Y=7.379.731,61, ponto 9 coordenadas X=329.853,12 e Y=7.379.866,30), segmento 9-10 (divisa da quadra 312 com a quadra 307 do setor 173 da Planta

Genérica de Valores), Rua Zike Tuma, Av. Marginal, Rua Domenico Fischetti, Av. Marginal, Rua Nelson M. de Carvalho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C065

Começa no cruzamento da Rua O Estado de São Paulo com a Av. Yervant Kissajikian, segue pela Av. Yervant Kissajikian, Rua Galliano Masini, Rua Blanche Marchesi, segmento 1-2 (divisa entre quadras 29 e 30 do setor 172 da Planta Genérica de Valores, Rua Des. Olavo Ferreira Prado, Rua Tarde no Recife, Rua S/N CODLOG N31227, Rua Americanópolis, Rua Pedro Gonçalves Meira, Rua Elísio Mendes Gaia, Rua Antonio Baracho dos Santos, Rua Mario Angelo Capochi, Rua Pedro Gonçalves Meira, segmento 3-4 (divisa dos lotes 28 e 96 com 29 e 95 da quadra 65 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Oscar de Barros, Rua Benjamim Vieira da Silva, Rua Eduardo Fellone, Jose Alves Nogueira, Rua Catharina Marrone, Rua Gabriela Besanzoni-Lage, segmento 5-6 (divisa da quadra 127 do setor 121 da Planta Genérica de Valores com a linha de transmissão da Eletropaulo), Rua General Edson Figueiredo, Rua Pontes de Moraes, segmento 7-8-9 (divisa do E.L com quadra 259 setor 121 da Planta Genérica de Valores), Avenida Marginal, Estrada do Ubirajara, Rua Mario Caserini, segmento 10-11 (divisa do E.L com lotes 17, 18 da quadra 40 setor 173, lotes 27, 28 da quadra 39 setor 173, lotes 7 e 27 da quadra 38 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Madalena Alegranti, Rua Dionísio Lavranga, segmento 12-13 (divisa do E.L com lote 132 quadra 246 setor 173 da Planta Genérica de Valores, Rua Peixoto de Melo Filho, Rua Dina de Azevedo Alvim, Av. Eduardo Pereira Ramos, Rua George Bernanos, Rua Pe. Jose Gianella, Rua Prof. João de Aguiar Pupo, Rua Jean Gabriel Villin, Rua Jornal do Comercio, Rua O Estado de São Paulo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C066

Inicia-se na confluência da faixa da linha de transmissão da Eletropaulo com o segmento 1-2 (divisa do E.L com lote 1 da quadra 263 setor 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3-4 (ponto 2, coordenadas: X=330.114,51 e Y=7.378.863,23; ponto 3, coordenadas X=330.152,16 e Y = 7.378.848,44; ponto 4, coordenadas X = 330.171,91 e Y = 7.378.901,46), segmento 4-5 (divisa do E.L com lote 8 da quadra 263 setor 121, faixa da linha de transmissão da Eletropaulo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C067

Inicia-se na confluência da faixa da linha de transmissão da Eletropaulo com o segmento 1-2 (via existente), Rua Antonio Pinto, segmento 3-4-5 (ponto 3, coordenadas: X = 330.054,08 e Y = 7.378.640,16; ponto 4, coordenadas X= 330.064,34 e Y = 7.378.668,87; ponto 5, coordenada X = 330.037,95 e Y = 7.378.674,66), segmento 5-6 (divisa do E.L com lotes 13 e 12 da quadra 177 setor 121 da Planta Genérica de Valores), faixa da linha de transmissão da Eletropaulo até ponto inicial.

ZEIS 1 – C068

Inicia na confluência da Rua Gregório Fagundes com a Rua Pedro Fernandes Aragão, segue pela Rua Pedro Fernandes Aragão, Rua José Vieira Martins, segmento 1-2 (divisa do E.L. e do lote 39 com os lotes 18 e 40 da quadra 292 setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Felício Roscito, segmento 3-4 (divisa dos lotes 14 e 25 com os lotes 13 e 26 da quadra 48 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Maria Rosa de Jesus, Rua Rita Matilde Costa, segmento 5-6 (divisa do lote 12 com o lote 13 da quadra 44 setor 173 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa da quadra 44 do setor 173 com a quadra 218 do setor 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do lote 20 com os lotes 15, 19, 18, 32, 31 e 30 da quadra 218 do setor 121 da Planta Genérica de Valores), Av. Augusto de Castro, segue à nordeste pela linha de transmissão da Eletropaulo até o ponto 9 (coordenadas X=331.115,44 e Y=7.379.440,37), Rua Pedro Fernandes Aragão até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C069

Inicia-se na confluência da Rua Justino Martins com a Rua Santa Felícia, Rua Santa Felícia, Rua Publio Pimentel, Rua Pastor Rubens Lopes, Rua Delfino Facchina, Rua Thomas Morley, Rua Giovanni Mario, Rua McConnel, Rua Paraíba do Sul, Rua Catarina Cavaliere, Rua Gino Marinuzzi,

Rua Maria Gay, Rua Edoardo Mascheroni, Rua São João da Boa Vista, Avenida Santo Afonso, Rua Marguerita Alvarez, segue à sudoeste pela linha de transmissão da Eletropaulo, Rua Giacomo Lauri-Volpi, Rua Cleofonte Campanini, Av. Yervant Kissajikian, córrego existente, Rua Duarte Galvão, Rua O Estado de São Paulo, segmento 1-2 (divisa dos lotes 20 e 21 da quadra 425 do setor 120 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 1 da quadra 425 setor 120), Rua Augusto Roy, Rua s/n CODLOG N31421, Rua Celestino da Silva, segmento 5-6 (divisa dos lotes 11 e 13 com os lotes 10 e 14 da quadra 247 setor 120 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa entre lotes 10 e 11 da quadra 246 setor 120 da Planta Genérica de Valores), Rua Marcos Alvares, Rua Miguel de Farias, Rua Carlos Facchina, Rua Berta Morena, Estrada Rubens Lopes, Rua Justino Martins até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C070

Inicia-se na confluência da Avenida Cupecê com a Avenida Brás de Abreu, segue pela Avenida Brás de Abreu, Praça Tito Pacheco, Rua Jorge de Aguiar, segmento 1-2 (divisa entre os lotes 15 e 16 da quadra 188 setor 172 da Planta Genérica de Valores), Avenida Santo Afonso, Rua Virgílio Gonçalves Leite, Rua Max Alvary, Rua Carlos Facchina, Rua Domenico Anibal, Rua Giacomo Lauri-Volpi, segue à nordeste pela faixa da linha de transmissão da Eletropaulo, Av. Cupecê até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C071

Inicia-se na confluência da Rua Pe. Antonio Gouveia com a Rua Francisco Alves de Azevedo, segue pela Rua Francisco Alves de Azevedo, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Pe. Antonio Gouveia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C072

Inicia-se na confluência da Rua Manoel Lino de Paiva com a Rua Francisco Alves de Azevedo, segue pela Rua Francisco Alves de Azevedo, segmento 1-2-3-4 (divisa de E.L. com a quadra 231 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), segue pela faixa da linha de transmissão da Eletropaulo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C073

Inicia na confluência da Rua Jutlândia com a Rua Miguel de Guevara, segue pela Rua Miguel de Guevara, Rua Henrique Caiado, segmento 1-2 (divisa do lote 97 com o lote 52 da quadra 369 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 52 com o lote 135 da quadra 369 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), Rua Cirenaica, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, Rua Maria Luisa do Espírito Santo, Rua s/n CODLOG N31811, Rua João Moreti, Rua Maria Luisa do Espírito Santo, Rua s/n CODLOG N31812, Rua Delfim Guedes, Rua Miguel Elias Zaiet, Rua Francisco de Alvarenga, Rua s/n (não cadastrada), Rua Constantino Abreu, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=333.267,21 e Y=7.380.358,33; ponto 5, coordenadas X=333.253,50 e Y=7.380.384,22), segue pelo córrego até o ponto 6 (ponto 6, coordenadas X=333.362,84 e Y=7.380.492,13), Rua João Gaspar Simões, Rua Santo Agostinho, Rua Ventura Garcia Calderon, rua s/n (não cadastrada), Rua Duarte de Brito, segmentos 7-8-9-10-11-12-13-14-15 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Avenida Fulfaro, Rua Jutlândia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C074

Inicia-se na confluência da Avenida Ângelo Cristianini com a Rua Manuel Najera, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 1 da quadra 75 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego existente, segmento 3-4 (divisa de E.L. com a quadra 353 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), Rua Olivia Maria Nogueira, segmento 5-6 (ponto 5 confluência da Rua Olivia Maria Nogueira com a Rua Carlos Gonçalves Ferreira, ponto 6, coordenadas X=333.045,43, Y=7.379.661,75), Avenida Ângelo Cristianini até ponto inicial.

ZEIS 1 – C075

Inicia-se na confluência da Rua Vittorio de Paiva com a Avenida Ângelo Cristianini, segue pela Avenida Ângelo Cristianini, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X = 333.035,81 e Y =

7.379.605,12; ponto 2, coordenadas X = 333.066,75,53 e Y = 7.379.593,04), segmento 2-3 (ponto 3, X=333.084,14 e Y = 7.379.492,10), Rua Vittorio de Paiva até ponto inicial.

ZEIS 1 – C076

Inicia na confluência da Rua Alcides Arguedas com a Avenida Ângelo Cristianini, segue pela Avenida Ângelo Cristianini, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 65 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), Rua Alcides Arguedas até o ponto inicial.

ZEIS 1 – C077

Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 26, 27 e 28 da quadra 77 do setor 85 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 1 - N001

Inicia na confluência da Rua Binga com a Av. Dr. Sylvio de Campos, segue pela Av. Dr. Sylvio de Campos, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=319.879,16 e Y=7.410.382,38; ponto 2, coordenadas X=319.903,50 e Y=7.410.406,37), segue pelo córrego existente até o ponto 3 (ponto 3, coordenadas X=319.812,36 e Y=7.410.419,88), segue pela divisa do E.L. com a quadra 79 do setor 187, Rua s/n CODLOG N28040, Rua Antônio da Silva Santos, segmento 4-5 (divisa do lote 513 com os lotes 492, 416, 415 e 390 da quadra 79 do setor 187 da Planta Genérica de Valores), Rua Mogeiro, Rua Leão Meneghini, Avenida Dr. Sylvio de Campos, segmentos 6,7,8,9 (divisa do lote 1 com os lotes 37, 26, 25, 24, 23, 20, 19, 18, 17 e 15 da quadra 228 do Setor 187 da Planta Genérica de Valores), Rua Eugênia da Câmara, Rua João Jacinto de Mendonça, Rua Paulino Cabral, Rua Luis Nogueira, Rua Mogeiro, Estrada São Paulo-Jundiá, segmento 10-11 (divisa do setor 187 com o setor 210 da Planta Genérica de Valores), Rua João Lener, José Adami, Rua Cel. Julião de Moura Negrão, segmento 12-13 (limite da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes), Rua Martim Lobo de Saldanha, Rua Pedro Vicente de Azevedo, segmento 14-15-16 (ponto 14, coordenadas X=319.482,70 e Y=7.410.517,96; ponto 15, coordenadas X=319.490,15 e Y=7.410.536,00, ponto 16, coordenadas X=319.534,89 e Y=7.410.555,22), Rua Marcondes de Moura e Costa, segmento 17-18 (divisa do lote 52 com o lote 196, divisa do lote 211 com o lote 24, divisa dos lotes 20, 21, 22, 23 e 24 com os lotes 102, 101, 100 e 99 da quadra 232 do setor 187 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (divisa do lote 280 com lotes 82,83,84,85,86 da quadra 79 setor 187 da Planta Genérica de Valores), Rua Binga até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N002

Inicia na confluência da Rua Estevam Ribeiro Resende com a Rua Alagoa Nova, segue pela Rua Estevam Ribeiro Resende, Rua Irituia, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas X=321.488,23 e Y=7.411.041,43, ponto 2, coordenadas X=321.445,98 e Y=7.411.028,32, ponto 3, coordenadas X=321.106,82 e Y=7.411.170,54), Viela Sem Denominação CODLOG N28936, Rua Felipe Cardoso de Campos, Rua sem Denominação CODLOG N28836, segmento 4-5 (divisa do lote 20 com o lote 19 da quadra 1 do setor 187 da Planta Genérica de Valores), segmentos 5-6-7-8-9 (divisa de fundo dos lotes 20, 21, 22, 23, 24, 48, 47, 25, 27, 28, 29, 49, 50, 31 e 32 da quadra 1 do Setor 187 da Planta Genérica de Valores), segmentos 9-10-11 (divisa dos E.Ls. e das quadras 3, 4, 9, do setor 187 com o setor 211 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (ponto 11, coordenadas X=321.184,66 e Y=7.411.411,06 ponto 12, coordenadas X=321.259,87 e Y=7.411.403,89), segmento 12-13 (ponto 13, coordenadas X=321.222,49 e Y=7.411.214,38), Rua s/n CODLOG 340286, segmento 14-15 (ponto 14 coordenadas X=321.332,66 e Y=7.411.172,32, ponto 15, coordenadas X=321.375,21 e Y=7.411.285,78), segmento 15-16 (ponto 16, coordenadas X=321.774,29 e Y=7.411.143,52), Rua Estevan Ribeiro Rezende até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N003

Inicia na confluência da Rua Salles Gomes com a Rua Júlio Maciel no ponto 1, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=321.117,38 e Y=7.410.106,83; ponto 2, coordenadas X=321.188,34 e Y=7.410.147,67), Avenida Domingos Antônio Di Sandro, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=321.517,20 e Y=7.409.868,01, ponto 4, coordenadas X=321.496,76 e Y=7.409.851,04), segue pela divisa da faixa de proteção do ramal da CPTM até o ponto 5 (ponto 5, coordenadas X=321.736,44 e Y=7.409.253,73), segmento 5-6 (ponto 6 coordenadas X=321.194,85 e Y=7.409.264,03), segmento 6-7 (ponto 7 coordenadas X=321.125,66 e Y=7.409.121,79), Rua s/n

CODLOG 404004, segmento 8-9-10-11-12-13 (ponto 8, coordenadas X=321.061,54 e Y=7.408.442,72, ponto 9, coordenadas X=321.000,05 e Y=7.408.593,85, ponto 10, coordenadas X=320.905,85 e Y=7.408.805,83, ponto 11, coordenadas X=320.819,48 e Y=7.408.915,73, ponto 12, coordenadas X=320.711,62 e Y=7.408.938,04, ponto 13, coordenadas X=320.702,04 e Y=7.408.856,17), Estrada São Paulo-Jundiá, Rua Frei Marcos de Lisboa até o ponto 14, segmento 14-15 (limite da Zona Rural com a quadra 222 do setor 187 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa da Zona Rural com a quadra 221 do setor 187 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (divisa do E.L. com a quadra 221 do setor 187 da Planta Genérica de Valores), Rua Manuel Felizardo Souza, segmento 18-19 (divisa do E.L. com os lotes 1, 63, 30 e 45 da quadra 219 do setor 187 da Planta Genérica de Valores), Rua Aurora Boreal, Rua Braz Baltazar da Silveira, Rua Júlio Maciel, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N004

Inicia no ponto 1 na Estrada dos Pinheirinhos (ponto 1 coordenadas X=322.599,35 e Y=7.412.376,14), segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas X=322.649,29 e Y=7.412.391,35), segmento 2-3 (ponto 3, coordenadas X=322.750,13 e Y=7.412.209,95), segmento 3-4 (ponto 4, coordenadas X=322.824,97 e Y=7.412.038,25), segmento 4-5 (ponto 5, coordenadas X=322.592,75 e Y=7.411.929,29), segmento 5-6 (ponto 6, coordenadas X=322.537,72 e Y=7.412.081,18), segmento 6-7 (ponto 7 coordenadas X=322.582,83 e Y=7.412.253,97), segmento 7-1, sendo o ponto 1 o ponto inicial.

ZEIS 1 – N005

Inicia no ponto 1 na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 3 do setor 212 da Planta Genérica de Valores), Rua Santa Cruz, segmentos 3-4-5 (divisa da quadra 1 com a quadra 995 do setor 212 da Planta Genérica de Valores), Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N006

Inicia na Estrada de Pirapora no ponto 1, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=315.969,49 e Y=7.407.139,80 e ponto 2, coordenadas X=316.249,72 e Y=7.406.688,16), segmento 2-3 (ponto 3, coordenadas X=316.210,67 e Y=7.406.668,73), segmento 3-4 (ponto 4, coordenadas X=316.236,02 e Y=7.406.564,92, segmento 4-5 (ponto 5, coordenadas X=316.188,97 e Y=7.406.550,81), segmento 5-6 (ponto 6, coordenadas X=316.187,71 e Y=7.406.457,44), Rua Rosa dos Ventos, segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas X=316.185,96 e Y=7.406.302,57, ponto 8, coordenadas X=316.185,25 e Y=7.406.165,48), segmento 8-9 (ponto 9, coordenadas X=316.436,45 e Y=7.406.187,04), Rua Eduardo Grusius, rua s/n CODLOG N16114, segmentos 10-11-12-13 (ponto 10 coordenadas X=316.329,61 e Y=7.405.823,32, ponto 11 coordenadas X=316.386,00 e Y=7.405.819,89, ponto 12 coordenadas X=316.388,80 e Y=7.405.770,40, ponto 13 coordenadas X=316.461,87 e Y=7.405.756,63), rua s/n CODLOG N16088, Estrada Cel. José Gladiador, segue pelo córrego existente até o ponto 14, segmento 14-15-16 (ponto 14, coordenadas X=316.427,88 e Y=7.405.416,28, ponto 15, coordenadas X=316.270,37 e Y=7.405.494,82, ponto 16, coordenadas X=316.277,37 e Y=7.405.530,59), rua s/n CODLOG N16100, segmento 17-18-19-20-21 (ponto 17, coordenadas X=316.280,14 e Y=7.405.561,06, ponto 18, coordenadas X=316.250,36 e Y=7.405.571,74), ponto 19, coordenadas X=316.261,22 e Y=7.405.669,73, ponto 20, coordenadas X=316.063,98 e Y=7.405.651,15, ponto 21, coordenadas X=316.077,84 e Y=7.405.729,15), Travessa Agnaldo W. Galdino, segmento 22-23-24 (ponto 22, coordenadas X=316.025,16 e Y=7.405.726,15, ponto 23, coordenadas X=315.900,26 e Y=7.405.711,52, ponto 24, coordenadas X=315.874,09 e Y=7.405.744,19), Avenida da Solidariedade, rua s/n CODLOG N16077, segmento 25-26 (ponto 25, coordenadas X=315.761,71 e Y=7.405.936,83, ponto 26, coordenadas X=315.967,67 e Y=7.405.039,81), segmento 26-27 (ponto 27, coordenadas X=315.923,38 e Y=7.406.093,35), segmento 27-28 (ponto 28, coordenadas X=315.905,88 e Y=7.406.179,86), segmento 28-29 (ponto 29, coordenadas X=315.738,03 e Y=7.406.096,58), Avenida da Solidariedade, segmento 30-31 (ponto 30, coordenadas X=315.597,06 e Y=7.406.345,37, ponto 31, coordenadas X=315.426,00 e Y=7.406.375,51), segmento 31-32 (ponto 32, coordenadas X=315.305,52 e Y=7.406.439,36), segmento 32-33 (ponto 33, coordenadas X=315.306,55 e Y=7.406.492,91), Rua das Flores,

segmento 34-35 (ponto 34, coordenadas X=315.258,15 e Y=7.406.586,62, ponto 35, coordenadas X=315.162,88 e Y=7.406.592,47), rua s/n CODLOG N16083, Rua do Julgamento, segmento 36-37 (ponto 36, coordenadas X=315.123,01 e Y=7.406.837,75 e ponto 37, coordenadas X=315.041,76 e Y=7.406.894,11), segmento 37-38 (ponto 38, coordenadas X=315.007,82 e Y=7.407.011,76), segue pelo córrego existente até o limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco, segue pelo limite do município até o ponto 39 (ponto 39, coordenadas X=314.796,92 e Y=7.407.198,72), segmento 39-40 (ponto 40, coordenadas X=315.074,99 e Y=7.407.201,23), segmento 40-41 (ponto 41, coordenadas X=314.129,74 e Y=7.407.243,17), segmento 41-42 (ponto 42, coordenadas X=315.134,55 e Y=7.407.174,47), segmento 42-43 (ponto 43, coordenadas X=315.126,83 e Y=7.407.098,18), segmento 43-44 (ponto 44, coordenadas X=315.068,03 e Y=7.407.048,62), Estrada de Pirapora até o ponto inicial.

Exclui-se desta ZEIS o perímetro da ZEPAM que inicia na confluência da rua s/n CODLOG N16185 com a Rua da Constituição, segue pela Rua da Constituição, Avenida Florestan Fernandes, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas x= 315.757,45 e y= 7.406.225,76; ponto 2, coordenadas x=315.573,72 e y= 7.406.452,18), segmento 2-3 (ponto 3, coordenadas x=315.604,97 e y= 7.406.466,59), segmento 3-4 (ponto 4, coordenadas x=315.615,61 e y= 7.406.552,56), segmento 4-5 (ponto 5, coordenadas x=315.635,43 e y= 7.406.562,06), Rua Carlos Marighella, segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas x= 315.660,69 e y= 7.406.585,53; ponto 7, coordenadas x= 315.688,06 e y= 7.406.700,96, Rua Elis Regina, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas x= 315.686,95 e y= 7.406.798,30; ponto 9, coordenadas x= 315.793,04 e y= 7.406.896,78), segmento 9-10 (ponto 10, coordenadas x= 315.816,83 e y= 7.406.847,05), segmento 10-11 (ponto 11, coordenadas x= 315.803,86 e y= 7.406.803,82), segmento 11-12 (ponto 12, coordenadas x= 315.886,00 e y= 7.406.655,74), Estrada s/n CODLOG 279137, segmento 13-14 (ponto 13, coordenadas x= 315.898,98 e y= 7.406.755,18; ponto 14, coordenadas x= 315.991,61 e y= 7.406.487,56), Rua s/n CODLOG N16163, rua s/n CODLOG N16185, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N007

Inicia na confluência da Rua Quatro (CODLOG 277673) com a Rua s/n CODLOG N16196, segue pela Rua s/n CODLOG N16196, Rua Domingues de Castro, Rua Dez (CODLOG 277975), Rua s/n CODLOG N27681, segmentos 1-2-3-4-5-6-7 (ponto 1, coordenadas X=316.891,77 e Y=7.406.333,75, ponto 2, coordenadas X=316.802,15 e Y=7.406.294,98, ponto 3, coordenadas X=316.759,04 e Y=7.406.311,85, ponto 4, coordenadas X=316.747,79 e Y=7.406.290,29, ponto 5, coordenadas X=316.709,37 e Y=7.406.309,04, ponto 6, coordenadas X=316.698,12 e Y=7.406.285,60, ponto 7, coordenadas X=316.659,70 e Y=7.406.307,16), segue pela divisa do E.L. com a quadra 993 do setor 202 da Planta Genérica de Valores, Estrada Cel. José Gladiador (Estrada do Morro Doce), segmentos 8-9-10 (divisa do E.L. com a quadra 14 do setor 202 da Planta Genérica de Valores), Rua Osvaldo de Souza Pinto, segmentos 11-12-13-14 (divisa do E.L. com os lotes 1, 83 e 84 da quadra 15 do setor 202 da Planta Genérica de Valores), Rua Quatro (CODLOG 277673) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N008

Inicia na confluência da Rua Quatro (CODLOG 275808) com a Rua Um (CODLOG 275778), segue pela Rua Um (CODLOG 275778), rua s/n CODLOG N27639, segue pelo córrego existente, rua s/n CODLOG N27633, segmentos 1-2-3-4 (divisa da Zona Rural com a quadra 9 do setor 202 da Planta Genérica de Valores), Rua Oito (CODLOG 420310), Estrada Cinco (CODLOG 276596), do ponto 5 ao ponto 6 segue pela divisa de fundo dos lotes lindeiros à Rua Quatro (CODLOG 275808) (ponto 5 coordenadas X=316.845,49 e Y=7.405.274,61, ponto 6 coordenadas X=317.233,27 e Y=7.405.598,00), segmentos 6-7-8 (divisa da quadra 6 com a quadra 975 do setor 202 da Planta Genérica de Valores), Rua Um (CODLOG 275778) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N009

Inicia na confluência da Rua Ernestina Lonz com a Rua Diego Velasquez, segue pela Rua Diego Velásquez, Rua Delsuc Alves de Magalhães até o ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=317.502,67 e Y=7.407.095,07), segue pela faixa de domínio da Via Anhanguera até o ponto 2, segmentos 2-3-4-5-6-7-8-9-10 (ponto 2, coordenadas X=317.470,98 e Y=7.406.380,69; ponto 3, coordenadas

X=317.439,58 e Y=7.406.408,47; ponto 4, coordenadas X=317.341,74 e Y=7.406.305,81; ponto 5, coordenadas X=317.270,49 e Y=7.406.356,54; ponto 6, coordenadas X=317.159,16 e Y=7.406.297,77; ponto 7, coordenadas X=317.114,14 e Y=7.406.252,67; ponto 8, coordenadas X=317.102,32 e Y=7.406.189,91; ponto 9, coordenadas X=317.108,23 e Y=7.406.164,31; ponto 10, coordenadas X=317.150,27 e Y=7.406.141,69), Estrada Três CODLOG 276197, Avenida Felippo Sturba, Rua s/n CODLOG N27670, rua s/n CODLOG 27678, Rua Dezenove (CODLOG 278254), Rua Herculano José dos Santos, Rua Mário Palmerio, Rua Florêncio Carpi, Estrada Cel. José Gladiador, segmentos 11-12-13-14 (ponto 11, coordenadas X=316.926,24 e Y=7.407.043,32, ponto 12, coordenadas X=316.736,04 e Y=7.407.295,11, ponto 13, coordenadas X=316.791,36 e Y=7.407.398,02, ponto 14, coordenadas X=316.837,92 e Y=7.407.377,58), segmento 14-15 (divisa dos lotes 1 e 34 da quadra 17 com a quadra 994 do setor 203 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG 27736, Praça do Povo, Rua Elisa Dina, Rua s/n CODLOG N27744, Rua Ernestina Lonz até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N010

Inicia na confluência da rua s/n CODLOG N27704 com a Rua Rafael Armenise, segmento 1-2 (faixa de proteção do Rodoanel, ponto 1, coordenadas X=317.699,15 e Y=7.405.755,52; ponto 2, coordenadas X=317.541,74 e Y=7.405.735,58), segmento 2-3 (ponto 3, coordenadas X=317.495,67 e Y=7.405.839,24), segmento 3-4 (faixa de proteção da Via Anhanguera, ponto 4, coordenadas X=317.523,22 e Y=7.406.073,11), Rua Alexandre Caturla, rua s/n CODLOG N27704 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N011

Inicia na confluência da Alameda Aristóteles Cláudio Sbrigh com a Rua Francisco Alves, segue pela Rua Francisco Alves, segmentos 1-2-3-4-5 (ponto 1 coordenadas X=318.244,25 e Y=7.406.690,34, ponto 2 coordenadas X=318.131,70 e Y=7.406.654,12, ponto 3 coordenadas X=318.100,74 e Y=7.406.936,03, ponto 4 coordenadas X=318.067,58 e Y=7.407.038,84, ponto 5 coordenadas X=318.081,11 e Y=7.407.065,14), Alameda Aristóteles Cláudio Sbrigh até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N012

Inicia na confluência da Rua Euclides da Cunha com a Rua Artur Azevedo, segue pela Rua Artur Azevedo, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=317.950,58 e Y=7.407.545,55, ponto 2 coordenadas X=317.947,20 e Y=7.407.566,22), segue pela divisa de quadra até o ponto 3, segmento 3-4 (ponto 3 coordenadas X=318.039,66 e Y=7.407.581,73, ponto 4, coordenadas X=318.038,21 e Y=7.407.558,49), rua s/n CODLOG N27795, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=318.445,94 e Y=7.407.503,52, ponto 6, coordenadas X=318.459,47 e Y=7.407.511,74), segue pela divisa de quadra até o ponto 7, segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas X=318.794,27 e Y=7.407.489,17, ponto 8, coordenadas X=318.809,51 e Y=7.407.463,56), Rua Érico Veríssimo, Rua Américo Vespúcio, Rua São Rafael, rua s/n CODLOG 331414, rua s/n CODLOG 331511, Rua Coronel Fabriciano, rua s/n CODLOG N27893, Rua Barretos, segue pelo córrego existente até o ponto 9 (ponto 9 coordenadas X=319.194,37 e Y=7.406.967,56), segmento 9-10 (ponto 10 coordenadas X=318.850,66 e Y=7.406.949,60), Avenida Chica Luísa, rua s/n CODLOG N27798, segmentos 11-12-13 (ponto 11 coordenadas X=318.486,83 e Y=7.407.366,76, ponto 12 coordenadas X=318.207,32 e Y=7.407.359,14, ponto 13 coordenadas X=318.207,16 e Y=7.407.458,90), Rua Euclides da Cunha até o ponto inicial

ZEIS 1 – N013

Inicia na confluência da Avenida Chica Luiza com a Rua s/n CODLOG 942857, segue pela Rua s/n CODLOG 942857, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=319.047,41 e Y=7.406.684,59, ponto 2, coordenadas X=318.979,07 e Y=7.406.674,04), segue pelo córrego existente à noroeste até o ponto 3 (ponto 3, coordenadas X=318.605,92 e Y=7.406.933,49), segue pelo córrego afluente à norte, Rua s/n CODLOG N27864, Avenida Chica Luiza até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N014

Inicia na confluência da Rua Eptácio Pessoa com a Avenida Chica Luiza, segue pela Avenida Chica Luiza, segmentos 1-2-3-4 (ponto 1, coordenadas X=320.327,01 e Y=7.406.520,88, ponto 2, coordenadas X=320.336,16 e Y=7.406.497,67, ponto 3, coordenadas X=320.170,58 e Y=7.406.422,90, ponto 4, coordenadas X=320.162,57 e Y=7.406.446,54), Rua Eptácio Pessoa, segmentos 5-6-7-8-9 (ponto 5, coordenadas X=320.132,43 e Y=7.406.512,94, ponto 6, coordenadas X=319.949,29 e Y=7.406.470,21, ponto 7, coordenadas X=320.074,29 e Y=7.406.628,53, ponto 8, coordenadas X=320.053,50 e Y=7.406.681,01, ponto 9, coordenadas X=320.197,28 e Y=7.406.748,72), Avenida Chica Luiza até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N015

Inicia na confluência da Rua Pedro Valdívia com a Rua Pablo Podesta, segue pela Rua Pablo Podesta, segmentos 1-2 (ponto 1, coordenadas X=321.079,00, Y=7.405.839,31, ponto 2, coordenadas X=321.052,81 e Y=7.405.764,99), segmento 2-3-4-5 (divisa de fundos dos lotes lindeiros à Rua Amoreiras, ponto 3, coordenadas X=321.007,38 e Y=7.405.787,40, ponto 4, coordenadas X=320.987,64 e Y=7.405.811,69), segmentos 4-5-6 (ponto 5, coordenadas X=320.991,99 e Y=7.405.857,31, ponto 6, coordenadas X=320.926,75 e Y=7.405.896,42, Alameda dos Pinheiros, segmentos 7-8-9-10-11 (divisa de fundos dos lotes lindeiros à Rua Salgueiros, ponto 7 coordenadas X=32320.830,52 e Y=7.405.826,36, ponto 8 coordenadas X=320.875,77 e Y=7.405.748,70, ponto 9 coordenadas X=320.925,74 e Y=7.405.714,02, ponto 10 coordenadas X=320.968,10 e Y=7.405.657,47, ponto 11 coordenadas X=320.481,87 e Y=7.405.630,21), rua s/n CODLOG N28087 (limite da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes), segmentos 12-13-14-15 (ponto 12 coordenadas X=320.778,88 e Y=7.406.008,18, ponto 13, coordenadas X=321.010,45 e Y=7.406.038,69, ponto 14, coordenadas X=321.047,38 e Y=7.405.875,77, ponto 15, coordenadas X=321.078,88 e Y=7.405.882,29), segmentos 15-16-17 (ponto 16, coordenadas X=321.051,72 e Y=7.406.112,54, ponto 17, coordenadas X=321.050,64 e Y=7.406.196,18), segmento 17-18 (divisa do E.L. com a quadra 115 do setor 188 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedro Valdívia, segmento 19-20 (divisa do lote 60 com o lote 61 da quadra 148 do setor 188 da Planta Genérica de Valores), segmento 20-21 (divisa dos lotes 67 e 75 com os lotes 66 e 92 da quadra 148 do setor 188 da Planta Genérica de Valores), segmento 21-22 (divisa do E.L. e dos lotes 66, 65, 64 e 63 com os lotes 92, 93, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84 da quadra 148 do setor 188 da Planta Genérica de Valores), segmento 22-23 (divisa do lote 84 com o lote 85 da quadra 148 do setor 188 da Planta Genérica de Valores), Rua Pablo Podesta até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N016

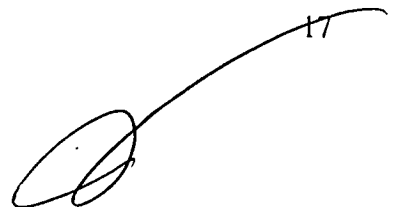
Inicia na confluência da Rodovia dos Bandeirantes com a rua s/n CODLOG N28146, segue pela rua s/n CODLOG N28146, Av. Chica Luiza, segmento 1-2 (divisa do lote 147 e 139 com o lote 140 da quadra 54 do setor 188 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 3, coordenadas X=321.117,58 e Y=7.405.072,13), segmento 3-4 (divisa do lote 56 com o lote 55 da quadra 54 do setor 188 da Planta Genérica de Valores), Av. Jerimanduba e Rodovia dos Bandeirantes até encontrar ponto inicial.

ZEIS 1 – N017

Inicia na rua s/n CODLOG 349275 no ponto 1, segmentos 1-2-3-4-5 (ponto 1, coordenadas X=321.838,07 e Y=7.406.824,80, ponto 2, coordenadas X=321.802,41 e Y=7.406.757,04, ponto 3, coordenadas X=321.763,53 e Y=7.406.719,32, ponto 4, coordenadas X=321.714,53 e Y=7.406.695,01, ponto 5, coordenadas X=321.663,45 e Y=7.406.676,92), segue pela faixa de domínio da CPTM até o ponto 6, segmentos 6-7-8-9-10 (ponto 6, coordenadas X=321.567,31 e Y=7.406.991,03, ponto 7, coordenadas X=321.774,11 e Y=7.407.012,27, ponto 8, coordenadas X=321.778,58 e Y=7.406.980,97, ponto 9, coordenadas X=321.835,59 e Y=7.406.984,32, ponto 10, coordenadas X=321.845,65 e Y=7.406.863,60), segue pela rua s/n CODLOG 349275 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N018

Inicia na confluência da avenida s/n CODLOG 349046 com a rua s/n CODLOG 349313, avenida s/n CODLOG 349046, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=322.385,73 e Y=7.407.566,52, ponto 2, coordenadas X=322.496,95 e Y=7.407.553,61), do ponto 2 ao ponto 3 (ponto 3,



coordenadas X=322.877,26 e Y=7.407.310,27) segue pela divisa do setor 214 com o setor 213 da Planta Genérica de Valores, segmento 3-4 (ponto 4, coordenadas X=322.891,45 e Y=7.407.276,89), Rua Cláudio Santoro, Rua Camilo Zanotti, Estrada de Taipas, segmentos 5-6-7 (divisa do E.L. com a quadra 985 do setor 214 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Corredor, Estrada de Taipas, Rua Savério Valente, segmentos 8-9-10 (ponto 8, coordenadas X=322.599,10 e Y=7.406.602,62, ponto 9, coordenadas X=322.486,91 e Y=7.406.864,92, ponto 10, coordenadas X=322.251,10 e Y=7.406.853,92), avenida s/n CODLOG 349046 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N019

Inicia na confluência da Estrada da Cachoeira com a Estrada de Taipas, segue pela Estrada de Taipas, Rua Oduvaldo Viana, Estrada de Taipas até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo córrego até o ponto 2, Travessa Rosa Menina, Travessa Taípe, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=323.077,93 e Y=7.407.289,09; ponto 4, coordenadas X=323.155,22 e Y=7.407.425,87), Rua Perobinha, segmento 5-6 (divisa da quadra 11 com a quadra 999 do setor 213 da Planta Genérica de Valores), segmentos 6-7-8 (ponto 6, coordenadas X=323.003,27 e Y=7.407.513,60; ponto 7, coordenadas X=322.958,13 e Y=7.407.574,97; ponto 8, coordenadas X=322.918,56 e Y=7.407.673,75), Estrada da Cachoeira, Rua s/n CODLOG 327298, segmentos 9-10-11 (ponto 9, coordenadas X=323.140,55 e Y=7.407.758,84; ponto 10, coordenadas X=323.217,09 e Y=7.407.749,73; ponto 11, coordenadas X=323.204,60 e Y=7.407.617,49), Estrada da Cachoeira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N020

Inicia na confluência da Rua Cachoeira São Paulo com a Rua Sol da Liberdade, segue pela Rua Sol da Liberdade, segmento 1-2 (divisa do lote 16 com o lote 17 da quadra 109 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2 coordenadas X=323.724,70 e Y=7.407.174,35, ponto 3 coordenadas X=323.715,63 e Y=7.407.178,89), Rua Dr. Carmelo D'Agostinho, Rua Francisco Pereira Passos, Rua Cachoeira São Paulo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N021

Inicia na confluência da Rua Água da Esperança com a Rua Rio da Fronteira, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 55 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), do ponto 2 ao ponto 3 segue pelo córrego existente, divisa do setor 214 com o setor 190 da Planta Genérica de Valores (ponto 2 coordenadas X=323.959,83 e Y=7.407.159,46, ponto 3 coordenadas X=323.741,61 e Y=7.406.970,19), segmento 3-4 (ponto 4 coordenadas X=323.732,38 e Y=7.407.010,87), Rua Rio da Fronteira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N022

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG N29694S com a Rua Joá, segue pela Rua Joá, segmentos 1-2-3-4 (ponto 1 coordenadas X=323.612,88 e Y=7.408.426,44, ponto 2 coordenadas X=323.757,82 e Y=7.408.473,67, ponto 3 coordenadas X=323.775,05 e Y=7.408.519,63, ponto 4 coordenadas X=323.813,34 e Y=7.408.519,63), Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, segmento 5-6 (ponto 5 coordenadas X=323.811,46 e Y=7.408.224,18, ponto 6 coordenadas X=323.798,86 e Y=7.408.223,45), Rua s/n CODLOG N29693, Rua Salvador de Albuquerque, Rua s/n CODLOG N29649 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N023

Inicia na confluência da Rua D. João Guedes de Brito com a Rua Salvador de Albuquerque, segue pela Rua Salvador de Albuquerque, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com os lotes 1 e 2 da quadra 1 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), Rua Maria da Cruz Cunha, rua s/n CODLOG N29692, segmentos 4-5-6-7 (divisa do E.L. com os lotes 3, 4, 5 e 14 da quadra 1 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), Rua D. João Guedes de Brito, segmento 8-9 (divisa do E.L. com o lote 6 da quadra 3 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), Rua Joá, segmento 10-11 (divisa do E.L. com o lote 5 da quadra 3 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), Rua D. João Guedes de Brito até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N024

Inicia na confluência da Rua Dirce Gomes de Souza com a Rua s/n CODLOG N29698, segue pela rua s/n CODLOG N29698, Rua João Gomes de Mendonça, Rua s/n CODLOG N29311, Rua Dirce Gomes de Souza até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N025

Inicia na confluência da Rua Fragata Constituição com a Rua Três CODLOG 326216, segue pela Rua Três CODLOG 326216, rua s/n CODLOG 326798, Rua Alto, segmentos 1-2-3 (ponto 1 coordenadas X=325.318,00 e Y=7.407.330,35, ponto 2, coordenadas X=325.198,19 e Y=7.407.383,79, ponto 3, coordenadas X=325.085,43 e Y=7.407.347,97), rua s/n CODLOG 326054, Avenida Elias Antônio Lopes, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=325.044,32 e Y=7.407.415,30, ponto 5, coordenadas X= 325.044,90 e Y=7.407.477,77), Rua Dona Januária Maria, Avenida Fernando Mendes de Almeida, Rua Barra da Laguna, segmento 6-7 (divisa do E.L. com o lote 58 da quadra 72 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8, (divisa do E.L. com o lote 63 da quadra 72 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 31 com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8 da quadra 23 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (ponto 9, coordenadas X=324.758,32, Y= 7.407.606,71, ponto 10, coordenadas X= 324.686,36, Y= 7.407.606,71), Rua Brasil, segmento 11-12 (divisa do lote 31 com o lote 45 da quadra 23 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), segmentos 12-13-14 (divisa do lote 31 com o lote 32 da quadra 23 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio de Nápoli, segmento 15-16 (ponto 15, coordenadas X=324.749,18 e Y=7.407.927,58, ponto 16, coordenadas X=324.765,84 e Y=7.407.995,67), segmento 16-17 (divisa do E.L. com o lote 11 da quadra 23 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), do ponto 17 ao ponto 18 segue pela divisa do setor 190 com o setor 213 da Planta Genérica de Valores (ponto 17, coordenadas X=324.719,87 e Y=7.407.994,34, ponto 18, coordenadas X=324.740,97 e Y=7.408.136,72), segmentos 18-19-20-21-22-23-24-25-26 (ponto 19, coordenadas X=324.639,96 e Y=7.408.157,86, ponto 20, coordenadas X=324.568,30 e Y=7.408.361,07, ponto 21, coordenadas X=324.733,92 e Y=7.408.368,12, ponto 22 coordenadas X=324.801,17 e Y=7.408.534,05, ponto 23, coordenadas X=324.908,04 e Y=7.408.503,61, ponto 24, coordenadas X=324.956,92 e Y=7.408.390,05, ponto 25, coordenadas X=325.180,65 e Y=7.408.352,04, ponto 26, coordenadas X=324.981,63 e Y=7.408.216,65), do ponto 27 (ponto 27 coordenadas X=324.989,56 e Y=7.408.159,48) até o ponto inicial seguindo pela divisa do setor 190 com o setor 216.

ZEIS 1 – N026

Inicia na Rua João Aires no ponto 1, do ponto 1 ao ponto 3 segue pela divisa do E.L. com os lotes 1, 2, 9, 10, 4, 5, 11, 12, 7 e 8 da quadra 23 do setor 189 da Planta Genérica de Valores, segmento 3-4 (divisa do E.L. do setor 189 com o setor 209 da Planta Genérica de Valores, ponto 3, coordenadas X=322.629,22 e Y=7.404.742,11, ponto 4 coordenadas X=322.598,31 e Y=7.404.758,00), Rua João Aires até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N027

Inicia na Rua Maria da Fé no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 6 da quadra 30 do setor 189 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. da quadra 30 do setor 189 com a quadra 992 do setor 209 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 5 da quadra 30 do setor 189 da Planta Genérica de Valores), Rua Maria da Fé até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N028

Inicia na Rua Eng. Dolabela no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 15 e 24 da quadra 29 do setor 189 da Planta Genérica de Valores), Avenida Dr. Campos Mello, segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 14 e 25 da quadra 29 do setor 189 da Planta Genérica de Valores), Rua Eng. Dolabela até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N029

Inicia na confluência da Avenida Dr. Campos Mello com a rua s/n CODLOG N28452, segue pela Avenida Dr. Campos Mello, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=323.148,02 e Y=7.404.842,51,

ponto 2, coordenadas X=323.191,83 e Y=7.404.835,58), segmentos 2-3-4 (divisa do E.L. com o lote 2 da quadra 104 do setor 189 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do E.L. do setor 189 com o setor 209 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do E.L. com o lote 23 da quadra 30 do setor 189 da Planta Genérica de Valores), Avenida Dr. Campos Mello até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N030

Inicia na confluência da Rua Capela da Lagoa com a Rua Pastoril de Almenara, segue pela Rua Pastoril de Almenara, Rua Aquibi, Viela 17 CODLOG N28501, Rua Barra da Forquilha, rua s/n CODLOG N28511, Rua Jacintho Pereira, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=323.497,13 e Y=7.405.196,15 e ponto 2, coordenadas X=323.412,34 e Y=7.405.159,91), Rua Capela da Lagoa, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N031

Inicia na confluência da rua s/n CODLOG 318353 com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, segue pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, segmento 1-2 (divisa do lote 23 com o lote 24 com a quadra 23 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), Rua Charles Mion, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=324.221,84 e Y=7.405.598,03, ponto 4, coordenadas X=324.213,16 e Y=7.405.596,82), Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N032

Inicia na confluência da Rua Jayme Compri com a rua s/n CODLOG N29116, segue pela rua s/n CODLOG N29116, Rua Dezesesseis CODLOG 281107, Rua Horma, Rua Tufik Mereb, segmento 1-2 (ponto 1 coordenadas X=324.297,54 e Y=7.405.742,46, ponto 2, coordenadas X=324.306,55 e Y=7.405.733,49), segmento 2-3 (ponto 3, coordenadas X=324.299,25 e Y=7.405.699,39), segmento 3-4 (ponto 4, coordenadas X=324.311,48 e Y=7.405.664,23), segmento 4-5 (divisa dos lotes 5 e 78 com os lotes 6 e 77 da quadra 28 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), Rua Baltasar de Campos, Rua Jayme Compri, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N033

Inicia na confluência da Baltasar de Campos com a rua s/n CODLOG N29230, segue pela rua s/n CODLOG N29230, Rua Estância Velha, Rua Baltasar de Campos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N034

Inicia na confluência da Rua Estância Velha com a rua s/n CODLOG N29211, segue pela rua s/n CODLOG N29211, Rua Bataiporã, Rua Estância Velha até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N035

Inicia na confluência da Rua Antônio da Silva Leite com a Avenida Dep. Cantídio Sampaio, segue pela Avenida Dep. Cantídio Sampaio, Rua Monte Alegre do Sul, rua s/n CODLOG N29668, Rua Manoel Fernandes Leão, segmento 1-2 (divisa dos lotes 8 e 64 com os lotes 7 e 31 da quadra 100 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), Rua Nicanor de Vasconcelos, Rua Manuel Fernandes Leão, Rua João Correa Castro, Avenida Dep. Cantídio Sampaio, Rua Morro Crispim da Costa, segmento 3-4 (divisa do E.L. e dos lotes 67 e 66 com o lote 55 da quadra 96 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa do setor 215 com o setor 190 da Planta Genérica de Valores até o ponto 5 (ponto 5 coordenadas X=325.769,33 e Y=7.405.412,98), segue pelo córrego existente até encontrar a faixa de transmissão da Eletropaulo, segue pela faixa de transmissão da Eletropaulo até o ponto 6, segmento 6-7 (divisa da quadra 224 com a quadra 267 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do lote 14 da quadra 226 com a quadra 267 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), Praça José Borges, Rua Wenceslau de Campos, Rua Cd. Monterone, Rua Augusto de Barros Cruz, Rua Prf. Henrique Isola Neto, rua s/n CODLOG N29221, Rua Joaquim Nunes, Rua João Nápoles, segmento 9-10 (divisa dos lotes 13 e 14 da quadra 217 com a quadra 225 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), Rua José Ferreira Menezes, córrego existente, segmentos 11-12-13 (ponto 11, coordenadas X=324.465,32 e Y=7.405.052,14, ponto 12, coordenadas X=324.417,97 e Y=7.405.149,14, ponto 13, coordenadas X=324.354,76 e Y=7.405.171,66), Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, Rua Caxambu do

Sul, Rua s/n CODLOG N29220, Rua Silvério de Castro Souza, Rua Salto do Itararé, Avenida Elísio Teixeira Leite, Rua André Bagi, Rua Monte Azul Paulista, Rua s/n CODLOG N29260, Rua Antônio da Silva Leite até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N036

Inicia na confluência da Rua Pietro Abba com a Rua Silvestre Palma, segue pela Rua Silvestre Palma, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 162 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), Avenida Jornalista Paulo Zing, Rua Allpac, Rua Silvestre Palma até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N037

Inicia na confluência da Rua Manuel Bicudo de Aguirre com a Rua José de Alvarenga, segue pela Rua Manuel Bicudo de Aguirre até o ponto 1 (coordenadas X=320.664,0400 e Y=7.402.556,8000), segue pelo limite da faixa da linha de transmissão da Eletropaulo até o ponto 2 (coordenadas X=319.992,6298 e Y=7.401.700,6980), segue pelo córrego existente, Rua José Aguiar Maciel, Rua Nicolas Bravo, segmento 3-4 (divisa dos lotes 64 e 75 com os lotes 63 e 76 da quadra 157 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), Rua Moxotó, segmento 5-6 (divisa do E.L. com o lote 58 da quadra 157 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), Rua Tuparetama, viela sanitária, segmento 7-8 (divisa do lote 95 com os lotes 104, 103, 14, 13 e 98 da quadra 157 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa da quadra 997 do setor 208 com o lote 283 da quadra 63 do setor 124 Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa da quadra 997 do setor 208 com o lote 47 da quadra 63 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), Rua 17 CODLOG 387967, Rua Manuel Bicudo de Aguirre, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N038

Inicia na confluência da Rua Tenente Coronel Júlio Régis com a Vela 8, segue pela Vela 8, Rua Fidelis Alves Costa, Rua Saloá, Rua Antônio Furquim Pedroso, Estrada Turística do Jaraguá, Rua Venâncio Diniz Junqueira segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=320.453,3800 e Y=7.401.671,3000, ponto 2, coordenadas X=320.399,0200 e Y=7.401.602,6000), segue pelo córrego existente até o ponto 3 (coordenadas X=320.025,2900 e Y=7.401.686,8500), segue pelo limite da faixa da linha de transmissão da Eletropaulo até o ponto 4 (coordenadas X=320.660,7100 e Y=7.402.517,9600), Rua Manuel Soutelo, Rua Joaquim Mateus Correia, Estrada Turística do Jaraguá, Rua Constança da Conceição, Rua Dezoito CODLOG 446629, segmento 5-6 (divisa da quadra 164 com a quadra 82 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa da quadra 166 com a quadra 81 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), Vela 7, Vela 8 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N039

Inicia na confluência da Rua Elias Casseb com a Av. Manuel Pires do Prado, segue pela Av. Manuel Pires do Prado, segmentos 1-2-3-4 (divisa das Quadras 90, 88, 86 e 85 com a quadra 84 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6-7 (divisa das quadras 85 e 121 com a quadra 91 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), Rua Vicente Romualdo da Cruz, Rodovia dos Bandeirantes, segmento 8-9 (divisa do E.L. com as quadras 123 e 124 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-1 (divisa da quadra 125 com a quadra 153 do setor 124 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N040

Inicia na Rua Prefeito Malta Machado no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=321.283,12 e Y=7.401.861,00), segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 1 da quadra 146 do setor 105 da Planta Genérica de Valores), Rua Domingos Mazza, segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 84 da quadra 147 do setor 105 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-1 (ponto 4, coordenadas X=321.411,70 e Y=7.401.908,60, ponto 5 coordenadas X=321.377,20 e Y=7.401.873,67) até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – N041

Inicia na confluência da Rua Francisco Beltrão com a Rua Gustavo de Lacerda, segue pela Rua Francisco Beltrão, Rua Galdino Catunda Godin, Rua Giovani Narcisi, Rua Bemvindo Vieira Júnior,

segmento 1-2 (divisa do E.L. da quadra 168 do setor 105 com a quadra 146 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 130 do setor 105 com a quadra 146 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. da quadra 130 do setor 105 com a quadra 146 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), Rua Gustavo de Lacerda até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N042

Inicia na Rua Rufino da Costa Galvão no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 13 da quadra 34 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), segue contornando o E.L. até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N043

Inicia na confluência da Rua Branca de Lima com a Rua Boaventura Pereira, segue pela Rua Boaventura Pereira, Rua Coronel Licínio de Camargo, Rua Amaral dos Barretos, Viela Sete, Rua Padre Manoel Álvares Carneiro, viela existente na continuação da Rua Padre Manoel Álvares Carneiro, Rua Isac Francisco Pimenta, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 13 da quadra 34 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), Rua Rufino da Costa Gavião, segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 9 e 10 da quadra 45 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=320.647,86 e Y=7.401.125,99, ponto 5, X=320.696,20 e Y=7.401.183,67), segue pela faixa de domínio da Estrada Turística do Jaraguá, viela existente, segmento 6-7 (divisa de fundos dos lotes lindeiros à Rua José Antônio de Lima: divisa dos lotes 38, 39, 40, 41, 42 e 43 com o lote 250 da quadra 147 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa de fundos dos lotes lindeiros à Rua Miguel Pereira Landim: divisa dos lotes 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 com o lote 250 da quadra 147 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (faixa de domínio da Eletropaulo), segmento 9-10 (limite do lote 93 com o lote 253 da quadra 147 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), Rua Amaral dos Barretos, segmento 11-12 (divisa dos lotes 277, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e do E.L. com o lote 253 da quadra 147 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), segmentos 12-13-14 (divisa do E.L. e dos lotes 186, 187, 189, 190, 191, 185 com o lote 254 da quadra 147 do setor 124 da Planta Genérica de Valores), Rua Boaventura Pereira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N044

Inicia na confluência da Rua Fábio de Almeida Magalhães com a Rua Armando Flamarion Coelho, segue pela Rua Armando Flamarion Coelho, Rua Jonas Eudoque dos Santos, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 354 do setor 78 da Planta Genérica de Valores), Rua Hélio Rodrigues Ferreira, Rua Fábio de Almeida Magalhães, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N045

Inicia no ponto 1, segmentos 1-2-3-4-5 (ponto 1, coordenadas X=321.345,84 e Y=7.400.830,13, ponto 2, coordenadas X=321.353,60 e Y=7.400.842,69, ponto 3 coordenadas X=321.355,77 e Y=7.400.860,11, ponto 4, coordenadas X= 321.352,88 e Y=7.400.875,34, ponto 5, coordenadas X=321.362,12 e Y=7.400.876,43), segmentos 5-6-7-8 (divisa do lote 58 com os lotes 61, 60, 59, 64, 55, 54, 53, 52 e 62 da quadra 386 do setor 78 da Planta Genérica de Valores), segue pela linha de transmissão da Eletropaulo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N046

Inicia no cruzamento da rua Anibal Difrancia com a faixa da linha de transmissão da Eletropaulo denominado ponto 1 (coordenadas X= 321.416,61, Y= 7.400.808,18) segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 18, 12, 11, 10, 9, 27, 28 e 1 da quadra 382 do setor 78 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=321.458,33 e Y=7.400.846,32, ponto 3, coordenadas X=321.475,45 e Y=7.400.789,96), segue pela linha de transmissão da Eletropaulo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N047

Inicia na Rua José da Costa Ramos no ponto 1 (ponto 1, coordenadas x=322.078,04 e y= 7.401.589,01), segue pelo segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas x= 322.099,58 e y= 7.401.588,14),

Rua Itapixe, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 341 do setor 78 da Planta Genérica de Valores), Rua José da Costa Ramos até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – N048

Inicia na confluência da Rua Professor Araújo Coelho com Rua Iraxim, segue pela Rua Iraxim, Rua Benedito Pereira, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 4 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Rua Doze (J. Líbano – PIR) CODLOG 269530, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas $x=322.833,40$ e $y=7.401.681,86$; ponto 4, coordenadas $x=322.863,85$ e $y=7.401.698,74$), Rua João de Almeida e Silva, segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 11 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor Araújo Coelho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N049

Inicia na confluência da Avenida do Anastácio com a Avenida Mutinga, segue pela Avenida Mutinga, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas $x=322.572,24$ e $y=7.401.516,23$; ponto 2, coordenadas $x=322.578,48$ e $y=7.401.405,43$; ponto 3, coordenadas $x=322.543,27$ e $y=7.401.403,46$), Avenida do Anastácio até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N050

Inicia no ponto 1, confluência da Avenida do Anastácio com a Rua Willis Roberto Banks, segue pela Rua Willis Roberto Banks, segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 419 do setor 78 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-1 (ponto 3, coordenadas $x=322.396,95$ e $y=7.401.328,47$) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N051

Inicia na confluência da Rua Adolfo de Souza Carneiro com a Rua Mariana Camargo, segue pelo segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 411 do setor 78 da Planta Genérica de Valores), Rua Adolfo de Souza Carneiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N052

Inicia na confluência da Rua Luís Pereira com a Rua João Veloso de Oliveira, segue pela Rua João Veloso de Oliveira, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas $X=322.140,39$ e $Y=7.399.620,65$, ponto 2, coordenadas $X=322.115,31$ e $Y=7.399.693,34$), Rua José Ataliba Ortiz, segmentos 3-4-5-6 (ponto 3, coordenadas $X=322.132,05$ e $Y=7.399.717,57$, ponto 4, coordenadas $X=322.207,94$ e $Y=7.399.742,45$, ponto 5, coordenadas $X=322.224,37$ e $Y=7.399.737,08$, ponto 6, coordenadas $X=322.266,96$ e $Y=7.399.762,97$), Rua João Veloso de Oliveira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N053

Inicia na confluência da Rodovia dos Bandeirantes com a Alça de Acesso CODLOG N19748, segue pela Alça de Acesso CODLOG N19748, Rodovia dos Bandeirantes, segmentos 1-2-3-4 (ponto 1, coordenadas $x=323.052,40$ e $y=7.400.896,45$; ponto 2, coordenadas $x=323.012,33$ e $y=7.400.967,96$; ponto 3, coordenadas $x=323.992,66$ e $y=7.401.022,00$; ponto 4, coordenadas $x=322.977,69$ e $y=7.401.086,83$), segmentos 4-5-6-7 (ponto 5, coordenadas $x=323.010,29$ e $y=7.401.051,23$; ponto 6, coordenadas $x=323.107,01$ e $y=7.400.993,92$; ponto 7, coordenadas $x=323.133,15$ e $y=7.400.994,23$), Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, segmento 8-9 (divisa do E.L. com os lotes de 90 a 230 da quadra 371 do setor 78 da Planta Genérica de Valores), segmentos 9-10-11 (divisa do E.L. com a quadra 371 do setor 78 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Alça de Acesso CODLOG N19716, Rodovia dos Bandeirantes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N054

Inicia na confluência da Rua Padre Nogueira Lopes com a Rua Neves, segue pela Rua Neves, Rua Guaipu segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas $X=324.260,62$ e $Y=7.400.990,28$, ponto 2 coordenadas $X=324.199,76$ e $Y=7.400.952,34$), Rua Padre Nogueira Lopes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N055

Inicia na confluência da Rua José Peres Campelo com a Rua Dr. Pedro Jabur, segue pela Rua Dr. Pedro Jabur, segmento 1-2 (divisa dos lotes 89 e 90 com o lote 88 da quadra 448 do setor 77 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 88 com os lotes 101, 2, 74 e 75 da quadra 448 do setor 77 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 75 com o lote 4 da quadra 448 do setor 77 da Planta Genérica de Valores), Rua Agostinho de Barros, segmento 5-6 (divisa do lote 41 com o lote 42 da quadra 448 do setor 77 da Planta Genérica de Valores), segue pelo limite da linha de transmissão da Eletropaulo, Rua José Peres Campelo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N056

Inicia na confluência da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães com a Rua Olímpio Tomás Fernandes, segue pela Rua Olímpio Tomás Fernandes, Rua Pedro Colaço, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até encontrar o ponto inicial.

ZEIS 1 – N057

Inicia no ponto 1 na Avenida Comendador Feiz Zazur, segmento 1-2 (divisa dos lotes 16 e 17 com os lotes 15 e 18 da quadra 86 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Xavier de Brito, segmento 3-4 (divisa dos lotes 18 e 48 com os lotes 17 e 49 da quadra 88 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Avenida Comendador Feiz Zazur até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N058

Inicia no ponto 1 na Rua João Rodrigues da Veiga na divisa do E.L. do setor 125 com o lotes 5 da quadra 38 do setor 106 da Planta Genérica de Valores, do ponto 1 ao ponto 2 segue pela divisa do E.L. do setor 125 com os lotes 5, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 38 do setor 106 da Planta Genérica de Valores, segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=323.904,03 e Y=7.402.946,21, ponto 3, coordenadas X=323.895,41 e Y=7.402.936,69), Rua Francisco Xavier de Brito, segmento 4-5 (divisa do E.L. com os lotes 9 e 27 da quadra 88 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Rua Comendador Feiz Zazur, segmento 6-7 (divisa do E.L. com os lotes 8 e 25 da quadra 88 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Xavier de Brito, segmento 8-9 (divisa do E.L. com os lotes 65 e 90 da quadra 87 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Rua José Veloso Carmo, segmento 10-11 (divisa do E.L. com o lote 91 da quadra 87 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Xavier de Brito, segmento 12-13 (divisa do E.L. com os lotes 34 e 78 da quadra 87 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Rua José Veloso Carmo, segmento 13-1 (ponto 13, coordenadas X=323.966,54 e Y=7.403.071,94, ponto 1, coordenadas X=323.987,54 e Y=7.403.079,46, sendo que o ponto 1 é o ponto inicial).

ZEIS 1 – N059

Inicia na confluência da Rua Francisco Xavier Carneiro com a Rua Antonio da Silva Guimarães, segue pela Rua Antonio da Silva Guimarães, Rua Luis Pinheiro, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 17 e 38 da quadra 90 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Pereira Santos, Rua Gonçalves de Barros, Rua Francisco Xavier Carneiro, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N060

Inicia na confluência da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães com a Rua Francisco Xavier Carneiro, segue pela Rua Francisco Xavier Carneiro, Viela Vinte CODLOG N24979, Rua Herbert Arruda Pereira, Rua Gonçalves de Barros, Rua Silvestre de Almeida Lopes, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=323.800,74 e Y=7.402.369,34; ponto 2, coordenadas X=323.825,29 e Y=7.402.296,27), Rua Manuel Ribeiro Rosa, segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 53 da quadra 74 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N061

Inicia na confluência da Rua Heitor de Nuevo Campos com a Rua José Rodrigues da Silva, segue pela Rua José Rodrigues da Silva, Rua Francisco Xavier de Brito, Rua Heitor de Nuevo Campos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N062

Inicia na confluência da Rua Tomé de Almeida e Oliveira com a Rua do Guerra, segue pela Rua do Guerra, Travessa Armando Fiori, segmento 1-2 (divisa do lote 210 com o lote 276 da quadra 267 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4-5-6 (divisa do lote 330 com os lotes 228, 229, 230, 332, 246 e 247 da quadra 267 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), Rua Hortolândia, segmento 7-8 (divisa da quadra 267 com a quadra 207 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), Rua Davinópolis, Rua Monte do Carmo, Rua Hortolândia, Rua Onetacas, Rua Simão Campos, Rua s/n CODLOG N25126, segmentos 9-10-11 (ponto 9 coordenadas X=324.697,26 e Y=7.403.538,95, ponto 10, coordenadas X=324.691,52 e Y=7.403.604,50, ponto 11, coordenadas X=324.738,94 e Y=7.403.611,95), segue pelo córrego existente à norte até o ponto 12 (divisa do E.L. com o lote 273 da quadra 267 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), segmentos 12-13-14-15 (ponto 12, coordenadas X=324.711,38 e Y=7.403.794,53, ponto 13, coordenadas X=324.734,56 e Y=7.403.814,96, ponto 14, coordenadas X=324.769,52 e Y=7.403.829,16, ponto 15 coordenadas X=324.768,07 e Y=7.403.941,35), Rua Hortolândia, segmentos 16-17-18-19 (ponto 16, coordenadas X=324.677,67 e Y=7.403.906,65, ponto 17, coordenadas X=324.794,42 e Y=7.403.989,41, ponto 18, coordenadas X=324.805,16 e Y=7.404.032,35, ponto 19, coordenadas X=324.958,50 e Y=7.404.118,22), Avenida Elísio Teixeira Leite, segmento 20-21 (ponto 20, coordenadas X=325.074,83 e Y=7.403.999,00, ponto 21, coordenadas X=324.889,10 e Y=7.403.905,67), Rua Prof. José Lourenço, Rua Artest Peres, segmentos 22-23-24 (ponto 22, coordenadas X=325.123,59 e Y=7.403.500,08, ponto 23, coordenadas X=325.153,89 e Y=7.403.554,28, ponto 24, coordenadas X=325.215,12 e Y=7.403.518,20), segmentos 24-25 (divisa da quadra 297 com a quadra 288 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG 442828, segmento 26-27 (ponto 26, coordenadas X=325.247,82 e Y=7.403.475,29, ponto 27, coordenadas X=325.315,61 e Y=7.403.452,67), segmentos 27-28-29 (divisa da quadra 297 do setor 126 com a quadra 289 do setor 106 da Planta Genérica de Valores), Rua São Urbano, segmento 30-31 (divisa da quadra 287 com a quadra 289 do setor 106 da Planta Genérica de Valores), do ponto 31 ao ponto 32 segue pela divisa do setor 106 com o setor 126 da Planta Genérica de Valores, segmento 32-33 (divisa da quadra 292 com a quadra 296 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), Rua Tomé de Almeida e Oliveira, segmento 34-35 (divisa da quadra 62 com a quadra 196 do setor 106 da Planta Genérica de Valores), Rua São Cândido, segmento 36-37 (divisa dos lotes 73, 59 e 90 com os lotes 48, 58 e 74 da quadra 292 do setor 106 da Planta Genérica de Valores), Rua Barcada, Avenida Joaquim de Nazareth, Rua Tomé de Almeida e Oliveira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N063

Inicia na confluência da Rua Silvino de Godoy com Rua Antonio Fernandes Pinheiro, segue pela Rua Antonio Fernandes Pinheiro, Rua Luis Fernandes Calheiros, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 84 e 16 da quadra 113 do setor 125 da Planta Genérica de Valores), Rua Comendador Feiz Zarzur, Rua Silvino de Godoy, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N064

Inicia na confluência da Rua João Batista Lobão com a Rua Domingos Pereda, segue pela Rua Domingos Pereda, segmentos 1-2-3-4 (divisa do E.L. com os lotes 13, 18, 19, 6, 11, 7, 8, 14, 15, 16, 17 da quadra 76 do setor 106 da Planta Genérica de Valores), Rua João Batista Lobão até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N065

Inicia na confluência da Rua Domingos Pereda com a Rua s/n CODLOG N25102, segue pela Rua s/n CODLOG N25102, Rua Serra Velha, segmento 1-2 (continuação da Rua João Batista Lobão, do ponto 2 ao ponto 3 segue pela linha de divisa do E.L. do setor 126 com os lotes 25, 24, 23, 21, 2, 3, 4 e 13 da quadra 76 do setor 106 da Planta Genérica de Valores, Rua Domingos Pereda até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N066

Inicia na Avenida Dep. Cantídio Sampaio no ponto 1, segmentos 1-2-3-4-5-6 (ponto 1, coordenadas X=325.492,26 e Y=7.406.901,68, ponto 2, coordenadas X=325.590,92 e Y=7.407.035,82, ponto 3, coordenadas X=325.647,50 e Y=7.407.012,96, ponto 4, coordenadas X=325.685,09 e Y=7.407.045,10, ponto 5, coordenadas X=325.729,27 e Y=7.407.048,25, ponto 6, coordenadas X=325.781,31 e Y=7.406.877,67,

Rua s/nome CODLOG 325619, segmentos 7-8-9-1 (ponto 7 coordenadas X=326.020,70 e Y=7.406.734,96, ponto 8 coordenadas X=325.981,85 e Y=7.406.447,48, ponto 9 coordenadas X=325.840,40 e Y=7.406.459,91).

ZEIS 1 - N067

Inicia na confluência da Avenida Deputado Cantídio Sampaio com a Rua s/n CODLOG N29087, segue pela Rua s/n CODLOG N29087, segmentos 1-2-3-4-5 (ponto 1 coordenadas X=326.023,85 e Y=7.406.170,99, ponto 2 coordenadas X=326.102,64 e Y=7.406.250,21, ponto 3 coordenadas X=326.174,36 e Y=7.406.220,01, ponto 4 coordenadas X=326.130,95 e Y=7.406.063,37, ponto 5 coordenadas X=326.306,46 e Y=7.406.152,06), segue pelo córrego existente, segue pelo córrego afluente à nordeste, segmento 6-7 (divisa do lote 34 da quadra 58 e da quadra 59 com o lote 1 da quadra 51 do setor 191 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8-9-10 (ponto 7 coordenadas X=326.610,18 e Y=7.406.188,48, ponto 8 coordenadas X=326.685,38 e Y=7.406.217,88, ponto 9 coordenadas X=326.860,27 e Y=7.406.024,95, ponto 10 coordenadas X=326.754,07 e Y=7.405.968,97), segmentos 10-11-12 (divisa dos lotes 1, 2 e 45 da quadra 69 setor 191 e dos lotes 32, 31, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 33, 34, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 71 setor 191, s com o lote 1 da quadra 51 do setor 191 da Planta Genérica de Valores), rua s/n CODLOG N29032, córrego existente, segmentos 13-14-15-16-17-18 (ponto 13 coordenadas X=327.219,99 e Y=7.405.565,07, ponto 14 coordenadas X=327.241,13 e Y=7.405.633,07, ponto 15 coordenadas X=327.258,12 e Y=7.405.835,01, ponto 16 coordenadas X=327.241,29 e Y=7.405.895,16, ponto 17 coordenadas X=327.156,20 e Y=7.405.916,16, ponto 18 coordenadas X=327.180,67 e Y=7.406.166,28), córrego existente, segmentos 19-20-21-22-23-24-25 (ponto 19 coordenadas X=327.574,96 e Y=7.406.230,61, ponto 20 coordenadas X=327.618,58 e Y=7.406.244,54, ponto 21 coordenadas X=327.648,78 e Y=7.406.193,59, ponto 22 coordenadas X=327.682,75 e Y=7.406.172,83, ponto 23 coordenadas X=327.692,18 e Y=7.406.112,43, ponto 24 coordenadas X=327.458,16 e Y=7.406.006,75, ponto 25 coordenadas X=327.462,72 e Y=7.405.695,73) córrego existente, segmentos 26-27-28-29-30-31 (ponto 26, coordenadas X=327.818,13 e Y=7.405.737,18, ponto 27, coordenadas X=327.841,74 e Y=7.405.836,90, ponto 28, coordenadas X=327.805,89 e Y=7.406.011,47, ponto 29, coordenadas X=327.887,04 e Y=7.406.042,61, ponto 30, coordenadas X=327.954,98 e Y=7.405.889,74, ponto 31, coordenadas X=327.933,75 e Y=7.405.856,47), córrego existente, segue pelo outro córrego à leste, Avenida Gen. Penha Brasil até a linha de transmissão da Eletropaulo, segue pela linha de transmissão da Eletropaulo, Avenida Deputado Cantídio Sampaio até o ponto inicial.

ZEIS 1 - N068

Inicia na confluência da Rua Marilac com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, segue pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até a Linha de Transmissão da Eletropaulo, Linha de Transmissão da Eletropaulo, Avenida Deputado Cantídio Sampaio, do ponto 1 ao ponto 2 segue pela divisa do setor 127 com o setor 308 da Planta Genérica de Valores), Rua Jesuíno Antônio Batista, rua s/n CODLOG N29042, Rua Marcelino José de Freitas, Rua Muniz Barreto, segmentos 3-4-5 (divisa das quadra 79 e 66 do setor 308 com as quadra 416 e 417 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Marques, Estrada Lázaro Amancio de Barros, Av. Humberto Gomes Gaia, Rua João Cosmo dos Santos, Rua Laurindo Augusto de Souza, segmento 6-7 (divisa dos lotes 11 e 37 com os lotes 10 e 20 da quadra 144 do setor 308 da Planta Genérica de Valores), Rua Mercedes Baravelle Fraga, Rua Artur Lucas, Rua Domingos Vega, Rua Baixada Cuiabana, Praça Sericita, Rua Huletia, Rua Ipiroldes Martins Borges, segmentos 8-9-10-11-12 (divisa do lote 6 com o lote 13 da quadra 87 do setor 308 da Planta Genérica de Valores), rua s/n CODLOG N29474, Rua Joaquim de São Brito, Rua Aparecida do Tabuado, Rua Flores de Goiás, Rua 20 CODLOG N29427, Rua 25 (CODLOG N29441), Rua Lagoa da Serra, rua s/n CODLOG N29438, Rua Alto Tocantins, Rua Aparecida do Tabuado, Rua Padre Achilles Silvestre, Avenida Elísio Teixeira Leite, segmentos 13-14-15 (ponto 13, coordenadas X=324.817,22 e

Y=7.404.428,71, ponto 14, coordenadas X=324.756,74 e Y= 7.404.419,63 ponto 15, coordenadas X=324.712,14 e Y=7.404.481,02), Rua Campinorte, rua s/n CODLOG N29161, segmentos 16-17-18-19-20 (divisa dos lotes 101, 100, 99, 279, 280, 97, 96, 95, 94, 93, 92, 91, 90, 89, 86, 88, 87, 86, 76, 75, 74, 51, 50, 49, 48, 47 com os lotes 395, 406, 405, 404, 403 da quadra 267 setor 126 da Planta Genérica de Valores), segmentos 20-21-22 (divisa do lote 266 e E.L. com o lote 403 da quadra 267 do setor 126 da Planta Genérica de Valores), Rua Marillac até o ponto inicial.

ZEIS 1 N069

Inicia na confluência da Avenida Cantídio Sampaio com a Rua Euvaldo Augusto Freire no ponto 1 (ponto 1 coordenadas X=326.423,52 e Y=7.405.291,58) segue até o ponto 2 pela linha de transmissão da Eletropaulo (ponto 2 coordenadas X=328.712,75 e Y=7.405.347,45), segmento 2-3 (divisa do lote 2 da quadra 64 com as quadras 63 e 65 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 3 da quadra 420 com a quadra 70 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego existente à leste até o ponto 5, segmento 5-6 (ponto 5 coordenadas X=330.271,59 e Y=7.405.390,16, ponto 6 coordenadas X=330.260,59 e Y=7.405.325,08), Rua São Roque de Minas, Rua Francisco Machado da Silva, segmento 7-8 (ponto 7 coordenadas X=330.414,14 e Y=7.405.266,27, ponto 8 coordenadas X=330.554,90 e Y=7.405.407,12), Estrada da Sede, Avenida Francisco Machado da Silva, segmento 9-10 (divisa do lote 6 da quadra 310 com as quadras 239-02, 239-03 e 239-04 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Domenico de Angelis, rua s/n CODLOG N53414, Avenida Francisco Machado da Silva, Av. Masao Watanabe, Rua Dr. Salles Malheiros, Rua José Mário Teixeira de Leão, Rua Ribeirão das Laranjeiras, Rua Baía de São Jorge, Rua s/ nome CODLOG N00410, Rua Dr. Araújo Castro, rua s/n CODLOG N30101, Rua Cachoeira dos Antunes, Rua Afonso Lopes Vieira, rua s/n CODLOG N27499, Rua Eugênio de Castro, Rua Afonso Lopes Vieira, rua s/n CODLOG 27510, rua Correia Pacheco, Rua Três CODLOG 361135, Av. Masao Watanabe, Rua Min Lins de Barros, Rua Gervasio Leite Rebelo, segmento 11-12 (divisa do E.L. com o lote 1 da quadra 160 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), rua Oswaldo Ribeiro Junqueira, Av. Gal Penha Brasil, rua Agenor Alves Meira, rua Ari Carneiro Fernandes, rua Simão Molinaro, segmento 13-14 (divisa dos lotes 10 e 11 com o lote 17 da quadra 75 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Agenor Alves Meira, segmento 15-16 (divisa da quadra 82 com a quadra 346 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Julio Pinheiro, segmento 17-18 (ponto 17 coordenadas X=328.525,42 e Y=7.404.551,12, ponto 18 coordenadas X=328.515,04 e Y=7.404.600,32) rua Augusto César Sandino, Rua Expedito Armando Cardoso de Melo, Rua Steve Biko, segmento 19-20 (divisa do E.L. com a quadra 47, do setor 127 da Planta Genérica de Valores), rua Carlos Marighella, Avenida Dep. Cantídio Sampaio, Rua Francesco Tosti, Rua Pe Manuel Honorato, Rua Adriano Lualdi, Rua Justino Simão de Oliveira, Rua Nícia Coutinho Patrício, Rua Júlio Mário Salusse, segmento 21-22 (divisa dos lotes 46 e 20 com os lotes 47 e 19 da quadra 17 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Travessa Aldo Fabrizi, segmento 23-24 (divisa da quadra 12 do setor 127 com a quadra 449 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), segmento 24-25 (divisa do lote 79 com o lote 80 da quadra 449 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Travessa João Domingos Vieira, rua s/n CODLOG N26877, segmento 26-27 (divisa do E.L. com o lote 1 da quadra 31 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Flor de Lis, Rua Berenice, Rua Inverno, Rua s/n CODLOG N26872, Rua Vitória Régia, rua s/n CODLOG N26853, Rua Tabatinga, rua s/n CODLOG N26855, rua Camaratiba, segmento 28-29 (divisa do E.L. com os lotes 1 e 25 da quadra 19 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Virajuba, segmento 30-31 (divisa do E.L. com o lote 29 da quadra 18 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Joaquim Ferreira da Rocha, segmento 32-33 (divisa do E.L. com o lote 7 da quadra 17 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Arapongas, rua s/n CODLOG N26849, segmento 34-35 (divisa do E.L. com os lotes 9 e 14 da quadra 11 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Joaquim Ferreira da Rocha, segmentos 36-37-38 (divisa do E.L. com os lotes 14 e 23 da quadra 8 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Virajuba, Rua s/n CODLOG N29770, Rua do Outono, Rua Morro das Mangueiras, Rua Damásio de Menezes, Rua Morro das Mangueiras, Rua João Pinto de Oliveira, segmento 39-40 (ponto 39, X=327.195,17 e Y=7.404.332,76; ponto 40, X=327.208,24 e Y=7.404.281,19), segmentos 40-41-42-43 (divisa do E.L. do setor 127 com os lotes 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 1, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 3, 45, 28, 29, 30, 4, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da quadra 25 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), segmentos 43-44-

45-46 (ponto 43, X=327.488,48 e Y=7.404.238,10; ponto 44, X=327.475,01 e Y=7.404.271,37; ponto 45, X=327.446,36 e Y=7.404.302,97; ponto 46, X=327.456,05 e Y=7.404.310,13), Rua Inverno, segmento 47-48 (divisa da quadra 343 do setor 127 com a quadra 28 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), segmento 48-49 (divisa da quadra 385 do setor 107 com a quadra 343 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua José da Silva Ramos, Rua Itambé do Mato Dentro, Rua Jesuíno Antônio Batista, do ponto 50 ao ponto 51 segue pela divisa do setor 127 com o setor 308 da Planta Genérica de Valores (ponto 50, coordenadas X=327.118,77 e Y=7.404.801,61, ponto 51, coordenadas X=327.197,35 e Y=7.404.973,07), Avenida Deputado Cantídio Sampaio, segmento 52-53 (ponto 52, coordenadas X=327.233,70 e Y=7.404.966,89, ponto 53, coordenadas X=327.292,63 e Y=7.404.912,96), segmento 53-54 (divisa dos lotes 49 à 67 com os lotes 29 à 48 da quadra 325 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), segmentos 54-55-56 (ponto 54, coordenadas X=327.440,86 e Y=7.404.697,39, ponto 55, coordenadas X=327.523,23 e Y=7.404.692,37, ponto 56, coordenadas X=327.544,32 e Y=7.404.602,02), Rua Antônio Dalco, Rua Clara Nunes, do ponto 57 ao ponto 58 segue pela divisa da quadra 368 com a quadra 323 do setor 127 da Planta Genérica de Valores, do ponto 58 até o ponto 60 segue pela divisa dos lotes 1 e 2 com o lote 8 da quadra 323 do setor 127 da Planta Genérica de Valores, do ponto 60 até o ponto 64 segue pela divisa do lote 2 da quadra 323 com o E.L. e com as quadras 318, 320 e 321 do setor 127 da Planta Genérica de Valores, do ponto 64 até o ponto 66 segue pela divisa do E.L. com o lote 1 da quadra 323 do setor 127 da Planta Genérica de Valores, Avenida Deputado Cantídio Sampaio até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N070

Inicia na confluência da Rua Calcedonea com a Rua Xavier da Silva Ferrão, segue pela Rua Xavier da Silva Ferrão, rua s/n CODLOG N25626, Rua Eloi Salmon, segmento 1-2 (divisa do lote 135 com os lotes 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 128 da quadra 3 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), Rua Alamoique, Rua Xavier da Silva Ferrão, segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 30 da quadra 150 do setor 308 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6-7-8-9 (divisa dos lotes 1, 2 e 7 com os lotes 36, 31, 32, 33, 34, 35, 28, 27, 26, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, e 8 da quadra 150 do setor 308 da Planta Genérica de Valores), Rua Arurunemo, Rua Raulino Galdino da Silva, Rua Maria Nazaro da Silva, Rua Calcedonea até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N071

Inicia na Rua Francisco Carlos de Souza no ponto 1 (divisa do E.L. com o lote 76 da quadra 20 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), segue pela Rua Francisco Carlos de Souza, segmento 2-3 (divisa do E.L. com o lote 76 e 77 da quadra 20 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), Rua Beranzia de Paula Oliveira, segmento 4-1 (divisa do E.L. com o lote 76 da quadra 20 do setor 307 da Planta Genérica de Valores).

ZEIS 1 – N072

Inicia na confluência da Rua Vila Progresso com a Rua Alcantilado, segue pela Rua Alcantilado, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 294 do setor 106 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 295 do setor 106 da Planta Genérica de Valores), Rua Vila Progresso até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N073

Inicia na confluência da Rua Eduardo Cantor com a Rua Sebastião Alves de Souza, segue pela Rua Sebastião Alves de Souza, Avenida Fuad Lutfalla, Avenida Brasilina Vieira Simões, Rua Eduardo Cantor até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N074

Inicia na Rua Rafael Alves no ponto 1 (divisa do E.L. com o lote 24 da quadra 51 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), segue pela Rua Rafael Alves, segmento 2-3 (divisa do E.L. com o lote 23 da quadra 51 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 5 e 15 da quadra 51 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), ponto 4 até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – N075

Inicia na confluência da Rua Rafael Alves com a Rua João Alves Pimenta, segue pela Rua João Alves Pimenta, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 17, 18, 31, 32 e 7 da quadra 51 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com o lote 20 da quadra 51 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), Rua Rafael Alves até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N076

Inicia na confluência da Avenida Guilhermina Vieira com a Rua João Alves Pimenta, segue pela Rua João Alves Pimenta, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 27 e 14 da quadra 56 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), Rua Fortunato Simões, travessa Fortunato Simões até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N077

Inicia na Rua Marilisa no ponto 1 (divisa do E.L. com o lote 32 da quadra 73 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), segue pela Rua Marilisa, segmento 2-3 (divisa do E.L. com o lote 67 quadra 73 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 16, 15, 14, 40, 13, 12, 11, 10, 41, 9, 8, 7, 65, 57, 56, 55, 6 e 5 quadra 73 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-1 (divisa do E.L. com o lote 32 da quadra 73 do setor 307 da Planta Genérica de Valores).

ZEIS 1 – N078

Inicia na confluência da Rua Professor Algacir Munhoz Maeder com a Rua Antônio Augusto Queiroga, segue pela Rua Antônio Augusto Queiroga, segmento 1-2 (divisa do lote 384 com os lotes 109, 108, 107, 441, 442 e 408 da quadra 415 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Quatro CODLOG 444642, segmento 3-4 (divisa do lote 42 com os lotes 413, 418, 419, 420, 421, 422 e 428 da quadra 415 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua B CODLOG 444650, Rua Macedônia, rua s/n CODLOG 444669, segmento 5-6 (divisa do E.L. com o lote 1 da quadra 304 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Correia de Castro, segmento 7-8 (divisa dos lotes 13 e 14 da quadra 305 com a quadra 415 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Quatro CODLOG 444642, segmentos 9-10-11, Rua Professor Algacir Munhoz Maeder até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N079

Inicia na confluência da Rua Jerônimo Souto Maior com a Rua José de Campos Novais, segue pela Rua José de Campos Novais, segmento 1-2 (divisa do lote 1 com o lote 2 da quadra 223 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 1 com o lote 33 da quadra 223 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 93, 94, 95, 96 e 98 da quadra 415 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Augusto Queiroga, segmento 5-6 (divisa do E.L. com os lotes 42 e 43 da quadra 415 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Jerônimo Souto Maior até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N080

Inicia na confluência da Rua Carlos da Costa Carvalho com a Rua São Gonçalo do Abaeté, segue pela Rua São Gonçalo do Abaeté, segmentos 2-3-4-5 (divisa do E.L. com a quadra 88 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Santo Antonio do Carangola, Rua Carlos da Costa Carvalho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N081

Inicia na confluência da Rua Pedro Pomar com a Rua São Gonçalo do Abaeté, segue pela Rua São Gonçalo do Abaeté, segmentos 1-2-3-4 (divisa do E.L. com os lotes 3, 12, 13, 10, 11 e 9 da quadra 84 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Santo Antônio do Carangola, segmento 5-6 (divisa do E.L. com os lotes 13 e 31 da quadra 91 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Pinto da Costa, São Gonçalo do Abaeté até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N082

Inicia na confluência da Rua Engenheiro Pereira Passos com a Rua Otelo Zeloni, segue pela Rua Otelo Zeloni, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa do E.L. com os lotes 21, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 55, 49, 77, 78, 51, 52, 45, 44, 43, 42 e 27 da quadra 19 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Pereira Passos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N083

Inicia na confluência da Rua Dr. Antônio Vicente de Azevedo com a Rua Pereira Passos, segue pela Rua Pereira Passos, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 2 e 25 da quadra 27 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Antônio Vicente de Azevedo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N084

Inicia na confluência da Rua Urupeva com a rua s/n CODLOG N27002, segue pela rua s/n CODLOG N27002, rua s/n CODLOG N27013, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 18 da quadra 241 do setor 107), Rua Urupeva até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N085

Inicia na confluência da Rua Ponte Branca com a Rua José Antonio Pinto, segue pela Rua José Antonio Pinto, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 24 da quadra 22 do setor 108 da Planta Genérica de Valores), Rua Diamantino Matheus, Rua José Francisco, Rua Ponte Branca até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N086

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG N27453 com a Rua Diamantino Matheus, segue pela Rua Diamantino Matheus, segmento 1-2 (divisa do lote 34 com o lote 2 da quadra 25 do setor 108 da Planta Genérica de Valores), Avenida Inajar de Souza, Rua José Pedro Doro, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=329.340,68 e Y=7.403.852,47; ponto 4, coordenadas X=329.310,18 e Y=7.403.932,05), Rua s/n CODLOG N27453 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N087

Inicia na confluência da Rua João Caetano Pinto com a Rua Tiro ao Pombo, segue pela Rua Tiro ao Pombo, segmentos 1-2-3-4-5-6-7-8 (divisa do lote 112 com os lotes 74, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 76, 75, 24, 25, 69, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 70, 35, 36, 37, 71, 38, 39, 40 e 794 da quadra 75 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua José da Natividade Saldanha, segmentos 9-10-11-12-13 (divisa do lote 112 com os lotes 1 a 9 e com o lote 87 da quadra 75 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Tiro ao Pombo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N088

Inicia na confluência da Rua Julio Mario Salusse com a Rua Saturnino de Meireles, segue pela Rua Saturnino de Meireles, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 242 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Avenida Guilherme de Almeida, Rua s/n CODLOG N26762, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 254 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua do Arcadismo, Avenida Padre Orlando Garcia da Silveira, Rua s/n CODLOG N26954, Rua Amauri de Medeiros, Rua Caiape, Rua Barreiro, Rua s/n CODLOG N27004, Rua Julio Mario Salusse até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N089

Inicia no ponto 1 na confluência da Rua Dep. Fernando Ferrari com a rua s/n CODLOG N27301, segmento 1-2 (divisa dos lotes 8 e 65 com os lotes 7 e 9 da quadra 49 do setor 108 da Planta Genérica de Valores), Avenida Rossio do Carmo, segmento 3-4 (divisa do lote 10 com os lotes 11 e 12 da quadra 49 do setor 108 da Planta Genérica de Valores), Rua Dep. Fernando Ferrari até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N090

Inicia na confluência da Avenida João Paulo Primeiro com a Rua do Indianismo, segue pela Rua do Indianismo, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas x= 328.112,39 e y= 7.402.991,52; ponto 2, coordenadas x= 328.145,63 e y= 7.403.023,70; ponto 3, coordenadas x=328.158,24 e y=7.403.010,44), Rua Rodolfo Marcos Teófilo, Rua Luanda, Rua Luis Barreto Murat, Rua Acioli,

segmentos 4-5-6-7 (divisa do E.L. com a quadra 272 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Itaquara, segmentos 8-9-10 (ponto 8, coordenadas $x=328.127,87$ e $y=7.402.794,47$; ponto 9, coordenadas $x=328.148,35$ e $y=7.402.781,95$; ponto 10, coordenadas $x=328.141,07$ e $y=7.402.749,64$), segmentos 10-11-12 (divisa do E.L. com a quadra 424 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Mucuge, Rua Catolândia, segmento 13-14 (divisa do E.L. com a quadra 424 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-15 (divisa dos lotes 145 e 159 com os lotes 1, 7 e 8 da quadra 424 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa do E.L. com a quadra 433 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Padre Domingos Gava, segmentos 17-18-19 (divisa dos lotes 39 e 55 com os lotes 40, 41, 42, 43, 44 e 54 da quadra 434 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Avenida Itaberaba, Rua Márquez de Recife, Avenida João Paulo Primeiro, segmento 20-21 (divisa dos lotes 4, 20 e 18 com os lotes 16 e 10 da quadra 427 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Praça Silva Mafra, Rua Olga Souza de Queiros, segmentos 22-23-24 (divisa dos lotes 2, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, viela, E.L., 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 com os lotes 1, 130, 129, 128, 127, 126, 125, 124, 123, 122, 157, 156, 120, 119, 118, 117, 116, 115, 114, 113, 133, 134, 111, 110, 109 e 108 da quadra 447 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), segmento 24-25 (divisa dos lotes 108, 69, 70 e 73 com os lotes 107, 89 e 74 da quadra 447 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), segmento 25-26 (divisa dos lotes 23 e 54 com os lotes 22 e 55 da quadra 448 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), segmento 26-27 (divisa dos lotes 96 e 53 com os lotes 125 e 123 da quadra 418 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua João Pinto da Silva, Avenida João Paulo Primeiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N091

Inicia na confluência da Rua Paulo Araújo com a Rua Carlos Dias Fernandes, segue pela Rua Carlos Dias Fernandes, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa do E.L. com os lotes 48, 11, 10, 2, 1, 69 e 49 da quadra 339 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Carlos Dias Fernandes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N092

Inicia na confluência da Rua Luis Edmundo com a Rua s/n CODLOG N27342, Rua Carlos Dias Fernandes, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 391 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Luis Edmundo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N093

Inicia na confluência da Rua Almirante Mattoso Maia com a rua s/n CODLOG N26724, segue pela rua s/n CODLOG N26724, Rua Morato Oliveira, rua s/n CODLOG N27167, Avenida Inajar de Souza, Rua Edgard dos Reis Sampaio, Rua Vicente Moreira, do ponto 1 ao ponto 2 segue pela divisa do E.L. com a quadra 408 do setor 76 da Planta Genérica de Valores (ponto 1 $X=328.777,04$ e $Y=7.402.233,85$, ponto 2, $X=328.716,55$ e $Y=7.402.172,78$), segmento 2-3 (ponto 3 $X=328.598,32$ e $Y=7.402.184,14$), Rua Ferraz de Vasconcelos, Rua Vicente Jorge, rua s/n CODLOG N26722, Rua João Ferreira Sampaio, Antônio Ramos da Cruz, Francisco Xavier de Faria, Lourenço Rodrigues Souza, Rua Almirante Mattoso Maia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N094

Inicia na confluência da Rua Paulo do Vale Junior com a Rua Mario Maldonado, segue pela Rua Mario Maldonado, Rua Registro, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 40 e 19 da quadra 209 do setor 76 da Planta Genérica de Valores), Rua Paulo do Vale Júnior até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N095

Inicia-se na confluência da Rua Dom José dos Santos com a Rua Mario Maldonado, segue pela Rua Dom José dos Santos, Rua João Duarte, Av. Inajar de Souza, Rua Mario Maldonado, Rua Dom José dos Santos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N096

Inicia na confluência da Rua Miguel Casagrande com a Avenida Otaviano Alves de Lima; segue pela Av. Otaviano Alves de Lima, segmento 1-2 (divisa do antigo leito do Rio Tietê com o lote 37

da quadra 299 do setor 74 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do antigo leito do Rio Tietê com os lotes 2 e 51 da quadra 299 do setor 74 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do antigo leito do Rio Tietê com o lote 38 da quadra 299 do setor 74 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas $x=327.287,93$ e $y=7.399.478,39$; ponto 5, coordenadas $x=327.317,98$ e $y=7.399.439,05$), segmentos 5-6-7-8-9 (divisa do antigo leito do Rio Tietê com os lotes 46 e 55 da quadra 299 do setor 74 da Planta Genérica de Valores), Rua Miguel Casagrande até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N097

Inicia na confluência da Travessa Lagoa dos Gatos com a Avenida Santa Inês, segue pela Avenida Santa Inês, segmento 1-2 (divisa do lote 4 da quadra 310 com a quadra 263 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (divisa do lote 3 com o lote 4 da quadra 310 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 23 e 24 da quadra 172 do setor 108 com a quadra 310 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Santo Adriano, rua s/n CODLOG N53444, Rua Mns. Melo e Souza, Rua Brasiluso Lopes, Rua Edgard Sales, Avenida Peri Ronchetti, Praça Helvécio Gomes Oliveira, Rua Felisberto Freire, Rua Rangel de Almeida, Rua Gen. Augusto Imbassai, Rua Vinte e Dois de Agosto, segmento 6-7 (divisa do lote 24 com os lotes 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 10 do setor 305), rua s/n CODLOG N44797, segmento 8-9 (divisa do lote 24 com os lotes 36, 37, 38, 39, lotes de 1 a 21 e lote 24 da quadra 10 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), Santa Lucrecia de Aguiar, segmentos 10-11-12 (divisa do lote 195 com os lotes 13, 221, 222, 223, 224, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 244, 3, 2, e 1 da quadra 9 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), Rafael Blanco, do ponto 13 ao ponto 15 segue pela divisa do E.L. com o lote 195 da quadra 9 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), Rua Santa Lucrécia de Aguiar, Rua Jornalista Octávio Ribeiro Pena Branca, segmentos 16-17-18-19-20-21 (divisa dos lotes 3 e 4 da quadra 3 do setor 305 com o E.L. do setor 108 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego existente até o ponto 22, segmento 22-23 (ponto 22, coordenadas $X=330.232,93$ e $Y=7.404.243,13$, ponto 23, coordenadas $X=330.208,74$ e $Y=7.404.241,42$), Travessa Soneto de Londres, rua s/n CODLOG N27524, Rua Dr. Araújo Castro, segmento 24-25 (divisa do lote 4 com o lote 5 da quadra 205 do setor 108 da Planta Genérica de Valores), Rua Nóbrega de Souza Coutinho, Avenida Maria Antônia Martins, Rua Elvan Mosarelli, Luis da Silva Brandão, Tereza Penoy, Rua Forte de São Caetano, segmento 26-27 (divisa do E.L. com a quadra 310 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Forte de São Caetano, Rua Palmas de São Moisés, Avenida Francisco Machado da Silva, rua s/n CODLOG N53448, Travessa Lagoa dos Gatos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N098

Inicia-se na confluência da Rua Índio Pery com a Rua Itaporã de Goiás, segue pela Rua Índio Pery, segmento 1-2 (divisa do lote 75 com o lote 169 da quadra 187 do setor 108 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 75 com o lote 14 da quadra 187 do setor 108 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas $x=331.768,80$ e $y=7.404.517,63$; ponto 4, coordenadas $x=331.792,01$ e $y=7.404.506,92$), segmento 4-5 (ponto 5, coordenadas $x=331.767,91$ e $y=7.404.470,32$), segmento 5-6 (ponto 6, coordenadas $x=331.770,73$ e $y=7.404.416,21$), a partir do ponto 6, segue pelo córrego até o ponto 7, segmento 7-8 (divisa do lote 88 com o lote 45 da quadra 187 do setor 108 da Planta Genérica de Valores), Rua Índio Pery até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N099

Inicia no ponto 1 (divisa do E.L. com o lote 2 da quadra 54 do setor 305), segmento 1-2 (divisa do E.L. com as quadras 54 e 53 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), Rua Oliveira Martins, segmento 3-4 (divisa do lote 45 com os lotes 28, 70 e 71 da quadra 38 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 45, 44, 43, 42, 41 e 40 com os lotes 30, 75, 74, 77, 76, 79, 78 e 34 da quadra 38 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 72 com o lote 34 da quadra 38 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), Rua Fernando Pessoa, segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 38 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas $x=330.344,52$ e $y=7.403.723,90$, ponto 9, coordenadas $x=330.448,01$, $y=7.403.718,97$), ponto 9 até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – N100

Inicia na confluência da Rua Mendonça Júnior com a Rua Joaquim Afonso de Souza, segue pela Rua Joaquim Afonso de Souza, Avenida João dos Santos Abreu, segmentos 1-2-3-4-5-6-7 (ponto 1, X=329.327,84 e Y=7.402.145,11, ponto 2, X=329.325,33 e Y=7.402.199,92, ponto 3, X=329.413,44 e Y=7.402.205,28, ponto 4, X=329.473,43 e Y=7.402.416,59, ponto 5, X=329.616,21 e Y=7.402.400,50, ponto 6, X=329.643,50 e Y=7.402.388,60, ponto 7, X=329.861,17 e Y=7.402.389,30), segmentos 7-8-9-10 (divisa do lote 2 com o lote 3 da quadra 301 do setor 76 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (ponto 10, X=330.188,95 e Y=7.402.355,80, ponto 11, X=330.220,37 e Y=7.402.377,21), Rua Mendonça Júnior até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N101

Inicia-se na confluência da Rua Inajar de Souza com a Rua Edgar dos Reis Sampaio, segue pela Rua Edgar dos Reis Sampaio, Avenida Dep. Emilio Carlos, Avenida João dos Santos Abreu, Rua Domiciano Ribeiro, travessa Vicente Pelegrini (CODLOG 292923), rua s/n CODLOG N27173, segmento 1-2 (divisa do lote 9 com o lote 207 da quadra 407 do setor 76 da Planta Genérica de Valores), Rua Luig Matarazzo, Av. Inajar de Souza até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N102

Inicia na confluência da Rua Joaquim Francisco de Assis com a Rua Dr. Fleury Silveira, segue pela Rua Dr. Fleury Silveira, segmento 1-2 (divisa do lote 2 com os lotes 186 e 194 da quadra 752 do setor 76 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 2, 3, 4 e 5 da quadra 752 com a quadra 773 do setor 76 da Planta Genérica de Valores), Praça Gonçalo Lima, Rua Mns. Vitorino Gandara Mendes, Rua Joaquim Francisco de Assis até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N103

Inicia na confluência da Avenida Diretriz com a rua s/n CODLOG 421685, segmentos 1-2-3 (divisa do lote 14 com os lotes 44, 19, 20, 17, 3, 4, 14, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 40, 39, 38 e 29 da quadra 8 do setor 75 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 14 da quadra 8 com a quadra 28 do setor 75 da Planta Genérica de Valores), viela de pedestres Franquelina Faustina Viera de Lima, Rua João Bernardo do Couto, Rua São Diniz, segmento 5-6 (divisa do lote 3 com o lote 4 da quadra 240 do setor 75 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Ribeiro Roxo, Rua Francisco Augusto Lopes, Rua Professor Gama Cerqueira, Rua Dr. Bernardino Gomes, Rua Vinte e Três de Setembro, segmento 7-8 (divisa da quadra 222 com a quadra 300 do setor 75 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas X=329.316,30 e Y=7.400.805,28; ponto 9, coordenadas X=329.300,95 e Y=7.400.812,58), Rua Augusto Franco de Souza, Rua General Mello Rezende, Rua Professor Dario Ribeiro, segue pelo córrego existente à norte, viela sanitária CODLOG 293016, segmentos 10-11-12 (ponto 10, coordenadas X=329.293,31 e Y=7.400.991,32; ponto 11, coordenadas X=329.302,43 e Y=7.400.949,25; ponto 12, coordenadas X=329.326,58 e Y=7.400.921,80), Rua Professor Dario Ribeiro, rua s/n CODLOG 421685 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N104

Inicia na confluência da Rua Baltazar de Quadros com a Rua Manoel Coelho, segue pela Rua Manoel Coelho, Rua São Leandro, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 320 do setor 76 da Planta Genérica de Valores), Rua Baltazar de Quadros até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N105

Inicia na confluência da Rua Francisco de Paula Candido com a Rua Eng. José Pastore, segue pela Rua Eng. José Pastore, Rua Carlos Porto Carreiro, rua s/n CODLOG N25905, Rua Cel. Euclides Machado, Rua Dr. Freire Cisneiro, Rua Francisco de Paula Candido até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N106

Inicia na confluência da Ponte Julio de Mesquita Neto com a Rua Jacofer, segue pela Rua Jacofer, segmento 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 386 do setor 74 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas x= 328.742,59 e y= 7.399.093,50), Rua Eulálio da Costa



Carvalho, Rua Sampaio Correia, Rua Amedea Centini, segmento 5-6 (divisa da quadra 72 com a quadra 212 do setor 74 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7-8 (ponto 6, coordenadas x= 328.848,58 e y= 7.398.912,00; ponto 7, coordenadas x= 328.957,85 e y= 7.398.814,15; ponto 8, coordenadas x= 328.975,32 e y= 7.398.697,72) antigo leito do Rio Tietê, Avenida Otaviano Alves de Lima, Alça de Acesso CODLOG N25689, Ponte Julio de Mesquita Neto até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N107

Inicia na Rua José Amato no ponto 1 (ponto 1, coordenadas x= 329.727,94 e y= 7.398.945,06), segue pela Rua José Amato, segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas x= 329.611,19 e y= 7.398.734,25; ponto 3, coordenadas x=329.574,32 e y= 7.398.760,08), segmento 3-4-5-6 (ponto 4, coordenadas x= 329.592,49 e y= 7.398.795,73; ponto 5, coordenadas x= 329.603,65 e y= 7.398.899,20; ponto 6, coordenadas x= 329.676,96 e y= 7.398.998,73) antigo leito do Rio Tietê, ponto 6 até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – N108

Inicia na Rua Brazeliza Alves Carvalho no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=331.507,48 e Y=7.398.733,69), segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas X=331.531,86 e Y=7.398.736,85), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 272 do setor 73 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas x= 331.553,06 e y= 7.398.589,68; ponto 4, coordenadas x=331.528,08 e y= 7.398.587,07), Rua Brazeliza Alves Carvalho até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – N109

Inicia-se na confluência da Rua Raul Bispo dos Santos no ponto 1 (altura do número 435), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 24 com os lotes 25 e 12 da quadra 295 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas x= 332.086,76 e y= 7.405.187,02; ponto 3, coordenadas x= 332.047,01 e y= 7.405.221,56), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 289 do setor 127 da Planta Genérica de Valores), Rua Raul Bispo dos Santos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N110

Inicia na confluência da Rua Almirante José Saldanha da Gama com a Avenida Santa Inês, segue pela Avenida Santa Inês, Rua Almirante José Saldanha da Gama até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N111

Inicia na confluência da Avenida Cosn. Moreira de Barros com a Rua Profa. Anésia Sincora, segue pela Rua Profa. Anésia Sincora, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 397 do setor 71 da Planta Genérica de Valores), Rua Friburgo, segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 84 do setor 71 da Planta Genérica de Valores), Avenida Cosn. Moreira de Barros até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N112

Inicia na confluência da Rua Engº Enrico Battoli com a Avenida Conselheiro Moreira de Barros, segue pela Avenida Conselheiro Moreira de Barros, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 334 do setor 71 da Planta Genérica de Valores), Travessa Neco, Rua Porto Amarante, Rua Engº Enrico Battoli até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N113

Inicia na Rua Lino Martins Agra no ponto 1 (ponto 1, coordenadas x=331.602,9446 e y= 7.402.065,6583), segue pelo segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas x= 331.626,5514 e y= 7.402.035,9100), Avenida Direitos Humanos, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 334 do setor 71 da Planta Genérica de Valores), Rua Carlos Fonseca da Silva, Rua Lino Martins Agra até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N114

Inicia na confluência da Rua Alberto Arnoldi com a Rua Silvio de Almeida Sampaio, segue pela Rua Silvio de Almeida Sampaio, contorna a Praça Rafael Mendes de Carvalho, Rua Anápolis, Rua Alberto Arnoldi até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N115

Inicia na confluência da Rua Mártires Armênios com a Rua Prof. Pedro Pinto e Silva, segue pela Rua Prof. Pedro Pinto e Silva, Rua Francisco Conceição, Rua Mártires Armênios até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N116

Inicia na confluência da Rua Antônio dos Santos Neto com a Avenida Zaki Narchi, segue pela Avenida Zaki Narchi até encontrar o córrego, segue pelo córrego existente a norte, segmentos 1-2-3 (divisa da quadra 31 do setor 304 com as quadras 9 e 19 do setor 304 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio dos Santos Neto até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N117

Inicia na Rua Luiz Carlos Gentile de Laet no ponto 1 (ponto 1, coordenadas x= 333.762,24 e y= 7.405.741,22), Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, segmento 2-3 ((ponto 2, coordenadas x= 333.783,64 e y= 7.405.862,80), ponto 3, coordenadas x= 333.913,33 e y= 7.405.869,49), segmentos 3-4 (ponto 4, coordenadas x= 334.078,30 e y= 7.405.982,92), Rua São Cleto, segmentos 5-6-7-8-9 (ponto 5, coordenadas x= 334.146,85 e y=7.405.800,72; ponto 6, coordenadas x= 334.182,40 e y= 7.405.810,86; ponto 7, coordenadas x= 334.169,11 e y= 7.405.748,13; ponto 8, coordenadas x= 334.044,10 e y= 7.405.683,42; ponto 9, coordenadas x=333.840,27 e y= 7.405.683,51), ponto 9 até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – N118

Inicia na confluência da Rua Bernardo Fonseca Lobo com a Rua Bitencourt da Silva, segue pela Rua Bitencourt da Silva, Rua João Rios, segmento 1-2 (divisa do E. L. com a quadra 27 do setor 128 da Planta Genérica de Valores), Rua Comendador Armando Pereira, Rua Dr. Nelson Saad, até o ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4, Rua Capitão José Aguirre Camargo, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X= 335.636,82 e Y= 7.406.447,72; ponto 6, coordenadas X= 335.648,67 e Y= 7.406.440,22), segmento 6-7 (ponto 7, coordenadas X= 335.667,05 e Y= 7.406.385,16), segmento 7-8 (ponto 8, coordenadas X= 335.665,11 e Y= 7.406.348,60), segmento 8-9 (ponto 9, coordenadas X= 335.654,59 e Y= 7.406.338,51), segmento 9-10 (ponto 10, coordenadas X= 335.620,24 e Y= 7.406.340,45), segmento 10-11 (ponto 11, coordenadas X= 335.602,39 e Y= 7.406.347,90), segmento 11-12 (ponto 12, coordenadas X= 335.550,50 e Y= 7.406.327,04), segmento 12-13 (divisa da quadra 194 com as quadras 3, 28, 29 e 32 do setor 128 da Planta Genérica de Valores), segmentos 13-14-15 (ponto 13, coordenadas x= 335.829,83 e y= 7.406.130,81; ponto 14, coordenadas x=335.954,82 e y= 7.406.162,20; ponto 15, coordenadas x= 335.876,61 e y=7.406.095,89), segmento 15-16 (divisa do E. L. com a quadra 34 do setor 128 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (divisa do lote 12 com o lote 13 da quadra 34 do setor 128 da Planta Genérica de Valores), Rua Luis de Oliveira Bulhões, segmento 18-19 (divisa do lote 61 com o lote 62 da quadra 131 do setor 109 da Planta Genérica de Valores), Rua Luis Nunes, segmento 20-21 (ponto 20, coordenadas x= 335.985,62 e y=7.405.602,60; ponto 21, coordenadas x= 336.013,48 e y= 7.405.593,88), Rua Adão Magalhães, segmento 22-23 (ponto 22, coordenadas x= 336.016,70 e y= 7.405.609,27; ponto 23, coordenadas x= 336.045,96 e y= 7.405.590,55), segmento 23-24 (divisa do lote 39 com o lote 88 da quadra 130 do setor 109 da Planta Genérica de Valores), segmento 24-25 (ponto 24, coordenadas x= 336.038,13 e y= 7.405.567,90; ponto 25, coordenadas x= 336.165,90 e y= 7.405.505,15), Rua Teodesio Ferreira, Rua Bernardo Quintão, segmento 26-27 (divisa dos lotes 100 e 182 com os lotes 101 e 183 da quadra 129 do setor 109 da Planta Genérica de Valores), Praça Miguel Braga, Rua s/n CODLOG N53930, Rua Antônio Soares, Rua Gabriel Martins, Rua Marcelino Miranda, Rua Bonifácio Maia, segmento 28-29 (divisa do E. L. com a quadra 100 do setor 109 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Simplicio, Rua Antônio Portugal, Rua Carlos Bertani, segmento 30-31 (divisa da quadra 190 com a quadra 131 do setor 109 da Planta Genérica de Valores), Rua Manuel Peixoto, Rua Vieira de Melo, Rua Manuel Araújo Aragão, Rua s/n CODLOG N53906, Rua Boiçucanga, Rua Veloso da Fonseca, Rua s/n CODLOG N53884, Rua Manuel Araújo de Aragão, Rua Antônio Joaquim de Oliveira, Rua s/n CODLOG N53915, Rua Bernardo Fonseca Lobo, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N119

Inicia na confluência da Rua Padre Andrade Duguet com a Rua Irineo Varoni, segue pela Rua Irineo Varoni, segmento 1-2 (divisa do lote 151 com os lotes 1, 7 e 8 da quadra 196 do setor 109 da Planta Genérica de Valores), Rua Jacinto, Rua Jacarau, Rua Cinco (J. São Jorge – TUC), segmento 3-4 (divisa da quadra 196 com a quadra 200 do setor 109 da Planta Genérica de Valores), Rua Padre Andrade Duguet, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas $x=335.790,55$ e $y=7.405.136,71$; ponto 6, coordenadas $x=335.800,03$ e $y=7.405.183,11$), segmento 6-7 (divisa dos lotes 11 e 2 com os lotes 10 e 4 da quadra 107 do setor 109 da Planta Genérica de Valores), Rua Padre Andrade Duguet até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N120

Inicia na confluência da Estrada Particular da Pedreira com a Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, segue pela Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas $X=337.618,53$ e $Y=7.408.882,86$; ponto 2, coordenadas $X=337.476,70$ e $Y=7.408.882,86$), segmento 2-3 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmentos 3-4-5 (ponto 3, coordenadas $X=337.405,84$ e $Y=7.409.236,71$; ponto 4, coordenadas $X=337.379,18$ e $Y=7.409.228,89$; ponto 5, coordenadas $X=337.347,08$ e $Y=7.409.301,85$), Estrada Particular da Pedreira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N121

Inicia na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes no ponto 1 (ponto 1, coordenadas $x=338.006,23$ e $y=7.409.405,78$), segue pelo segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas $x=338.359,54$ e $y=7.409.027,74$), segmento 2-3 (ponto 3, coordenadas $x=338.107,95$ e $y=7.409.052,68$), segmento 3-4 (ponto 4, coordenadas $x=337.958,10$ e $y=7.409.224,50$), Avenida Coronel Sezefredo Fagundes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N122

Inicia na confluência da Rua Ana do Sacramento Andrade com a Rua s/n CODLOG N54927, segue pela Rua s/n CODLOG N54927, Avenida Coronel Sezefredo Fagundes até o ponto 1 ($X=338171,38$; $Y=7409525,34$), segue pelo córrego até o ponto 2, segmento 2-3 (divisa da quadra 8 com a quadra 991 do setor 226 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa da quadra 8 com a quadra do setor 226 da Planta Genérica de Valores com a quadra 24 do setor 227 da Planta Genérica de Valores), Rua Ana do Sacramento Andrade, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas $X=338.282,87$ e $Y=7.409.313,99$; ponto 6, coordenadas $X=338.151,00$ e $Y=7.409.396,16$), Rua Ana do Sacramento Andrade até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N123

Inicia na confluência da Travessa Kotinda com a Rua s/n CODLOG 404438, segue pela Rua s/n CODLOG 404438, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas $X=338.433,00$ e $Y=7.408.162,70$; ponto 2, coordenadas $X=338.465,28$ e $Y=7.408.144,35$), segmento 2-3 (ponto 3, coordenadas $X=338.409,39$ e $Y=7.408.133,92$), segmento 3-4 (ponto 4, coordenadas $X=338.343,07$ e $Y=7.408.108,35$), segmento 4-5 (ponto 5, coordenadas $X=338.276,52$ e $Y=7.408.048,54$), segmento 5-6 (ponto 6, coordenadas $X=338.291,99$ e $Y=7.408.005,08$), segmento 6-7 (ponto 7, coordenadas $X=338.200,02$ e $Y=7.407.962,45$), Estrada da Cachoeira, Travessa Kotinda, Rua Paxau, Rua Tamom, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas $X=338.167,81$ e $Y=7.408.234,35$; ponto 9, coordenadas $X=338.128,03$ e $Y=7.408.379,29$), segmento 9-10 (ponto 10, coordenadas $X=338.099,61$ e $Y=7.408.414,35$), segmento 10-11 (ponto 11, coordenadas $X=338.041,21$ e $Y=7.408.369,01$), segmento 11-12 (ponto 12, coordenadas $X=337.979,40$ e $Y=7.408.348,18$), segmento 12-13 (ponto 13, coordenadas $X=337.851,41$ e $Y=7.408.272,24$), segmento 13-14 (ponto 14, coordenadas $X=337.850,46$ e $Y=7.408.225,19$), segmento 14-15 (ponto 15, coordenadas $X=337.715,94$ e $Y=7.408.193,61$), segmento 15-16 (ponto 16, coordenadas $X=337.730,01$ e $Y=7.408.276,30$), segmento 16-17 (ponto 17, coordenadas $X=337.695,65$ e $Y=7.408.417,58$), segmento 17-18 (ponto 18, coordenadas $X=337.685,48$ e $Y=7.408.467,98$), Rua do Sorriso, segmento 19-20 (ponto 19, coordenadas $X=337.817,75$ e $Y=7.408.485,05$; ponto 20, coordenadas $X=337.809,72$ e $Y=7.408.561,66$), Rua do Segredo, segmento 21-22 (divisa do E.L. com a quadra 10 do setor 227 da Planta Genérica de Valores), segmento 22-23 (ponto 22, coordenadas

X=337.842,62 e Y=7.408.519,44; ponto 23, coordenadas X=337.895,26 e Y=7.408.524,04), segmento 23-24 (ponto 24, coordenadas X=337.901,62 e Y=7.408.454,86), segmento 24-25 (ponto 25, coordenadas X=337.993,74 e Y=7.408.470,68), segmento 25-26 (ponto 26, coordenadas X=337.999,32 e Y=7.408.446,48), segmento 26-27 (ponto 27, coordenadas X=338.044,91 e Y=7.408.552,55), segmento 27-28 (ponto 28, coordenadas X=338.038,98 e Y=7.408.646,93), segmento 28-29 (ponto 29, coordenadas X=338.065,50 e Y=7.408.649,28), segmento 29-30 (ponto 30, coordenadas X=338.101,50 e Y=7.408.674,87), segmento 30-31 (ponto 31, coordenadas X=338.205,71 e Y=7.408.700,93), segmento 31-32 (ponto 32, coordenadas X=338.288,14 e Y=7.408.771,93), segmento 32-33 (ponto 33, coordenadas X=338.366,76 e Y=7.408.792,81), segmento 33-34 (ponto 34, coordenadas X=338.459,12 e Y=7.408.787,03), segmento 34-35 (ponto 35, coordenadas X=338.548,65 e Y=7.408.656,39), segmento 35-36 (ponto 36, coordenadas X=338.571,67 e Y=7.408.627,55), segmento 36-37 (ponto 37, coordenadas X=338.652,85 e Y=7.408.494,36), segmento 37-38 (ponto 38, coordenadas X=338.645,87 e Y=7.408.448,07), segmento 38-39 (ponto 39, coordenadas X=338.553,28 e Y=7.408.440,45), segmento 39-40 (ponto 40, coordenadas X=338.512,67 e Y=7.408.461,57), Rua s/n CODLOG N54916, Travessa Kotinda, segmento 41-42 (ponto 41, coordenadas X=338.402,76 e Y=7.408.517,14; ponto 42, coordenadas X=338.247,40 e Y=7.408.385,45), segmento 42-43 (ponto 43, coordenadas X=338.224,71 e Y=7.408.429,39), segmento 43-44 (ponto 44, coordenadas X=338.221,82 e Y=7.408.558,82), segmento 44-45 (ponto 45, coordenadas X=338.176,34 e Y=7.408.490,61), segmento 45-46 (ponto 46, coordenadas X=338.180,13 e Y=7.408.429,03), segmento 46-47 (ponto 47, coordenadas X=338.203,82 e Y=7.408.393,03), segmento 47-48 (ponto 48, coordenadas X=338.288,45 e Y=7.408.284,09), segmento 48-49 (ponto 49, coordenadas X=338.187,10 e Y=7.408.225,09), segmento 39-50 (ponto 50, coordenadas X=338.292,17 e Y=7.408.141,83), Travessa Kotinda até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N124

Inicia na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes no ponto 1 (ponto 1, coordenadas x= 337.227,50 e y= 7.408.026,12), segue pela Rua s/n (não cadastrada), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=337.316,22 e Y=7.408.136,19; ponto 3, coordenadas X=337.364,79 e Y=7.408.093,63), segmento 3-4 (ponto 4, coordenadas X=337.427,39 e Y=7.408.008,21), segmento 4-5 (ponto 5, coordenadas X=337.395,72 e Y=7.407.921,32), segmento 5-6 (ponto 6, coordenadas X=337.383,84 e Y=7.407.736,38), segmento 6-7 (ponto 7, coordenadas X=337.232,98 e Y=7.407.822,65), segmento 7-8 (ponto 8, coordenadas X=337.180,70 e Y=7.407.832,95), Avenida Coronel Sezefredo Fagundes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N125

Inicia na confluência da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes com a Travessa Kotinda, segue pela Travessa Kotinda, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=337.533,31 e Y=7.407.758,12; ponto 2, coordenadas X=337.430,55 e Y=7.407.458,17), a partir do ponto 2, segue pelo córrego até o ponto 3, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=337.281,10 e Y=7.407.561,96; ponto 4, coordenadas X=337.184,34 e Y=7.407.606,05), segmento 4-5 (ponto 5, coordenadas X=337.178,44 e Y=7.407.630,86), a partir do ponto 5, segue pelo córrego até o ponto 6, segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas X=337.088,04 e Y=7.407.626,31; ponto 7, coordenadas X=337.101,54 e Y=7.407.570,26), segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas X=337.002,37 e Y=7.407.571,15), Avenida Coronel Sezefredo Fagundes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N126

Inicia no ponto 1 na rua s/n CODLOG 243922 (ponto 1, coordenadas X=337.805,14 e Y=7.407.626,60), segmentos 1-2-3-4-5-6 (ponto 2, coordenadas X=338.015,30 e Y=7.407.593,92, ponto 3, coordenadas X=338.043,60 e Y=7.407.650,95, ponto 4, coordenadas X=338.098,21 e Y=7.407.655,79, ponto 5, coordenadas X=338.104,60 e Y=7.407.604,69, ponto 6, coordenadas X=338.233,46 e Y=7.407.614,92, Rua Maria Regina Marcondes Pinto, segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas X=338.263,37 e Y=7.407.534,18, ponto 8, coordenadas X=338.207,34 e Y=7.407.543,57), Estrada da Cachoeira, rua s/n CODLOG N54527, segmentos 9-10-11-12-13-14-15-16-17 (ponto 9, coordenadas X=338.152,79 e Y=7.407.506,94, ponto 10, coordenadas X=338.106,09 e Y=7.407.506,83, ponto 11, coordenadas X=337.997,35 e Y=7.407.473,35, ponto

12, coordenadas X=337.961,06 e Y=7.407.476,42, ponto 13, coordenadas X=337.952,56 e Y=7.407.444,84, ponto 14, coordenadas X=337.848,11 e Y=7.407.469,13, ponto 15, coordenadas X=337.827,45 e Y=7.407.449,70, ponto 16, coordenadas X=337.757,00 e Y=7.407.540,79, ponto 17, coordenadas X=337.817,94 e Y=7.407.571,65), rua s/n CODLOG 243922 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N127

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG 404543 com a Rua s/n CODLOG 404594, segue pela Rua s/n CODLOG 404594, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas x= 339.237,40 e y= 7.408.168,05; ponto 2, coordenadas x= 339.269,62 e y= 7.408.080,82; ponto 3, coordenadas x= 339.205,98 e y= 7.408.051,75), Rua s/n CODLOG 404543 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N128

Inicia na Rua Ushikichi Kamiya no ponto 1, segmento 1-2 (divisa da quadra 997 com a quadra 6 do setor 228 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas x= 338.144,21 e y= 7.406.864,06; ponto 3, coordenadas x= 338.103,82 e y= 7.406.908,63), segmento 3-4 (ponto 4, coordenadas x= 338.066,22 e y= 7.407.022,83), Rua Ushikichi Kamiya até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N129

Inicia na confluência da Travessa Nossa Senhora da Piedade com a Travessa Edgar Varese, segue pela Travessa Edgar Varese, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas X= 337.513,45 e Y= 7.406.859,75; ponto 2, coordenadas X=337.520,83 e Y= 7.406.869,14; ponto 3, coordenadas X= 337.653,09 e Y=7.406.757,90), segue pelo córrego até o ponto 4 (ponto 4, coordenadas X= 337.546,86 e Y= 7.406.444,80), segmento 4-5 (ponto 5, coordenadas X=337.519,52 e Y= 7.406.485,17), Rua Antônia Vieira Restolho, Rua Ushikichi Kamiya, Travessa Elisa Storti, Travessa Nossa Senhora da Piedade até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N130

Inicia na confluência da Rua Baltazar Aguila com a Avenida Antonelo da Messina, segue pela Avenida Antonelo da Messina, Rua Ribeiro de Vasconcelos, Rua Elias Pereira, Rua Matias Guimarães, Rua David Alan, Avenida Antonelo da Messina, Rua Elias Pereira, segmentos 1-2-3-4 (ponto 1, coordenadas x= 337.672,69 e y= 7.405.570,16; ponto 2, coordenadas x=337.616,20 e y= 7.405.574,43; ponto 3, coordenadas x= 337.610,30 e y=7.405.541,82; ponto 4, coordenadas x= 337.624,04 e y= 7.460,45), segmento 4-5 (ponto 5, coordenadas x= 337.601,22 e y= 7.405.457,47), segmentos 5-6 (ponto 6, coordenadas x= 337.550,40 e y= 7.405.562,15), segmento 6-7 (divisa dos lotes 1, 2, 5 e 6 com o lote 4 da quadra 72 do setor 198 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas x= 337.537,08 e y= 7.405.594,07; ponto 8, coordenadas x=337.534,17 e y= 7.405.601,05), segmento 8-9 (divisa dos lotes 1 e 6 com o lote 11 da quadra 71 do setor 198 da Planta Genérica de Valores), Rua Simão Chaves, Rua Pedro Furquim, Rua Miguel Gomes, Rua Cargo, Rua Manoel Francisco Alves, Rua Mateus Campos, Rua Elias de Almeida, Rua Jordão Camargo de Oliveira até o ponto 10, segue pelo córrego até o ponto 11 na Rua Baltazar Aguila e desta até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N131

Inicia na confluência da Rua Agostinho Beltrano com a Avenida Antonelo da Messina, segue pela Avenida Antonelo da Messina, segmento 1-2 (divisa da quadra 32 do setor 228 da Planta Genérica de Valores com a quadra 31 do setor 198 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa da quadra 33 do setor 228 da Planta Genérica de Valores com a quadra 32 do setor 198 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa da quadra 46 do setor 228 da Planta Genérica de Valores com as quadras 32 do setor 198, 970 e 25 do setor 228 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa da quadra 46 com as quadras 26 e 28 do setor 228 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n (não cadastrada), segmentos 7-8-9 (divisa da quadra 46 com a quadra 30 do setor 228 da Planta Genérica de Valores), Rua Boaventura Coletti, Rua Diva Rodrigues de Oliveira, segmento 10-11 (divisa da quadra 51 com a quadra 963 do setor 228 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (ponto 11, coordenadas x= 337.864,77 e y= 7.406.348,82; ponto 12, coordenadas x= 337.746,50 e y= 7.406.493,85), Passagem de Servidão Existente CODLOG 421421, segmentos 13-14-15 (divisa da quadra 74 com a quadra 44 do setor 228 da Planta

Genérica de Valores), Avenida Antonelo da Messina, Rua s/n CODLOG N54493, Estrada de Furnas, segmento 16-17 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua s/n (não cadastrada), Rua s/n (não cadastrada), Rua s/n CODLOG 405400, Rua s/n CODLOG 405353, Rua (não cadastrada), segmentos 18-19-20-21-22 (ponto 18, coordenadas: X= 338.281,25 ; Y= 7.405.610,65; ponto 19, coordenadas X= 338.243,49 e Y= 7.405.583,00; ponto 20, coordenadas x= 338.241,32 e y=7.405.534,70; ponto 21, coordenadas x= 338.220,00 e y= 7.405.442,10; ponto 22, coordenadas x= 338.177,68 e y= 7.405.337,61), Rua Filhos da Terra, Travessa Igarapé Primavera, Rua s/n CODLOG 405418 Rua Costa Brito, Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, segmento 23-24 (divisa do lote 46 com o lote 47 da quadra 178 do setor 198 da Planta Genérica de Valores), Rua Lazaro Godoi, segmento 25-26 (divisa da quadra 177 com a quadra 125 do setor 198 da Planta Genérica de Valores), Rua Benedito Henrique, Avenida Antonelo da Messina, Rua s/n CODLOG N54159, Rua Apuanã, segmento 27-28 (divisa do E. L. com a quadra 79 do setor 228 da Planta Genérica de Valores), Rua Orlando Pinto Saraiva, Rua s/n CODLOG N54389, Rua Apuanã, segmento 29-30 (ponto 29, coordenadas x= 337.894,80 e y= 7.405.523,00; ponto 30, coordenadas x= 338.024,35 e y= 7.405.571,84), Rua s/n (não cadastrada), Rua Filhos da Terra, segmentos 31-32-33-34-35 (ponto 31, coordenadas: X=338.138,35 e Y=7.405.774,96; ponto 32, coordenadas x=338.166,95 e y=7.405.742,84; ponto 33, coordenadas x=338.254,51 e y=7.405.717,46; ponto 34, coordenadas x=338.257,05 e y=7.405.727,61; ponto 35, coordenadas x=338.306,08 e y=7.405.763,69; ponto 36, coordenadas x=338.219,49 e y=7.405.856,49), Rua s/n CODLOG N54384, Rua Manuel Vieira da Luz, Rua Wilson Miranda, Rua Sebastião Festa, segmento 37-38 (divisa da quadra 45 com a quadra 19 do setor 228 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio José Parra Primeiro, segmento 39-40 (ponto 39, coordenadas x= 337.949,38 e y= 7.405.989,63; ponto 40, coordenadas x= 337.938,39 e y= 7.406.012,23), Rua Agostinho Beltrano até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N132

Inicia na confluência da Rua Gabriel Ribeiro com a Travessa Abade Núcius, segue pela Travessa Abade Núcius, Travessa Halésia, Praça João Alves Carneiro, segmento 1-2 (divisa da quadra 985 do setor 228 da Planta Genérica de Valores com as quadras 161 e 166 do setor 198 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 985 do setor 228 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4 na Rua s/n CODLOG 405418, Travessa Igarapé Progresso, Travessa Igarapé Primavera, Rua s/n CODLOG 405400, segmento 5-6 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Gabriel Ribeiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N133

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG 405221 com a Rua Antonio Quintiliano, segue pela Rua Antonio Quintiliano, Rua Porfírio Veracruz, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas X=338.184,59 e Y=7.407.190,09; ponto 2, coordenadas X=338.229,64 e Y=7.407.209,64; ponto 3, coordenadas X=338.219,95 e Y=7.407.239,28), Rua Barão Carlos de Souza Anhumas, Rua Maestro Lauro Pinto Ribeiro, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas x=338.347,21 e y= 7.407.623,37; ponto 5, coordenadas x= 338.395,18 e y=7.407.663,21), segmento 5-6 (ponto 6, coordenadas x= 338.214,37 e y=7.407.659,45), Estrada da Cachoeira, segmentos 7-8-9-10 (ponto 7, coordenadas x= 338.183,49 e y= 7.407.798,62; ponto 8, coordenadas x=338.318,89 e y= 7.407.798,62; ponto 9, coordenadas x= 338.441,19 e y=7.407.720,64; ponto 10, coordenadas x= 338.495,95 e y= 7.407.779,48), Rua s/n (não cadastrada), Rua s/n CODLOG 404411, Rua s/n CODLOG 404586, segmentos 11-12-13-14-15-16 (ponto 11, coordenadas x= 338.651,56 e y=7.407.882,12; ponto 12, coordenadas x= 338.559,04 e y= 7.407.770,87; ponto 13, coordenadas x= 338.678,00 e y= 7.407.689,35; ponto 14, coordenadas x= 338.827,08 e y= 7.408.013,32; ponto 15, coordenadas x=338.953,19 e y= 7.407.960,49; ponto 16, coordenadas x= 339.069,78 e y=7.407.895,69), segmentos 16-17-18-19-20-21-22-23 (ponto 17, coordenadas x= 339.159,55 e y= 7.407.923,87; ponto 18 coordenadas x= 339.237,80 e y= 7.407.976,05; ponto 19, coordenadas x= 339.483,76 e y= 7.407.907,86; ponto 20, coordenadas x= 339.481,73 e y= 7.407.777,64; ponto 21, coordenadas x= 339.596,07 e y= 7.407.729,48; ponto 22, coordenadas x=339.639,96 e y= 7.407.580,42; ponto 23, coordenadas x= 339.754,37 e y=7.407.591,81), Rodovia Fernão Dias, segmento 24-25 (ponto 24, coordenadas x=339.840,27 e y= 7.406.725,41; ponto 25, coordenadas x= 339.643,99 e y=

7.406.988,80), Rua Ushikichi Kamiya, segmento 26-27 (ponto 26 coordenadas X=339537.68 , Y=7.406.901,79, ponto 27 coordenadas X= 339.426,37, Y= 7.406.710,34), a partir do ponto 27, segue pelo córrego até o ponto 28 (ponto 28, coordenadas x= 339.223,79 e y= 7.406.255,75); ponto 29, coordenadas x= 339.283,27 e y= 7.406.196,78; ponto 30, coordenadas x= 339.318,44 e y= 7.406.181,89; ponto 31, coordenadas x=339.346,20 e y= 7.406.179,72; ponto 32 x=339368.75 , y=7406368.75), segmento 32-33

(ponto 33 x=339349.85 , y=7406079.65), segue pela divisa dos setores 228 e 198 da Planta Genérica de Valores, segmento 34-35-36 (Ponto 34 X=339579.64 , Y=7406024.78 ; Ponto 35 x=339602.03 , y= 7405893.80 ; Ponto 36 x=339669.64 , 7405876.92), Rodovia Fernão Dias, Rua s/n CODLOG 405442, Rodovia Fernão Dias, Rua Matos da Costa, segmento 37-38 (divisa do E.L. com a quadra 136 do setor 198 da Planta Genérica de Valores), segmento 38-39 (divisa do lote 3 com o lote 13 da quadra 135 do setor 198 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG 405434, Avenida Cabuçu, Rua Santo Edmundo, Rua Antonia Francisca de Siqueira, segmento 40-41 (divisa do E.L. com a quadra 132 do setor 198 da Planta Genérica de Valores), segmentos 41-42-43-44 (divisa da quadra 986 com a quadra 132 do setor 198 da Planta Genérica de Valores), segmentos 44-45-46-47 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmentos 47-48-49-50-51-52-53-54-55-56 (ponto 47, coordenadas x= 338.235,33 e y= 7.406.406,74; ponto 48, coordenadas x= 338.327,04 e y= 7.406.347,44; ponto 49, coordenadas x=338.376,91 e y= 7.406.333,45; ponto 50 x=338428.82 , y=7406343.70; ponto 51, coordenadas x= 338.467,67 e y= 7.406.341,47; ponto 52, coordenadas x= 338.553,51 e y= 7.406.454,99; ponto 53, coordenadas x=338.558,62 e y= 7.406.494,46; ponto 54, coordenadas x= 338.544,19 e y= 7.406.533,72; ponto 55, coordenadas x= 338.294,44 e y= 7.406.743,83; ponto 56, coordenadas x= 338.389,55 e y= 7.406.755,66), Rua s/n CODLOG N54522, Rua Domenico Ferrabosco, Rua s/n CODLOG 405221 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N134

Inicia na confluência da Rua Santa Gertrudes com a Rodovia Fernão Dias, segue pela Rodovia Fernão Dias, Rua s/n CODLOG 405540, Rua s/n CODLOG 405558, Rodovia Fernão Dias, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas x= 339.854,05 e y= 7.407.239,27; ponto 2, coordenadas x= 339.902,80 e y= 7.407.268,81), Rua Gertrudes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N135

Inicia no ponto 1 na Rodovia Fernão Dias (ponto 1 coordenadas X=339.542,89 e Y=7.404.439,78, segmento 1-2-3 (divisa da quadra 655 com a quadra 91 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4-5 (divisa do E. L. – linha de transmissão da Eletropaulo com a quadra 655 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), Rua General Jerônimo Furtado, segmento 6-7-8 (divisa do lote 30 com o lote 37 da quadra 655 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), Rua Manuel Fernandes da Silva, segmento 9-10 (divisa dos lotes 29, 26, 25, 24, 23, 22, 21 e 20 com o lote 37 da quadra 655 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), Rodovia Fernão Dias até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N136

Inicia na confluência da Rodovia Fernão Dias com a Avenida Sanatório, Avenida Sanatório até o ponto 1 (ponto 1 coordenadas X=340.231,47 e Y=7.403.638,99), segue pelo córrego (divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos) até o ponto 2 (ponto 2 coordenadas X=340.425,42 e Y=7.403.407,89), Vela Sem Denominação CODLOG N53303, Rodovia Fernão Dias até ponto inicial.

ZEIS 1 – N137

Inicia na Rua Capitão Busse no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=340.501,28 e Y=7.402.490,58), segue pelo segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas X=340.579,00 e Y=7.402.492,22), a partir do ponto 2, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 3, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=340.588,06 e Y=7.402.325,09; ponto 4, coordenadas X=340.498,27 e Y=7.402.321,70), Rua Baía de Santa Clara, Rua Capitão Busse até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N138

Inicia na confluência da Rua Rivoli com a Avenida do Poeta, segue pela Avenida do Poeta, Rua das Harpas, Avenida do Poeta, Rua Godofredo Ferrari, segmento 1-2 (divisa da quadra 529 com a quadra não cadastrada do setor 66 da Planta Genérica de Valores), Avenida Joaquim dos Santos Domingues, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=339.637,66 e Y=7.401.170,25; ponto 4, coordenadas X=339.609,35 e Y=7.401.177,50), segmento 4-5 (divisa dos lotes 57, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e E.L. com os lotes 24, 37, 36, 10, 11, 33, 32, 13, 41, 42, 20, 21, 26, 27 e 17 da quadra 408 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa dos lotes 22 a 57 e E.L. com os lotes 1 a 15 e 18 da quadra 406 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa dos lotes 16 a 29 e E.L. com os lotes 9, 8, 13, 12, 11, 10, 15, 14, 4, 3 e 1 da quadra 389 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa dos lotes 23 a 44 e E.L. com os lotes 1, 50, 49, 3, 47, 48, 5, 19, 7, 21, 22, 18, 17 e 11 da quadra 379 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa dos lotes 43 a 84 e E.L. com os lotes 1, 42, 41, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 24, 10, 39, 40, 27, 28, 29, 30, 15, 32, 33, 34, 18, 35, 36 e 20 da quadra 378 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa dos lotes 25 a 44 e E.L. com os lotes 1, 51, 3, 15, 16, 17, 18, 6, 49, 50, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 372 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do lote 44 com o lote 45 da quadra 372 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), Rua da Cavallada até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N139

Inicia na confluência da Rua Galileu Gaia com a Rua Manguari, segue pela Rua Manguari, segmento 1-2 (divisa dos lotes 827 e 828 com os lotes de 830 a 952 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 827 com o lote 826 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Galileu Gaia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N140

Inicia na confluência da Rua Galileu Gaia com a Rua Queirós Veloso, segue pela Rua Queirós Veloso, Rua dos Condoreiros, Rua Amadeu Cornardo Marti, Rua Galileu Gaia, até encontrar o ponto inicial.

ZEIS 1 – N141

Inicia na Rua General João Carlos Lobo Botelho no ponto 1 do segmento 1-2, segmento 1-2 (divisa do lote 35 com o lote 18 da quadra 201 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 32 com o lote 16 da quadra 201 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Beibinha Barbosa de Moraes, segmento 4-5 (divisa do lote 45 com os lotes 37, 78, 29 e 47 da quadra 200 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 42 com o lote 31 da quadra 200 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Avenida Ernesto Augusto Lopes, segmentos 7-8-9-10-11 (ponto 7, coordenadas X=339.131,95 e Y=7.398.214,53; ponto 8, coordenadas X=339.148,03 e Y=7.398.214,46; ponto 9, coordenadas X=339.147,04 e Y=7.398.105,71; ponto 10, coordenadas X=339.175,51 e Y=7.398.107,02; ponto 11, coordenadas X=339.161,11 e Y=7.398.172,21), Rua Bicicleta, segmentos 12-13 (ponto 12, coordenadas X=339.219,37 e Y=7.398.186,70; ponto 13, coordenadas X=339.231,61 e Y=7.398.159,38), Rua Paraná, segmento 14-15 (ponto 14, coordenadas X=339.200,25 e Y=7.397.898,25; ponto 15, coordenadas X=339.065,49 e Y=7.397.830,58), Rua Paraíso, segmentos 16-17-18-13 (ponto 16, coordenadas X=338.952,60 e Y=7.397.778,53; ponto 17, coordenadas X=338.795,25 e Y=7.397.726,44; ponto 18, coordenadas X=338.757,90 e Y=7.397.820,35), Rua dos Condoreiros, Rua Santa Efigênia, Rua Arenápolis, Rua dos Operários, Rua General João Carlos Lobo Botelho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N142

Inicia na confluência da Rua Abel Marciano de Oliveira com a Rua s/n CODLOG N51217, Rua Bicicleta, Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, Rua s/n CODLOG 446521, Rua Soldado José Reymão, Rua Trafalgar, Rua Eureka, Rua Lidice, Rua Limoges, Rua Éfeso, segmentos 1-2-3 (divisa do E. L. com a quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N51154, segmento 4-5 (divisa do E. L. com a quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Elikon, segmento 6-7 (divisa da quadra 277 com a quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Manzala, Rua Dilce Freitas da Silva, do ponto 8 ao ponto 9 (divisa do

lote 513 com o lote 829 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), do ponto 9 ao ponto 10 (divisa do antigo leito do rio Tietê com o lote 829 da quadra 77 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Bicicleta, Rua Boa Vista, Rua Abel Marciano de Oliveira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – N143

Inicia no cruzamento da rua Paulo Lorenzani com Avenida Morvan Dias de Figueiredo no ponto 1 (ponto 1, coordenadas x= 341.036,66 e y= 7.398.496,01), segue pela Avenida Morvan Dias de Figueiredo, segmento 2-3, faixa de domínio da linha de transmissão da Eletropaulo, (ponto 2, coordenadas x= 340.982,48 e y= 7.397.879,55; ponto 3, coordenadas x=340.732,94 e y= 7.398.408,55), segmento 3-1 até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – S001

Inicia-se na confluência da Estrada M'Boi Mirim com a Rua Gaita de Foles, Rua Gaita de Foles, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 348 do setor 165 B da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 348 do setor 165 B da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa dos lotes 138 e 139 com os lotes 170 e 171 da quadra 348 do setor 165 B da Planta Genérica de Valores), Rua Adolfo Saldias, Rua Alois Haba, Rua s/n CODLOG 5449, segmento 7-8 (divisa da quadra 90 com o E.L. do setor 165 B da Planta Genérica de Valores), Rua Felice Giardini, Rua William Byrd, segmento 9-10 (divisa do E.L. e lote 42 da quadra 35 com a quadra 31 e com o lote 60 da quadra 35 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Otacílio de Souza, Rua Antônio de Pina, Rua Valdemar Marcelino dos Santos, Rua Ribeirão Ponte Baixa, Rua Taiti, segmento 11-12 (divisa dos lotes 1 e 33 com os lotes 13 e 3 da quadra 55 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Capão Redondo, Rua Erik Satie, Rua s/n CODLOG N07450, Rua Antonio Amaro de Araújo, segmento 13-14-15 (divisa dos lotes 55, 48 com os lotes 11 e 17 da quadra 59 e lotes 6, 32, 55, 56, 57, 58, 29, 28, 27, 15, 26, 25, 11, 18, 24, 7, 23, 22, 21, 20, 5 e 19 com os lotes 36, 37, 9, 10, 46, 45, 4, 2, 8, 38, 43, 44, 39, 14, 40, 54, 53, 52, 51 e 60 da quadra 55 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua dos Adventistas, Rua Capão Redondo, segmento 16-17 (divisa do lote 5 e E.L. com os lotes 40 e 66 da quadra 59 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Amaro de Araújo, segmento 18-19 (divisa do E.L. com a quadra 59 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua dos Adventistas, Rua Piraporinha, Rua Ribeirão Ponte Baixa, Rua s/n CODLOG N07403, segmento 20-21 (divisa do E.L. com a quadra 40 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 21-22 (ponto 21, coordenadas: X=320.912,82; Y=7.379.771,52; ponto 22, coordenadas: X=320.930,20; Y=7.379.784,92), segmento 22-23 (divisa do E.L. com a quadra 40 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua João Ferreira da Silva, Rua Magister Leoninus, rua s/n CODLOG 331244, Rua Francisca Jacinta dos Santos, Rua Guavirutuba, Rua Manuel Laranjeira até o ponto 24, coordenadas: X=320.452,59; Y=7.379.249,09, segue pelo córrego, segmento 25-26 (ponto 25, coordenadas: X=320.769,89; Y=7.379.266,58; ponto 26, coordenadas: X=320.869,96; Y=7.379.296,44), Estrada da Baronesa, segmento 27-28 (divisa dos lotes 49 e 6 com os lotes 50 e 5 da quadra 176 do setor 164 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Sacco, Estrada da Baronesa, segmento 29-30 (divisa do E.L. e dos lotes 57, 156, 170, 132, 101, 100, 179 e 72 com os lotes 4, 183 e 182 da quadra 385 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Marieta Luppo Rabello, Rua Guilherme Espíndola Pequito, Rua Brás Dias de Aguiar, Rua Gaivota, Rua das Gigas, Rua Guilherme Espíndola Pequito, Rua Andantinos, Rua Notas Musicais, Rua Barroso do Amaral, Rua Ariovaldo Rodrigues Ramalho, Estrada do Guavirutuba, segmento 31-32 (divisa do lote 12 com o lote 39 da quadra 245 do setor 165B da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego até o ponto 33, Rua Jorge Feres, Rua William Cremer, Rua s/n CODLOG N0 6580, Estrada M'Boi Mirim até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S002

Inicia-se na confluência da Rua Eny de Souza Leite com a Rua José de Oliveira, Rua José de Oliveira, Rua Artur Moreira de Almeida, Rua Cataldo Parrilha, Rua Laudelino dos Santos, Rua José Marcelino Braz, Rua Paulo da Fonseca, Estrada da Riviera, Rua s/n CODLOG N07546, Rua João Falcão, Rua Pedro Costa Faleiros, Rua s/n CODLOG N07570, Rua Indre, Rua Irumu, Estrada Guarapiranga, Rua A-T, CODLOG 606715, Rua Mário Marcondes Pereira, segmento 1-2 (ponto 1,

coordenadas: X=322.200,75; Y=7.379.659,50; ponto 2, coordenadas: X=322.232,52; Y=7.379.664,62), Rua s/n CODLOG N07915, Av. Finlândia, Rua s/n CODLOG 690457, Estrada do Guarapiranga, Rua Prof. Napoleão Dorea, segmento 3-4 (divisa do lote 4 com lote 20 da quadra 107 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, segmentos 5-6 (divisa da quadra 107 com a quadra 105 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Martinho Jacob Kremer, Rua s/n CODLOG N0 7905, Rua Simão Alves de Faria, Rua Urubiata, segmento 7-8 (divisa do lote 4 com lote 5 da quadra 89 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Airas Nunes, Rua s/n CODLOG N07476, Rua Quisiro, Rua Talamanca, segmento 9-10 (prolongamento da Rua Talamanca até o córrego), segue pelo córrego, segmento 11-12 (divisa do lote 363 com o E.L. e com o lote 364 da quadra 93 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel de Medeiros Souza, Rua s/n CODLOG N0 7506, Rua Francisco de Almeida Souza, Estrada Guarapiranga, Rua Ubrique, Estrada da Riviera, Rua Iglesias, segmentos 11-12-13-14-15-16 (divisa do E.L. com a quadra 112 do setor 94), segmento 43-44 (divisa do E.L. com a quadra 112 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Iglesias, Estrada da Riviera, Rua Guilherme de Poitiers, segmentos 17-18-19 (divisa da quadra 179 com os lotes 65 e 64 da quadra 72 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), segmentos 19-20-21-22-23 (divisa do E.L. com a quadra 72 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego até o ponto 24, Rua do Tom Maior, Rua Guilherme de Poitiers, Rua Julia Ferreira da Silva, Rua João Ferreira da Silva, Rua Roberto Selmi-Dei, Rua Eny de Souza Leite até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S003

Inicia-se na confluência da Rua Barroso do Amaral com a Rua Olga Moretti Ferrari, Rua Olga Moretti Ferrari, Rua Celestino Joaquim da Costa, ponto 1, segue pela divisa da quadra 385 com as quadras 10, 380 e 379 do setor 165 da Planta Genérica de Valores, ponto 2, segmentos 2-3-4 (ponto 2, coordenadas: X=319.729,65; Y=7.378.803,78; ponto 3, coordenadas: X=319.709,67; Y=7.378.671,36; ponto 4, coordenadas: X=319.631,43; Y=7.378.679,39), Rua Rita do Sapucaí, Rua s/n CODLOG N06564, Rua Bento Rodrigues, Rua s/n CODLOG N06567, Rua Bocaina de Minas, Rua Jarí, Rua Barroso do Amaral até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S004

Inicia-se na confluência da Rua Pasco com a Rua Duitama, Rua Duitama, Rua Brigadeiro Freire de Rezende, segmento 1-2 (divisa do lote 49 com o lote 50 da quadra 257 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), segue pela margem da represa, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 257 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Ivirapema, segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 83 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Pasco até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S005

Inicia-se na confluência da Rua Enrico Drampolini com a Rua Águilas, Rua Águilas, Rua Fernandes Trancoso, Rua Arnaldo Daniel, Rua Batista Malatesta, segmento 1-2 (divisa do E.L. com as quadras 121 e 114 do setor 180 da Planta Genérica de Valores), Rua João de Almada, Rua Paolo Porpora, Rua Jamil Sawaya, Rua s/n CODLOG N05704, Rua Ermano de Stradelli, Rua Vulneraria, Rua José Ribeiro Ramos, Rua s/n CODLOG N05744, Rua Paolo Porpora, Rua Níger, Rua Alberto Borges Soveral, rua s/n CODLOG N05748, Rua Paolo Porpora, Rua Carneiro Vilela, Rua Álvaro Ferreira, segmento 3-4-5 (divisa do E.L. com a quadra 95 do setor 180 da Planta Genérica de Valores), Rua José Alves da Silva, segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 103 do setor 180 da Planta Genérica de Valores), Estrada do M'Boi Mirim, segmento 8-9 (divisa do E.L. com o lote 33 da quadra 103 do setor 180 da Planta Genérica de Valores), Rua José Alves da Silva, segmento 11-12 (divisa do E.L. com a quadra 95 do setor 180 da Planta Genérica de Valores), Rua Barbosa de Freitas, Rua s/n CODLOG N05737, Rua Marcelino Duarte, Rua Coelho Lousada, Rua José Alves da Silva, Rua Antonio de Melo Freitas, segmento 13-14 (divisa do E.L. com a quadra 97 do setor 180 da Planta Genérica de Valores), Rua Barbosa de Freitas, Rua Antonio de Melo Freitas,), Estrada do M'Boi Mirim, Rua das Três Marias, segmento 15-16 (ponto 15, coordenadas: X=318.160,72; Y=7.377.615,52; ponto 16, coordenadas: X=318.190,72; Y=7.377.659,67), Rua Sagaris, segmento 17-18-19 (ponto 17, coordenadas: X=318.233,58; Y=7.377.723,01; ponto 18, coordenadas: X=318.131,26; Y=7.377.760,96; ponto 19, coordenadas: X=318.062,51; Y=7.377.844,93), Rua Dr. Renato Locchi, Rua das Três Marias, segue pelo limite

do município de São Paulo, segmento 20-21 (ponto 20, coordenadas: X=316.732,50; Y=7.378.524,77; ponto 21, coordenadas: X=316.746,26; Y=7.378.517,80), Rua Luar do Sertão, Rua Ciclades, Rua nogueira do Cravo, Rua Enrico Drampolini até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S006

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N05751 com a Rua Vulnerária, Rua Vulnerária, segmento 1-2 (divisa do E.L do setor 179 com o setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua João Ribeiro Peixoto, Rua Miguel Dionísio Vale, Viela Dois CODLOG 653896, Rua Agamenon Pereira da Silva, Rua Ferreira Coutinho, segmentos 3-4-5 (divisa do E.L. e do lote 136 com os lotes 82, 189 e 188 da quadra 2 do setor 179 da Planta Genérica de Valores), Rua Seringal do Rio Verde, segmento 7-8 (divisa do lote 135 e do E.L. com os lotes 111 e 81 da quadra 2 do setor 179 da Planta Genérica de Valores), Rua Manuel da Costa Dantas, Rua Pietro da Milano, Rua s/n CODLOG N05751 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S007

Inicia-se na confluência da Rua Tacuarembó com a Rua Diríamba, Rua Diríamba, segmento 1-2 (divisa do setor 180 da Planta Genérica de Valores com Zona Rural), Rua Afeganistão, segmento 3-4 (divisa do E.L com a quadra 14 do setor 179 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 13 do setor 179 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N05710, Rua Taquarembó até o ponto inicial

ZEIS 1 – S008

Inicia-se na confluência da Estrada da Baronesa com a AV. Alexandrina Malisano de Lima, Av. Alexandrina Malisano de Lima, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X=320.446,12; Y=7.378.727,48; ponto 2, coordenadas: X=320.459,34; Y=7.378.495,60; ponto 3, coordenadas: X=320.407,08; Y=7.378.444,56), segue pelo Ribeirão Itupu até o ponto 4 (coordenadas: X=320.798,03; Y=7.378.195,56), segue pelo córrego afluente (divisa da quadra 190 e do E.L. com a quadra 92 do setor 164 da Planta Genérica de Valores) até o ponto 5, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas: X=320.598,83; Y=7.378.018,91; ponto 6, coordenadas: X=320.516,77; Y=7.377.919,20), segmento 6-7 (divisa dos lotes 5 a 24 e E.L. com o lote 1 da quadra 92 do setor 164 da Planta Genérica de Valores), segmentos 7-8-9 (divisa do E.L. com as quadras 188 e 92 do setor 164 da Planta Genérica de Valores), segmentos 9-10-11-12-13 (ponto 9, coordenadas: X=320.173,25; Y=7.377.552,20; ponto 10, coordenadas: X=320.177,05; Y=7.377.653,86; ponto 11, coordenadas: X=320.154,59; Y=7.377.655,79; ponto 12, coordenadas: X=320.127,48; Y=7.377.623,65; ponto 13, coordenadas: X=320.105,78; Y=7.377.646,52), segmento 13-14 (divisa dos lotes 27 com o lote 34 da quadra 188 do setor 164 da Planta Genérica de Valores), Rua Ernesto Farrar, segmentos 15-16-17 (divisa dos lotes 28, 29 e 33 com o lote 34 da quadra 188 do setor 164 da Planta Genérica de Valores), Rua Sílvia Stefani Legnaioli, segmento 18-19 (divisa da quadra 92 com as quadras 183, 141, 137, 134 e 130 do setor 164 A da Planta Genérica de Valores), Estrada da Baronesa, Rua Valentim Corrêa Pais, Rua Manuel Vitor de Jesus, segmento 20-21 (divisa da quadra 36 do setor 179 com a quadra 385 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmentos 21-22-23-24-25-26 (ponto 21, coordenadas: X=319.439,26; Y=7.377.995,92; ponto 22, coordenadas: X=319.521,49; Y=7.378.110,02; ponto 23, coordenadas: X=319.410,39; Y=7.378.186,17; ponto 24, coordenadas: X=319.394,96; Y=7.378.163,17; ponto 25, coordenadas: X=319.379,87; Y=7.378.172,28; ponto 26, coordenadas: X=319.393,89; Y=7.378.190,33), segue pelo córrego, segmentos 27-28-29-30 (ponto 27, coordenadas: X=319.431,01; Y=7.378.194,70; ponto 28, coordenadas: X=319.564,49; Y=7.378.098,48; ponto 29, coordenadas: X=319.598,53; Y=7.378.181,31; ponto 30, coordenadas: X=319.637,58; Y=7.378.142,03), Rua Bonifácio Pasquale, segmento 31-32 (divisa do lote 1 com os lotes 29 e 30 da quadra 189 do setor 164 A da Planta Genérica de Valores), Rua Luís Teixeira de Oliveira, Av. Prof. Mário Mazagão, Rua Armando Rodrigues Tavares, segmento 33-34 (divisa do lote 1 com o lote 105 da quadra 189 do setor 164 A da Planta Genérica de Valores), Estrada da Baronesa até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S009

Inicia-se na confluência da Rua das Três Maria com a Rua Prof. José Cassiano de Figueiredo, segmento 1-2 (divisa do lote 18 com o lote 17 da quadra 49 do setor 181 da Planta Genérica de

Valores), segmentos 2-3-4-5 (ponto 2, coordenadas: X=317.814,22; Y=7.377.652,90; ponto 3, coordenadas: X=317.792,98; Y=7.377.675,08; ponto 4, coordenadas: X=317.652,57; Y=7.377.636,69; ponto 5, coordenadas: X=317.543,57; Y=7.377.551,96), segmento 5-6 (divisa do lote 19 com o lote 16 da quadra 49 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmentos 6-7-8-9 (divisa da quadra 49 com o E.L. e com a quadra 50 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do lote 19 com os lotes 1, 3 ao 9 da quadra 49 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmentos 10-11-12 (divisa do lote 19 com os lotes 20, 71, 58, 57, 37 e 36 da quadra 49 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmentos 12-13-14-15 (divisa do lote 18 com o lote 36, E.L. e lote 147 da quadra 49 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), Estrada M'Boi Mirim, Rua Clamecy, Rua Os Irmãos Leme, Rua Manuel de Azevedo, Rua Macieira do Sul, Estrada do Jararau, segmento 16-17 (divisa do E.L. e lote 8 com o lote 21 da quadra 87 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segue pelo limite do Município de São Paulo, Rua das Três Marias até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S010

Inicia-se na confluência da Rua Serra do Ajuá com a Rua Campos Cerrito, Rua Campos Cerrito, Rua Guatapendava, segmentos 1-2-3 (divisa dos lotes 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 com os lotes 7, 6, 5, 4 e 25 da quadra 109 do setor 164 da Planta Genérica de Valores), Rua Padre Claro, Rua Manoel Teixeira Filho, Rua Engenheiro Antonio Alves Braga, segmentos 4-5-6-7-8 (divisa dos lotes 62, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 43, 42, 41, 40, 1 e 5 com os lotes 4, 14, 13, 6, 3, 2, 1, 12, 11, 10, 9, 31, 30, 61, 60, 59 e 58 da quadra 121 do setor 164 da Planta Genérica de Valores), Rua Eurico Freitas, segmento 9-10-11-12 (divisa dos lotes 41, 40, 39, 38 e 13 com os lotes 37, 36, 35, 34, 31, 30, 7, 6, 5 e 42 da quadra 117 do setor 164 da Planta Genérica de Valores), Rua Eurico Freitas, Rua Padre Claro, Rua Jupuruva, Rua Dr. Fontes, Rua Jatobatuba, Rua Serra do Ajuá até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S011

Inicia na confluência da Rua das Piapas com a Rua s/n CODLOG N05620, Rua s/n CODLOG N05620, Rua dos Pintados, segmento 1-2-3-4 (divisa da quadra 6 e do EL com a quadra 999 do setor 255 da Planta Genérica de Valores), Rua das Carpas, Viela Piava, segmento 5-6 (divisa do EL com a quadra 999 do setor 255 da Planta Genérica de Valores), Estrada da Baronesa, Rua das Umbelíferas, Rua das Piapas até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S012

Inicia-se na confluência da Rua Tilápia com Batista Jr., Rua Batista Jr., segmentos 1-2-3 (divisa dos lotes 21, 32, 31, 19, 33 e 34 com os lotes 17 e 22 da quadra 01 do setor 179 da Planta Genérica de Valores), Viela Três CODLOG 745383, Rua Batista Jr, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas: X=318.545,42; Y=7.376.204,37; ponto 5, coordenadas: X=318.556,78; Y=7.376.169,95), Rua Fábio Luz, segmentos 6-7-8-9-10-11-12-13 (ponto 6, coordenadas: X=318.565,26; Y=7.375.895,44; ponto 7, coordenadas: X=318.540,02; Y=7.375.878,02; ponto 8, coordenadas: X=318.495,89; Y=7.375.936,96; ponto 9, coordenadas: X=318.448,90; Y=7.375.911,24; ponto 10, coordenadas: X=318.409,50; Y=7.375.873,27; ponto 11, coordenadas: X=318.360,01; Y=7.375.853,22; ponto 12, coordenadas: X=318.327,00; Y=7.375.882,41; ponto 13, coordenadas: X=318.334,04; Y=7.375.929,98), Rua Forte de Santo Antônio, Rua Maria Scarbelli, Estrada do M'Boi Mirim, Rua Tilápia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S013

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N05796 com a Estrada Cumbica, Estrada Cumbica, ponto 1, segue pela divisa do E.L. com a quadra 63 do setor 164 da Planta Genérica de Valores, segmento 2-3 (divisa do E.L. e da quadra 70 do setor 164 com a quadra 979 do setor 255 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=319.495,36; Y=7.375.321,96; ponto 4, coordenadas: X=319.537,94; Y=7.375.219,70), segmento 4-5 (divisa da quadra 979 com a quadra 7 do setor 255 da Planta Genérica de Valores), segmentos 5-6-7 (divisa das quadras 979 e 7 do setor 255 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), Rua Um CODLOG 423742, Rua Três CODLOG 416150, Rua s/n CODLOG N02361, Av. Um CODLOG 423734, segmentos 8-9-10 (divisa da quadra 11 com a quadra 975 do setor 255 da Planta Genérica de

Valores), segmentos 10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26 (ponto 10, coordenadas: X=319.228,55; Y=7.375.054,80; ponto 11, coordenadas: X=319.200,76; Y=7.375.091,78; ponto 12, coordenadas: X=319.168,90; Y=7.375.085,07; ponto 13, coordenadas: X=319.116,19; Y=7.375.111,11; ponto 14, coordenadas: X=319.061,26; Y=7.375.105,33; ponto 15, coordenadas: X=318.953,07; Y=7.375.132,20; ponto 15, coordenadas: X=318.936,79; Y=7.375.136,24; ponto 16, coordenadas: X=318.926,48; Y=7.375.144,96; ponto 17, coordenadas: X=319.014,99; Y=7.375.246,95; ponto 18, coordenadas: X=319.038,90; Y=7.375.362,47; ponto 19, coordenadas: X=319.059,18; Y=7.375.379,22; ponto 20, coordenadas: X=319.095,66; Y=7.375.373,92; ponto 21, coordenadas: X=319.108,86; Y=7.375.345,51; ponto 22, coordenadas: X=319.115,07; Y=7.375.257,19; ponto 23, coordenadas: X=319.157,67; Y=7.375.170,67; ponto 24, coordenadas: X=319.170,33; Y=7.375.168,16; ponto 25, coordenadas: X=319.167,79; Y=7.375.188,03; ponto 26, coordenadas: X=319.198,98; Y=7.375.187,24), segue pelo córrego, segmento 27-28 (ponto 27, coordenadas: X=319.127,05; Y=7.375.580,33; ponto 28, coordenadas: X=319.340,91; Y=7.375.530,16), segue pela divisa do setor 164 com o setor 255 da Planta Genérica de Valores, segmentos 29-30-31-32 (ponto 29, coordenadas: X=319.647,94; Y=7.376.034,16; ponto 30, coordenadas: X=319.519,39; Y=7.376.022,29; ponto 31, coordenadas: X=319.470,88; Y=7.376.066,02; ponto 32, coordenadas: X=319.528,88; Y=7.376.181,44), Estrada Cumbica até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S014

Inicia-se na confluência da Avenida Taquandava com a Estrada Cumbica, Estrada Cumbica, segmento 1-2 (divisa da quadra 61 e do EL com a quadra 91 do setor 164 da Planta Genérica de Valores), segue pela faixa da EMAE para proteção da Represa Billings, segmento 3-4 (divisa do E.L. e da quadra 46 do setor 164 com a quadra 999 do setor 257 da Planta Genérica de Valores), Estrada Cumbica, segmento 5-6-7-8-9-10 (divisa das quadras 43, 42 e 24 do setor 164 e 5, 7, 8 e 9 do setor 257 com a quadra 999 do setor 257 da Planta Genérica de Valores), Rua Lótus Azul, Rua Vagalume, Av Taquandava, Rua Puruba, Rua s/n CODLOG 251798, Rua s/n CODLOG 254576, Rua s/n CODLOG 251801, Estrada Araguary, segmento 11-12 (ponto 11, coordenadas: X=319.163,94; Y=7.374.706,97; ponto 12, coordenadas: X=319.204,78; Y=7.374.694,63), segue pelo córrego, segmento 13-14 (ponto 13, coordenadas: X=319.210,89; Y=7.374.892,09; ponto 14, coordenadas: X=319.242,94; Y=7.374.894,57), segmento 14-15 (ponto 14, coordenadas: X=319.240,94; Y=7.374.894,57; ponto 15, coordenadas: X=319.366,52; Y=7.374.866,78), segmento 15-16 (divisa do EL e da quadra 999 com quadra 10, EL e quadra 14 do setor 255 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17-18 (divisa da quadra 999 com a quadra 979 do setor 255 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (ponto 18, coordenadas: X=319.571,54; Y=7.374.770,89; ponto 19, coordenadas: X=319.593,99; Y=7.374.810,21), segmento 19-20-21-22-23-24-25 (divisa do setor 164 com o setor 255 da Planta Genérica de Valores), segmento 25-26 (ponto 25, coordenadas: X=319.830,81; Y=7.375.322,02; ponto 26, coordenadas: X=320.074,12; Y=7.375.708,08), Av. Taquandava até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S015

Inicia-se na confluência da Estrada da servidão com a Rua Sete CODLOG 258865, Estrada da servidão, segue pelo limite do Município de São Paulo, segmento 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X=316.769,42; Y=7.375.383,84; ponto 2, coordenadas: X=316.788,36; Y=7.375.361,82; ponto 3, coordenadas: X=316.838,57; Y=7.375.367,99), Rua Sete CODLOG 258865, segmento 4-5-6-7 (ponto 4, coordenadas: X=316.823,44; Y=7.375.331,36; ponto 5, coordenadas: X=316.858,42; Y=7.375.313,97; ponto 6, coordenadas: X=316.808,58; Y=7.375.231,15; ponto 7, coordenadas: X=316.836,00; Y=7.375.142,43), Estrada da servidão até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S016

Inicia-se na Estrada da Cachoeirinha no ponto 1, coordenadas: X=317.601,59; Y=7.375.258,38, segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas: X=317.721,50; Y=7.375.065,76), Av José Estima Filho, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=317.675,02; Y=7.375.008,02; ponto 4, coordenadas: X=317.467,51; Y=7.375.167,19), Estrada da Cachoeirinha até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S017

Inicia-se na confluência da Estrada do Embu Guaçu com Rua Isabel de Oliveira, Rua Isabel de Oliveira, segmentos 1-2-3-4-5 (ponto 1, coordenadas: X=318.064,99; Y=7.375.059,97; ponto 2, coordenadas: X=318.080,15; Y=7.375.163,97; ponto 3, coordenadas: X=318.361,91; Y=7.375.038,99; ponto 4, coordenadas: X=318.393,03; Y=7.375.308,48; ponto 5, coordenadas: X=318.512,41; Y=7.375.313,35), Rua s/n CODLOG 254614, segue pelo córrego, segmentos 6-7-8-9-10-11 (ponto 6, coordenadas: X=318.545,79; Y=7.374.803,28; ponto 7, coordenadas: X=318.651,21; Y=7.374.813,26; ponto 8, coordenadas: X=318.743,87; Y=7.374.491,61; ponto 9, coordenadas: X=318.681,50; Y=7.374.435,02; ponto 10, coordenadas: X=318.396,08; Y=7.374.509,30; ponto 11, coordenadas: X=317.994,89; Y=7.374.466,62), Estrada do Embu Guaçu até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S018

Inicia-se na confluência da Av. José Estima Filho com a Rua s/n CODLOG N02262, Rua s/n CODLOG N02262 segue pelo córrego, Rua São Paulo, Rua Cd. de Silva Monteiro, segmento 1-2 (divisa do E.L. com as quadras 3 e 4 do setor 254 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=317.664,83; Y=7.374.523,27; ponto 3, coordenadas: X=317.653,80; Y=7.374.515,83), Rua s/n CODLOG N02242, segmento 4-5 (divisa da quadra 967 com a quadra 2 do setor 254 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas: X=317.739,69; Y=7.374.435,17; ponto 6, coordenadas: X=317.891,15; Y=7.374.274,29), segue pelo córrego, segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas: X=317.620,26; Y=7.373.946,70; ponto 8, coordenadas: X=317.678,64; Y=7.373.836,31), Estrada do Embu Guaçu, segmento 9-10 (divisa da quadra 993 com a quadra 21 do setor 254 da Planta Genérica de Valores), segmentos 10-11-12 (ponto 10, coordenadas: X=317.338,36; Y=7.373.590,92; ponto 11, coordenadas: X=317.285,49; Y=7.373.567,02; ponto 12, coordenadas: X=317.270,09; Y=7.373.587,22), segmento 12-13 (divisa do E.L. com a quadra 21 do setor 254 da Planta Genérica de Valores), Rua Humberto Marcal, segmentos 14-15-16 (divisa do E.L. com as quadras 21 e 24 do setor 254 da Planta Genérica de Valores), Rua Três CODLOG 385840, segmentos 17-18-19 (divisa do E.L. e da quadra 987 com a quadra 21 do setor 254 da Planta Genérica de Valores), Av. José Estima Filho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S019

Inicia-se na confluência da Estrada Araguay com a Rua s/n CODLOG 251801, Estrada Araguay, ponto 1, coordenadas: X=318.754,79; Y=7.374.061,74, segue pelo limite do loteamento irregular contemplado pelo PA 199400043520 até o ponto 2, coordenadas: X=318.875,35; Y=7.374.310,85, Estrada Araguay até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S020

Inicia-se na confluência da Estrada do Embu Guaçu com a Av. dos Funcionários Públicos, Av. dos Funcionários Públicos, Rua Anatoli Liadov, segmento 1-2 (divisa da quadra 15 com a quadra 995 do setor 256 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego existente, por outro córrego, e por outro córrego, segmentos 3-4-5-6 (ponto 3, coordenadas: X=318.782,5800; Y=7.373.177,2400; ponto 4, coordenadas: X=318.659,6487; Y=7.373.289,1918; ponto 5, coordenadas: X=318.578,2038; Y=7.373.293,0126; ponto 6, coordenadas: X=318.580,4300; Y=7.373.248,0500), segue pelo córrego, segmentos 7-8-9 (ponto 7, coordenadas: X=318.586,4634; Y=7.373.150,4056; ponto 8, coordenadas: X=318.514,9171; Y=7.373.150,8852; ponto 9, coordenadas: X=318.513,7894; Y=7.372.990,9529), Av. dos Funcionários Públicos, segmento 10-11 (ponto 10, coordenadas: X=318.454,6309; Y=7.373.032,0358; ponto 11, coordenadas: X=318.201,6357; Y=7.373.032,0358), Rua Américo Turini, segmentos 12-13-14-15 (ponto 12, coordenadas: X=318.357,6387; Y=7.373.222,6032; ponto 13, coordenadas: X=318.235,6134; Y=7.373.198,6148; ponto 14, coordenadas: X=318.235,6134; Y=7.373.264,1691; ponto 15, coordenadas: X=318.351,0733; Y=7.373.280,5605), Av. dos Funcionários Públicos, segmentos 16-17 (ponto 16, coordenadas: X=318.364,6233; Y=7.373.364,6889; ponto 17, coordenadas: X=318.285,0516; Y=7.373.333,6755; ponto 18, coordenadas: X=318.118,3166; Y=7.373.400,1228; ponto 19, coordenadas: X=318.119,7431; Y=7.373.481,5331; ponto 20, coordenadas: X=318.043,7184; Y=7.373.482,6841; ponto 21, coordenadas: X=318.041,4147; Y=7.373.396,3; ponto 22, coordenadas: X=317.710,9459; Y=7.373.401,3330; ponto 23, coordenadas: X=317.731,0500; Y=7.372.981,5200), segue pelo córrego até o limite do Município de São Paulo,

segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 24 (coordenadas: X=317.731,0500; Y=737.2981,5200), segmentos 24-25-26 (ponto 25, coordenadas: X=317.592,3814; Y=737.3392,1804; ponto 26, coordenadas: X=317.492,3549; Y=7.373.585,6237), Estrada do Embu Guaçu, segmentos 27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39 (ponto 27, coordenadas: X=317.578,7487; Y=7.373.650,0886; ponto 28, coordenadas: X=317.670,3649; Y=7.373.569,7937; ponto 29, coordenadas: X=317.680,672; Y=7.373.579,0321; ponto 30, coordenadas: X=317.706,1948; Y=7.373.543,0483; ponto 31, coordenadas: X=317.693,6275; Y=7.373.532,2701; ponto 32, coordenadas: X=317.718,4404; Y=7.373.503,4451; ponto 33, coordenadas: X=317.811,5734; Y=7.373.607,7272; ponto 34, coordenadas: X=317.748,720; Y=7.373.664,7775; ponto 35, coordenadas: X=317.770,3669; Y=7.373.852,4753; ponto 36, coordenadas: X=317.865,536; Y=7.373.884,7398; ponto 37, coordenadas: X=317.898,2412; Y=7.373.838,4177; ponto 38, coordenadas: X=317.924,6127; Y=7.373.899,2873; ponto 39, coordenadas: X=317.807,7981; Y=7.374.042,2571), Estrada do Embu Guaçu até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S021

Inicia-se na confluência da Rua Francisco com Rua Goiás, Rua Goiás, Rua Rio Grande do Sul, segue pelo limite do Município de São Paulo, Rua Paraíba, Rua Maranhão, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=318.192,1036; Y=7.372.769,9929; ponto 2, coordenadas: X=318.192,1036; Y=7.372.769,9929) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S022

Inicia-se na confluência da Rua Rio de Janeiro com a Rua D, CODLOG 438502, Rua Rio de Janeiro, segmentos 1-2-3-4-5-6-7 (divisa do EL com as quadras 42 e 995 do setor 256 da Planta Genérica de Valores), segmentos 7-8-9 (ponto 7, coordenadas: X=319.349,11; Y=7.372.130,10; ponto 8, coordenadas: X=319.345,91; Y=7.372.020,05; ponto 9, coordenadas: X=319.294,52; Y=7.372.022,40), Rua s/n CODLOG 251682, Rua São Paulo, Rua Rio de Janeiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S023

Inicia-se na confluência da Rua Edson Regis com a Rua Francisco de Seixas, Rua Edson Regis, segmento 1-2-3-4 (ponto 1, coordenadas: X=324.960,20; Y=7.380.192,07, ponto 2, coordenadas: X=324.912,95; Y=7.380.201,91, ponto 3, coordenadas: X=324.906,44; Y=7.380.184,34, ponto 4, coordenadas: X=324.881,06; Y=7.380.190,79), segue pela margem da represa, segmento 5-6-7 (ponto 5, coordenadas: X=324.832,88; Y=7.380.285,58, ponto 6, coordenadas: X=324.874,80; Y=7.380.319,96), segmento 6-7-8 (divisa do campo de esportes e do lote 23 com os lotes 39, 35, 38, 37, 26, 25 e 24 21 da quadra 07 do setor 93 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco de Seixas, segmento 9-10-11-12 (divisa do campos de esportes e dos lotes 22 e 32 com os lotes 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 07 do setor 93 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco de Seixas até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S024

Inicia-se na confluência da Rua Manoel Raimundo Quirino com a Rua Benedito Leite, Rua Benedito Leite, segmentos 1-2-3-4 (divisa do E.L. com os lotes 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18 e 17 da quadra 01 do setor 519 da Planta Genérica de Valores), Rua Benedito Leite, segmento 5-6-7 (divisa do E.L. com os lotes 16, 15, 61, 60, 13, 12, 11, 59, 58, 9, 8, 7, 6 e 5 da quadra 01 do setor 519 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa da quadra 1 do setor 93 com a quadra 362 do setor 95 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9-10 (divisa dos lotes 16, 17, e 18 com os lotes 9, 8 e 3 da quadra 362 do setor 95 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa da quadra 01 do setor 93 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), segue pela margem da Represa de Guarapiranga até o ponto 13 (coordenadas: X=324.899,99; Y=7.379.855,41), segmento 13-14-15-16 (divisa do E.L. com os lotes 32, 31, 30, 29, 28, 27 e 26 da quadra 01 do setor 93 da Planta Genérica de Valores), Rua Benedito Leite até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S025

Inicia-se na confluência da Rua Josias Mota de Oliveira com a Rua Zeferino Borges Barreto, Rua Zeferino Borges Barreto, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=325.559,46; Y =7.376.269,80,

ponto 2, coordenadas: X=325.562,96; Y=7.376.211,50), Avenida Alcindo Ferreira, Rua Josias Mota de Oliveira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S026

Inicia-se na Rua Valter Ribeiro Marrany, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=326.924,27; Y=7.376.304,50; ponto 2, coordenadas: X=326.894,99; Y=7.376.315,81), segmento 2-3 (divisa do lote 2 da quadra 166 do setor 163 da Planta Genérica de Valores com o balão de retorno projetado no final da Rua Wilson Bernardino de Oliveira), segmento 3-4 (divisa do lote 2 com o lote 18 da quadra 166 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6 (ponto 4, coordenadas: X=326.878,16; Y=7.376.328,11; ponto 5, coordenadas: X=326.879,08; Y=7.376.343,33; ponto 6, coordenadas: X=326.884,19; Y=7.376.357,51), segmentos 6-7-8 (divisa do lote 17 com o lote 16 da quadra 166 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 16 e 51 com o lote 50 quadra 166 do setor 163 da Planta Genérica de Valores e com o balão de retorno projetado no final da Rua Wilson Bernardino de Oliveira), Rua Valter Ribeiro Marrany até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S027

Inicia-se na confluência da Praça Caieiras com a Rua Antonio Le Voci, Rua Antonio Le Voci, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 1 e 3 da quadra 171 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Valter Ribeiro Marrany, segmento 3-4-5 (ponto 3, coordenadas: X=327.112,20; Y=7.376.584,87; ponto 4, coordenadas: X=327.155,64; Y=7.376.584,28, ponto 5, coordenadas: X=327.170,57; Y=7.376.563,98), Praça Caieiras até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S028

Inicia-se na confluência da Pça. Condestável com a Av Rubens Montanaro de Borba, Av Rubens Montanaro de Borba, segmento 1-2 (divisa do EL com a quadra 215 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (faixa de domínio da CPTM), Pça Condestável até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S029

Inicia-se na confluência da Pça. Condestável com a Av Pedro Roschel Gottsfritz, segue pela Pça Condestável, segmento 1-2 (faixa de domínio da CPTM), segmento 2-3 (divisa do EL com a quadra 153 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Av Pedro Roschel Gottsfritz até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S030

Inicia-se na confluência da Av. Gregório Bezerra com a Rua Moisés de Oliveira, Av. Gregório Bezerra, Rua Fernão Álvares do Oriente, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 138 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=328.306,40; Y=7.376.114,47, ponto 4, coordenadas: X=328.219,47; Y=7.376.099,93), Rua Adelino José da Silva, Rua Luís Brás, segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 139 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), Rua Luís Brás, Rua s/n CODLOG N12183, segmentos 7-8-9 (divisa do E.L. com os lotes 31 e 41 a 46 da quadra 138 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), Av. Gonçalo de Paiva Gomes, Rua Alésio Venturi, segmento 10-11 (divisa do E.L. com os lotes 11 e 12 da quadra 146 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), Rua Moisés de Oliveira, segmento 12-13 (divisa do E.L. com a quadra 145 do setor 162), Avenida Gregório Bezerra até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S031

Inicia-se no ponto 1, coordenadas: X=328.908,36; Y=7.376.573,45, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo da Eletropaulo), segue pela faixa da EMAE para proteção da Represa Billings até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S032

Inicia-se na confluência da Rua Marly Oliveira Cobra com a Rua Paulo de Barros Whitaker, Rua Magdalena Roschel, segmento 1-2 (divisa do lote 22 com lote 23 da quadra 173 do setor 163 da

Planta Genérica de Valores), Rua Rui Rodrigues, segmento 3-4-5 (divisa dos lotes 32, 19, 18, 17, 16, 1, 15, 14 e 13 com os lotes 17, 84 a 108, 71 a 73, 94 a 98, 109 a 118 da quadra 173 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Paulo de Barros Whitaker, Av. Aurélia Lopes Takano, Rua Eloy Eppinger, Rua Aurélia Lopes Takano, Rua s/ n CODLOG N11288, Rua Francisco de Arruda, Rua Sebastião Medeiros, Rua Henriqueta Salvadore Giacometti, Rua Francisco Pinto de Andrade, Rua Sebastião Medeiros, Rua B CODLOG 333395, segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 139 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Brasília Roschel Gottsfritz, Rua Maria Aparecida Anacleto, segmento 8-9 (divisa do E.L. com o lote 33 da quadra 153 setor 163 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (faixa de domínio da CPTM), Estrada Presidente João Goulart, Av Senador Teotônio Vilela, Rua s/n CODLOG 598429, Rua Marly Oliveira Cobra até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S033

Inicia-se na confluência da Av Antonio Ramos Junior com a Rua Eugenio de Andrade, Av Antonio Ramos Junior, segmento 1-2 (divisa da quadra 207 com a quadra 141 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), segue pela Represa Billings, segmento 3-4 (divisa da quadra 207 do setor 162 da Planta Genérica de Valores com o EL), segmento 4-5 (divisa dos lotes 35 e 6 com os lotes 34 e 79 da quadra 207 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), Rua Eugenio de Andrade até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S034

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N12286 com a Rua Pres. João Goulart, Rua s/n CODLOG N12286, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=329.265,04; Y=7.375.906,47; ponto 2, coordenadas: X=329.283,04; Y=7.375.916,99), Rua s/n CODLOG N12287, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=329.313,38; Y=7.375.934,71; ponto 4, coordenadas: X=329.369,30; Y=7.375.978,59), segue pela faixa da EMAE para proteção da Represa Billings até o ponto 5, rua s/n CODLOG 231762, segmento 6-7 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S035

Inicia-se na confluência da Rua Ruas Frederico René de Jaegher com a Rua Tomás Justino Rodrigues, Rua Frederico Rene de Jaegher, segmento 1-2 (divisa dos lotes 3 a 6 com os lotes 141 a 145 da quadra 42 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 150 com o lote 153 da quadra 42 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Tomás Justino Rodrigues até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S036

Inicia-se na confluência da Rua Vicente Roberto com a Rua Gregório Torres, Rua Vicente Roberto, Rua Álvares Correa, Rua Ribatejo, Rua Barrerinha, Rua Manoel de Lima, Rua Manoel Lobo, segmento 1-2 (divisa dos lotes 18 e 32 com lotes 17 e 33 da quadra 59 do setor 177 da Planta Genérica de Valores) Rua Manoel Lima, Rua s/n CODLOG 03941, Rua Serra Talhada, Rua Manoel Lopes, Rua s/n CODLOG 03896, Rua Baianópolis, avenida s/n CODLOG 694835, Rua Condecoração, Rua Pedro de Nova Friburgo, Rua Geraldo do Brumado, segmento 3-4 (divisa da quadra 38 do setor 177 e do E.L. com quadra 23 do setor 178 A da Planta Genérica de Valores), Rua Rabindranat Tagore, Rua Rosa Ruas Dias, Rua Virgílio Augusto Peneiras, Rua Gustavo Adolfo Becquer, Rua s/n CODLOG 03560, Rua Orfeo Paravente, Rua Pai Gomes Charinho, segmento 5-6 (divisa dos lotes 16 e 38 com lotes 17 e 37 da quadra 151 do setor 178 A da Planta Genérica de Valores), Rua Julien Benda, segmento 7-8-9 (divisa do E.L. com a quadra 8 setor 178 A da Planta Genérica de Valores), Rua Pedro Correa Garcao, Rua Accacio Fontoura, Rua Monte Caburai, Rua Mediterrâneo, Rua Pedro de Iraxim, Rua Frederico Rene de Jaegher, Rua Claudio José Nunes, Rua Eneas de Siqueira Neto, Rua Giovanni Romanelli, Rua Indochina, Rua José Luís Monteiro, Rua s/n CODLOG 03984, Rua Batista Alberti, Rua s/n CODLOG 03982, Rua Carolina Michaelis, Belisário Ferreira Lima, segmento 10-11 (divisa do E.L. com a quadra 42 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Carlos Pezzolo, Virginia Maria da Conceição, Rua José Inácio da Silva, segmentos 12-13-14-15 (divisa do E.L. com os lotes 1 a 17 da quadra 48 setor 163

da Planta Genérica de Valores); Av. Marginal, Rua Sebastião Pimentel, Rua s/n CODLOG 03995, Rua Gregório Torres até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S037

Inicia-se na confluência da Rua Sebastião Pimentel com a Rua José Inácio da Silva, Rua José Inácio da Silva, segmento 1-2-3 (divisa do E.L com a quadra 95 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Sebastião Pimentel até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S038

Inicia-se na Rua José Inácio da Silva, ponto 1, coordenadas: X=326.440,19; Y=7.375.248,18, segmento 1-2-3 (divisa do EL com as quadras 93 e 56 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua João Pedroso, segmento 4-5-6 (divisa do E.L. com os lotes 21, 4 e 5 da quadra 93 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua José Inácio da Silva até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S039

Inicia-se na confluência da Rua José Inácio da Silva com a Rua Lucilo Varejão, Rua Lucilo Varejão, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X= 326.711,68; Y= 7.375.322,75; ponto 2 coordenadas : X=326.767,27; Y=7.375.278,60), segue pelo córrego (divisa do E.L. com os lotes 7, 8 e 9 da quadra 93 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 22 da quadra 93 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua José Inácio da Silva até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S040

Inicia-se na confluência da Rua Ipojuca Lins de Araújo com a Rua José Cândido, Rua José Cândido, Rua Cel Arlindo de Oliveira, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X= 327.130,24; Y= 7.375.191,06, ponto 2, coordenadas: X=327.117,89; Y=7.375.191,35, ponto 3, coordenadas: X= 327.114,11; Y=7.375.157,97), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 247 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 227 com o lote 228 da quadra 247 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Rosa Fuschillo, segmento 6-7 (divisa do lote 227 com o lote 10 da quadra 247 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa da quadra 39 com a quadra 247 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 24 com o lote 25 da quadra 39 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Ipojuca Lins de Araújo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S041

Inicia-se Rua João Viegas Cortes com a Rua Castel Gandolfo, Rua Castel Gandolfo, segmento 1-2 (divisa do E.L. com lotes 20 e 21 da quadra 65 setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Lampadosa, segmento 3-4-5-6 (divisa do EL com os lotes 11, 7 e 12 da quadra 233 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Bernardino Dallécio, segmento 7-8, (divisa do EL com a quadra 230 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Sebastião Teberatti, segmento 9-10 (divisa do EL com a quadra 234 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Arthur Felice, segmento 11-12 (divisa do EL e do lote 38 com os lotes 9 e 25 da quadra 89 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Gemea Dantas, segmento 13-14 (divisa do EL com o lote 63 da quadra 89 setor 163 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-15-(divisa do E.L. com a quadra 68 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Jangada Nova, Rua s/n CODLOG N03846, Rua Lampadosa, Rua João Viegas Cortes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S042

Inicia-se na confluência da Rua Carlos Roberto Cavanhas com a Rua Clovis Vaz de Souza, Rua Clovis Vaz de Souza, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X=327.538,82; Y=7.375.056,48; ponto 2, coordenadas: X=327.578,68; Y=7.374.982,82; ponto 3, coordenadas: X=327.528,86; Y=7.374.951,77), Rua Archote do Peru, segmentos 4-5-6 (divisa dos lotes 43, 80, 261 e EL com o lote 11 da quadra 247 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Domingos Tarroso, Rua Carlos Roberto Cavanhas até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S043

Inicia-se na confluência da Rua Geraldo do Brumado com a Rua Francisco Izidro, Rua Francisco Izidro, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 68 setor 177 da Planta Genérica de Valores), Rua Meca, Rua Manoel Leal, Rua s/n CODLOG N03881, segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 37 da quadra 68 do setor 177 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas: X=326.037,40; Y=7.373.789,64; ponto 5, coordenadas: X=326.025,26; Y=7.373.814,26), Rua Geraldo do Brumado até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S044

Inicia-se na confluência da Rua Michel Alexandre Mutran com a Rua Laje de Muriaé, Rua Laje de Muriaé, Rua Condessa de Barral, Travessa Bacaráj, Rua Michel Alexandre Mutran até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S045

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N05165 com a Rua Aluísio Palhano P. Ferreira, Rua Aluísio Palhano P. Ferreira, Estrada do Sítio das Corujas até o ponto 1, segmentos 1-2-3-4 (ponto 1, coordenadas: X=328.931,44; Y=7.374.200,55, ponto 2, coordenadas: X=328.904,97; Y=7.374.264,39, ponto 3, coordenadas: X=328.818,44; Y=7.374.303,24, ponto 4, coordenadas: X=328.779,49; Y=7.374.411,74), segue pela faixa da EMAE para proteção da Represa Billings até o ponto 5 (coordenadas: X=329.054,93; Y=7.374.415,74), Rua Ieda Santos Delgado, Rua s/n CODLOG N05165 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S046

Inicia-se na confluência da Estrada Canal de Cocaia com a faixa da linha de transmissão da Eletropaulo, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 2-3 (outra faixa da linha de transmissão da Eletropaulo até Av Dona Belmira Marin), segmentos 3-4-5-6 (ponto 3, coordenadas: X=330.104,05; Y=7.371.706,47; ponto 4, coordenadas: X=329.768,73; Y=7.371.598,77), ponto 5, coordenadas: X=329.676,24; Y=7.371.793,08; ponto 6, coordenadas: X=329.701,73; Y=7.371.830,67), Av Dona Belmira Marin, Estrada Canal de Cocaia, segmentos 7-8-9 (divisa do lote 36 com os lotes 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 2 e 1 da quadra 273 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), segue pelo limite da faixa da EMAE para proteção da Represa Billings, Rua João Julio dos Santos, segmento 10-11 (ponto 10, coordenadas: X=329.788,24; Y=7.372.358,00; ponto 11, coordenadas: X=329.918,11; Y=7.372.460,89), Rua Tibério Graco, segmentos 12-13-14 (ponto 12, coordenadas: X=329.941,62; Y=7.372.559,75; ponto 13, coordenadas: X=329.934,91; Y=7.372.739,70; ponto 14, coordenadas: X=329.618,27; Y=7.372.819,10), segue pelo limite da faixa da EMAE para proteção da Represa Billings, segmento 15-1 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S047

Inicia-se na confluência da Avenida São Paulo com Rua dos Trabalhadores, segue pelo limite da faixa da EMAE para proteção da Represa Billings até encontrar a faixa de proteção da linha da Eletropaulo, segue-se pela mesma até a Rua Cádido Artaria, Rua Charles Rosen, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=329.937,91; Y=7.374.379,9150; ponto 2, coordenadas: X=329.983,15; Y=7.374.517,48), limite da faixa da EMAE para proteção da Represa Billings, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=330.191,57; Y=7.374.418,33; ponto 4, coordenadas: X=330.325,46; Y=7.374.444,26), Rua s/n CODLOG 251640, Rua s/n 251631, Avenida São Paulo, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas: X=330.583,54; Y=7.374.166,32; ponto 6, coordenadas: X=330.590,91; Y=7.374.336,94), Rua 19 de fevereiro, Avenida São Paulo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S048

Inicia-se na confluência da Rua Bento Moreira com a Rua s/n CODLOG N03516, Rua s/n CODLOG N03516, segmento 1-2 (divisa do EL com a quadra 47 do setor 177 da Planta Genérica de Valores), Avenida Carlos Oberhuber, segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 17 e 13 a 5 da quadra 47 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do E.L. com os lotes 30 a 38 da quadra 47 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 30 com o lote 31 da quadra 47 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), Rua Bento Moreira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S049

Inicia-se na confluência da Rua Pinheiro Chagas com a Rua Discípulos de Emaús, Rua Discípulos de Emaús, segmento 1-2 (divisa dos lotes 15 e 8 com os lotes 14 e 9 da quadra 122 do setor 177 da Planta Genérica de Valores), Rua Açor, Av. Sen. Teotônio Vilela, segmento 3-4 (divisa do lote 12 com os lotes 11 e 2 da quadra 127 do setor 177 da Planta Genérica de Valores), Av. Monge Alberico, segmentos 5-6-7-8 (divisa dos lotes 32 e 33 com os lotes 31 e 30 da quadra 127 do setor 177 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (alinhamento do trecho projetado da Av. Monge Alberico, alinhamento do fundo dos lotes 13 e 12 da quadra 128 do setor 177 da Planta Genérica de Valores), segmentos 9-10-11 (divisa dos lotes 14 e 17 com os lotes 11, 10, 9, 8, 18, 5, 4, 3 e 2 da quadra 128 do setor 177 da Planta Genérica de Valores), Rua Taquapiri, segmento 12-13 (divisa dos lotes 13 e 34 com os lotes 20 e 14 da quadra 129 do setor 177 da Planta Genérica de Valores), Rua Pinheiro Chagas até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S050

Inicia-se na confluência da Rua Nicolaus Becker com a Rua Domingos Faustino Sarmiento, Rua Domingos Faustino Sarmiento, segmento 1-2-3 (divisa dos lotes 60 e 38 com os lotes 47 e 37 da quadra 60 setor 178 da Planta Genérica de Valores), Rua Ovidio Collesi, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas: X=325.622,12; Y=7.372.840,38; ponto 5, coordenadas: X=325.563,81; Y=7.372.882,87), Rua Domingos Faustino Sarmiento até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S051

Inicia-se na confluência da Rua Benedetto Marcello com Rua Emmanuel Chabrier, Rua Emanuel Chabrier, Rua Puerto Suarez, Av. Belmira Marin, Rua Saint Pierre, Rua s/n CODLOG N04626, Rua Isabel Aguiar de Campos, Rua Prof Hermínia Cavezzalli Sampaio, Rua Francisco Sanches, Rua Isabel Aguiar de Campos, Rua s/n CODLOG N04594, Rua José Carlos Heffner, Rua João Mario de Jesus, Rua Jarbas de Barros Galvão, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=328.500,6921; Y=7.372.817,8925; ponto 2, coordenadas: X=328.450,0108; Y=7.372.757,9328), Rua Manoel Guilherme dos Reis, Rua s/n CODLOG N04623, Av. Belmira Marin, rua s/n CODLOG N04625, Rua Pelagia Starbulov, Rua Ezequiel Lopes Cardoso, Rua s/n CODLOG N04612, Rua Joaquim de Vasconcelos, Rua s/n CODLOG N04607, Rua Irina Milchev Starbulov, Rua Maria Alexandrina de Moraes, Rua s/n CODLOG N04603, Rua Geraldo Honório da Silva, Rua Alfredo Alves Oliveira, Rua s/n CODLOG N04582, Rua Antonio Felipe Filho, Rua Pedro Nunes Tinoco, Rua Joecyl Camargo Mota, Rua Cândida Ramos, Rua s/n CODLOG N04572, Rua Sarg Sergio Victor Bulla, segmento 3-4 (divisa das quadras 29 e 31 do setor 175 com a quadra 936 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), Rua Juvenal Crem, Rua Alba Valdez, Rua s/n CODLOG N03772, Rua Pedro Petricevic, segmento 5-6 (divisa dos lotes 46, 47 e 48 com o lote 49 da quadra 45, setor 176 da Planta Genérica de Valores), Rua Sebastiano del Piombo, Rua s/n CODLOG 419893, Rua Cosme Delgado, segmento 7-8-9 (divisa entre quadra 72, setor 176 da Planta Genérica de Valores e E.L.), Rua 12 CODLOG 421499, Rua Liseta Lassala Freire Oliveira, Rua s/n CODLOG N03799, Rua Xavier de Magalhães, Rua Nolasco da Cunha, Rua Carlos Amatucci, Rua Alexandre Giusti, Rua s/n CODLOG N03809, Av. Vale das Canas, Av. Pref. Paulo Lauro, Rua Nicola Roselli, Av. Diretriz, Av. Prefeito Paulo Lauro, Rua Lugano, Rua Dois CODLOG 324493, Rua Um CODLOG 324485, Rua s/n CODLOG N03835, Rua Três Cânticos, Rua s/n CODLOG N03832, rua Uraba, rua Sai Guaçu, rua s/n CODLOG N03844, rua Puerto de Paz, Rua Cardoso Rangel, segmento 10-11 (rua existente sem CODLOG, ponto 10, coordenadas: X=327.201,63; Y=7.373.383,95; ponto 11, coordenadas: X=327.200,50; Y=7.373.410,08), Rua Pedro Marceneiro, Rua Benedetto Marcello, Rua Gaspar Spontini, Rua João Leite Jachinovski, Rua Puerto Plata, Rua s/n CODLOG N04622, Rua Montonopolis, Estrada da Cocaia, Rua s/n CODLOG N04615, Rua Saint Pierre, Rua Benedetto Marcello até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S052

Inicia-se na confluência da Estrada Velha de Parelheiros com a Rua Narciso Guerra, Rua Narciso Guerra, segmento 1-2 (divisa do lote 42 com o lote 35 da quadra 15 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (ponto 2, coordenadas: X=325.734,87; Y=7.372.601,57;

ponto 3, coordenadas: X=325.642,95; Y=7.372.594,25; ponto 4, coordenadas: X=325.534,72; Y=7.372.555,10), Estrada Velha de Parelheiros até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S053

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N03709 com Rua Maria Cândida Ferreira, Rua Maria Cândida Ferreira, Rua Giuseppe Piermarini, Rua s/n CODLOG N03750, Rua Giuseppe Tartini, Rua Carvalheira Maceda, Rua Konrad Werner, Rua Luigi Cherubini, Rua Marcantonio Cesti, segmento 1-2 (divisa da quadra 20 com a quadra 39 do setor 176 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 44 com a quadra 20 do setor 176 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa das quadras 44, 46, 48 e E.L. com a quadra 164 setor 176 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6 (divisa do E.L. com os lotes 1950 e lotes de 2 a 1949 da quadra 164 do setor 176 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do E.L. com os lotes 1 a 9 da quadra 52 do setor 176 da Planta Genérica de Valores), Rua Hans Georg Eggert, Rua s/n CODLOG N03701, Rua José Flaviano Costa, Rua s/n CODLOG N03700, Rua s/n CODLOG N03709 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S054

Inicia-se na Rua s/n CODLOG 429198 no ponto 1, coordenadas: X=330.443,28; Y=7.372.356,06; segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segue pela faixa da EMAE para proteção da Represa Billings até o ponto 3, segmento 3-1 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S055

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG 6498505 com a Rua Matilde Nassar Curi, Rua Matilde Nassar Curi, segmento 1-2 (divisa do EL com o lote 14 da quadra 76 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do EL com as quadras 993 e 6 do setor 262 da Planta Genérica de Valores), Rua F CODLOG 224570, Rua s/n CODLOG 6498505 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S056

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N05100 com Rua s/n CODLOG 429201, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X=330.364,98 ; Y=7.372.164,64; ponto 2, coordenadas: X=330.392,98; Y=7.372.141,04; ponto 3, coordenadas: X=330.480,76; Y=7.372.106,62), Rua s/n CODLOG N05098, segue pelo limite da faixa da EMAE para proteção da Represa Billings, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas: X=330.585,05; Y=7.372.128,90; ponto 5, coordenadas: X=330.619,35; Y=7.372.033,82), Rua s/n CODLOG N00738, Rua s/n CODLOG N30446, segue pelo limite da faixa da EMAE para proteção da Represa Billings, segmento 6-7 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segue pelo limite da faixa da EMAE para proteção da Represa Billings, segue pelo córrego, segmento 8-9 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua s/n CODLOG 429201 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S057

Inicia-se na Rua s/n CODLOG N00740 no ponto 1, coordenadas: X=330.903,53; Y=7.371.890,60; segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segue pela faixa da EMAE para proteção da Represa Billings até o ponto 3, segmento 3-1 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S058

Inicia no cruzamento da Rua Antonio Fraccaroli com Rua Benedito Lázaro Camilo, Rua Antonio Fraccaroli, ponto 1, segue pela divisa da Zona Rural com o E.L., com os lotes 1 e 2 da quadra 74 B e com outro E.L. do setor 178 da Planta Genérica de Valores, ponto 2, Rua Francisco Correia Vasques, Rua Antonio Fraccaroli até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S059

Inicia-se na confluência da Rua Antonio Simões de Carvalho com Rua Frei Gaspar de São Bernardim, Rua Antonio Simões de Carvalho, Rua Carlos Infanti Marques, Rua Medeira de Cherubini, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X=326.754,20; Y=7.371.585,18; ponto 2, coordenadas: X=326.809,23; Y=7.371.518,72; ponto 3, coordenadas: X=326.848,52; Y=7.371.239,91), segue pelo córrego a oeste, segue por outro córrego, Rua s/n CODLOG N03398, Rua s/n CODLOG N03243, segmentos 4-5-6 (ponto 4, coordenadas: X=326.695,57; Y=7.370.716,22; ponto 5, coordenadas: X=326.593,32; Y=7.370.744,54; ponto 6, coordenadas: X=326.574,70; Y=7.370.631,07), Rua Sidonio Apolinário, segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas: X=326.616,91; Y=7.370.631,62; ponto 8 coordenadas: X=326.622,66; Y=7.370.556,78), segue pelo córrego, segmento 9-10 (ponto 9, coordenadas: X=327.004,14; Y=7.370.677,97; ponto 10, coordenadas: X=327.059,27; Y=7.370.655,51), Estrada de Cocaia, segue pelo córrego a oeste, segue por outro córrego a sudoeste, segmento 11-12-13-14-15-16-17-18 (ponto 11, coordenadas: X=326.755,87; Y=7.370.148,95; ponto 12, coordenadas: X=326.629,38; Y=7.370.166,75; ponto 13, coordenadas: X=326.676,40; Y=7.370.326,57; ponto 14, coordenadas X=326.458,8264 e Y=7.370.423,1927; ponto 15, coordenadas: X=326.259,22; Y=7.370.297,24; ponto 16, coordenadas: X=326.242,70; Y=7.370.072,25; ponto 17, coordenadas: X=326.304,16; Y=7.370.046,20; ponto 18, coordenadas: X=326.289,73; Y=7.370.010,88), segmento 18-19 (divisa do setor 178 com o setor 261 da Planta Genérica de Valores), segmento 19-20 (divisa do E.L. com a quadra 129 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), Rua Costelação do Eridano, segmento 21-22 (divisa dos lotes 45 e 18 com os lotes 46 e 17 da quadra 128 do setor 178B da Planta Genérica de Valores), Rua Constelação do Caranguejo, avenida Paulo Guilguer Reimberg, Rua s/n CODLOG 2966, Rua Arnaldo Estrella, Rua Constelação do Microscópio, Rua s/n CODLOG N03282, segmento 23-24 (Rua projetada CODLOG N03282, na divisa da quadra 102 com as quadras 108, 107 e E.L. do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, segue pela faixa de domínio da CPTM, segmento 25-26 (ponto 25, coordenadas: X=325.704,29; Y=7.371.621,76; ponto 26, coordenadas: X=325.734,23; Y=7.371.582,69), Rua s/n CODLOG N03331, Rua Ascaz Natal, segmento 27-28 (ponto 27, coordenadas: X=325.836,96; Y=7.371.367,72; ponto 28, coordenadas: X=325.877,89; Y=7.371.380,54), segue pelo córrego, segmentos 29-30-31-32 (ponto 29, coordenadas: X=325.882,48; Y=7.371.195,36; ponto 30, coordenadas: X=326.045,12; Y=7.371.280,00; ponto 31, coordenadas: X=325.943,47; Y=7.371.542,37; ponto 32, coordenadas: X=325.967,80; Y=7.371.547,29), Rua Eurídice de Caccini, Rua s/n CODLOG N02920, Rua Sinfonia Italiana, Rua Sinfonia Popular, Rua Canção da Terra, Rua João Amos Comenius, Rua Oberon de Weber, Rua Armando Farjado, segmento 33-34 (divisa entre E.L. e quadra 17 do setor 176 da Planta Genérica de Valores), Rua Frei Gaspar até o ponto inicial.

ZEIS 1 - S060

Inicia-se na confluência da Rua Alziro Pinheiro Magalhães com Rua Ricardo Macedo, Rua Ricardo de Macedo, segmento 1-2 (divisa do lote 13 com o lote 14 da quadra 21 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, segmento 3-4 (divisa da quadra 21 do setor 261 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), Rua Ricardo de Macedo, segmento 5-6 (divisa da quadra 20 do setor 261 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), segmento 6-7 (divisa da quadra 943, setor 261 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), segmentos 7-8-9-10-11-12 (ponto 7, coordenadas: X=328.142,0543 e Y=7.371.493,5004; ponto 8, coordenadas: X=328.156,6099 e Y=7.371.395,4862; ponto 9, coordenadas: X=327.943,3541 e Y=7.371.388,7473; ponto 10, coordenadas: X=327.943,3541 e Y=7.371.574,7555; ponto 11, coordenadas: X=327.910,59; Y=7.371.785,02; ponto 12, coordenadas: X=328.034,56; Y=7.371.782,91), Rua Alziro Pinheiro Magalhães até o ponto inicial.

ZEIS 1 - S061

Inicia-se na confluência da Rua Portunhos com a Av. Belmira Marin, Av. Belmira Marin, segue pelo córrego, segmento 1-2 (divisa entre glebas 6 e 7 da quadra 308 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=329.411,41; Y=7.371.706,86; ponto 3, coordenadas: X=329.335,91; Y=7.371.598,32), Rua Margarida Colon, Rua s/n CODLOG N04415, Rua Luis Borno, Rua Alberto Luthuli, segmento 4-5 (divisa dos lotes 90 e 41 com os lotes 23 e 22 da quadra 285 e, em seguida, divisa dos lotes 901 e 54 com os lotes 22 e 23 da quadra 284 do

setor 174 da Planta Genérica de Valores), Rua Teresa Farias Isassi, segmentos 6-7-8 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmentos 8-9-10-11 (ponto 8, coordenadas: X=328.681,36; Y=7.371.097,32; ponto 9, coordenadas: X=328.750,34; Y=7.371.378,33; ponto 10, coordenadas: X=328.842,88; Y=7.371.623,24; ponto 11, coordenadas: X=328.819,32; Y=7.371.651,77), segmentos 11-12-13 (divisa da quadra 241 com a quadra 308 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (divisa do lote 27 com o lote 5 da quadra 308 do setor 174 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S062

Inicia-se na confluência da Estrada da Cocaia com a Rua s/n CODLOG N03433, Rua s/n CODLOG N03433, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=327.410,09; Y=7.370.958,38; ponto 2, coordenadas: X=327.456,78; Y=7.370.990,20), segue pelo córrego, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=327.618,40; Y=7.370.918,63; ponto 4 coordenadas: X=327.348,47; Y=7.370.741,30), segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 964 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa da quadra 98 com a quadra 964 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Leão de Araújo Novaes, Rua Três Corações, Rua Francisco Quadrio, Rua Agenor Klaussner, segmento 7-8 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Américo Netto, contorna a Pça. Sérgio Talans, Rua Joel de Carvalho, Rua Urbano Sampaio Goes, Rua Municipal, Rua Engenheiro Oscar S. Telles, segmento 9-10 (divisa das quadras 47 e 46 com E.L., quadras 36, 37, 38, E.L. e outro E.L. do setor 261 da Planta Genérica de Valores), Estrada da Cocaia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S063

Inicia-se na confluência da Rua Camefis com Rua Cedalion, Rua Camefis, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X=327.958,42; Y=7.371.190,71; ponto 2, coordenadas: X=327.952,36; Y=7.371.259,40; ponto 3, coordenadas: X=328.168,56; Y=7.371.271,56), segue pelo córrego, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas: X=328.184,40; Y=7.371.113,20; ponto 5, coordenadas: X=328.165,55; Y=7.371.047,19), Rua Cel. João Cabanas, Rua Alziro Pinheiro Magalhães, segmento 6-7 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua s/n CODLOG 250767, segmento 8-9 (divisa da quadra 39 do setor 174 com a quadra 990 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), Rua Cel. João Cabanas, segmentos 10-11-12-13-14 (divisa da quadra 990, 952, 951 e 066 com o E.L., quadra 63 e outro E.L. do setor 261 da Planta Genérica de Valores), Rua Calipso, Rua Cel. João Cabanas, segmento 15-16 (divisa da quadra 65 com a quadra 943 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), Rua Camefis até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S064

Inicia-se na confluência da Av. Gen. Golbery do Couto e Silva com a Avenida Teodoro Cocher, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Pâmela Barton, Estrada do Barro Branco, Rua s/n CODLOG 251992, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=329.562,86; Y=7.370.929,79; ponto 4, coordenadas: X=329.576,90; Y=7.370.872,63), córrego, Estrada do Jequirituba, segmentos 5-6-7-8 (ponto 5, coordenadas: X=329.811,08; Y=7.370.714,61; ponto 6, coordenadas: X=329.480,68; Y=7.370.655,10; ponto 7, coordenadas: X=329.471,60; Y=7.370.723,91; ponto 8, coordenadas: X=329.355,80; Y=7.370.778,29), Estrada do Barro Branco, segmento 9-10 (ponto 9, coordenadas: X=329.373,85; Y=7.370.914,41; ponto 10, coordenadas: X=329.237,53; Y=7.370.910,30), segue pelo córrego, segmentos 11-12-13 (ponto 11, coordenadas: X=329.256,01; Y=7.370.777,97; ponto 12, coordenadas: X=329.205,45; Y=7.370.458,95; ponto 13, coordenadas: X=329.369,37; Y=7.370.350,45), segmento 13-14 (divisa da quadra 997 com as quadras 21, 22, 23, 24 e E.L. do setor 260 da Planta Genérica de Valores), segmentos 14-15-16 (ponto 14, coordenadas: X=329.522,69; Y=7.370.194,53; ponto 15, coordenadas: X=329.558,56; Y=7.370.286,85; ponto 16, coordenadas: X=329.786,39; Y=7.370.213,03), Rua s/n CODLOG 384585, Rua Miguel Salcedo, segmento 17-18 (divisa do E.L. com a quadra 26 do setor 260 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, segue por outro córrego à direita, segmento 19-20 (ponto 19, coordenadas: X=329.268,47; Y=7.369.590,09; ponto 20, coordenadas: X=329.405,11; Y=7.369.686,64), segmentos 20-21-22-23-24 (rua existente, ponto 21, coordenadas: X=329.352,80; Y=7.369.762,64; ponto 22, coordenadas: X=329.345,66; Y=7.369.804,39; ponto 23, coordenadas: X=329.273,25; Y=7.369.872,36; ponto 24,

coordenadas: X=329.105,69; Y=7.369.966,76), Rua Três Corações, Estr. do Barro Branco, segmento 25-26 (ponto 25, coordenadas: X=329.083,89; Y=7.370.561,62; ponto 26, coordenadas: X=329.007,79; Y=7.370.825,53), segue pelo córrego, Av. Gen. Golbery do Couto e Silva até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S065

Inicia-se na confluência da Rua Crepúsculo dos Deuses com a Rua Menina Dengosa, segmentos 1-2-3 (faixa de domínio da CPTM), Rua Oregon, segmentos 4-5-6-7 (divisa do E.L com a quadra 188 setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas: X=325.457,59; Y=7.370.510,17; ponto 7, coordenadas: X=325.476,51; Y=7.370.530,45), Rua Crepúsculo dos Deuses até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S066

Inicia-se na confluência da Rua Teodoro Cocher com a Rua Gertrude Baumer, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=328.944,46; Y=7.371.179,93; ponto 3 coordenadas: X=328.943,46; Y=7.371.161,61), segue pela divisa do EL com a quadra 307 do setor 174 da Planta Geral de Valores, segmento 4-5 (divisa da quadra 299 com a quadra 307 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), Rua Quinze CODLOG 438057, segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas: X=328.697,0; Y=7.371.050,1; ponto 7, coordenadas: X=328.608,94; Y=7.370.685,07), ponto 7, segue pela divisa do EL e da quadra 307 com a quadra 14 do setor 174 da Planta Genérica de Valores, ponto 8, Estrada do Barro Branco, Rua Gonzalo Berceu, Av. Adelina Abranches, segmento 9-10 (ponto 9, coordenadas: X=328.431,48; Y=7.369.737,09; ponto 10, coordenadas: X=328.416,34; Y=7.369.798,56), segmento 10-11 (divisa do EL com quadra 57 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa das quadras 105 e 106 com a quadra 57 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (divisa das quadras 105, 56 e 51 do setor 174 com as quadras 974 e 994 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (ponto 13, coordenadas: X=328.261,81; Y=7.370.034,11; ponto 14, coordenadas: X=328.181,54; Y=7.370.006,31), Rua Agenor Klaussner, segmento 15-16 (ponto 15, coordenadas: X=328.143,92; Y=7.370.057,52; ponto 16, coordenadas: X=328.252,15; Y=7.370.075,13), segmentos 16-17-18 (divisa das quadras 50 e 62 do setor 174 com a quadra 994 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (ponto 18, coordenadas: X=328.195,38; Y=7.370.368,75; ponto 19, coordenadas: X=327.969,79; Y=7.370.269,95), segue pelo córrego, Rua Agenor Klaussner, Rua s/n CODLOG:4268, Pça Cel. Hugo Bradaschia, Rua Dr. Renato Ferraz Kehl, segmento 20-21 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segue pela divisa das quadras 280 e 14 com a quadra 308 do setor 174 da Planta Genérica de Valores, segmento 22-23 (divisa do EL e da quadra 297, com a quadra 308 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), segmentos 23-24-1 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S067

Inicia-se na confluência da Rua Joel de Carvalho com a Rua General José Corrêa, Rua General José Corrêa, segmento 1-2 (divisa do lote 23 com o lote 24 da quadra 103 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), Av. Marginal, segue pelo córrego, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=328.041,42; Y=7.370.040,83; ponto 4 coordenadas: X=328.128,44), Rua Agenor Klaussner, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas: X=328.190,98; Y=7.369.976,51; ponto 6, coordenadas: X=328.096,94; Y=7.369.925,94), segue pelo córrego, ponto 7, segue por outro córrego, segmentos 8-9-10 (ponto 8, coordenadas: X=328.143,00; Y=7.369.484,75; ponto 9, coordenadas: X=327.971,90; Y=7.369.446,23; ponto 10, coordenadas: X=327.888,11; Y=7.369.566,90), Rua Breno Bersa, Rua Caetano Beni, Rua Municipal, segmento 11-12 (divisa da quadra 115 com a quadra 987 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), Rua Luar de Lágrimas, Rua Rene Juste, Rua Gustavo Bacarissas, Rua Paulo Guilguer Reimberg, segmento 13-14 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua General José Corrêa até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S068

Inicia-se na confluência da Rua Antonio Burlini com Rua Ana Velha, Rua Antonio Burlini, Rua Quatro CODLOG 371785, Rua Corsabad, Rua Ana Velha até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S069

Inicia-se na confluência da Travessa Juliano Carrete com Rua do Adolescente, Rua do Adolescente, Rua Barbora, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=327.116,14; Y=7.369.311,47; ponto 2, coordenadas: X=327.129,75; Y=7.369.324,60), Avenida Ogum, Rua Pequena Canção, segmentos 3-4-5-6 (ponto 3, coordenadas: X=327.313,04; Y = 7.369.186,78; ponto 4, coordenadas: X=327.311,75; Y=7.369.018,55; ponto 5, coordenadas: X=327.491,82; Y=7.369.017,79; ponto 6, coordenadas: X=327.605,68; Y=7.369.226,13), Estrada da Cocaia, Rua Genaro Alessandro, Rua Martin Rubert, Rua Anhinga, Rua Falcão Peregrino, Rua s/n CODLOG 380270, Rua Pequena Canção, segmentos 7-8-9 (ponto 7, coordenadas: X=327.244,26; Y=7.369.073,20; ponto 8, coordenadas: X=327.003,95; Y=7.369.003,66; ponto 9, coordenadas: X=326.986,09; Y=7.369.061,43), Rua Canário do Brejo, Rua s/n CODLOG N03204, Travessa Juliano Carrete até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S070

Inicia-se na confluência da Rua Gonzalo Berceo com a Estrada do Barro Branco, Estrada do Barro Branco, Estrada do Schmidt, segmento 1-2 (divisa da quadra 12 com a quadra 999 do setor 268 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4-5-6-7 (ponto 2, coordenadas: X=328.562,98; Y=7.369.071,82; ponto 3, coordenadas: X=328.686,32; Y=7.368.975,97; ponto 4, coordenadas: X=328.758,78; Y=7.369.017,04; ponto 5, coordenadas: X=328.801,03; Y=7.368.967,66; ponto 6, coordenadas: X=328.869,38; Y=7.368.958,82; ponto 7, coordenadas: X=328.930,72; Y=7.369.021,44), segmentos 7-8-9 (divisa das quadras 14 e 15 com a quadra 999 do setor 268 da Planta Genérica de Valores), segmentos 9-10-11-12-13 (ponto 9, coordenadas: X=329.115,52; Y=7.368.727,14; ponto 10, coordenadas: X=329.053,55; Y=7.368.426,58; ponto 11, coordenadas: X=329.210,50; Y=7.368.380,51; ponto 12, coordenadas: X=329.155,82; Y=7.368.086,20; ponto 13, coordenadas: X=328.724,44; Y=7.368.150,21), Rua s/n CODLOG N04199, Rua Dança Brasileira, Estrada Municipal, Rua Rio Vitorino, Rua Rio Juruá até o córrego, segue pelo córrego, segmento 14-15 (ponto 14, coordenadas: X=328.145,19; Y=7.368.340,25; ponto 15, coordenadas: X=327.885,53; Y=7.368.278,61), Avenida Paulo Guilguer Reimberg, Estrada do Barro Branco, segmentos 16-17-18-19-20 (ponto 16, coordenadas: X=328.322,91; Y=7.369.062,90; ponto 17, coordenadas: X=328.256,41; Y=7.369.076,11; ponto 18, coordenadas: X=328.256,41; Y=7.369.089,20; ponto 19, coordenadas: X=328.156,09; Y=7.369.101,32; ponto 20, coordenadas: X=328.240,85; Y=7.369.123,20), segue pelo córrego, segmentos 22-23-24 (ponto 22, coordenadas: X=328.178,69; Y=7.369.266,64; ponto 23, coordenadas: X=328.299,66; Y=7.369.320,92; ponto 24, coordenadas: X=328.312,28; Y=7.369.512,56), segue pelo córrego, segmento 25-26 (divisa das quadras 112, 114 e E.L. com a quadra 999 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), Rua Cesare Martinengo, Av. Adelina Abranches, Rua Gonzalo Berceo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S071

Inicia-se na confluência da rua s/n CODLOG 252557 com Estrada do Schmidt, Estrada do Schmidt, segmento 1-2 (divisa das quadras 22 e 21 com a quadra 999 do setor 268 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 21 com a quadra 999 do setor 268 da Planta Genérica de Valores), Rua Katinguele, segmento 4-5 (divisa da quadras 19 com a quadra 999 do setor 268 da Planta Genérica de Valores), segmentos 6-7-8 (divisa da quadra 17 com o E.L. e com a quadra 999 do setor 268 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Schmidt, segmento 9-10-11 (ponto 9, coordenadas: X=329.200,34; Y=7.369.300,64; ponto 10, coordenadas: X=329.358,75; Y=7.369.360,89; ponto 11, coordenadas: X=329.571,99; Y=7.369.097,81) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S072

Inicia-se na confluência da Rua Pavão Real com a Rua Pardal Cinza, Rua Pardal Cinza, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X= 324.732,5358; Y=7.370.083,07; ponto 2, coordenadas: X= 324.648,11; Y= 7.370.088,88), segue pelo córrego, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X= 324.648,11; Y= 7.370.088,88; ponto 4, coordenadas: X= 324.600,48; Y= 7.370.041,86), Rua Duarte Antonio Mourão, Rua Augusto Gomes de Siqueira, segmentos 5-6-7-8 (divisa do E.L. com a

quadra 993 do setor 262 da Planta Genérica de Valores), segmentos 8-9-10-11 (ponto 6, coordenadas: X=324.069,51; Y=7.370.090,98; ponto 7, coordenadas: X=324.094,20; Y=7.370.114,99; ponto 8, coordenadas: X=324.127,53; Y=7.370.182,73; ponto 9, coordenadas: X=324.147,96; Y=7.370.195,94), segue pela divisa do E.L. com a quadra 993 do setor 262 até o ponto 12 (coordenadas: X=324.271,99; Y=7.370.349,86), Rua Augusto Gomes de Siqueira, segmentos 13-14-15-16 (ponto 13, coordenadas: X=324.593,72; Y=7.370.506,68; ponto 14, coordenadas: X=324.749,21; Y=7.370.359,49; ponto 15, coordenadas: X=324.854,01; Y=7.370.332,83; ponto 16, coordenadas: X=324.856,04; Y=7.370.323,48) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S073

Inicia-se na confluência da Av Paulo Guilguer Reimberg com Rua Roberto do Reno, Rua Roberto do Reno, Rua Samuel Laurence, segmento 1-2 (divisa do lote 84 com o lote 85 da quadra 165 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 85, 86, 87 com lotes 16 e 25 da quadra 165 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 165 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 32 e 33 com 34 e 133 da quadra 165 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), Rua Satélite Dionéia, segmento 6-7 (divisa do E.L. com o lote 93 da quadra 164 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas: X=324.928,89; Y=7.369.661,30; ponto 9, coordenadas: X=325.051,94; Y=7.369.684,30), segmento 9-10 (divisa do E.L. com a quadra 164 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (ponto 10, coordenadas: X=325.054,61; Y=7.369.700,19; ponto 11, coordenadas: X=325.054,61; Y=7.369.700,19), segmento 11-12-13 (divisa do E.L. com a quadra 164 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), Rua Satélite de Ariel, segmento 14-15 (divisa do E.L. com as quadras 164 e 165 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), Rua Bartolomeu Rampini, Rua Alice Levy, Rua Benjamin West, segmentos 16-17-18 (divisa do lote 21 com o lote 20 da quadra 174 do setor 178 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (ponto 18, coordenadas: X=325.107,0; Y=7.370.027,80; ponto 19, coordenadas: X=325.093,62; Y=7.370.280,16), Rua Arcelina Teixeira da Silva, Av Paulo Guilguer Reimberg até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S074

Inicia-se na confluência da Rua Amaro Alves do Rosário com a Rua Forte de Alcântara, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=325.387,32; Y=7.368.973,50), segue pelo córrego, segmento 3-4 (faixa de domínio da CPTM), segue pelo córrego, segue por outro córrego até o ponto 5, segmento 5-6-7 (ponto 5, coordenadas: X=325.483,83; Y=7.368.288,23; ponto 6, coordenadas: X=325.416,96; Y=7.368.291,01; ponto 7, coordenadas: X=325.346,65; Y=7.368.213,95), segue pelo córrego, Rua Amaro Alves do Rosário, Rua Forte do Guará, Rua Forte do Anel, Rua Forte do Castelo, Rua Amaro Alves do Rosário até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S075

Inicia-se na confluência da Rua Amado Benedito Vilas Boas com Rua Ana Amélia do Nascimento, Rua Amado Benedito Vilas Boas, segmento 1-2 (divisa da quadra 21 com a 990 do setor 266 da Planta Genérica de Valores, e E.L.), segmentos 3-4-5-6-7 (ponto 3, coordenadas: X=324.696,2774; Y=7.368.161,0040; ponto 4, coordenadas: X=324.768,5323; Y=7.368.093,2212; ponto 5, coordenadas: X=324.677,9691; Y=7.367.980,7412; ponto 6, coordenadas: X=324.733,0154; Y=7.367.895,5148; ponto 7, coordenadas: X=324.361,4142; Y=7.367.626,9417), Rua Joaquim Pedro de Andrade, Rua Fernando da Cruz Alves, Rua Amado Benedito Vilas Boas até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S076

Inicia-se na confluência da Rua Maria Clotilde Martins Rocha com a Rua Aleixo Garcez da Cunha, Rua Aleixo Garcez da Cunha, segmentos 1-2-3-4 (divisa do E.L. com o lote 64 da quadra 338 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Dom Frederico Costa, Rua Pe. Estevão Maria, Rua Luís Vilares, Rua Frei Lourenço de Alcântara, ponto 5, segue pela divisa do E.L. com o lote 37 da quadra 343 do setor 173 da Planta Genérica de Valores até o ponto 6, Rua Frei Francisco Ferreira, segmento 7-8-9 (ponto 7, coordenadas: X=331.475,06; Y=7.378.862,84; ponto 8, coordenadas: X=331.345,77; Y=7.378.811,20; ponto 9, coordenadas: X=313.14,73; Y=7.378.917,19), segue pela

divisa do E.L. com a quadra 320 do setor 173 da Planta Genérica de Valores até o ponto 10, Rua José Frank Rodrigues Mexelhão, Rua Lourenço Siqueira Preto, Rua Maria Clotilde Martins Rocha, segmento 11-12 (divisa do E.L. com o lote 16 da quadra 205 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 13-14 (ponto 13, coordenadas: X=331.251,23; Y=7.379.539,80, ponto 14: X=331.284,91; Y=7.379.506,79), Rua Salvador Oliveira Paes, segmento 15-16 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua José Alves Fidalgo, Rua Caetano Soares Viana, Rua Pedro Matias Sigar, segmento 17-18 (divisa dos lotes 29 e 30 com os lotes 49 e 50 da quadra 338 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Maria Clotilde Martins Rocha até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S077

Inicia-se na confluência da Rua Bauru com Av. Sto Afonso, Rua Bauru, Rua Giuseppe Boshi, segmentos 1-2-3 (divisa das quadras 84 e 356, setor 172 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4-5 (divisa da quadra 84 do setor 172 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), Rua Canto da Noite, Rua Osvaldo Carvalho Pinto, Rua John Cordeiro e Silva, Rua Herbert Maya de Vasconcelos, Rua s/n CODLOG N31700, Rua Pascoal Valva, segue pelo Limite do Município de São Paulo, Rua Alfredo Bodra, Rua das Piraibas, Rua dos Maratis, Rua dos Abiquaras, segmento 6-7 (divisa dos lotes 107, 108 e 111 com os lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 da quadra 111 do setor 173 B), segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 111 do setor 173 B da Planta Genérica de Valores), Rua dos Marimbás, Rua existente (prolongamento da Rua dos Marimbás), Av. Joaquim Lourenço de Toledo Bueno, Rua Valentino Fioravante, Av. Aldo João Rinaldi, Rua Fernando Castagna, Rua Mary Garden, Av. José Celso Pinto Coelho, Rua Vicente Strichalsky, segmentos 9-10-11 (divisa do E.L. com a quadra 97 do setor 173 B da Planta Genérica de Valores), Av. Avenida Aldo João Rinaldi, ponto 12, segue pela divisa do E.L. com as quadras 97 e 98 do setor 173 da Planta Genérica de Valores, segmento 13-14 (rua existente, ponto 13, coordenadas: X=332.837,01; Y=7.377.769,12; ponto 14, coordenadas: X=332.903,20; Y=7.377.836,49), Rua Dr. Carlos de Rezende Enout, Rua Cardoso de Melo Neto, Rua Delfim do Prata, Rua dos Pirajubas, Rua das Capiúnas, Rua dos Dourados, ponto 15, segue pelo limite do Aterro Sanitário, segmento 16-17 (ponto 16, coordenadas: X=332.796,80; Y=7.378.738,20; ponto 19, coordenadas: X=332.764,00; Y=7.378.739,70), segue pelo córrego, segmento 18-19 (ponto 18, coordenadas: X=332.394,80; Y=7.378.547,10; ponto 21, coordenadas: X=332.364,60; Y=7.378.621,71), Rua Wilson Cantoni, Av. Bento XV, Rua Papa Gregório Magno, Rua André Messenger, Av. Bento XV, Rua Angelo Remazoti, Rua Rnh. das Missões, Rua Domenio Anibal, Av. Yervant Kissajikian, Av. Sto Afonso até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S078

Inicia-se na confluência da Av. Pio XI com Rua Augusto Lombardi, Rua Augusto Lombardi, segmento 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X=331.948,55; Y=7.378.869,11; ponto 2, coordenadas: X=331.931,66; Y=7.378.864,49; Ponto 3, coordenadas: X=331.985,14; Y=7.378.762,22), Av. Prof. Araújo Lima, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas: X=331.888,92; Y=7.378.695,74; ponto 5, coordenadas: X=331.925,35; Y=7.378.654,63), segmentos 6-7-8-9 (divisa lotes pertencente a PESAP, 82, 27, 26 e 25 com os lotes 9, 38, 39, 5, 4 e 24 da quadra 71 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Glauco Faria de Almeida, segmento 10-11 (divisa do E.L. com o lote 17 da quadra 70 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Avenida Prefeito Araújo Lima, Estrada do Alvarenga, segue pelo córrego até o ponto 12, coordenadas: X=331.656,67; Y=7.378.616,72, segue pelo afluente do córrego, Rua Papa Gregório Magno, Rua Dorival Ferraz da Silva, Rua Dep. Gilberto Chaves, Av. Pio XI até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S079

Inicia-se na confluência da Rua Jamil Jorge Daniel com a Rua Rodrigues de Medeiros, Rua Rodrigues de Medeiros, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com o lote 1 da quadra 5 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 2 e 5 da quadra 141 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5-6 (ponto 4, coordenadas: X=331.242,72; Y=7.378.427,74, ponto 5, coordenadas: X=331.278,46; Y=7.378.407,26, ponto 6, coordenadas: X=331.270,39; Y=7.378.393,51), Rua Fortunio Gallo, Rua Ângelo Montecilli, segmento 7-8-9 (ponto 7 coordenadas: X=331.231,81; Y=7.378.362,19, ponto 8, coordenadas:

X=331.223,94; Y=7.378.359,00, ponto 9, coordenadas: X=331.199,09; Y=7.378.400,16), segmento 9-10 (divisa da quadra 5 com a quadra 6 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), segue pela margem da represa, segmento 11-12 (divisa do E.L. com a quadra 194 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Rua Jamil Jorge Daniel até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S080

Inicia-se na confluência da Avenida das Garoupas com a Rua dos Mandubis, Rua dos Mandubis, segmento 1-2-3-4 (divisa do EL com as quadras 196, 167, 168, 220 e 169 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Alvarenga, Rua Albino Bento, Rua dos Saburus, Avenida das Garoupas até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S081

Inicia-se na confluência da Rua José Flávio Pereira com a Rua dos Calangos, Rua dos Calangos, Estrada do Alvarenga, Rua Antônio Pires dos Santos, segmentos 1-2-3-4 (divisa do E.L. com a quadra 277 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua José Flávio Pereira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S082

Inicia-se na confluência da Av. Alda com Rua Vicente Strichalsky, segue pelo Limite do Município de São Paulo, Passagem Café Bravo, Estrada da Água Santa, segmento 1-2 (divisa dos lotes 17 e 19 com lotes 16 e 18 da quadra 84 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Estrada dos Cedros, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 83 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6 (divisa dos lotes 19 a 27 e 29 com os lotes 6 e 32 da quadra 82 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Rua Dez CODLOG 632864, Rua Federico Villena, Rua Mata Virgem, Rua Dezesete CODLOG 337587, Rua Lua Brilhante, Rua Quatorze CODLOG 702005, segmento 7-8 (divisa dos lotes 16, 17, 18, 19, 20 e 24 com lote 11 da quadra 102 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Rua da Saúde, segmento 9-10 (divisa do lote 1 com lotes 2 e 66 da quadra 69 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Av. Alda, segmento 11-12 (divisa do lote 12 com lotes 23, 67, 71, 72 e 73 da quadra 106 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (divisa do E.L. com o lote 12 da quadra 106 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (divisa do lote 2 com o E.L. e com os lotes 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 106 da quadra 106 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Rua Josephina Giannini Elias, Rua s/n CODLOG N30959, segmento 15-16 (divisa dos lotes 19, 26 e 27 com lotes 2 e 21 da quadra 108 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N30699, segmento 17-18 (divisa do E.L. com a quadra 52 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, segmento 19-20 (divisa dos lotes 7, 8, 9, 10, e 11 com lote 12, quadra 52 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 20-21 (divisa do lote 12 da quadra 52 com a quadra 54 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, segmento 22-23 (divisa do lote 4 quadra 185 do setor 161 com a quadra 54 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG 31022, Rua Giuseppe Nessi, Rua Luis Hasselman, Rua John Ebers, Rua Lucia Parente Serra, Rua Vicente Strichalsky até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S083

Inicia-se na confluência da Rua Manoel Gutierrez Najera com a Rua Nove de Julho, Rua Manoel Gutierrez Najera, Rua Paulistas, Rua Um CODLOG 058700, segmento 1-2- 3-4 (divisa do E.L. com as quadras 219 e 206 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Rua Adauto Lemos, Rua Alice Pelleissone, Rua Dr. Dari Barcelos, Rua Adauto Lemos, ponto 5, coordenadas, X=330.962,40; Y=7.376.797,29, segue pela faixa da EMAE para proteção da Represa Billings até o ponto 6, coordenadas: X=330.566,65; Y=7.376.740,56, Rua Paulistas, Rua s/n CODLOG 691100, Rua 9 de Julho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – S084

Inicia-se na confluência da Rua Salvador Dali com a Rua Pedro Luis Dias da Fonseca, Rua Salvador Dali, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=331.602,77; Y=7.376.469,85; ponto 2, coordenadas: X=331.580,28; Y=7.376.386,19), Rua José Paraíso, Rua da Visão, segue pela faixa da EMAE para proteção da Represa Billings, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=331.373,41;

Y=7.376.310,84; ponto 4, coordenadas: X=331.506,12; Y=7.376.335,04), Rua Portal Ecológico, segmentos 5-6-7-8 (ponto 5, coordenadas: X=331.494,96; Y=7.376.435,04; ponto 6, coordenadas: X=331.397,38; Y=7.376.448,62; ponto 7, coordenadas: X=331.323,83; Y=7.376.410,59; ponto 8, coordenadas: X=331.317,17; Y=7.376.360,10), Rua Antonio Caserta, segmento 9-10 (ponto 9, coordenadas: X=331.289,47; Y=7.376.356,46; ponto 10, coordenadas: X=331.285,11; Y=7.376.327,60), Rua Marginal Três, segmento 11-12 (divisa do lote 13, quadra 37, setor 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (divisa do lote 13 com os lotes 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, E.L. 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, quadra 37, setor 161 da Planta Genérica de Valores segue pela faixa da EMAE para proteção da Represa Billings, segmento 14-15 (ponto 14, coordenadas: X=330.791,45; Y=7.376.298,38; ponto 15, coordenadas: X=330.754,15; Y=7.376.400,74), segue pela faixa da EMAE para proteção da Represa Billings, Rua Marginal Dois, segmento 16-17 (ponto 16, coordenadas: X=331.240,99; Y=7.376.553,26; ponto 17, coordenadas: X=331.277,52; Y=7.376.574,19) segmento 17-18 (divisa do E.L. com a quadra 38 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N30759, Rua Pedro Luis da Fonseca até o ponto inicial.

DESCRIÇÕES ZEIS 1

ZEIS 1 – L001

Inicia na confluência da Rua Petimbuaba no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=343.541,25 e Y=7.400.556,26), segue pelo segmento 1-2 (divisa dos lotes 7 e 8 com os lotes 6 e 9 da quadra 33 e divisa do lote 26 com o lote 25 da quadra 39 do setor 129 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=343.446,65 e Y=7.400.523,83; ponto 4, coordenadas X=343.433,13 e Y=7.400.513,92), segmentos 4-5-6 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 6-7 (divisa da quadra 23 com as quadras 39 e 40 do setor 129 da Planta Genérica de Valores), Rua Olga Artacho, segmento 8-9 (divisa do E.L. com a quadra 2 do setor 60 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 9, segue pelo córrego até o ponto 10, Rua Petimbuara até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L002

Inicia na confluência da Avenida Assis Ribeiro com a Rua Jacira Artacho, segue pela Rua Jacira Artacho, Avenida Cangaíba, Praça Barão de Piratininga, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=343.343,28 e Y=7.399.411,72, ponto 2, coordenadas X=343.199,99 e Y=7.399.563,35), Rua Vampre Xavier até o ponto 3, a partir do ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4, Avenida Assis Ribeiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L003

Inicia na confluência da Rua Aiquara com a Rua Goitá, segue pela Rua Goitá, segmentos 1-2-3-4, (divisa do E.L. com a quadra 191 do setor 60 da Planta Genérica de Valores), Rua Aiquara até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L004

Inicia na Avenida Cangaíba com a Rua s/n CODLOG N59219, segue pela Rua s/n CODLOG N59219, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 333 do setor 60 da Planta Genérica de Valores), Rua Mto. Vasconcelos Chaves, Avenida Cangaíba até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L005

Inicia na confluência da Rua São Diogo com a Avenida Cangaíba, segue pela Avenida Cangaíba, segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Engenheiro Plínio Antônio Branco, Rua Benedito César, Rua João Cunha Lobo, segmento 3-4 (divisa do lote 2 com o lote 5 da quadra 506 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Tucanos, Rua São Diogo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L006

Inicia na confluência da Rua Marcos Juarez com a Rua Entre Rios, segue pela Rua Entre Rios, segmentos 1-2-3-4-5-6 (divisa do E.L. com a quadra 478 do setor 110 da Planta Genérica de

Valores), Rua Entre Rios, segmentos 8-9-10-11-12 (divisa do E.L. com a quadra 103 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Marcos Juarez até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L007

Inicia na confluência da Rua Luis Antonio Oliveri com a Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, segue pela Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, Avenida Cangaíba, segmento 1-2 (divisa dos lotes 14 e 54 com os lotes 15 e 53 da quadra 92 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Cícero Paulo, Rua Mambo, segmentos 3-4-5 (ponto 3, coordenadas X=345.030,27 e Y=7.399.905,72; ponto 4, coordenadas X=344.999,84 e Y=7.399.958,29; ponto 5, coordenadas X=344.976,75 e Y=7.399.930,98), Rua s/n CODLOG N59304, Praça João da Silva Machado, Rua dos Economistas, segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 73 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Luis Antonio de Oliveira, segmento 8-9 (divisa do E.L. com a quadra 97 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), segmentos 9-10-11-12 (divisa dos lotes 36, 35, 34, 33, 32 e 31 com os lotes 7, 8, 11, 9, 69, 68, 12, 58, 59, 2, 67, 66, 61, 60 e 30 da quadra 97 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, Rua Pedro Marciano de Alcântara, segmento 13-14 (divisa do E.L. com a quadra 343 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Major Gercino, Rua s/n CODLOG N58944, Rua Luis Olivieri até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L008

Inicia na confluência da Rua Manuel Mendes Ribeiro com a Avenida Cangaíba, segue pela Avenida Cangaíba, Rua Jardim das Margaridas, Travessa Jardim, segmento 1-2 (divisa do lote 33 com os lotes 191, 189 e 34 da quadra 467 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Jerônimo Cabral, segmento 3-4 (divisa do lote 73 com o lote 72 da quadra 467 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Galvão Fontoura, Rua s/n (não cadastrada), Rua Manuel Mendes Ribeiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L009

Inicia na confluência da Avenida Assis Ribeiro com a Rua Antonia Teresa de Paula Matias, segue pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias, Rua Vinte e Sete CODLOG 270750 (V. Silvia – CANG) até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo córrego até o ponto 2, segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=345.759,24 e Y=7.400.617,78; ponto 3, coordenadas X=345.711,35 e Y=7.400.559,47), Rua Jaime Rodrigues Modesto, Rua s/n CODLOG N59777, Rua s/n CODLOG 242802, Avenida Assis Ribeiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L010

Inicia na confluência da Avenida Assis Ribeiro com a Rua Cento e Cinquenta e Dois CODLOG 264857, segue pela Rua Cento e Cinquenta e Dois CODLOG 264857, Rua Araçazal, Rua Nova Palmeira, Rua Ribeira do Amparo, Rua Olavo Egídio de Souza Aranha, Rua Onze (V. Silvia – ERMAT), Avenida Candido de Abreu, Rua Ubiratã, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=347.099,40 e Y=7.400.955,87; ponto 2, coordenadas X=347.106,50 e Y=7.400.916,82), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 251 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Olavo Egídio de Souza Aranha, segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 251 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmentos 5-6-7 (ponto 5, coordenadas X=347.114,50 e Y=7.400.876,40; ponto 6, coordenadas X=347.143,65 e Y=7.400.776,60; ponto 7, coordenadas X=347.172,99 e Y=7.400.722,16), Viela Marcos Furquim, Rua Erval Seco, segmento 8-9 (divisa dos lotes 6, 32, 31, 17, 18, 4, 29, 30, 19, 20 e 16 com os lotes 9, 27, 28, 11, 12, 13 e 15 da quadra 417 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua José Mariano Serrano, Rua Iretema, Rua Ubiratã, segmento 10-11 (divisa do lote 15 com o lote 18 da quadra 179 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa dos lotes 15, 14, 13, 12, 11, 59, 60, 9, 61, 62 e 7 com os lotes 30, 47, 46, 53, 54, 27, 26, 25, 24, 41, 40, 49, 48, 21, 20, 42 e 43 da quadra 179 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (divisa do lote 6 com o lote 30 da quadra 179 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (divisa dos lotes 6, 57, 58, 4, 55, 62, 2 e 37 com os lotes 38, 39, 32, 33, 50, 52, 35 e 36 da quadra 179 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua da Calenda, Rua Novo Lino, Rua Erval Seco, Rua Cajapio, Rua Paco do Lumiar, Viela Noventa e Dois CODLOG 675318, Rua São José do Belmonte, Rua Barra dos Coqueiros, Rua Aratiba, Rua Carlos Barbosa, Rua Uricuri, Rua Olho D'Água do Borges, Rua

Novo Oriente do Piauí, Rua Lauro de Freitas, Rua Serra Verde, Rua Acará-Miri, Rua Belém dos Santos, Rua Colônia Leopoldina, Avenida Assis Ribeiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L011

Inicia na confluência da Rua Francisco Dantas com a Avenida Danfer, segue pela Avenida Danfer, Rua Duarte Leopoldo e Silva, Rua Seminário das Educandárias, Rua Antonio de Albuquerque, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 444 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Avenida Pedra Preta, Rua Francisco Dantas, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L012

Inicia na confluência da Avenida Luis Imparato com a Rua José Gomes Faria, segue pela Rua José Gomes Faria, segmento 1-2 (divisa do lote 10 com os lotes 20 e 24 da quadra 499 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedra Lavrada, segmentos 3-4-5 (divisa dos lotes 3, 43, 42, 12, 44, 45, 36, 37, 15 e 16 com os lotes 33, 39, 38, 5, 6, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 40, 41, 27, 8 e 17 da quadra 240 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=347.558,82 e Y=7.400.256,37; ponto 6, coordenadas X=347.711,15 e Y=7.400.277,53), Rua Jacome Teles de Menezes até o ponto 7, a partir do ponto 7, segue pelo córrego até o ponto 8, Avenida São Miguel, Rua Abdon Milanês, segmento 9-10 (divisa da quadra 190 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Praça de Retorno CODLOG 313386, segmento 11-12 (ponto 12, coordenadas X=346.933,97 e Y=7.399.440,94), Rua Saul de Camargo Neves, Rua s/n CODLOG N59861, Rua Maria das Dores Abranches, Rua Bolívar Ribeiro Boaventura, segmento 13-14 (ponto 13, coordenadas X=346.824,16 e Y=7.399.466,76; ponto 14, coordenadas X=346.899,23 e Y=7.399.550,36), Rua Jacina, Rua Ministro Meireles, Avenida Luis Imparato até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L013

Inicia na confluência da Rua Coperema com a Rua Malacacheta, Rua Malacacheta, Avenida Cangaíba, segmento 1-2 (divisa dos lotes 33, 32, 31, 30 e 29 com o lote 1 da quadra 91 do setor 60 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 com os lotes 24, 23, 22, 21, 39, 38, 19, 18, 17 e 16 da quadra 91 do setor 60 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes 36, 37 e 35 com o lote 16 da quadra 91 do setor 60 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N53039, Avenida Governador Carvalho Pinto, Viaduto General Milton Tavares de Souza, Avenida Gabriela Mistral, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=341.739,23 e Y=7.398.688,28; ponto 6, coordenadas X=341.906,50 e Y=7.398.726,28), segmento 6-7 (divisa do lote 250 com o lote 140 da quadra 112 do setor 60 da Planta Genérica de Valores), Rua Olivio Guelfi, Rua Dona Corina, Rua Tania Maria, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas X=342.100,38 e Y=7.398.877,18), Rua Coperema até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L014

Inicia na confluência da Rua Paratigi com a Avenida Governador Carvalho Pinto, segue pela Avenida Governador Carvalho Pinto, Rua s/n CODLOG N53040, segmentos 1-2-3-4 (ponto 1, coordenadas X=342.269,14 e Y=7.398.639,04; ponto 2, coordenadas X=342.228,98 e Y=7.398.643,86; ponto 3, coordenadas X=342.204,09 e Y=7.398.617,43; ponto 4, coordenadas X=342.193,17 e Y=7.398.620,26), segmento 4-5-6-7-8-9 (ponto 5, coordenadas X=342.153,82 e Y=7.398.632,90; ponto 6, coordenadas X=342.154,25 e Y=7.398.641,02; ponto 7, coordenadas X=342.146,49 e Y=7.398.640,58; ponto 8, coordenadas X=342.147,27 e Y=7.398.649,16; ponto 9, coordenadas X=342.118,62 e Y=7.398.648,03), Rua Paratigi até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L015

Inicia no Viaduto General Milton Tavares de Souza no ponto 1 (divisa do lote 5 com o lote 6 da quadra 241 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), segue pelo Viaduto General Milton Tavares de Souza até o ponto 2, a partir do ponto 2, segue pela divisa do lote 5 da quadra 241 com a quadra 237 do setor 62 da Planta Genérica de Valores até o ponto 3, Rua Kampala até o ponto 4, a partir do ponto 4, segue pela divisa do lote 5 com o lote 6 da quadra 241 do setor 62 da Planta Genérica de Valores até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L016

Inicia na confluência da Avenida Condessa Elisabeth de Robiano com a Rua Natal Basile, segue pela Rua Natal Basile, Rua s/n CODLOG N52869 até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pela divisa dos lotes 44 e 4 com o antigo leito do Rio Tietê até o ponto 2, Avenida Condessa Elisabeth de Robiano até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L017

Inicia na confluência da Rua Evans com a Rua Alvinopolis, segue pela Rua Alvinopolis, Rua Maria Carlota até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo córrego até o ponto 2, Rua Evans até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L018

Inicia na Rua Benedita de Paula Coelho no ponto 1 (divisa do lote 73 com o lote 15 da quadra 230 do setor 57 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa dos lotes 73 e 16 com os lotes 15, 109, 108, 107, 106, 55, 56, 57 e 58 da quadra 230 do setor 57 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=343.618,16 e Y=7.395.679,50; ponto 3, coordenadas X=343.536,87 e Y=7.395.655,98), segmento 3-4 (divisa dos lotes 73 e 25 com os lotes 74, 124, 125, 26 e 25 da quadra 230 do setor 57 da Planta Genérica de Valores), Rua Benedita de Paula Coelho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L019

Inicia na confluência da Rua Renato com a Rua Pangaua, segue pela Rua Pangaua, segmentos 1-2-3 (divisa do lote 3 com os lotes 30, 8, 46 e 2 da quadra 145 do setor 59 da Planta Genérica de Valores), Rua Renato até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L020

Inicia na confluência da Rua Piraquara com a Avenida Nicolau Jacinto, segue pela Avenida Nicolau Jacinto, Rua Sonho Gaúcho, Rua Rebelo da Silva, Rua Brook Taylor, Rua Paratiba, segmento 1-2 (divisa da quadra 162 do setor 142 da Planta Genérica de Valores com a quadra 592 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 162 do setor 142 da Planta Genérica de Valores com as quadras 592 e 589 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), Rua Paratiba, Rua Piraquara até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L021

Inicia na confluência da Avenida Maraial com a Rua da Padroeira, segue pela Rua da Padroeira, Rua Catende, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com as quadras 598 e 599 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4-5-6 (faixa de proteção da ferrovia - CPTM), segmento 6-7 (divisa da quadra 571 com a quadra 570 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), Rua Alvim, segmento 8-9 (divisa do lote 34 com o lote 35 da quadra 489 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), Rua Barreiro da Ema, segmento 10-11 (ponto 10, coordenadas X=348.297,66 e Y=7.396.629,74; ponto 11, coordenadas X=348.294,54 e Y=7.396.598,99), Rua Regina Rosa Gonçalves, Rua João Peres, Avenida Maraial até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L022

Inicia na Avenida Mendonça Drumond no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=345.167,54 e Y=7.394.435,82), segue pelo segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas X=345.142,34 e Y=7.394.508,10), Rua Fernandes Portalegre, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 275 do setor 57 da Planta Genérica de Valores), Avenida Mendonça Drumond até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L023

Inicia na Avenida Itaquera no ponto 1 (divisa do lote 49 com o lote 52 da quadra 108 do setor 146 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 49 com os lotes 52, 45, 48, 46 e 1 da quadra 108 do setor 146 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 49 com o lote 16 da quadra 108 e do lote 52 com o lote 51 da quadra 155 do setor 146 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (linha de transmissão da Eletropaulo), Avenida Itaquera até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L024

Inicia na confluência da Rua Odilon Braga da Silva com a Avenida Itaquera, segue pela Avenida Itaquera, segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 2-3 (divisa dos lotes 69, 27, 56, 55, 39, 54, 53, 31, 76, 74, 75, 96, 98, 97, 3, 89 e 90 com o lote 37 da quadra 155 do setor 146 da Planta Genérica de Valores), Rua Odilon Braga da Silva até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L025

Inicia na confluência da Rua Dr. Xavier de Oliveira com a Rua Esperantinópolis, segue pela Rua Esperantinópolis, Rua Saturnino de Souza até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo córrego até o ponto 2, segmento 2-3 (divisa do lote 9 com o lote 10 da quadra 558 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), Rua Quatorze de Outubro, segmento 4-5 (divisa dos lotes 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 40 com os lotes 21, 11, 3 e 13 da quadra 184 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa da quadra 195 com as quadras 196 e 204 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), Rua Vinte e Sete de Novembro, segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 203 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), Rua Benedito Salgado da Silva, Rua Dr. Antonio Bento Ferraz, Rua Desembargador Carneiro Ribeiro, Rua Benedito Salgado da Silva, segmento 9-10 (divisa da quadra 182 do setor 113 da Planta Genérica de Valores com a quadra 5 do setor 143 da Planta Genérica de Valores), Rua Ângelo Saccol, Rua Susana Dacre, segmento 11-12 (ponto 11, coordenadas X=347.766,00 e Y=7.395.008,65; ponto 12, coordenadas X=347.746,32 e Y=7.394.898,09), Rua Rio das Antas, segmento 13-14 (ponto 13, coordenadas X=347.804,32 e Y=7.394.872,71; ponto 14, coordenadas X=347.828,41 e Y=7.394.995,63), Rua Susana Dacre, Rua Senador Fernandes Távora, Avenida do Abranio, Rua Maria Natavel, segmentos 15-16-17 (divisa do E.L. com a quadra 21 do setor 143 da Planta Genérica de Valores), segmento 17-18 (ponto 17, coordenadas X=348.241,63 e Y=7.395.309,01; ponto 18, coordenadas X=348.252,34 e Y=7.395.301,81), segmentos 18-19-20-21-22-23-24-25-26-27 (divisa do E.L. com a quadra 21 do setor 143 da Planta Genérica de Valores), Rua Padre Francisco de Moura Rolim, segmentos 29-30-31-32 (divisa do E.L. com a quadra 16 do setor 143 da Planta Genérica de Valores), segmento 32-33 (divisa do E.L. com a quadra 14 do setor 143 da Planta Genérica de Valores), Rua Dejanira, Rua Morfeu, Rua Dr. Xavier de Oliveira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L026

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG N60861 com a Rua Helenira de Rezende, segue pela Rua Helenira de Rezende até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo córrego até o ponto 2, segmentos 2-3-4 (ponto 2, coordenadas X=347.968,66 e Y=7.402.298,21; ponto 3, coordenadas X=348.013,89 e Y=7.402.240,05; ponto 4, coordenadas X=348.012,35 e Y=7.402.110,47), Rua Arlindo Bettio, segmentos 5-6-7 (ponto 5, coordenadas X=347.290,84 e Y=7.402.215,95; ponto 6, coordenadas X=347.133,41 e Y=7.402.475,24; ponto 7, coordenadas X=347.130,77 e Y=7.402.690,23), Rua s/n CODLOG N60861 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L027

Inicia na confluência da Rua Cisper com a Avenida Assis Ribeiro, segue pela Avenida Assis Ribeiro, segmento 1-2 (divisa dos lotes 332, 262 e 531 com os lotes 224, 221, 220, 219, 218, 217, 216, 215, 182, 106, 170 e 100 da quadra 327 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 531 da quadra 327 com a quadra 412 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes 531, 160 e 332 com o lote 353 da quadra 327 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Avenida Assis Ribeiro, Rua Luiz Corro, Rua Prof. Douglas Teixeira Monteiro, Rua Tomé Braga, Rua do Benito, Rua Reverendo Álvaro Reis, Rua Wenceslau Guimarães, segmentos 5-6-7-8-9 (divisa do lote 198 com os lotes 363, 292, 36, 31, 37, 38, 200, 42 e 41 da quadra 327 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Avenida Wenceslau Guimarães, Rua Cisper até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L28

Inicia na Rua Lagoa Nova no ponto 1 (divisa do E.L. com a quadra 298 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 298 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Barra de Santa Rosa, segmento 3-4 (divisa do lote 31 com o lote

23 da quadra 307 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 23, 38, 39 e 40 com os lotes 25 e 26 da quadra 307 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do E.L. com o lote 25 da quadra 307 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Lagoa Nova até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L29

Inicia na confluência da Rua Acesita com a Rua Boa Ventura, segue pela Rua Boa Ventura, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 293 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Lajedo, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 294 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Quinoá, Rua Siriri, Rua Acesita até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L030

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG N61015 com a Avenida Assis Ribeiro, segue pela Avenida Assis Ribeiro, segmentos 1-2-3 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Manuel de Matos Godinho, Rua Entre Folhas, segmento 4-5 (divisa entre os lotes 53 e 141 com os lotes 52 e 140 da quadra 511 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel de Matos Godinho, Rua Fioravante Lopes Garcia, Rua João Spíndola Carneiro Filho, Avenida Boturussu, Rua João Marcelino de Souza Gonzaga, Rua Benevenuto de Magalhães Taques, Praça Tronco de Ipê, Rua Fernão Mendes Pinto, Praça Reverendo Mattathias Gomes dos Santos, Rua das Crianças, Rua s/n CODLOG N61017, Rua s/n CODLOG N61015 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – 031

Inicia no ponto 1 na confluência da Rua Francisco Barroso Pereira com a linha de transmissão da Eletropaulo, segue pela Rua Francisco Barroso Pereira, segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=348.641,89 e Y=7.401.550,05, ponto 3, coordenadas X=348.641,16 e Y=7.401.497,45), Rua Pirozzelli, segmento 4-1 (divisa entre quadra 531 do setor 111 da Planta Genérica de Valores e linha de transmissão da Eletropaulo, sendo 1 o ponto inicial.

ZEIS 1 – L032

Inicia na confluência da Rua Agnelo Rodrigues de Mello com a Rua Anísio de Abreu, segue pela Rua Anísio de Abreu, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=347.829,37 e Y=7.401.111,41; ponto 2, coordenadas X=347.896,72 e Y=7.401.106,45), Rua Fernão Mendes Pinto, Rua Conceição dos Ouros, Rua Braz Correa, segmento 3-4, (divisa do lote 21 com o lote 22 da quadra 536 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N58783, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua Salvador Fontoura, segmento 5-6 (divisa do E. L. com as quadras 490 e 491 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas X=348.075,86 e Y=7.400.664,54; ponto 7, coordenadas X=348.090,30 e Y=7.400.656,26), Rua Marco Polo, Rua Mungo Park, Rua Francisco Pizarro, segmentos 8-9-10 (divisa do E. L. com a quadra 241 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Ivoti, Rua Jacome Teles de Menezes, Rua Agnelo Rodrigues de Mello até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L033

Inicia na confluência da Rua Jacira Ferrari de Oliveira com a Rua Abel Tavares, segue pela Rua Abel Tavares, Rua s/n CODLOG N61122, Rua Figueira da Polinésia, Rua Ricardo Butarello, segmento 1-2, (divisa do lote 64 com o lote 65 da quadra 120 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 2 segue pelo córrego até o ponto 3, Vela s/n CODLOG 776521, Rua Figueira da Polinésia, segmento 6-7 (divisa da quadra 126 do setor 131 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), Rua Dois (J. Matarazzo – S MIG), Rua Jacira Ferrari de Oliveira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L034

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG N61102 com a Rua Francisco Antonio Miranda, segue pela Rua Francisco Antonio Miranda, seguimento 1-2 (divisa da quadra 108 do setor 131 do setor 131 da Planta Genérica de Valores com a quadra 451 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa o lote 30 com o lote 31 da quadra 108 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Figueira da Polinésia, Rua s/n CODLOG N61102 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L035

Inicia na confluência da Avenida Duilio Lenarduzzi com a Rua Bigati, segue pela Rua Bigati, Rua Teófilo Gomes, Rua s/n CODLOG N60824, Avenida Antonio Augusto de Lima, Avenida Duilio Lenarduzzi, até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L036

Inicia na confluência da Rua Fernão Mendes Pinto com a Rua Raimundo Brandão Cela, segue pela Rua Raimundo Brandão Cela, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 311 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N60452, segmento 3-4 (divisa do lote 79 com o lote 2 da quadra 311 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Tertuliano, Rua Fernão Mendes Pinto até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L037

Inicia na confluência da Rua Dário da Costa Mattos com a Rua Tomé Monteiro de Fana, segue pela Rua Tomé Monteiro de Fana até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo córrego existente até o ponto 2, Rua Júpter, Rua Dário Costa Mattos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L038

Inicia na confluência da Rua Rafael Frederico com a Avenida São Miguel, segue pela Avenida São Miguel, Rua Chapada, Rua Sebastião da Silva Bueno, a partir do ponto 1, segue pelo córrego até o ponto 2, segmentos 2-3-4 (divisa do E.L. com a quadra 539 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Raimundo Machado, Rua Dionísio Feijó, segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 587 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N60684, Rua Luiz Adorno, Rua Leonel Ferreira, segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 592 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Avenida Dr. Otávio Ramos, Rua dos Buenos, segmento 9-10 (divisa do E.L. com a quadra 142 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do E.L. e do lote 34 com os lotes 3 e 27 da quadra 330 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua São Sebastião do Oeste, Rua Evaristo Emiliano Bueno, Rua Fernandes da Silva Bueno, Rua Evaristo Emiliano Bueno, Rua Tomé da Silva Vale, a partir do ponto 12, segue pelo córrego até o ponto 13, Rua Simplício de Sá, segmento 14-15 (divisa do lote 14 com os lotes 7 e 15 da quadra 87 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmentos 15-16-17 (divisa do lote 18 com os lotes 1 e 7 da quadra 88 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Avenida São Miguel até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L039

Inicia na confluência da Rua São José do Goiabal com a Rua Luiz Calheiros, segue pela Rua Luiz Calheiros, Rua Pedro de Gois da Silva, Rua Bandeira do Almado, Rua São José do Goiabal até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L040

Inicia na confluência da Rua Jairo Fernandes Garcia com a Avenida Pedra Preta, segue pela Avenida Pedra Preta, Rua Eugenio de Almeida, segmento 1-2 (divisa do lote 45 com o lote 46 da quadra 426 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 90, 91 e 92 com os lotes 40, 41, 42, 43, 44 e 45 da quadra 426 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 92 com o lote 145 da quadra 426 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Candido Borges Monteiro, segmento 5-6 (divisa dos lotes 116 e 85 com o lote 283 da quadra 426 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Jairo Fernandes Garcia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L041

Inicia na confluência da Rua Balbiani com a Rua Bolivar Ribeiro Boaventura, segue pela Rua Bolivar Ribeiro Boaventura, Rua Rosa Mendes, Rua Prof. Aristóbulo de Freitas, Rua Balbiani até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L042

Inicia no ponto 1, na faixa da linha Transmissora de energia no ponto 1 (ponto 1, X=348.540,59 e Y=7.398.695,89), segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 514 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Tomás de Aquino Pereira, segmento 3-4 (divisa do E. L. com a quadra 514 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 4, segue pela linha transmissora de energia até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L043

Inicia na Rua João José de Queiroz no ponto 1 (divisa do E.L. com o lote 215 da quadra 488 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 488 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=348.370,35 e Y=7.398.483,51; ponto 5, coordenadas X=348.363,51 e Y=7.398.471,79), segmento 5-6 (faixa da linha transmissora de energia), segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 488 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 488 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua João José de Queiroz, segmento 9-10 (ponto 9, coordenadas X=348.347,26 e Y=7.398.451,23; ponto 10, coordenadas X=348.186,63 e Y=7.398.451,27), Rua Joaquim Alves Diniz, segmento 11-12 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua João José de Queiroz até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L044

Inicia na confluência da Rua Antonio Kirsten com a Rua Padre Tiago Alberione, segue pela Rua Padre Tiago Alberione, segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmentos 2-3-4 (divisa do E.L. com a quadra 146 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Kirsten até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L045

Inicia na confluência da Rua Arica Mirim com a Rua São Severo, segue pela Rua São Severo, Rua Dois (V. São Francisco – EM) CODLOG 261602, Avenida s/n CODLOG 694789, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 3 da quadra 33 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Assom, Praça Ary Francisco de Paulo, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=347.562,25 e Y=7.397.741,20; ponto 4, coordenadas X=347.592,04 e Y=7.397.722,71), Rua s/n CODLOG N60096, Rua Arica Mirim até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L046

Inicia na Rua Agreste de Itabaiana no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=349.216,45 e Y=7.398.285,80), segue pelo segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas X=349.249,98 e Y=7.398.297,57), segmentos 2-3-4-5-6 (ponto 3, coordenadas X=349.236,40 e Y=7.398.215,76; ponto 4, coordenadas X=349.223,96 e Y=7.398.191,13; ponto 5, coordenadas X=349.222,14 e Y=7.398.168,29; ponto 6, coordenadas X=349.249,98 e Y=7.398.168,97), segmentos 6-7-8-9-10 (ponto 7, coordenadas X=349.274,96 e Y=7.398.020,29; ponto 8, coordenadas X=349.265,69 e Y=7.398.017,82; ponto 9, coordenadas X=349.249,01 e Y=7.398.009,78; ponto 10, coordenadas X=349.233,56 e Y=7.397.998,66), segmentos 10-11-12-13-14-15-16 (ponto 11, coordenadas X=349.215,65 e Y=7.398.023,38; ponto 12, coordenadas X=349.206,38 e Y=7.398.041,29; ponto 13, coordenadas X=349.192,79 e Y=7.398.037,58; ponto 14, coordenadas X=349.188,47 e Y=7.398.049,32; ponto 15, coordenadas X=349.158,65 e Y=7.398.040,27; ponto 16, coordenadas X=349.141,98 e Y=7.398.074,44), Rua Agreste de Itabaiana até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L047

Inicia na confluência da Rua Salinas do Açú com Rua Rafael Zimbardi, segue pela Rua Rafael Zimbardi, Rua Dr. Almiro dos Reis, Rua Maria Zillio Augusto, segmento 1-2-3-4 (divisa da quadra 785 com E.L. e quadra 850 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), Rua Luís Couto, Rua Bonfim da Barra, Rua Manuel da Paixão, Rua Pascoal Zimbardi, Rua Santa Maura, Rua João de Souza Melo, segmento 5-6-7 (divisa entre os setores 131 e 112 da Planta Genérica de Valores), Rua Papiro do Egito, segue pela faixa de domínio da CPTM, segmento 8-9-10-11 (divisa dos setores 131 e 111 da Planta Genérica de Valores), segue pela faixa de proteção do Rio Tietê, ponto 12 (cruzamento entre o Rio Tietê e o limite de município, coordenadas X=350925.66 e Y=7402260.30), segue pelo limite de município, Rua Catleias, segue pelo limite de município,

segmento 13-14-15-16 (ponto 13, coordenadas X=351.834,40 e Y=7.401.710,00; ponto 14, coordenadas X=351.851,15 e Y=7.401.647,50; ponto 15, coordenadas X=352.126,09 e Y=7.401.692,44; ponto 16, coordenadas X=352.111,81 e Y=7.401.754,10), segue pelo limite de município, segmento 17, 18, 19 (divisa do E.L. com a quadra 10 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), Rua Salinas do Açú até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L048

Inicia na confluência da Rua Cacimba com a Rua Urutu, segue pela Rua Urutu, Avenida Dr. Assis Ribeiro, segmento 1-2 (divisa do lote 29 com os lotes 7 e 10 da quadra 93 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segue pela faixa de domínio da CPTM, Rua Urutu até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L049

Inicia na confluência da Rua Coralina com a Rua Capitão Américo Duarte, segue pela Rua Capitão Américo Duarte, segmento 1-2, (divisa dos lotes 37 e 11 com os lotes 36 e 12 da quadra 155 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Rodeiro, Rua Vila Nova de Santa Cruz, Rua Dr. Assis Ribeiro, segmento 3-4, (ponto 3, coordenadas X=350.531,97 e Y=7.401.524,76; ponto 4, coordenadas X=350.473,15 e Y=7.401.432,16), Rua Arraial de Catas Altas, Flor de Madeira, segmento 5-6 (divisa das quadras 83 e 82 com as quadras 84, 81 e E.L. do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG 251038, Rua Abel Tavares, Rua Açafraão, Rua das Romanzeiras, Rua Coralina, até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L050

Inicia na confluência da Avenida Oliveira Freire com a Rua Itaporã, segue pela Rua Itaporã, Rua Muniz Falcão, segue pelo córrego Itaquera, Avenida Oliveira Freire até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L051

Inicia na confluência da Rua Itaporã com a Rua Paranacity, segue pela Rua Itaporã, Rua Santa Davina, segmento 1-2 (divisa entre lotes 6 e 30 da quadra 205 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), segue pela faixa da CPTM (ferrovia) até cruzar o Rio Itaquera, segue pelo Rio Itaquera, Rua Paranacity até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L052

Inicia no ponto 1, (cruzamento da faixa de servidão pública da quadra 840 do setor 112 da Planta Genérica de Valores com a Avenida José Artur Nova), segue pela Avenida Dr. José Artur Nova, segmento 2-3-4 (ponto 2, coordenadas X=354.629,56 e Y=7.403.328,36; ponto 3, coordenadas X=354.517,78 e Y=7.403.347,57; ponto 4, coordenadas X=354.462,56 e Y=7.403.250,47), segmento 4-5-6 (divisa entre quadras 44 e 840 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), Rua Paranaíba, Rua Redenção do Burguesia, Rua Edalberto dos Santos, segmento 7-8 (divisa entre o E.L. e quadra 840 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), segue pela faixa de preservação do Rio Tietê até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L053

Inicia na confluência da Avenida Marginal com a Rua das Margaridas, segue pela Avenida Marginal, Rua Dois Rua Vinte e Sete CODLOG 789240, Rua Inácio Álvarez, Rua Vinte e Seis CODLOG 788376, Rua Dos Girassóis, Rua Vinte e Quatro CODLOG 406090, Rua Murures, Rua das Margaridas até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L054

Inicia na confluência da Rua Dr. José de Porciuncula com a Rua Ascenso Fernandes, segue pela Rua Dr. José de Porciuncula, Rua Pomba Mineira, Avenida Oliveira Freire, Rua Ascenso Fernandes até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L055

Inicia na confluência da Avenida Valle com a Rua Álvaro Coelho, segue pela Rua Álvaro Coelho, Rua São Gonçalo do Rio das Pedras, Rua Conceição do Almeida, Avenida Valle até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L056

Inicia na confluência da Rua Ubapitanga com a Rua Cosme dos Santos, segue pela Rua Cosme dos Santos, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=355.847,84 e Y=7.402.644,76; ponto 2, coordenadas X=355.835,36 e Y=7.402.898,84), Rua s/n CODLOG N66055, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=356.026,89 e Y=7.402.910,17; ponto 4, coordenadas X=356.181,71 e Y=7.402.917,13), Rua Manoel Correia Penteado, Rua Tietê, Praça Inácio Marcondes Cabral, Rua Araruta, segmento 5-6 (divisa do lote 10 com o lote 7 da quadra 16 do setor 133 da Planta Genérica de Valores), Estrada da Biacica, Segmento 7-8 (divisa da quadra 31 com as quadras 32 e 33 do setor 133 da Planta Genérica de Valores), Rua Serra do Grão Mogol, Rua Pedro Nunes Dias, Rua Prof. Flaminio Favero, Rua Antônio Dias Moura, Rua Pedro Ferraz Barreto, Rua Francisco Antonio Dias Meira, Rua Tietê, Rua Ponta da Pepetinga, Rua Dois CODLOG 314897 (J. Noemia – S MIG), segmento 9-10 (divisa dos lotes 10 e 29 com os lotes 11 e 30 da quadra 21 do setor 133 da Planta Genérica de Valores), Rua Cachoeira Itaguassava, Rua Ponta da Pepetinga, Rua Salsa Parrilha, Rua Mimosáceas, Rua Francisco Antonio Meira, Rua Árvore do Viajante, Rua Antonio Dias de Moura, Rua Caninana, Avenida Estrela da Noite, segmento 11-12 (ponto 11, coordenadas X=355.830,00 e Y=7.401.171,20; ponto 12, coordenadas X=355.828,70 e Y=7.401.112,10), Rua Quatro CODLOG 751006 (J. Dom Fernando – S MIG), Rua Dr. Gil Martins, Avenida Marechal Tito, segmento 13-14 (divisa do setor 112 com o setor 132 da Planta Genérica de Valores), Rua Bela Vista de Minas, segmento 15-16 (limite do lote 5 com o lote 6 da quadra 241 do setor 132 da Planta Genérica de Valores), Travessa Adão Manoel da Silva, Rua Carana Branca, Rua Carlo Bibiena, segmento 17-18 (ponto 17, coordenadas X=355.234,91 e Y=7.401.501,28; ponto 18, coordenadas X=355.224,84 e Y=7.401.718,45), Rua Álvaro Coelho, Rua Sara-Sara, Rua Altos do Oiti, Rua Rosário de Minas, Avenida Oliveira Freire, Rua Quinze CODLOG 387355 (J. Maia – S MIG), Rua Guilherme Piso, Rua da Goiabeira Serrana, Rua Borboleta Amarela, Rua Centeio, Avenida José Martins Lisboa, Rua Rosa Rubra, segmento 19-20 (divisa dos lotes 4, 13, 14, 15, 54, 55, 51, 17 a 42, E.L. e da Área Institucional com os lotes 57 e 11 da quadra 48 do setor 132 da Planta Genérica de Valores), Rua Ubapitanga até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L057

Inicia na confluência da Rua Alfredo de Melo com a Rua Bernardo de Chaves Cabral, segue pela Rua Bernardo de Chaves Cabral, Rua Alhandra, Rua Cordão de São Francisco, Rua s/n CODLOG N67767, Rua Rio Quebra Anzois, Rua Coaracy, Rua Alvelos, Rua Manuel Barbosa dos Reis, Rua s/n CODLOG N67758 até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pela faixa de proteção do rio Tietê até o ponto 2, Rua P CODLOG 264440 (V. Itaim – IT PA), Rua Treze CODLOG 264490 (V. Itaim – IT PA), Rua Alfredo de Melo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L058

Inicia na confluência da Avenida João Dias Mainardi com a Rua Luis Botelho Mourão, segue pela Rua Luis Botelho Mourão até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pela faixa de proteção do rio Tietê até o ponto 2, segmentos 2-3-4-5-6-7-8-9 (ponto 2, coordenadas X=358.428,91 e Y=7.402.883,03; ponto 3, coordenadas X=358.424,72 e Y=7.403.102,81; ponto 4, coordenadas X=358.524,75 e Y=7.403.151,55; ponto 5, coordenadas X=358.633,70 e Y=7.402.970,22; ponto 6, coordenadas X=358.678,70 e Y=7.402.990,58; ponto 7, coordenadas X=358.746,11 e Y=7.402.861,90; ponto 8, coordenadas X=358.834,68 e Y=7.402.897,55; ponto 9, coordenadas X=358.858,19 e Y=7.402.857,49), Rua s/n CODLOG 362441, Rua Capachos, Rua Catule, Avenida das Pontes, Avenida Diogo da Costa Tavares, segmento 10-11 (divisa do lote 1 com o lote 6 da quadra 239 do setor 133 da Planta Genérica de Valores), Avenida Marechal Tito, Rua Dr. José Pereira Gomes, Rua Jorge dos Santos, Rua Arlindo Amorim, Avenida Córrego Tijuco Preto, Rua Celso Alves de Araújo, Rua Manoel Lemes da Silva, Rua Monsenhor Salim, Rua Antonio de Camargo Ortis, Rua Salvador Pires Monteiro, Rua Monte Lambara, Rua Tatupeba, Avenida Rio Miravai, Rua Reduções, Avenida Córrego Tijuco Preto, segmento 12-13 (ponto 12, coordenadas X=359.223,66 e Y=7.400.337,67; ponto 13, coordenadas X=359.190,61 e Y=7.400.311,14), Avenida Córrego Tijuco Preto até o ponto 14, a partir do ponto 14, segue pelo córrego Tijuco Preto até o ponto 15, segmento 15-16 (faixa da ferrovia RFFSA), Avenida João Dias Mainardi até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L059

Inicia na confluência da Avenida São Miguel com a Rua Dr. Chafic Juvenal Ched, segue pela Rua Dr. Chafic Juvenal Ched, Rua Cassia das Antilhas, Rua Dr. Chafic Juvenal Ched, segmento 1-2 (divisa do setor 131 com o setor 111 da Planta Genérica de Valores), Avenida São Miguel até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L060

Inicia na confluência da Rua Francisco Monteiro com a Avenida César Augusto Romano, segue pela Avenida César Augusto Romano, Rua Quirino da Silva até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo córrego até o ponto 2, a partir do ponto 2, segue pelo córrego do Limoeiro até o ponto 3, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 576 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Mario Pati, Rua João Tavares, segmento 5-6 (divisa dos lotes 16 e 9 com os lotes 17 e 8 da quadra 606 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Fonseca de Vasconcelos, Rua João Tavares, segmentos 7-8-9 (ponto 7, coordenadas X=349.704,92 e Y=7.398.600,64; ponto 8, coordenadas X=349.628,38 e Y=7.398.484,79; ponto 9, coordenadas X=349.614,04 e Y=7.398.489,41), a partir do ponto 9, segue pelo córrego do Limoeiro até o ponto 10, Rua S/N CODLOG N60631, Rua São Pedro Jequitinhonha, Rua Tito Capinan, Rua José Guimarães, Rua Francisco Monteiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L061

Inicia na confluência da Rua Tabacarana com a Rua Padre Clemente Segura, segue pela Rua Padre Clemente Segura, segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), Avenida Augusto Antunes, Avenida Imperador, Rua Tabacarana, segmento 3-4-5-6 (divisa do lote 2 com o lote 3 da quadra 29 do setor 140 da Planta Genérica de Valores), Rua Tabacarana até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L062

Inicia na confluência da Rua Hamilton Regis com a Avenida Henrique Franco, segue pela Avenida Henrique Franco, Rua Padre Orlando Nogueira, segmento 1-2 (divisa do lote 41 com o lote 42 da quadra 232 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Graciosa Polesi Peixoto, segmento 3-4 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Hamilton Regis até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L063

Inicia na confluência da Avenida Córrego do Limoeiro com a Rua s/n CODLOG 416169, segue pela Rua S/N CODLOG 416169, Rua Arareva, segmento 1-2 (divisa dos lotes 20 e 17 com os lotes 25, 26, 27, 28 e 18 da quadra 129 do setor 140 da Planta Genérica de Valores), Rua Harvotia, Rua Mirassol D'Oeste, Rua Dois CODLOG 434868 (J. das Camélias – S MIG), Rua Ministro Marinho de Oliveira, segmento 3-4 (divisa do setor 140 com o setor 111 da Planta Genérica de Valores), Avenida Córrego do Limoeiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L064

Inicia na confluência da Avenida Jacú-Pêssego com a Avenida Laranja da China, segue pela Avenida Laranja da China, Rua Mirassol D'Oeste, segmento 1-2 (divisa do lote 29 com o lote 21 da quadra 125 do setor 140 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 2, segue pelo córrego do Limoeiro até o ponto 3, Avenida Jacú-Pêssego até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L065

Inicia na confluência da Rua Baiardo Medeiros com a Rua dos Escoteiros, segue pela Rua dos Escoteiros, segmento 1-2 (divisa do lote 22 com os lotes 1, 2, 3 e 122 da quadra 144 do setor 140 da Planta Genérica de Valores), Travessa 7 CODLOG 391212 (J. das Camélias – S MIG), Rua Pantanaís do Mato Grosso, Rua Baiardo Medeiros até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L066

Inicia na confluência da Rua Laranja da China com a Rua Carvalho do Brasil, segue pela Rua Carvalho do Brasil, Rua Antonio F. da Silva Spadaro, Avenida Jacú-Pêssego, Rua Itambé, Rua dos

Escoteiros, Rua Junco, Rua Flor de Maio, Rua das Camélias, Rua Flor de Inverno, Avenida Laranja da China até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L067

Inicia na confluência da Rua Baixo dos Curimatãs com a Rua Américo Sugai, segue pela Rua Américo Sugai, Rua Vinte e Seis CODLOG 316903 (V. Jacuí – S MIG), segmento 1-2 (divisa do setor 112 com o setor 140 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N64326, Rua S/N CODLOG 40587, Rua Dois CODLOG 326534 (V. Nova Jacuí - S MIG), Avenida Jacú-Pêssego até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L068

Inicia na confluência da Avenida Jacú-Pêssego com a Rua Flor de Seda, segue pela Rua Flor de Seda, segmento 1-2 (limite do E.L. com as quadras 331 e 332 do setor 140 da Planta Genérica de Valores), Rua Flor da Aurora, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=351.417,32 e Y=7.399.307,96; ponto 4, coordenadas X=351.470,44 e Y=7.399.313,47), Rua s/n CODLOG N64326, Rua Flor do Espírito Santo, Rua Jacarandá do Campo, Rua Dom Francisco de Campos Barreto, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=351.375,25 e Y=7.399.075,77; ponto 6, coordenadas X=351.307,04 e Y=7.399.067,79), Avenida Jacú-Pêssego até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L069

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG 416339 com a Rua Bryonia, segue pela Rua Bryonia, Rua Tião Carreiro, Rua Bernardo Castanhon, Rua José Santana, Rua Baltazar Santana, Rua Tarauaca, Rua Pirema, Rua Dríades, Rua Maria Santana, Rua José Santana, segmento 1-2 (divisa dos lotes 1, 2, 7, 8, 18, 23, 32 e 27 com os lotes 6, 4, 3, 12, 11, 12, 9, 19, 20, 21, 22, 31, 30, 29, 52 e 51 da quadra 171 do setor 140 da Planta Genérica de Valores), Rua Fruta do Paraíso, Rua Maria Santana, Rua Flor da Redenção, segmento 3-4 (divisa dos lotes 22 e 3 com os lotes 21 e 4 da quadra 175 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG 416339 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L070

Inicia na confluência da Rua Manjerona com Rua Faveira do Mato, segue pela Rua Faveira do Mato, Rua José Santana, Rua Mari até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo córrego Jacuí até o ponto 2, Rua Manjerona até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L071

Inicia na confluência da Rua Faveira do Mato com a Rua Baltazar Santana, segue pela Rua Baltazar Santana, Rua Afonso Lopes de Baião, Avenida Maria Santana, Rua Faveira do Mato até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L072

Inicia na confluência da Rua Levantina com Rua Fava de Arara, Rua Fava de Arara, Rua Mangue Vermelho, segmento 1-2 (divisa do E.L. com as quadras 246 e 423 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), Rua Corveta Euterpe, Rua Guapuruvu, Rua Rosmaninho, Rua Levantina até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L073

Inicia na confluência da Avenida Monsenhor Agnelo com a Rua Dona Amélia de Leuchtemberg, segue pela Rua Dona Amélia de Leuchtemberg, Avenida Lara Campos, Rua Erva Prata, Rua Avenida Monsenhor Agnelo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L074

Inicia na confluência da Avenida Pires do Rio com a Rua Albertina Medeiros, segue pela Rua Albertina Medeiros, Rua Rio São Francisco do Mogiano, Rua Suzana de Melo, Avenida Pires do Rio até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L075

Inicia na confluência da Rua Dr. Mário Moura com a Rua s/n CODLOG N64474, segue pela Rua s/n CODLOG N64474, Rua Facheiro Preto, Travessa Eduardo de Melo, Rua Chá dos Jesuítas, Rua Salvador do Sul até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pela linha férrea da CPTM até o ponto 2, Rua Umarizal, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=352.520,53 e Y=7.397.592,98; ponto 4, coordenadas X=352.572,74 e Y=7.397.649,54), Rua Dr. Mário Moura até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L076

Inicia na confluência da Avenida Lara Campos com a Rua Suzana de Melo, segue pela Rua Suzana de Melo, Avenida Jacatirão da Serra, Rua Padre Antônio Jorge, Avenida Lara Campos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L077

Inicia na confluência da Rua Aristóteles de Abreu Patron com a Rua Antônio Cortesi, Rua Antônio Cortesi, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=354.042,49 e Y=7.401.091,61; ponto 2, coordenadas X=354.027,09 e Y=7.401.089,04), Rua Corvina, Rua Cumaru, Rua Cambebas, segmento 1-2-3-4 (divisa dos lotes 16 e 9 com os lotes 17 e 10 da quadra 242 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), Rua Tamarutaca até o ponto 7, a partir do ponto 7, segue pelo rio Itaguará até o ponto 8, Rua Pelicano, Rua Aristóteles de Abreu Patron até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L078

Inicia na confluência da Rua Guirapa com a Rua Donato Vessechi, segue pela Rua Donato Vessechi, segmentos 1-2-3 (divisa do lote 2 com os lotes 50, 204, 203 e 55 da quadra 857 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), Rua Guiraro, Rua Guirapa até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L079

Inicia na confluência da Rua Gilberto dos Santos com a Rua Vittorio Capellaro, segue pela Rua Vittorio Capellaro, Rua Mata Atlântica, Avenida Mirai, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=355.328,85 e Y=7.400.335,26; ponto 2, coordenadas X=355.246,63 e Y=7.400.339,80), Rua Gilberto dos Santos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L080

Inicia na confluência da Avenida dos Ipês com a Avenida Dama-Entre-Verdes, segue pela Avenida Dama-Entre-Verdes até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo córrego da Água Vermelha até o ponto 2, Avenida Mirai, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 371 do setor 132 da Planta Genérica de Valores), Rua Peroba Rosa, segmento 5-6 (divisa dos lotes 38 e 5 com os lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 369 do setor 132 da Planta Genérica de Valores), Rua Isabel Morales de Oliveira Miragaia, segmento 7-8 (divisa dos lotes 27 e 16 com os lotes 28 e 15 da quadra 369 do setor 132 da Planta Genérica de Valores), Rua Peroba Rosa, Avenida Ipê Roxo, Rua Isabel Morales de Oliveira Miragaia, Rua Luiza Rosa Paz Landim, Avenida dos Ipês até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L081

Inicia na Rua Mandrágoras no ponto 1 (divisa do E.L. com a quadra 337 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 337 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), Rua Mandrágoras, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 453 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 4, segue pelo rio Itaquera até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L082

Inicia na confluência da Rua Jequirana de Goiás com a Avenida Nordestina, segue pela Avenida Nordestina, segmento 1-2 (divisa da quadra 65 com a quadra 454 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Árvore da Cera, segmento 4-5 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua José Leão dos Santos, Rua Dr. Zacarias Colaço Filho, segmentos 6-7-8 (divisa dos lotes 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 com o lote 12 da quadra 66 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa da quadra 66 com a quadra 67 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), Rua Jequirana de Goiás, Rua da Rancheira, Rua Mandrágoras, segmento 10-11 (divisa dos lotes 28, 24, 23, 22, 21, 19, 18, 17, 16, 15 e 11 com os

lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 37 e 36 da quadra 443 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), Rua Jequirana de Goiás até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L083

Inicia na confluência da Rua José Augusto Lobo com a Avenida Fernando Figueiredo Lins, segue pela Avenida Fernando Figueiredo Lins, Rua Raimundo de Paulo Freitas, Rua Alfredo Bezerra dos Santos, Rua Pedro Geraldo do Nascimento, Avenida Água Vermelha, Rua Cônego Antonio Manzi, Rua José Elias de Almeida, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 38 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes 47, 22, 45 e 44 com os lotes 31, 32 e 43 da quadra 13 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 42 com o lote 43 da quadra 13 e divisa do lote 37 com os lotes 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 36 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N63304, Rua Clausetti, Avenida Água Vermelha, Rua Benedito Raposo, Avenida Capitão Ribeiro de Camargo, Avenida Água Vermelha, Rua Capitão Santana Ferreira, Rua Jabirú, Rua Anselmo Caparica, Avenida Flamingo, Rua Honório de Abreu, Rua Osório Franco Vilhena, segmento 6-7 (divisa do setor 135 com o setor 132 da Planta Genérica de Valores), Avenida Água Vermelha, Rua José Augusto Lobo até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L084

Inicia na confluência da Rua Rio Sabotai com a Rua Guarapiranga, segue pela Rua Guarapiranga até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo ribeirão Lageado até o ponto 2, Rua Igarapu, Estrada Dom João Nery, Avenida José Moraes Cabral, segmento 3-4 (divisa do E.L. e lote 1 com os lotes 18 e 34 da quadra 95 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Rua Lagoa Cojuba, Rua Manoel de Castro Mendonça, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=356.540,12 e Y=7.399.401,44; ponto 6, coordenadas X=356.487,96 e Y=7.399.407,26), Rua Ilha de Marui, Rua Ilha dos Marinheiros, Rua Lagoa Cajubá, segmento 7-8 (divisa do E.L. com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra 85 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N65928, Rua Ponta da Pinheira, Rua Guaiuvira, Avenida José de Moraes Cabral, Rua Piraita, Avenida Ipê Roxo, Rua Guaiuvira, Rua Terra sem Males, Rua Rio Sabotai até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L085

Inicia na confluência da Estrada Dom João Nery com a Rua Areias, segue pela Rua Areias, segmento 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 50 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com o lote 7 da quadra 50 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 171 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Estrada Dom João Nery até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L086

Inicia na confluência da Rua Antonio Leme da Guerra com a Rua Cornélio Arzão, segue pela Rua Cornélio Arzão, segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Padre Simão Mazzeta, segmento 3-4 (divisa do lote 73 com os lotes 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120 da quadra 17 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), Rua Tibúrcio de Souza até o ponto 5, a partir do ponto 5, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 6, a partir do ponto 6, segue pelo córrego (Limite do Município de São Paulo) até o ponto 7, Rua Gonçalves Castelão, Rua Francisco de Góes Araújo, Rua Cassanunga, Rua Guaianazes, Estrada Dom João Nery, segmento 8-9 (divisa do lote 28 com o lote 30 da quadra 6 do setor 193 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 9, segue pelo córrego Ribeirão Lajeado até o ponto 10, Avenida Seis CODLOG 282847 (J. Nazaré – GUA), Avenida Geronimo Barbosa Da Silva, Rua Manoel Bastos, segmento 11-12 (divisa dos lotes 33 e 14 com os lotes 34 e 30 da quadra 193 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Joaquim Diniz, segmento 13-14 (divisa do E.L. com a quadra 195 e divisa dos lotes 43 e 3 com os lotes 49, 50, 51, 52, 53 e 54 da quadra 194 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua João Correia de Magalhães, Rua José Inocêncio da Costa, segmento 15-16 (divisa do lote 110 com o lote 139 da quadra 181 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Heráclito Sandono, Estrada Dom João Nery, Avenida Capitão Anselmo Barcelos, segmento 17-18 (divisa do E.L. e quadras 224, 225, 218 e 217 com a quadra 308 do

setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Anguereta, Rua Amparo da Serra, Rua Andrelândia, Rua João Correia de Magalhães, Rua Padre Vicente de Araújo, Rua Odilon Chaves, segmento 19-20 (divisa das quadras 293 e 292 com as quadras 309, 312 e 313 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), segmento 20-21 (divisa das quadras 322 e 309 com as quadras 168 e 151 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), segmento 21-22 (divisa da quadra 322 com as quadras 323, 324 e 326 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Joselândia, Rua Jeceaba, segmento 23-24 (divisa do setor 134 com o setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Bento Pais de Oliveira, Rua Registro Velho, segmento 25-26 (divisa da quadra 322 com as quadras 329 e 331 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Lagoa Dourada, segmento 27-28 (divisa da quadra 336 com a quadra 322 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Vau-Açu, Rua Big Boys, Estrada Dom João Néri, segmento 29-30 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Dom João de Lancastre, segmento 31-32 (divisa dos lotes 19 e 15 com os lotes 20 e 16 da quadra 119 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Leme da Guerra até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L087

Inicia na confluência da Rua Iacupema com a Rua José Cardoso Pimentel, segue pela Rua José Cardoso Pimentel, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 82 do setor 133 da Planta Genérica de Valores), Rua Cavintu, Rua Iacupema até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L088

Inicia na confluência da Rua Itajuibe com a Avenida Marechal Tito, segue pela Avenida Marechal Tito até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo córrego Itaim até o ponto 2, segmento 2-3 (divisa do lote 218 com o lote 186 da quadra 472 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Rua Estevão Ribeiro Garcia, Rua Simão de Mendonça Alemão, Praça Redução de São Cristóvão, Rua Francisco Portilho de Melo, Rua Manuel Bueno da Fonseca, Avenida Academia de São Paulo, Avenida Queixadas, Avenida Bento Gil de Oliveira, Avenida Monte Pirapirapuã, Rua Caiuas, Avenida Itamerendiba, Travessa Henrique Morgan, Rua Itajuibe até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L089

Inicia na Avenida Fernando Pacheco Jordão no ponto 1 (divisa do lote 139 com os lotes 1 da quadra 508 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 139 com os lotes 1 a 138 da quadra 508 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=358.511,40 e Y=7.400.766,30; ponto 3, coordenadas X=358.480,76 e Y=7.400.821,65), Rua Paulo Martins Garro, segmento 4-5 (divisa do lote 141 com o lote 142 da quadra 508 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Avenida Fernando Pacheco Jordão até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L090

Inicia na confluência da Rua Manuel Lemes da Silva com a Rua Dr. José Pereira Gomes, segue pela Rua Dr. José Pereira Gomes, Rua Walter Voss, Rua Baltazar de Lemos Navarro, Rua Manuel Lemes da Silva até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L091

Inicia na confluência da Rua José Borges do Canto com a Rua Itajuibe, segue pela Rua Itajuibe, Rua s/n codlog N67233, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 472 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Rua Afuá, Rua Bandeira dos Cataguazes, Rua Itajuibe, segmentos 4-5-6-7-8 (divisa do E.L. com a quadra 258 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Rua Lagoa Garopaba, Rua Bandeira dos Cataguazes, Avenida Pereira de Faro, Rua José Borges do Canto até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L092

Inicia na confluência da Rua Tomé Dias Laço com a Avenida Academia de São Paulo, segue pela Avenida Academia de São Paulo, segmento 1-2 (divisa da quadra 280 do setor 134 com as quadras 27 e 28 do setor 229 da Planta Genérica de Valores), Rua João Biscione, Rua Sir Arthur Conan Doyle, segmento 3-4 (divisa da quadra 24 com a quadra 998 do setor 229 da Planta

Genérica de Valores), Rua Fernando Marine, Rua s/n CODLOG 40495, segmento 5-6 (divisa das quadras 281, 285 e 280 do setor 134 da Planta Genérica de Valores com a quadra 24 do setor 229 da Planta Genérica de Valores), Avenida Córrego Tijuco Preto, segmentos 7-8-9-10 (divisa das quadras 458, 330, 331 e 344 do setor 134 da Planta Genérica de Valores com a quadra 996 do setor 229 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 10, segue pelo córrego até o ponto 11, Rua Padre Francisco Veloso, Rua Marco Antonio Setti, Rua Alpoim, Rua Visconde de Aljezur, Rua Barão de Almeida Valim, Rua Albornoz, Rua Cinco CODLOG 404896 (Fazenda Itaim) até o ponto 12, a partir do ponto 12, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 13, Rua São Mazzuca, Rua Manoel Rodrigues Santiago, Rua Itajuibe, Rua Sebastião Lopes Grandia, segmento 13-14 (divisa da quadra 85 com a quadra 87 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), Rua Soares de Bulhões, Rua Domingos de Martins Pacheco, Rua Anastácio de Trancoso, Rua Barra do Capara, Rua Rendon de Quebedo, Rua Itajuibe, Rua Sousa Pinto Bueno, Rua Ferreira de Lemos, Rua Mixira, segmento 15-16 (divisa das quadras 260 e 261 do setor 134 da Planta Genérica de Valores com a quadra 140 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), Rua Itajuibe, Rua Bandeira de Cataguases, Rua Afuá, segmento 17-18 (divisa do E.L. com Planta AU 2403, entre quadras 499 e 500 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Rua Monte Tao, segmento 19-20 (divisa do E.L. com a quadra 264 do setor 134 e quadra 51 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), Rua Tomé Dias Laço, Rua Pedro de La Guardia, segmento 21-22 (divisa do lote 82 com o lote 48 da quadra 58 com o E.L. da quadra 54 e com as quadras 55 e 56 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), segmento 22-23 (divisa do lote 82 com lotes 9 e 22 da quadra 58 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), Rua Lourenço de Matos, Avenida Academia de São Paulo, Rua Estevão Pinheiro, segmento 24-25 (divisa do E.L. com lotes 36 e 37 da quadra 57 setor 192 da Planta Genérica de Valores), Praça Fernando de Godoi, Rua Manoel de Medeiros, Rua Tomé Dias Laço até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L093

Inicia na confluência da Rua João Batista de Godoi com a Rua Aida de Marco, segue pela Rua Aida de Marco, Rua Valdomiro Gonzaga Silva, segmento 1-2 (divisa da quadra 489 do setor 134 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), a partir do ponto 2, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 3, Rua Desembargador Frederico Roberto de Azevedo Marques, Avenida Três CODLOG 428582 (Fazenda Itaim) até o ponto 4, a partir do ponto 4, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 5, Rua Albornoz, Rua Barão de Almeida Valim, Rua Visconde de Aljezur, Rua Alpoim, Rua Marco Antonio Setti, Rua Padre Francisco Veloso até o ponto 6, a partir do ponto 6, segue pelo córrego até o ponto 7, segmento 7-8 (divisa da quadra 344 com a quadra 331 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Rua Jorge Rodrigues de Niza, Avenida Lagoa Encantada, Rua Lagoa da Cruz, Rua Antonio de Camargo Ortis, segmento 9-10 (divisa da quadra 344 com a quadra 375 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa da quadra 344 com a quadra 465 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Rua Teodomiro José Barbosa, Rua Jorge Rodrigues de Niza, Rua João Batista de Godoi, Rua Pedro Ferreira Cibrão, Travessa Figuração Musical, Rua Jabutitinga, Rua João Batista de Godoi até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L094

Inicia na Rua Orvalheira no ponto 1 (divisa do lote 12 com o E.L. da quadra 26 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 12 com o E.L. da quadra 26 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3-4 (ponto 2, coordenadas X=358.559,65 e Y=7.399.042,43; ponto 3, coordenadas X=358.429,37 e Y=7.398.867,77; ponto 4, coordenadas X=358.397,89 e Y=7.398.889,75), Rua Orvalheira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L095

Inicia na Rua Manuel Rodrigues Santiago no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=359.092,53 e Y=7.398.795,32), segue pela Rua Manuel Rodrigues Santiago, Rua São Mazzuca até o ponto 2, a partir do ponto 2, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 3, Rua São Mazzuca até o ponto 4, a partir do ponto 4, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 5, Rua dos Estudantes, Rua Santa Bárbara, segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas X=358.887,46 e

Y=7.398.664,08; ponto 7, coordenadas X=358.843,89 e Y=7.398.713,86), Rua Manuel Rodrigues Santiago até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L096

Inicia na confluência da Rua Ari José Leguori com a Rua Ibacuri, segue pela Rua Ibacuri, Rua Dolomites, Rua Laranja da Bahia, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=346.914,30 e Y=7.393.988,50; ponto 2, coordenadas X=346.934,60 e Y=7.393.884,30), Rua Henrique Perdigão, Rua s/n CODLOG N56994, segmento 3-4 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Hamamelis, Rua Ari José Leguori até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L097

Inicia na confluência da Rua Serra das Divisões com a Avenida Itaquera, segue pela Avenida Itaquera, Rua Serra das Divisões até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L098

Inicia na confluência da Travessa Fava Ninci com a Avenida Itaquera, segue pela Avenida Itaquera, segmento 1-2 (faixa de proteção do oleoduto da Petrobrás), Travessa Fava Nici até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L099

Inicia na Rua Olga Fadel Abarca no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=346.625,20 e Y=7.392.357,04), segue pelo segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas X=346.535,33 e Y=7.392.362,14), segmentos 2-3-4 (ponto 3, coordenadas X=346.545,63 e Y=7.392.448,16; ponto 4, coordenadas X=346.637,91 e Y=7.392.437,66), Rua Olga Fadel Abarca até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L100

Inicia na confluência da Rua Fran Pacheco com a Rua Pedro Espanhol, segue pela Rua Pedro Espanhol, Rua s/n CODLOG N57580, Rua Frei Julião Romero, segmento 1-2 (divisa da quadra 277 com a quadra 50 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), Rua Japarana, Avenida dos Latinos, Rua Carapana, Rua Vilar, Avenida Gualtar, segmento 3-4 (divisa da quadra 1 com as quadras 44 e 45 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), Rua Gabriel Pereira, segmento 5-6 (divisa da quadra 1 com a quadra 46 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), Rua Fran Pacheco até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L101

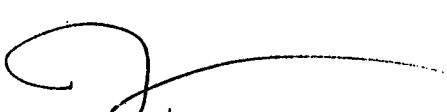
Inicia na confluência da Rua Macaoca com a Rua Iriri-Mirim, segue pela Rua Iriri-Mirim, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 90 da quadra 60 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), Rua Macaoca até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L102

Inicia na confluência da Rua Joaquim Meira de Siqueira com a Rua Lopes Medeiros, segue pela Rua Lopes de Medeiros, Rua s/n CODLOG N57649, Rua Bento Nunes de Siqueira, Rua João Ribeiro do Vale, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 157 do setor 145 da Planta Genérica de Valores), Rua Baltazar da Silva, Rua Paulo de Veras, Rua Baltazar Vidal, Rua Maria Luisa Americano, Avenida Afonso Sampaio e Sousa, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 212 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 4, segue pelo córrego do Peregrino até o ponto 5, Rua Joaquim Meira de Siqueira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L103

Inicia na confluência da Rua Gonçalo Lopes com a Rua Cravo da Índia, segue pela Rua Cravo da Índia, Avenida Alziro Zarur, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=348.667,15 e Y=7.393.602,09; ponto 2, coordenadas X=348.724,91 e Y=7.393.606,58), Rua Alves de Faria, segmento 3-4 (divisa do lote 19 com o lote 35 da quadra 32 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 29 com o lote 30 da quadra 32 do setor 147 da Planta Genérica de Valores, seguindo pela divisa do lote 36 com o lote 37 e do lote 53 com o lote 37 da quadra 33 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), Rua Jacinto Ferreira, segmento 6-7 (divisa do lote 2 com lote 3 do



AU 1686), segmento 7-8 (divisa dos lotes 44 a 74 e do lote 78 da quadra 279 do setor 147 da Planta Genérica de Valores com os lotes 3 a 11 do AU 1686), Rua Casa da Boa Vista, Rua Gonçalo Lopes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L104

Inicia na confluência da Rua Jacinto Ferreira com a Rua s/n CODLOG 406988, segue pela Rua s/n CODLOG 406988, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=349.129,81 e Y=7.393.362,03; ponto 2, coordenadas X=349.175,33 e Y=7.393.299,45), Rua s/n CODLOG 339555, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=349.138,71 e Y=7.393.268,12; ponto 4, coordenadas X=348.960,05 e Y=7.393.259,76), Rua Jacinto Ferreira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L105

Inicia na Rua do Cádmiu no ponto 1 (divisa do E.L. com a quadra 30 do setor 145 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 30 do setor 145 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 2, segue pelo córrego até o ponto 3, segmento 3-4 (divisa do lote 10 com o lote 11 da quadra 279 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, segmento 5-6 (divisa do lote 885 com o lote 9 da quadra 279 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 279 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), Rua do Cádmiu até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L106

Inicia na confluência da Avenida Maria Luiza Americano com a Avenida Antonio de Souza Queiroz, segue pela Avenida Antonio de Souza Queiroz, Rua Onofre Jorge Velho, Rua Onze CODLOG 313262 (C. Lider – PQC), Rua Padre Francisco Tanho, Rua Rangel de Sousa, Rua Domiciano Ribeiro, Rua Mariz Sarmiento, Avenida Maria Luiza Americano até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L107

Inicia na confluência da Rua Jaramataia com a Rua Trevo do Mato, segue pela Rua Trevo do Mato, Rua Laranja de Natal, Rua Jaramataia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L108

Inicia na confluência da Avenida Flor da Esperança com a Rua Bachianas Brasileiras, segue pela Rua Bachianas Brasileiras, Rua Guarapa, Rua Taiassú até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pela divisa do setor 140 com o setor 141 da Planta Genérica de Valores até o ponto 2, Avenida Jacú-Pêssego, Rua s/n (não cadastrada), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=351.151,45 e Y=7.397.401,85; ponto 4, coordenadas X=351.111,98 e Y=7.397.375,66), a partir do ponto 4, segue pelo córrego até o ponto 5, Avenida André Cavalcanti, Rua s/n CODLOG N55205, Rua Raimundo Gonçalves Ferreira, Rua s/n CODLOG N55191, Rua Severino Arboleya Imbernon, Rua Cento e Três CODLOG 441686, Rua s/n CODLOG N55192, Avenida Ernesto Souza Cruz, Rua Camuengo, segmento 6-7 (divisa do setor 141 com o setor 142 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 7, segue pelo córrego Jacuperal até o ponto 8, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas X=350.122,93 e Y=7.397.020,57; ponto 9, coordenadas X=350.111,76 e Y=7.397.025,04), Rua Caititu, segmento 10-11 (ponto 10, coordenadas X=350.140,13 e Y=7.397.143,47; ponto 11, coordenadas X=350.075,44 e Y=7.397.176,60), Rua Bacurau, Rua Cuim, Rua Jequitirama, Rua Um CODLOG 394068 (S MIG), Rua Borja Castro, Rua Terra Brasileira, segmento 12-13 (divisa do lote 1175 com o lote 1174 da quadra 57 do setor 141 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (divisa do lote 79 com o lote 1174 da quadra 57 do setor 141 da Planta Genérica de Valores), Travessa Vitória Silva Santos, segmento 15-16 (divisa do lote 74 com o lote 79 da quadra 57 do setor 141 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N60483, segmento 17-18 (divisa do E.L. com a quadra 289 do setor 140 da Planta Genérica de Valores), Rua Lacre, Rua Dalmo Cavallari, Rua Edmundo de Paula Coelho, Rua Benjoeiro, Rua Coronel Alves e Rocha Filho, Avenida Augusto Antunes, Rua Guarapa, segmento 19-20 (divisa do E.L. com a quadra 61 do setor 140 da Planta Genérica de Valores), Avenida Flor da Esperança até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L109

Inicia na confluência da Avenida André Cavalcanti com a Rua s/n CODLOG N61874, segue pela Rua s/n CODLOG N61874, Rua s/n CODLOG N61870, Rua s/n CODLOG N61873, Rua Alexandre Dias, Rua Francisco da Cunha, Rua João José de Souza, Rua s/n CODLOG N61844, Avenida André Cavalcanti até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L110

Inicia na confluência da Avenida Padre Gregório Mafra com a Rua Itaíçaba, segue pela Rua Itaíçaba, Rua Dr. Manoel Guimarães, Avenida Luis Bozzini, Rua Luis Delfi, Rua Mario de Salles Oliveira Malta, Rua Henrique de Faria, Rua Luis Delfi, Rua Ibiracambi, Rua Itanagra, Avenida Padre Gregório Mafra até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L111

Inicia na confluência da Rua Virgínia de Miranda com a Rua Carolina Grassi de Sanctis, segue pela Rua Carolina Grassi de Sanctis, Rua s/n CODLOG 305057, segmento 1-2 (divisa do lote 3 com os lotes 168, 150, 152 e 153 da quadra 260 do setor 140 da Planta Genérica de Valores), Rua Virgínia de Miranda até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L112

Inicia na confluência da Avenida Águia de Haia com a Rua Jupara, segue pela Rua Jupara, Rua Irara, Rua Zorrilho, Rua Tucuxi, Rua Pacarana, Avenida Águia de Haia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L113

Inicia na confluência da Rua Tucuxi com a Rua Puraque, segue pela Rua Puraque, Rua Goiti, Rua Jopitanga até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pela Linha Férrea da CPTM até o ponto 2, segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=350.044,16 e Y=7.396.028,84; ponto 3, coordenadas X=350.046,88 e Y=7.396.043,76), Rua Tucuxi até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L114

Inicia na Rua Serrana no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=350.381,25 e Y=7.394.883,24), segue pelo segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas X=350.376,87 e Y=7.394.851,85), segmento 2-3 (ponto 3, coordenadas X=350.461,25 e Y=7.394.875,92), segmento 3-4 (ponto 4, coordenadas X=350.548,90 e Y=7.394.916,41), segmentos 4-5-6-7 (ponto 5, coordenadas X=350.593,83 e Y=7.394.976,60; ponto 6, coordenadas X=350.624,50 e Y=7.394.976,60; ponto 7, coordenadas X=350.645,33 e Y=7.394.990,82), segmentos 7-8-9-10 (ponto 8, coordenadas X=350.646,42 e Y=7.395.094,79; ponto 9, coordenadas X=350.655,11 e Y=7.395.124,71; ponto 10, coordenadas X=350.771,77 e Y=7.395.380,44), a partir do ponto 10, segue pelo córrego até o ponto 11, segmentos 11-12-13-14-15 (ponto 11, coordenadas X=350.714,50 e Y=7.395.518,37; ponto 12, coordenadas X=350.727,02 e Y=7.395.535,29; ponto 13, coordenadas X=350.746,11 e Y=7.395.534,23; ponto 14, coordenadas X=350.754,97 e Y=7.395.519,31; ponto 15, coordenadas X=350.744,95 e Y=7.395.491,51), segmentos 15-16-17-18 (ponto 16, coordenadas X=350.788,37 e Y=7.395.410,32; ponto 17, coordenadas X=350.795,06 e Y=7.395.384,75; ponto 18, coordenadas X=350.786,42 e Y=7.395.345,37), segmentos 18-19-20-21-22-23-24-25-26-27 (ponto 19, coordenadas X=350.867,52 e Y=7.395.308,46; ponto 20, coordenadas X=350.860,33 e Y=7.395.282,83; ponto 21, coordenadas X=350.825,43 e Y=7.395.293,08; ponto 22, coordenadas X=350.815,17 e Y=7.395.256,18; ponto 23, coordenadas X=350.854,18 e Y=7.395.247,98; ponto 24, coordenadas X=350.850,07 e Y=7.395.235,67; ponto 25, coordenadas X=350.801,82 e Y=7.395.249,00; ponto 26, coordenadas X=350.796,69 e Y=7.395.231,57; ponto 27, coordenadas X=350.777,18 e Y=7.395.234,65), segmentos 27-28-29-30-31-32-33-34 (ponto 28, coordenadas X=350.783,34 e Y=7.395.272,59; ponto 29, coordenadas X=350.772,05 e Y=7.395.279,76; ponto 30, coordenadas X=350.778,47 e Y=7.395.314,62; ponto 31, coordenadas X=350.782,31 e Y=7.395.318,72; ponto 32, coordenadas X=350.778,43 e Y=7.395.330,30; ponto 33, coordenadas X=350.769,93 e Y=7.395.334,67; ponto 34, coordenadas X=350.766,07 e Y=7.395.316,13), Rua s/n CODLOG N61674, segmentos 35-36 (ponto 35, coordenadas X=350.695,45 e Y=7.395.161,44; ponto 36, coordenadas X=350.853,42 e Y=7.395.126,78; Avenida Itaquera, segmento 37-38 (ponto 37, coordenadas X=350.840,87 e Y=7.395.085,50; ponto 38, coordenadas X=350.677,73 e Y=7.395.115,72), segmentos 38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50 (ponto 39, coordenadas

X=350.668,14 e Y=7.395.102,46; ponto 40, coordenadas X=350.667,40 e Y=7.395.070,02; ponto 41, coordenadas X=350.667,73 e Y=7.395.055,27; ponto 42, coordenadas X=350.667,73 e Y=7.395.042,01; ponto 43, coordenadas X=350.663,71 e Y=7.395.013,25; ponto 44, coordenadas X=350.659,34 e Y=7.394.991,03; ponto 45, coordenadas X=350.633,04 e Y=7.394.974,22; ponto 46, coordenadas X=350.612,60 e Y=7.394.949,36; ponto 47, coordenadas X=350.597,83 e Y=7.395.948,44; ponto 48, coordenadas X=350.579,36 e Y=7.394.935,52; ponto 49, coordenadas X=350.585,82 e Y=7.394.883,87; ponto 50, coordenadas X=350.584,90 e Y=7.394.863,59), Rua Serrana até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L115

Inicia na confluência da Dr. Francisco Munhoz Filho com a Avenida Itaquera, segue pela Avenida Itaquera até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo rio Verde até o ponto 2, Rua s/n CODLOG 245755, Avenida Dr. Francisco Munhoz Filho até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L116

Inicia na confluência da Rua Arraial do Bonfim com a Rua Matias João Tavares, segue pela Rua Arraial do Bonfim, segmento 1-2-3 (divisa da quadra 110 com a quadra 111 do Setor 144 da Planta Genérica de Valores), Rua Lagoa do Campelo, Rua Chamocos, segmento 4-5 (divisa do lote 41 com o lote 42 da quadra 98 do setor 144 da Planta Genérica de Valores), Rua Lamaçais, segmento 7-8 (divisa da quadra 93 com a quadra 98 do setor 144 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 8, segue pelo córrego até o ponto 9, segmento 9-10 (divisa da quadra 110 com a quadra 183 do setor 144 da Planta Genérica de Valores), Rua Arraial do Bonfim até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L117

Inicia na confluência da Rua Sabbado D'Ângelo com a Avenida Jacú-Pêssego, segue pela Avenida Jacú-Pêssego, segmento 1-2 (divisa do lote 91 com o lote 61 da quadra 40 do setor 144 da Planta Genérica de Valores); Rua Sabbado D'Ângelo até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L118

Inicia na confluência da Rua Antônio de Moura Andrade com a Rua Augusto Carlos Bauman, segue pela Rua Augusto Carlos Bauman, Estrada Itaquera-Guaianazes, Rua Virgínia Ferni, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. e da quadra 32 do setor 138 da Planta Genérica de Valores com a quadra 88 do setor 230 da Planta Genérica de Valores), Rua Senador Amaral Furlan, segmentos 4-5-6-7 (divisa do setor 230 com o setor 138 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do setor 137 com o setor 230 da Planta Genérica de Valores), Rua Lincoln Junqueira, Travessa Rio Santa Rosa, segmento 8-9-10 (divisa do setor 230 com o setor 137 da Planta Genérica de Valores), Rua De Flor em Flor, Rua Luis Matheus, Rua s/n CODLOG N62994 até o ponto 11, a partir do ponto 11, segue pelo córrego até o ponto 12, Rua Sabbado D'Ângelo, segmentos 13-14-15 (divisa do setor 230 com o setor 144 da Planta Genérica de Valores), Rua Serra do Panati, Rua Rio Corrente, Avenida Monsarraz, Rua Rio Uruu, Rua Osvaldo Brandão, Rua Lagoa da Barra, Rua Engenheiro Vilarés da Silva, Rua Alayde de Souza Costa, Rua Prof. Leonidio Allegreti, Rua Narciso Araújo, Rua Paulino Cerqueira, Rua Guaça Guaçu, Rua Dr. Rodrigo Pereira Barreto, Rua Maria Baumann Mendonça, Rua Antônio Moura Andrade até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L119

Inicia no cruzamento da Avenida Professor João Batista Conti com a Rua s/n CODLOG 120979, segue pela Rua s/n CODLOG 120979, Rua General Moreira Couto, Rua Particular Dois CODLOG 444383, Avenida Professor João Batista Conti até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L120

Inicia na confluência da Rua Rio das Contas com a Rua Serra do Ouro Branco, segue pela Rua Serra do Ouro Branco, segmentos 1-2-3-4 (divisa do E.L. com a quadra 136 do setor 144 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 4, segue pelo córrego até o ponto 5, segmento 5-6 (divisa do lote 27 com o lote 255 da quadra 136 do setor 144 da Planta Genérica de Valores), Rua Rio das Contas até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L121

Inicia na confluência da Rua Ilha de Santa Ana com a Rua André Basili, segue pela Rua André Basili, Rua Jonh Speers, Rua Rio do Veríssimo, Rua Ilha de Santa Ana até ponto inicial.

ZEIS 1 – L122

Inicia na Travessa Gonçalves Martinez no ponto 1 (divisa do E.L. com a quadra 995 do setor 240 da Planta Genérica de Valores), segue pelos segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com as quadras 995 e 13 do setor 240 da Planta Genérica de Valores), Rua Edmundo Abreu, Rua Gonçalves Brandão, segmento 4-5-6 (divisa do E.L. com as quadras 9, 12 e 14 do setor 240 da Planta Genérica de Valores), Rua Iososuke Okaue, segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 982 do setor 240 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 8, segue pelo córrego Tomé até o ponto 9, Travessa Gonçalves Martinez até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L123

Inicia na confluência da Rua Malmequer do Campo com a Estrada Barroca Funda, segue pela Rua Malmequer do Campo, segmentos 1-2-3-4-5-6-7-8-9 (ponto 1, coordenadas X=352.121,17 e Y=7.391.186,56; ponto 2, coordenadas X=352.156,77 e Y=7.391.174,40; ponto 3, coordenadas X=352.180,63 e Y=7.391.158,45; ponto 4, coordenadas X=352.216,41 e Y=7.391.098,44; ponto 5, coordenadas X=352.216,50 e Y=7.391.035,56; ponto 6, coordenadas X=352.209,23 e Y=7.390.994,37; ponto 7, coordenadas X=352.215,71 e Y=7.390.972,28; ponto 8, coordenadas X=352.211,30 e Y=7.390.950,75; ponto 9, coordenadas X=352.130,60 e Y=7.390.864,13), segmentos 9-10-11-12 (ponto 10, coordenadas X=352.135,28 e Y=7.390.842,31; ponto 11, coordenadas X=352.180,54 e Y=7.390.782,14; ponto 12, coordenadas X=352.245,14 e Y=7.390.727,73), Rua Malmequer do Campo, Rua Do Seu Olhar, Rua Emburi, segmentos 13-14-15-16-17-18-19 (ponto 13, coordenadas X=352.494,68 e Y=7.390.589,57; ponto 14, coordenadas X=352.494,72 e Y=7.390.544,75; ponto 15, coordenadas X=352.493,77 e Y=7.390.520,24; ponto 16, coordenadas X=352.481,84 e Y=7.390.508,57; ponto 17, coordenadas X=352.483,53 e Y=7.390.489,81; ponto 18, coordenadas X=352.457,85 e Y=7.390.465,70; ponto 19, coordenadas X=352.357,47 e Y=7.390.463,60), segmentos 19-20-21-22-23-24-25-26 (ponto 20, coordenadas X=352.340,26 e Y=7.390.500,55; ponto 21, coordenadas X=352.324,26 e Y=7.390.500,28; ponto 22, coordenadas X=352.322,43 e Y=7.390.573,63; ponto 23, coordenadas X=352.348,67 e Y=7.390.609,60; ponto 24, coordenadas X=352.312,50 e Y=7.390.647,48; ponto 25, coordenadas X=352.279,02 e Y=7.390.652,48; ponto 26, coordenadas X=352.233,35 e Y=7.390.639,07), Rua Punhado de Cores, segmentos 27-28-29 (ponto 27, coordenadas X=352.182,68 e Y=7.390.682,17; ponto 28, coordenadas X=352.179,88 e Y=7.390.726,90; ponto 29, coordenadas X=352.113,83 e Y=7.390.780,17), Rua Rio Tefé, segmentos 30-31-32-33-34-35-36-37-38 (ponto 30, coordenadas X=351.964,83 e Y=7.390.883,01; ponto 31, coordenadas X=352.047,23 e Y=7.390.900,10; ponto 32, coordenadas X=352.104,21 e Y=7.390.913,57; ponto 33, coordenadas X=352.094,16 e Y=7.390.923,26; ponto 34, coordenadas X=352.123,06 e Y=7.390.942,63; ponto 35, coordenadas X=352.137,15 e Y=7.390.929,05; ponto 36, coordenadas X=352.173,15 e Y=7.390.959,02; ponto 37, coordenadas X=352.176,53 e Y=7.391.009,28; ponto 38, coordenadas X=352.110,61 e Y=7.391.009,51), Rua Rio Birigui, segmentos 39-40-41 (ponto 39, coordenadas X=351.789,47 e Y=7.391.041,14; ponto 40, coordenadas X=351.741,41 e Y=7.391.072,70; ponto 41, coordenadas X=351.755,33 e Y=7.391.108,90), Rua Confissão, segmentos 42-43-44-45-46-47-48 (ponto 42, coordenadas X=351.734,42 e Y=7.391.216,91; ponto 43, coordenadas X=351.662,00 e Y=7.391.172,63; ponto 44, coordenadas X=351.617,25 e Y=7.391.177,48; ponto 45, coordenadas X=351.590,64 e Y=7.391.056,70; ponto 46, coordenadas X=351.521,90 e Y=7.391.071,50; ponto 47, coordenadas X=351.548,03 e Y=7.391.185,37; ponto 48, coordenadas X=351.538,69 e Y=7.391.229,28), segmentos 48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58 (ponto 49, coordenadas X=351.524,46 e Y=7.391.238,78; ponto 50, coordenadas X=351.454,66 e Y=7.391.212,57; ponto 51, coordenadas X=351.370,47 e Y=7.391.206,20; ponto 52, coordenadas X=351.340,67 e Y=7.391.242,75; ponto 53, coordenadas X=351.363,06 e Y=7.391.273,36; ponto 54, coordenadas X=351.426,72 e Y=7.391.330,93; ponto 55, coordenadas X=351.446,43 e Y=7.391.333,42; ponto 56, coordenadas X=351.457,52 e Y=7.391.346,57; ponto 57, coordenadas X=351.484,01 e Y=7.391.334,57; ponto 58, coordenadas X=351.510,42 e Y=7.391.363,05), segmentos 58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68 (ponto 59, coordenadas X=351.430,51 e Y=7.391.432,91; ponto 60,

coordenadas X=351.422,90 e Y=7.391.425,08; ponto 61, coordenadas X=351.413,05 e Y=7.391.435,16; ponto 62, coordenadas X=351.382,73 e Y=7.391.438,31; ponto 63, coordenadas X=351.368,01 e Y=7.391.423,02; ponto 64, coordenadas X=351.313,75 e Y=7.391.394,85; ponto 65, coordenadas X=351.269,41 e Y=7.391.396,30; ponto 66, coordenadas X=351.267,51 e Y=7.391.412,82; ponto 67, coordenadas X=351.279,79 e Y=7.391.414,22; ponto 68, coordenadas X=351.390,09 e Y=7.391.498,32), Rua Malmequer do Campo, segmentos 69-70-71-72-73-74-75 (ponto 69, coordenadas X=351.335,38 e Y=7.391.532,52; ponto 70, coordenadas X=351.270,27 e Y=7.391.532,52; ponto 71, coordenadas X=351.220,85 e Y=7.391.534,88; ponto 72, coordenadas X=351.173,62 e Y=7.391.560,55; ponto 73, coordenadas X=351.179,85 e Y=7.391.573,34; ponto 74, coordenadas X=351.166,25 e Y=7.391.586,72; ponto 75, coordenadas X=351.171,72 e Y=7.391.592,57), Rua Malmequer do Campo até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L124

Inicia na confluência da Rua Go Sugaya com a Rua Guichi Shigueta, segue pela Rua Guichi Shigueta, segmentos 1-2-3-4-5-6 (ponto 1, coordenadas X=353.376,56 e Y=7.390.650,32; ponto 2, coordenadas X=353.164,16 e Y=7.390.774,82; ponto 3, coordenadas X=353.304,78 e Y=7.390.863,60; ponto 4, coordenadas X=353.338,02 e Y=7.390.912,37; ponto 5, coordenadas X=353.410,86 e Y=7.390.886,22; ponto 6, coordenadas X=353.453,72 e Y=7.390.975,46), Rua Go Sugaya até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L125

Inicia na Rua Guichi Shigueta no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=353.251,93 e Y=7.390.491,58), segue pelo segmento 1-2-3-4-5-6-7 (ponto 2, coordenadas X=353.298,23 e Y=7.390.435,92; ponto 3, coordenadas X=353.376,47 e Y=7.390.308,30; ponto 4, coordenadas X=353.452,30 e Y=7.390.263,63; ponto 5, coordenadas X=353.564,63 e Y=7.390.223,15; ponto 6, coordenadas X=353.701,37 e Y=7.390.239,70; ponto 7, coordenadas X=353.639,21 e Y=7.390.053,39), Rua s/n CODLOG N00658, Rua Folclor Infantil, Avenida Caboré até o ponto 8, a partir do ponto 8, segue pelo Rio Aricanduva até o ponto 9, segmento 9-10-11 (ponto 9, coordenadas X=353.106,65 e Y=7.390.170,43; ponto 10, coordenadas X=353.103,98 e Y=7.390.272,42; ponto 11, coordenadas X=353.138,95 e Y=7.390.463,47), Rua Guichi Shigueta até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L126

Inicia na confluência da Estrada Iguatemi com a Rua Márcio Beck Machado, segue pela Rua Márcio Beck Machado, Rua s/n CODLOG N62438, Rua s/n CODLOG N62440, Rua do Campo, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=354.968,10 e Y=7.391.078,06; ponto 2, coordenadas X=354.898,06 e Y=7.391.110,83), Rua s/n CODLOG N62442 até o ponto 3, a partir do ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4, segmentos 4-5-6-7-8 (ponto 4, coordenadas X=354.812,21 e Y=7.391.388,72; ponto 5, coordenadas X=354.814,21 e Y=7.391.544,45; ponto 6, coordenadas X=354.748,77 e Y=7.391.583,22; ponto 7, coordenadas X=354.664,53 e Y=7.391.714,39; ponto 8, coordenadas X=354.724,88 e Y=7.392.406,90), a partir do ponto 8, segue pelo rio Aricanduva até o ponto 9, a partir do ponto 9, segue pelo córrego até o ponto 10, segmento 10-11 (ponto 10, coordenadas X=355.379,36 e Y=7.392.026,69; ponto 11, coordenadas X=355.462,35 e Y=7.392.009,49), Estrada Iguatemi até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L127

Inicia na confluência da Rua Marcio Beck Machado com a Rua s/n CODLOG 269778, segue pela Rua s/n CODLOG 269778, Rua s/n CODLOG 372900, Rua Marcio Beck Machado até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L128

Inicia na confluência da Rua Cotinga com a Rua Pedro de Campos Tourinho, segue pela Rua Pedro de Campos Tourinho, Rua Montes Claros de Goiás, Rua Guabiroba de Minas, Rua Cotinga até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L129

Inicia na confluência da Rua Cotinga com a Rua Codorna, segue pela Rua Codorna, Rua Padre Nildo do Amaral Júnior, segmento 1-2 (divisa do lote 8 com os lotes 10 e 17 da quadra 6 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), Rua Cotinga até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L130

Inicia na confluência da Rua Vincenzo Ruffo com a Rua Padre Nildo do Amaral Júnior, segue pela Rua Padre Nildo do Amaral Júnior, Rua Manoel Coelho de Oliveira, Rua José Florêncio Gomes, Rua Luis Amidano, Rua José Vieira Guimarães, Vincenzo Ruffo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L131

Inicia na confluência da Rua Abadia com a Rua Manoel Leonel dos Santos, segue pela Rua Manoel Leonel dos Santos, Rua Manoel dos Santos Simões, Rua Conselheiro Antonio Manzi, Rua Francisco Bucarelli, segmento 1-2 (divisa dos lotes 27 e 49 com os lotes 28 e 48 da quadra 37 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel dos Santos Simões, Rua Águas Férreas, Rua Abadia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L132

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG N55159 com a Rua Maria Amélia de Assunção, segue pela Rua Maria Amélia de Assunção, Rua Ernesto Lavalardi, Rua Baltazar Barroso, Rua Existente CODLOG 412015, Rua Manoel Soares Madureira, Rua s/n CODLOG N63271, Rua Paulo Osório Flores, Rua s/n CODLOG N63303, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 170 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), Avenida São Lazaro de Jerusalém, Avenida Nordestina, Avenida Claudio da Costa, Rua Ernesto Closson, Rua Manuel Lordelo, Rua José Francisco Moreira, Rua Benjamim de Barros, Avenida Sansão Castelo Branco, Rua Quinze CODLOG 713031 (J. Aurora – GUA) até o ponto 3, a partir do ponto 3, segue pelo córrego Itaquera-Mirim até o ponto 4, Avenida Flores do Jambeiro, Rua Valentim Lemos, Rua Baltazar de Azevedo, Rua Faustino Dias, segmentos 5-6-7 (divisa da quadra 328 com as quadras 288, 251, 250 e 249 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), Rua Carlos Calixto, segmento 8-9 (divisa dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 com o lote 14 da quadra 328 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Alves Ribeiro, segmento, segmento 10-11-12 (divisa da quadra 256 com o E.L. e as quadras 212 e 194 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa da quadra 256 com a quadra 193 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N55159 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L133

Inicia na Avenida Nordestina no ponto 1 (divisa do lote 48 com o lote 35 da quadra 150 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 48 com os lotes 35 e 22 da quadra 150 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Xavier dos Passos, segmento 3-4 (divisa do lote 48 com os lotes 9 a 21 da quadra 150 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 48 com os lotes 45, 47, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da quadra 150 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), Avenida Nordestina até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L134

Inicia na confluência da Rua Serra da Queimada com a Rua Dr. José Gavronski, segue pela Rua Dr. José Gavronski, segmentos 1-2-3 (divisa dos lotes 6 e 126 com os lotes 12 e 125 da quadra 23 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua José de Mossamendes, segmento 4-5 (divisa dos lotes 7 e 13 com os lotes 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 da quadra 23 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Isabela, segmento 6-7 (divisa do lote 1 com os lotes 41, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 58 da quadra 22 do setor 115 da Planta Genérica de Valores), Rua Cruz do Espírito Santo, Rua Ardósia, Rua Mariano Spinosa, Rua Acutinga, Rua Sardonia, Rua Iguarapé Mirim, Travessa Petrel até o ponto 8, a partir do ponto 8, segue pelo córrego Itaquera Mirim até o ponto 9, Rua Pedro Ferraz Lopes, Rua Iaparandiba, Rua Trevo da Borgonha, Rua Rio Maturaca, Rua Córrego Bonito, Rua Itatingui, Rua Serra da Queimada até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L135

Inicia na confluência da Rua Pai Jacob com a Rua Capitão Enéas do Santos Pinto, segue pela Rua Capitão Enéas do Santos Pinto, Estrada Dom João Neri, segmento 1-2 (divisa dos lotes 2 e 183 com os lotes 234, 235 e 236 da quadra 269 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Bertoldo Adam, Rua Dr. José Gavronski até o ponto 3, a partir do ponto 3, segue pelo ribeirão Lajeado até o ponto 4, segmento 4-5-6-7-8 (divisa da quadra 345 com as quadras 268, 267, 266, 265, 258, 262, 261, 260 e o E.L do setor 135 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 51 com os lotes 2, 16 e 17 da quadra 345 setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Padre Vicente de Araújo, segmento 10-11 (divisa do lote 51 com os lotes 29, 32, 33, 35 e 50 da quadra 345 setor 135 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa da quadra 345 com as quadras 227 e 228 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Ormindá Pinto, Rua Pai Jacob até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L136

Inicia na confluência da Rua Dr. Lourenço de Mendonça com a Rua Estrada do Lajeado Velho, segue pela Estrada do Lajeado Velho, segmento 1-2 (divisa da quadra 2 com a quadra 7 do setor 193 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 2, segue pelo córrego Lageado até o ponto 3, a partir do ponto 3, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 4, Estrada do Lajeado Velho, Rua Lopes de Cascais, Rua dos Jesuítas, Rua Dr. Lourenço de Mendonça até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L137

Inicia na confluência Rua Benedito Leite de Ávila com a Rua Quinta de São Miguel, segue pela Rua Quinta de São Miguel, Rua Copenhague, Rua Vinte e Um CODLOG 791156 (J. Aurora – GUA), segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=354.911,11 e Y=7.396.030,97; ponto 2, coordenadas X=354.940,17 e Y=7.396.058,29), Rua Quinze CODLOG 713031 (J. Aurora – GUA), Rua Sansão Castelo Branco, Rua s/n CODLOG N63246, Rua Benedito Leite de Ávila até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L138

Inicia na confluência da Rua Prates da Fonseca com a Rua Padre Luis Gonzaga, segue pela Rua Padre Luiz Gonzaga, Rua Irmão Deodoro, Rua Evaldo Calabrez, Rua Maquipo, Rua Ipatinga, segmentos 1-2-3-4-5 (ponto 1, coordenadas X=354.869,88 e Y=7.395.240,48; ponto 2, coordenadas X=354.882,74 e Y=7.394.846,53; ponto 3, coordenadas X=354.934,50 e Y=7.394.852,83; ponto 4, coordenadas X=354.932,24 e Y=7.394.771,94; ponto 5, coordenadas X=354.893,19 e Y=7.394.775,71), a partir do ponto 5, segue pelo córrego até o ponto 6, a partir do ponto 6, segue pelo córrego até o ponto 7, Rua Luis Matheus, Rua Rodolfo Albino Silva, Rua Prof. Marques Bronze, Rua General Leonidas Cardoso, Rua Luis Matheus, Rua Hilário Pires, segmento 8-9 (faixa de proteção da ferrovia), a partir do ponto 9, segue pelo córrego até o ponto 10, Estrada Itaquera-Guaianazes, Rua Salvador Gianetti, Rua Prates da Fonseca até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L139

Inicia na confluência da Rua Irmão Deodoro com a Rua Amélia Duarte, segue pela Rua Amélia Duarte, Rua Acácio Marchese, Rua Mondai, segmento 1-2 (divisa dos lotes 21 e 129 com os lotes 39, 163, 164, 165, 166, 167 e 171 da quadra 192 do setor 115 da Planta Genérica de Valores), Passagem s/n CODLOG 250554, Estrada Nossa Senhora da Fonte, Rua Cordislândia, Rua Ipatinga, Rua Maquipo, Rua Serpa, segmento 3-4 (divisa dos lotes 67, 14 e 26 com os lotes 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549 e 550 da quadra 40 do setor 137 da Planta Genérica de Valores), Rua Irmão Deodoro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L140

Inicia na confluência da Rua Francisco Ferraz Cardoso com a Rua João da Silva Aguiar, segue pela Rua João da Silva Aguiar, Rua Manuel da Mota Coutinho, Rua Pacheco Aranha, segmento 1-2 (divisa do lote 54 com o lote 15 do setor 193 da Planta Genérica de Valores), Rua Lourenço de Mascarenhas, segmento 3-4 (divisa da quadra 15 com as quadras 50 e 51 do setor 193 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 4, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto

5, segmento 5-6 (divisa do lote 16 com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra 15 do setor 193 da Planta Genérica de Valores), Rua João Portes Del Rei, Rua Carlos Patino, Rua Inácio de Oliveira Campos, Rua Padre Dictino de La Parte Abia, Rua s/n CODLOG N66798, Rua Manuel da Mota Coutinho, Rua Catarina Cubas, Rua Doze CODLOG 599360 (V. Iolanda - GUA), segmento 7-8 (divisa do lote 85 com os lotes 66 e 37 da quadra 34 do setor 115 da Planta Genérica de Valores), Rua Catarina Cubas, Rua Cabo José Teixeira, Rua Serra das Araras, Rua Arara Una, segmento 9-10 (divisa do lote 1 com os lotes 9 e 2 da quadra 316 do setor 115 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do lote 6 com os lotes 17 e 14 da quadra 316 do setor 115 da Planta Genérica de Valores), Rua Martim Correia de Sá, Rua Francisco Ferraz Cardoso até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L141

Inicia na confluência da Rua Camões com a Avenida Monte Alegre de Minas, segue pela Avenida Monte Alegre de Minas, Estrada do Jaú, Estrada Iguatemi, Rua s/n CODLOG N62401, segmentos 1-2-3-4-5 (ponto 1, coordenadas X=355.384,64 e Y=7.392.456,59; ponto 2, coordenadas X=355.359,68 e Y=7.392.504,50; ponto 3, coordenadas X=355.340,22 e Y=7.392.592,31; ponto 4, coordenadas X=355.339,76 e Y=7.392.633,08; ponto 5, coordenadas X=355.329,53 e Y=7.392.677,43), Rua s/n (não cadastrada), segmentos 6-7-8-9-10-11-12 (ponto 6, coordenadas X=354.820,15 e Y=7.392.476,15; ponto 7, coordenadas X=354.797,96 e Y=7.392.433,03; ponto 8, coordenadas X=354.752,97 e Y=7.392.447,28; ponto 9, coordenadas X=354.721,46 e Y=7.392.441,45; ponto 10, coordenadas X=354.755,35 e Y=7.392.714,07; ponto 11, coordenadas X=354.722,93 e Y=7.392.978,55; ponto 12, coordenadas X=354.476,88 e Y=7.392.928,32), Rua Chubei Takagashi, Rua Prof. Hosegawa, Rua s/n CODLOG 401846, segmento 13-14 (divisa do setor 238 com o setor 137 da Planta Genérica de Valores), Rua Aldeia Maria, Avenida Santana dos Olhos D'Água, Rua Bandeirantes, Rua Camões até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L142

Inicia na confluência da Rua Otelo Augusto Ribeiro com a Rua Aguanambi, segue pela Rua Aguanambi, Rua João Demar, segmento 1-2 (divisa do setor 136 com o setor 115 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 2, segue pelo córrego até o ponto 3, Rua Caçarema, Rua Raposo da Fonseca, Rua Alcio Carneiro de Lima, Rua Quatro CODLOG 706841 (J. São Paulo - GUA) até o ponto 4, a partir do ponto 4, segue pelo córrego até o ponto 5, Estrada de Poá, Rua Raposo da Fonseca, Rua s/s CODLOG 402443, segmentos 6-7-8-9 (ponto 6, coordenadas X=357.633,40 e Y=7.394.146,44; ponto 7, coordenadas X=357.662,89 e Y=7.394.114,36; ponto 8, coordenadas X=357.586,48 e Y=7.394.062,30; ponto 9, coordenadas X=357.616,30 e Y=7.393.968,88), Rua Dois CODLOG 402494 (J. do Divino), segmentos 10-11-12-13 (ponto 10, coordenadas X=357.788,51 e Y=7.394.015,01; ponto 11, coordenadas X=357.741,06 e Y=7.393.851,70; ponto 12, coordenadas X=357.679,98 e Y=7.393.917,77; ponto 13, coordenadas X=357.554,80 e Y=7.393.882,16), a partir do ponto 13, segue pelo córrego até o ponto 14, a partir do ponto 14, segue pelo córrego até o ponto 15, segmento 15-16 (ponto 15, coordenadas X=357.297,66 e Y=7.394.001,20; ponto 16, coordenadas X=357.262,53 e Y=7.394.003,75), segue pela Rua Antônio Peçanha até o ponto 17, a partir do ponto 17, segue pela divisa do setor 136 com o setor 236 da Planta Genérica de Valores até o ponto 18, Rua Oitenta e Três CODLOG 676713 (J. São Paulo), Rua s/n CODLOG N66717, Rua Oitenta e cinco CODLOG 676268 (J. São Paulo), Rua Setenta e cinco CODLOG 733660 (J. São Paulo), Rua s/n CODLOG N66679, Avenida José Higino Neves, Rua s/n CODLOG N66678, Rua Inácio Monteiro, Rua Arroio Santa Bárbara, segmento 19-20 (divisa do E.L. com a quadra 127 do setor 136 da Planta Genérica de Valores), Rua Quarenta e Nove CODLOG 698326 (J. São Paulo), Rua Cinquenta e um CODLOG 627640 (J. São Paulo), Rua Dr. Guilherme Abreu Sodré, Rua Perimetral, Rua s/n CODLOG N62758, Avenida José Higino Neves, Rua s/n CODLOG N62760, Rua Domingos Escorcio, Rua Fernão Carrilho, Estrada Iguatemi até o ponto 21, a partir do ponto 21, segue pela divisa do setor 137 com o setor 235 da Planta Genérica de Valores até o ponto 22, a partir do ponto 22, segue pelo córrego Itaquera até o ponto 23, a partir do ponto 23, segue pelo córrego até o ponto 24, Estrada Nossa Senhora da Fonte, Rua Parati, Rua Coronel Carlos Dourado, Rua da Fé, Rua da Passagem Funda, Rua Prof. Tadeu, Rua Serra do Caburaí, Rua Otelo Augusto Ribeiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L143

Inicia na confluência da Avenida Souza Ramos com a Rua Inácio Monteiro, segue pela Rua Inácio Monteiro, Rua Perimetral, Rua Dr. Guilherme Abreu Sodré, Rua Cinquenta e Um CODLOG 627640 (J. São Paulo), Rua Quarenta e Nove CODLOG 698326 (J. São Paulo), segmento 1-2 (divisa da quadra 127 do setor 136 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), Rua Arroio Santa Bárbara, Rua Inácio Monteiro, segmento 3-4 (divisa da quadra 993 com as quadras 8 e 9 do setor 237 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 4, segue pelo córrego até o ponto 5, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=357.332,20 e Y=7.391.695,21; ponto 6, coordenadas X=357.283,80 e Y=7.391.731,49), Rua Nova Guaianazes, segmentos 7-8 (divisa do lote 10 com o lote 31 da quadra 5 do setor 235 da Planta Genérica de Valores), segmentos 8-9-10 (divisa da quadra 988 com o E.L. e as quadras 73, 48, 43 e 23 do setor 235 da Planta Genérica de Valores), Rua Cachoeira das Abelhas, Rua Rio Araguari até o ponto 11, a partir do ponto 11, segue pelo córrego até o ponto 12, Rua Avenida Souza Ramos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L144

Inicia na confluência da Rua Marcio Beck Machado com a Rua s/n CODLOG N62608, segue pela Rua s/n CODLOG N62608, segmento 1-2-3-4-5 (divisa do setor 237 com o setor 246 da Planta Genérica de Valores), Avenida Naylor de Oliveira, Avenida dos Metalúrgicos, Rua dos Texteis, segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas X=356.320,30 e Y=7.391.075,74; ponto 7, coordenadas X=356.427,48 e Y=7.391.139,05), Rua Sara Kubitscheck, Rua Bandeira do Divino, Rua Ave de Prata, Rua Milagre dos Peixes, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas X=356.265,35 e Y=7.391.315,58; ponto 9, coordenadas X=356.216,90 e Y=7.391.304,26), a partir do ponto 9, segue pelo córrego até o ponto 10, segmento 10-11 (ponto 10, coordenadas X=355.977,95 e Y=7.391.676,29; ponto 11, coordenadas X=355.772,02 e Y=7.391.613,63), Rua Arroio Sarandi, Rua s/n CODLOG N62393, Rua s/n CODLOG N62726, Avenida Souza Ramos, Estrada da Servidão Pública CODLOG 372838 até o ponto 12, ponto 12, coordenadas: X=356.448,27 e Y=7.392.097,30, segmento 12-13 (ponto 13, coordenadas: X=356.445,33 e Y=7.392.143,64), segue pelo córrego até o ponto 14, segmentos 14-15-16-17 (ponto 14, coordenadas X=356.817,78 e Y=7.392.073,80; ponto 15, coordenadas X=356.816,34 e Y=7.392.008,25; ponto 16, coordenadas X=356.791,95 e Y=7.392.007,41; ponto 17, coordenadas X=356.788,62 e Y=7.391.730,75), Rua Mário Ferráz de Souza, Rua Cavaleiro de Jorge, Rua Antonio Carlos Migueis Lopes, segmento 18-19-20-21-22-23 (ponto 18, coordenadas X=357.510,57 e Y=7.391.382,34; ponto 19, coordenadas X=357.612,22 e Y=7.391.743,60; ponto 20, coordenadas X=357.614,38 e Y=7.391.786,81; ponto 21, coordenadas X=357.639,54 e Y=7.391.816,76; ponto 22, coordenadas X=357.673,75 e Y=7.391.816,20; ponto 23, coordenadas X=357.690,38 e Y=7.391.802,67), a partir do ponto 22, segue pelo córrego até o ponto 24, a partir do ponto 24, segue pelo córrego até o ponto 25, segmentos 25-26-27-28-29-30 (divisa das quadras 4, 17 e 18 com a quadra 991 do setor 236 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 30, segue pelo limite do Município São Paulo até o ponto 31, segmentos 31-32-33 (ponto 31, coordenadas X=358.919,73 e Y=7.390.206,90; ponto 32, coordenadas X=358.309,17 e Y=7.390.279,99; ponto 33, coordenadas X=357.759,28 e Y=7.390.507,33), Avenida Naylor de Oliveira, segmentos 34-35-36-37 (ponto 34, coordenadas X=357.940,10 e Y=7.390.135,01; ponto 35, coordenadas X=357.836,20 e Y=7.389.993,09; ponto 36, coordenadas X=357.765,14 e Y=7.389.847,83; ponto 37, coordenadas X=357.736,09 e Y=7.389.675,10), Rua Manuel Moscoso, Rua Gonçalves Nina, segmento 38-39 (ponto 38, coordenadas X=358.119,02 e Y=7.389.286,24; ponto 43, coordenadas X=358.119,48 e Y=7.389.142,37), a partir do ponto 39, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 40, segmentos 40-41-42-43 (ponto 40, coordenadas X=357.650,42 e Y=7.388.109,36; ponto 41, coordenadas X=357.532,25 e Y=7.388.062,79; ponto 42, coordenadas X=357.509,61 e Y=7.388.109,32; ponto 43, coordenadas X=357.448,50 e Y=7.388.053,70), a partir do ponto 43 segue pelo córrego até o ponto 44, segmento 44-45 (ponto 44, coordenadas X=356.888,16 e Y=7.388.603,55; ponto 45, coordenadas X=356.874,29 e Y=7.388.798,59), Rua dos Pedreiros, segmentos 46-47-48-49-50 (ponto 46, coordenadas X=356.822,63 e Y=7.388.820,85; ponto 47, coordenadas X=356.766,63 e Y=7.388.845,64; ponto 48, coordenadas X=356.539,34 e Y=7.389.012,28; ponto 49, coordenadas X=355.930,04 e Y=7.389.203,77; ponto 50, coordenadas X=355.685,74 e Y=7.389.753,76), a partir do ponto 50, segue pelo córrego até o ponto 51, Estrada Igatemi, Rua Marcio Beck Machado até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L145

Inicia na confluência entre dois córregos no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=357.989,67 e Y=7.392.077,56), segue pelo córrego até o ponto 2, segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=358.707,89 e Y=7.392.151,23; ponto 3, coordenadas X=358.798,81 e Y=7.391.827,09), a partir do ponto 4, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 4, segmentos 4-5-6-7-8-9 (divisa das quadras 4, 17 e 18 com a quadra 991 do setor 236 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 9, segue pelo córrego até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L146

Inicia na confluência da Praça Orlândia com a Rua Dr. Francisco Mesquita, segue pela Rua Dr. Francisco Mesquita, Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, Avenida Henry Ford até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pela faixa de proteção da ferrovia até o ponto 2, segmento 2-3 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Dianópolis, Rua Amparo, segmento 4-5 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 5-6 (divisa do lote 27 com os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 19 e 20 da quadra 57 do setor 44 da Planta Genérica de Valores), Praça Orlândia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L147

Inicia na confluência da Rua Jacaraípe com a Rua s/n CODLOG N47196, segue pela Rua s/n CODLOG N47196, segmento 1-2 (divisa do lote 6 com os lotes 1, 2, 3, 4 e o E.L. da quadra 260 do setor 51 da Planta Genérica de Valores), Rua G CODLOG 663174 (V. Alois – V PRU), Rua Dr. Francisco Mesquita, Rua Jacaraípe até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L148

Inicia na confluência da Rua Apiteri com a Avenida Secundino, segue pela Avenida Secundino, Rua Ribeirópolis, Rua General Irulegui Cunha, Avenida do Oratório, Rua Apiteri até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L149

Inicia na confluência da Rua Bucuituba com a Rua José de Castro Lima Filho, segue pela Rua José de Castro Lima Filho, segmento 1-2 (divisa do lote 27 com os lotes 67, 68 e 69 da quadra 241 setor 117 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 69 com lote 99 da quadra 241 setor 117 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 99 com lote 98 da quadra 241 setor 117 da Planta Genérica de Valores), Rua Luis Pucci, Rua Pinto da Luz, Rua Atilio Perrela, Rua Lobo Leite, segmento 5-6 (divisa do lote 17 com lote 33 da quadra 243 setor 117 da Planta Genérica de Valores), Rua Bucuituba até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L150

Inicia na Estrada da Barreira Grande no ponto 1 (divisa do lote 226 com o lote 27 da quadra 299 do setor 158 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 226 com os lotes 27, 28 e 9 da quadra 299 do setor 158 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 226 com os lotes 35, 224, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e o E.L. da quadra 299 do setor 158 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 226 com os lotes 44 e 89 da quadra 299 do setor 158 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N55493, Rua s/n CODLOG N55660, segmentos 5-6-7 (divisa da quadra 299 com as quadras 5 e 6 do setor 155 da Planta Genérica de Valores), Rua dos Financeiros, segmento 8-9 (divisa dos lotes 65 e 21 com os lotes 60 e 20 da quadra 8 do setor 155 da Planta Genérica de Valores), Rua Adolfo Bezerra de Menezes, Rua Mario Sette, segmento 10-11 (divisa do lote 239 com o lote 240 da quadra 404 do setor 117 da Planta Genérica de Valores), segmentos 11-12-13-14-15-16 (divisa do E.L. com as quadras 404 e 422 do setor 117 da Planta Genérica de Valores), Rua Enrique Figueroa, segmento 17-18 (divisa do E.L. com a quadra 176 do setor 117 da Planta Genérica de Valores), Rua Félix Guimarães, Rua s/n CODLOG N36773, segmento 19-20-21 (ponto 19, coordenadas X=344.649,71 e Y=7.389.762,22; ponto 20, coordenadas X=344.629,35 e Y=7.389.785,98; ponto 21, coordenadas X=344.656,50 e Y=7.389.810,87), a partir do ponto 21, segue pelo córrego Taboão até o ponto 22, Rua Córrego Taboão, Avenida Estevão do Loreto, Rua Moura e Costa, Rua Cristóvão Jaques, Rua Formosa, Avenida Egídio Martins, segmento 23-24 (divisa do E.L. com os lotes 4 e 16 da quadra 154 do setor 117 da Planta Genérica de Valores), segmentos 24-25-26-27

(ponto 24, coordenadas X=344.245,51 e Y=7.390.188,72; ponto 25, coordenadas X=344.263,84 e Y=7.390.237,98; ponto 26, coordenadas X=344.291,70 e Y=7.390.272,70; ponto 27, coordenadas X=344.360,65 e Y=7.390.358,29), segmento 27-28 (divisa do E.L. com os lotes 15 e 1 da quadra 331 do setor 117 da Planta Genérica de Valores), Rua Chiquinha Gonzaga, Avenida Capitão Mor Pedro de Góis, segmento 29-30 (divisa do E.L. com lote 7 da quadra 165 setor 117 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 30, segue pelo córrego até o ponto 31, segmento 31-32-33 (ponto 31, coordenadas X=344.355,82 e Y=7.390.830,61; ponto 32, coordenadas X=344.406,57 e Y=7.390.848,25; ponto 24, coordenadas X=344.398,18 e Y=7.390.890,23), Estrada da Barreira Grande até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L151

Inicia na confluência da Rua Vinte e Seis CODLOG 471291 (J. Dona Sinhá) com a Estrada Barreira Grande, segue pela Estrada Barreira Grande, segmento 1-2 (divisa do setor 149 com o setor 155 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 315 do setor 155 da Planta Genérica de Valores), Rua Cinco CODLOG 425982 (S. Sta. Alexandrina – SAP), Rua Berna, Rua Nova York, Rua Antonio Bonporte, Rua Domenico Visconti, Rua Adauro Fernandes de Andrade, Rua Alzira Monteiro Espolador, Rua Luis Antônio da Costa, Rua Madrid, Rua Marselha, Rua Paris, Rua Cristiania, Rua Vinte e Seis CODLOG 471291 (J. Dona Sinhá) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L152

Inicia na confluência da Estrada Barreira Grande com a Avenida Engenho Novo, segue pela Avenida Engenho Novo, Rua Barra do Caeté, Rua José do Divino, Rua Dezessete CODLOG 235717 (J. Sapopemba – SAP), Rua Catedral Submersa, Rua Sinfonia do Acaso, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 31 da quadra 137 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do setor 154 com o setor 149 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 152 do setor 141 da Planta Genérica de Valores), Rua Turvolândia, Rua s/n CODLOG 40597-3, Rua s/n CODLOG N37476, Rua s/n CODLOG 434736, segmento 5-6 (divisa do lote 1 com o lote 5 da quadra 131 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 5 com o lote 10 da quadra 131 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8-9-10 (divisa do lote 1 da quadra 131 do setor 154 da Planta Genérica de Valores com lotes 100, 79 e 24 da quadra 334 setor 149 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do lote 1 da quadra 131 setor 154 da Planta Genérica de Valores com lotes 21 e 26 da quadra 146 setor 149 da Planta Genérica de Valores), Rua Engenheiro George Stephenson, Rua Pirambu, segmento 12-13 (divisa dos lotes 30, 22, 5, 3, 2 e 55 com os lotes 31, 21, 9 e 60 da quadra 141 do setor 149 da Planta Genérica de Valores), Rua Caiana, Rua João do Oriente, Rua Turvolândia, Rua Douradoquara, Rua Capetinga, Rua Guidoal, Rua Taiobeiras, Avenida Pirapitinga, Rua Pedrinópolis, Rua Capetinga, Rua Pranchas, Rua Glucino, Rua Irai de Minas, Rua Urucania, Rua Vargem Linda, Rua Galena, Estrada Barreira Grande até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L153

Inicia na confluência da Rua Ipoema com a Rua Barra do Caeté, segue pela Rua Barra do Caeté, Rua Ijaci, Rua Boa Família, Rua Ettore Andreazza, segmento 1-2 (divisa entre os setores 149 e 154 da Planta Genérica de Valores), Rua Eugênia de Guerin, segmentos 3-4-5-6 (divisa do E.L. com a quadra 240 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa entre os setores 154 e 152 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do E.L. com Quadra 65 do setor 152 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Quirino de Mattos, Avenida Sapopemba, segmento 9-10 (divisa do E.L. com as quadras 80 e 90 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Alves Chaves, Rua Domingos Martins, Rua Pinoguaçu, Rua Isabel Godim, segmento 11-12 (divisa do E.L. e do lote 216 com o lote 221 da quadra 254 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), Rua Padre Baltazar Duarte, Rua Leandro de Sevilha, Avenida Três (P. Novo Lar – SAP) CODLOG 235849, Avenida Arquiduque Vilanova Artigas, Rua Giovanni Nasco, Rua Flor da Madrugada, segmento 13-14 (divisa do lote 24 com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e E.L. da quadra 190 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-15 (divisa do setor 154 com o setor 149 da Planta Genérica de Valores), Rua Ipoema até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L154

Inicia na confluência da Avenida Prof. Luiz Inácio de Anhaia Mello com a Rua Pedro Hispano, segue pela Rua Pedro Hispano, segmentos 1-2-3 (divisa dos lotes 5, 6, 7 e 8 com o E.L. e o lote 4 da quadra 292 do setor 155 da Planta Genérica de Valores), Rua Manhufe, segmento 4-5 (divisa do lote 98 com o lote 9 da quadra 292 do setor 155 da Planta Genérica de Valores), segmentos 5-6-7-8 (ponto 5, coordenadas X=344.797,30 e Y=7.389.024,50; ponto 6, coordenadas X=344.684,28 e Y=7.389.039,74; ponto 7, coordenadas X=344.685,33 e Y=7.389.053,93; ponto 8, coordenadas X=344.640,86 e Y=7.389.060,55), segmento 8-9 (divisa do lote 98 com os lotes 83 e 84 da quadra 292 do setor 155 da Planta Genérica de Valores), Avenida Prof. Luiz Inácio de Anhaia Mello até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L155

Inicia na Avenida Moraes Costa no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=343.456,94 e Y=7.387.988,64), segue pelo segmento 1-2 (divisa do setor 156 com o setor 118 da Planta Genérica de Valores), Rua Três Lagoas até o ponto 3, a partir do ponto 3, segue pelo Limite do Município de São Paulo até o ponto 4, a partir do ponto 4, segue pelo rio Tamanduateí até o ponto 5, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=343.104,48 e Y=7.387.878,81; ponto 6, coordenadas X=343.105,00 e Y=7.387.896,60), segmento 6-7 (divisa da quadra 50 com as quadras 68 e 99 do setor 156 da Planta Genérica de Valores), Travessa Boheme, segmento 8-9 (divisa dos lotes 61 e 56 com os lotes 60 e 55 da quadra 97 do setor 156 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa dos lotes 22 e 23 com os lotes 60 e 24 da quadra 64 do setor 156 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do E.L. com a quadra 68 do setor 156 da Planta Genérica de Valores), Avenida Moraes Costa até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L156

Inicia na confluência da Rua Francisco Pinheiro Gordis com a Rua Walter Wey, segue pela Rua Walter Wey, Rua Jorge Silva Luz, Rua s/n CODLOG N36725 até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo rio Oratório (Limite do Município de São Paulo) até o ponto 2, Rua Antônio Taroni, segmento 3-4 (divisa do lote 44 e do E.L. com os lotes 17 e 52 da quadra 1 do setor 118 da Planta Genérica de Valores), Rua Arenito, segmento 5-6 (divisa do lote 13 com o lote 14 da quadra 3 do setor 118 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel de Avita, Avenida Marginal (SAP) CODLOG 258504, segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 23 do setor 118 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Pinheiro Gordis até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L157

Inicia na confluência da Rua Gonçalo Cavalcanti com a Rua Salgo, segue pela Rua Salgo, Rua Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, Rua Pico do Jabré, Rua Rio Hiplangui, Rua Arrastão, Rua Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 39 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), Rua Tipi, Rua Ilha da Trindade, Rua Nova Rezende, Rua Mocambos, Avenida Primavera de Caiena, Rua Lage, Rua Palmeira Bacaba, segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 88 e 65 da quadra 11 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), Rua Palmeira de Vinho, Rua Boleadeiras, Rua Queriquerí, Rua s/n CODLOG N36752, Avenida Marginal do Oratório, Rua Furtado Coelho, segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 67 do setor 153 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Seixas, Rua Agostinho Silva, Rua João Távora, segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 71 do setor 153 da Planta Genérica de Valores), Rua Bernardino Ferraz, Rua Batista Fergusio, segmento 9-10 (divisa do lote 60 com a área não edificante da quadra 102 do setor 153 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do E.L. com o lote 60 da quadra 102 do setor 153 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 11, segue pelo rio Oratório (Limite do Município de São Paulo) até o ponto 12, Avenida do Oratório, Rua Faustino Xavier de Novais, Rua Kameue Chibana, Rua Tibúrcio de Freitas, Rua Sibila, segmento 13-14 (divisa da quadra 181 com as quadras 239 e 238 do setor 155 da Planta Genérica de Valores), Rua Flores Agrestes, Rua Marcondes Machado, Rua s/n CODLOG N36689, Rua Aurélio Neves, segmento 15-16 (divisa do E.L. com a quadra 178 do setor 155 da Planta Genérica de Valores), Rua Salvador de Mesquita, Rua Gonçalo Cavalcanti até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L158

Inicia na confluência da Rua Dezesete CODLOG 323080 (J. Planalto – SAP) com a Rua Paraturá, segue pela Rua Paraturá, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 45 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), Rua Iupicai, Rua Amoré-Pixuma, Rua Serra de Itabaiana, Rua Planalto dos Acantilados, segmento 3-4 (divisa dos lotes 30 e 37 com os lotes 31 e 36 da quadra 70 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), Rua Dezoito CODLOG 640271 (V. Anita – SAP), Rua Itauçu, Rua Dezesete CODLOG 323080 (J. Planalto – SAP) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L159

Inicia na confluência da Rua Paca com a Rua Dr. Edgard Pinto César, segue pela Rua Dr. Edgard Pinto César, Rua Prof. Fonseca Lessa, Rua Dr. Edgard Pinto César, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 33 do setor 152 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Paiva, Rua Rodrigues da Guerra, Avenida Custódio de Sá e Faria, Rua Palmeira de Vinho, Rua Caro Sacaibú, Rua Coronel de Oliveira Bastos, Rua Inimboi, rua Icariba, Rua Palmeira Bacaba, rua Amorepinima, Rua Paca até ponto inicial.

ZEIS 1 – L160

Inicia na faixa da pista duplicada da Avenida Antônio França e Silva (projetada) no ponto 1 (divisa do lote 62 com o lote 49 da quadra 99 do setor 153 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 62 com os lotes 49, 60, 88, 90, 89, 10, 112, 111, 112, 114, 113, 82, 81, 78, 77, 72, 71, 68, 67, 1 e 2 da quadra 99 do setor 153 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 62 com o lote 61 da quadra 99 do setor 153 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa da Área Institucional com os lotes 4 e 7 do Loteamento Jardim do Leste conforme novo parcelamento proposto ARR 4941 processo número 1989000730-0), segue pela faixa da pista duplicada da Avenida Antônio França e Silva (projetada) até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L161

Inicia na confluência da Avenida Sapopemba com a Avenida Tenente Lauro Sodré, segue pela Avenida Tenente Lauro Sodré até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo rio Oratório (Limite do Município de São Paulo) até o ponto 2, segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=347.420,07 e Y=7.386.507,03; ponto 3, coordenadas X=347.426,00 e Y=7.386.652,60), Rua Cristiane de Andrade, Rua Rosas de Maio até o ponto 4, a partir do ponto 4, segue pelo córrego até o ponto 5, Rua s/n CODLOG N37239, Rua Tenente Godofredo Cerqueira Leite, Rua Sargento Paulo Moreira, Rua s/n CODLOG N37735, Praça Humberto Reis Costa, segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas X=347.386,14 e Y=7.387.162,40; ponto 7, coordenadas X=347.392,68 e Y=7.387.072,02), Praça Humberto Reis Costa segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas X=347.541,13 e Y=7.387.108,80; ponto 9, coordenadas X=347.666,59 e Y=7.387.137,52), Rua Benjamin Constant, Avenida Sapopemba, Rua João Pires Monteiro, Rua Francisco Matias, Rua João Peres Calhamares, Avenida Sapopemba até ponto inicial.

ZEIS 1 – L162

Inicia na Rua Diamante Preto no ponto 1 (divisa do lote 22 com o lote 84 da quadra 156 do setor 56 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 22 com o lote 84 da quadra 156 do setor 56 da Planta Genérica de Valores), Rua Serra de Botucatu, segmento 3-4, (divisa do lote 22 com os lotes 87 e 86 da quadra 156 do setor 56 da Planta Genérica de Valores), Rua Diamante Preto até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L163

Inicia na confluência da Rua Iolando Ribeiro Boaventura com a Rua Walter Scaglione, segue pela Rua Walter Scaglione, Avenida Itaquera, Rua Mair, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=344.902,24 e Y=7.394.130,20; ponto 2, coordenadas X=344.935,96 e Y=7.394.473,24), Rua Ministro Carlos Maximiliano, segmento 3-4 (divisa dos lotes 9, 22, 21, 8, 20, 7, 31, 30, 5, 4, 23, 3, 35, 28 e 29 com os lotes 25, 17, 16, 15, 32, 33, 26, 27, 12, 11, 10, 19, 24 e 40 da quadra 284 do setor 57 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do E. L. com a quadra 284 do setor 57 da Planta Genérica de Valores), Rua Fernandes Portalegre, segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas X=345.142,34 e Y=7.394.508,10; ponto 7, coordenadas X=345.167,54 e

Y=7.394.435,82), Avenida Mendonça Drumond, Rua s/n CODLOG N56585, Rua Salmorão, Rua Iolando Ribeiro Boaventura até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L164

Inicia na confluência da Rua Jorge Ogushi com a Rua Itacaja, segue pela Rua Itacaja até o ponto 1, segue pelo córrego Uberaba ou Porteira Grande até o ponto 2, Avenida Águia da Beira, Rua s/n CODLOG N55881, Rua Domingos dos Santos Gomes, Rua s/n CODLOG N55868, Rua Adelino Francisco Pedras, Rua Paulo Iazzetti, Rua Jorge Ogushi até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L165

Inicia na confluência da Rua Aurora das Dores com a Rua Antônio Peacci, segue pela Rua Antônio Peacci, segmento 1-2 (divisa da quadra 31 com a quadra 33 do setor 303 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Tracci, Rua Aljubarrota, Rua Luzer Cogan, Rua José Farias Moreira, segmento 3-4 (divisa dos lotes 35 e 45 com os lotes 36, 37, 75, 40, 41, 42, 43 e 44 da quadra 56 do setor 303 da Planta Genérica de Valores), Rua João Serafim, Rua Rogério Bacon, Rua Felizardo Mendes, Rua Aurora das Dores até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L166

Inicia na confluência Avenida Aguiar da Beira com a Avenida dos Nacionalistas, segue pela Avenida dos Nacionalistas, Rua Domingos Teotônio Jorge, Rua Domingos da Silva Monteiro, Rua Ivo Temporim, Rua Claudio Henrique de Paula, Avenida Aguiar da Beira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L167

Inicia na confluência da Rua Manuel Gildo Forte com a Rua Alto Belo, segue pela Rua Alto Belo até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pela divisa do setor 116 com o setor 148 da Planta Genérica de Valores até o ponto 2, segmento 2-3 (divisa do lote 58 com o 59 da quadra 50 do setor 148 da Planta Genérica de Valores), Rua Lateral segmento 4-5 (divisa do lote 109 com o lote 110 da quadra 50 do setor 148 da Planta Genérica de Valores), Rua Petrobrás, Rua Manuel Gildo Forte até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L168

Inicia na Avenida Lauro Xerfan no ponto 1 (divisa do E.L. com a quadra 138 do setor 148 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 138 do setor 148 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=345.656,57 e Y=7.391.243,57; ponto 3, coordenadas X=345.624,53 e Y=7.391.201,77), segmento 3-4 (linha de transmissão da Eletropaulo), Avenida Lauro Xerfan até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L169

Inicia na Rua Hely Lopes Meirelles no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=340.685,09 e Y=7.397.527,57), segue pela Rua Hely Lopes Meirelles, até o ponto 2, a partir do ponto 2, segue pelo canal do rio Aricanduva até o ponto 3, a partir do ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4, segmento 4-5 (divisa do lote 44 com o lote 40 da quadra 190 do setor 40 da Planta Genérica de Valores), ponto 5 (ponto 5, coordenadas X=340.700,81 e Y=7.397.464,80) até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 - L170

Inicia na confluência da Rua Crucilândia com a Estrada Barreira Grande, segue pela Estrada Barreira Grande, Rua Ibiracatu, Rua Estado do Ceará, Rua Crucilândia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L171

Inicia na confluência da Praça Domingos Lourenço com a Avenida Senador Mainard Gomes, segue pela Avenida Senador Mainard Gomes, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=347.762,92 e Y=7.390.713,98; ponto 2, coordenadas X=347.721,23 e Y=7.390.714,06), Rua Vitotoma Mastrozoza, segmento 3-4 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 4-5 (oleoduto da Petrobrás), segmento 5-6 (divisa do lote 4 com o lote 66 da quadra 110 do setor 149 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do setor 150 com o setor 149 da Planta Genérica de Valores), Praça Domingos Lourenço até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L172

Inicia na confluência da Rua Vitotoma Mastrozoza com a Rua Padre Luiz Rossi, segue pela Rua Padre Luiz Rossi, Avenida Engenho Novo, Rua Amador de Souza até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo riacho dos Machados até o ponto 2, segmento 2-3 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Vitotoma Mastrozoza até ponto inicial.

ZEIS 1 – L173

Inicia na confluência da Rua Francisco de Magalhães com a Avenida Aricanduva, segue pela Avenida Aricanduva, Rua Silvia Ortiz, Rua s/n CODLOG N57402, Rua Vila Boa de Goiás, Rua S/N CODLOG N57508, Rua Sebastião de Mendonça, Rua s/n CODLOG N57534, Rua das Capitânias, segmento 1-2 (divisa dos lotes 13 e 24 com os lotes 25 e 56 da quadra 46 do setor 150 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco de Magalhães até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L174

Inicia na confluência da Rua Quarenta e Cinco CODLOG 591360 (S MAT) com a Rua Bartolomeu de Brito, Rua Coronel Benedito Ferreira de Souza, Rua Brás Esteves, Rua Quarenta e Cinco CODLOG 591360 (S MAT) até ponto inicial.

ZEIS 1 – L175

Inicia na confluência da Rua Correia Arnau com a Rua Freitas Machado, segue pela Rua Freitas Machado, segmento 1-2 (divisa da quadra 287 com a quadra 69 do setor 150 da Planta Genérica de Valores), Rua Silva Ortiz, Avenida André de Almeida até o ponto 3, a partir do ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4, Rua João Colloca, Rua Paulo Cursi, Avenida André de Almeida, segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 72 do setor 150 da Planta Genérica de Valores), Rua Borda do Campo, Rua Correia Arnau, Rua Freitas Machado, segmento 3-4 (divisa da quadra 287 com a quadra 69 do setor 150 da Planta Genérica de Valores), Rua Silvia Ortiz até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L176

Inicia na confluência da Rua Prof. Afonso Russomano com a Rua Josino Mendes de Alvarenga Freire, segue pela Rua Josino Mendes de Alvarenga Freire, segmento 1-2 linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=348.506,15 e Y=7.388.414,55; ponto 3, coordenadas X=348.457,91 e Y=7.388.472,62), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 169 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do setor 154 com o setor 150 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Paulo Carneiro Maia, Rua Ângela Bartolomei, Avenida Ministro José Américo de Almeida, Avenida Riacho dos Machados, Rua Prof. Afonso Russomano até ponto inicial.

ZEIS 1 – L177

Inicia na confluência da Rua Dr. Luiz de Simoni com a Rua Amália Cordeli Cardenuto, segue pela Rua Amália Cordeli Cardenuto, Avenida Maria Luisa do Val Penteado, Rua Amadeu Zani, Rua Ernesto Manograsso, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=348.561,63 e Y=7.388.482,63, ponto 2, coordenadas X=348.522,08 e Y=7.388.474,26), segmento 2-3 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Dr. Luiz de Simoni até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L178

Inicia na confluência da Rua Eduardo de Martino com a Rua Alexandre Ciccarelli, Rua Alexandre Ciccarelli, Rua Ângelo de Cândia, Rua Luiz Pita, Rua Luis Botta, Rua Margarida Cardoso dos Santos, Rua Vitalino Rotellini, Rua Archangelo Archina, Rua Vitório Azzalim, Rua Vitalino Rotellini, Rua Cônego José Maria Fernandes, Rua Dr. Aureliano da Silva Arruda, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 119 do setor 150 da Planta Genérica de Valores), Rua João Colloca, segmentos 4-5-6-7 (divisa da quadra 286 com o E.L. e com a quadra 268 do setor 150 da Planta Genérica de Valores), Avenida André de Almeida, Rua Eduardo de Martino até ponto inicial.

ZEIS 1 – L179

Inicia na confluência da Avenida Mateo Bei com a Avenida Cláudio Augusto Fernandes, segue pela Avenida Cláudio Augusto Fernandes, Rua Dr. Valdemar Lapieira, Rua Dr. João Sodini, Avenida Maria Cursi, Avenida Mateo Bei até ponto inicial.

ZEIS 1 – L180

Inicia na confluência da Rua Sebastião Pimentel com a Avenida Francisco de Santa Maria, segue pela Avenida Francisco de Santa Maria, Rua Heitor Ximenes, Rua Padre Lorenzo Rossi, Avenida Manuel Velho Moreira, Rua Sebastião Pimentel até ponto inicial.

ZEIS 1 – L181

Inicia na confluência da Rua Dr. Edmur Whitaker com a Rua Embaixador Ildefonso Falcão, segue pela Rua Embaixador Ildefonso Falcão, Praça Gilberto Alves, Rua Luis Rossetti, segmentos 1-2-3-4 (divisa do E.L. com a quadra 208 do setor 150 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Edmur Whitaker até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L182

Inicia na confluência da Rua Otávio Di Paula com a Avenida Um (J. Hessel – S MAT), segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 99 do setor 151 da Planta Genérica de Valores) Rua Otávio Di Paula até ponto de inicial.

ZEIS 1 – L183

Inicia na confluência da Rua Lopes França com a Rua Ilha Queimada, segue pela Rua Ilha Queimada, segmentos 1-2-3-4 (divisa do E.L. com as quadras 66, 1 e 48 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), Rua Lopes França até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L184

Inicia na Rua s/n CODLOG N39093 no ponto 1 (confluência com a linha de transmissão da Eletropaulo), segue pelo segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), a partir do ponto 2, segue pelo córrego Guabiruba até o ponto 3, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=352.968,13 e Y=7.387.982,88; ponto 4, coordenadas X=352.870,20, Y=7.387.979,09) Rua de Servidão CODLOG 311286, segmentos 5-6-7 (ponto 5, coordenadas X=352.854,28 e Y=7.387.968,92; ponto 6, coordenadas X=352.786,32 e Y=7.386.848,70; ponto 7, coordenadas X=352.594,59 e Y=7.386.710,14), Estrada do Rio Claro, segmentos 8-9-10-11-12-13-14 (ponto 8, coordenadas X=352.679,48 e Y=7.387.577,72; ponto 9, coordenadas X=352.727,10 e Y=7.387.884,27; ponto 10, coordenadas X=352.651,77 e Y=7.387.896,30; ponto 11, coordenadas X=352.606,35 e Y=7.387.867,29; ponto 12, coordenadas X=352.531,08 e Y=7.387.464,87; ponto 13, coordenadas X=352.126,05 e Y=7.386.803,12; ponto 14, coordenadas X=351.798,79 e Y=7.386.976,72), Estrada do Rio Claro, segmento 15-16 (ponto 15, coordenadas X=351.791,60 e Y=7.386.781,08; ponto 16, coordenadas X=351.403,41 e Y=7.386.483,39), a partir do ponto 16, segue pelo córrego até o ponto 17, Rua s/n CODLOG 340065, Rua s/n CODLOG N38945, Rua s/n CODLOG 340057, Rua Cinira Polonio, segmento 18-19 (divisa do setor 152 com o setor 252 da Planta Genérica de Valores), segmento 19-20 (divisa do E.L. com a quadra 254 do setor 152 da Planta Genérica de Valores), Rua Forte dos Reis Magos, segmento 21-22 (divisa do E.L. com a quadra 254 do setor 152 da Planta Genérica de Valores), Rua Conde de Avintes, Rua Manuel Chaves, segmento 23-24 (divisa do E.L. com a quadra 45 do setor 152 da Planta Genérica de Valores), segmento 24-25 (divisa do setor 152 com o setor 252 da Planta Genérica de Valores), Avenida Sapopemba, segmento 26-27 (divisa do setor 248 com os setores 152 e 151 da Planta Genérica de Valores), Rua Dias da Costa, Rua Manoel da Luz Drumond, Rua Frutos de Maio, segmento 28-29 (divisa do setor 151 com o setor 248 da Planta Genérica de Valores), segmento 29-30 (divisa do E.L. com o lote 21 da quadra 184 do setor 151 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel da Luz Drumond, segmento 31-32 (divisa do E.L. com o lote 31 da quadra 184 do setor 151 da Planta Genérica de Valores), segmento 32-33 (divisa do setor 151 com o setor 248 da Planta Genérica de Valores), Travessa Terra Tombada, Rua Madureira Calheiros até o ponto 34, a partir do ponto 34, segue pelo córrego Caguaçu até o ponto 35, a partir do ponto 35, segue pelo córrego até o ponto 36, segmento 36-37-38 (divisa do setor 248 com o setor 194 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N39093 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L185

Inicia na confluência da Avenida Ragueb Chohfi com a Rua Almeida Falcão, segue pela Rua Almeida Falcão, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=352.014,72 e Y=7.389.523,91; ponto 2, coordenadas X=351.977,54 e Y=7.389.523,91), Rua João Carlos Ferreira, Avenida Ragueb Chohfi até ponto inicial.

ZEIS 1 – L186

Inicia na Avenida Rua Humberto Allen com a Ragueb Chohfi, segue pela Avenida Ragueb Chohfi, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 194 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedro da Esperança, Rua s/n CODLOG N39343, segmento 3-4 (divisa dos lotes 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124 com os lotes 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 131, 130, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 128 da quadra 78 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 com os lotes 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 da quadra 195 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa dos lotes 41 e 26 com os lotes 40 e 27 da quadra 195 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedro da Esperança, Rua Humberto Allen até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L187

Inicia na confluência da Rua Ribeirão dos Arcos com a Rua Minas do Rio Verde, segue pela Rua Minas do Rio Verde, Rua Mendonça Arrais, Rua s/n CODLOG N39409, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 196 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 196 com as quadras 198, 199, 200 e 201 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), Rua Gilda Azevedo, Avenida Bernardo Antunes Rolim, Rua Arraial do Tijuco, Rua Almeida Lara, Rua Ilha do Abrigo, Rua Minas do Rio Verde, segmento 4-5-6 (ponto 4, coordenadas X=354.316,89 e Y=7.388.692,89; ponto 5, coordenadas X=354.161,87 e Y=7.388.530,20), segmento 5-6 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 6-7 (divisa do lote 1 com o lote 38 da quadra 226 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), Rua Um CODLOG 465240 (J. das Rosas – IGU), segmento 8-9 (divisa do E.L. com a quadra 227 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (ponto 9, coordenadas X=352.933,76 e Y=7.388.999,52; ponto 10, coordenadas X=352.968,59 e Y=7.389.019,85), Rua Três CODLOG 465267 (J. das Rosas – IGU), Rua Anecy Rocha, Rua Celso Bentim, Rua Ribeirão dos Arcos até ponto inicial.

ZEIS 1 – L188

Inicia na confluência da Estrada Iguatemi com a Rua Folclore Infantil, segue pela Rua Folclore Infantil, Rua s/n CODLOG N00694, segmentos 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15 (ponto 1, coordenadas X=354.474,80 e Y=7.390.109,86; ponto 2, coordenadas X=354.785,84 e Y=7.390.110,28; ponto 3, coordenadas X=354.911,54 e Y=7.390.111,80; ponto 4, coordenadas X=355.114,23 e Y=7.390.226,04; ponto 5, coordenadas X=355.204,16 e Y=7.390.207,96; ponto 6, coordenadas X=355.126,66 e Y=7.389.996,76; ponto 7, coordenadas X=354.843,60 e Y=7.389.988,85; ponto 8, coordenadas X=355.230,84 e Y=7.389.276,92; ponto 9, coordenadas X=354.873,07 e Y=7.388.991,77; ponto 10, coordenadas X=354.506,78 e Y=7.389.947,44), Estrada Iguatemi até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L189

Inicia na Estrada Vovó da Carolina no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=355.331,51 e Y=7.389.848,35), segue pelos segmentos 1-2-3-4-5-6 (ponto 1, coordenadas X=355.331,51 e Y=7.389.848,35; ponto 2, coordenadas X=355.312,15 e Y=7.389.759,42; ponto 3, coordenadas X=355.124,55 e Y=7.389.759,42; ponto 4, coordenadas X=355.124,55 e Y=7.385.856,97; ponto 5, coordenadas X=355.166,93 e Y=7.389.856,97; ponto 6, coordenadas X=355.165,30 e Y=7.389.979,05), Estrada Vovó da Carolina até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L190

Inicia na Rua s/n CODLOG 311405 no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=353.461,28 e Y=7.388.504,63), segue pelos segmentos 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18 (ponto 2, coordenadas X=353.586,16 e Y=7.388.463,19; ponto 3, coordenadas X=353.642,94 e Y=7.388.463,24; ponto 4, coordenadas X=353.691,29 e Y=7.388.475,41; ponto 5, coordenadas X=353.714,37 e Y=7.388.489,52; ponto 6, coordenadas X=353.757,51 e Y=7.388.495,04; ponto 7, coordenadas X=353.930,30 e Y=7.388.584,67; ponto 8, coordenadas X=353.995,90 e Y=7.388.465,28; ponto 9, coordenadas X=353.719,35 e Y=7.388.309,84; ponto 10, coordenadas X=353.788,48 e Y=7.388.209,10; ponto 11, coordenadas X=354.220,96 e Y=7.388.466,43; ponto 12, coordenadas X=354.459,72 e Y=7.388.399,79; ponto 13, coordenadas X=354.009,87 e Y=7.388.009,44; ponto 14, coordenadas X=354.043,38 e Y=7.387.929,22; ponto 15, coordenadas X=354.033,98 e Y=7.387.837,88; ponto 16, coordenadas X=354.020,90 e Y=7.387.797,11; ponto 17, coordenadas X=353.918,97 e Y=7.387.729,15; ponto 18, coordenadas X=354.062,19 e Y=7.387.625,63), a partir do ponto 18, segue pelo córrego até o ponto 19, Estrada Terceira Divisão, Rua Padre Josino de Moraes, segmento 20-21 (ponto 20, coordenadas X=354.372,52 e Y=7.387.746,88; ponto 21, coordenadas X=354.329,84 e Y=7.387.657,74), Rua Irmã Leonie Duquet, segmentos 22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41 (ponto 22, coordenadas X=354.311,13 e Y=7.387.439,28; ponto 23, coordenadas X=354.316,66 e Y=7.387.412,98; ponto 24, coordenadas X=354.081,40 e Y=7.387.336,21; ponto 25, coordenadas X=354.042,51 e Y=7.387.490,42; ponto 26, coordenadas X=353.889,99 e Y=7.387.372,25; ponto 27, coordenadas X=353.801,72 e Y=7.387.500,00; ponto 28, coordenadas X=353.894,29 e Y=7.387.589,52; ponto 29, coordenadas X=353.848,78 e Y=7.387.712,66; ponto 30, coordenadas X=353.639,94 e Y=7.387.706,45; ponto 31, coordenadas X=353.635,64 e Y=7.387.857,04; ponto 32, coordenadas X=353.830,77 e Y=7.387.905,89; ponto 33, coordenadas X=353.805,72 e Y=7.387.962,45; ponto 34, coordenadas X=353.706,69 e Y=7.387.930,17; ponto 35, coordenadas X=353.646,75 e Y=7.388.014,94; ponto 36, coordenadas X=353.735,31 e Y=7.388.085,15; ponto 37, coordenadas X=353.687,85 e Y=7.388.169,86; ponto 38, coordenadas X=353.571,06 e Y=7.388.104,42; ponto 39, coordenadas X=353.390,61 e Y=7.388.173,89; ponto 40, coordenadas X=353.044,54 e Y=7.388.131,34; ponto 41, coordenadas X=353.026,08 e Y=7.388.288,05), Rua s/n CODLOG 311405 até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 - L191

Inicia na Estrada Terceira Divisão no ponto 1 (confluência com a linha de transmissão da Eletropaulo) segue pelo segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), a partir do ponto 2, segue pelo córrego dos Cachos até o ponto 3, Rua Tauro, Avenida Recanto do Sol, Rua s/n CODLOG 403601, Rua s/n CODLOG 403610, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=355.546,55 e Y=7.387.991,78; ponto 5, coordenadas X=355.563,00 e Y=7.388.037,04), segmento 5-6 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua s/n CODLOG 403873, segmento 7-8-9-10-11 (ponto 7, coordenadas X=356.151,23 e Y=7.387.462,31; ponto 8, coordenadas X=356.119,94 e Y=7.387.378,03; ponto 9, coordenadas X=356.255,22 e Y=7.387.228,17; ponto 10, coordenadas X=356.056,34 e Y=7.386.774,02; ponto 11, coordenadas X=356.007,08 e Y=7.386.793,72), Travessa Golfo da Califórnia, Travessa Mar Morto, Rua s/n CODLOG 403920 até o ponto 12, a partir do ponto 12, segue pela faixa de domínio dos dutos da Petrobrás até o ponto 13, a partir do ponto 13, segue pela adutora do rio Claro até o ponto 14, Rua do Mariano Leite, Estrada do Fidélis, Estrada Terceira Divisão até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 - L192

Inicia na confluência da Rua Leonice Alves Rodrigues com a Rua Martim Soares Moreno, segue pela Rua Martim Soares Moreno, Rua Pantaleão Bonfante, Avenida Sapopemba, Rua Leonice Alves Rodrigues até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L193

Inicia na confluência da Avenida Bassano Del Grappa com a Avenida Mariana de Souza Guerra, segue pela Avenida Mariana de Souza Guerra, Rua Martins de Barros, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=350.746,05 e Y=7.387.574,80; ponto 2, coordenadas X=350.816,79 e Y=7.387.619,48), Rua Alberto Vieira dos Santos, Rua Gêmeos, Rua s/n CODLOG N38902, Rua Libra, Rua Sírius, Rua Nebulosa, Rua dos Caifazes, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra

132 do setor 151 da Planta Genérica de Valores), Rua Renato Pereira, Rua Maciel Aranha, Rua das Estrelas, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=351.331,33 e Y=7.388.421,58; ponto 6, coordenadas X=351.476,75 e Y=7.388.487,06), a partir do ponto 6, segue pelo córrego Caguaçu até o ponto 7, Avenida Bassano Del Grappa até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L194

Inicia na confluência da Rua Conde de Avintes com a Rua Manuel Chaves, segue pela Rua Manuel Chaves, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 45 do setor 152 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do setor 152 com o setor 252 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 254 do setor 152 da Planta Genérica de Valores), Rua Forte dos Reis Magos, segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 254 do setor 152 da Planta Genérica de Valores), Rua Conde de Avintes até ponto inicial.

ZEIS 1 – L195

Inicia na Rua João Vicente da Fonseca no ponto 1 (divisa do E.L. com o lote 37 da quadra 344 do setor 152 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 37 da quadra 344 do setor 152 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do setor 152 com o setor 253 da Planta Genérica de Valores), Rua João Vicente da Fonseca até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L196

Inicia na Estrada Santo André no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=350.175,28 e Y=7.385.165,02), segmentos 1-2-3 (ponto 2, coordenadas X=350.208,42 e Y=7.385.237,32; ponto 3, coordenadas X=350.310,55 e Y=7.385.232,09), Travessa Música da Boa Noite, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=350.471,90 e Y=7.385.423,02; ponto 5, coordenadas X=350.512,04 e Y=7.385.390,27), a partir do ponto 5, segue pelo córrego até o ponto 6, Estrada Santo André até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L197

Inicia na confluência da Estrada de Servidão Seis CODLOG 371149 com a Estrada de Servidão Cinco, segue pela Estrada de Servidão Cinco, segmentos 1-2-3 (divisa do setor 152 com os setores 253 e 252 da Planta Genérica de Valores), 3-4-5-6-7 (ponto 3, coordenadas X=351.162,87 e Y=7.386.016,93; ponto 4, coordenadas X=351.219,26 e Y=7.386.027,50; ponto 5, coordenadas X=351.274,91 e Y=7.386.046,02; ponto 6, coordenadas X=351.354,63 e Y=7.386.094,78; ponto 7, coordenadas X=351.340,00 e Y=7.385.878,58), Rua Bandeira de Aracambi até o ponto 8, a partir do ponto 8, segue pelo córrego até o ponto 9, Rua Morro das Pedras, Estrada de Servidão Sete CODLOG 256560, segmento 10-11 (faixa de domínio dos dutos da Petrobrás), Estrada de Servidão Seis CODLOG 371149 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L198

Inicia no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=351.743,42 e Y=7.385.685,90), segue pelo segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas X=351.804,54 e Y=7.385.652,65), segmentos 2-3-4 (ponto 3, coordenadas X=351.686,59 e Y=7.385.483,25; ponto 4, coordenadas X=351.624,41 e Y=7.385.493,97) até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L199

Inicia na confluência da Estrada do Rio Claro com a Avenida dos Sertanistas, segue pela Avenida dos Sertanistas, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=352.426,01 e Y=7.385.349,83; ponto 2, coordenadas X=353.166,45 e Y=7.385.268,09), a partir do ponto 2, segue pelo córrego até ponto 3, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=353.238,82 e Y=7.385.200,03; ponto 4, coordenadas X=353.932,85 e Y=7.385.102,48), a partir do ponto 4, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 5, Estrada da Adutora do Rio Claro, segmentos 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18 (ponto 6, coordenadas X=352.103,67 e Y=7.385.087,75; ponto 7, coordenadas X=352.138,92 e Y=7.385.254,55; ponto 8, coordenadas X=352.053,85 e Y=7.385.565,31; ponto 9, coordenadas X=352.038,20 e Y=7.385.626,97; ponto 10, coordenadas X=352.012,96 e Y=7.385.685,72; ponto 11, coordenadas X=351.984,14 e Y=7.385.803,75; ponto 12, coordenadas X=352.025,91 e Y=7.385.914,24; ponto 13, coordenadas X=352.077,34 e Y=7.386.295,97; ponto 14, coordenadas

Adelina Cicone - Aos. Parlamentar
RF. 100.406

X=352.034,33 e Y=7.386.353,49; ponto 15, coordenadas X=352.097,55 e Y=7.383.498,50; ponto 16, coordenadas X=352.150,41 e Y=7.386.627,57; ponto 16, coordenadas X=352.159,76 e Y=7.386.706,67; ponto 18, coordenadas X=352.199,81 e Y=7.386.796,83), Estrada do Rio Claro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W001

Inicia-se na confluência da Rua Cachoeira Poraque com a Rodovia Raposo Tavares, Rodovia Raposo Tavares, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa do lote 43 com o lote 14 da quadra 2 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), segue pelo limite do Município de São Paulo, segmento 6-7-8-9-10 (divisa do lote 43 com os lotes 12, 47 e 46 da quadra 2 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), Rodovia Raposo Tavares até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W002

Inicia-se na Rua Joaquim Guimarães, no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do lote com o lote da quadra 2 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG419354 (entre quadra 2 e quadra 1 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote com o lote da quadra 2 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), Rua Joaquim Guimarães até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W003

Inicia-se no final da Rua André Dias, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=317.321,70; Y=7.391.186,60; ponto 2, coordenadas: X=317.329,57; Y=7391.190,58), segue pela divisa do E.L. com a quadra 6 do setor 186 da Planta Genérica de Valores, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 26 do setor 186 da Planta Genérica de Valores), Rua André Dias até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W004

Inicia-se na confluência da Rua Antônio Francisco Soares com a Rua Anaximandro, Rua Anaximandro, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com o lote 116 da quadra 103 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 120 da quadra 103 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Francisco Soares até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W005

Inicia-se na confluência da Rua Manoel Gomes Cruz com a Rua Tome Muniz, Rua Tome Muniz, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 99 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Gomes Cruz até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W006

Inicia-se na confluência da Rua Joaquim de Arruda César com a Rua Dr. Érico Álvares de Azevedo Gonzaga, Rua Dr. Eurico Alv. de Azevedo Gonzaga, Rua Joaquim de Arruda César até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W007

Inicia-se no final da Rua Érico Veríssimo, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 162 – cemitério israelita - do setor 185 da Planta Genérica de Valores), ponto 2, segue pela divisa do E.L. com a quadra 103 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), ponto 3, Rua Érico Veríssimo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W008

Inicia-se na confluência da Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias com a Rua D. Francisco Cardoso Ayres, segmento 1-2 (divisa do IRR0197 – antigo E.L. do AU2026 – com a quadra 103 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do IRR0197 – antigo E.L. do AU2026 – com a quadra 162 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do IRR0197 – antigo E.L. do AU2026 – com a quadra 45 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W009

Inicia-se na confluência da Rua Juliante Vigna com a Rua Prof. João de Lorenzo, Rua Prof. João de Lorenzo, Rua Giacomo Garrini, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 40 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=317.834,12;

Y=7.389.384,76; ponto 3, coordenadas: X=317.822,43; Y=7.389.353,36), Av. Gal. Asdrúbal da Cunha, Rua Subae Amarelina, Av. Gal. Asdrúbal da Cunha, Rua Juliante Vigna até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W010

Inicia-se na confluência da Rua Oscar Pedroso Horta com a Rua Juraci Gomes dos Santos, Rua Juraci Gomes dos Santos, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 18 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=317.367,68; Y=7.389.005,83; ponto 4, coordenadas: X=317.649,44; Y=7.388.993,68), ponto 4, segue pela divisa da quadra 944 do setor 201 com a quadra 11 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), Rua Nazir Miguel, Viela s/n CODLOG N09042, Rua Frei Claude D'Albaville, segmento 7-8 (divisa do lote 24 com os lotes 22, 23 e 10 da quadra 11 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), Rua Oscar Pedroso Horta até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W011

Inicia-se na confluência da Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia com a Rua José Porfírio, Rua José Porfírio, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L., quadra 94 e outro E.L. com a quadra 936 do setor 201 da Planta Genérica de Valores), segue pelo Limite do Município de, ponto 4, segmentos 4-5-6-7 (divisa da quadra 89 com a quadra 936 do setor 201 da Planta Genérica de Valores), segmentos 7-8-9-10-11-12 (divisa da Diretriz DZ023, correspondente ao PA 05.007.088-8200, com a zona rural, ponto 7, coordenadas: X=317.396,65; Y=7.388.287,77; ponto 8, coordenadas: X=317.371,93; Y=7.388.348,55; ponto 9, coordenadas: X=317.353,69; Y=7.388.344,69; ponto 10, coordenadas: X=317.345,48; Y=7.388.359,91; ponto 11, coordenadas: X=317.333,56; Y=7.388.356,95; ponto 12, coordenadas: X=317.296,64; Y=7.388.472,99), Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia, Rua Nazir Miguel, Rua Pe Juan de Solorzano, Rua Pe Marçal Rodrigues, Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia, segmentos 13-14 (divisa da quadra 936 com a quadra 97 do setor 201 da Planta Genérica de Valores), Rua Henry Michael Thau, segmento 15-16 (divisa do E.L. com a quadra 936 do setor 201 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (divisa da quadra 936 com a quadra 96 do setor 201 da Planta Genérica de Valores), Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W012

Inicia-se na Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia, no ponto 1, segmento 1-2-3 (divisa do Conjunto Habitacional do CDHU Liga das Senhoras Católicas – contemplado pelo D.I.S. estadual 28.255 de 15/03/1988 - com a zona rural, ponto 1, coordenadas: X=318.770,97; Y=7.389.650,40; ponto 2, coordenadas: X=319.067,95; Y=7.388.952,40; ponto 3, coordenadas: X=318.816,52; Y=7.388.784,78), segmentos 3-4-5-6-7-8 (divisa do Conjunto Habitacional do CDHU Liga das Senhoras Católicas – contemplado pelo D.I.S. estadual 28.255 de 15/03/1988 - com o Colégio da Liga das Senhoras Católicas, ponto 4, coordenadas: X=318.672,22; Y=7.389.066,99; ponto 5, coordenadas: X=318.736,83; Y=7.389.101,83; ponto 6, coordenadas: X=318.612,74; Y=7.389.336,36; ponto 7, coordenadas: X=318.674,95; Y=7.389.372,99; ponto 8, coordenadas: X=318.594,11; Y=7.389.509,55), Av. Engº Heitor Antônio Eiras Garcia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W013

Inicia-se na confluência da Av. Queiroz Telles com a Rua Maria Vicente de Azevedo, Rua Maria Vicente de Azevedo, contorna a Praça Tomás Coelho de Almeida, Rua Clovis Sales Santos, Rua José Custódio de Lima, Av. Queiroz Telles até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W014

Inicia-se na confluência da Rua Eusébio de Paula Marcondes com a Rua Paulo Maranhão, Rua Paulo Maranhão, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=318.870,50; Y=7.391.519,55; ponto 2, coordenadas: X=318.914,27; Y=7.391.535,86), segue pelo córrego, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=318.933,86; Y=7.391.452,20; ponto 4, coordenadas: X=318.926,22; Y=7.391.448,24), Rua S. Jerônimo, ponto 5, segue pela divisa do E.L. com a quadra 114 do setor 160 da Planta Genérica de Valores, segmento 6-7 (divisa da quadra 114 com a quadra 277 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Tereza de Março, Viela s/n CODLOG N16810, segmento 8-9-10 (divisa da quadra 113 com a quadra 277 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Paulo da Silva, Rua Abade Bernon, segmento 11-12-13-14 (divisa dos lotes 11 e 4

com o E.L. e com os lotes 106 e 105 da quadra 109 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Ramiro da Silva, Rua José Raimundo Mendes de Almeida, segmento 15-16-17 (divisa dos lotes 112 a 199 – Conjunto Residencial Ilha do Sol – com os lotes 200 a 1103, 93, 63, 61 a 52 e 86 da quadra 114 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Ramiro da Silva, Rua Camuã, Viela s/n CODLOG N16709, Rua Joaquim Lapa Veiga, segmento 18-19 (divisa dos lotes 8 e 9 com os lotes 7 e 50 da quadra 112 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Trav. Prof. Manuel Lourenço Filho, Rua Antônio Ramiro da Silva, segmento 20-21-22 (divisa dos lotes 509 e 508 com os lotes 85, 82 a 71 e E.L. da quadra 114 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa do E.L. com os lotes 508 e 45 da quadra 114 do setor 160 da Planta Genérica de Valores, Rua Joaquim Lapa Veiga, Av. Eng. Queiros Teles, Rua Eusébio de Paula Marcondes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W015

Inicia-se na confluência da Rua Ramondetti Giacomo com a Rua Juveve, Rua Juveve, segmentos 1-2-3 (divisa dos lotes 11 e 63 com os lotes 12, 35, 36, 56 e 57 da quadra 30 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Imbuia, Rua Tasseli Ugo, segmento 4-5 (divisa do lote 8 com o lote 26 da quadra 29 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), segmentos 5-6-7 (divisa das quadras 29 e 25 com a quadra 294 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), segue pelo limite do Município de São Paulo, ponto 8, Rua Ramondetti Giacomo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W016

Inicia-se na Rua Cícero Fontão Caixeta, no ponto 1 (ponto 1, coordenadas: X=319.712,14; Y=7.392.383,78), segmento 1-2 (divisa das quadras 97 e 96 com a quadra 84 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Paulo Augusto Signore, segmento 3-4 (divisa dos lotes 23 e 17 com os lotes 22 e 18 da quadra 93 e, em seguida, divisa dos lotes 19 e 16 com o lote 18 da quadra 92 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (prolongamento da Rua Afílio Ceccarelli até o córrego), segue pelo córrego, segmento 6-7 (divisa da quadra 84 com o E.L. do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Cícero Fontão Caixeta até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W017

Inicia-se na confluência da Rua Jacinto de Oliveira com a Rua s/n CODLOG N16893, Rua s/n CODLOG N16893, Rua Alexandre Rider, Rua s/n CODLOG N16534, Rua Alberto Astori, Rua Domingos Nogueira, Rua Capivari-Mirim, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 276 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (segue pelo córrego, que coincide com a divisa da quadra 276 do setor 159 com as quadras 144 do setor 159 e 111 do setor 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 276 do setor 159), segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 209 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Jaguaré, Estrada de Santo Amaro, segmento 8-9 (divisa do lote 22 com os lotes de 104 a 206 da quadra 238 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do E.L. com quadra 243 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Samuel Raven, Rua Jacinto de Oliveira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W018

Inicia-se na confluência da Av. do Rio Pequeno com a Rua Gal. Syzeno Sarmento, Rua Gal. Syzeno Sarmento, segmento 1-2-3 (divisa dos lotes 43, 41 e 42 com os lotes 111 e 120 e com E.L. da quadra 232 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. João Vieira Neves, Rua Silvestro Lega, segmento 4-5 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Maria Rita Balbino, segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 262 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Av. Waldemar Roberto, ligação da Av. Waldemar Roberto com a Rua Gertrudes Cunha, Rua Gertrudes Cunha, Rua Celso Lagar, Rua Abílio Barbosa Lima, Rua Mário Belmonte, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas: X=320.589,13; Y=7.391.509,90; ponto 9, coordenadas: X=320.608,65; Y=7.391.520,83), Av. Waldemar Roberto, Av. do Rio Pequeno até o ponto inicial

ZEIS 1 – W019

Inicia-se na confluência da Rua Dr. Laudelino de Abreu com a Rua Laudelino Gonçalves, Rua Laudelino Gonçalves, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com o canteiro central da Rua Laudelino

Gonçalves), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 213 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Tommaso Manzuoli, Rua Dr. Laudelino de Abreu até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W020

Inicia-se na confluência da Rua Um CODLOG 388939 com a Avenida A CODLOG 306126, Avenida A CODLOG 306126, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 519 do setor 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Um CODLOG 388939 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W021

Inicia-se na confluência da Rua Bias Fortes com a Rua Vera Janacopulos, Rua Vera Janacopulos, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 517 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4-5 (divisa do E.L. com a quadra 521 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Av. Pujais Sabate, segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 580 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Vera Janacopulos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W022

Inicia-se na confluência da Rua Antônio Augusto Filho com a Av. Pujais Sabate, Av. Pujais Sabate (projetada), segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 555 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Augusto Filho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W023

Inicia-se na confluência da Rua Bartolomeo Veneto com a Viela s/n CODLOG N17620 (entre E.L. e quadra 562 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Bartolomeo Veneto, ligação da Rua Bartolomeo Veneto com a Av. Pujais Sabate (projetada), Viela s/n CODLOG N17620 (entre E.L. e quadra 562 do setor 101 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W024

Inicia-se na confluência da Av. Pujais Sabate (projetada) com a Rua Antônio Augusto Filho, segmentos 1-2-3 (divisa dos lotes 28, 27, 26, 66, 71, 70 e 72 com os lotes 29, 53, 54, 17, 18, 19, 62, 63, 21, 22, 23 e 24 da quadra 559 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Av. Pujais Sabate (projetada) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W025

Inicia-se na confluência da Rua João Francisco de Melo com a Rua Francisco Francolino de Oliveira, Rua Francisco Francolino de Oliveira, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 557 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua João Francisco de Melo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W026

Inicia-se na confluência da Rua Maria dos Santos Vieira com a Rua Orlando Lupo, Rua Orlando Lupo, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 542 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Av. Pujais Sabate (projetada), Trav. Iapu, segmento 3-4 (divisa dos lotes 7 e 8 com o lote 6 da quadra 537 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Maria dos Santos Vieira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W027

Inicia-se na confluência da Rua Ramon Bayeu com a Rua Cleon Mario Gaccione, Rua Cleon Mario Gaccione, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 36 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com as quadras 486 e 61 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), viela CODLOG N17654 (prolongamento da Rua Ernesto Brodella), Rua Ramon Bayeu até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W028

Inicia-se na confluência da Rua Iavarite com a Rua Francisco Vilaca, Rua Francisco Vilaca, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 62 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Feliz Ferreira (projetada), Rua Horácio José da Silva, segmento 3-4 divisa do E.L. com a quadra 626 do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Vilaca até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W029

Inicia-se na confluência da Rua Aquianes com a Rua Baltazar Rabelo, Rua Baltazar Rabelo, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=322.084,05; Y=7.393.045,28; ponto 2, coordenadas: X=322.005,47; Y=7.393.129,61), segmento 2-3 (Rua Pires Brandão - projetada), Av. Corifeu de Azevedo Marques, Av. Dois, segmentos 5-6-7 (Rua existente: ponto 5, coordenadas: X=322.049,52; Y=7.393.389,54; ponto 6, coordenadas: X=322.060,24; Y=7.393.363,23; ponto 7, coordenadas: X=322.063,39; Y=7.393.306,47), Rua Aquianes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W030

Inicia-se na confluência da Rua Pangaré com a Rua Cipotanea, Rua Cipotanea, Av. Sebastião Eugênio de Camargo, Av. São Remo, Rua Pangaré até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W031

Inicia-se na confluência da Rua Dr. Durval Ney Gonzales com a Av. Abílio Pereira de Almeida, Av. Abílio Pereira de Almeida, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 19 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W032

Inicia-se na confluência da Av. Abílio Pereira de Almeida com a Rua s/n CODLOG N17219, Rua s/n CODLOG N17219, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 16 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Imperatriz Dona Amelia, Rua Cb. Severiano da Costa Sampaio, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 26 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Av. Abílio Pereira de Almeida até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W033

Inicia-se na confluência da Rua Nitelmar Vasconcelos com a Rua Sebastião Martins, Rua Sebastião Martins, segmento 1-2 (divisa da quadra 162 com o E.L. do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Roberto Valentino de Camargo, segmento 3-4 (divisa da quadra 162 com o E.L. do setor 101 da Planta Genérica de Valores), Rua Nitelmar Vasconcelos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W034

Inicia-se na confluência da Rua Valentin Seitz com a Rua s/n CODLOG N17238, Rua s/n CODLOG N17238, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Camboapina, segmentos 3-4-5-6-7 (ponto 3, coordenadas: X=321.040,67; Y=7.389.606,96; ponto 4, coordenadas: X=321.003,62; Y=7.389.599,38; ponto 5, coordenadas: X=320.969,73; Y=7.389.656,58; ponto 6, coordenadas: X=320.917,82; Y=7.389.636,45; ponto 7, coordenadas: X=320.889,50; Y=7.389.689,17), segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 137 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 10 com o lote 11 da quadra 137 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Denis Chaudet, Rua Valentin Seitz até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W035

Inicia-se na confluência da Rua Walter Britto Belletti com a Rua s/n CODLOG N17209, Rua s/n CODLOG N17209, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa do lote 14 com lote 13 da quadra 137 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (cruza o E.L.: ponto 6 coordenadas: X=321.483,27; Y=7.390.133,84; ponto 7, coordenadas: X=321.503,44; Y=7.390.139,50), Rua Sebastião Gonçalves, Viela s/n, segmento 7-8 (divisa do E.L. com o lote 45 da quadra 222 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N00577, segmento 9-10 (divisa da quadra 167 com a quadra 293 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa da quadra 167 com a quadra 192 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (ponto 11, coordenadas: X=321.614,76; Y=7.389.871,03; ponto 12, coordenadas: X=321.513,20; Y=7.389.884,05), Rua s/n CODLOG N00577, Rua s/n CODLOG N10517, Rua s/n CODLOG N10527, Rua Alessandro Bibiena, segmento 13-14 (Faixa da linha de transmissão da Eletropaulo

da Eletropaulo, correspondente a divisa do E.L. com as quadras 137 e 134 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Walter Britto Belletti até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W036

Inicia-se na confluência da Rua Felice Bruni com a Rua João Correa da Silva, Rua João Correa da Silva, segmento 1-2 (divisa da quadra 219 com o E.L. do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa da quadra 289 com a quadra 219 e com outro E.L. do setor 159 da Planta Genérica de Valores, segmento 3-4 (divisa da quadra 165 com o E.L. do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Felice Bruni até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W037

Inicia-se na confluência da Av. Eliseu de Almeida com a Rua Ministro Edmundo Lins, Rua Ministro Edmundo Lins, Rua Pirajussara, segmento 1-2 (Rua Pirajussara – projetada), Av. Eliseu de Almeida até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W038

Inicia-se na confluência da Rua Junta Mizumoto com Av. Eliseu de Almeida, Av. Eliseu de Almeida, Rua Balbino de Miranda, Rua Junta Mizumoto até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W039

Inicia-se no final da Rua Sta Eufrasia, segmento 1-2 (divisa do lote 10 com o lote 13 da quadra 1 do setor 123 da Planta Genérica de Valores) segmento 2-3-4-5-6 (ponto 2, coordenadas: X=321.948,83; Y=7.389.219,39; ponto 3, coordenadas: X=321.941,48; Y=7.389.187,11; ponto 4, coordenadas: 321.955,07; Y=7.389.183,71; ponto 5, coordenadas: X=321.941,97; Y=7.389.118,70; ponto 6, coordenadas: X=321.752,15; Y=7.389.083,27), Av. Pirajussara, segmento 7-1 (divisa do lote 10 com o lote 7 da quadra 1 do setor 123 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W040

Inicia-se na confluência da Av. Pirajussara com a Rua Jose Pedro da Silva, Av. Pirajussara, Rua Jose Pedro da Silva até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W041

Inicia-se na confluência da Av Mns. Manfredo Leite com a Rua Joaquim Darcas, Rua Joaquim Darcas, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 89 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Av Mns. Manfredo Leite até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W042

Inicia-se na Rua Dias Vieira, altura do número 725, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 60 a 102 da quadra 163 do setor 123 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=323.001,14; Y=7.389.056,33; ponto 2, coordenadas: X=322.986,72; Y=7.389.050,50), segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 68, 42, 26, 41, 104, 103, 39, 38, 37, 105, 106, 35, 54, 53 e 28 da quadra 163 do setor 123 da Planta Genérica de Valores), Rua Dias Vieira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W043

Inicia-se na confluência da Rua Pacoba com a Rua Armando Petrella, Rua Armando Petrella, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=326.764,18; Y=7.388.911,19; ponto 2, coordenadas: X=326.799,73; Y=7.388.896,95), Av. Marginal Pinheiros, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 108 do setor 300 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa da quadra 108 com a quadra 5 do setor 300 da Planta Genérica de Valores, segmentos 5-6-7 (divisa da quadra 110 com as quadras 5, 37 e 34 do setor 300 da Planta Genérica de Valores), Rua Jacunda, Rua Francisco Rebolo, Passagem Dois CODLOG 641979, Rua Pacoba até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W044

Inicia-se na confluência da Rua Conde de Itaguaí com a Rua Cesar Vallejo, Rua Cesar Vallejo, segmentos 1-2-3 (divisa dos lotes 5, 11 e 12 com os lotes 37 a 24, 41, 40, 21 a 13 e 4 da quadra

52 do setor 300 da Planta Genérica de Valores), Av. Duquesa de Goiás, Rua Paulo Bourroul, segmento 4-5 (divisa dos lotes 56 e 4 com os lotes 57 e 5 da quadra 49 do setor 300 da Planta Genérica de Valores), Rua Conde de Itaguai, Rua Barão de Castro Lima, segmento 6-7 (divisa dos lotes 31 e 20 com os lotes 30 e 19 da quadra 48 e, em seguida, divisa dos lotes 23, 2, 3, 4, 5, 6, 24, 25, 8, 9 e 10 com os lotes 22 e 28 da quadra 47 do setor 300 da Planta Genérica de Valores), Rua Conde de Itaguai até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W045

Inicia-se na confluência da Rua das Goiabeiras com a Rua Vitu Giorgi, Rua Vitu Giorgi, segmento 1-2 (divisa dos lotes 42 e 35 com os lotes 5 e 50 da quadra 15 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Clementine Brenne, segmento 3-4 (divisa dos lotes 7 e 8 com o lote 60 da quadra 22 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua João Avelino Pinho Mellao, Rua das Goiabeiras, segmento 5-6 (divisa dos lotes 11, 6, 5, 10 com os lotes 62 e 1 da quadra 29 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 11 com o lote 62 da quadra 29 do setor 171 da Planta Genérica de Valores e do lote 26 com o lote 39 da quadra 31 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa dos lotes 26, 25, 24, 14, 161, 162 e 19 com os lotes 8 e 41 a 160 da quadra 31 e dos lotes 8 e 13 da quadra 35 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa da quadra 35 com a quadra 37 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Sebastião Francisco, segmento 10-11 (divisa dos lotes 53 e 65 com os lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 40, 4 e 3 da quadra 29 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Leandro Teixeira, do ponto 12 ao ponto 13 segue pela divisa das quadras 235 e 23 com a quadra 245 do setor 171 da Planta Genérica de Valores, Av. Jaime de Barros Câmara, Rua Onze CODLOG 388858, segmentos 14-15-16 (divisa do lote 1 com o E.L. da quadra 289 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Clementine Brenne, Rua das Goiabeiras até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W046

Inicia-se na confluência da Rua Antonio Julio dos Santos com a Rua Ernest Renam, Rua Ernest Renam, Rua João Avelino Pinho Mellao, segmento 1-2-3 (divisa dos lotes 25, 6, 20, 19 com os lotes 18, 11, 10 e 26 da quadra 176 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4-5-6 (divisa dos lotes 7, 28, 27, 26, 25, 24 com os lotes 8, 11, 34, 33, 29, 15, 16, 17 e 23 da quadra 178 do setor 123 da Planta Genérica de Valores), Rua João Avelino Pinho Mellao, Rua Antonieta Ferraz Diniz, segmentos 7-8-9 (divisa dos lotes 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 54, 53, 47, 46, 45 e 247 com os lotes 140, 139, 65, 66, 110 a 129 da quadra 179 do setor 123 da Planta Genérica de Valores), até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W047

Inicia-se na Rua Antonio Julio dos Santos, segmentos 1-2-3-4 (divisa dos lotes 37, 33, 34, 35 com os lotes 1, 15, 16, 17, 18, 19, 36 da quadra 174 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Julio dos Santos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W048

Inicia-se na confluência da Rua Pasquale Galupi com a Rua José Dias da Costa, Rua José Dias da Costa, Rua Antonieta Ferraz Diniz, segmento 1-2-3 (divisa dos lotes 29, 98, 81, 80 e 8 com os lotes 3, 132, 131, 130, 10 e 12 da quadra 179 do setor 123 da Planta Genérica de Valores), Rua Ernest Renam, Rua Leandro Teixeira, Rua Pasquale Galupi até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W049

Inicia-se na confluência da Av. João Caiaffa com a Av. Eng. Saraiva de Oliveira, Av. Eng. Saraiva de Oliveira, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 40, 36 a 29 e 18 da quadra 113 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=321.586,02; Y=7.387.712,85; ponto 3, coordenadas: X=321.641,96; Y=7.38.7666,98), Rua Francisco Fernandes, segmento 4-5 (divisa do E.L. com o lote 46 da quadra 113 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Viela da Paz, ponto 6, segue pela divisa do E.L. com a quadra 290 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), ponto 7, Rua Sebastião Falconi, Rua Diogo Pereira, segmento 8-9 (divisa do E.L. com a quadra 88 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Faustino da Silva, segmento 10-11 (divisa do E.L. com o lote 49 da quadra 292 do setor 171 da

Planta Genérica de Valores), Rua Diogo Pereira, segmento 12-13 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmentos 13-14-15 (divisa do E.L. com os lotes 6, 5, 4, 3, 2, 70 e 69 da quadra 292 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmentos 15-16-17 (divisa do E.L. com a quadra 124 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 17-18 (ponto 17, coordenadas: X=321.401,03; Y=7.387.679,74; ponto 18, coordenadas: X=321.486,73; Y=7.387.597,98), Viela Faustino Silva até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W050

Inicia-se na confluência da Ruas Ernest Renam com a Rua Flavio Americo Maurano, Rua Flavio Americo Maurano, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa dos lotes 32, 41, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13 e 6 com os lotes 39, 40, 36, 37, 1, 4 e 44 da quadra 165 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Jeremy Benthon, Rua s/n CODLOG N14013, Rua Viriato Correia, Rua Silveira Sampaio, segmento 6-7 (divisa dos lotes 13, 3, 4 com os lotes 9 e 5 da quadra 185 do setor 170 da Planta Genérica de Valores e divisa dos lotes 21, 26, 27, 28, 29,30 com os lotes 11, 12, 13,14 e 15 da quadra 144 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa dos lote 10 com o lote 11 da quadra 144 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Treze de Maio, segmento 9-10 (divisa dos lotes 38, 5, 6, 7, 8, 9, 10 com os lotes 11 e 37 da quadra 143 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Independência, segmento 11-12 (divisa dos lotes 4, 5, 6, 7, 1, 8, 9, 10, 11 com os lotes 39 e 12 da quadra 133 e divisa dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 com os lotes 11 e 38 da quadra 129 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Wilson, Rua Ernest Renan, Rua Taubatê, Rua Itamotinga, Rua Irapara , Rua Itanagé, segmento 13-14 (divisa dos lotes 11 e 22 com os lotes 10 e 23 da quadra 34 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Itanga, Rua Itajuni, Rua Itapaiuna, Rua Jerônimo de Campos Freire, Rua José Augusto de Souza e Silva, Rua Dr. Laerte Setubal, Rua Dr. Francisco Degni, segmento 15-16 (divisa do E.L. com os lotes 186 a 208 da quadra 49 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Laerte Setubal, segmento 17-18 (divisa do lote 5 com o lote 6 da quadra 49 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), segmentos 18-19-20 (divisa dos lotes 5, 4, 15, 14, 13 com os lotes 11, 10, 209, 96 a 185, 42 a 95 e 6 da quadra 49 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 20-21 (divisa do E.L. com o lote 6 da quadra 148 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Afonso dos Santos, Rua Manoel Antonio Pinto, segmento 22-23 (divisa dos lotes 5, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 4, 23, 24 com os lotes 16 e 25 da quadra 160 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Maj. José Mariotto Ferreira , segmento 24-25 (divisa dos lotes 21 e 31 com os lotes 22, 23, 24, 25, 26 e 19 da quadra 167 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Francisco Tomás de Carvalho, segmento 26-27 (divisa dos lotes 39 e 14 com os lotes 13, 12, 11, 10, 9, 41, 6, 1, 40 da quadra 167 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Maj. José Mariotto Ferreira, Rua Pasquale Gallupi, Rua Dr. Francisco Tomas de Carvalho, segmento 28-29-30 (divisa dos lotes 31, 15, 14, 13, 3, 12, 7 com os lotes 39, 40, 35, 36 e 6 da quadra 166 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Ernest Renam, até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W051

Inicia-se na confluência da Rua Maximino Maciel com a Av. Dr. Luiz Migliano, Av. Dr. Luiz Migliano, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=322.186,34; Y=7.386.923,60; ponto 2, coordenadas: X=322.179,12; Y=7.386.921,38), segmento 2-3 (divisa do lote 3 da quadra 224 com E.L. e com a quadra 156 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 12 com o lote 13 da quadra 156 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua José Arzão, Rua Jean Aubert, Rua José Branco de Miranda, Rua Maximino Maciel até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W052

Inicia-se na confluência da Rua Silvio Delmar Hollembach com a Rua José Maria Pinto Zilli, Rua José Maria Pinto Zilli, segmento 1-2 (viela projetada na divisa do lote 15 e 16 com o E.L. da quadra 230 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Filinto Gomes, segmento 3-4 (viela entre lote 27 e E.L. da quadra 156 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa dos lotes 3 e 5 com E.L. da quadra 224 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 224 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), Rua José Maria Pinto Zilli até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W053

Inicia-se na confluência da Rua Capanezinho com a Estrada dos Mirandas, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com os lotes 3 e 17 da quadra 231 do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (faixa e transmissão), segmentos 4-5-6 (divisa do E.L. com os lotes 77, 76, 75, 74, 73, 72, 71, 85, 84 e 62 da quadra 41 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Vila Damião, Rua Carajuru, Rua Chapada de Minas, Rua Manicoma, Rua Castanho Mirim, Rua Cambirisa, Rua Cimbres, Rua Castanho Mirim, Rua do Chico Nunes, Rua Carajuva, Rua Clemente Rocha, Rua Gil Simnoes da Costa, Rua s/n CODLOG 426059, Rua s/n CODLOG N09625, Rua Diogo Martins, segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 290 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Andrea de Firenze, Rua Catoeiro, Rua Caxinava, segmento 9-10 (divisa do E.L. com os lotes 1 a 6 da quadra 51 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do lote 5 com o lote 6 da quadra 51 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua João Baptista Marzotto, Rua Caranapatuba, Rua Geraldo de Oliveira, Rua Claraiba, segmento 12-13 (divisa do lote 6 com o lote 30 da quadra 53 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Egydio Martins da Costa, segmento 14-15 (divisa do lote 4 com o lote 5 da quadra 306 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Dois CODLOG 411400, Viela Um CODLOG 767743, Rua Manicoba, segmento 16-17 (divisa da quadra 55 com a quadra 37 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmentos 17-18 (divisa da quadra 55 com a quadra 27 e co mop E.L. do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmentos 18-19-20 (divisa dos lotes 27 e 13 com os lotes 61 e 8 da quadra 55 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Capanari, Estrada dos Mirandas até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W054

Inicia-se na confluência da Rua Matriz de Camaragibe com a Rua Canto do Rio Verde, Rua Canto do Rio Verde, segmentos 1-2-3 (divisa da quadra 41 com o E.L. do setor 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmentos 4-5-6 (divisa da quadra 41 com a quadra 238 do setor 171 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W055

Inicia-se na confluência da Rua Armando Erse Figueiredo com a Avenida Marginal, Avenida Marginal, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 3 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=319.699,64; Y=7.386.237,09; ponto 3, coordenadas: X=319.662,04; Y=7.386.166,68), segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 236 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Giovanni Boccati, Rua Martinho Lutero, Rua Vitorino Ribeiro, Rua Artur Goulart, segmentos 5-6-7 (divisa dos lotes 7 e 48 com os lotes 8 e 47 da quadra 235 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Heitor Alves do Amorim, Av. Marginal até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W056

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG 292036 com a Rua Maria de Lourdes Salomão, Rua Maria de Lourdes Salomão, segmentos 1-2-3-4 (divisa do E.L. com a quadra 298 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Prof. Nina Stocco, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas: X=320.451,47; Y=7.385.765,66; ponto 6, coordenadas: X=320.410,01; Y=7.385.734,81), Rua Maria de Lourdes Salomão até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W057

Inicia-se na confluência da Rua Simão Fernandes Madeira com a Rua Pedro Rodrigues Marques, Rua Pedro Rodrigues Marques, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 30 da quadra 113 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com os lotes 30, 29, 28, 27, 26, 12, 32, 31, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 113 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 18 com o lote 19 da quadra 113 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedro Rodrigues Marques, Rua Dr. Hugo Lacorte, Rua Campeche, Rua Cintra Pimentel, Rua Canori, Viela s/n CODLOG N09599, segmento 6-7 (divisa do E.L. com o lote 33 da

quadra 130 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Alessandro Algardi, segmento 8-9 (divisa do E.L. com os lotes 1 e 21 da quadra 130 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Cardoso Moreira, Rua João Dias de Vergara, Rua Alessandro Algardi, Rua Campos Elísios, Rua Cardoso Moreira, Rua Ceresópolis, Rua Inácio Manuel Tourinho, segmento 10-11 (divisa do E.L. com os lotes 21 e 36 da quadra 140 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Eugênio Ribeiro, Rua Geraldo Cubas Ferreira, Rua Inácio Manuel Tourinho, Av. Andréa Pisano, Rua Nelson Brissac, Rua Caio Graco da Silva Prado, Rua Gaspar de Carvajal, ponto 12, segue pela divisa do E.L. com a quadra 109 do setor 169 da Planta Genérica de Valores, ponto 13, Rua Cardoso Moreira, segmento 14-15 (divisa do E.L. com os lotes 38 e 39 da quadra 130 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Cintra Pimentel, Rua Simão Fernandes Madeira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W058

Inicia-se no final da Rua Cap. Vasconcelos, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 148 da quadra 287 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Itauna, segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 72 e 98 da quadra 287 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Cap. Vasconcelos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W059

Inicia-se na confluência da Rua Cliza com a Rua Carlos Magalhães, Rua Carlos Magalhães, segmentos 1-2-3-4 (divisa do E.L. com a quadra 120 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 4, 5 e 71 com os lotes 32, 33, 34, 35 e 55 da quadra 120 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Clara Aurora, segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 260 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Ageladas, segmentos 8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18 (ponto 8, coordenadas: X=321.999,51; Y=7.385.456,82; ponto 9, coordenadas: X=322.033,69; Y=7.385.479,94; ponto 10, coordenadas: X=322.059,16; Y=7.385.566,72; ponto 11, coordenadas: X=322.073,31; Y=7.385.590,30; ponto 12, coordenadas: X=322.135,56; Y=7.385.607,28; ponto 13, coordenadas: X=322.151,60; Y=7.385.579,93; ponto 14, coordenadas: X=322.152,54; Y=7.385.557,29; ponto 15, coordenadas: X=322.132,73; Y=7.385.551,51; ponto 16, coordenadas: X=322.132,73; Y=7.385.535,59; ponto 17, coordenadas: X=322.154,43; Y=7.385.502,58; ponto 18, coordenadas: X=322.243,19; Y=7.385.458,77), segmento 18-19 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua João Maximiano, segmentos 20-21-22-23 (ponto 20, coordenadas: X=322.234,89; Y=7.385.227,51; ponto 21, coordenadas: X=322.220,50; Y=7.385.437,42; ponto 22, coordenadas: X=322.160,81; Y=7.385.475,58; ponto 23, coordenadas: X=322.045,58; Y=7.385.352,58), segmento 23-24 (divisa da quadra 299 com a quadra 266 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmento 24-25 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Viela s/n CODLOG N09735, Rua José Pereira Bueno, Rua Cataquena, Rua Catauara, Rua Citare, Rua Constantino de Oliveira Ledo, segmento 26-27 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Gonçalo da Costa Temudo, Rua Antonio Jose Bastos, Viela s/n CODLOG N09709, Rua Andréa Appiani, Rua Caua, Rua Mario Linhares, Rua Cliza até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W060

Inicia-se na confluência da Maria José da Conceição com a Rua João Maximiano, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Campo Novo do Sul, Rua Capo-Ere, Rua Marcio Akira Miura, Rua Canabarro, Rua Ledonia Denis Ramires, Rua Prof. Samuel Barnsley Pessoa, Rua Ricardina Campelo F. Rodrigues, Rua Pedro Leonino Mariz, segmento 3-4 (divisa do lote 51 com o lote 52 da quadra 173 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Domingos de Brito, Rua José Pereira Bueno, Rua Mario Linhares, segmento 6-7 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 7-8 (divisa do lote 24 com o lote 25 da quadra 266 e, em seguida, divisa do lote 23 com o lote 30 da quadra 284 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa dos lotes 41 e 25 com os lotes 44 e 45 da quadra 299 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Carolina Rosati, Rua Jean Borlin, segmento 11-12 (divisa dos lotes 2, 3, 14 e 15 com os lotes 34, 24, 25, 26, sistema de recreio, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da quadra 298 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua João Maximiano até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W061

Inicia-se na Rua Maria José da Conceição no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 206 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 206 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua dom Salomão Ferraz, Rua Alexandre Archipenko, segmento 4-5 (Viela projetada s/n CODLOG N10030, ponto 4, coordenadas: X=322.605,52, Y=7.384.900,95; ponto 5, coordenadas: X=322.597,64, Y=7.384.845,60), Rua Campo Novo do Sul, segmento 6-7 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Maria José da Conceição até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W062

Inicia-se na confluência da Rua Ituí com a Rua Itapauuna, Rua Iapauuna, Rua Catarina Reimberg Gottsfrid, Rua Lydia Damus Maksoud, segmento 1-2 (divisa do lote 11 com o lote 27 da quadra 197 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (divisa do lote 27 com o Sistema de Recreio da quadra 197 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Marie Nader Calfat, Rua Ituí até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W063

Inicia-se na Rua Itapauuna, no ponto 1, coordenadas: X=323.816,92, Y=7.384.469,07; segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 2-3 (divisa do lote 55 com o lote 1 – desmembrado - da quadra 54 do setor 301 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4-5-6 (divisa do lote 55 com o lote 12 da quadra 54 do setor 301 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas: X=323.690,81; Y=7.384.638,43; ponto 7, coordenadas: X=323.737,90; Y=7.384.626,79), segmentos 7-8-1 (divisa do lote 55 com os lotes 60, 61, 15, 16, 17, 658, 659, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 54 do setor 301 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W064

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N10074 com a Rua Manuel Homem de Andrade, Rua Manuel Homem de Andrade, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 3 da quadra 55 do setor 301 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa da quadra 54 com a quadra 55 do setor 301 da Planta Genérica de Valores, segmento 3-4 (divisa do lote 17 com o lote 18 da quadra 55 do setor 301 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N10074 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W065

Inicia-se na confluência da Rua João de Araújo Cabral com a Rua Clermont, Rua Clermont, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 61 do setor 301 da Planta Genérica de Valores), Rua José Rodrigues Cardeal, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 61 do setor 301 da Planta Genérica de Valores), Rua João de Araújo Cabral até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W066

Inicia-se na confluência da Rua Clermont com a Rua Cristovão da Rocha, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 59 do setor 301 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 54 do setor 301 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4-5 (divisa do lote 53 com os lotes 54 e 43 da quadra 54 do setor 301 da Planta Genérica de Valores), Rua Itapauuna, segmento 6-7 (divisa do lote 21 com o lote 22 da quadra 62 do setor 301 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 62 do setor 301 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W067

Inicia-se na confluência da Rua Afonso Lopes de Almeida com a Rua Jerônimo da Graça, Rua Jerônimo da Graça, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=319.869,01; Y=7.385.281,12; ponto 2, coordenadas: X=319.870,62; Y=7.385.238,59), Rua Norival Lacerda, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 81 do setor 168 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W068

Inicia-se na confluência da Rua Jorge Jubran com a Rua Francisco de Holanda, Rua Francisco de Holanda, segmentos 1-2-3-4 (logradouro não existente CODLOG 306282, ponto 1, coordenadas: X=319.728,76; Y=7.384.876,17; ponto 2, coordenadas: X=319.790,44; Y=7.384.826,65; ponto 3, coordenadas: X=319.821,16; Y=7.384.794,25; ponto 4, coordenadas: X=319.868,28; Y=7.384.710,48), segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 326 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, ponto 6, segmento 6-7 (divisa dos lotes 12 e 13 com o lote 14 da quadra 314 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmentos 7-8-9-10 (limite da quadra de futebol existente, ponto 7, coordenadas: X=319.572,44; Y=7.384.972,59; ponto 8, coordenadas: X=319.563,89; Y=7.385.016,80; ponto 9, coordenadas: X=319.561,09; Y=7.385.106,93; ponto 10, coordenadas: X=319.482,04; Y=7.385.098,97), Estrada do Campo Limpo, Viela s/n (entre E.L. e quadra 42 e 271 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (ponto 12, coordenadas: X=319.576,91; Y=7.385.127,61; ponto 12, coordenadas: X=319.588,57; Y=7.385.128,94), Rua Francisco de Holanda até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W069

Inicia-se na confluência da Rua Adão Vieira Branco com a Rua Osvaldo de Arruda Reis, Rua Osvaldo de Arruda Reis, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 43 e 21 da quadra 98 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Pedro de Almeida, segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 35, 36 e 37 da quadra 98 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Adão Vieira Branco até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W070

Inicia-se na confluência da Rua Professora Nina Stocco com a Rua João Paes Rodrigues, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 133 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Caio Gracco da Silva Prado, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 243 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Vincenzo Danti, Rua Antonio Velasco, segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 244 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Paiva, até o final, ponto 7, segue pela divisa do E.L. com a Área Verde da quadra 250 do setor 168 da Planta Genérica de Valores, ponto 8, segmento 8-9 (divisa do E.L. com a quadra 250 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa da quadra 143 com a quadra 250 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Lira Cearense, segmento 10-11 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 12-13 (divisa da quadra 128 com a quadra 325 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Joaquim Xavier Curado, Rua José T. Domênico, Rua Maurício de Medeiros, segmentos 14-15-16-17-18 (divisa de lotes da quadra 326 do setor 168 da Planta Genérica de Valores, ponto 14, coordenadas: X=319.961,84; Y=7.384.467,02; ponto 15, coordenadas: X=319.960,29; Y=7.384.521,02; ponto 16, coordenadas: X=320.005,97; Y=7.384.524,88; ponto 17, coordenadas: X=320.031,29; Y=7.384.624,49; ponto 18, coordenadas: X=320.132,32; Y=7.384.636,36), segue pela divisa do E.L. com a quadra 326, ponto 19, Rua João Aphonsus, segmento 21-22 (divisa da quadra 143 com as quadras 140 e 141 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Professora Nina Stocco até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W071

Inicia-se na confluência da Rua Antonio José Bastos com a Rua Leitão da Cunha, Rua Leitão da Cunha, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Leitão da Cunha até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W072

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N09569 com a Rua Bernardo Correia Leitão, Rua Bernardo Correia Leitão, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Leitão da Cunha, ponto 3, segue pela divisa do E.L. com a quadra 162 do setor 169 da Planta Genérica de Valores, ponto 4, Rua Zacarias Dias Cortes, Rua s/n CODLOG N09547, Rua João Pais Malio, Rua s/n CODLOG N09548, segmento 5-6 (divisa do lote 10 com o lote 11 da quadra 157 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmentos 7-8-9 (divisa do E.L. com a quadra 156 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Bernardo Correia Leitão até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W073

Inicia-se na confluência da Av. Leitão da Cunha com a Rua Gonçalo da Costa Temudo, Rua Gonçalo da Costa Temudo, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Constantino de Oliveira Ledo, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 255 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa da quadra 255 com a quadra 165 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 116 com os lotes 14, 165, 164, 8 e 7 da quadra 165 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Av. Leitão da Cunha até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W074

Inicia-se na confluência da Rua Antonio Moraes com a Rua Zacarias Dias, Rua Zacarias Dias, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 154 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Av. Leitão da Cunha, Rua Nelson Brissac, Rua Antonio Moraes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W075

Inicia-se na confluência da Rua Isaias Tarandach com a Rua Leopoldino José De Camargo, Rua Leopoldino José De Camargo, segmento 1-2 (divisa do lote 27 com os lotes 53e 26 da quadra 188 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=321.447,77; Y=7.384.420,18, ponto 3, coordenadas: X=321.487,68; Y=7.384.393,75), Av. Leitão da Cunha, Rua Hipólito José da Costa, segmentos 4-5-6-7 (divisa dos lotes 33 e 51 com os lotes 32, 96 e 95 da quadra 188 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Leopoldino José De Camargo até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W076

Inicia-se na confluência da Rua Eurico de Azevedo Marques com a Av. Lucilo de Almeida, Av. Lucilo de Almeida, Rua Antônio Eduardo Ramalho, Rua Maria da Paz Mecatti, Rua Dario Mecatti, Av. Lucilo de Almeida, Rua Julio Frank, Rua Pde. Joaquim Correia de Almeida, Rua Carlos Leite dos santos, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 202 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Adolfo da Campos Araújo, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas: X= 321.751,16; Y= 7.384.295,61; ponto 5, coordenadas: X= 321.788,06; Y= 7.384.290,37), Rua Marcio Akira Miura, Rua Vilar de Figos, Rua Marcio Akira Miura, segmentos 6-7-8 (divisa do E.L. com a quadra 179 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmentos 8-9-10 (divisa da quadra 184 com a quadra 250 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (viela existente na divisa do lote 15 A com o 16 B da quadra 184 e dos lotes 97 e 17 com os lotes 98 e 16 da quadra 249 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Pde. Justino, segmento 12-13 (viela existente na divisa do lote 20 com o 21 da quadra 548 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Eurico de Azevedo Marques até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W077

Inicia-se na confluência da Rua dos Mansores com a Av. Prof. Oscar Campiglia, Av. Prof. Oscar Campiglia, Rua s/n CODLOG 691224, segmento 1-2 (divisa do lote 29 com o lote 30 da quadra 259 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Viela s/n, ponto 3, segue pela divisa da quadra 128 com a quadra 149, ponto 4, segmento 4-5 (linha de transmissão), segmento 5-6-7 (ponto 5, coordenadas: X=320.208,14; Y=7.384.432,07; ponto 6, coordenadas: X=320.230,51; Y=7.384.395,97; ponto 7, coordenadas: X=320.269,75; Y=7.384.393,34), Rua dos Mansores até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W078

Inicia-se na confluência da Rua Forte da Barra com a Av. Prof. Oscar Campiglia, Av. Prof. Oscar Campiglia, segmento 1-2 (divisa da linha de transmissão com os lotes 26 a 4 – em ordem decrescente – da quadra 319 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com os lotes 2 e 3 da quadra 319 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Forte da Barra, segmento 4-5-6-7 (divisa da quadra 142 com a quadra 320 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa da quadra 320 com o E.L., segmento 8-9 (divisa do E.L. com a quadra 324 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Eugênio Pradez, segmento 10-11 (divisa do E.L. com a quadra 305 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Áurea da

Gama, segmento 12-13 (cruza o E.L.: ponto 11, coordenadas: X=320.464,25; Y=7.383.867,56; ponto 12, coordenadas: X=320.443,56; Y=7.383.881,71), Rua João Rodrigues de Moura, Rua Domingos Alves, Rua Gaspar Coqueiro, Viela s/n, Rua Domingos Luis Grou, Rua Roseira Velha, Rua Sancho Garcia, Rua Francisco Gonzaga, ponto 13, Rua existente s/n (cruza quadra 260 setor 168 da Planta Genérica de Valores), ponto 14, segmento 14-15 (divisa dos lotes 110 e 49 com o lote 137 da quadra 260 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Lira Cearense, Rua Forte da Barra até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W079

Inicia na confluência da Rua Januário da Cunha Barbosa com a Rua José Cabral, Rua José Cabral, Viela 4, Rua Zamitti Mammana, Rua Nelson Spielman, Rua Januário da Cunha Barbosa, Rua Hermes Ribeiro de Freitas, Rua Luis Gonzaga Freire, Viela 5, Rua Augusto de Moraes, Viela sem denominação, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 78 do setor 168 da Planta Genérica de Valores, que coincide com a linha de transmissão), ponto 2, segue pela divisa da quadra 78 com as quadras 73 e 303 do setor 168 da Planta Genérica de Valores, ponto 3, segmento 3-4 (divisa da quadra 303 com o E.L. e quadra 86 do setor 168 da Planta Genérica de Valores e outro E.L.), segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas: X=318.842,23; Y=7.384.466,32; ponto 5, coordenadas: X=318.863,48; Y=7.384.487,07), Rua Januário da Cunha Barbosa até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W080

Inicia-se na confluência da Rua Ramona Barroso Fernandes com a Rua Um CODLOG 307424, Rua Um CODLOG 307424, Av. Augusto Barbosa Tavares, segmento 1-2 (divisa dos lotes 56, 59 ao 68, 89, 90, 71 e 72 com os lotes 55, 53 ao 48, 107, 106, 105, 104, 86, 85, 84, 43, 42, 41, 40, 93 e 94 da quadra 110 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com o lote 94 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (prolongamento da Rua Dr. Antônio Barbosa da Cunha), segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 5, Rua Ramona Barroso Fernandes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W081

Inicia-se na confluência da a Rua Augusto Barbosa Tavares com a Rua Dr. Jorge Arida, segue pelo córrego (limite do Município de São Paulo) até o ponto 1, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 110 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Jorge Arida até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W082

Inicia-se na confluência da a Rua Augusto Barbosa Tavares com a Rua Nazaré Menezes, segmento 1-2 (divisa do lote 39 com o lote 90 da quadra 208 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 92 com o lote 95 da quadra 208 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes 92 e 91 com os lotes 54 e 53 da quadra 208 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6-7 (ponto 4, coordenadas: X=317.803,26; Y=7.384.051,96; ponto 5, coordenadas: X=317.747,70; Y=7.383.922,44; ponto 6, coordenadas: X=317.635,40; Y=7.383.976,38; ponto 7, coordenadas: X=317.593,68; Y=7.383.976,89), Rua Nazaré Menezes até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W083

Inicia na confluência da Estrada Pirajussara (Valo Velho) com o segmento 1-2 (Linha de Transmissão, que coincide com a divisa do E.L. com a quadra 204 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Estrada Pirajussara Valo Velho até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W084

Inicia na confluência da Estrada Pirajussara (Valo Velho) com a Linha de Transmissão (que coincide com a divisa do E.L. com a quadra 204 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-2 (divisa da quadra 204 com as quadras 078 e 077 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 204 com a quadra 077 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa da quadra 204 com as quadras 160 e 161 do setor 184

da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 9 – gleba B – com lote 1 da quadra 204 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-1 (linha de transmissão da Eletropaulo), que coincide com a divisa do E.L. com a quadra 204 do setor 184 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W085

Inicia na confluência da Rua Raul de Leoni Ramos com a Estrada Pirajussara Valo Velho, Estrada Pirajussara Valo Velho, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 208 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Raul de Leoni Ramos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W086

Inicia na confluência da Av. Augusto Barbosa Tavares com a Estrada Pirajussara – Valo Velho, Estrada Pirajussara – Valo Velho, segmento 1-2 (divisa dos lotes 25 e 26 com os lotes 54 e 60 da quadra 238 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Av. Carlos Lacerda, Rua Ajuruetê, Rua Tabimã, segmento 3-4 (viela, ponto 3, coordenadas: X=;Y=), Rua Crestins, Rua Cabaxi, segmento 5-6 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 6-7 (divisa do lote 40 com o lote 39 e com E.L. da quadra 239 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa da quadra 239 do setor 184 da Planta Genérica de Valores com o E.L., ponto 8, Av. Augusto Barbosa Tavares até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W087

Inicia na confluência da Rua Guerreiros com Rua Odemis, Rua Odemis, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 25 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), Rua Gondar, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 25 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), Rua Luster, segmento 5-6-7 (ponto 5, coordenadas: X=319.405,07; Y=7.383.797,80; ponto 6, coordenadas: X=319.466,15; Y=7.383.703,93; ponto 7, coordenadas: X=319.504,55; Y=7.383.710,41), Rua Juan Aldama, Rua Monforte de Lemos, segmentos 8-9-10-11-12-13-14-15 (ponto 8, coordenadas: X=319.739,73; Y=7.383.942,14; ponto 9, coordenadas: X=319.751,61; Y=7.383.938,11; ponto 10, coordenadas: X=319.737,78; Y=7.383.834,85; ponto 11, coordenadas: X=319.658,19; Y=7.383.695,04; ponto 12, coordenadas: X=319.632,05; Y=7.383.668,66; ponto 13, coordenadas: X=319.602,32; Y=7.383.650,38; ponto 14, coordenadas: X=319.554,93; Y=7.383.641,68; ponto 15, coordenadas: X=319.447,91; Y=7.383.530,91), Rua Langanes, segmento 16-17-18 (cruza o E.L. da quadra 60 do setor 183 da Planta Genérica de Valores, segue pela divisa do AU-3579 com o ARR-4861, ponto 16, coordenadas: X=319.432,03; Y=7.383.520,49; ponto 17, coordenadas: X=319.438,60; Y=7.383.455,55; ponto 18, coordenadas: X=319.447,48; Y=7.383.260,16), segmentos 18-19-20 (divisa do lote 1 com o E.L. da quadra 42 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), Rua Luis Carlos de Moura Campos, Rua s/n CODLOG N08641, segmento 21-22 (divisa dos lotes 99, 98, 13 ao 26, 101, 100, 28, 96, 97, 30 ao 35 com os lotes 11 ao 3, 102, 103, 1, 95, 39, 38, 37 e 36 – em ordem – da quadra 47 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N08667, Rua Francisco de Lacerda e Almeida, Rua Guntur, Rua Limbani, Rua Cromer, Rua Golpazari, Rua s/n CODLOG N08677, segmento 23-24-25 (ponto 23, coordenadas: X=319.085,93; Y=7.383.312,52; ponto 24 coordenadas: X=319.069,96; Y=7.383.365,62; ponto 25 coordenadas: X=319.091,74; Y=7.383.371,08), Rua Golpazari, segmento 26-27 (ponto 26 coordenadas: X=319.081,11; Y=7.383.417,13; ponto 27 coordenadas: X=318.934,88; Y=7.383.382,29), Rua s/n CODLOG N08710, Rua Ozieri, Rua Nainpur, Av. Carlos Lacerda, Av. Mario Graça, Av. Carlos Lacerda, Rua Rafael Portante, segmento 28-29-30-31-32 (ponto 28, coordenadas: X=318.498,23; Y=7.383.384,19; ponto 29, coordenadas: X=318.528,29; Y=7.383.331,66; ponto 30, coordenadas: X=318.538,54; Y=7.383.334,93; ponto 31, coordenadas: X=318.547,42; Y=7.383.312,07; ponto 32, coordenadas: X=318.530,82; Y=7.383.306,51), ponto 32, segue pelo córrego para norte, ponto 33, segue por outro córrego para sul, ponto 34, Av. Alto de Vila Pirajussara, Rua Vitoriano de Oliveira, Rua Giovanni da Milano, segmento 35-36 (divisa do E.L. com a quadra 221 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N08529, segmento 37-38 (divisa do lote 4 com o lote 5 da quadra 221 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Abilheira, segmentos 39-40-41 (divisa do E.L. com a quadra 257 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Domingos Sequeira, Rua Jorge Afonso, segmento 42-43 (divisa do E.L. com a quadra 259 do setor 184 da Planta Genérica de Valores – que coincide com a faixa

da linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 43-44 (ponto 43, coordenadas: X=318.403,57; Y=7.383.895,79; ponto 44, coordenadas: X=318.486,36; Y=7.383.897,14); segmento 44-45 (divisa do lote 37 com o lote 38 da quadra 239 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Av. Carlos Lacerda, Rua s/n CODLOG N08556, Rua Frederico Consolo, Av. Carlos Lacerda, Rua Rev. Peixoto da Silva, Rua Prof. Oreste Rosolia, Rua Candida Bernaldo de Jesus, Rua Luiza Motta, Rua Ciro Arouça Ramalho, Rua Dr. Frederico de Azevedo Antunes, Rua s/n CODLOG N08722, Rua Prof. Dirceu Neves, Rua Jaque, Rua Dr. Frederico de Azevedo Antunes, Rua Ibi, segmento 46-47 (divisa do E.L. com a quadra 44 do setor 183 da Planta Genérica de Valores, que coincide com a faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Thomaz de Araujo, Rua Guerreiros, segmentos 48-49-50 (divisa da quadra 19 com a quadra 25 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), segmento 50-51 (divisa do E.L. com a quadra 25 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG 448494, Rua s/n CODLOG 448516, Rua Odemis até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W088

Inicia-se na confluência da Rua Ojinaga com a Rua Lodeve, Rua Lodeve, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 107 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas: X=320.319,45; Y=7.383.437,79; ponto 3, coordenadas: X=320.304,92; Y=7.383.457,44), Rua Francisco da Cruz Mellão, segmentos 4-5-6 (ponto 4, coordenadas: X=320.317,61; Y=7.383.520,62; ponto 5, coordenadas: X=320.338,52; Y=7.383.534,82; ponto 6, coordenadas: X=320.359,44; Y=7.383.520,36), Rua s/n CODLOG N08808, Rua Ojinaga até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W089

Inicia-se na confluência da Rua Lerici com a Rua Gastão Raul De Forton Bousquet, Rua Gastão Raul De Forton Bousquet, segmento 1-2 (divisa dos lotes 361 e 359 com o lote 360 da quadra 65 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 359 com os lotes 94 a 97 da quadra 65 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 359 da quadra 65 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), Rua Golfito, segmento 5-6 (divisa do lote 352 com o lote 351 da quadra 65 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 352 com os lotes 111 e 318 da quadra 65 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa dos lotes 352 e 353 com os lotes 317 a 310 da quadra 65 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 309 com o lote 310 da quadra 65 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), Rua A CODLOG 410730, Rua Lerici até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W090

Inicia-se na confluência da Rua Glenn com a Av. Sabin, Av. Sabin, Rua José Máximo de Pinheiro Lima, segmento 1-2 (divisa da quadra 42 do setor 183 da Planta Genérica de Valores com a o trecho projetado – não executado – da Rua Adeasto de Godoy, ponto 1, coordenadas: X=319.580,65; Y=7.382.954,06; ponto 2, coordenadas: X=319.603,58; Y=7.382.985,25), segmentos 2-3-4-5 (cruza o E.L. pela divisa do ARR-4861 com o ARR-4083; ponto 3, coordenadas: X=319.622,55; Y=7.382.954,56; ponto 4, coordenadas: X=319.623,11; Y=7.382.939,21; ponto 5, coordenadas: X=319.652,54; Y=7.382.900,99), Rua Francisco da Cruz Mellão, segmento 6-7 (cruza o E.L. pela divisa do ARR-4861 com o ARR-4608; ponto 6, coordenadas: X=319.766,60; Y=7.382.786,97; ponto 7, coordenadas: X=319.855,80; Y=7.382.702,62), segmentos 7-8-9 (divisa do E.L. com a quadra 128 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), Av. Carlos Caldeira Filho, segmentos 10-11-12-13 (divisa do E.L. com os lotes 49 e 51 da quadra 65 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), Rua Serafim Vieira da Silva Filho, Av. Sabin, Rua Grisson, segmento 14-15 (divisa dos lotes 78, 81, 82, 84 a 92 com os lotes 77, 61, 60 e 28 da quadra 75 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa do E.L. com os lotes 28 a 33 da quadra 75 do setor 183 da Planta Genérica de Valores), Rua Gerson Marques da Silva, Rua Glenn até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W091

Inicia na confluência da Rua Manoel Fialho com a Avenida Alto de Vila Pirajussara, Avenida Alto de Vila Pirajussara, Rua Francisco Rego, segmentos 1-2-3 (divisa do lote 23 com os lotes 24, 18, 40, 41 e 22 da quadra 87 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Avenida Alto de Vila Pirajussara, Rua José de Maistre, segmentos 4-5-6 (divisa dos lotes 30, 39 ao 49 com os lotes 50, 11 ao 1 – em ordem decrescente – da quadra 240 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Avenida Alto de Vila Pirajussara, Avenida Carlos Lacerda, Rua s/n CODLOG 299901, Rua s/n CODLOG N05391, segmento 7-8 (divisa do lote 177 com o lote 46 da quadra 37 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas: X=318.573,70; Y=7.382.312,92; ponto 9, coordenadas: X=318.521,08; Y=7.382.206,08), Rua Antonia Arfe, Rua Maria Clara da Silva Santana, Rua s/n CODLOG N05395, Rua Luzia Pinhatta Andreatti, segmento 10-11 (divisa do E.L. com a quadra 72 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Card. Ximenes, Rua Alfredo Lorenz, Rua Afonso Santi, segmento 12-13 (divisa do lote 10 com o lote 34 da quadra 277 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Maria Callas, Rua Romero Torres, Rua Louis Caravaque, segmento 14-15 (divisa da quadra 236 com o E.L., outro E.L., quadra 279 e faixa non-aedificandi do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmentos 15-16-17 (divisa dos lotes 39, 34, 33, 32, 31, 30, 29 com o lote 1 da quadra 236 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Passagem s/n CODLOG 299740, Rua s/n CODLOG N06443, Avenida Dom Rodrigo Sanches, Rua Ana Aslan, segmento 18-19 (divisa da quadra 203 com a quadra 235 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), ponto 19, segue pela divisa da quadra 203 com a faixa non-aedificandi até o ponto 20, segmento 20-21-22 (ponto 20, coordenadas: X=318.041,26; Y=7.382.706,01; ponto 21, coordenadas: X=317.995,47; Y=7.382.717,13; ponto 22, coordenadas: X=318.017,84; Y=7.382.756,14), segmentos 22-23-24-25-26-27 (divisa do lote 894 com os lotes 750 ao 737, 907, 722, 721, 895, E.L. e 908 – em ordem – da quadra 203 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 27-28 (divisa do lote 908 com o lote 909 da quadra 203 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 28-29 (divisa da quadra 174 com a quadra 203 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 29-30 (divisa do lote 29 com lote 30 da quadra 174 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 30-31 (divisa do E.L. com o lote 15 da quadra 174 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Teixeira Lopes, Rua Morazonne, Rua Japeri, Rua Teixeira Lopes, Rua João da Cruz e Souza, Rua Liberal Bruant, Avenida Dom Rodrigo Sanches, Rua dos Saveiros, Rua Antônio Nunes de Azevedo, Rua Giorgio Morandi, Rua Flores Silvestres, Rua Antônio José Bentes, Rua Roriz, ponto 32, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 33, segmento 33-34 (divisa do E.L. com a quadra 207 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Agostinho de Paiva, Rua Louis Bologne, Rua André Soares, Rua Agostinho de Paiva, Rua Póvoa de Varzin, Rua Joaquim Mendes de Agiar, Rua Serra do Pilar, segmento 35-36 (divisa da quadra 203 com as quadras 200, 201 e 202 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 36-37 (divisa do lote 79 com o lote 901 da quadra 203 com a quadra 163 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Leonor de Almeida, Rua Francesco Martini, Rua Sebastião Advíncula da Cunha, segmento 38-39 (divisa do lote 57 com o lote 79 da quadra 244 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 39-40 (divisa dos lotes 57, 56, 55, 54, 53, 78, 77, 51, 50, 49, 48 e 47 com os lotes 14, 15, 16, 17 e com o E.L. da quadra 244 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmentos 40-41-42 (divisa do E.L. com os lotes 10, 41 e 18 da quadra 244 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Fialho, Avenida Alto de Vila Pirajussara até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W092

Inicia na confluência da Rua Lucas J. de Alvarenga com a Rua Carlo Dolci, Rua Carlo Dolci, segmentos 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 174 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 29 com lote 30 da quadra 174 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4-5 (divisa das quadras 174 e 56 com a quadra 203 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG 417122, Rua Cesar Bierrembach, Avenida Dom Rodrigo Sanches, Rua Itapiocaba, Rua Basilio Teles, segmento 6-7 (divisa dos lotes 51 e 105 com os lotes 50 e 104 da quadra 249 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Renato Birolli, Rua Giovanni Fasolo, Avenida Dom Rodrigo Sanches, Rua Pethion De Vilar, Rua Lucas J. de Alvarenga até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W093

Inicia na confluência da Rua Itapicoba com a Rua Francisco Rufino Salles, Rua Francisco Rufino Salles, segmento 1-2 (divisa Área Verde com o lote 29 da quadra 61 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), ponto 3, segue pela divisa do E.L. com a quadra 61 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Cantigas de Saudade, Rua Sá do Embaú, Rua Ipuçu, Rua Jerônimo Granero Garcia, segmento 4-5 (divisa do E.L. com o lote 77 da quadra 15 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 28 com os lotes 77, 78, 84 e 83 da quadra 15 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 75 com o lote 28 da quadra 15 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Serra de Lajes, segmento 8-9 (divisa do lote 75 com o lote 25 da quadra 15 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do lote 25 com os lotes 81, 80 e 79 da quadra 15 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do lote 19 com os lotes 24, 23 e 20 da quadra 15 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Serra de Lajes, Rua Serra das estrelas, contorna Praça Santa Bárbara do Rio Pardo, Rua Serra do Embu, Rua s/n CODLOG N06245, Rua Itapicoba até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W094

Inicia-se na confluência da Rua José Gomes com a Rua Miguel Francisco Dias, Rua Miguel Francisco Dias, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 21 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 29, 28 e 26 com os lotes 22, 23 e 25 da quadra 21 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com os lotes 27 e 26 da quadra 167 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Euripedes Pereira, Av. Prodr. Telemaco H. M. Van. Langendonck, segmentos 5-6-7-8-9 (ponto 5, coordenadas: X=319.384,95; Y=7.382.025,09; ponto 6, coordenadas: X=319.317,43; Y=7.382.042,16; ponto 7, coordenadas: X=319.295,80; Y=7.382.065,40; ponto 8, coordenadas: X=319.227,51; Y=7.382.105,26; ponto 9, coordenadas: X=319.236,58; Y=7.382.134,32), Rua Miguel Francisco Dias até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W095

Inicia-se na confluência da Rua Antônio José Vieira com a Rua s/n CODLOG NO 4468, Rua s/n CODLOG NO 4468, segmento 1-2 (divisa da quadra 65 com a quadra 68 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Urias Antonio de Souza, segmentos 3-4-5-6 (divisa do E.L. com a quadra 72 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Urias Antonio de Souza, Rua Antônio José Vieira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W096

Inicia-se na confluência da Rua Alm. Luiz Penido Burnier com a Rua Domingo Elias de Almeida, Rua Domingo Elias de Almeida, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 74 do setor 166 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W097

Inicia-se na confluência da Rua Miraima com a Rua Terra Portuguesa, Rua Terra Portuguesa, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 11 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio José Bentes, Rua s/n CODLOG N06319, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 230 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 19 com os lotes 42 a 134 e com o lote 185 da quadra 230 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Avenida Felipe Carrillo Puerto, Rua Sebastian de Arteaga, Rua Serafim Ponte Grande, segmento 6-7 (divisa do E.L. com as quadras 227 e 226 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Avenida Felipe Carrillo Puerto, segmento 8-9 (divisa do E.L. com a quadra 17 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua Cap. Vicente Cocozza, Rua Ribamar de Miranda, segmento 10-11 (divisa do E.L. com a quadra 13 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N06280, Rua Nilton Machado de Barros, segmento 12-13 (divisa do S. R. 870 com os lotes 55 e 54 da quadra 13 do setor 167), Rua Dr. Raul Borges da Rocha, Rua Amleto Marchi, Rua Julio Macedo Gonçalves, Rua Nilton Machado de Barros, Rua Paulino Peixoto Silva, Rua Nilton Machado de Barros, segmento 14-15 (cruza o E.L.: ponto 14, coordenadas: X= 316.963,78; Y= 7.381.356,88; ponto 15,

coordenadas: X= 316.945,08; Y= 7.381.357,24), até o ponto 15, segue pelo limite do Município de São Paulo com Embu-Guaçu até o ponto 16 (confluência da Rua Terra Portuguesa com a Rua Roriz), Rua da Terra Portuguesa até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W093

Inicia-se na confluência da Rua Calos Blum com a Rua Nilton Machado de Barros, Rua Carlos Blum, Rua Francisco Pinto Miguel, José Cerqueira Leite, Rua Antonio Florenza, Estrada de Itapeperica, Rua Tajal, segmento 1-2 (divisa do lote 45 com o lote 44 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 44 com o lote 170 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), Rua Nicola de Pietro, segmento 4-5 (divisa do lote 37 com o lote 33 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), Estrada de Itapeperica, Rua Andorinha dos Beirais até o ponto 6, segue pelo córrego (limite do Município de São Paulo) até o ponto 7 (no alinhamento da Rua Nilton Machado de Barros), segmento 7-8 (cruza o E.L.: ponto 7, coordenadas: X= 316.945,08; Y= 7.381.357,24; ponto 8, coordenadas: X= 316.963,78; Y= 7.381.356,88), Rua Nilton Machado de Barros até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W099

Inicia-se na confluência da Rua Paulo Guastini com Rua Silva de Faria Marcondes, Rua Silva de Faria Marcondes, ponto 1, segue pela divisa do E.L. com a quadra 14 do setor 167 da Planta Genérica de Valores, ponto 2, segue pela divisa da quadra 14 com o E.L. e com a quadra 39 do setor 167 da Planta Genérica de Valores, ponto 3, Rua Valter Airosa Flaquer, segmento 4-5 (divisa dos lotes 21 e 26 com o lote 22 e SR 3825 da quadra 39 do setor 167 da Planta Genérica de Valores, Rua Fernando Marinho Falcão, segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 28 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua Sebastião Meira Barros, Rua Paulo Guastini até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W100

Inicia-se na confluência da Rua Nicola Aracri com a Rua Teodorico Almeida Bessa, Rua Teodorico Almeida Bessa, segmento 1-2 (divisa do SR=850 com o lote 118 da quadra 35 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua Prof. Gastão Ramos, segmento 3-4 (divisa do SR=600 com o lote 163 da quadra 35 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N0 5941 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W101

Inicia-se na Rua da Costa Nova do Prado com a Rua dos Mercantes, Rua da Costa Nova do Prado, ponto 1, segue pelo córrego, segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 153 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Azelino Guerra, Rua Um, Rua Cáspio, Rua Isaías Cavalcante Veras, segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 118 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua Henrique Reichmann, Rua Creta, segmento 6-7-8 (divisa do E.L. com a quadra 127 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua Henrique San Midlin, segmento 8-9 (divisa do E.L. com a quadra 127 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua Waldemiro Caldeira, Rua Vitor Simeão, Rua Henrique San Midlin, Rua Lusitano Soares, Rua Candido Lusitano, Rua Vitor Bastos, Rua Agnus Dei, Rua Antonio Garcia Rosa, Rua João Robalo, Rua Jaime Guimarães Costa, Rua Rocha Medrano, Rua s/n CODLOG N06104, Rua Durval Furtado de Mello, segmento 11-12 (ponto 17, coordenadas: X=318.559,81; Y=7.379.664,39; ponto 18, coordenadas: X=318.625,66; Y=7.379.673,49), Rua Abigail Maiam, Rua Abílio César, segmentos 13-14-15 (divisa da quadra 165 do setor 167 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), Rua Gagliano Netto, segmento 16-17 (divisa dos lotes 35 e 467 da quadra 159 do setor 167 da Planta Genérica de Valores com a Área de Recreio do Loteamento Parque Cristina), Rua Boston, Av. Visconde de Rio Grande, Rua Gagliano Neto, Rua Domenico Corvi, Rua Carlo Saraceni, Rua Carlo Rossi, Rua Carlos Severo, Rua Nicolino Leo, Estrada M'Boi Mirim, Rua Vulnerária, Rua s/n CODLOG N05751, Rua Hélio da Costa Manso, segmento 18-19 (divisa da quadra 86 do setor 182 da Planta Genérica de Valores com a quadra 64 do setor 180 da Planta Genérica de Valores), Rua Vulneraria, Rua Ermano De Stradelli, Rua s/n CODLOG N0 5744, Rua Paolo Porpora, Rua João de Almada, segmento 20-21 (divisa do E.L. com as quadras 121 e 114 do setor 180 da Planta Genérica de Valores), Rua Battista Malatesta, Rua Arnaldo Daniel, Rua Fernandes Trancoso, Rua

Aguilas, Rua Enrico Drampolini, Rua Nogueira do Cravo, Rua s/n CODLOG N06018, segmento 22-23 (divisa do E.L. com a quadra 27 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmento 23-24 (divisa do lote 35 com lote 36 da quadra 27 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), Av. da Moenda Velha, Rua Malta, Rua Mario Totta, Rua Gaspar Coelho, Rua Vilar de Amargo, Rua Diamante Verde, Rua Tibet, Rua Antoniofurtado, Rua Augusto Franco, Rua Antonio Jose Patrício, Rua Garcia de Orta, Rua Bernardo Gomes de Brito, Rua Moenda Velha, segmento 25-26 (divisa do lote 7 com lote 8 da quadra 33 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), Rua Cefalônia, Rua Cortegaça, Rua da Moenda, Rua Nicola de Pietro, Rua Luis de Oliveira, Estrada de Itapecerica, segmento 25-26 (divisa da quadra 170 com a quadra 55 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), segmento 26-27 (ponto 26, coordenadas: X=317.757,42; Y=7.380.769,08; ponto 27, coordenadas: X=317.916,51; Y=7.380.803,27), Rua s/n CODLOG N06283, segmento 28-29-30-31 (divisa do E.L. com a quadra 170 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua Passareira, Rua Raiz de Cedro, segmentos 32-33-34 (divisa da quadra 200 com as quadras 150, 148 e E.L. do setor 167 da Planta Genérica de Valores), segmentos 34-35-36 (divisa do E.L. com as quadras 204 e 206 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua da Costa Nova do Prado até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W102

Inicia-se na confluência da Rua Maria Blanchard com a Av. Mateus de Albuquerque, Av. Mateus de Albuquerque, Rua Cdor. Antunes dos Santos, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 14 e 87 da quadra 258 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Maria Blanchard, segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 46 da quadra 134 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6-7 (divisa do E.L. com os lotes 7 a 24 da quadra 259 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Av. Mateus de Albuquerque até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W103

Inicia-se na confluência da Rua Maria Aguiar dos Santos com Rua Benedito Calisto de Jesus, Rua Benedito Calisto de Jesus, Rua Rosalba Carriera, Rua Charles Barry, Rua Francisco Laurana, Rua João Valera Gomes, Rua Francisco de Abreu, Viela CODLOG N06765, Av. Wilhelm Friedrich Ladwig, Av. Tomas Campanella, Rua Sebastião Soares, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 189 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Alfredo Ometecidio, Rua Antonio Augusto, Rua Álvaro R. do Prado, Rua Richard Bolye, Rua Pompeu Batoni, Rua Luis Dalman, segmentos 3-4-5 (divisa dos lotes 47 e 3 com os lotes 48 a 59 da quadra 155 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa da quadra 157 e 284 com as quadras 155 e 159 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 1 com o lote 2 da quadra 161 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Simão Alves de Almeida, Rua Serra da Lagoa, Rua Serra do Cadeado, Rua Mario Nizzoli, Rua Gonçalves dos Santos, segmento 8-9 (divisa do lote 48 com o lote 41 da quadra 132 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Ivan Martos, Rua Maria Aguiar dos Santos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W104

Inicia-Se Na Confluência da Rua Eunice Soares da Cunha com a Rua Eunice Bechara de Oliveira, Rua Eunice Bechara de Oliveira, segmento 1-2 (divisa dos lotes 1 a 19 com o lote 35 da quadra 167 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 19 com o lote 20 da quadra 167 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes 20 a 34 com o Sistema de Lazer da quadra 167 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua Abílio César, Rua Eunice Soares da Cunha até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W105

Inicia-se na confluência da Rua Carolina do Norte com a Estrada de Itapecerica, Estrada de Itapecerica, Rua Diretriz (CODLOG 311103), segmento 1-2 (divisa do lote 5 com o lote 100 da quadra 28 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), Rua Juliano Aguirre, Rua Jose Tarini, Rua da Moenda, segmento 3-4 (divisa do lote 41 com os lote 263, 264 e com E.L. da quadra 28 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, segmento 5-6 (divisa do lote 3 com o lote 4 da quadra 28 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), Rua Feitiço da Vila, Rua Carolina do Norte até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W106

Inicia na confluência da Rua Perobeiras com a Rua Fasano, Rua Perobeiras, segmento 1-2 (divisa do lote 10 com os lotes 9 e 159 da quadra 23 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Capannori, Rua Luar do Sertão, Viela 8, Rua das Perobeiras, Rua Fasano até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W107

Inicia-se na confluência da Rua Gregório Allegri com a Rua Cândido das Neves, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 145 do setor 122 da Planta Genérica de Valores), ponto 2, segue pelo córrego que é divisa da quadra 145 com a quadra 91 do setor 122 da Planta Genérica de Valores, ponto 3, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=321.839,87; Y=7.383.740,79; ponto 4, coordenadas: X=321.872,51; Y=7.383.761,38) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W108

Inicia-se na confluência da Rua Paul Bekker com a Rua Artur Bliss, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa do E.L. com a quadra 67 do setor 122 da Planta Genérica de Valores), segmentos 5-6-7-8 (divisa do E.L. com a quadra 66 do setor 122 da Planta Genérica de Valores), Rua Artur Bliss até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W109

Inicia-se na confluência da Av. Tomás de Souza com a Rua Gervásio Espinosa, Rua Gervásio Espinosa, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 001 do setor 103 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Av. Tomás de Souza até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W110

Inicia-se na confluência da Rua João Batista Jordão com a Rua Joaquim Dias, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Vitalina Grassman, segmento 3-4 (divisa do lote 12 com o lote 13 da quadra 170 do setor 122 da Planta Genérica de Valores), Travessa Andréa Lima, Rua s/n CODLOG N09876, Travessa Ângelo Amadei, Rua Joaquim Dias até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W111

Inicia-se na confluência da Rua Lázaro Rodrigues com a Rua s/n CODLOG N09941, Rua s/n CODLOG N09941, Rua Humberto Miranda, segmento 1-2-3 (divisa do EL com a quadra 57 do setor 103 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W112

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N09944 com a Rua Lázaro Rodrigues, Rua Lázaro Rodrigues, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Arlindo Fraga Oliveira, Rua s/n CODLOG N09943, Rua João Gaspar, segmento 3-4-5-6 (divisa dos lotes 102, 103, 49, 48, 47, 80, 79, 43 e EL com os lotes 53, 16, 13, 18, 1, 11, 60, 9, 8, 7, 6, 5, 4 e 42 da quadra 117 do setor 122 da Planta Genérica de Valores), Rua João Gaspar, Rua Lázaro Rodrigues, segmento 7-8 (divisa do lote 35 e EL com os lotes 46 e 36 da quadra 56 do setor 122 da Planta Genérica de Valores), Rua Desterro do Melo, segmento 9-10 (divisa dos lotes 76 e 22 com os lotes 15 e 21 da quadra 56 do setor 122 da Planta Genérica de Valores), Rua Lázaro Rodrigues até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W113

Inicia-se na confluência da Rua Mapore com a Rua s/n CODLOG N09449, Rua s/n CODLOG N09449, ponto 1, segue pelo córrego, ponto 2, segue pela divisa do E.L. com a quadra 142 dos setores 165 da Planta Genérica de Valores, ponto 3, Rua Yoshimara Minamoto, José de Mipibu, segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 137 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Yoshimara Minamoto, Rua Mapore até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W114

Inicia-se na Rua Tarsila Monteiro no ponto 1, segmento 1-2 (divisa da quadra 4 do setor 166 da Planta Genérica de Valores com a quadra 100 do setor 122 da Planta Genérica de Valores), Rua Macajuba, Rua Assangui, segmento 3-4 (divisa do lote 10 com os lotes 9 e 29 da quadra 101 do setor 122 da Planta Genérica de Valores), Rua Filipe Neri Teixeira, Avenida Fim de Semana, Rua Yoshimara Minamoto, Av. Jacobus Baldi, Rua Tarsila Monteiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W115

Inicia-se na Rua Yoshimara Minamoto no ponto 1, segmento 1-2-3-4 (divisa dos lotes 40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,2,3 e 36 com os lotes 7,22,21,9,20,15,16 e 17 da quadra 136 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 36 quadra 136 do setor 165 da Planta Genérica de Valores com o EL), Rua Borromini, segmento 6-7-8 (divisa dos lotes 33 e 15 com os lotes 14 e 1 da quadra 140 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9-10 (divisa dos lotes 54 e 15 com os lotes 51,21 e 14 da quadra 139 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Borromini, Rua s/n CODLOG 778737, segmento 11-12-13-14-15 (divisa dos lotes 20,124 e 38 com os lotes 19,103,6,123 e 39 da quadra 135 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Av. Fim de Semana, segmento 16-17-18 (divisa dos lotes 38,124,125 e 33 com os lotes 34,36 e 81 a 100 da quadra 135 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Yoshimara Minamoto até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W116

Inicia-se na Rua Borromini no ponto 1, segmento 1-2-3-4 (divisa dos lotes 10, 82 e 81 com os lotes 11, 29, 152 e 8 da quadra 139 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Borromini até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W117

Inicia-se na confluência da Rua João Gomes Carneiro com a Rua Antonio Ramos Rosa, Rua Antonio Ramos Rosa, Rua Canuto Luis do Nascimento, Rua Tarcila Monteiro, Rua da Vila, Rua Yoshimara Minamoto, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa dos lotes 8 e 23 com os lotes 50, 19, 18, 2 e 35 da quadra 126 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Yoshimara Minamoto, Rua Daniel Auber, segmentos 6-7-8-9 (divisa dos lotes 22, 21, 20, 19 e 18 com os lotes 23, 24, 43 e 17 da quadra 129 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Yoshimara Minamoto, segmento 10-11 (divisa dos lotes 15 e 5 com os lotes 14 e 28 da quadra 129 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Sagrado Coração de Jesus, segmento 12-13 (divisa do lote 37 com os lotes 21, 33, 34, 35, 36, 10, 11 e 12 da quadra 133 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (divisa do lote 12 da quadra 133 com a quadra 250 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Borromini, segmentos 15-16-17-18-19 (divisa da quadra 141 com a quadra 250 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmentos 20-21-22 (divisa da quadra 137 com a quadra 250 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua João Gomes Carneiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W118

Inicia-se na confluência da Rua Dr. Reinaldo Schwindt Furlanetto com a Rua Chucrí Lotaif, Rua Chucrí Lotaif, Rua s/n CODLOG N09384, Rua Domenico Di Bartolo, Rua Simão Santiago, Rua Nuno Roland, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 17 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Conrad Faber, Rua s/n CODLOG N09383, Rua Canuto Luis do Nascimento, Rua Antonio Bauschert, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=321.125,56; Y=7.382.614,01; ponto 4, coordenadas: X=321.139,15; Y=7.382.653,82), segmento 4-5 (limite da quadra 8 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa da quadra 8 do setor 165 com a quadra 121 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Holda Botto Malanconi, Rua s/n CODLOG N09372, Rua Juana Samary, segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 311 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Delias de Souza Reis, Rua Everaldo Vieira Lopes, Rua Raimundo Franklin de Melo, Rua América Latina, Av. Candido Jose Xavier, Rua Mercedes Nasser Sabbag, Rua Maria Benedita Rodrigues, segmentos 9-10-11-12 (divisa dos lotes 44 a 47 com os lotes 43, 75, 74, 62, 61, 54, 91, 90, 77 e 76 da quadra 322 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Maria Benedita Rodrigues, Rua Jorge de Macedo Vieira, Rua Prof. Horácio Quaglio, Rua Eng. Roberto Barbeta, Rua Abram Chaim Pryzant, Rua Quinta da Confraria, Rua Deocleciano de

Oliveira Filho Rua da Danca Cigana, Rua Concerto Italiano, segmento 13-14 (divisa do E.L. com o lote 23 da quadra 367 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmentos 14-15 (divisa do E.L. com o lote 58 da quadra 367 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmentos 15-16 (divisa do lote 59 com o E.L., lotes 24, 44 e 45 da quadra 367 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (divisa da quadra 367 com a quadra 22 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego de divisa da quadra 367 com a quadra 399 do setor 165 da Planta Genérica de Valores até o ponto 18, segue pelo córrego de divisa do E.L. com a quadra 367 do setor 165 da Planta Genérica de Valores, segmentos 19-20-21 (divisa do E.L. com a quadra 367 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua da Danca Cigana, segmento 22-23 (divisa dos lotes 21 e 22 com os lotes 20 e 23 da quadra 228 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmento 23-24 (divisa dos lotes 43 e 42 com os lotes 23 e 41 da quadra 227 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Robert Adam, Rua Manuel Alvarez, Rua lateca, segmento 25-26 (divisa da quadra 242 com o E.L. do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa do E.L. com a quadra 249 do setor 166 da Planta Genérica de Valores, ponto 27, Rua Dois CODLOG 293709, segmento 28-29 (Rua existente), Rua Diogo Dias, Rua Duarte Coelho Pereira, Rua s/n CODLOG N06998, Rua Cdor. Antunes dos Santos, Rua Manoel Afonso, Rua Antonio Ribeiro Pina, Rua Cristovão de Figueiredo, Rua Dr. Benedito Matarazzo, segmentos 30-31-32-33 (divisa do E.L. com a quadra 49 do setor 166 c Rua Domenico Fontana, Rua Augustus John, Rua Dr. Benedito Matarazzo, Rua Cerro Alegre, Rua Roberto Sampaio Ferreira, Rua Theodomiro Garcia, Rua José de Araújo Novaes, Avenida Agostinho Rubin, Rua Calil Jorge Calixyo, Rua s/n CODLOG N09347, Rua Rosa Honória de Jesus, Rua Dr. José Serra Ribeiro, Rua B CODLOG 307513, Dr. Reinaldo Schwindt até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W119

Inicia-se na Rua Apolônio de Tiana no ponto 1, altura do número 615, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 23 da quadra 267 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com os lotes 29, 28, 81 e 80 da quadra 267 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do E.L. com o lote 84 da quadra 267 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do E.L. com os lotes 71 a 63 da quadra 267 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do E.L. com o lote 24 da quadra 267 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Apolônio de Tiana até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W120

Inicia-se na confluência da Rua Teodósio de Matos com a Rua Antonio Aranha, Rua Antonio Aranha, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 414 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segue a oeste pelo córrego, Rua Pedro Durante, Rua Francisco Bento, Rua Amitaba, Rua Francisco Xavier de Sales, Rua Aurélio Baltazar Vaz, Rua Bartolomeu dos Santos, Rua Diogo de Azevedo Sampaio, Rua José Gaspar Sanches, Rua Mario Saraiva de Andrade, Rua Manoel Vieira Sarmiento, Rua s/n CODLOG 07777, Rua Humberto de Almeida, Rua Baltazar de Sá, Rua s/n CODLOG N07308, Estrada do M'Boi Mirim, Rua s/n CODLOG 07306, segmento 3-4 (divisa da quadra 371 com o E.L. do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa da quadra 371 com a quadra 214 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmentos 5-6-7-8 (divisa da quadra 371 com o E.L. do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa da quadra 219 com o E.L. do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Audálio Gonçalves dos Santos, Rua s/n CODLOG N07664, Rua Cristiano Clemente da Silva, Rua Pedro Gonçalves Guerra, segmento 10-11 (divisa da quadra 214 com o E.L. do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Crisóloras, Rua Cristiania, Rua Alberto Vicente Cardoso, Rua Jayme Fingerman, Rua Deocleciano de Oliveira Filho, Rua Manoel Maiotti, Rua Raquel Alves Moreira, Rua Altino Alves de Abreu, Rua José Hamilton da Silva, Rua s/n CODLOG N07761, Rua Antonio Ramos Rosa, Rua Holda Botto Malanconi, Rua Lucio Apuleid, segmento 12-13 (divisa do E.L. com os lotes 48 e 24 da quadra 398 do setor 165 da Planta Genérica de Valores); Rua Oratório de Natal, segmento 14-15 (divisa entre E.L. e lote 47 da quadra 398 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa entre lotes 25 e 40 com os lotes 41, 44, 45, 46 e 47 da quadra 398 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Ramos Rosa, segmentos 17-18-19-20-21-22-23-24 (divisa dos lotes 15 e 85 com os lotes 13 e 59 da quadra 117 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Nova do Tuparoquera, Rua Luis Antonio Verney, Rua Antonio de

Sena, Rua Bernardo de Passos, Rua Luis Antonio Verney, Rua Aribug, Rua Romao Manzini Cerqueira, Rua s/n CODLOG N09810, Rua Francisco Assis Garrido, Rua José Severo Pereira, Rua Manoel Antonio de Freitas, segmento 25-26 (divisa dos lotes 15 e 37 com os lotes 46 e 16 da quadra 123 do setor 122 da Planta Genérica de Valores), Rua Adauto Batista de Lima, Rua Francisco Assis Garrido, segmento 27-28 (divisa do E.L. com a quadra 427 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG 352667, Rua s/n CODLOG 328685, segmento 29-30 (divisa do E.L. com o lote 87 da quadra 143 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Travessa Celso Baroni, segmentos 31-32-33 (divisa do E.L. com o lote 5 da quadra 143 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 33-34 (divisa do lote 5 com o lote 506 da quadra 143 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Nova do Tuparoquera, segmentos 35-36-37 (divisa dos lotes 385 e 386 com o lote 389 da quadra 365 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa do lote 386 com o lote 262 da quadra 365 do setor 165 da Planta Genérica de Valores até o ponto 38, segmento 38-39 (divisa do lote 386 da quadra 365 com o E.L. do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 39-40 (divisa do E.L. com a quadra 272 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua José Barros Magaldi, Rua Bento Barroso Pereira, Rua Salgueiro do Campo, Rua João do Espírito Santo, Rua José Joaquim Esteves, segmento 41-42 (ponto 41, coordenadas: X=323.719,58; Y= 7.382.610,48; ponto 42, coordenadas: X= 323.784,10; Y= 7.382.593,26), segmento 42-43 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), ponto 43 (coordenadas: X=323.697,58; Y=7.381.947,02), segue pelo córrego até o ponto 44, Av. Tomaz do Vale, Rua Guilherme Valente, Rua Foz do Giraldo, Rua Antonio Aranha, Rua José Barros Magaldi, segmento 45-46 (divisa do lote 29 com o lote 4 da quadra 148 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Estrada M'Boi Mirim, Rua José Barros Magaldi, Rua Teodósio de Matos até o ponto inicial.

ZEIS 1 - W121

Inicia-se na confluência da Rua Nazareno Pedroso de Oliveira com a Rua Maria José de Carvalho, Rua Maria José de Carvalho, segmento 1-2 (divisa do lote 340 com o lote 3472 da quadra 25 do setor 103 da Planta Genérica de Valores), segue pela linha de transmissão, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X= 323.784,10; Y= 7.382.593,26; ponto 4, coordenadas: X=323.719,58; Y= 7.382.610,48), Rua José Joaquim Esteves, segmento 5-6 (divisa do lote 71 com o lote 2757 da quadra 25 do setor 103 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N09921, Rua Maria José de Carvalho até o ponto inicial.

ZEIS 1 - W122

Inicia-se na confluência da Rua Abílio César com Travessa Teodoro de Tarso, Travessa Teodoro de Tarso, ponto 1, segue pela divisa do EL. com o sistema de recreio, os lotes 196 e 468 da quadra 159 do setor 167 da Planta Genérica de Valores, ponto 2, segmento 2-3 (divisa dos lotes 578, 577, 576 e 590 com o lote 468 da quadra 159 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Rua Maurício Adler, Rua José de Aragão, Rua s/n CODLOG N06607, Rua Abílio César até o ponto inicial.

ZEIS 1 - W123

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N06626 com a Rua Damasco, Rua Damasco, Rua Francesco Talenti, Rua Andréa Solário, Rua Aglae Reis, Rua Tibaji, Rua da Mandira, Rua Aglae Reis, Rua Cirilo Machado, Rua s/n CODLOG N06626 até o ponto inicial.

ZEIS 1 - W124

Inicia-se na confluência da Rua Pietro Solari com a Rua Carlos Rossi, Rua Carlos Rossi, segmento 1-2 (divisa do EL com os lotes 20 e 44 da quadra 22 do setor 182 da Planta Genérica de Valores), Rua Aglae Reis, segmento 3-4 (divisa do EL com a quadra 22 do setor 182 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do EL e do lote 13 com os lotes 84 e 96 da quadra 22 do setor 182 da Planta Genérica de Valores), Rua Carlos Rossi até o ponto inicial.

ZEIS 1 - W125

Inicia-se na confluência da Av. Nuno Marques Pereira com Rua s/n CODLOG N05895, Rua s/n CODLOG N05895, Rua Vicente Carducho, segmento 1-2 (divisa do E.L. com o lote 49 da quadra

249 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 221 com a quadra 249 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 18 com o lote 14 da quadra 221 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Domingos Antônio de Moraes, segmento 5-6 (divisa do lote 18 com o lote 19 da quadra 221 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Tomé Domingos, Rua Vitor Baltard, Rua Ludovice, segmento 7-8 (divisa do lote 14 com o lote s/n da quadra 239 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Simon Bering, Rua s/n CODLOG N06731, Rua Jacques Le Mercier, Rua s/n CODLOG N06730, Av. Nuno Marques Pereira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W126

Inicia-se na confluência da Rua Capão Redondo com a Rua Silvio Russi, segmentos 1-2-3 (divisa do EL com os lotes 56,39,38,10,37,12,11,36 e 42 da quadra 60 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 13 com o lote 3 da quadra 57 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Guavirutuba, segmento 5-6-7 (divisa dos lotes 79,6,67,80 e 81 com os lotes 78 e 120 da quadra 47 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N07456, Rua Silvio Russi até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W127

Inicia-se na confluência da Rua Artur Moreira de Almeida com a Rua Lazaro Rodrigues dos Santos, segmento 1-2 (divisa do lote 17 com o lote 18 da quadra 81 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3-4 (divisa do E.L. com as quadras 81 e 274 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Adelino Branco de Andrade, Rua Gen. Lucídio de Arruda, Rua Soldados Verdes, segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 83 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Cataldo Parrilha, Rua Gen. Lucídio de Arruda, Rua Lazaro Rodrigues dos Santos, Rua Henrique Klein, segmento 7-8 (divisa dos lotes 3 e 20 com os lotes 4 e 19 da quadra 261 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua José Barbosa dos Santos, Rua Lazaro Rodrigues dos Santos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W128

Inicia-se na confluência da Rua Mateus Serrão com a Rua Julião Afonso Serra, Julião Afonso Serra, segmento 1-2 (faixa non aedificandi existente entre os lotes 15, 108 e o lote 271 da quadra 144 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Domingos Afonso Sertão, Rua s/n CODLOG N08049, Av. Bento de Sousa, Av. Agenor de Oliveira, segmento 3-4 (divisa dos lotes 71, 72 e 79 com o lote 60 da quadra 147 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Av. Irece, segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 156 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Percy Bauleo, Av. Morada Nova, Rua Sebastião Senret, Rua Cosme da Silveira, Rua s/n CODLOG N07964, Rua Bento Leite da Silva, Av. Manuel de Siqueira, Inácio Dias da Silva, Rua Antonio Arenso, Rua Estevão Fernandes, Rua José Serra, Rua s/n CODLOG N08046, Rua Anhanduí Mirim, Rua Charquinho, Rua Xerimbabo, Rua Talara, Rua Barra Alta, Rua João Freire Farto, Rua Antonio Barroso Barreto, Rua Maria Luisa Scalão, segmento 7-8 (divisa da quadra 223 com a quadra 232 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N08124, Estrada do Guarapiranga, segmento 9-10 (divisa do lote 12 com o lote 13 da quadra 166 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do lote 12 com o lote 200 da quadra 166 e com a quadra do setor 94 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (ponto 11, coordenadas: X=322.771,65; Y=7.379.906,39; ponto 12, coordenadas: X=322.735,47; Y=7.379.838,40), segmento 12-13 (divisa do lote 12 da quadra 166 com a quadra 163 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N07971, segmentos 14-15-16 (divisa do lote 12 com os lotes 203, 204, 2 e 11 da quadra 166 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Guarapiranga, Rua Virginia Torezin Forte, segmento 17-18 (divisa dos lotes 39 e 40 da quadra 163 com a quadra 164 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), segmentos 18-19-20 (divisa da quadra 155 com a quadra 163 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Dois CODLOG 322989, Rua Grécia, segmento 21-22 (divisa do E.L. com a quadra 155 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), segmentos 22-23-24 (divisa do lote 98 com os lotes 109, 110 e 141 da quadra 155 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), segmento 24-25 (divisa do lote 139 com lote 52 da quadra 155 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Agenor de Oliveira, Rua s/n CODLOG 690457, Av. Finlândia, Rua s/n CODLOG N07915, segmento 26-27 (ponto 26, coordenadas: X=322.232,52; Y=7.379.664,62; ponto 27,

coordenadas: X=322.200,75; Y=7.379.659,50), Rua Mário Marcondes Pereira, Rua A CODLOG 606715, Estrada do Guarapiranga, Rua Irumu, Rua Indré, Rua s/n CODLOG N07570, Rua Pedro da Costa Faleiros, Rua João Falcão, Estrada da Riviera, Rua Pedro Agulha Figueiro, Estrada da Riviera, Rua Hera Terrestre, Rua José Matias, Rua Treviso, Estrada da Riviera, Estrada do M'Boi Mirim, Rua Daniel Klein, Rua s/n CODLOG N07558, Rua Gaspar Rego Figueiredo, contorna a Praça Tandil, segmento 28-29 (divisa do E.L. com a quadra 126 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Sebastião Dias Fragoso, Rua Pedro da Costa Faleiros, Rua Ângelo Francisco, Av. Inglaterra, Av. Suécia, Rua Quetena, Rua Benedita Andreatti Alcântara, segmento 30-31 (divisa do E.L. com a quadra 256 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua Benedita Andreatti Alcântara, Rua Ácio De Filicaia, segmentos 32-33-34-35-36 (divisa do lote 255 com os lotes 215, 218 a 225, 274, 275, 276, 265, 269, 228, 282, 283, 202 a 211 da quadra 144 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Passagem B CODLOG 607363, Rua Ácio De Filicaia, Rua Mateus Serrão até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W129

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N07586 com Rua Antonio França, Rua Pedro da Costa Faleiro, Rua Sebastião Dias Faloso, Rua s/n CODLOG N07586 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W130

Inicia-se na confluência da Rua Olávio Vergílio dos Santos com a Rua s/n CODLOG N11797, Rua s/n CODLOG N11797, segmento 1-2 (divisa do EL com a quadra 323 do setor 95 da Planta Genérica de Valores), Rua Waldemar Gomes Linguanoti, Rua Olavio Vergílio dos Santos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W131

Inicia-se na confluência da Rua C CODLOG 329924 com a Rua João de Paula Franco, Rua C CODLOG 329924, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmentos 2-3-4 (divisa do lote 2 com o lote 3 da quadra 36 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6-7-8 (divisa da quadra 37 com a quadra 36 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), Av. João Paulo da Silva, Av. Interlagos, Rua Monastério até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W132

Inicia-se na confluência da Av Antonio Barbosa da Silva Sandoval com a Av. Interlagos, Av. Interlagos, segmento 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X=326.728,74; Y=7.378.474,20; ponto 2, coordenadas: X=326.770,44; Y=7.378.464,36; ponto 3, coordenadas: X=326.865,3; Y=7.378.467,80), Rua Porto do Tejo, segmento 4-5-6 (ponto 4, coordenadas: X=326.983,58; Y=7.378.441,93; ponto 5, coordenadas: X=327.548,01; Y=7.378.443,77; ponto 6, coordenadas: X=327.517,78; Y=7.378.097,78), segue pela divisa do EL com a quadra 36 do setor 162 da Planta genérica de Valores, ponto 7, divisa das quadras 57 e 65 com a quadra 36 do setor 162 da Planta Genérica de Valores até o ponto 8, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas: X=327.646,69; Y=7.377.962,00; ponto 9, coordenadas: X=327.643,57; Y=7.377.941,04), Rua Pedro Santa Lucia, Rua Manoel Tefe, Av Estação, segmento 10-11-12-13 (ponto 10, coordenadas: X=327.284,25; Y=7.378.407,52; ponto 11, coordenadas: X=326.893,80; Y=7.378.394,24; ponto 12, coordenadas: X=326.787,43; Y=7.378.291,43; ponto 13, coordenadas: X=326.660,88; Y=7.378.239,04), Av Interlagos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – W133

Inicia-se na confluência da Rua Alfredo Ferreira de Carvalho com a Av. E CODLOG 657336, Av. E CODLOG 657336, segmento 1-2 (divisa do EL com as quadras 86 e 87 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 216 com a quadra 87 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), Rua Min. Junqueira Ayres, segmento 4-5 (divisa dos lotes 41 e 29 com os lotes 34 e 14 da quadra 88 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N12257, segmento 6-7-8 (divisa da quadra 216 com a quadra 92 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9-10 (divisa do lote 116 com os lotes 115, 63, 84, 170, 171, 160, 161, 165, 166, 167, 60, 59, 137, 138, 139, 140, 141, 56, 55, 54, 53, 1, 304, 308, 38, 39, 40, 153, 152, 42, 43, 169, 168 e 45 da quadra 216 do setor 162 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n

CODLOG N12241, Av Gregório Bezerra, Av Matias Beck, segmento 11-12 (divisa da quadra 105 do setor 162 com o EL), segmento 12-13 (ponto 12, coordenadas: X=327.740,32; Y=7.376.627,68; ponto 13, coordenadas: X=327.696,39; Y=7.376.639,86), segmento 13-14 (divisa do lote 36 com o lote 39 da quadra 215 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua João Gottsfritz Filho, Rua s/n CODLOG N12111, Rua José Abel Galvão, Rua s/n CODLOG N12069, Rua Julio de Barros, segmento 15-16 (divisa da quadra 220 com a quadra 242 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG 333590, segmento 17-18 (segue pela faixa da linha de transmissão da Eletropaulo até o ponto inicial).

ZEIS 2 – C001

Inicia na confluência da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Rua Vergueiro, segue pela Rua Vergueiro, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=336.217,49 e Y=7.387.617,20; ponto 2, coordenadas X=336.109,68 e Y=7.387.540,89), Rua Abrahão Calux, Rua Abagiba, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 60 do setor 49 da Planta Genérica de Valores), Avenida Presidente Tancredo Neves até o ponto inicial.

ZEIS 2 – C002

Inicia-se na confluência da Rua Dom Pedro Eggerath com a Rua Dr. Nicolau Alberto Defina, segue pela Rua Dr. Nicolau Alberto Defina, rua s/n (não cadastrada), Rua Dom Macário, segmento 1-2 (divisa do lote 99 com o lote 25 da quadra 255 do setor 49 da Planta Genérica de Valores), Rua Eugênio Falk, Rua Dom Pedro Eggerath até o ponto inicial.

ZEIS 2 – C003

Inicia na confluência da Rua Chafic Ganem com a Rua Italva, segue pela Rua Italva, segmento 1-2 (divisa do E.L. com os lotes 218 e 219 da quadra 94 do setor 49 da Planta Genérica de Valores), Rua Nossa Senhora das Mercês, Rua Chafic Ganem até o ponto inicial.

ZEIS 2 – C004

Inicia na confluência da Rua Pantaleão Dantas com Rua Pelegrino Varoni, segue pela Rua Pelegrino Varoni, segmento 1-2 (divisa do lote 49 com o lote 48 da quadra 187 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 49 com os lotes 48, 47, 46, 45, 44 e 43 da quadra 187 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), Estrada das Lágrimas, segmento 4-5 (divisa do lote 49 com o lote 4 da quadra 187 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 49 com os lotes 4, 17, 5 e 6 da quadra 187 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 49 com o lote 51 da quadra 187 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), Rua Pantaleão Dantas até o ponto inicial.

ZEIS 2 – C005

Inicia na confluência da Avenida Marginal Direita Anchieta com a Rua Padre Jerônimo Vermin, segue pela Rua Padre Jerônimo Vermin, do ponto 1 ao ponto 2 segue pela divisa do lote 224 "faixa Non Aedificandi" com o lote 49 da quadra 349 do setor 119 da Planta Genérica de Valores, segmentos 2-3-4-5 (divisa do lote 49 com os lotes de 72 a 252 da quadra 349 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), Avenida Marginal Direita Anchieta até o ponto inicial.

ZEIS 2 – C006

Inicia na confluência da Rua Ercílio Contrucci com a Rua Dr. Eugênio Maia de Andrade, segue pela Rua Dr. Eugênio Maia de Andrade, Rua Prof. Artur Primavesi, Rua Jorge Calixto, Rua Manoel Vieira da Cunha, Rua John Copley, Avenida dos Pedrosos, Rua Manuel Vieira da Cunha até o ponto 1, a partir do ponto 1 segue pelo córrego até o ponto 2, segmento 2-3 (divisa dos lotes 28 e 26 com os lotes 14 e 13 da quadra 24 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 26 com o lote 25 da quadra 24 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Avenida do Cursino, Rua Antonio Zequi, Rua Marco Tamassia, Rua Ercílio Contrucci até o ponto inicial.

ZEIS 2 – C007

Inicia na confluência da Rua Roldão Euphrasio Leal com a Rua Prof. Artur Primavesi, segue pela Rua Prof. Artur Primavesi, Rua Mal. Vieira Peixoto, segmento 1-2 (divisa dos lotes 48 e 9 com os lotes 47 e 10 da quadra 198 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Rua Estevam Pedroso, segmento 3-4 (divisa do lote 60 com o lote 61 da quadra 13 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 61, 63, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 com os lotes 99, 98, 97, 96, 95, 94 e 93 da quadra 13 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 72 com o lote 73 da quadra 13 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Rua Estevam Pedroso, segmento 7-8 (divisa dos lotes 75 e 91 com os lotes 59 e 14 da quadra 13 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Paschoal Bocci, segmento 9-10 (divisa dos lotes 26 e 47 com o lote 48 da quadra 14 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa dos lotes 48, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 com os lotes 45, 44, 43, 42, 41 e 40 da quadra 14 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Paschoal Bocci, segmento 12-13 (divisa dos lotes 77 e 90 com o lote 59 da quadra 13 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Avenida dos Pedrosos, segmento 14-15 (divisa do lote 65 com o lote 66 da quadra 16 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa dos lotes 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 com os lotes 51, 50, 49 e 48 da quadra 16 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmento 16-17 (divisa do lote 72 com o lote 73 da quadra 16 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), Avenida dos Pedrosos, Rua Roldão Euphrasio Leal até o ponto inicial.

ZEIS 2 – C008

Inicia na confluência da Rua Gonzalo Jimenez com a Rua Manoel Salgado, segue pela Rua Manoel Salgado, Rua Ângelo Falco, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas X=336.614,10 e Y=7.384.437,38; ponto 2, coordenadas X=336.568,42 e Y=7.384.429,02; ponto 3, coordenadas X=336.581,33 e Y=7.384.391,72), Rua Giovanni Carnovali, segmento 4-5 (divisa do lote 26 com os lotes 22 e 23 da quadra 203 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa dos lotes 23, 24 e 25 com o lote 19 da quadra 203 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa dos lotes 19, 18, 17 e 16 com o lote 30 da quadra 203 do setor 157 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 7, segue pelo córrego até o ponto 8, Rua Gonzalo Gimenez até o ponto inicial.

ZEIS 2 – C009

Lote 1 da quadra 96 do setor 157 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 2 – C010

Inicia na Rua Eugênio Bellotto no ponto 1 na divisa do lote 23 com o lote 1 da quadra 97 do setor 119 da Planta Genérica de Valores, segue pela Rua Eugênio Bellotto até o ponto 2, segue pela divisa do Município de São Paulo com o Município de São Bernardo do Campo até o ponto 3, segmento 3-4 (divisa do lote 20 com o lote 23 da quadra 97 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 20 com o lote 23 da quadra 97 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 25 com o lote 23 da quadra 97 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Pedroso de Toledo, segmento 7-8 (divisa do lote 23 com o lote 4 da quadra 97 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 23 com o lote 4 da quadra 97 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do lote 23 com o lote 2 da quadra 97 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do lote 23 com o lote 2 da quadra 97 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa do lote 23 com o lote 2 da quadra 97 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-1 (divisa do lote 23 com os lotes 1 e 24 da quadra 97 do setor 119 da Planta Genérica de Valores), sendo 1 o ponto inicial.

ZEIS 2 – N001

Inicia no ponto 1 na Estrada Di Sandro, segmentos 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12 (ponto 1 coordenadas X=322.519,51 e Y=7.409.674,92, ponto 2 coordenadas X=322.596,23 e Y=7.409.426,60, ponto 3 coordenadas X=322.247,34 e Y=7.409.209,91, ponto 4 coordenadas X=322.240,46 e Y=7.409.255,82, ponto 5 coordenadas X=322.266,71 e Y=7.409.305,39, ponto 6 coordenadas X=322.301,04 e Y=7.409.355,70, ponto 7 coordenadas X=322.310,28 e

Y=7.409.431,51, ponto 8 coordenadas X=322.169,48 e Y=7.409.411,50, ponto 9 coordenadas X=322.069,90 e Y=7.409.513,51, ponto 10 coordenadas X=321.994,48 e Y=7.409.442,97, ponto 11 coordenadas X=322.021,85 e Y=7.409.083,56, ponto 12 coordenadas X=321.859,37 e Y=7.409.005,80), Estrada Di Sandro até o ponto inicial. (Observação: segmento 2-3 e segmento 11-12 obedecem a faixa de domínio do Rodoanel).

ZEIS 2 – N002

Inicia no ponto 1 na faixa de domínio da CPTM na divisa do setor 210 com o setor 213 da Planta Genérica de Valores (ponto 1 coordenadas X=321.736,44, Y=7.409.253,73), segmento 1-2 (ponto 2 coordenadas X=321.775,64 e Y=7.408.954,38 segmento 2-3 no limite da faixa de domínio do Rodoanel (ponto 3 coordenadas X=321.098,97 e Y=7.408.467,03), rua s/n CODLOG 404012, segmento 4-1 (ponto 4 coordenadas X=321.221,18 e Y=7.409.263,78), sendo 1 o ponto inicial.

ZEIS 2 – N003

Inicia na confluência da Rua Vale das Flores com a Rua Francisco da Cunha Menezes, segue pela Rua Vales das Flores, segmento 1-2 (divisa do lote 19 com lotes 158 e 147 da quadra 3, setor 188 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 19 com os lotes 146, 145, 292, 291 e 290 da quadra 3, setor 188 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 19 com os lotes 260 e 261 da quadra 3, setor 188 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 19 com os lotes 250, 254, 268, 269, 256, 257, 258 e 259 da quadra 3, setor 188 da Planta Genérica de Valores), segue pela Rua Francisco da Cunha Menezes até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N004

Lote 12 da quadra 115 do setor 188 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 2 – N005

Inicia no ponto 1 na Estrada Galvão Bueno Trigueirinho, segmentos 1-2-3 (divisa do lote 51 com os lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 156, 155, 12, 11, 119, 118, 14, 158, 157, 16, 150, 149, 18, 19, 20, 22, 109, 188, 143, 144 da quadra 50 do setor 188 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4 (divisa do lote 35 com os lotes 1, 13, 14 e 16 do AU6055 da quadra 50 do setor 188 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 35 com o lote 34 da quadra 50 do setor 188 da Planta Genérica de Valores), Rua Alpestre segmento 6-7 (divisa dos lotes 45 e 49 com os lotes 48 e 46 da quadra 50 do setor 188 da Planta Genérica de Valores), Avenida Jerimanduba, segmentos 8-9-10 (divisa do lote 105 com o AU 4051, Avenida Jerimanduba, segmentos 11-12-13 (ponto 11 coordenadas X=321.265,24 e Y=7.404.969,71, ponto 12 coordenadas X=321.282,57 e Y=7.404.912,38, ponto 13 coordenadas X=321.369,06 e Y=7.404.985,51), Estrada Galvão Bueno Trigueirinho até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N006

Inicia no ponto 1, segmentos 1-2-3-4 (ponto 1 coordenadas X=322.539,62 e Y=7.404.616,65, ponto 2 coordenadas X=322.614,89 e Y=7.404.613,30, ponto 3 coordenadas X=322.705,69 e Y=7.404.625,55, ponto 4 coordenadas X=322.802,49 e Y=7.404.660,03), do ponto 4 ao ponto 5 segue pela divisa da quadra 992 do setor 209 com os E.Ls e com as quadras 104 e 30 do setor 189 da Planta Genérica de Valores, segmento 5-6 (ponto 5 coordenadas X=323.218,45 e Y=7.404.704,80, ponto 6 coordenadas X=323.245,76 e Y=7.404.601,35), segue pelo córrego existente, segmentos 7-8-9-10-11-1 (ponto 7 coordenadas X=323.263,93 e Y=7.404.531,21, ponto 8 coordenadas X=323.242,79 e Y=7.404.511,26, ponto 9 coordenadas X=322.829,64 e Y=7.404.486,99, ponto 10 coordenadas X=322.589,31 e Y=7.404.411,44, ponto 11 coordenadas X=322.425,49 e Y=7.404.413,94).

ZEIS 2 – N007

Inicia na confluência da Rua Vinte e Três CODLOG 318515 com a Rua Jacintho Pereira, segue pela Rua Jacintho Pereira, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 82 do setor 189 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (ponto 2 coordenadas X=323.520,28 e Y=7.405.344,40, ponto 3 coordenadas X=323.612,95 e Y=7.405.405,66), segmento 3-4 (divisa da quadra 82 do setor 189 com a quadra 990 do setor 209 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6-7-8-9 (ponto 4

coordenadas X=323.732,83 e Y=7.405.229,01, ponto 5 coordenadas X=323.674,92 e Y=7.405.186,42, ponto 6 coordenadas X=323.654,47 e Y=7.405.142,14, ponto 7 coordenadas X=323.589,75 e Y=7.405.154,05, ponto 8 coordenadas X=323.528,43 e Y=7.404.997,35, ponto 9 coordenadas X=323.484,11 e Y=7.404.969,83), Rua Jacintho Pereira até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N008

Inicia na Avenida Elisio Teixeira Leite no ponto 1 (divisa do lote 8 com o lote 97 da quadra 60 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), segue pela Avenida Elisio Teixeira Leite, segmento 2-3 (divisa do lote 08 com os lotes 83, 11, 12, 13, 14, 75 e 76 da quadra 60 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas x= 324.489,40 e y= 7.406.888,92; ponto 4, coordenadas x= 324.492,31 e y= 7.407.006,85), ponto 4 até o ponto 1 inicial.

ZEIS 2 – N009

Inicia na rua s/nome CODLOG N29260 (continuação da Avenida Elisio Teixeira Leite) no ponto 1 (divisa do lote 91 com o lote 52 da quadra 60 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), segue pela rua s/nome CODLOG N29260 (continuação da Avenida Elisio Teixeira Leite), segmento 2-3 (divisa do lote 91 com o lote 29 da quadra 60 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 3, segue pelo córrego existente até o ponto 4, segmento 4-1 (divisa dos lotes 63, 107, 106, 19, 96, 95, 105, 104, 94, 93, 85, 84, 56, 55, 54, 53, 52 e E.L. com o lote 91 da quadra 60 do setor 190 da Planta Genérica de Valores), até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N010

Inicia na confluência da Estrada Turística do Jaraguá com a Rua Constância da Conceição, segue pela Rua Constância da Conceição, do ponto 1 ao ponto 2 segue pela faixa da linha de transmissão da Eletropaulo (ponto 1 coordenadas X=320.735,12 e Y=7.402.577,82, ponto 2 coordenadas X=320.928,52 e Y=7.402.752,04), Estrada Turística do Jaraguá até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N011

Inicia no ponto 1 na confluência da Rua Elias Casseb com a Avenida Manuel Pires do Prado, segmento 1-2 (ponto 1 coordenadas X=321.671,95 e Y=7.402.662,75, ponto 2 coordenadas X=321.694,85 e Y=7.402.720,63), do ponto 2 ao ponto 3 segue pela divisa do E.L. a quadra 153 do setor 124 da Planta Genérica de Valores (ponto 3 coordenadas X=322.123,14 e Y=7.402.627,96), segmento 3-4 (ponto 4 coordenadas X=322.044,26 e Y=7.402.528,04) segmento 4-5 (divisa da quadra 153 do setor 124 com a quadra 150 do setor 105 da Planta Genérica de Valores), Rua Rodrigues Sirigueiro, segmento 6-7 (ponto 6 coordenadas X=321.710,21 e Y=7.402.565,75, ponto 7 coordenadas X=321.642,37 e Y=7.402.589,20), Avenida Manuel Pires do Prado até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N012

Inicia na confluência da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães com a Rua José Correa de Lima, segue pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, segmento 1-2 (ponto 1 coordenadas X=324.194,41 e Y=7.399.788,96, ponto 2 coordenadas X=324.115,66 e Y=7.399.734,34), do ponto 2 ao ponto 4 segue pela faixa da linha de transmissão da Eletropaulo (ponto 3 coordenadas X=323.649,95 e Y=7.400.248,50, ponto 4 coordenadas X=323.842,06 e Y=7.400.234,75), Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N013

Inicia-se na confluência da Rua Joaquim de Souza Brito com a rua s/n CODLOG N29474, segue pela rua s/n CODLOG N29474, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa do lote 6 com o lote 13 da quadra 87 do setor 308 da Planta Genérica de Valores), Rua Ipiroldes Martins Borges, segmento 6-7 (divisa do lote 6 com os lotes 8, 9, 10 e 11 da quadra 87 do setor 308 da Planta Genérica de Valores), Rua Porto Nacional, segmentos 8-9-10-11-12 (ponto 8 coordenadas x= 325.994,20 e y= 7.404.363,34; ponto 9 coordenadas x= 325.819,42 e y= 7.404.463,86; ponto 10 coordenadas x= 325.793,86 e y= 7.404.407,99; ponto 11 coordenadas x= 325.772,69 e y= 7.404.406,79; ponto 12 coordenadas x= 325.775,08 e y= 7.404.380,45), Rua Encruzilhada do Sol, segmento 13-14 (divisa

da quadra 86 com as quadras 92 e 87 do setor 308 da Planta Genérica de Valores), Rua Joaquim de Souza Brito até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N014

Inicia na confluência da Rua Xavier da Silva Ferrão com a Rua Alamoique, segue pela Rua Alamoique, segmento 1-2 (divisa do lote 135 com os lotes 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 128 da quadra 3 do setor 307 da Planta Genérica de Valores), Rua Elói Salmon, rua s/n CODLOG N25626, Rua Xavier da Silva Ferrão até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N015

Inicia na confluência da Rua Dr. Augusto do Amaral com a rua s/n CODLOG N26795, segue pela rua s/n CODLOG N26795, segmento 1-2 (divisa da quadra 301 com quadras 321 e 322 do setor 107 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 20 com lote 21 da quadra 301, setor 107 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Augusto do Amaral até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N016

Inicia na Rua Sitiante no ponto 1 (ponto 1, coordenadas x= 327.596,06 e y= 7.401.568,07), segue pelo segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas x= 327.661,35 e y= 7.401.542,32), Avenida João Paulo Primeiro, Rua Maria de Carvalho, segmentos 3-4-5-6-7 (divisa do lote 56 com os lotes 63, 62, 61, 60, 59, 58 e 57 da quadra 512 do setor 76 da Planta Genérica de Valores), Rua Sitiante até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N017

Inicia na confluência da Avenida Gal. Penha Brasil com Rua Canguirá, segue pelo segmento 1-2 (linha de divisa dos lotes 136 e 139 com os lotes 68, 89, 90 e 60 da quadra 209, setor 108 da Planta Genérica de Valores), Avenida Afonso Lopes Vieira até confluência com segmento 3-4 (linha de divisa dos lotes 145 a 165 e área verde com os lotes 136 e 139 da quadra 209 do setor 108 da Planta Genérica de Valores), Avenida Gal Penha Brasil até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N018

Lote 2 da quadra 2 do setor 305 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 2 – N019

Inicia na Rua Santa Lucrécia de Aguiar no ponto 1 (divisa do lote 39 com o lote 24 da quadra 10 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 24 com lotes 39, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 29, 21, 42 e E.L. da quadra 10 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N44797, segmento 3-4 (divisa do lote 24 com lotes 30, 29, 28, 27, 26 e 25 da quadra 10 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), Rua Vinte e Dois de Agosto, segmentos 5-6-7 (ponto 5, coordenadas x= 330.632,87 e y= 7.403.893,94; ponto 6, coordenadas x= 330.603,35 e y= 7.403.934,94; ponto 7, coordenadas x= 330.555,78 e y= 7.403.907,06), Rua Santa Lucrécia de Aguiar até o ponto 1 inicial.

ZEIS 2 – N020

Inicia no ponto 1 na confluência da Rua Antônio Domingues Freitas com a Rua Pedro Brasil Bondecchi, segmentos 1-2-3-4 (divisa dos lotes 140 e 186 com o lote 347 da quadra 89 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), Avenida Parada Pinto, segmento 5-6 (divisa dos lotes 179 e 148 com os lotes 353 à 398 da quadra 89 do setor 305 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedro Brasil Bondecchi até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N021

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG N44899 com a Travessa Quartzo, segmento 1-2 (linha de divisa do lote 32 com lotes Q, R, S, T, U, V, X, Y, Z, W, A1, B1, C1, D1 e 190 da quadra 076, setor 305 da Planta Genérica de Valores), Rua Elza Guimarães até segmento 3-4 (linha de divisa do lote 29 com lotes 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 da quadra 076, setor 305 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N44899 até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N022

Inicia na confluência da Rua Torre da Alfândega com a Rua Gal. Isidoro Dias Lopes, segue pela Rua Gal Isidoro Dias Lopes, Avenida Parada Pinto, segmento 1-2 (divisa dos lotes 1, 5, 6 com os lotes 2, 3, 4, 9, 10, 11 e 18 da quadra 80 do setor 305 da Planta Genérica De Valores), Rua Torre da Alfândega até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N023

Inicia na Rua Mendonça Junior no ponto 1 (divisa do lote 2 com o lote 3 da quadra 301 do setor 76 da Planta Genérica de Valores), segue pela Rua Mendonça Junior, segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas x= 330.105,79 e y= 7.402.567,50; ponto 3, coordenadas x= 330.071,99 e y= 7.402.551,67), segmentos 3-4-5-6 (limite do terreno do Cemitério Nova Cachoeirinha), segmentos 6-7-8-9 (ponto 6, coordenadas x= 329.948,66 e y= 7.402.664,79; ponto 7, coordenadas x= 329.953,70 e y= 7.402.687,96; ponto 8, coordenadas x= 329.986,09 e y= 7.402.704,13; ponto 9, coordenadas x= 330.001,06 e y= 7.402.674,61), ponto 9 até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N024

Inicia na confluência da Avenida Imirim com Rua a Pires de Almeida, segue pela Rua Pires de Almeida, segmento 1-2-3 (divisa do lote 170 com os lotes 179, 164, 163, 73, 17, 16, 15, 14, 13, 12 e 11 da quadra 438 do setor 71 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas x= 330.298,63 e y= 7.402.612,35; ponto 4, coordenadas x= 330.239,39 e y= 7.402.582,29), Avenida Imirim até ponto inicial.

ZEIS 2 – N025

Inicia na Rua Franklin do Amaral com a Rua Nogueira da Maia, segue pela Rua Nogueira da Maia, segmento 1-2 (divisa dos lotes 22 e 29 com os lotes 23 e 28 da quadra 440 do setor 71 da Planta Genérica de Valores), Rua Aída Gomes Toledo, segmento 3-4 (divisa do lote 5 com o lote 6 da quadra 440 do setor 71 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6 (divisa do lote 31 com os lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra 440 do setor 71 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N44743, Rua Franklin do Amaral até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N026

Inicia na confluência da Rua Aída Gomes com a Rua s/n CODLOG N44733, segue pela Rua s/n CODLOG N44733, Rua Atlântico Meridional, segmento 1-2 (divisa do lote 45 com os lotes 39 e 40 da quadra 442 do setor 71 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 442 do setor 71 da Planta Genérica de Valores), Rua Aída Gomes até ponto inicial.

ZEIS 2 – N027

Av. Imirim, lote 54 da quadra 68 do setor 76 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 2 – N023

Inicia na confluência da Rua Vicente Ferreira Leite com a Avenida Antônio Munhoz Bonilha, segue pela Avenida Antônio Munhoz Bonilha, segmento 1-2 (divisa do lote 21 com os lotes 95 e 96 da quadra 128 do setor 76 da Planta Genérica de Valores), Travessa Boa Nova CODLOG 799254, Rua Vicente Ferreira Leite até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N029

Inicia no ponto 1 na Rua Vicente Ferreira Leite, segmento 1-2 (divisa do lote 20 com os lotes 45 e 46 da quadra 182 do setor 76 da Planta Genérica de Valores), Avenida Sebastião Henriques, segmentos 3-4-5-6 (divisa dos lotes 101 e 102 com os lotes 62, 61, 12 e 30 da quadra 182 do setor 76 da Planta Genérica de Valores), Rua Vicente Ferreira Leite até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N030

Na confluência da Rua Clemente Ferreira com a Av. Clavásio Alves da Silva, lote 12 da quadra 304 do setor 76 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 2 – N031

Inicia na Rua Mto. Gabriel Migliori no ponto 1 (divisa do lote 4 com o lote 10 da quadra 342 do setor 74 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-2 (divisa do lote 10 com os lotes 4, 7 e 8 da quadra 342 do setor 74 da Planta Genérica de Valores), Rua José Papaterra Limongi, segmento 3-4 (divisa do lote 10 com o lote 9 da quadra 342 do setor 74 da Planta Genérica de Valores), Rua Mto. Gabriel Migliori até o ponto 1 inicial.

ZEIS 2 – N032

Inicia na confluência da Rua Lacerda Marques com Avenida Dr. Francisco Ranieri, segue pela Avenida Dr. Francisco Ranieri, Avenida Direitos Humanos, Viela s/n CODLOG N44689, Rua Lacerda Marques até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N033

Inicia na confluência da Rua Eduardo Vicente Nasser com a Rua Arlindo Pascoalini, segue pela Rua Arlindo Pascoalini, Rua Mártires Armênios, segmento 1-2 (divisa do lote 44 com os lotes 42 e 43 da quadra 290 do setor 70 da Planta Genérica de Valores), Rua Matilde Macedo Soares, Rua Herbert Hoover, Rua Mártires Armênios, Rua Eduardo Vicente Nasser até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N034

Inicia na confluência da Viela s/n CODLOG N46738 com prolongamento da Avenida Profa. Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, segue pela avenida Profa. Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, segmento 1-2 (divisa da quadra 326 com quadra 325 do setor 70 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 11 com o lote 117 da quadra 326 do setor 70 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 11 com lote 117 da quadra 326 do setor 70 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6-7 (ponto 4, coordenadas $x = 335.945,79$ e $y = 7.403.425,70$; ponto 5, coordenadas $x = 335.906,77$ e $y = 7.403.387,50$; ponto 6, coordenadas $x = 335.914,75$ e $y = 7.403.376,86$; ponto 7, coordenadas $x = 335.882,89$ e $y = 7.403.334,21$), segmento 7-8 (divisa do lote 11 com o lote 472 da quadra 326 do setor 70 da Planta Genérica de Valores), Viela s/n CODLOG N46738 até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N035

Inicia na confluência da Rua Manoel de Moura com a Rua Comte. Antonio Paiva Sampaio, segue pela Avenida Comte. Antonio Paiva Sampaio, segmento 1-2 (divisa do lote 379 com os lotes 8, 18 e 17 da quadra 120 do setor 67 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 379 com o lote 359 da quadra 120 do setor 57 da Planta Genérica de Valores), Rua Cristóvão Bezerra Dantas, segmentos 4-5-6 (divisa do lote 379 com os lotes 369, 368, 160, 159, 158 e 157 da quadra 120 do setor 67 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 379 com os lotes 126, 127 e 128 da quadra 120 do setor 67 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel de Moura até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N036

Inicia na confluência da Rua Bernardo Lopes com a Rodovia Fernão Dias, segue pela Rodovia Fernão Dias, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas $x = 339.516,26$ e $y = 7.404.363,11$; ponto 2, coordenadas $x = 339.413,59$ e $y = 7.404.363,11$) e Rua Bernardo Lopes até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N037

Inicia na confluência da Rua Areia do Rosário com a Rua Parazinho, Rua Parazinho, segmento 1-2 (divisa do lote 32 com os lotes 31, 22 e 26 da quadra 94 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), Rua Itza, Rua Areia do Rosário até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N038

Inicia na confluência da Rua Areia do Rosário com Rua Itza, Rua Itza, segmento 1-2 (divisa do lote 19 com os lotes 9 e 29 da quadra 127 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), Avenida Luis Stamatis, Rua Areia do Rosário até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N039

Inicia na confluência da Rua Tuiuti com a Rua s/n CODLOG N51113, Rua Tuiuti, segmento 1-2 (ponto 1 coordenadas X=339.305,76 e Y=7.397.778,09; ponto 2 coordenadas X=339.365,47 e Y=7.397.724,81), Rua s/n CODLOG N51154, segmentos 2-3-4 (divisa da quadra 9999 do setor 63 da planta Genérica de Valores com o E. L.), Rua Éfeso, rua s/n CODLOG N51144, Rua Tuiuti, até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N040

Inicia na confluência da Rua Soldado Hamilton Silva Costa com Avenida Barra do Rio Azul, Avenida Barra do Rio Azul, até o ponto 1, segue pelo córrego Cabuçú de Cima (divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos) até o ponto 2, segmentos 2-3-4 (ponto 2, coordenadas x= 340.699,75 e y= 7.399.944,15; ponto 3, coordenadas x=340.537,42 e y=7.399.871,69; ponto 4, coordenadas x=340.275,79 e y=7.399.882,90), Rua Soldado Hamilton Silva Costa até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N041

Inicia no ponto 1 na Pista Sul da Avenida Aricanduva, segmento 1-2 (divisa do lote 25 com o lote 36 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), segue cruzando a Rua Sete CODLOG 728454, segmento 3-4 (divisa do lote 25 com o lote 24 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), do ponto 4 ao ponto 5 segue pela divisa dos lotes 25, 10 9 e 8 da quadra 256 com as quadras 172 e 173 do setor 63 da Planta Genérica de Valores, Rua Arai, Rua Pedro Taques Pires, segmentos 6-7-8 (divisa do lote 7 com o lote 53 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Rua Dois CODLOG 643378 (Pq. Novo Mundo – V MA), Rua João Antônio Mesquita, segmento 9-10 (divisa do lote 2 com o lote 3 da quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores), Estrada de Santana, até o ponto 11, segue pelo córrego Cabuçú de Cima (divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos) até o ponto 12, Pista Sul da Avenida Aricanduva até o ponto inicial.

ZEIS 2 – N042

Inicia na confluência da Rua Sd. Francisco Tamborim com a Rua Maria Quedas, segue pela Rua Maria Quedas, Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, Rua Abel Marciano de Oliveira, Rua Sd. Francisco Tamborim até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L001

Inicia na Avenida Condessa Elisabeth de Robiano no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=341.264,28 e Y=7.398.305,27), segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas X=341.312,86 e Y=7.398.402,38), segmento 3-4 (divisa do lote 6 com o lote 5 da quadra 241 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 6 com o lote 7 da quadra 241 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), Avenida Condessa Elisabeth de Robiano até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L002

Inicia no Viaduto General Milton Tavares de Souza no ponto 1 (divisa da quadra 238 com a quadra 237 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-2 (divisa da quadra 238 com a quadra 237 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 2, segue pela faixa de domínio da CPTM até o ponto 3, segmento 3-4 (divisa do lote 6 com o lote 7 da quadra 238 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 6 da quadra 238 do setor 62 da Planta Genérica de Valores com o antigo leito do rio Tietê), do ponto 5 ao ponto 1 segue pela Rua Kampala.

ZEIS 2 – L003

Inicia no ponto 1 (divisa do lote 6 com os lotes 4 e 46 da quadra 239, setor 62 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-2-3 (divisa do lote 6 com lote 4 da quadra 239 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 44 com lote 4 da quadra 239 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 44 da quadra 239 do setor 62 da Planta Genérica de Valores com o antigo leito do rio Tietê), segmento 5-6 (divisa dos lotes 44 e 2 com o lote 3 da quadra 239 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas X=341.579,28 e Y=7.397.980,20; ponto 7, coordenadas X=341.505,90 e

Y=7.397.912,41), segmento 7-8 (divisa do lote 2 com o lote 6 da quadra 239 do setor 62 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 8, segue pela divisa do lote 6 da quadra 239 do setor 62 da Planta Genérica de Valores com o antigo leito do rio Tietê até o ponto 9, ponto 9 até o ponto 1 inicial.

ZEIS 2 – L004

Inicia na confluência da Rua Serra Verde com a Rua Lauro de Freitas, segue pela Rua Lauro de Freitas, Rua José do Ribamar, Rua Lagoa de Dentro, Rua Serra Verde até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L005

Inicia na confluência da Avenida Brasilio Pereira de Mello com a Rua Nhamunda, segue pela Rua Nhamunda, segmento 1-2 (divisa da quadra 220 com a quadra 206 do setor 57 da Planta Genérica de Valores), Avenida Aricanduva, Rua Inácio Costa, segmento 3-4 (divisa da quadra 220 com a quadra 219 do setor 57 da Planta Genérica de Valores), Avenida Brasilio Pereira de Mello até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L006

Inicia na confluência da Avenida Ajarani com a Rua Marialva, segue pela Rua Marialva, Rua Antonio Carneiro Leão, Avenida Dr. Bernardino Brito Fonseca de Carvalho, Avenida Ajarami até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L007

Inicia na confluência da Rua Apaura com a Rua Ribeiro do Amparo, segue pela Rua Ribeiro do Amparo, Rua Nova Palmeira, Rua Aracazal, Rua Apaura até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L008

Inicia na confluência da Rua Barreira do Amparo com a Rua Nova Palmeira, segue pela Rua Nova Palmeira, Rua Senador Eloi de Souza, segmento 1-2 (divisa do lote 7 com o lote 1 da quadra 314 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 4 e 17 com os lotes 1, 20, 10, 11 e 21 da quadra 314 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Jaicos, Rua Ribeiro do Amparo até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L009

Inicia na Avenida Assis Ribeiro no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=347.528,36 e Y=7.402.246,88), segue pelo segmento 1-2 (divisa dos lotes 531, 160 e 332 com o lote 353 da quadra 327 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 531 da quadra 327 com a quadra 412 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes 332, 262 e 531 com os lotes 224, 221, 220, 219, 218, 217, 216, 215, 182, 106, 170 e 100 da quadra 327 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Avenida Assis Ribeiro até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L010

Inicia na confluência da Rua Sucuaia com a Rua Figueira da Polinésia, segue pela Rua Figueira da Polinésia, segmento 1-2 (divisa dos lotes 15, 16 e 17 com o lote 14 da quadra 111 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 14 com o lote 23 da quadra 111 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Ricardo Butarello, segmento 4-5 (divisa do lote 20 com o lote 12 da quadra 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 20 com o lote 4 da quadra 111 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 3 com o lote 4 da quadra 111 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Sucuaia até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L011

Inicia na confluência da Rua Figueira de Polinésia com a Rua Guido Bonici, segue pela Rua Guido Bonici, segmento 1-2 (divisa do lote 47 com o lote 65 da quadra 106 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 43 com o lote 7 da quadra 106 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Abel Tavares, segmento 4-5 (divisa do lote 40 com o lote 5 da

quadra 106 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 5 com o lote 51 da quadra 106 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 51 com o lote 11 da quadra 106 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Figueira da Polinésia até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L012

Inicia na confluência da Rua Arthur Friedenreich com a Avenida São Miguel, segue pela Avenida São Miguel, segmentos 1-2-3-4 (divisa dos lotes 3 e 20 com os lotes 38, 43, 44 e 45 da quadra 245 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Rosa Mendes, segmento 5-6 (divisa dos lotes 7 e 16 com os lotes 37 e 46 da quadra 245 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Avenida São Miguel até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L013

Inicia na confluência da Avenida Buenos Aires com a Rua Maria Leocadia, segue pela Rua Maria Leocadia, Avenida São Miguel, Rua s/n CODLOG N59137, Avenida Buenos Aires até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L014

Inicia na confluência da Avenida Fortaleza da Conceição com a Avenida Amador Bueno da Veiga, segue pela Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Aparecida da Costa Melo, segmento 1-2 (divisa do lote 41 com o lote 10 da quadra 433 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Benedito Antelami, segmento 3-4 (divisa do lote 41 com o lote 53 da quadra 433 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 41 com o lote 52 da quadra 433 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Avenida Fortaleza da Conceição até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L015

Inicia na confluência da Avenida Nicolau Jacinto com a Rua Itapipinas, segue pela Rua Itapipinas, segmento 1-2 (divisa do lote 1 com os lotes 13 e 14 da quadra 427 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 427 com a quadra 395 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 215 com o lote 612 da quadra 5 do setor 142 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 215 com o lote 222 da quadra 5 do setor 142 da Planta Genérica de Valores), Avenida Nicolau Jacinto até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L016

Inicia na Rua Morro do Descanso no ponto 1 (divisa do lote 217 com o lote 93 da quadra 5 do setor 142 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (Prolongamento da Rua Morro do Descanso – Rua Quatro CODLOG 477559), segmento 2-3 (Prolongamento da Rua Batalha das Canoas – Rua Três CODLOG 474231), segmento 3-4 (Prolongamento da Rua Carlos Finlay – Rua Seis CODLOG 478490), a partir do ponto 4, segue pela divisa dos lotes 217 e 218 com os lotes 28, 185, 64 e 93 da quadra 5 do setor 142 da Planta Genérica de Valores até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L017

Inicia na Rua Campo das Pitangueiras no ponto 1 (divisa da quadra 20 do setor 142 da Planta Genérica de Valores com a quadra 410 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa das quadras 20 e 9 do setor 142 da Planta Genérica de Valores com as quadras 410 e 416 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4-5-6-7-8 (ponto 2, coordenadas X=349.151,13 e Y=7.398.057,20; ponto 3, coordenadas X=349.158,65 e Y=7.398.040,27; ponto 4, coordenadas X=349.174,02 e Y=7.398.043,98; ponto 5, coordenadas X=349.240,97 e Y=7.397.835,72; ponto 6, coordenadas X=349.163,67 e Y=7.397.810,53; ponto 7, coordenadas X=349.133,42 e Y=7.397.896,99; ponto 8, coordenadas X=349.113,26 e Y=7.397.888,59), Rua Campo das Pitangueiras até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L018

Inicia na confluência da Rua Henrique Xavier de Brito com a Avenida São Miguel, segue pela Avenida São Miguel, segmento 1-2 (divisa do lote 22 com o lote 23 da quadra 68 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 22, 21, 20, 19, 18 e 14 com os lotes

35, 34, 36, 37, 8, 47, 46, 10, 41, 40, 48, 49 e 13 da quadra 68 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Henrique Xavier de Britto até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L019

Inicia na confluência da Avenida São Miguel com a Rua Palmeira de Leque, segue pela Rua Palmeira de Leque, Rua Sapupira, Rua Cássia das Antilhas, Rua Dr. Chafic Juvenal Ched, Rua Sapupira, Avenida São Miguel até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L020

Inicia na confluência da Avenida Jacú-Pêssego com a Avenida dos Guris, segue pela Avenida dos Guris, Avenida Dois CODLOG 387991 (V. Jacuí – S MIG), Rua Parioto, Rua Taiuvinha, segmento 1-2 (divisa do lote 16 com o lote 15 da quadra 464 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 12 com o lote 15 da quadra 464 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 14 com o lote 12 da quadra 464 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 12 com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra 464 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 1 com o lote 17 da quadra 464 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), Rua Américo Sugai, Rua Coronel Manuel Feliciano de Souza, Rua Carvalho de Almeida, Avenida Jacú-Pêssego até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L021

Inicia na confluência da Rua Minucio Felix com a Rua Olho D'Água, segue pela Rua Olho D'Água, Rua Rio Araguaia, Rua Nova São Joaquim, Rua Minucio Félix até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L022

Inicia na confluência da Rua Chico Lopes com a Avenida Inajá-Guaçú, segue pela Avenida Inajá-Guaçú, Rua Flora Sousa, Rua Agrimonia, Rua Chico Lopes até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L023

Inicia na Avenida Nordestina no ponto 1 (confluência com o córrego Itaquera), segue pelo córrego Itaquera até o ponto 2, segmento 2-3 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 3-4-5-6 (divisa dos lotes 9 e 14 com os lotes 7 e 12 da quadra 337 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), Avenida Nordestina até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L024

Inicia na Rua Criuva no ponto 1 (divisa do lote 44 com o lote 31 da quadra 380 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 44 com os lotes 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da quadra 380 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 39 com o lote 40 da quadra 338 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), Rua Albertina Medeiros até o ponto 4, a partir do ponto 4, segue pelo córrego Itaquera até o ponto 5, segmento 5-6 (divisa dos lotes 44 e 30 com os lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 45, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da quadra 380 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6 (divisa do lote 30 com os lotes 4 e 29 da quadra 380 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), Rua Criuva até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L025

Inicia na confluência da Avenida São José do Cedro com a Rua Facheiro Preto, segue pela Rua Facheiro Preto, Rua Criuva, Rua Chá dos Jesuítas, Avenida São José do Cedro até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L026

Inicia na confluência da Rua Catulé com a Rua Capachos, segue pela Rua Capachos, Rua s/n CODLOG 362441, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas X=358.858,19 e Y=7.402.857,49; ponto 2, coordenadas X=358.834,38 e Y=7.402.898,19; ponto 3, coordenadas X=359.091,84 e Y=7.403.000,70), a partir do ponto 3, segue pelo limite do Município de São Paulo até o ponto 4, Rua Catulé até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L027

Inicia na Rua Joaquim Leal no ponto 1 (divisa do lote 7 com o lote 120 da quadra 291 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 7 com os lotes 120, 117, 116, 115, 114, 93, 92, 3 e 2 da quadra 291 do setor 139 Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 7 com os lotes 66 e 65 da quadra 291 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 7 com os lotes 65 e 64 da quadra 291 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 7 com os lotes 29, 48 e 125 da quadra 291 do setor 139 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 7 com os lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 8 da quadra 291 do setor 139 da Planta Genérica de Valores, Rua Joaquim Leal até o ponto 1 inicial.

ZEIS 2 – L028

Inicia na confluência da Rua Antônio Machado da Silva com a Rua Dom João Lancastre, segue pela Rua Dom João Lancastre, segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), Estrada Dom João Neri, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=356.847,50 e Y=7.399.011,74; ponto 4, coordenadas X=357.100,46 e Y=7.398.982,34), segmentos 4-5-6 (divisa da quadra 5 com a quadra 1 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Machado da Silva até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L029

Inicia na confluência Rua Antonio João de Medeiros com a Rua s/n CODLOG N67177, segue pela Rua s/n CODLOG N67177, segmento 1-2-3-4-5 (ponto 1, coordenadas X=357.863,43 e Y=7.398.588,78; ponto 2, coordenadas X=357.800,82 e Y=7.398.433,73; ponto 3, coordenadas X=357.731,44 e Y=7.398.404,00; ponto 4, coordenadas X=357.707,10 e Y=7.398.507,43; ponto 5, coordenadas X=357.815,54 e Y=7.398.636,00), Rua Antonio João de Medeiros até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L030

Início na confluência Rua Antônio João de Medeiros com a Rua s/n CODLOG N67287, segue pela Rua s/n CODLOG N67287, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=357.357,64 e Y=7.399.643,34; ponto 2, coordenadas X=357.359,61 e Y=7.399.622,53), segmento 2-3 (divisa da quadra 491 com a quadra 468 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Rua Tibúrcio de Souza, segmento 4-5 (divisa do lote 24 com o lote 25 da quadra 468 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Rua Josefina Cinciragaini, segmento 6-7 (divisa do lote 15 com os lotes 16 e 24 da quadra 468 dos setor 134 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas X=357.366,72 e Y=7.399.592,44; ponto 8, coordenadas X=357.270,01 e Y=7.399.580,79), Rua Antônio João de Medeiros até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L031

Inicia na Rua Manuel Rodrigues Santiago no ponto 1 (confluência com a linha de transmissão da Eletropaulo), segue pelo segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), a partir do ponto 2, segue pelo córrego até o ponto 3, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=358.429,37 e Y=7.398.867,77; ponto 4, coordenadas X=358.559,65 e Y=7.399.042,44), segmento 4-5 (divisa do lote 12 com os lotes 322, 254, 188, 115, 48 e E.L.s 1, 3 e 4 da quadra 26 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 12 com os lotes 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da quadra 26 do setor 192 da Planta Genérica de Valores), Rua Manuel Rodrigues Santiago até o ponto 1 inicial.

ZEIS 2 – L032

Inicia na divisa da Avenida Alziro Zarur com a Rua Caetano Basso, segue pela Rua Caetano Basso, segmento 1-2 (divisa do lote 13 com o lote 14 da quadra 327 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 53 com os lotes 14, 56, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da quadra 327 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 71 com o lote 53 da quadra 327 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, Avenida Alziro Zarur até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L033

Inicia na confluência da Avenida Aricanduva com a Avenida Cinco CODLOG 339920 (J. Sta. Terezinha - V MAT), segue pela Avenida Cinco CODLOG 339920 (J. Sta. Terezinha - V MAT), Avenida Gualtar, Rua Olga Fadel Abarca, segmento 1-2 (divisa do lote 7 com os lotes 6 e 2 da quadra 280 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), Avenida Aricanduva até o ponto inicial.

ZEIS 2 - L034

Inicia na confluência da Avenida Aricanduva com a Avenida dos Latinos, segue pela Avenida dos Latinos, Rua Olga Fadel Abarca, Avenida Matapi, Avenida Aricanduva até o ponto inicial.

ZEIS 2 - L035

Inicia na confluência da Rua José Norberto da Fonseca com a Rua Camomila Romana, segue pela Rua Camomila Romana, Rua Luis Norberto Freire, segmento 1-2 (divisa dos lotes 32 e 13 da quadra 230 do setor 147 da Planta Genérica de Valores), Rua José Gomes de Oliveira, Rua José Norberto da Fonseca até o ponto inicial.

ZEIS 2 - L036

Inicia na confluência da Rua Walter Galetto com a Rua Alexandre Cheid, segue pela Rua Alexandre Cheid, Rua Norma Calegari Galletto, Rua Ernesto José Guerra, Rua Walter Galletto até o ponto inicial.

ZEIS 2 - L037

Inicia na confluência das Ruas Lázaro Gonçalves com a Rua Joaquim de Lacerda, segue pela Rua Joaquim de Lacerda, Rua Pedro Velho, Rua Joaquim de Lacerda, Rua Lázaro Gonçalves até o ponto inicial.

ZEIS 2 - L038

Inicia na confluência da Rua Miguel Arcanjo Dutra com a Rua s/n CODLOG N65225, Rua s/n CODLOG N65225, Rua Santa Etelvina, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=354.627,02 e Y=7.397.390,79; ponto 2, coordenadas X=354.667,88 e Y=7.397.377,72), segmento 2-3 (divisa da quadra 256 com as quadras 193, 194 e o E.L. do setor 138 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4-5-6-7-8 (divisa do lote 3 com o lote 4 da quadra 256 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas X=354.282,88 e Y=7.397.479,67; ponto 9, coordenadas X=354.332,00 e Y=7.397.542,80), segmentos 9-10-11-12 (divisa do lote 2 com os lotes 1 e 3 da quadra 221 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), Rua Santa Etelvina, segmento 13-14 (divisa da quadra 221 com a quadra 272 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (limite da quadra 256 com as quadras 272 e 273 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-15 (divisa da quadra 272 com a quadra 221 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), segmentos 15-16-17 (ponto 15, coordenadas X=354.443,78 e Y=7.397.727,12; ponto 16, coordenadas X=354.507,78 e Y=7.397.709,91; ponto 17, coordenadas X=354.566,81 e Y=7.397.715,07), Rua s/n (não cadastrada), segmentos 18-19-20-21 (ponto 18, coordenadas X=354.510,22 e Y=7.397.653,65; ponto 19, coordenadas X=354.478,61 e Y=7.397.646,56; ponto 20, coordenadas X=354.480,76 e Y=7.397.599,17; ponto 21, coordenadas X=354.566,36 e Y=7.397.601,54), Rua Miguel Arcanjo Dutra até o ponto inicial.

ZEIS 2 - L039

Inicia na confluência da Rua Valentim Lemos com a Rua Flores do Jambreiro, segue pela Avenida Flores do Jambreiro até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo córrego até o ponto 2, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 116 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4-5-6-7-8-9 (divisa do E.L. com a quadra 79 do setor 115 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa da quadra 115 com a quadra 114 do setor 138 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa da quadra 111 com a quadra 114 da Planta Genérica de Valores), Rua Mafalda Santanin Bettio, Rua s/n CODLOG N63188, Estrada Itaquera-Guaianazes, segmento 12-13 (faixa de domínio da CPTM), segmento 13-14 (ponto 13, coordenadas X=354.424,77 e Y=7.396.394,75; ponto 14, coordenadas X=354.432,99 e Y=7.396.409,97), Rua Valentim Lemos até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L040

Inicia na confluência Rua Dr. José Gravonski com a Rua Isabela, segue pela Rua Isabela, segmento 1-2 (divisa dos lotes 7 e 13 com os lotes 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 da quadra 23 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua São José de Massamedes, segmentos 3-4-5, (divisa dos lotes 6 e 126 com os lotes 12 e 125 da quadra 23 do setor 135 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. José Gravonski até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L041

Inicia na confluência da Avenida José Higino Neves com a Rua s/n CODLOG N66679, segue pela Rua s/n CODLOG N66679, Rua Setenta e Cinco CODLOG 733660 (J. São Paulo), Rua s/n CODLOG N66718, Rua Oitenta e Cinco CODLOG 676268 (J. São Paulo), Rua s/n CODLOG N66717, Rua Oitenta e Dois CODLOG 676322 (J. São Paulo), Rua Oitenta e Três CODLOG 676713 (J. São Paulo), Rua Oitenta CODLOG 676209 (J. São Paulo), segmentos 1-2-3 (divisa do setor 236 com o setor 136 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4, Rua s/n CODLOG N66678, Avenida José Higino Neves até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L042

Inicia na confluência da Rua Ibitirama com a Rua Dr. Francisco Mesquita, segue pela Rua Dr. Francisco Mesquita, segmento 1-2 (divisa dos lotes 8, 9 e 62 com os lotes 74, 77, 76, 75, 38, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15 e 10 da quadra 306 setor 51 da Planta Genérica de Valores), Rua Ibitirama até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L043

Inicia na Rua Costa Barros no ponto 1 (prolongamento da Rua Murta-do-Campo, segue pelo prolongamento da Rua Murta-do-Campo até o ponto 2, a partir do ponto 2, segue pelo córrego até o ponto 3, segmento 3-4 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 4-5 (divisa do lote 42 com os lotes 7, 31 e 45 da quadra 37 do setor 156 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 41 com o lote 45 da quadra 37 setor 156 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 41 com o lote 26, 27 e 28 da quadra 37 do setor 156 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do lote 39 com o lote 26 da quadra 37 setor 156 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 39 com os lotes 24 e 25 da quadra 37 setor 156 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do lote 24 com os lotes 38, 37 e 50 da quadra 37 setor 156 da Planta Genérica de Valores), Rua Costa Barros até o ponto 1 inicial.

ZEIS 2 – L044

Inicia na Avenida Costa Barros no ponto 1 (divisa do lote 6 com o lote 7 da quadra 38 do setor 156 da Planta Genérica de Valores), segue pelos segmentos 1-2-3 (divisa do lote 6 com o lote 7 da quadra 38 do setor 156 da Planta Genérica de Valores), segmentos 3-4-5-6 (divisa do lote 7 com o lote 4 da quadra 38 do setor 156 da Planta Genérica de Valores), segmentos 6-7 (divisa do setor 156 com o setor 118 da Planta Genérica de Valores), Rua Erva Imperial, segmentos 8-9-10-11-12-13-14-15 (divisa do lote 7 com o lote 8 da quadra 38 do setor 156 da Planta Genérica de Valores), Rua Costa Barros até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L045

Inicia na confluência da Avenida Vila Ema com Rua Juiz de Fora, segue pela Rua Juiz de Fora, Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, segmento 1-2 (divisa do lote 7 com o lote 10 da quadra 161 setor 118 da Planta Genérica de Valores), Avenida Vila Ema até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L046

Inicia na confluência da Rua Três CODLOG 235849 (P. Novo Lar – SAP) com a Rua Sinfonia do Ocaso, segue pela Rua Sinfonia do Ocaso, segmento 1-2 (divisa do lote 29 com o lote 30 da quadra 135 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 27, 28 e 29 com os lotes 44, 45 e 46 da quadra 135 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 46 com o lote 47 da quadra 135 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), Rua Dezessete CODLOG 235717 (J. Sapopemba – SAP), segmento 5-6 (divisa dos lotes 78 e 87

com os lotes 77 e 88 da quadra 133 do setor 154 da Planta Genérica de Valores), Rua Dezesseis CODLOG 235725 (J. Sapopemba – SAP), Rua Lírio do Vale, Rua Flor da Madrugada, Rua s/n CODLOG N37451, Rua Giovanni Nasco, Rua Arquiteto Vilanova Artigas, Rua Três CODLOG 235849 (P. Novo Lar – SAP) até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L047

Inicia na Rua Antônio de França e Silva no ponto 1 (divisa do lote 333 com o E.L. da quadra 115 do setor 153 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 333 com o E.L. da quadra 115 do setor 153 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N37184, Rua s/n CODLOG N37185, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=346.789,20 e Y=7.386.725,70; ponto 4, coordenadas X=346.862,45 e Y=7.386.670,51), segmento 4-5 (divisa do lote 333 com os lotes 56, 9 e 6 da quadra 115 do setor 153 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 227 com os lotes 1, 2 e 370 da quadra 115 do setor 153 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio de França e Silva até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L048

Inicia na confluência da Rua Rosas de Maio com a Rua Flor da Lua, segue pela Rua Flor da Lua até o ponto 1, a partir do ponto 1, segue pelo rio Oratório (Limite do Município de São Paulo) até o ponto 2, Rua Antônio França e Silva, Rua Plínio Dioniso de Freitas, Rua Rosas de Maio até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L049

Inicia na Avenida Aricanduva no ponto 1 (confluência com a linha de transmissão da Eletropaulo, segue pelo segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 2-3-4 (ponto 2, coordenadas X=345.471,60 e Y=7.393.608,30; ponto 3, coordenadas X=345.366,70 e Y=7.393.700,00; ponto 4, coordenadas X=345.451,50 e Y=7.393.815,30), segue pela Avenida Aricanduva até o ponto 1 inicial.

ZEIS 2 – L050

Inicia na confluência da Rua Manoel Moreira Lopes com a Rua Floriza, segue pela Rua Floriza, Rua Cândido Rodrigues, Avenida Cipriano Rodrigues, Rua Manoel Moreira Lopes até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L051

Inicia na confluência Rua Pacheco Gato com a Avenida Aricanduva, segue pela Avenida Aricanduva, segmento 1-2 (divisa da quadra 29 com a quadra 30 do setor 150 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Paulo de Queiróz, Rua Pacheco Gato até ponto inicial.

ZEIS 2 - L052

Inicia na confluência da Rua Silva Ortiz com a Avenida Aricanduva, segue pela Avenida Aricanduva, Rua Pastor Adarcy de Oliveira, segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Silva Ortiz até o ponto inicial.

ZEIS 2 - L053

Inicia na confluência da Avenida André de Almeida com a Rua Luis Rossetti, segue pela Avenida André de Almeida, segmento 1-2-3-4 (ponto 1, coordenadas X=349.523,76 e Y=7.389.665,75; ponto 2, coordenadas X=349.693,36 e Y=7.389.848,99; ponto 3, coordenadas X=349.892,32 e Y=7.389.720,48; ponto 4, coordenadas X=349.853,04 e Y=7.389.530,73), Rua André de Almeida até ponto inicial.

ZEIS 2 – L054

Inicia na confluência da Rua Forte do Triunfo com a Rua Otávio Di Paula, Rua Otávio Di Paula, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 199 do setor 151 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (limite da quadra 199 do setor 151 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 199 do setor 151 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 1 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa

da quadra 1 com as quadras 17 e 51 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), segmentos 7-8-9-10 (divisa da quadra 1 com o E.L. e a quadra 51 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa da quadra 1 com E.L. e com as quadras 48, 66 e 62 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 11, segue pelo córrego até o ponto 12, segmento 12-13 (ponto 12, coordenadas X=351.477,13 e Y=7.388.487,24; ponto 13, coordenadas X=351.331,33 e Y=7.388.421,58), Rua das Estrelas, Rua Forte do Triunfo até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L055

Inicia na confluência da Rua Chafariz de Pedra com a Rua Antônio Pavão, segue pela Rua Antônio Pavão, segmento 1-2 (divisa dos lotes 13 e 16 com os lotes 12, 11 e 7 da quadra 44 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedro Leme, Rua Chafariz de Pedra até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L056

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG N39343 com a Rua Pedro da Esperança, segue pela Rua Pedro da Esperança, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=352.471,76 e Y=7.389.838,58; ponto 2, coordenadas X=352.642,99 e Y=7.389.837,64), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 151 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), Rua Dorotéia Eugrassia, segmento 4-5 (divisa da quadra 151 com a quadra 78 do setor 194 da planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 6-7 (divisa do E.L. e da quadra 35 com a quadra 78 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do E.L. e da quadra 69 com a quadra 78 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), Rua Aguarico, Rua s/n CODLOG N39343, Rua Pedro da Esperança até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L057

Inicia na confluência da Rua Minas do Rio Verde com a Avenida Bernardo Antunes Rolin, segue pela Avenida Bernardo Antunes Rolin, segmento 1-2-3 (divisa da quadra 196 com o E.L. e as quadras 197, 198, 199, 200 e 201 do setor 194 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 3, segue pelo córrego até o ponto 4, Avenida Minas do Rio Verde até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L058

Inicia na Rua s/n CODLOG 311405 no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=353.025,23 e Y=7.388.288,53), segmentos 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17 (ponto 2, coordenadas X=353.044,54 e Y=7.388.131,34; ponto 3, coordenadas X=353.390,61 e Y=7.388.173,89; ponto 4, coordenadas X=353.571,06 e Y=7.388.104,42; ponto 5, coordenadas X=353.687,85 e Y=7.388.169,86; ponto 6, coordenadas X=353.735,31 e Y=7.388.085,15; ponto 7, coordenadas X=353.646,75 e Y=7.388.014,94; ponto 8, coordenadas X=353.706,69 e Y=7.387.930,17; ponto 9, coordenadas X=353.805,72 e Y=7.387.962,45; ponto 10, coordenadas X=353.830,77 e Y=7.387.905,89; ponto 11, coordenadas X=353.635,64 e Y=7.387.857,04; ponto 12, coordenadas X=353.639,94 e Y=7.387.706,45; ponto 13, coordenadas X=353.848,78 e Y=7.387.712,66; ponto 14, coordenadas X=353.894,29 e Y=7.387.589,52; ponto 15, coordenadas X=353.801,72 e Y=7.387.500,00; ponto 16, coordenadas X=353.889,99 e Y=7.387.372,25; ponto 17, coordenadas X=353.194,65 e Y=7.387.281,49), a partir do ponto 17, segue pelo córrego até o ponto 18, a partir do ponto 18, segue pelo córrego até o ponto 1 inicial.

ZEIS 2 – L059

Inicia na Estrada Terceira Divisão no ponto 1 (confluência com o córrego), segue pelo córrego até o ponto 2, segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=354.319,98 e Y=7.387.940,68; ponto 3, coordenadas X=354.128,54 e Y=7.388.112,04), segmento 3-4 (ponto 4, coordenadas X=354.465,62 e Y=7.388.397,69), segue pela Estrada Terceira Divisão até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L060

Inicia na Estrada Terceira Divisão no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=354.720,91 e Y=7.387.883,75), segue pelos segmentos 1-2-3-4 (ponto 2, coordenadas X=354.769,06 e Y=7.387.759,43; ponto 3, coordenadas X=354.766,89 e Y=7.387.583,99; ponto 4, coordenadas X=354.463,53 e Y=7.387.476,99), Rua do Canto, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=354.329,40 e Y=7.387.419,99; ponto 6, coordenadas X=354.322,37 e Y=7.387.458,03), Rua

Irmã Leonie Duquet, segmentos 7-8-9-10 (ponto 7, coordenadas X=354.340,35 e Y=7.387.657,71; ponto 8, coordenadas X=354.374,34 e Y=7.387.717,82; ponto 9, coordenadas X=354.485,36 e Y=7.387.817,99; ponto 10, coordenadas X=354.634,47 e Y=7.387.988,58), Estrada Terceira Divisão até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L061

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG N38506 com a Rua s/n CODLOG N38556, segue pela Rua s/n CODLOG N38556, Rua s/n CODLOG N38506, segmento 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23 (ponto 1, coordenadas X=351.345,98 e Y=7.385.942,72; ponto 2, coordenadas X=351.376,60 e Y=7.386.105,01; ponto 3, coordenadas X=351.456,22 e Y=7.386.143,80; ponto 4, coordenadas X=351.539,30 e Y=7.386.172,19; ponto 5, coordenadas X=351.647,08 e Y=7.386.201,91; ponto 6, coordenadas X=352.047,14 e Y=7.386.494,72; ponto 7, coordenadas X=352.093,76 e Y=7.386.506,62; ponto 8, coordenadas X=352.069,20 e Y=7.386.369,42; ponto 9, coordenadas X=352.067,44 e Y=7.386.281,28; ponto 10, coordenadas X=352.040,46 e Y=7.386.020,21; ponto 11, coordenadas X=352.021,06 e Y=7.385.917,31; ponto 12, coordenadas X=351.981,01 e Y=7.385.801,04; ponto 13, coordenadas X=352.015,18 e Y=7.385.651,09; ponto 14, coordenadas X=352.028,06 e Y=7.385.640,20; ponto 15, coordenadas X=352.135,47 e Y=7.385.254,55; ponto 16, coordenadas X=352.098,98 e Y=7.385.073,40; ponto 17, coordenadas X=352.098,98 e Y=7.385.001,15; ponto 18, coordenadas X=352.039,54 e Y=7.384.921,67; ponto 19, coordenadas X=351.952,67 e Y=7.384.956,43; ponto 20, coordenadas X=351.894,46 e Y=7.385.018,28; ponto 21, coordenadas X=351.800,59 e Y=7.385.128,60; ponto 22, coordenadas X=351.599,36 e Y=7.385.148,44; ponto 23, coordenadas X=351.242,57 e Y=7.385.383,53), Estrada de Servidão Sete CODLOG 256560, Rua Morro das Pedras, segmentos 24-25-26-27 (ponto 24, coordenadas X=351.624,41 e Y=7.385.493,97; ponto 25, coordenadas X=351.686,59 e Y=7.385.483,25; ponto 26, coordenadas X=351.804,54 e Y=7.385.652,65; ponto 27, coordenadas X=351.710,33 e Y=7.385.705,12), a partir do ponto 27, segue pelo córrego até o ponto 28, Rua s/n CODLOG N38506 até o Ponto 1 inicial.

ZEIS 2 – L062

Inicia na confluência da Rua Alfredo Clemente Filho com a Rua Guirapa, segue pela Rua Guirapa, Rua Muricoca, Rua Cupim, Rua Alfredo Clemente Filho até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L063

Inicia na Rua Fred Asthine no ponto 1 (divisa do lote 80 com o lote 105 da quadra 16 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 80 com o lote 105 da quadra 16 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 2, segue pelo córrego Ribeirão Lageado até o ponto 3, segmento 3-4 (divisa do lote 80 com E.L. e os lotes 116, 115, 114, 113, 112, 111, 110, 109, 108 e 107 da quadra 16 do setor 134 da Planta Genérica de Valores), Rua Fred Asthine até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L064

Inicia na confluência da Rua Parcoal Diório com Avenida Nordestina, segue pela Avenida Nordestina, Avenida Sansão Castelo Branco, Rua Domingos Diório, Rua Paschoal Diório até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W001

Inicia-se na confluência da Rua Joaquim Guimarães com a Rua s/n CODLOG N16016, Rua s/n CODLOG N16016, Estrada São Paulo-Paraná, Rodovia Raposo Tavares, segue pelo Limite do Município de São Paulo, Rua Joaquim Guimarães até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W002

Inicia-se na confluência da Rua Cândido Fontoura, com a Rua Kenkiti Shimomoto, Rua Cândido Fontoura, segmento 1-2-3-4-5-6-7-8-9 (ponto 1, coordenada: X=316.938,76; Y=7.390.794,01; ponto 2, coordenadas: X=317.063,52; Y=7.390.476,87; ponto 3, coordenadas: X=317.032,95; Y=7.390.428,31; ponto 4, coordenadas: X=316.685,95; Y=7.390.693,63; ponto 5, coordenadas:

X=316.576,85; Y=7.390.689,77; ponto 6, coordenadas: X=316.506,86; Y=7.390.615,94; ponto 7, coordenadas: X=316.463,06; Y=7.390.646,22; ponto 8, coordenadas: X=316.360,86; Y=7.390.561,14; ponto 9, coordenadas: X=316.078,91; Y=7.390.748,65), Rua Cândido Fontoura até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W003

Inicia-se na confluência da Rodovia Raposo Tavares com a Faixa da linha de transmissão da Eletropaulo, Rodovia Raposo Tavares, segmento 1-2 (divisa do lote 7 com lote 14 da quadra 137 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N17209, Rua Walter Britto Belletti, segmento 3-4 (Faixa da linha de transmissão da Eletropaulo, correspondente a divisa do E.L. com as quadras 137 e 134 do setor 159 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W004

Inicia-se na confluência da Rua Lauro Freire com a Rua Edward Carmilo, Rua Edward Carmilo, segmento 1-2 (divisa da quadra 152 com o E.L. e com outro E.L. do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 152 com a quadra 159 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Edward Carmilo até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W005

Inicia-se na confluência da Rua Elias Acras com a Rua Edward Carmilo, Rua Edward Carmilo, segmento 1-2 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), segmentos 2-3-4-5 (divisa da quadra 152 com a quadra 159 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 20 com os lotes 17, 15, 14, 13, 12, 35, 34 e 29 da quadra 152 do setor 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Edward Carmilo até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W006

Inicia-se na confluência da Rua Italegre com a Rua Wilson, Rua Wilson, segmento 1-2 (divisa dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 com os lotes 11 e 38 da quadra 129 do setor 170 da Planta Genérica de Valores e divisa dos lotes 4, 5, 6, 7, 1, 8, 9, 10, 11 com os lotes 39 e 12 da quadra 133 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua da Independência, segmento 3-4 (divisa dos lotes 38, 5, 6, 7, 8, 9, 10 com os lotes 11 e 37 da quadra 143 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Treze de Maio, segmento 5-6 e 7 (divisa dos lotes 11, 12, 13, 14, 15 e 20 com os lotes 10, 30, 29, 28, 27, 26 e 21 da quadra 144 do setor 170 da Planta Genérica de Valores e divisa dos lotes 3, 4 e 13 com os lotes 9 e 5 da quadra 185 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Silveira Sampaio até o ponto 8 na divisa do E.L. com a quadra 137 do setor 170 da Planta Genérica de Valores, seguindo por esta divisa até o ponto 9, Rua Maria Mesquita de Mota e Silva, Rua Italegre até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W007

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N09625 com a Rua Alexandre Biagio, Rua Alexandre Biagio, segmentos 1-2-3 (divisa dos lotes 151 e 190 com os lotes 158 ao 183 da quadra 287 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua Alexandre Biagio, Rua s/n CODLOG N09626, segmentos 4-5-6-7 (divisa do lote 190 com os lotes 152 e 148 da quadra 287 do setor 169 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N09625 até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W008

Inicia-se na Rua Diógenes Taborda, ponto1, coordenada: X=318.056,46; Y=7.383.187,23; segmento 1-2 (divisa do lote 47 com o lote 76 da quadra 244 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3-4 (divisa dos lotes 47, 48, 49, 50, 51, 77, 78, 53, 54, 55, 56 e 57 com EL e lotes 17,16,15,14,13 e 79 da quadra 244 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Diógenes Taborda até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W009

Inicia na confluência da Rua s/n CODLOG 417122 com a Rua Gaupo, segmento 1-2 (divisa da quadra 203 com a quadra 56 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4

(divisa da quadra 203 com a quadra 174 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6-7-8-9-10 (divisa do lote 894 com os lotes 908, E.L., 895, 721, 722, 907, 737 ao 750 – em ordem – da quadra 203 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmentos 10-11-12 (ponto 10, coordenadas: X=318.017,84; Y=7.382.756,14; ponto 11, coordenadas: X=317.995,47; Y=7.382.717,13; ponto 12, coordenadas: X=318.041,26; Y=7.382.706,01), ponto 12, segue pela divisa da quadra 203 com a faixa non-aedificandi até o ponto 13, segmento 13-14 (divisa da quadra 203 com a quadra 235 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-1 (divisa da quadra 203 com a quadra 234 do setor 184 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W010

Inicia-se na confluência da Rua Olímpio Rodrigues de Araujo com a Rua s/n CODLOG N08458, Rua s/n CODLOG N08458, Rua s/n CODLOG N08494, segmento 1-2 (divisa da quadra 203 com a quadra 90 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N08455, Rua Caminho Campos dos Ferriás, Rua s/n CODLOG N08461, segmentos 3-4-5 (divisa dos lotes 598, 597, 599, 189, 682 ao 687, 678, 679 e 680 com o lote 82 da quadra 203 90 do setor 184 da Planta Genérica de Valores), Rua Olímpio Rodrigues até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W011

Inicia-se no final da Rua Guateque, segmento 1-2 (divisa do lote 356 com o lote 237 da quadra 65 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 356 com o lote 357 da quadra 65 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 356 com o lote 349 da quadra 65 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 205 com o lote 396 da quadra 65 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 205 com os lotes 269, 279 ao 286 da quadra 65 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 205 com os lotes 334, 335, 341 ao 344 e E.L. da quadra 65 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-1 (divisa do lote 356 com os lotes 141, 432, 195 e 238 da quadra 65 do setor 168 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W012

Inicia-se na Estrada de Itapecerica altura do número 9060, Estrada de Itapecerica, ponto 1, segue pela divisa da quadra 14 com a quadra 39 e com E.L. do setor 167 da Planta Genérica de Valores, ponto 2, segmento 2-3 (divisa do lote 8 com o lote 9 da quadra 14 do setor 167 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W013

Inicia-se na confluência da Rua Tajal com a Estrada de Itapecerica, Estrada de Itapecerica, segmento 1-2 (divisa do lote 46 com os lotes 1, 154, 153 e 8 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 8 com o lote 9 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), Rua Luis de Oliveira, segmento 4-5 (divisa do lote 9 com os lotes 150, 148, 147, 146, 145, 144, 143 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 46 com o lote 143 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa dos lotes 46 e 45 com os lotes 142 a 116 - em ordem decrescente – e com o lote 31 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do lote 45 com o fundo dos lotes 170 e 169 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 45 com o lote 170 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do lote 45 com o lote 44 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), Rua Tajal até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W014

Inicia-se na confluência da Estrada de Itapecerica com a Rua da Moenda, Estrada de Itapecerica, segmento 1-2 (divisa da quadra 68 com as quadras 6 e 7 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa dos lotes 171, 147, 146, 145 e 144 com os lotes 131, 80, 79, 29, 28 e 6 da quadra 68 do setor 181 da Planta Genérica de Valores até o ponto 3, Estrada de Itapecerica até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W015

Inicia-se na confluência da Rua João Batista Alberti com a Rua Nicola di Pietro, Rua Nicola di Pietro, segmento 1-2 (divisa dos lotes 33 e 428 com os lotes 433 a 477, 479 a 492 e 35 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), Estrada de Itapeperica, segmento 3-4 (divisa do lote 33 com lote 37 da quadra 15 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), Rua Nicola di Pietro até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W016

Inicia-se na Av. Cdr. Sant'Anna na altura do número 719, segmento 1-2 (divisa dos lotes 5 e 82 com os lotes 84, 75, 70, 13, 2, 4, 15, 14, 16, 36, 77, 76, 23, 24, 89 a 99, 78, 79, 83, 85, 87, 86, 30, 31, 67 e 66 – em ordem – da quadra 155 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 159 com as quadras 158 e 161 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa da quadra 159 e 155 com as quadras 157 e 284, em seguida, divisa do lote 82 com os lotes 58 e 59 da quadra 155 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6 (divisa dos lotes 82 e 5 com o lote 3 da quadra 155 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Av. Cdr. Sant'Anna até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W017

Inicia-se na Av. Visconde do Rio Grande, altura do número 200, segmento 1-2 (divisa do lote 107 com os lotes 176, 174, 175, 503, 502, 172, 171, 170, 169, 168, 501, 500, 499, 498, 497, E.L. da quadra 159 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego, segmento 3-4 (divisa do lote 107 com os lotes 24 ao 1 da quadra 159 do setor 167 da Planta Genérica de Valores), Av. Visconde do Rio Grande até o ponto inicial.

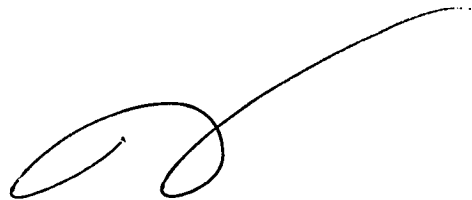
ZEIS 2 – W018

Inicia-se na confluência da Rua Coelho Bastos com a Rua Joaquim do Rego Monteiro, Rua Joaquim do Rego Monteiro, segmento 1-2 (divisa da quadra 249 com a quadra 175 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Celso Bueno, segmento 3-4 (divisa da quadra 249 com a quadra 174 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Cláudio Milano, Rua s/n CODLOG N05896, segmento 5-6 (divisa da quadra 249 com a quadra 247 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N05895, segmento 7-8 (divisa do lote 132 com os lotes 125 e 133 da quadra 249 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa do E.L. com os lotes 132 e 13 da quadra 249 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa da quadra 249 com as quadras 242 e 243 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa da quadra 249 com a quadra 231 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), segmentos 11-12-13 (divisa da quadra 249 com a quadra 245 do setor 166 da Planta Genérica de Valores), Rua Comendador Antunes dos Santos, segmentos 14-15-16 (divisa do lote 138 com o lote 139 da quadra 249 do setor 166 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W019

Inicia-se na confluência da Passagem de Pedestres CODLOG 686573 com a Rua Nova do Tuparoquera, Rua Nova do Tuparoquera, segmento 1-2 (divisa do lote 262 com os lotes 1, 2, 5 ao 13 da quadra 365 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3-4-5 (divisa do lote 262 com o lote 261 da quadra 365 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa da quadra 365 com a quadra 272 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), ponto 6, segue pela divisa do lote 386 com o lote 262 da quadra 365 do setor 165 da Planta Genérica de Valores, ponto 7, segmento 7-8 (divisa do lote 389 com o lote 386 da quadra 365 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 389 com o lote 385 da quadra 365 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Nova do Tuparoquera, segmentos 10-11-12 (divisa do lote 389 com os lotes 133, 132, 373, 372, 371, 381, 378, 377, 376, 149 ao 142 e E.L. da quadra 365 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (divisa do lote 262 com o E.L. da quadra 365 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-15-16 (divisa do lote 262 com os lotes 269 a 368 da quadra 365 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Nova do Tuparoquera até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W020



Inicia-se na confluência da Rua Jose Barros Magaldi com a Trav. Gabriel Tarde, Trav. Gabriel Tarde, segmento 1-2 (divisa dos lotes 238, 239, 240 com os lotes 2, 5 ao 21 da quadra 342 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Bento Barroso Pereira, Rua Jose Barros Magaldi até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W021

Inicia-se na Av. Guido Caloi no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do lote 290 com o lote 293 da quadra 25 do setor 103 da Planta Genérica de Valores), segue pela faixa da linha de transmissão da Eletropaulo, segmento 3-4 (divisa do lote 291 com o lote 218, por onde passa outra faixa da linha de transmissão da Eletropaulo, da quadra 25 do setor 103 da Planta Genérica de Valores), Av. Guido Caloi até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W022

Inicia-se na confluência da Rua Antonio Aranha com a Rua s/n CODLOG 332569, Rua s/n CODLOG 332569, segmento 1-2-3-4-5 (divisa do lote 26 com os lotes 25 e 23 da quadra 148 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Estrada do M'Boi Mirim, segmento 6-7 (divisa do lote 26 com o lote 2 da quadra 148 do setor 165 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Aranha até o ponto inicial.

ZEIS 2 – W023

Inicia-se na Estrada da Guarapiranga, altura do número 1666, segmentos 1-2-3 (divisa do lote 12 com os lotes 203, 204, 2 e 11 da quadra 166 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N07971, segmento 4-5 (divisa do lote 12 da quadra 166 com a quadra 163 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas: X=322.735,47; Y=7.379.838,40; ponto 6, coordenadas: X=322.771,65; Y=7.379.906,39), segmento 6-7 (divisa do lote 12 com o lote 200 da quadra 166 e com a quadra do setor 94 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do lote 12 com o lote 13 da quadra 166 do setor 94 da Planta Genérica de Valores), Estrada da Guarapiranga até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C001

Inicia na confluência da Rua Ministro Silva Maia com a Rua Major Paladino, segue pela Rua Ministro Silva Maia, segmento 1-2-3 (divisa do lote 43 com os lotes 42 e 49 da quadra 98 do setor 97 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4-5 (divisa do lote 49 com os lotes 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 3, 44, 45, 5, 6 e 48 da quadra 98 do setor 97 da Planta Genérica de Valores), Rua Major Paladino até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C002

Inicia na confluência da Rua Froben com a Rua Nagel, segue pela Rua Nagel, Rua Aroaba, Rua Baumann, Rua Froben até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C003

Inicia no ponto 1 na confluência da Avenida Dracena com a Rua Guapo, do ponto 1 ao ponto 5 segue pela divisa do E.L. com a quadra 154 do setor 82 da Planta Genérica de Valores, Rua Barão de Antonina, Rua s/n CODLOG N19009, Rua Guapo, Rua Monte Verde, Rua Lorenzo Ghiberti, Avenida Dracena, Rua Diogo Pires, segmento 6-1 (antigo leito da via férrea), sendo 1 o ponto inicial.

ZEIS 3 – C004

Inicia na confluência da Avenida Kenkiti Sinomoto com a Avenida José Maria da Silva, segue pela Avenida José Maria da Silva, Avenida Torres de Oliveira, Avenida Jaguaré, Avenida Kenkiti Sinomoto até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C005

Inicia na confluência da Avenida Prof. José Nelo Lorenzon com a Avenida Marquês de São Vicente, segue pela Avenida Marques de São Vicente, Rua Francisco Luis de Souza Júnior,

segmento 1-2 (divisa do lote 152 com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 132, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da quadra 6 do setor 197 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 151 e 152 com os lotes 69, 68, 23 e 22 da quadra 6 do setor 197 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 151 com os lotes 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84 da quadra 6 do setor 197 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 151 com os lotes 98 e 101 da quadra 6 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 151 com os lotes 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 da quadra 6 do setor 197 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Luis de Souza Júnior, segmento 7-8 (divisa do lote 151 com os lotes 115, 116, 117, 150, 149, 120 e 121 da quadra 6 do setor 197 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N25738, Avenida Prof. José Nelo Lorenzon até ponto inicial.

ZEIS 3 – C006

Lote 5 da quadra 3 do setor 197 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 3 – C007

Inicia no ponto 1 na Avenida Presidente Castelo Branco (ponto 1 coordenadas X=328.409,51 e Y=7.398.670,73), segmentos 1-2-3-4-5-6 (ponto 2 coordenadas X=328.389,17 e Y=7.398.581,00, ponto 3 coordenadas X=328.350,93 e Y=7.398.585,59, ponto 4 coordenadas X=328.328,87 e Y=7.398.525,53, ponto 5 coordenadas X=328.275,62 e Y=7.398.509,56, ponto 6 coordenadas X=328.284,48 e Y=7.398.611,23, segmento 6-7 (divisa do lote 136 com o lote 137 da quadra 5 do setor 197 da Planta Genérica de Valores), Avenida Presidente Castelo Branco até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C008

Rua Baronesa Porto Carreiro, nº169, lote 29 da quadra 24 do setor 19 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 3 – C009

Inicia na confluência da Rua James Holland com a Avenida Marquês de São Vicente, segue pela Avenida Marques de São Vicente, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X = 330.853,38 e Y = 7.397.598,92, ponto 2, coordenadas X = 330.787,07 e Y = 7.397.395,42), Rua do Bosque, Avenida Rudge, Rua Cônego Vicente Miguel Marino, Rua Orlando Murgel até o ponto 3, a partir do ponto 3, segue pela divisa da faixa de domínio da ferrovia – RFSSA até o ponto 4, Alameda Nothmann até o ponto 5, a partir do ponto 5, segue pela faixa de proteção da ferrovia – RFSSA até o ponto 6, Rua Dr. Elias Chaves, Rua Conselheiro Nébias, Rua Capistrano de Abreu, Rua Lopes de Oliveira, Rua Camerino, Rua Souza Lima, Rua Vitorino Carmilo, Rua Conselheiro Brotero, Rua Dr. Sérgio Meira, Rua Lopes Chaves, Rua Barra Funda, Viaduto Pacaembu, Rua da Várzea, Rua Assis, Rua do Bosque, Rua James Holland até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C010

Inicia na confluência da Avenida Presidente Castelo Branco com a rua s/n CODLOG 642339, segue pela Avenida Presidente Castelo Branco, segue pelo Rio Tamanduateí, Avenida Presidente Castelo Branco até o ponto inicial.

ZEIS 3 - C011

Rua Joaquim Murtinho, nº 236 a nº 250 (lotes 37 e 38 da quadra 20 do setor 18 da Planta Genérica de Valores).

ZEIS 3 – C012

Rua Senador Rodolfo Miranda nº 54 a 88 (lotes 62 a 65 da quadra 9 do setor 18 da Planta Genérica de Valores).

ZEIS 3 – C013

Rua Barão de Piracicaba, nº 447, 461, 471, 473 (lotes 09 a 13 da quadra 25 do setor 8 da Planta Genérica de Valores).

ZEIS 3 – C014

Inicia na confluência da Alameda Glete com a Rua dos Guaianazes, segue pela Rua dos Guaianazes, Rua Helvétia, Rua Barão de Limeira, Avenida Duque de Caxias, Largo do Arouche, Rua Sebastião Pereira, Acesso a Rua Sebastião Pereira, Avenida São João, Alameda Glete até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C015

Rua Barão de Limeira, nº 13 (lote 60 da quadra 61 do setor 8 da Planta Genérica de Valores).

ZEIS 3 – C016

Inicia na confluência da Avenida Duque de Caxias com a Rua dos Andradas, segue pela Rua dos Andradas, Rua General Osório, Rua do Triunfo, Rua dos Gusmões, Rua dos Protestantes, Rua Vitória, Rua do Triunfo, Rua General Couto de Magalhães, Rua dos Timbiras, Rua dos Andradas, do ponto 1 ao ponto 2 incorpora ao perímetro os lotes 232 à 263, 41, 40, 39, 38, 9, 10, 11, 264, 265, 43, 46, 45, 44, 42, 18, 19 e 123 da quadra 94 do setor 8 da Planta Genérica de Valores), do ponto 2 ao ponto 3 incorpora ao perímetro os lotes 52, 53, 54, 75, 77, 76, 59, 60, 61, 62 e 63 da quadra 93 do setor 8 da Planta Genérica de Valores, do ponto 3 ao ponto 4 incorpora ao perímetro os lotes 8, 9, 10, 27, 28, 29 à 60, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 222 à 225, 126 à 213, 18, 219, 28 e 220 da quadra 88 do setor 8 da Planta Genérica de Valores, Rua Aurora, do ponto 5 ao ponto 6 incorpora ao perímetro os lotes 175 à 180, 7, 8, 9, 10, 38 à 39, 41 à 49, 172 à 174, 12, 13, 14, 15, 16, 182 à 242, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 169 e 245 à 262 da quadra 81 do setor 8 da Planta Genérica de Valores, Rua Vitória, do ponto 7 ao ponto 8 incorpora ao perímetro os lotes 104 à 120 e 122, 20, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 121, 15, 123, 97, 20, 102, 101, 100, 99 e 103 da quadra 73 do setor 8 da Planta Genérica de Valores, Rua dos Gusmões, do ponto 9 ao ponto 10 incorpora ao perímetro os lotes 36, 37, 38, 40, 2, 3, 4, 5, 147, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 78 à 115, 16 à 76 e 42 à 44 da quadra 65 do setor 8 da Planta Genérica de Valores, Rua General Osório, do ponto 11 ao ponto 12 incorpora ao perímetro os lotes 69, 58, 59, 687, 60, 61, 74, 75, 72, 6, 7, 688, 12, 709, 15, 16, 17, 685, 32, 689 da quadra 58 do setor 8 da Planta Genérica de Valores, Avenida Duque de Caxias até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C017

Inicia na confluência da Avenida Tiradentes com a Rua João Teodoro, segue pela Rua João Teodoro, Avenida do Estado, segmento 1-2 (faixa de proteção da ferrovia), Avenida Tiradentes até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C018

Confluência da Avenida Nove de Julho com o Viaduto Major Quedinho (INSS), lotes 45 e 46 da quadra 20 do setor 6 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 3 – C019

Rua Santo Antônio, nº 258 a 282, lotes 8 a 12 da quadra 33 do setor 6 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 3 – C020

Rua São Francisco, nº 113, lote 16 da quadra 7 do setor 5 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 3 – C021

Rua do Ouvidor, nº 63 (lote 11 da quadra 13 do setor 5 da Planta Genérica de Valores).

ZEIS 3 – C022

Inicia na confluência da Rua Manoel Dutra com a Rua Santo Antonio, segue pela Rua Santo Antonio, Rua Coração da Europa, Rua Conselheiro Carrão, Rua dos Ingleses, Rua dos Franceses, Rua Veloso Guerra, Rua Almirante Marques Leão, segmento 1-2 (divisa dos lotes 108 e 27 com os lotes 988, 31, 30, 29 e 28 da quadra 18 do setor 9 da Planta Genérica de Valores), Rua Rocha, Rua s/n CODLOG 334367, Rua Una, Rua Rocha, Praça Quatorze Bis, Rua Manoel Dutra até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C023

Inicia na confluência da Rua Prof. Laerte Ramos de Carvalho com a Rua Humaitá, segue pela Rua Humaitá, do ponto 1 ao ponto 2 incorpora ao perímetro os lotes 58 à 66, 67 à 73, 74 à 82, 84, 2, 85, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 491 à 555 da quadra 26 do setor 9 da Planta Genérica de Valores, Rua Major Diogo, Avenida Brigadeiro Luis Antonio, Rua Treze de Maio, Rua Rui Barbosa, Rua Fortaleza, do ponto 3 ao ponto 4 incorpora ao perímetro os lotes 31, 98, 99, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 108 e 109, 88, 17, 96, 100 à 105, 150 à 212, 12, 11, 260, 213 à 256, 5, 258, 92, 91, 90, 145, 112 à 117, 119 à 132, 134 à 138, 140 à 143, 145 à 149 da quadra 23 do setor 9 da Planta Genérica de Valores, Rua Conselheiro Carrão, do ponto 5 ao ponto 6 incorpora ao perímetro os lotes 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 177 à 181, 40, 39, 183 à 190, 37, 36, 35, 117, 56, 120 à 175, 118, 28, 27, 26, 25, 209 à 217 da quadra 6 do setor 9 da Planta Genérica de Valores, Rua Conselheiro Ramalho, do ponto 7 ao ponto 10 incorpora ao perímetro os lotes 20, 70, 119, 191 à 208, 72, 73, 77, 17, 14, 15, 16, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 109, 110, 96, 95, 93 e 92 da quadra 6 do setor 9 da Planta Genérica de Valores, do ponto 10 ao ponto 12 incorpora ao perímetro os lotes 83 e 97 da quadra 74 do setor 6 da Planta Genérica de Valores, Rua Prof. Laerte Ramos de Carvalho até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C024

Inicia na confluência da Avenida Brigadeiro Luis Antonio com a Avenida Radial Leste – Oeste, segue pela Avenida Radial Leste – Oeste, Acesso a Avenida Vinte e Três de Maio, Avenida Vinte e Três de Maio, Rua Cidade de São Joaquim, Avenida Brigadeiro Luis Antonio até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C025

Rua do Carmo nº 198 (lote 14 da quadra 2 do setor 3 da Planta Genérica de Valores) e Rua Tabatingueira nº 273 e 277, lote 16 da quadra 2 do setor 3 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 3 – C026

Rua Tabatingueira nº 486 e 492 (lotes 159 e 160 da quadra 76 do setor 5 da Planta Genérica de Valores).

ZEIS 3 – C027

Inicia na confluência da Rua Dr. Tomáz de Lima com a Rua Conde de Sarzedas, segue pela Rua Conde de Sarzedas, Praça Dr. Mário Margarido, Rua dos Estudantes, Viela Estudantes, Rua Dr. Lund, Rua Dr. Tomáz de Lima até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C028

Inicia na confluência da Rua Glicério com a Rua São Paulo, segue pela Rua São Paulo, Praça Nina Rodrigues, Rua Otto de Alencar, Rua Pedro Severiano, Rua Prof. Demóstenes Batista Figueira Marques, Rua Luis Gama, Rua Cesário Ramalho, Rua Justo Azambuja, Rua do Lavapés, Rua Scuvero, Rua Diogo Vaz, Rua dos Tapes, Rua Espírita, Rua do Lavapés, Rua Glicério até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C029

Inicia na confluência da Rua Dona Ana Néry com a Avenida do Estado, segue pela Avenida do Estado, Rua Serra de Paracáina, Rua Freire da Silva, Rua Clímaco Barbosa, Rua Alexandrino da Silveira Bueno, Rua François Coty, Rua Clímaco Barbosa, Rua da Independência, Largo do Cambuci, Rua Clímaco Barbosa, Rua Dona Ana Néry até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C030

Inicia na confluência da Rua Roberto Koch com a Rua Aida, segue pela Rua Aida, Avenida Presidente Wilson, segmento 1-2 (divisa do lote 1 com o lote 12 da quadra 34 do setor 302 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (faixa de proteção da estrada de ferro Santos - Jundiaí), segmento 3-4 (divisa do lote 26 com o lote 3 da quadra 37 do setor 50 da Planta Genérica de Valores), Avenida Presidente Wilson, Rua Vemag, Rua Roberto Koch até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C031

Inicia na confluência da Avenida das Nações Unidas com a Rua Luis Corrêa de Melo, segue pela Rua Luis Corrêa de Melo, Rua Luis Seraphico Junior, segmento 1-2 (divisa do lote 33 com os lotes 38 e 41 da quadra 430 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), Avenida das Nações Unidas até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C032

Rua dos Missionários nº 292 (lote 6 da quadra 19 do setor 87 da Planta Genérica de Valores).

ZEIS 3 – C033

Inicia na confluência da Rua Jupi com a Rua Vigário Taques Bittencourt, segue pela Rua Vigário Taques Bittencourt, segmento 1-2 (divisa do lote 188 com o lote 187 da quadra 54 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 188 com os lotes 187, 3, 4 e 5 da quadra 54 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 188 com o lote 176 da quadra 54 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 188 com o lote 191 da quadra 54 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Jupi até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C034

Inicia na Rua Jupi no ponto 1 na divisa do lote 90 com o lote 105 da quadra 55 do setor 87 da Planta Genérica de Valores, segmento 1-2 (divisa do lote 90 com o lote 105 da quadra 55 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 92 com o lote 105 da quadra 55 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 92 com o lote 104 da quadra 55 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), Rua La Paz, segmento 5-6 divisa dos lotes 40 e 41 com o lote 39 da quadra 222 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 41 com o lote 35 da quadra 222 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Plácido Vieira, segmento 8-9 (divisa dos lotes 92, 96 e 97 com o lote 95 da quadra 55 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do lote 97 com os lotes 76, 12, 13 e 87 da quadra 55 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Jupi até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C035

Inicia na Rua Vigário Taques Bittencourt no ponto 1 na divisa do lote 17 com o lote 87 da quadra 55 do setor 87 da Planta Genérica de Valores, segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 17 com o lote 87 da quadra 55 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 17 com os lotes 94 e 98 da quadra 55 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 17 com o lote 99 da quadra 55 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Vigário Taques Bittencourt até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C036

Inicia na confluência Rua Tenente-Coronel Carlos Silva Araújo com a Rua Amaro André, segue pela Rua Amaro André, Rua Barão do Rio Branco, segmento 1-2 (divisa dos lotes 14 e 15 com os lotes 16, 18, 61 e 60 da quadra 306 do setor 87 da Planta Genérica de Valores), Rua Tenente-Coronel Carlos Silva Araújo até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C037

Inicia na confluência da Rua Vicente Leporace com Rua Além-Mar, segue pela Rua Além-Mar, segmento 1-2 (divisa do lote 41 com os lotes 5, 6, 3, 7 e 8 da quadra 219 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), Avenida Água Espraiada, Rua Vicente Leporace até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C038

Começa no cruzamento das Ruas Bernardino de Campos com Cristovão Pereira, Rua Cristovão Pereira, segmento 1-2 (divisa do lote 8 com lote 38 da quadra 220 setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 8 com lotes 50 e 51 da quadra 220 setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 8 com lote 33 da quadra 220 setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 33 com 34 da quadra 220 setor 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Bernardino de Campos até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C039

Inicia na Rua Bernardino de Campos no ponto 1 na divisa do lote 18 com o lote 55 da quadra 227 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 divisa do lote 18 com os lotes 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47 e 46 da quadra 227 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 18, 12, 29 e 30 com o lote 22 da quadra 227 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 29 com o lote 33 da quadra 227 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 33 com o lote 30 da quadra 227 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 30 com os lotes 45, 44, 43, 42 e 36 da quadra 227 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Bernardino de Campos até o ponto 1 inicial.

ZEIS 3 – C040

Inicia na confluência da Rua Cristóvão Pereira com a Rua Xavier Gouveia, segue pela Rua Xavier Gouveia, Rua Sônia Ribeiro, Rua Gutenberg, segmento 1-2 (divisa do lote 21 com os lotes de 31 a 70 da quadra 270 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 21, 22, 23 e 24 com os lotes de 31 a 70 da quadra 270 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes 18, 19, 20 e 28 da quadra 270 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes de 31 a 70 com o lote 28 da quadra 270 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa dos lotes 28 e 29 com os lotes 71 e 30 da quadra 270 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Iguaçu, Avenida Água Espraiada, Rua Cristóvão Pereira até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C041

Começa no cruzamento das Ruas Bernardino de Campos com Tibiriçá, Rua Tibiriçá, segmento 1-2 (divisa do lote 20 com o lote 21 da quadra 235 setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 21 com os lotes 15 e 16 da quadra 235 setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 47 com o lote 16 da quadra 235 setor 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Sônia Ribeiro, segmento 5-6 (divisa do lote 47 com os lotes 30, 46, 45, 44, 43 e 42 da quadra 235 setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 45 com o lote 42 da quadra 235 setor 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Bernardino de Campos até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C042

Inicia no cruzamento da Av. Água Espraiada com Rua Prof. Miguel Maurício da Rocha, segue por esta, Rua Acapurana, Rua Tibiriçá e Av. Água espraiada até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C043

Inicia na confluência da Rua Palmares com a Avenida Água Espraiada, segue pela Avenida Água Espraiada, Rua Estevão Baião, segmento 1-2 (divisa do lote 6 com o lote 4 da quadra 296 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), Avenida Washington Luiz, Rua Palmares até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C044

Inicia na Avenida Água Espraiada no ponto 1 na divisa de fundo do lote 61 da quadra 289 do setor 86 da Planta Genérica de Valores, segue pelo segmento 1-2 (divisa de fundo dos lotes de 61 a 39 da quadra 289 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa de fundo dos lotes de 70 a 81 da quadra 289 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa de fundo dos lotes de 90 a 115 da quadra 289 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), Avenida Água Espraiada até o ponto 1 inicial.

ZEIS 3 – C045

Inicia na confluência da Rua Palmares com a Avenida Água Espraiada, segue pela Avenida Água Espraiada, Rua s/n CODLOG N15059, segmento 1-2 (divisa do lote 1 com o lote 9, 20 e 18 da quadra 291 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 18 com os lotes 37, 2, 3, 27 e 43 da quadra 290 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4-5

(divisa dos lotes 18, 26, 24, 25, 23 e 14 com os lotes 10,11,12,13 da quadra 290 do setor 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Palmares até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C046

Inicia na confluência da Avenida Josué de Castro com a Avenida Dr.Lino de Moraes Leme, segue pela Avenida Dr.Lino de Moraes Leme, segmento 1-2 (divisa do E.L com lote 113 da quadra 576 setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (divisa do E.L com lote 113 da quadra 576 setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do E.L com lote 117 da quadra 576 setor 89 da Planta Genérica de Valores), Avenida Josué de Castro até o ponto inicial

ZEIS 3 – C047

Inicia na confluência da Rua Um (J. Parque do Estado – JABAQ) CODLOG 388742 com a Rua Dr. José Bento Ferreira, segue pela Rua Dr. José Bento Ferreira, Rodovia dos Imigrantes, Rua Indaré, Rua Domiciano Leite Ribeiro, Avenida Leonardo da Vinci, segmento 1-2-3-4-5 (divisa do lote 18 com os lotes 14, 15, 16 e 17 da quadra 46 do setor 310 da Planta Genérica de Valores), Avenida Leonardo Da Vinci, Avenida Água Funda, Rua Um (J. Parque do Estado – JABAQ) CODLOG 388742 até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C048

Inicia na Rua Manoel Cherem no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do lote 1 da quadra 86 do setor 89 da Planta Genérica de Valores com lote 20 da Vila Paulista ARR 2573), segmento 2-3 (divisa dos lotes 102, 30 e 19 da quadra 86 do setor 89 da Planta Genérica de Valores e lotes 30, 31, 32, 33, 34 da Vila Paulista ARR 2573 com lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 da Vila Paulista ARR 2573 da quadra 86 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 12 da Vila Paulista ARR 2573 com lote 6 da quadra 86 setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel Cherem até o ponto inicial

ZEIS 3 – C049

Começa no cruzamento das Ruas Dornas Filho com Ciridião Durval, Rua Ciridião Durval, segmento 1-2 (divisa do lote 6 com lotes 9 e 10 da quadra 84 setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 10 com lote 46 da quadra 84 setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Dornas Filho até o ponto inicial

ZEIS 3 – C050

Inicia na confluência da Avenida Josué de Castro com a Rua Alba, segue pela Rua Alba, Rua Prof. Francisco Emydio da Fonseca Telles, segmento 1-2 (divisa do lote 286 com o lote 5 da quadra 138 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Jorge Duprat Figueiredo, Rua s/n CODLOG N32441, segmento 3-4 (divisa do lote 286 com os lotes 283, 284 e 285 da quadra 138 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 4, segue pelo córrego Pinheirinho até o ponto 5, Rua Josué de Castro até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C051

Inicia na Rua Ipaobi no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do lote 1 com lote 36 da quadra 272 setor 89 da Planta Genérica de Valores), Avenida Marginal, segmento 3-4 (divisa do lote 3 com lotes 20, 19 e 7 da quadra 272 setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Ipaobi até o ponto inicial.

ZEIS – 3 C052

Começa no cruzamento das Ruas Rishin Matsuda com Rua Prof Francisco Emydio da Fonseca Telles, Rua Prof Francisco Emydio da Fonseca Teles, segmento 1-2 (divisa dos lotes 32 e 37 com lotes 27, 13 e 15 da quadra 166 setor 89 da Planta Genérica de Valores), rua particular s/n CODLOG233293, segmento 2-3 (divisa do lote 10 com lotes 15 e 37 da quadra 166 setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Rishin Matsuda até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C053

Inicia na confluência do córrego Jabaquara com a Avenida Estevão Mendonça, segue pela Avenida Estevão Mendonça, Rua Prof. Francisco Emydio da Fonseca Telles, segmentos 1-2-3

(ponto 1, coordenadas X=331.054,56 e Y=7.383.984,77; ponto 2, coordenadas X=331.087,55 e Y=7.384.014,52; ponto 3, coordenadas X=331.133,78 e Y=7.383.979,43), córrego Jabaquara até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C054

Inicia na confluência da Rua Rishin Matsuda com a Rua Prof. Francisco Emydio da Fonseca Telles, segue pela Rua Prof. Francisco Emydio da Fonseca Telles, Avenida Estevão Mendonça, segmento 1-2 (divisa dos lotes 9 e 16 com os lotes 10, 30, 31, 32, 33, 34, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da quadra 196 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Rishin Matsuda até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C055

Inicia na Av. João Barreto de Menezes no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do lote 60 com lotes 50, 51, 52, 16, 17, 18, 19, 20, 520 e 21 da quadra 157 setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 60 e 61 com lotes 40, 54, 53, 39 e 8 da quadra 157 setor 89 da Planta Genérica de Valores), Travessa Carlo Blasis, segmento 4-5 (divisa do lote 61 com o lotes 66 da quadra 157 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 58 com o lote 66 da quadra 157 setor 89 da Planta Genérica de Valores), Av. João Barreto de Menezes até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C056

Começa no cruzamento da Rua Carlos Carra com Rua João Barreto de Menezes seguindo pelo córrego existente até a Rua Alberto Sampaio, Rua Alberto Sampaio, segmento 1-2 (divisa do lote 26 com lotes 17 e 18 da quadra 178 setor 89 da Planta Genérica de Valores, Rua Carlos Carra até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C057

Inicia na confluência da Rua Rishin Matsuda com a Rua Gustavo da Silveira, segue pela Rua Gustavo da Silveira, Rua Henrique Wickbold, Rua Cnso. Elias de Carvalho, Avenida Santa Catarina, Rua Rishin Matsuda até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C058

Começa no cruzamento da Av. Santa Catarina com segmento 1-2 (divisa do lote 26 com lotes 30 e 31 da quadra 239 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 26 com os lotes 25 e 45 da quadra 239 setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 26 com os lotes 22, 21, 16, 15 e 20 da quadra 239 setor 89 da Planta Genérica de Valores), Av. Santa Catarina até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C059

Inicia na confluência da Rua Guaiepeva com a Rua Franklin Magalhães, segue pela Rua Franklin Magalhães, Rua Navarra, segmento 1-2 (divisa dos lotes 19, 16 e 13 com os lotes 32, 29, 28, 9, 8, 7, 6, 5, 4 e 1 da quadra 551 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Guaiepeva até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C060

Inicia na Rua Coriolano Durand no ponto 1 (divisa do lote 2 com o lote 32 da quadra 249 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 2 com os lotes 32, 43, 42, 41, 40, 39, 38 e 33 da quadra 249 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Belford Duarte, segmento 3-4 (divisa do lote 10 com os lotes 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 31 da quadra 249 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Coriolano Durand até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C061

Inicia na confluência da Avenida Marginal com a Rua Alexandre Martins Rodrigues, segue pela Rua Alexandre Martins Rodrigues, segmento 1-2 (Rua Califórnia – projetada), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=331.431,17 e Y=7.383.514,25; ponto 3, coordenadas X=331.391,19 e

Y=7.383.584,27), segmento 3-4 (divisa dos lotes 61, 60, 59 e 58, com os lotes 69 e 62 da quadra 574 do setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=331.416,20 e Y=7.383.604,50; ponto 5, coordenadas X=331.463,12 e Y=7.383.542,31), Avenida Marginal até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C062

Inicia na Rua Alberto Sampaio no ponto 1, segmento 1-2 (divisa do lote 8 com lote 9 da quadra 236 setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 9 e 10 com lotes 17, 16, 33, 15, 513, 13 da quadra 236 setor 89 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 10 com lotes 34, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 43, 44 da quadra 236 setor 89 da Planta Genérica de Valores), Rua Alberto Sampaio até o ponto inicial

ZEIS 3 – C063

Começa no cruzamento da Rua Adelino de Fontoura com passagem S/N CODLOG 767913, Rua Adelino de Fontoura, segmento 1-2 (divisa do lote 35 com lote 62 da quadra 255 setor 91 da Planta Genérica de Valores, segmento 2-3 divisa dos lotes 35 e 36 com lotes 50, 49 e 18 da quadra 255 setor 91 da Planta Genérica de Valores, segmento 3-4-5-6 (divisa do lote 36 com lote 20 da quadra 255 setor 91 da Planta Genérica de Valores, Rua Antonio Alves Teixeira, segmento 7-8 (divisa do lote 2 com lote 19 da quadra 254 setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 36 com lote 19 da quadra 254 setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa dos lotes 36 com 45 da quadra 254 setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Adelino Fontoura até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C064

Começa no cruzamento da Rua Emilio de Souza Docca com a Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, segue pela Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, Segmento 1-2 (divisa dos lotes 27 e 42 da quadra 220 setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 6 com os lotes 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27 da quadra 220 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Terras de Cambra, segmento 4-5 (divisa dos lotes 37, 13 com lotes 36,18 e 17 da quadra 220 setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Emilio de Souza Docca até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C065

Rua Otávio Teixeira Mendes Sobrinho, lotes 13, 14, 23 e 30 da quadra 225 do setor 91 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 3 – C066

Rua Otávio Teixeira Mendes Sobrinho nº 293 e nº 321 (lotos 1 e 2 da quadra 223 do setor 91 da Planta Genérica de Valores).

ZEIS 3 – C067

Inicia na confluência da Rua Dr. Rui de Azevedo Sodré com a Rua Gustavo da Silveira, segue pela Rua Gustavo da Silveira, segmento 1-2 (divisa do lote 509 com os lotes 515, 18, 19, 3, 2 e 1 da quadra 200 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 200 com a quadra 448 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Rui de Azevedo Sodré até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C068

Inicia na confluência da Avenida Santa Catarina com a Rua Dr. Rui de Azevedo Sodré, segue pela Avenida Santa Catarina, segmento 1-2-3-4 (divisa do lote 157 com os lotes 150 e 1 da quadra 57 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor Nelson de Sena, Rua Dr. Rui de Azevedo Sodré até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C069

Inicia na confluência da Rua Vitor Silva com a Rua Conception Arenal, segue pela Rua Conception Arenal, segmento 1-2 (divisa do lote 70 com o lote 62 da quadra 443 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 70 com os lotes 54 e 56 da quadra 443 do setor

91 da Planta Genérica de Valores), 3-4 (divisa do lote 58 com o lote 56 da quadra 443 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Camilo Carrera, segmentos 5-6-7 (divisa dos lotes 58 e 35 com o lote 50 da quadra 443 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8-9 (divisa do lote 58 com os lotes 50 e 18 da quadra 443 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do lote 1 com o lote 46 da quadra 411 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do lote 15 com o lote 46 da quadra 411 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa dos lotes 15, 51 e 28 com os lotes 46, 43, 44, 45 e 543 da quadra 411 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Travessa Brasilina Fonseca, Rua Senegal, Avenida Santa Catarina, Rua Dr. Rui de Azevedo Sodré, Avenida São Sebastião, segmento 13-14 (divisa do lote 15 com os lotes 1, 9, 5, 6, 7 e 14 da quadra 413 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Vitor Silva até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C070

Inicia na confluência da Rua Brasilina Fonseca com a Rua Afonso XIII, Rua Brasilina Fonseca, segmento 1-2 (divisa do lote 17 com lotes 73, 68, 19, 20, 21 da quadra 411 setor 91 da Planta Genérica de Valores) segmento 2-3 (divisa do lote 17 com lote 52 da quadra 411 setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Afonso XIII até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C071

Inicia na confluência da Rua das Corruíras com Rua dos Cisnes, segue pela Rua das Corruíras, rua s/n CODLOG N32511, Rua Gen. Daltro Filho, segmentos 1-2-3 (divisa do E.L com lotes 20 e 19 da quadra 339 setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua dos Cisnes até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C072

Inicia na confluência da Rua Particular CODLOG 692476 com a Rua Rosalia de Castro, segue pela Rua Rosalia de Castro, segmento 1-2 (divisa do lote 34 com o lote 75 da quadra 334 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 2, segue pelo córrego existente até o ponto 3, segmento 3-4 (divisa dos lotes 109, 110, 111 e 112 com o lote 40 da quadra 334 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Particular CODLOG 692476 até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C073

Inicia na Avenida João Maria de Almeida no ponto 1 (confluência com o córrego), segue pelo córrego até o ponto 2, segmento 2-3 (divisa dos lotes 74, 73, 72, 71, 70, 100, 60, 59, 52, 51, 50 e 98 com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da quadra 450 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 98 com o lote 99 da quadra 450 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Avenida João Maria de Almeida até o ponto 1 inicial.

ZEIS 3 – C074

Inicia na confluência da Avenida Benigno Carrera com a Rua Esmeralda Monteiro, segue pela Rua Esmeralda Monteiro, segmento 1-2 (divisa do lote 73 com o lote 37 da quadra 297 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Avenida Rodrigues Montemor, Avenida Benigno Carrera até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C075

Inicia na confluência da Rua das Rolinhas com a Rua Lagoa dos Salgueiros, segue pela Rua Lagoa dos Salgueiros, segmento 1-2 (divisa dos lotes 54 e 19 com os lotes 63 e 37 da quadra 371 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua do Céu, Rua das Rolinhas até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C076

Inicia na Rua do Céu no ponto 1 na divisa do lote 50 com o lote 40 da quadra 371 do setor 91 da Planta Genérica de Valores, segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 50 com o lote 40 da quadra 371 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 40, 41, 42 e 43 com os lotes 12, 11, 10, 9, 8 e 7 da quadra 371 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 43 com o lote 44 da quadra 371 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua do Céu até o ponto 1 inicial.

ZEIS 3 – C077

Inicia na Rua s/n CODLOG N32725 no ponto 1 na divisa do lote 53 com o lote 17 da quadra 78 do setor 91 da Planta Genérica de Valores, segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 53 com o lote 17 da quadra 78 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 17, 52, 51 e 50 com os lotes 8, 6, 5, 4, 3 e 36 da quadra 78 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 50 com os lotes 40, 39 e 23 da quadra 78 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), rua s/n CODLOG N32725 até o ponto 1 inicial.

ZEIS 3 – C078

Inicia na confluência da Rua das Jóias com a rua s/n CODLOG N32768, segue pela rua s/n CODLOG N32768, Rua Lagoa dos Salgueiros, segmento 1-2 (divisa do lote 6 com o lote 5 da quadra 88 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (fundo dos lotes 5 e 4 da quadra 88 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 16 com os lotes 55 e 43 da quadra 88 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua das Jóias até o ponto inicial.

ZEIS 3 – 079

Inicia na Rua do Céu no ponto 1 na divisa do lote 16 com o lote 67 da quadra 89 do setor 91 da Planta Genérica de Valores, segmento 1-2 (divisa do lote 16 com o lote 67 da quadra 89 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 67, 15 e 73 com os lotes 4, 72, 6, 7 e 39 da quadra 89 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 73 com o lote 74 da quadra 89 da Planta Genérica de Valores), Rua do Céu até o ponto 1 inicial.

ZEIS 3 – C080

Inicia na Rua Hildebrando Siqueira no ponto 1 na divisa do lote 50 com o lote 28 da quadra 97 do setor 91 da Planta Genérica de Valores, segmento 2-3 (divisa dos lotes 50 e 140 com os lotes de 49 a 141, 49, 180, 48, 24, 46 e 45 da quadra 97 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 140 com o lote 13 da quadra 97 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Hildebrando Siqueira até o ponto 1 inicial.

ZEIS 3 – C081

Inicia na confluência da Avenida Muzambinho com a Rua Onofre Silveira, segue pela Rua Onofre Silveira, segmento 1-2 (divisa dos lotes 12, 13 e 14 com os lotes 46 e 49 da quadra 98 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 14 com o lote 70 da quadra 98 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Avenida Muzambinho até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C082

Inicia na confluência da Avenida Muzambinho com a Rua Hildebrando Siqueira, segue pela Rua Hildebrando Siqueira, segmento 1-2 (divisa dos lotes 63 e 62 com o lote 16 da quadra 97 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 62 com os lotes de 68 a 139 da quadra 97 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Avenida Muzambinho até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C083

Inicia na confluência da Rua Dr. Deodoro de Campos com a Rua Dr. Alcides de Campos, segue pela Rua Dr. Alcides de Campos, segmento 1-2 (divisa dos lotes 19, 20, 21, 52, 53, 23 e 24 com os lotes 18 e 1 da quadra 118 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 24 com o lote 25 da quadra 118 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Deodoro de Campos até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C084

Inicia na confluência da Rua José Gaspar com a Rua Dr. Alcides de Campos, segue pela Rua Dr. Alcides de Campos, segmento 1-2 (divisa dos lotes 14 e 15 com o lote 76 da quadra 119 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 15 com o lote 36 da quadra 119 do setor 91 da Planta Genérica de Valores), Rua José Gaspar até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C085

Inicia na confluência da Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira com a Rua Agapito José da Silva, segue pela Rua Agapito José da Silva, Rua Natalino Amaro Teixeira, Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira até o ponto inicial.

ZEIS 3 – C086

Inicia na Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=333.028,85 e Y=7.382.218,68), segmento 1-2 (ponto 2 coordenadas X=333.069,76 e Y=7.382.208,66), Rua José Bonifácio, segmento 2-3 (divisa dos lotes 374 e 364 com os lotes 375 e 363 da quadra 312 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), Rua Marcelo Pascoal, Rua Filinto Eliseo, Rua Déborah Pascoal, rua s/n CODLOG N31850, rua s/n CODLOG N31847, segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 388 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira, segmento 6-7 (divisa do lote 37 com o lote 719 da quadra 312 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do E.L. e dos lotes 719, 720 e 721 com os lotes 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 102 e 108 da quadra 312 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 721, da área institucional e do E.L. com o lote 41 da quadra 312 do setor 172 da Planta Genérica de Valores), Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira até o ponto 1 inicial.

ZEIS 3 – C087

Rua Assembléia, lote 212 da quadra 29 do setor 5 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 3 – C088

Lote 17 da quadra 82 do setor 5 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 3 – C089

Rua Senador Feijó nº 120, nº 126, nº 132 (lotes 59 à 61 da quadra 14 do setor 5 da Planta Genérica de Valores).

ZEIS 3 – C090

Inicia na confluência da Avenida Marquês de São Vicente com o acesso à Avenida Córrego da Água Preta, segue pelo acesso à Avenida Córrego da Água Preta até o ponto 1, (ponto 1, coordenadas X= 328.547,86 e Y= 7.398.042,47, segmentos 1-2-3 (ponto 2 coordenadas X=328.183,42 e Y=7.398.042,47, ponto 3 coordenadas X=328.180,08 e Y=7.398.242,49), Avenida Marquês de São Vicente até o ponto inicial

ZEIS 3 – N001

Inicia na confluência da Avenida Zaki Narchi com a Rua Urupiara, segue pela Rua Urupiara, segmento 1-2 (divisa das quadras 30 e 31 com a quadra 9 do setor 304 da Planta Genérica de Valores), segue pelo córrego existente a sul até encontrar a Avenida Zaki Narchi, segue pela Avenida Zaki Narchi até o ponto inicial.

ZEIS 3 – N002

Inicia na confluência da Rua José Buono com a Rua s/n CODLOG 300942, segue pela Rua s/n CODLOG 300942, segmento 1-2 (divisa dos lotes de 220 a 254 com o lote 213 da quadra 38 do setor 67 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes de 220 a 254 com os lotes 213, 214, 20, 40, 31, 30, 206, 205, 204 e 203 da quadra 38 do setor 67 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 32 e dos lotes de 220 a 254 com o lote 203 da quadra 38 do setor 67 da Planta Genérica de Valores), Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, segmento 5-6 (divisa dos lotes de 220 a 254 com os lotes 27 e 87 da quadra 38 do setor 67 da Planta Genérica de Valores), Rua José Buono até o ponto inicial.

ZEIS 3 – N003

Inicia na confluência da Avenida Zaki Narchi com a Avenida Otto Baumgart, segue pela Avenida Otto Baumgart, do ponto 1 ao ponto 2 (divisa do lote 4 com o lote 10 da quadra 43 do setor 304 da

Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (divisa do lote 4 e 6 com o lote 12 da quadra 43 do setor 304 da Planta Genérica de Valores), Avenida Zaki Narchi até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L001

Inicia na confluência da Rua Domingos da Bocaina com a Rua Bocuituba, segue pela Rua Bocuituba, segmento 1-2 (divisa dos lotes 60 e 40 com os lotes 38 e 8 da quadra 249 do setor 117 da Planta Genérica de Valores), Rua Dona Paulina Rock, Rua Domingos da Bocaina até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L002

Inicia na confluência da Avenida Conde de Frontin com a Rua Pinhalzinho, segue pela Rua Pinhalzinho, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa do lote 20 com os lotes 31, 43, 27, 12, 42, 7, 6, 5 e 4 da quadra 101 do setor 56 da Planta Genérica de Valores), Rua Altair, segmentos 6-7-8-9 (divisa do lote 48 com os lotes 39 e 9 da quadra 101 do setor 56 da Planta Genérica de Valores), Rua Alegre, Avenida Conde de Frontin até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L003

Confluência da Rua das Olarias com a Rua Araguaia, lotes 3 a 18 da quadra 105 do setor 17 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 3 – L004

Inicia na confluência da Rua Conselheiro Dantas com a Rua Carnot, segue pela Rua Carnot, Rua Alexandrino Pedroso, Rua Tiers, Rua João Teodoro, Rua Monsenhor Andrade, segmentos 1-2-3 (divisa da quadra 8 com a quadra 17 do setor 2 da Planta Genérica de Valores), Rua São Caetano, Avenida do Estado, Avenida Cruzeiro do Sul, Rua Vidal Negreiros, Praça Antonio Amandio Freire, Rua Conselheiro Dantas até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L005

Inicia na confluência da Rua Santa Rita com a Rua Paulo Andrighetti, segue pela Rua Paulo Andrighetti, Rua Marcos Arruda, Rua Valdemar Doria, Rua Catumbi, Rua Manoel Ramos Paiva, Rua Cachoeira, Rua dos Prazeres, Rua Irmã Paula Loebenstein, Rua Mário Costa, Rua Adilson Farias Claro, Rua Sebastião Pereira de Souza, Rua Mores Miguel, segmento 1-2 (divisa da quadra 18 com a quadra 19 do setor 196 da Planta Genérica de Valores), Rua Nelson Cruz, Avenida Celso Garcia, Rua João Boerner, Rua Santa Clara, Rua Cachoeira, Rua Santa Rita até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L006

Inicia na confluência da Rua Mendes Caldeira com a Rua da Alfândega, segue pela Rua da Alfândega, Rua do Gasômetro, Rua da Figueira, Avenida Mercúrio, Rua Carlos Garcia, Avenida do Estado, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 29 do setor 2 da Planta Genérica de Valores), Rua Mendes Caldeira até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L007

Rua Assunção, nº 480, lote 43 da quadra 56 do setor 2 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 3 – L008

Inicia na confluência da Rua Rodrigues dos Santos com a Rua Silvio Penteado, segue pela Rua Silvio Penteado, Rua Barão de Ladario, Rua do Gasômetro, Rua Correia de Andrade, Rua Sampaio Moreira, Rua Monsenhor Andrade, Rua do Bucolismo, Rua Rodrigues dos Santos até o ponto principal.

ZEIS 3 – L009

Inicia na confluência da Avenida Celso Garcia com a Rua Bresser, segue pela Rua Bresser, Rua Vinte e Um de Abril, Rua do Hipódromo, segmento 1-2 (divisa da quadra 2 com a quadra 87 do setor 27 da Planta Genérica de Valores), Rua Dr. Almeida Lima, Rua Paulo Afonso, Rua Gomes

Cardim, Rua Uruguaiana, Rua Hipódromo, Avenida Rangel Pestana, Avenida Celso Garcia até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L010

Inicia na confluência da Rua do Gasômetro com a Rua Vasco da Gama, segue pela Rua Vasco da Gama, Avenida Rangel Pestana, Rua Prof. Batista de Andrade, Rua Torquato Neto, Rua Piratininga, Rua Campos Sales, Rua Flora, Rua Paraná, Rua Piratininga, Avenida Alcântara Machado, Rua da Figueira, Rua s/n CODLOG N43203, Avenida Rangel Pestana, Rua da Figueira, Rua do Gasômetro até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L011

Inicia na confluência da Rua Visconde de Parnaíba com a Linha Leste-Oeste do Metrô, segue pela Linha Leste-Oeste do Metrô até o ponto 2, segmento 2-3 (divisa dos lotes 323 a 466 com o lote 468 da quadra 87 do setor 27 da Planta Genérica de Valores), Rua Visconde de Parnaíba até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L012

Inicia na confluência da Rua Visconde de Parnaíba com a Rua Dias Grilo, segue pelo segmento 1-2 (Linha Leste-Oeste do Metrô), segmento 2-3 (divisa do lote 103 "EMURB" com os lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 30 e 31 da quadra 87 do setor 27 da Planta Genérica de Valores), Rua Dias Grilo até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L013

Inicia na confluência da Rua Ipanema com a Rua Bresser, segue pela Rua Bresser, Avenida Alcântara Machado, Rua Almirante Brasil, Rua Frei Gaspar, Rua do Hipódromo, Rua Ipanema até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L014

Inicia na confluência da Rua Visconde de Parnaíba com a Rua Cesário Alvim, segue pela Rua Cesário Alvim, Rua Cajuru, Rua Lopes Coutinho e Rua Visconde de Parnaíba até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L015

Inicia na confluência da Rua Dr. Fomm com a Avenida Alcântara Machado, segue pela Avenida Alcântara Machado, Rua Siqueira Bueno, Rua Padre Adelino, Praça Barão do Tietê, Rua Dr. Guilherme Elis, Rua Jaibaras, Rua João Tobias, Rua Dr. Fomm até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L016

Inicia na confluência da Rua Siqueira Bueno com a Rua Taquari, Rua Taquari, Rua Padre Adelino, segmento 1-2 (divisa do lote 158 com os lotes 33 e 170 da quadra 49 do setor 29 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 158 com os lotes 94, 95, 96, 97, 98 da quadra 49 do setor 29 da Planta Genérica de Valores), Travessa Luiz Viscome, Rua Serra da Bocaina, Rua Siqueira Bueno até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L017

Inicia na confluência da Rua Toledo Barbosa com a Avenida Álvaro Ramos, segue pela Avenida Álvaro Ramos, segmento 1-2 (leito da ferrovia - E.F.C. do Brasil), segmento 2-3 (divisa dos lotes 22 e 23 com o lote 38 da quadra 39 do setor 29 da Planta Genérica de Valores), Rua Toledo Barbosa até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L018

Inicia na confluência da Rua Síria com a Rua Lourenço Vaz, segue pela Rua Lourenço Vaz, Rua São Jorge, Rua Santa Catarina, Rua Síria até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L019

Inicia na confluência da Rua Dr. Ernesto Mariano com a Avenida Celso Garcia, segue pela Avenida Celso Garcia, Rua Vilela, Rua Melo Peixoto, Rua Dr. Ernesto Mariano até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L020

Inicia na confluência da Travessa do Triunfo com a Avenida Celso Garcia, segue pela Avenida Celso Garcia, Rua Bananal, Rua Tomé Alves, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 67 do setor 56 da Planta Genérica de Valores), Rua Adelino de Almeida Castilho, Travessa do Triunfo até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L021

Inicia na confluência da Rua Pires de Campos com a Rua da Mooca, segue pela Rua da Mooca, Rua Leme da Silva, Rua Marquês de Valença, Rua Pires de Campos até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L022

Inicia na confluência da Rua Chamanta com a Rua Japuruchita, segue pela Rua Japuruchita, segmento 1-2 (divisa do lote 88 com os lotes 66, 103, 102, 101, 100, 99, 98, 92, 91 e 90 da quadra 108 do setor 52 da Planta Genérica de Valores), Rua São Nicasio, Rua Chamanta até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L023

Inicia na confluência da Rua Manoel Gomes com a Rua Bom Jesus, segue pela Rua Bom Jesus, Rua Quixadá, Rua Marumbi, Rua Almirante Alexandrino, Rua Manoel Gomes até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L024

Inicia na confluência da Rua Dr. Gabriel de Resende com a Rua Padre Maurício, Rua Padre Maurício, Avenida Sapobemba, Rua Lavínia Ribeiro, Rua Juliano Moreira, Rua s/n CODLOG N47786, Rua Almirante Alexandrino, Praça Manoel Mesquita, Rua Marumbi, Rua Dr. Gabriel Resende até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L025

Inicia na confluência da Rua Luis Gama com a Rua da Mooca, segue pela Rua da Mooca, Rua Mem de Sá, segmento 1-2 (divisa dos lotes 63 e 64 com o lote 62 da quadra 58 do setor 3 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 62 com o lote 2 da quadra 58 do setor 3 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes 2, 47 e 48 com o lote 45 da quadra 58 do setor 3 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 4 com o lote 45 da quadra 58 do setor 3 da Planta Genérica de Valores), segmentos 5-6-7 (divisa do lote 4 com o lote 44 da quadra 58 do setor 3 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do lote 4 com o lote 43 da quadra 58 do setor 3 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 4 com os lotes 43 e 42 da quadra 58 do setor 3 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa dos lotes 4, 66, 7, 8 e 71 com o lote 60 da quadra 58 do setor 3 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do lote 71 com o lote 60 da quadra 58 do setor 3 da Planta Genérica de Valores), segmentos 11-12-13 (divisa do lote 71 com o lote 31 da quadra 58 da Planta Genérica de Valores), Avenida Alcântara Machado, segmento 14-15 (divisa do lote 71 com os lotes 73, 69, 25, 24, 23, 22, 21, 20 e 19 da quadra 58 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa do lote 19 com os lotes 16, 17 e 18 da quadra 58 da Planta Genérica de Valores), Viela dos Cientistas, Rua da Mooca, segmento 17-18 (divisa dos lotes 83, 105, 103 e 106 com os lotes 114 e 29 da quadra 8 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (divisa do lote 106 com o lote 50 da quadra 8 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), Rua Oscar Horta, Rua Odorico Mendes, segmento 20-21 (divisa dos lotes 52 e 55 com o lote 54 da quadra 14 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 21-22 (divisa do lote 55 com os lotes 33 e 61 da quadra 14 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 22-23 (divisa dos lotes 55, 50 e 32 com o lote 33 da quadra 14 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), Rua Dom Bosco, Rua Luis Gama, segmento 24-25 (divisa do lote 31 com os lotes 30 e 49 da quadra 13 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 25-26 (divisa do lote 31 com o lote 48 da quadra 13 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 26-27 (divisa dos lotes 44, 45, 46 e 47 com o lote 48 da quadra 13 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 27-28 (divisa do lote 47 com o lote 48 da quadra 13 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), Rua do Lirismo, Rua Luis Gama até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L026

Inicia na confluência da Rua Dom Bosco com a Rua Barão de Jaguará, segue pela Rua Barão de Jaguará, segmentos 1-2-3 (divisa do lote 101 com o lote 102 da quadra 9 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes 101, 99, 98, 97, 96, 95, 94, 93 e 92 da quadra 9 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 92, 91, 77 e 76 com o lote 209 da quadra 9 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 209 com o lote 76 da quadra 9 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 209 com os lotes 75 e 74 da quadra 9 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do lote 74 com os lotes 195 e 196 da quadra 9 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa dos lotes 205, 206, 64 e 165 com o lote 195 da quadra 9 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), Rua Dom Bosco até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L027

Inicia na Rua Dom Bosco no ponto 1 (divisa do lote 115 com o lote 116 da quadra 18 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 115 com o lote 116 da quadra 18 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 115 e 77 com o lote 107 da quadra 18 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 28 com o lote 107 da quadra 18 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), Rua Odorico Mendes, segmento 5-6 (divisa do lote 26 com o lote 103 da quadra 18 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa dos lotes 94 e 93 com os lotes 103, 23 e 22 da quadra 18 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmentos 7-8-9 (divisa do lote 93 com o lote 22 da quadra 18 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do lote 93 com o lote 79 da quadra 18 do setor 4 da Planta Genérica de Valores), Rua Dom Bosco até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L028

Inicia na confluência do Viaduto Prof. Alberto Mesquita de Camargo com a Avenida Presidente Wilson, segue pela Avenida Presidente Wilson, segmento 1-2 (divisa dos lotes 48, 32, 31, 30, 29, 28 e 27 com os lotes 49, 51, 52, 185 e lote da Cia. Antartica Paulista da quadra 68 do setor 28 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote da Cia. Antartica Paulista com os lotes 26, 25, 24 e 23 da quadra 68 do setor 28 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote da Cia. Antartica Paulista e lote 199 com os lotes 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 6, 5, 4, 3, 2, 1 e 176 da quadra 68 do setor 28 da Planta Genérica de Valores), Viaduto Prof. Alberto Mesquita de Camargo até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L029

Inicia na Rua Coronel João Dente no ponto 1 (divisa do lote 115 com o lote 116 da quadra 68 do setor 28 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do lote 115 com o lote 116 da quadra 68 do setor 28 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 115 com o lote da Cia. Antartica Paulista da quadra 68 do setor 28 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote da Cia. Antartica Paulista com os lotes 115, 114, 113, 191, 111, 186, 187, 109, 108, 107, 106, 105, 104, 103, 102, 101, 100, 99, 194, 34, 93, 92, 91 e 90 da quadra 68 do setor 28 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote da Cia. Antartica Paulista com o lote 89 da quadra 68 do setor 28 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 89 com o lote 88 da quadra 68 do setor 28 da Planta Genérica de Valores), Rua Coronel João Dente até o ponto 1 inicial.

ZEIS 3 – L030

Inicia na confluência da Rua Conselheiro João Alfredo com a Rua Coronel João Dente, segue pela Rua Coronel João Dente, segmento 1-2 (divisa do lote 83 com o lote 84 da quadra 68 do setor 28 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 83 com o lote da Cia. Antartica Paulista da quadra 68 do setor 28 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X=335.438,06 e Y=7.393.749,44; ponto 4, coordenadas X=335.577,96 e Y=7.393.564,76), Rua Serra de Paracaina, Avenida do Estado, Rua Conselheiro João Alfredo até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L031

Inicia na confluência da Rua Presidente Costa Pinto com a Avenida Barão de Guajara, segue pela Rua Barão de Guajara, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=336.123,80 e Y=7.392.990,20; ponto 2, coordenadas X=336.209,77 e Y=7.393.028,81), segmento 2-3 (faixa de proteção da ferrovia), Viaduto São Carlos, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=336.224,89 e Y=7.392.781,82; ponto 5, coordenadas X=336.215,14 e Y=7.392.776,85, Avenida Presidente Wilson, Rua Guembé, Avenida do Estado, Rua Presidente Costa Pinto até o ponto inicial.

ZEIS 3 – L032

Inicia na confluência da Rua dos Patriotas com a Avenida Presidente Wilson, segue pela Avenida Presidente Wilson, Viaduto Grande São Paulo, Rua Barão de Resende, Rua dos Patriotas até o ponto inicial.

ZEIS 3 – W001

Inicia-se na confluência da Rua Dr. Laerte Setúbal com a Rua José Augusto de Souza e Silva, Rua José Augusto de Souza e Silva, Rua Jerônimo de Campos Freire, Rua Itapaiuna, Rua José Pedro de Carvalho Lima, Rua Antonio Ferreira de Castilho, segmento 1-2 (divisa da quadra 192 do setor 170 da Planta Genérica de Valores com a Praça Da. Sereia Ambuba), Rua Jose Pedro de carvalho Lima, segmento 3-4 (divisa do EL com a quadra 192 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Jose Carlos de Toledo Piza, Rua Dr. Laerte Setúbal até o ponto inicial.

ZEIS 3 – W002

Inicia-se na confluência da Rua Deputado Laércio Corte com a Rua Itajuni, Rua Itajuni, Rua Itanga, segmento 1-2 (divisa dos lotes 22 e 11 com os lotes 10 e 23 da quadra 34 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Itanage, Rua Irapara, Rua Itamotinga, Rua Taubaté, Rua Ernest Renam, Rua Wilson, segmentos 3-4-5 (divisa das quadras 117 e 114 com a quadra 184 do setor 170 da Planta Genérica de Valores), segue pela divisa do E.L. com a quadra 184 do setor 170 da Planta Genérica de Valores até o ponto 6, Rua Itamotinga, segmento 7-8 (divisa do E.L. e das quadras 34 e 33 do setor 170 da Planta Genérica de Valores com o Cemitério do Morumbi), Rua Laércio Corte ate o ponto inicial.

ZEIS 4 – N001

Inicia na confluência da Avenida Deputado Cantídio Sampaio com a Rua Avoante, Avenida Deputado Cantídio Sampaio, segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo ponto 1 coordenadas X=326.400,15 e Y=7.405.311,41, ponto 2 coordenadas X=326.155,04 e Y=7.405.245,82), segmentos 3-4-5-6 (ponto 3 coordenadas X=326.091,54 e Y=7.405.412,66, ponto 4 coordenadas X=326.216,92 e Y=7.405.369,84, ponto 5 coordenadas X=326.311,21 e Y=7.405.375,84, ponto 6 coordenadas X=326.369,54 e Y=7.405.405,12), Avenida Deputado Cantídio Sampaio até o ponto inicial.

ZEIS 4 – N002

Inicia na Rua São Cleto no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=334.004,17 e Y=7.405.683,33), segue pela Rua São Cleto, segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=333.945,09 e Y=7.405.487,16; ponto 3, coordenadas X=333.830,29 e Y=7.405.681,66), segmento 3-1 até o ponto inicial.

ZEIS 4 – N003

Inicia na confluência da Travessa Kotinda com a rua s/n CODLOG 404241, segue pela rua s/n CODLOG 404241, segue pelo córrego existente à sudeste, Rua Paxau, Travessa Kotinda até o ponto inicial.

ZEIS 4 – N004

Inicia no ponto 1 na Estrada da Cachoeira (ponto 1 coordenadas X=338.193,57 e Y=7.407.924,31), Estrada da Cachoeira, segmento 2-3-4-5-6-7 (ponto 2 coordenadas X=338.174,85 e Y=7.407.718,05, ponto 3 coordenadas X=338.158,88 e Y=7.407.715,65, ponto 4 coordenadas X=338.165,27 e Y=7.407.610,28, ponto 5 coordenadas X=338.104,60 e Y=7.407.604,69, ponto 6

coordenadas X=338.098,21 e Y=7.407.655,79, ponto 7 coordenadas X=338.043,60 e Y=7.407.650,95), do ponto 7 ao ponto 8 segue pelo córrego existente à nordeste, segmento 8-1 (ponto 8 coordenadas X=338.106,01 e Y=7.407.914,31), até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S001

Inicia-se na confluência da Rua Maria de Barros Carvalho com Rua Armando Rodrigues Tavares, Rua Armando Rodrigues Tavares, Av Prof. Mário Mazagao, Rua Luís Teixeira de Oliveira, segmento 1-2 (divisa do lote 1 com os lotes 29 e 30 da quadra 189 do setor 164 A da Planta Genérica de Valores), Estrada da Baronesa, segmento 3-4 (divisa do lote 1 com o lote 105 da quadra 189 do setor 164 A da Planta Genérica de Valores), Rua Armando Rodrigues Tavares até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S002

Inicia-se na confluência da , Rua das Três Marias com a Rua Dr. Renato Locchi, Rua Dr. Renato Locchi, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X=318.067,57; Y=7.377.838,76; ponto 2, coordenadas: X=318.131,26; Y=7.377.760,96; ponto 3, coordenadas: X=318.233,58; Y=7.377.723,01), Rua Sagaris, segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas: X=318.190,72; Y=7.377.659,67; ponto 5, coordenadas: X=318.160,72; Y=7.377.615,52), Rua das Três Marias até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S003

Inicia-se no final da Rua Os Irmão Leme, segmento 1-2 10 (divisa do lote 19 com os lotes 1, 3 ao 9 da quadra 49 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (divisa do lote 19 com os lotes 20, 71, 58, 57, 37 e 36 da quadra 49 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmentos 4-5-6-7 (ponto 4, coordenadas: X=317.889,21; Y=7.377.574,63; ponto 5, coordenadas: X=317.792,98; Y=7.377.675,08; ponto 6, coordenadas: X=317.652,57; Y=7.377.636,69; ponto 7, coordenadas: X=317.543,57; Y=7.377.551,96), segmento 7-8 (divisa do lote 19 com o lote 16 da quadra 49 do setor 181 da Planta Genérica de Valores), segmentos 8-9-10-1 (divisa da quadra 49 com o E.L. e com a quadra 50 do setor 181 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S004

Inicia-se na confluência da Rua Antonio Le Voci com a Rua s/n CODLOG 005967, Rua s/n CODLOG 005967, segmento 1-2 (divisa do lote 32 com os lotes 65, 64, 63, 57, 56, 55 e 54 da quadra 173 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Eloy Eppinger, segmento 3-4-5-6 (divisa do lote 32 com os lotes 116, 119, 20 e EL da quadra 173 do setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Madalena Roschel Gottsfritz, Rua Antonio Calixto da Silva, Pça Caieiras, segmento 7-8-9 (divisa do lote 97 com os lotes 98,22,51 e 65 da quadra 174 do setor 163 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S005

Inicia-se na confluência da Rua Archote do Peru com a Avenida do Arvoreiro, Av. do Arvoreiro, Rua Domingos Tarroso, segmento 1-2-3 (divisa do lote 11 com os lotes 43, 80, 261 e EL da quadra 247 setor 163 da Planta Genérica de Valores), Rua Archote do Peru até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S006

Inicia-se na confluência da Avenida São Paulo com a Rua s/n CODLOG 251631, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X=330.325,46; Y=7.374.444,26; ponto 2, coordenadas: X=330.590,91; Y=7.374.336,94; ponto 3, coordenadas: X=330.583,54; Y=7.374.166,27), Avenida São Paulo até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S007

Inicia-se na confluência da Rua Diretriz com a Rua Coentral, Rua Coentral, estrada da Cocaia, segmentos 1-2-3 (ponto 1, coordenadas: X=327.024,98; Y=7.372.634,66; ponto 2, coordenadas: X=326.995,04; Y=7.372.715,40; ponto 3, coordenadas: X=326.995,04; Y=7.372.715,40), Avenida Pref. Paulo Lauro, segmentos 4-5-6-7 (ponto 4, coordenadas: X=326.934,78; Y=7.372.773,16; ponto 5, coordenadas: X=326.934,78; Y=7.372.773,16; ponto 6, coordenadas: X=326.934,78;

Y=7.372.773,16; ponto 7, coordenadas: X=326.934,78; Y=7.372.773,16), Avenida Pref. Paulo Lauro, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas: X=326.810,28; Y=7.372.857,99; ponto 9, coordenadas: X=326.962,42; Y=7.372.947,59), Rua Diretriz até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S008

Inicia-se na confluência da Rua Pastoral com a Rua Sgto. Sérgio Victor Bulla, Rua Pastoral, segmento S 1-2 (divisa entre setores 175 e 261 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4 (ponto 2, coordenadas: X=327.618,55; Y=7.372.235,66; ponto 3, coordenadas: X=327.655,85; Y=7.372.203,03; ponto 4, coordenadas: X=327.462,43; Y=7.372.108,17), segue pelo córrego, segue por outro córrego, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas: X=327.268,97; Y=7.372.079,17; ponto 6, coordenadas: X=327.243,86; Y=7.372.097,50), segmento 6-7 (divisa entre os setores 175 e 261 da Planta Genérica de Valores), Rua Sgto. Sérgio Victor Bulla até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S009

Inicia-se na confluência da Rua Penedo da Saudade com a Rua s/n CODLOG N05047, segmento 1-2 (divisa da quadra 89 com a quadra 90 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3-4-5 (divisa do lote 10 com os lotes 1,2,3,4 da quadra 90 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas: X=329.196,5; Y=7.372.206,2; ponto 6, coordenadas: X=329.169,68; Y=7.372.048,04), Rua s/n CODLOG N05047 até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S010

Inicia-se na Estrada da Cocaia no ponto 1, coordenadas: X=327.141,52; Y=7.371.326,16, segue pela curva de nível da cota 755m até o ponto 2, segue pelo córrego até o ponto 3, segmentos 3-4-5-6 (ponto 3, coordenadas: X=326.848,52; Y=7.371.239,91; ponto 4, coordenadas: X=326.809,23; Y=7.371.518,72; ponto 5, coordenadas: X=326.779,99; Y=7.371.554,02; ponto 6, coordenadas: X=326.805,72; Y=7.371.624,23), segue pelo córrego, segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas: X=326.898,33; Y=7.371.621,68; ponto 8, coordenadas: X=326.993,55; Y=7.371.730,35), Estrada da Cocaia até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S011

Inicia-se na confluência da Rua Cel. João Cabanas com a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, Rua Cel. João Cabanas, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=328.184,40; Y=7.371.113,20; ponto 2, coordenadas: X=328.165,55; Y=7.371.047,19), segue pelo córrego, segmentos 3-4-5 (ponto 3, coordenadas: X=327.958,42; Y=7.371.190,71; ponto 4, coordenadas: X=327.952,36; Y=7.371.259,40; ponto 5, coordenadas: X=328.168,56; Y=7.371.271,56), Rua Carnéis, segmento 6-7 (divisa da quadra 65 com a quadra 943 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), segue pela curva de nível da cota 755m, segmentos 8-9-10-11-12 (ponto 8, coordenadas: X=327.936,39; Y=7.371.785,02; ponto 9, coordenadas: X=327.910,59; Y=7.371.785,02; ponto 10, coordenadas: X=327.943,3541 e Y=7.371.574,7555; ponto 11, coordenadas: X=327.943,3541 e Y=7.371.388,7473; ponto 12, coordenadas: X=328.156,6099 e Y=7.371.395,4862), segue pelo córrego, segmento 13-14 (divisa do E.L. e da quadra 20 com a zona rural do setor 261 da Planta Genérica de Valores), Rua Alziro Pinheiro Magalhães até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S012

Inicia-se na Rua Alziro Pinheiro Magalhães, ponto 1, coordenadas: X=328.372,83; Y=7.371.534,99; segmento 1-2 (divisa da quadra 308 com as quadras 32 e 241 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3-4-5-6-7 (divisa da quadra 308 com a quadra 241 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8-9-10 (ponto 7, coordenadas: X=328.819,32; Y=7.371.651,77; ponto 8, coordenadas: X=328.842,88; Y=7.371.623,24; ponto 9, coordenadas: X=328.750,34; Y=7.371.378,33; ponto 10, coordenadas: X=328.681,36; Y=7.371.097,32), segmento 10-11 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Alziro Pinheiro Magalhães até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S013

Inicia-se na confluência da com a Rua s/n CODLOG N03398, Estrada da Cocaia, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=327.059,27; Y=7.370.655,51; ponto 2 coordenadas: X=327.004,14; Y=7.370.677,97), segue pelo córrego, segmento 3-4 (ponto 3 coordenadas: X=326.622,66;

Y=7.370.556,78; ponto 4 coordenadas: X=326.616,91; Y=7.370.631,62), Rua Sidônio Apolinário, segmentos 5-6-7 (ponto 5, coordenadas: X=326.574,70; Y=7.370.631,07; ponto 6, coordenadas: X=326.593,32; Y=7.370.744,54; ponto 7, coordenadas: X=326.695,57; Y=7.370.716,22), Rua s/n CODLOG N03243, Rua s/n CODLOG N03398, Estrada da Cocaia até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S014

Inicia-se na confluência da Rua Calipso com a Rua Cel. João Cabanas, Rua Calipso, segmentos 1-2-3-4-5 (divisa da quadra 990, 952, 951 e 066 com o E.L., quadra 63 e outro E.L. do setor 261 da Planta Genérica de Valores), Rua Cel. João Cabanas, segmento 6-7 (divisa da quadra 39 do setor 174 com a quadra 990 dos setores 261 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG 250767, segmento 8-9 (faixa da linha de transmissão da Eletropaulo), Estrada de Três Corações, segmento 10-11 (ponto 10, coordenadas: X=328.487,64; Y=7.370.832,72; ponto 11, coordenadas: X=327.618,02; Y=7.370.917,84), Rua L CODLOG 415642, Rua Cel. João Cabanas até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S015

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N03282 com a Av Paulo Guilguer Reimberg, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=325.972,07; Y=7.369.813,63; ponto 2, coordenadas: X=325.840,02; Y=7.369.616,95), Vela s/n CODLOG N03178, Rua Achala, Rua Ana Velha, Rua Corsabad, Rua Quatro CODLOG 371785, segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=326.075,82; Y=7.369.386,18; ponto 4, coordenadas: X=325.771,24; Y=7.368.980,65), segue pela faixa de domínio da CPTM, segue pelo córrego (divisa de setores 178B e 261 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N03282 até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S016

Inicia-se na confluência da estrada da Cocaia com a Av Paulo Guilguer Reimberg, Av Paulo Guilguer Reimberg, segmento 1-2-3 (divisa da quadra 942 do setor 261 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), segmento 3-4-5 (divisa da quadra 942 do setor 261 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), segmento 5-6 (divisa das quadras 125 e 128 do setor 178 B com a quadra 942 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), segmentos 6-7-8-9-10 (ponto 6, coordenadas: X=328.273,51; Y=7.370.077,61; ponto 7, coordenadas: X=326.458,82; Y=7.370.423,19; ponto 8, coordenadas: X=326.676,40; Y=7.370.326,56; ponto 9, coordenadas: X=326.629,38; Y=7.370.166,74; ponto 10, coordenadas: X=326.629,38; Y=7.370.166,74), segue pelo córrego, segue por outro córrego, Estrada da Cocaia até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S017

Inicia-se na Rua H CODLOG 382019 no ponto 1, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=327.107,76; Y=7.369.996,88; ponto 2, coordenadas: X=326.963,09; Y=7.369.853,61), segue pelo córrego, segue pelo córrego afluente, segmento 3-1 (divisa da quadra 47 com E.L., quadras 38, 37, 36, e E.L. do setor 261 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S018

Inicia-se na confluência da Rua Agenor Klaussner com córrego, segue pelo córrego, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=327.969,79; Y=7.370.269,95; ponto 2, coordenadas: X=328.195,38; Y=7.370.368,75), segmento 2-3-4 (divisa das quadras 50 e 62 do setor 174 com a quadra 994 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas: X=328.252,15; Y=7.370.075,13; ponto 5, coordenadas: X=328.143,92; Y=7.370.057,52), Rua Agenor Klaussner até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S019

Inicia-se na confluência da Rua Adelina Abranches com Rua Fernando Abascal, Rua Cesare Martinengo, segmento 1-2 (divisa da quadra 999 com as quadras 112 e 114 do setor 261 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 999 setor 261 da Planta Genérica de Valores com o EL), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas: X=328.336,11; Y=7.369.499,49; ponto 4, coordenadas: X=328.301,61; Y=7.369.416,07), Rua s/n CODLOG 384623, Rua Agenor Klaussner, segmento 5-6-7 (ponto 5, coordenadas: X=327.980,43; Y=7.369.159,95; ponto 6,

coordenadas: X=327.971,89; Y=7.369.446,22; ponto 7, coordenadas: X=328.134,25; Y=7.369.475,09), segue pelo córrego até o ponto 8, segue por outro córrego, segmento 9-10 (ponto 9, coordenadas: X=328.096,95; Y=7.369.925,88; ponto 10, coordenadas: X=328.190,98; Y=7.369.976,50), Rua Agenor Klaussner, segmento 11-12 (ponto 11, coordenadas: X=328.172,51; Y=7.370.003,19; ponto 12, coordenadas: X=328.261,81; Y=7.370.034,11), segue pelo córrego, segmentos 13-14-15-16 (divisa da quadra 974 do setor 261 e da quadra 57 do setor 174 com as quadras 105, 106 e 57 do setor 174 da Planta Genérica de Valores), Rua Adelina Abranches até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S020

Inicia-se na confluência da Estrada do Barro Branco com a Rua Três Corações, Rua Três Corações, segmentos 1-2-3-4-5-6 (ponto 1, coordenadas: X=329.105,69; Y=7.369.966,76; ponto 2, coordenadas: X=329.273,25; Y=7.369.872,36; ponto 3, coordenadas: X=329.345,66; Y=7.369.804,39; ponto 4, coordenadas: X=329.352,80; Y=7.369.762,64; ponto 5, coordenadas: X=329.405,11; Y=7.369.686,64; ponto 6, coordenadas: X=329.060,26; Y=7.369.463,16), segue pela curva de nível da cota 770, segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas: X=328.832,83; Y=7.369.444,92; ponto 8, coordenadas: X=328.628,56; Y=7.369.441,82), Estrada do Barro Branco até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S021

Inicia-se na confluência da rua Cisma do Destino com a rua Pequena Canção, segmento 1-2 (divisa da quadra 992 com as quadras 15, 16 e 19 do setor 267 da Planta Genérica de Valores), Av Paulo Guilguer Reimberg, segmentos 3-4-5-1 (ponto 3, coordenadas: X=327.605,68; Y=7.369.226,13; ponto 4, coordenadas: X=327.491,82; Y=7.369.017,79; ponto 5, coordenadas: X=327.311,75; Y=7.369.018,55; ponto 1, coordenadas: X=327.313,04; Y=7.369.186,78) até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S022

Inicia na confluência da Rua Valentino Fioravante com a Avenida Joaquim Lourenço de Toledo Bueno, Avenida Joaquim Lourenço de Toledo Bueno, Rua dos Marimbás, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 111 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 107, 108 e 111 com os lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 da quadra 111 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua dos Abiquaras, Rua Olga Amato, segmento 4-5 (divisa do E.L. e da quadra 113 com a quadra 111 do setor 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Valentino Fioravante até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S023

Inicia na confluência da Rua Paulistas com a Rua das Corvinas, Rua das Corvinas, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas: X=332.045,87; Y=7.377.282,30; ponto 2, coordenadas: X=331.684,85; Y=7.376.763,26), Rua Salvador Dali, Rua s/n CODLOG N30744, Rua Paulistas até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S024

Inicia-se na confluência da Rua Euzébio Coghi com a Rua Cacoal, Rua Cacoal, Rua Alfredo Chaves, Rua Taribu, Rua Nacip Haydan, Rua Sebastião da Barra, Rua Euzébio Coghi até o ponto inicial.

ZEIS 4 – S025

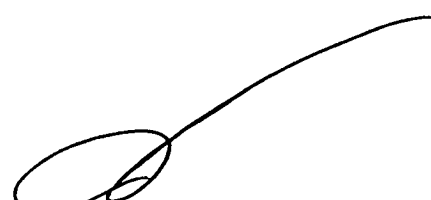
Inicia-se na confluência da Rua Dois CODLOG 429902 com a Estrada da Colônia, Estrada da Colônia, ponto 1, segue pela divisa das quadras 19, 17 e E.L. com a quadra 991 do setor 281 da Planta Genérica de Valores até o ponto 2, Estrada da Colônia até o ponto inicial.

ZEIS 4 – L001

Inicia na confluência da Avenida Afonso de Sampaio e Souza com a Rua s/n CODLOG 371335, segue pela Rua s/n CODLOG 371335, Rua s/n CODLOG N57833, Estrada da Barroca Funda, segmento 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18 (limite do Sesc Itaquera), a partir do ponto 18, segue pelo córrego da Fazenda Velha até o ponto 19, Avenida Aricanduva, Avenida Afonso de Sampaio e Souza até o ponto inicial.

Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do município de São Paulo
Quadro nº. 16A, da Parte Geral, anexo à Lei nº. de de 2003
Fator de Interesse Social (Fs) para efeito de cálculo do valor da contrapartida financeira correspondente à outorga onerosa

| USO | Valores de Fs |
|--|---------------|
| USO HABITACIONAL: | |
| HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS | 0,0 |
| HABITAÇÃO DO MERCADO POPULAR – HMP | 0,0 |
| Até 50 m² | |
| HABITAÇÃO DO MERCADO POPULAR – HMP | 0,7 |
| Até 70m² | |
| HABITAÇÃO com área maior que 70m² | 1,0 |
| INSTITUCIONAL: | |
| HOSPITAIS PÚBLICOS | 0,0 |
| ESCOLAS PÚBLICAS | 0,0 |
| POSTOS PÚBLICOS DE SAÚDE E CRECHES | 0,0 |
| UNIDADES ADMINISTRATIVAS | 0,0 |
| INSTITUIÇÕES DE CULTURA ESPORTE E LAZER | 0,0 |
| ENTIDADES MANTENEDORAS SEM FINS LUCRATIVOS DE: | |
| TEMPLOS RELIGIOSOS | 0,0 |
| HOSPITAIS E CLÍNICAS | 0,0 |
| UNIVERSIDADES | 0,0 |
| ESCOLAS E CRECHES | 0,0 |
| EQUIPAMENTOS CULTURAIS E AFINS | 0,0 |
| OUTRAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE: | |
| HOSPITAIS | 0,5 |
| UNIVERSIDADES | 0,5 |
| ESCOLAS | 0,5 |
| EQUIPAMENTOS CULTURAIS E AFINS | 0,5 |
| OUTRAS ATIVIDADES | 1,0 |



Plano Regional Estratégico das Subprefeituras do Município de São Paulo.

Quadro 15A, anexo à Lei Nº de de 2003

Fatores de Planejamento Urbano (Fp) por Distritos Municipais, Discriminados por Uso Residencial e Não Residencial Para Cálculo do Valor da Contrapartida Financeira (Substitui o Quadro 15 do PDE)

Adelina Cluene - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

| Distrito | Fp | |
|----------------------------|---------------|------|
| | Res | Nres |
| Perdizes (PRD) - 61 | 0,80 | 1,00 |
| Perus (PRS) - 62 | 0,60 | 0,60 |
| Pinheiros (PIN) - 63 | 0,70 | 0,90 |
| Pirituba (PIR) - 64 | 0,60 | 0,70 |
| Ponte Rasa (PRA) - 65 | 0,60 | 0,65 |
| Raposo Tavares (RTA) - 66 | Não se aplica | |
| República (REP) - 67 | 0,60 | 0,80 |
| Rio Pequeno (RPE) - 68 | 0,60 | 0,70 |
| Sacomã (SAC) - 69 | 0,70 | 0,70 |
| Santa Cecília (SCE) - 70 | 0,60 | 0,80 |
| Santana (STN) - 71 | 0,60 | 0,70 |
| Santo Amaro (STA) - 72 | 0,60 | 0,80 |
| Distrito | Fp | |
| | Res | Nres |
| São Domingos (SDO) - 73 | 0,60 | 0,70 |
| São Lucas (SLU) - 74 | 0,60 | 0,70 |
| São Mateus (SMT) - 75 | 0,60 | 0,60 |
| São Miguel (SMI) - 76 | 0,60 | 0,60 |
| São Rafael (SRA) - 77 | 0,60 | 0,60 |
| Sapopemba (SAP) - 78 | 0,60 | 0,70 |
| Saúde (SAU) - 79 | 0,70 | 0,70 |
| Sé (SEE) - 80 | 0,60 | 1,00 |
| Socorro (SOC) - 81 | 0,60 | 0,70 |
| Tatuapé (TAT) - 82 | 0,70 | 0,80 |
| Tremembé (TER) - 83 | 0,60 | 0,70 |
| Tucuruvi (TUC) - 84 | 0,60 | 0,70 |
| Distrito | Fp | |
| | Res | Nres |
| Vila Andrade (VAN) - 85 | 0,80 | 0,70 |
| Vila Curuçá (VCR) - 86 | 0,60 | 0,60 |
| Vila Formosa (VFO) - 87 | 0,60 | 0,70 |
| Vila Guilherme (VGL) - 88 | 0,60 | 0,60 |
| Vila Jacuí (VJA) - 89 | 0,60 | 0,60 |
| Vila Leopoldina (VLE) - 90 | 0,70 | 0,80 |
| Vila Maria (VMR) - 91 | 0,60 | 0,60 |
| Vila Mariana (VMN) - 92 | 0,70 | 1,00 |
| Vila Matilde (VMT) - 93 | 0,60 | 0,70 |
| Vila Medeiros (VMD) - 94 | 0,60 | 0,60 |
| Vila Prudente (VPR) - 95 | 0,60 | 0,70 |
| Vila Sônia (VSO) - 96 | 0,60 | 0,70 |

Nota: (1) Os valores do Fator de Planejamento (Fp) expressos nos Planos Regionais Estratégicos para casos específicos serão prevalentes a estes.

Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEMPLA

Departamento de Planejamento e Normatização Territorial - DEPLANO - USO DO SOLO

Fonte: Cadastro Territorial Predial de Conservação e Limpeza - TPCL / RI

Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SF

Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo
Quadro 15A, da Parte Geral, anexo à Lei Nº de de 2003

Adelina Clemente - Ass. Parlamentar

Fatores de Planejamento Urbano (Fp) por Distritos Municipais, Discriminados por Uso Residencial e RF. 100.406
Não Residencial Para Cálculo do Valor da Contrapartida Financeira (Substitui o Quadro 15 do PDE)

| Distrito | Fp | |
|-------------------------------|---------------|------|
| | Res | Nres |
| Água Rasa (ARA) - 01 | 0,60 | 0,70 |
| Alto de Pinheiros (API) - 02 | 1,20 | 1,20 |
| Anhanguera (ANH) - 03 | Não se aplica | |
| Aricanduva (ARI) - 04 | 0,60 | 0,50 |
| Artur Alvim (AAL) - 05 | 0,60 | 0,60 |
| Barra Funda (BFU) - 06 | 0,60 | 0,80 |
| Bela Vista (BVI) - 07 | 0,70 | 0,90 |
| Belém (BEL) - 08 | 0,60 | 0,70 |
| Bom Retiro (BRE) - 09 | 0,60 | 0,70 |
| (BRS) - 10 | 0,60 | 0,70 |
| Brasilândia (BRI) - 11 | 0,65 | 0,65 |
| Butantã (BUT) - 12 | 0,70 | 0,70 |
| Cachoeirinha (CAC) - 13 | 0,65 | 0,65 |
| Cambuci (CMB) - 14 | 0,70 | 0,70 |
| Campo Belo (CBE) - 15 | 0,70 | 0,90 |
| Campo Grande (CGR) - 16 | 0,60 | 0,70 |
| Campo Limpo (CLM) - 17 | 0,60 | 0,70 |
| Cangaíba (CNG) - 18 | 0,60 | 0,70 |
| Capão Redondo (CRE) - 19 | 0,60 | 0,80 |
| Carrão (CAR) - 20 | 0,60 | 0,70 |
| Distrito | Fp | |
| | Res | Nres |
| Casa Verde (CVE) - 21 | 0,60 | 0,65 |
| (CAD) - 22 | 0,60 | 0,70 |
| Cidade Dutra (CDU) - 23 | 0,60 | 0,70 |
| Cidade Líder (CLD) - 24 | 0,60 | 0,60 |
| Cidade Tiradentes (CTI) - 25 | 0,70 | 0,50 |
| Consolação (CON) - 26 | 0,80 | 0,90 |
| Cursino (CUR) - 27 | 0,70 | 0,70 |
| Ermelino Matarazzo (ERM) - 28 | 0,60 | 0,70 |
| Freguesia do Ó (FRE) - 29 | 0,60 | 0,65 |
| Grajaú (GRA) - 30 | Não se aplica | |
| Guinazes (GUA) - 31 | 0,60 | 0,60 |
| Iguatemi (IGU) - 32 | 0,60 | 0,60 |
| Ipiranga (IPI) - 33 | 0,70 | 0,70 |
| (IBI) - 34 | 1,00 | 1,40 |
| Itaim Paulista (IPA) - 35 | 0,60 | 0,60 |
| Itaquera (ITQ) - 36 | 0,60 | 0,60 |
| Jabaquara (JAB) - 37 | 0,60 | 0,70 |
| Jaçanã (JAC) - 38 | 0,60 | 0,70 |
| Jaguara (JAG) - 39 | 0,60 | 0,60 |
| Jaguareé (JRE) - 40 | 0,60 | 0,70 |
| Distrito | Fp | |
| | Res | Nres |
| Jaraguá (JAR) - 41 | 0,60 | 0,60 |
| Jardim Ângela (JDA) - 42 | 0,60 | 0,60 |
| Jardim Helena (JDH) - 43 | 0,60 | 0,60 |
| Jardim Paulista (JDP) - 44 | 0,80 | 1,10 |
| Jardim São Luis (JDS) - 45 | 0,60 | 0,70 |
| (JBO) - 46 | 0,70 | 0,60 |
| Lajeado (LAJ) - 47 | 0,70 | 0,60 |
| Lapa (LAP) - 48 | 0,60 | 0,80 |
| Liberdade (LIB) - 49 | 0,70 | 0,70 |
| Limão (LIM) - 50 | 0,60 | 0,65 |
| Mandaqui (MAN) - 51 | 0,65 | 0,65 |
| Marsilac (MAR) - 52 | Não se aplica | |
| Moema (MOE) - 53 | 0,80 | 1,20 |
| Mooca (MOO) - 54 | 0,60 | 0,70 |
| Morumbi (MOR) - 55 | 0,70 | 0,90 |
| Parelheiros (PLH) - 56 | Não se aplica | |
| Pari (PRI) - 57 | 0,60 | 0,60 |
| Parque do Carmo (PQC) - 58 | 0,60 | 0,60 |
| Pedreira (PDR) - 59 | 0,60 | 0,70 |
| Penha (PEN) - 60 | 0,60 | 0,70 |

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 considera o Plano Diretor instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, destacando a função social da propriedade urbana, que deverá atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade. Para tanto, estabeleceu a necessidade de lei específica que propicie a utilização de instrumentos necessários ao desenvolvimento de suas funções sociais.

O Estatuto da Cidade, como é conhecida a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, trata, em capítulo específico, da gestão democrática da cidade e dos instrumentos que garantem a participação da população na definição das políticas públicas e no cumprimento da função social da propriedade. Aliás, tal participação está assegurada no parágrafo 2º do artigo 150 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A promulgação do Estatuto da Cidade propiciou aos municípios os instrumentos de gestão democrática da cidade, permitindo, de um lado, maior interatividade com a comunidade e, de outro, maior agilidade e transparência das ações públicas.

Nesse sentido, merece destaque a forma como o Município de São Paulo vem implementando o planejamento da Cidade. O processo de elaboração do Plano Diretor Estratégico deu-se por meio de ampla divulgação das informações sobre a realidade municipal e suas transformações urbanas em face da globalização da economia e das novas necessidades para continuar desempenhando o papel de Cidade mundial, cujas transformações foram amplamente discutidas com a sociedade organizada, nos moldes dos instrumentos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 2001 - Estatuto da Cidade.

No entanto, em Metrópole com mais de 10 milhões de habitantes, as questões urbanas devem ser tratadas em dois níveis: o da função da Cidade em seu contexto regional e o das necessidades específicas de cada parcela do seu território, sendo esta uma das razões para que o artigo 77 da Lei Orgânica do Município de

São Paulo tenha estabelecido o exercício da administração municipal, em nível local por meio de Subprefeituras.

Em consequência, o artigo 5º da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, que dispõe sobre as atribuições das Subprefeituras, estabelece em seu inciso IV, como competência da Subprefeitura “coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade”.

Tanto o presente projeto de lei, em seu artigo 2º, § 2º, inciso VII, como a Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 – Plano Diretor Estratégico, em seu artigo 270, inciso III, tratam da instituição dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras como parte integrante do Sistema e do Processo de Planejamento Municipal e Gestão Democrática do Sistema de Planejamento Regional.

A participação da população nas inúmeras reuniões realizadas permite que a gestão democrática e as ações municipais se façam de forma mais interativa, captando com presteza os anseios da população, de forma que as ações do governo busquem o consenso, sem, contudo, deixar de cuidar de forma clara e transparente as situações de conflito de interesses manifestado pela população diretamente afetada por decisões públicas. A respeito, alguns conflitos já foram solucionados no âmbito das Subprefeituras e, outros, definidos pelo Executivo Municipal que detém competência para a decisão, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEMPLA e demais Secretarias Municipais envolvidas, tendo em vista o equilíbrio urbanístico da Cidade e o interesse público.

O processo de conhecimento da realidade local, de formulação de propostas e de decisão das prioridades de ações, por intermédio de trabalho desenvolvido em oficinas, plenárias e Assembléias Regionais, contam com a supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEMPLA e da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSP, tendo como referências o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e o Estatuto da Cidade.

A participação da população na elaboração dos Planos Regionais Estratégicos deu-se no período de outubro de 2002 a julho de 2003, compreendendo:

- 360 atividades realizadas nas 31 Subprefeituras: reuniões distritais, reuniões temáticas, plenárias, oficinas e assembléias regionais;

- cerca de 10.000 participantes;
- 2.175 organizações representadas;
- 350 técnicos envolvidos e divulgação dos resultados no "site" da Prefeitura.

Assim, o projeto de lei em comento, referente aos Planos Regionais Estratégicos, apresenta proposições consensuais da população e de entidades representativas da sociedade, atendendo às peculiaridades em relação ao papel que as Subprefeituras desempenham na estrutura urbana do Município de São Paulo e às limitações do meio físico e das desigualdades sociais e regionais.

A Revisão do Plano Diretor Estratégico

A incorporação dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras importou na alteração de inúmeras disposições do Plano Diretor Estratégico do Município, como previsto em seu artigo 294. Em consequência, a propositura ora apresentada está formulada em duas partes distintas, a saber: parte geral, que compreende as alterações necessárias do PDE e as disposições comuns a todas as Subprefeituras e, parte específica, que cuida das disposições relativas às 31 Subprefeituras, cada uma delas intitulada Livro, com numeração de artigos própria correspondente a 31 leis diferentes.

Cada Livro procura destacar o papel da Subprefeitura no Município de São Paulo e da Região Metropolitana. Nessa linha, cabe destacar os temas que seguem.

As potencialidades de desenvolvimento local e segundo regiões

Cada Subprefeitura, ao formular propostas de desenvolvimento local, tomou como referência os elementos estruturadores propostos no PDE para definição da estrutura urbana regional, definindo a rede estrutural hídrica ambiental local, ajustes e complementações na rede viária estrutural e de transporte público, com o estabelecimento de diretrizes para as complementações viárias e proposição de gestões com a Companhia do Metropolitano para implantação de novas linhas e estações, bem como de melhoria no transporte coletivo, que reafirmem as centralidades existentes e determinem novas centralidades em função das

potencialidades atuais e futuras. Tais elementos são apresentados respectivamente nos Mapas 01, 02, 03 e 04, que acompanham cada Plano Regional.

Um dos elementos fundamentais na definição das transformações urbanísticas com qualidade ambiental destaca o melhor aproveitamento do meio ambiente, em especial da rede hídrica e respectiva planície aluvial, bem como as condições topográficas e de relevo, de forma a resguardar as referências da paisagem que poderão ser desfrutadas pelo ordenamento das funções urbanas no território. Dessa forma, garantir-se-á maior permeabilidade nas áreas de planície aluvial com atividades que utilizem superfícies drenantes, devendo-se buscar, nas áreas de espigão e de topo, a fruição pelo pedestre dos aspectos visuais da paisagem.

O ordenamento do uso e ocupação do solo do território de cada Subprefeitura teve ainda como referência as zonas de uso já estabelecidas pelo Plano Diretor Estratégico e as diretrizes do Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo, elaboradas simultaneamente com os Planos Regionais. Como resultante, na ordenação do uso do solo enfatizou-se os condicionantes de proteção do meio ambiente, a proteção de bens culturais em todos os bairros e a estrutura urbana regional, gerando, em decorrência, zonas de uso com maior adequação regional na modulação das densidades, por intermédio dos coeficientes de aproveitamento e controle de gabaritos.

As Zonas de Uso e as Zonas Especiais definem a variedade de situações presentes no território de cada Subprefeitura apresentadas no Mapa e Quadro 04 - Uso do Solo, contendo os perímetros respectivos e parâmetros urbanísticos específicos, em total consonância com as regras gerais do Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo, embora apresentem, sempre que necessário, disciplinas e restrições adicionais.

Procurou-se também a distribuição da convivência das diferentes atividades nas Zonas Mistas em função do grau de incomodidade dos usos não-residenciais com o uso residencial e do sistema operacional de tráfego das vias estruturais, coletoras e locais.

Pode-se dizer que se tomou como paradigma para os Planos Regionais das Subprefeituras, as diretrizes do Plano de Circulação e Transportes e a perspectiva do atendimento ao direito à moradia das populações mais pobres, de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Habitação do Município.

Cada Subprefeitura possui diferentes graus de atratividade para instalação das atividades econômicas e geradoras de emprego e renda, em função da situação do meio físico, dos agenciamentos de urbanização, das condições de infra-estrutura instalada e da acessibilidade pelas diferentes modalidades de transportes, bem como dos meios de articulação com as demais Subprefeituras e municípios da Região Metropolitana.

Preocupação desta mensagem foi destacar, no processo de elaboração dos Planos Regionais Estratégicos, a relevância da situação de localização que desfruta cada Subprefeitura no território e sua relação e articulação com as demais Subprefeituras em função de necessidades e potencialidades peculiares, gerando a formulação de ações conjuntas, com vistas ao desenvolvimento urbano regional equilibrado, a saber:

- Programa de Desenvolvimento Econômico da Zona Leste e Operação Urbana Jacu-Pêssego;
- Pólo de Desenvolvimento Econômico da Zona Sul e Áreas de Intervenção Urbana do Aeroporto de Congonhas, Nações Unidas, Vila Andrade – Paraisópolis;
- conjunto de Operações Urbanas do Setor Sudoeste: Operações Faria Lima, Água Espraiada e Vila Leopoldina;
- Operações Urbanas Diagonal Sul, Centro e Diagonal Norte;
- Operação Urbana Vila Maria/Carandiru e Área de Intervenção Urbana da Via das Torres (extensão da Braz Leme), dentre outras apontadas na parte geral do presente projeto de lei.

O desenvolvimento urbano futuro

Os Planos Regionais Estratégicos de cada Subprefeitura, tendo como horizonte o ano de 2012, estabelecem diretrizes para o desenvolvimento urbano futuro, cuja referência, a ordenação do solo, sobrepõe-se às intervenções por eles estabelecidas. Assim são delimitadas Áreas de Intervenção Urbana – AIU, que permitem não somente ampliar o potencial construtivo de 2,5 para o máximo de 4,0 vezes a área do lote, mas também alcançar as transformações urbanísticas

desejadas naquele território, aplicando-se os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

A Área de Intervenção Urbana – AIU constitui inovação introduzida pelo Plano Diretor Estratégico, por permitir a aplicação de quaisquer instrumentos do Estatuto da Cidade para uma gama variável de situações urbanísticas. Tal propositura é decorrente de situações fáticas do território do Município que necessitam de vários instrumentos para alcançar o desenvolvimento pretendido.

Nessa perspectiva, o projeto de lei dos Planos Regionais Estratégicos de cada Subprefeitura delimita Áreas de Intervenção Urbana – AIU com programa urbanístico definido e explicita os instrumentos de política urbana que serão utilizados naquela área específica, inclusive a outorga necessária que provê os fundos necessários a sua implantação. Assim, a propositura já estabelece os parâmetros máximos que deverão ser respeitados, a forma de obtenção de recursos extra-orçamentários e as ações de coordenação do Executivo Municipal.

Outro instrumento relevante para a promoção do desenvolvimento urbano são as Operações Urbanas Consorciadas propostas pelo PDE e consolidadas pelos Planos Regionais Estratégicos com pequenos ajustes nos perímetros, objetivando sua adaptação às características sociais.

Esses dois instrumentos, promotores do desenvolvimento urbano, são apresentados em cada Plano Regional Estratégico no Mapa 05 – Desenvolvimento Urbano, devendo ser utilizados como perímetro que se sobrepõe àqueles das zonas de uso delimitada no Mapa 04 – Uso do Solo de cada Subprefeitura.

A utilização dos novos instrumentos de política urbana

Outro aspecto relevante dos Planos Regionais Estratégicos é a utilização dos novos instrumentos de política urbana instituídos pelo Estatuto da Cidade.

Além da Operação Urbana Consorciada, da Área de Intervenção Urbana, da Outorga Onerosa da Área Construída Adicional de Construir e de Alteração de Uso e da Transferência do Potencial Construtivo, são passíveis de aplicação também outros instrumentos de política urbana, como o Direito de Superfície, o Consórcio Imobiliário, a Concessão Onerosa do Espaço Aéreo e a obtenção de direitos adicionais de construção aplicáveis em lotes contidos na Subprefeitura, em função de estímulos que são estabelecidos para cada área de intervenção.

O sistema de planejamento com as Subprefeituras

Os Planos Regionais Estratégicos de cada Subprefeitura são parte do processo de planejamento municipal, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e são complementares ao Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, em consonância com as diretrizes urbanísticas e ambientais consubstanciadas na Lei nº 13.430, de 2002, destinando-se a complementar referidas diretrizes, de modo a atender as peculiaridades do sítio de cada Subprefeitura e às necessidades e opções da população moradora ou usuária.

Em continuidade ao sistema de planejamento com as Subprefeituras, a presente mensagem apresenta as diretrizes de revisão, aperfeiçoamento, acompanhamento da implementação dos respectivos Planos e de seu detalhamento em Planos de Bairros e em Planos de Ação Local.

Finalmente, cabe abordar de forma sucinta o conteúdo do texto ora encaminhado à apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal. O Projeto de Lei foi estruturado em duas partes, constando da geral as políticas públicas regionais para o desenvolvimento urbano ambiental e os ajustes e complementações ao Plano Diretor Estratégico decorrente da elaboração dos Planos Regionais. Na parte especial são apresentados em forma de anexos, correspondentes a Livros numerados de I a XXXI, contendo cada Livro a íntegra de cada Plano Regional Estratégico e seus respectivos documentos complementares em forma de Quadros e Mapas.

A Parte Geral está apresentada em oito Títulos, a saber:

Título I – Da Conceituação, Abrangência e Finalidades: trata dos conceitos gerais e enfatiza a necessidade de superar as desigualdades regionais e a inclusão social, considerando as articulações com outras Subprefeituras e municípios vizinhos;

Título II – Das Políticas Públicas Regionais: explicita os princípios gerais e as políticas de desenvolvimento urbano e ambiental regionais. Tais políticas estão reunidas em 5 capítulos considerando as regiões norte, sul, leste, oeste e área central;

Título III – Das Complementações do PDE: promove sua incorporação e absorver os elementos estruturadores do Município no território das Subprefeituras, bem como a presença dos elementos integradores locais;

Título IV – Das Complementações do Uso e Ocupação do Solo: dispõe sobre as macrozonas e zonas em que o território do município foi subdividido incluindo as zonas especiais;

Título V – Das Complementações dos Instrumentos Urbanísticos: operacionaliza e complementa os principais instrumentos de política urbana, previstos no Estatuto da Cidade e incorporados ao PDE;

Título VI – Da Gestão Democrática: dispõe genericamente sobre os órgãos previstos na legislação municipal, consultivos e deliberativos, necessários à democratização das decisões de planejamento das Subprefeituras;

Título VII – Do Sistema de Planejamento com as Subprefeituras: prevê a elaboração de projetos estratégicos, planos de bairros e revisão dos planos regionais. Aborda também a criação de sistema de informações em nível local;

Título VIII - Das disposições gerais e transitórias.

No que concerne à Parte Especial, cabe salientar que para maior facilidade das correções e inserções decorrentes do processo legislativo de discussão da presente propositura, cada Livro foi rearticulado para cada Subprefeitura. Assim, o Livro contém a integral do Plano Regional Estratégico apresentado em seis títulos, com o conteúdo que segue.

O Título I determina as políticas públicas regionais e os objetivos para o desenvolvimento econômico e social, estabelecendo estímulos aos investimentos públicos ou privados, em função dos objetivos específicos de cada Subprefeitura.

Nos objetivos para o desenvolvimento humano e de qualidade de vida a gestão descentralizada na Subprefeitura promove e privilegia a participação da população na indicação e priorização das ações diretamente relacionadas à distribuição de equipamentos e serviços socioculturais e urbanos.

Nos objetivos para o desenvolvimento urbano com qualidade ambiental, visa-se a alcançar a correção dos desequilíbrios distritais e o desenvolvimento harmônico das Subprefeituras, por meio de complementações em leis específicas, de planos e projetos estratégicos de desenvolvimento urbano, estimulando, conforme a situação específica de cada Subprefeitura, o desenvolvimento urbano ou a reestruturação e requalificação urbanística, criando condições para a implantação de novas

centralidades e promovendo o adensamento construtivo e populacional em áreas que serão desenvolvidas com ações que simultaneamente recuperem o ambiente.

O Título II define o âmbito de ação do Plano Urbanístico-Ambiental considerando os elementos estruturadores locais: rede hídrica ambiental estrutural, rede viária estrutural, rede estrutural de transporte coletivo, rede estrutural de eixos e pólos de centralidade e, ainda, os elementos integradores cujas prioridades serão consubstanciadas no Plano de Ação de cada Subprefeitura.

O Título III trata do uso e ocupação do solo, considerando em função das peculiaridades de cada Subprefeitura, as diferentes zonas de uso tais como:

- zonas exclusivamente residenciais – ZER;
- zonas mistas – ZM, com maior predominância do uso residencial e com características diferenciadas para os controles de densidade construtiva e demográfica;
- zona predominantemente industrial - ZPI, cujas avaliações feitas pelos planos regionais estratégicos restringem essas áreas no território do Município, configurando-se como uma das alterações do PDE;
- zonas centralidades – ZCP ou ZCL, com predominância de usos comerciais e de prestação de serviços, onde os parâmetros e condições de instalação são menos rígidos;
- zonas especiais de produção agrícola ou de atividades extrativistas – ZEPAG;
- zonas especiais de preservação da vegetação arbórea existente ou de condições ambientais específicas – ZEPAM;
- zonas especiais de interesse social – ZEIS, que são reapresentadas na parte geral e as específicas em cada Subprefeitura;
- zonas especiais de preservação cultural – ZEPEC.

Neste Título merecem destaque as situações ocorrentes de maior flexibilidade e/ou de maior rigor em relação à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, dado que este Plano Regional Estratégico é complementar ao Plano Diretor Estratégico (PDE).

O Título também contempla os novos instrumentos de Política Urbana considerando perímetro que se sobrepõe ao perímetro das zonas de uso com

parâmetros superiores de aproveitamento do solo, mas com programa urbanístico definido. Mencionado aspecto reveste-se de importância para se alcançar o desenvolvimento urbanístico ambiental de cada Subprefeitura. Ainda são apresentadas as revogações de perímetros de zonas de uso da legislação atual, em função das novas diretrizes urbanísticas estabelecidas pelos respectivos Planos Regionais Estratégicos.

Nesse contexto os Planos Regionais Estratégicos de cada Subprefeitura incorporam, dentre outras, as seguintes premissas:

- facilitar a ocorrência de usos diversificados em toda a cidade, com exceção das zonas exclusivamente residenciais, de acordo com graus de incomodidade admissíveis;
- assegurar a fluidez e segurança nas vias estruturais e coletoras do sistema viário, com prioridade para a fluidez do transporte coletivo de passageiros;
- simplificar e assegurar que as disposições normativas apresentem fácil possibilidade de compreensão e acesso para a população em geral, antecipando-se o formato que permitirá, após a aprovação da lei, a criação de sistema de consulta eletrônica.

A presente propositura contempla todas as exigências mínimas determinadas no artigo 277 da Lei nº 13.430, de 2002, encontrando-se, por conseguinte, inteiramente compatível com o Plano Diretor Estratégico em vigor no Município, apta a merecer exame e acolhimento por essa Egrégia Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 240

do processo n° 01-529 de 20 03 01, 09 2003 (a) Adelina *Cid*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça.

Em 01-09-2003

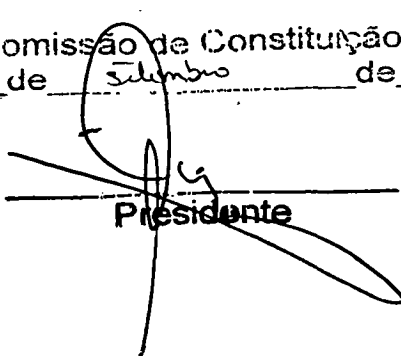
Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01.9.03 às 15:30 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador A. Amazonas
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 17 de setembro de 03


Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 291

Em 16.09.03

Carlos Roberto da Silva

(a)
Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 298 do
Processo 529/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 23 de Setembro de 2003

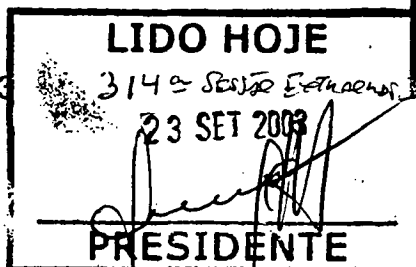
GABINETE DA PREFEITA

Ofício A.P.L. nº 582/03

Ref. Ofício ATL nº 506/03, de 21.08.03

Constituição e Justiça
Pol. Urbana, Metrop. M.A.
Administração Pública
Senhor Presidente

Trânsito, Transp. At. Econômica
Finanças e Orçamento



RECEBIDO NA ATM
Em 23/09/03
Às 14:30 horas

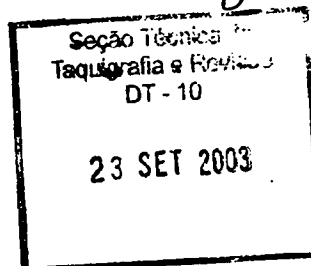
Maria José de Oliveira
Assistente de Cheta Técnica
RF: 10.940

Reportando-me ao ofício referenciado, pelo qual foi encaminhado a essa E. Câmara o Projeto de Lei nº 529/03, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico – PDE e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, bem como institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Quadros e Mapas a seguir relacionados, que deverão integrar mencionada propositura em substituição àqueles por equívoco anteriormente enviados:

- Quadros 3A e 3B anexos à Parte Geral do Projeto de Lei;
- todos os Quadros relativos às 31 (trinta e uma) Subprefeituras;
- Mapas 04 e 05 relativos às 31 (trinta e uma) Subprefeituras.

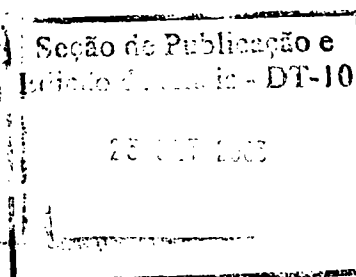
Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita



Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Subprefeituras Of-2



A. Com. de Const. e Justiça

23/10/03

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

SEGUE 2 juntado 1, nesta data
documento 2 e papel de informação
rubricado 2 sob folha 2 nº 224/2003
Em 01/10/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 2427 do

Processo 52937

Carlos Roberto Silva

Leg. 1130

1.6 - PAR

1.6-1377/2003

PARECER Nº 1.6-1377/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0529/03

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que visa estabelecer normas complementares ao Plano Diretor Estratégico – PDE e dar nova redação a dispositivos da Lei nº 13.430, de 13 setembro de 2002, bem como instituir os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo.

A proposta de lei vem estruturada em duas partes, a “Parte Geral” que trata dos princípios e processo de planejamento municipal, no âmbito das Subprefeituras, e da revisão e complementação do Plano Diretor Estratégico agrupando disposições de caráter geral e a “Parte Especial”, constituída pelos Planos Regionais Estratégicos, de conteúdo mais específico.

Da Parte Geral constam oito títulos designados:

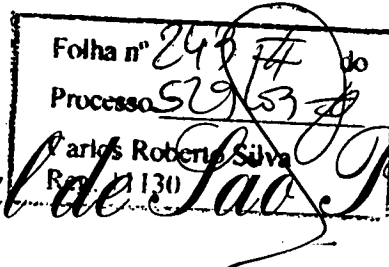
- .Título I – Da conceituação, abrangência e finalidade;
- .Título II – Das Políticas Públicas Regionais;
- .Título III – Das disposições complementares ao Plano Urbanístico Ambiental do PDE;
- .Título IV – Das disposições complementares às normas de uso e ocupação do solo;
- .Título V – Das disposições complementares relativas aos instrumentos urbanísticos;
- .Título VI – Da Gestão Democrática;
- .Título VII – Do Sistema de Planejamento com as Subprefeituras e;
- .Título VIII – Das disposições gerais.

O Capítulo I do Título I, que conceitua e define a abrangência e a finalidade da presente proposta de lei, esclarece que o seu conteúdo busca fixar normas complementares ao Plano Diretor Estratégico – PDE, dando nova redação a alguns de seus dispositivos, além de instituir os Planos Regionais Estratégicos, previstos no inciso III do artigo 270 do referido instrumento de planejamento de política urbana adotado pelo Município.

Outras duas informações podem ser extraídas deste Capítulo: os citados planos regionais que acompanham a proposta de lei foram contemplados nos anexos numerados de I a XXXI e constituem partes complementares à Lei do Plano Diretor Estratégico, sendo instrumentos determinantes das ações dos agentes públicos e privados, no âmbito do território de cada Subprefeitura, conforme aponta o art. 6º do PDE que, além desta providência, fixou o prazo de 30 de abril de 2003 para que estes, acompanhados da Lei de Uso do Solo, do Plano de Circulação e Transporte e de Habitação, fossem encaminhados ao Legislativo Municipal. A proposta de lei esclarece que os planos regionais constituem seus



Câmara Municipal de São Paulo



anexos, deixando, entretanto, de fazer menção aos planos de Circulação e Transporte e Habitação, que a acompanham.

Quanto à finalidade e abrangência, evoca o referido Capítulo o § 2º do artigo 2º do PDE e o art. 4º do Estatuto da Cidade, que relacionou os mecanismos disponíveis ao estabelecimento do processo de planejamento municipal para o delineamento da política urbana adotada, aproveitados no PDE e, orientados, nesta oportunidade, às especificidades de cada Subprefeitura.

Embora tema não previsto no Título I, dele consta, ainda, um terceiro capítulo, denominado "Das Definições", que altera a redação do artigo 146 do PDE, fazendo ampliar o leque de expressões ali constantes, como forma de adaptação ao conteúdo das disposições complementares ao PDE, além, de em alguns casos, alterar o conteúdo de expressões já anteriormente definidas, como o que ocorre com a expressão "coeficiente de aproveitamento", que deixa de ser o resultado da relação obtida entre a área edificada e a área do lote, e passa a ser a resultante da área computável e a área do lote.

O Título II busca amparo nos arts. 7º e 8º do PDE para esclarecer quais os contornos das Políticas Públicas Regionais a serem adotadas, empenhando fidelidade aos seus preceitos. A fidelidade alegada refere-se aos princípios e objetivos gerais fixados pelo Plano Diretor Estratégico que, em síntese, correspondem a ações orientadas à inclusão social como garantia do direito do cidadão a uma cidade ambientalmente sadia e sustentável, capaz de promover, de maneira equilibrada, o exercício de suas funções.

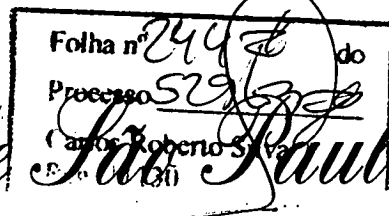
Outro parâmetro, de caráter geral, a ser observado por todas as Subprefeituras, refere-se à Política de Desenvolvimento Urbano Ambiental, instituída no Capítulo II do mesmo Título, é o Macrozoneamento, fixado pela Lei 13.430/02 – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, base territorial para a imposição das restrições urbanísticas aplicáveis.

Deste ponto em diante, a proposta de lei traça diretrizes de desenvolvimento urbano ambiental, intervenções na rede viária estrutural, intervenção na rede estrutural de transporte público e define os instrumentos de intervenção urbana regional estratégica, todos eles aplicados a cada uma das regiões do Município (norte, sul, leste e oeste).

O Título III, designado "Das Disposições Complementares ao Plano Urbanístico Ambiental do PDE", introduz as pretendidas alterações redacionais de dispositivos que integram do Plano Diretor Estratégico – PDE, conteúdo, também, dos títulos IV e V, no âmbito das "normas de uso e ocupação do solo" e dos "instrumentos urbanísticos", respectivamente. Os títulos seguintes, integrantes do encerramento da "Parte Geral" da proposta de lei, acrescem regras de caráter geral, atinentes à



Câmara Municipal de São Paulo



“Gestão Democrática”, ao “Sistema de Planejamento com as Subprefeituras” e às “Disposições Gerais”.

A “Parte Especial” é constituída pelos Planos Regionais Estratégicos propriamente ditos. Dela fazem parte 31 anexos, intitulados Livros, que se destinam a complementar as diretrizes urbanísticas do Plano Diretor “de modo a atender às peculiaridades do sítio de cada Subprefeitura e às necessidades e opções da população que nela reside e trabalha”, conforme explicita o parecer técnico emanado da Secretaria do Planejamento Urbano - SEMPLA, que acompanha a o projeto de lei. Seus conteúdos estão organizados da seguinte forma:

- .Título I – Das Políticas Públicas Regionais;
- .Título II – Do Plano Urbanístico- Ambiental;
- .Título III – Do Uso e Ocupação do Solo;
- .Título IV – Das Disposições Gerais e Transitórias.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

Com efeito, o Plano Diretor Estratégico é o instrumento de atuação urbanística integrante do processo de planejamento aplicado aos limites do território do Município de São Paulo e, nas palavras de José Afonso da Silva, “deve prever os meios institucionais necessários à sua implementação, execução, continuidade e revisão” (in “Direito Urbanístico Brasileiro”, 2ª ed., Malheiros Editores, pag. 126).

Dessa forma, visando à concretização destes objetivos é que o art. 294 do Plano Diretor dispõe que seu texto será revisto em 2003, a fim de nele incluir os Planos Regionais, o que foi feito na presente proposta.

O projeto está amparado nos arts. 13, I e 150 da Lei Orgânica do Município; e nos arts. 6º; 270, III; 273 a 278 e 293 da Lei nº 13.430/02, dependendo sua aprovação do voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 4º, II, da Lei Orgânica.

Durante a tramitação do projeto deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas, conforme determina o art. 41, I, da Carta Municipal, devendo ser abordados, individualmente, os planos regionais propostos, eis que são elementos complementares à efetivação das diretrizes fixadas pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Necessário, contudo, fazer-se a seguinte recomendação.

A possibilidade de revisão e modificação, está prevista no Plano Diretor Estratégico em vigor, e encontra amparo nos artigos 293 e 294 abaixo transcritos:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0457 do
Processo 529/53
Carlos Roberto Silva
Rec. 01/04

"Art. 293 – O Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal o projeto de revisão do Plano Diretor Estratégico em 2006, adequando as ações estratégicas nele previstas e acrescentando áreas passíveis de aplicação dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

Parágrafo único – O Executivo coordenará e promoverá os estudos necessários para a revisão prevista no "caput" deste artigo."

"Art. 294 – O Plano Diretor Estratégico será revisto em 2003, exclusivamente, para incluir os Planos Regionais."

Observe-se que o art. 293 indica o ano de 2006 para a revisão das ações estratégicas previstas no PDE e, o ano corrente, 2003, para a revisão deste, nos aspectos relacionados à inclusão dos Planos Regionais. Os Planos Regionais constituem, portanto, um dos mecanismos adotados pelo Poder Público Municipal para atingir seus objetivos, mormente, no caso em questão, a ordenação do uso do solo, em conformidade com as diretrizes gerais fixadas pela Constituição Federal e sua norma regulamentadora, o Estatuto da Cidade.

As adaptações a serem efetuadas no PDE, devem, portanto, ter seu espaço restrito apenas à integração de dispositivos que lhe agreguem compatibilidade às especificidades locais, conferindo-lhe, em alguns casos, maior materialidade na aplicação dos instrumentos disponíveis ao planejamento local, não merecendo acolhida aqueles que o descaracterizariam enquanto diretriz.

Assim, por exclusão, todas as alterações propostas na presente lei que não se destinem, exclusivamente, à incorporação dos Planos Regionais ao Plano Diretor Estratégico, sem alterar-lhe a essência, seja na fixação dos limites conceituais, presentes no Estatuto da Cidade, ou dos físico-territoriais, configurados nos mapas que o acompanham, deverão, em regra, ser eliminados do texto da proposta de lei, aspectos estes, contudo, que poderão ser apreciados no âmbito da Comissão de mérito competente.

Pelo exposto, e com a ressalva supra, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição de Justiça 01/10/53.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02/10/03
página 302 coluna 4/12
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 02/10/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/10/03 às 13:30 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR NABIL BONDUKI

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

29 / 10 / 2003
Luiz Roberto da Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data para informação documento, rubricado sob
folha n. 246 / 31 / 10 / 03 a)

249

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo
Quadro 03A - da Parte Geral, Anexo à Lei nº de de 2003
Classificação das vias da Rede Viária Estrutural - Corrige o Quadro 03 do PDE

Folha nº 246 do proc.
 N.º 529 (PL) de 2003
 O funcionário

ANA PAULA KARRUZ

Secretaria da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente

| Class | Nome Logradouro | Início | |
|-------|--|-----------------------------------|--|
| N1 | Av. Alcides Sangirardi | R. São Bonifácio | Av. Marginal Pinheiros |
| N1 | Rua Juan de La Cruz | Rua Comen. Alfaia Rodrigues | Av. Cupecê |
| N1 | Rua Malvina Ferrara Samarone | Av. Presidente Tancredo Neves | C. Viário Escola Eng. Mackenzie |
| N1 | Rov. Raposo Taveres | Rua Caxingui | Limite do Município |
| N2 | Rua Augusto Carlos Bauman | Rua Geraldo Vieira de Castro | Rua Dimásio Pinto |
| N2 | Av. Jaguaré | Pte do Jaguaré | Av. Escola Politécnica |
| N3 | Rua Antônio de Barros | Av. Celso Garcia | Viad. Cons. Carrão |
| N3 | Rua Cidade de Bagdá | Rua Genaro de Carvalho | Av. Santa Catarina |
| N3 | Rua Corredeira | Rua Prof. José Landulfo | Rua Padre Machado |
| N3 | Av. Pres. Altino | Pça. Henrique Drumont Vilarés | Av. Corifeu de Azevedo Marques |
| N3 | Av. Prof. Antônio de Castro lopes | Av. São Miguel | Av. Milene Elias |
| N3 | Al. Dos Arapanés | Av. República do Líbano | Av. Agami |
| N3 | Rua Bresser | Rua Silva Telles | Rua Taquari |
| N3 | Rua Buenópolis | Rua Antero de Quintal | Av. Sapopemba |
| N3 | Av. Eng. Caetano Álvares | Av. Otaviano Alves de Lima | Av. Meireles Reis |
| N3 | Av. Cândido José Xavier | Av. Agostinho Rubin | Rua Antônio Ramos Rosa |
| N3 | Tr. Capuá e trecho da Pça Francisco D'Auria | Pça. Marco Antônio Primon Maestre | Av. Dep. Emílio Carlos |
| N3 | Av. Gov. Carvalho Pinto | Av. São Miguel | Av. Gabriela Mistral |
| N3 | Rua Catão | Rua Marco Aurélio | Rua Guaicurus |
| N3 | Av. Chedid Jafet | Av. Pres. Juscelino Kubitschek | Rua Funchal |
| N3 | Rua Colônia Leopoldina | Rua Dr. Assis Ribeiro | Rua Bequimão |
| N3 | Rua Copenhague | Rua Cap. Pucci | Rua Quinta de São Miguel |
| N3 | Rua Costa Barros | Rua Fernandes Sardinha | Limite do Município |
| N3 | Rua Cravo da Índia | Rua Estevão Dias Vergara | Av. Alziro Zarur |
| N3 | Av. Danfer | Av. Cangaíba | Rua Bolivar Ribeiro Boa Ventura |
| N3 | Av. Alm. Delamare | Rua Silva Bueno | Av. Juntas Provisórias |
| N3 | Rua Domingos Barbieri | Rua Hugo Carotini | Av. Eliseu de Almeida |
| N3 | Av. Ellis Maas | Estr. de Itapetereira | Av. Comendador Sant'Anna |
| N3 | Av. Emília Marengo | Rua Acurui | Rua Serra de Japi |
| N3 | Rua Entre Folhas e Rua das Crianças | Rua Antônio Bonici | Rua Wenceslau Guimarães |
| N3 | Rua Eugênio de Medeiros | Ponte Bernard Goldfarb | Rua Capri |
| N3 | Tv. Fernão Martins da Costa | Rua André Fonseca | Av. Alberto Byinton |
| N3 | Rua Florêncio de Abreu | Rua Mauá | Av. Sen. Queiroz |
| N3 | Av. do Guacá | Rua Álvaro Gomes | Av. Dr. Francisco Ranieri |
| N3 | Rua do Guacurí | Av. Yervant Kissajikian | Av. Angelo Cristianini |
| N3 | Est. Guarapiranga | Est. M'Boi Mirim | Est. Da Riviera |
| N3 | Av. Guido Caloi | Pte. Transamérica | Est. de Guarapiranga |
| N3 | Rua Visc. de Indaiatuba | Rua Dr. José Elias | Rua Caativa |
| N3 | Rua Javoraú | Av. Santa Marina | Av. Itaberaba |
| N3 | Rua Dr. José Artur Nova | Rua Arlindo Colaço | Limite do Município |
| N3 | Rua José Ferreira Pinto | Av. Prof. Ascendino Reis | Av. Sena Madureira |
| N3 | Rua Jota Carlos | Rua Criciúma | Av. Jaci Toledo |
| N3 | Rua Júlia Cortines | Rua Bom Pastor | Av. Dr. Gentil de Moura |
| N3 | Rua Maciel Monteiro | Av. Dr. Pereira Vergueiro | Rua Dr. Luiz Aires |
| N3 | Rua Maria Otília | Rua Serra do Japi | Rua Bento Gonçalves |
| N3 | Rua Maso di Bianco | Av. Guajaraúna | Rod. Raposo Tavares |
| N3 | Rua Paraíba | Rua Maria Marcolina | Rua Mendes Gonçalves |
| N3 | Rua Paulo de Faria | Rua Paranabi | Av. Álvaro Machado Pedrosa |
| N3 | Rua Dr. Peixoto Wemeck | Av. Aldeia Manuel Antônio | Rua Dr. Luiz Ayres |
| N3 | Rua Quirino dos Santos | Av. Thomaz Edison | Rua Mq. de São Vicente |
| N3 | Av. Rangel Pestana | Pça. Clóvis Bevilacqua | Av. Celso Garcia |
| N3 | Rua Pedro Cubas | Rua Manuel de Carvalho | Rua Silva Neto |
| N3 | Estrada de Riviera e o trecho da Rua Pedro Agulha de Figueiro que faz a ligação das duas pistas desta estrada. | Est. Guavirituba | Est. do M'Boi Mirim |
| N3 | Rua Saioá e Rua Nicolau de Souza | Rua Vergueiro | Rua Prof. Osvaldo Lacerda Gomes Cardim |
| N3 | Rua Eduardo Viana em torno da Pç. Torquato Tasso Neto | Av. Abraão Ribeiro | Av. Rudge |
| N3 | Rua Cmte. Taylor | Rua Bom Pastor | Rua Cipriano Siqueira (anteriormente Juntas Provisórias) |
| N3 | Rua Venceslau Brás | Rua Roberto Simonsen | Rua Irmã Simplicia |

Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo
Quadro 03A - da Parte Geral, Anexo à Lei nº de de 2003
Classificação das vias da Rede Viária Estrutural - Corrige o Quadro 03 do PDE

Folha n. 247 do proc.
N.º PL 529 de 03
O funcionário
ANA PAULA KARRUTZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

| Class | Nome Logradouro | Início | |
|-------|--|--|-----------------------------|
| N2 | Av. Bento Gueffi (antiga Estr. 3ª Divisão e Estr Minas do Rio Verde) | Av. Ragueb Chofi | Estr. do Rio Claro |
| N2 | Estr. de Parelheiros (atualmente Av. Sadamu Inoue) | Av. Sen. Teotônio Vilela | Estr. Eng. Marçilac |
| N2 | Av. Corifeu de Azevedo Marques | Av. Dr. Vital Brasil | Limite do Município |
| N2 | Av. Vitor Manzini | Pte do Socorro | Av. Washington Luís |
| N3 | Av. Das Belezas | Av. Silvio Ribeiro Aragão | Est. Itapecerica |
| N3 | Av. Dona Belmira Marin | Av. Sen. Teotônio Vilela | Limite do Município |
| N3 | Rua Diogo Canteras Garcia | Rua Domingos Veja (anteriormente Estr. do Sabão) | Rua Parapuã |
| N3 | Av. João Tobias Rebelo (antiga Av. Diretriz Um) | Av Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho | Rua Milton da Cruz |
| N3 | Rua Luís Mateus (anteriormente Estr. Cunha Nrequaro, Av. Monte Alegre de Minas e Estr. do Jaú) | Estr. do Iguatemi | Estr. Itaquera - Guaianazes |
| N3 | Rua Martins Fontes e Pça Desembargador Mário Pires | Rua Augusta | Rua da Consolação |
| N3 | Rua Maj. Paladiano | Pte. dos Remédios | Av. Dr. Gstão Vidigal |
| N3 | Rua Pequeta | Rua Ramos Batista | Rua Funchal |

Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo
Quadro 03B - da Parte Geral, Anexo à Lei N° de de 2003.

Classificação das Vias da Rede Viária Estrutural - Complementa o Quadro 03 do PDE

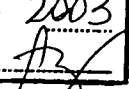
Folha n° 248 do proc.
N. PL 529 de 2003
O funcionário

ANA PAULA KARRUZ

| Class | Nome Logradouro | Início | Secretaria da Comissão de Política Urbana |
|-------|--|--|---|
| N1 | AV. PROF. LUIZ IGNÁCIO DE ANHAIA MELO (ligação da Av. Salim Farah Maluf e Av. Dr. Francisco | Complexo Viário Senador Antônio E. de Barros Filho | Viaduto Grande São Paulo |
| N1 | AV. ROGÉRIO ALVES DE TOLEDO | Av. Condessa Elisabeth de Robiano | Ponte Aricanduva |
| N1 | COMENDADOR ALFAIA | Av. Ver. João de Luca | R. Juan de La Cruz |
| N1 | RODRIGUES | R. Camargo | Av. Eliseu de Almeida |
| N1 | R. CAXINGUI | Ponte Aricanduva | Divisa com o Município |
| N1 | AV. SEM DENOMINAÇÃO (continuação da Av. Aricanduva) | Toda a extensão | |
| N1 | RODOVIA AYRTON SENNA DA SILVA (Anteriormente denominado Rodovia dos Trabalhadores) | R. DR. ASSIS RIBEIRO (descrita em Nível 2) | Av. Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores(Nível 1) |
| N1 | R. DR. ASSIS RIBEIRO, R. FREI FIDELIS MOTA e antiga R. ENG. JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA | Av. Itaquera (parte Nível 2) | R. Gregório Ramalho (Nível 2) |
| N2 | R. FLORES DO PIAUÍ | R. Abílio Pedro Ramos (Nível 2) | R. Benjamim Pereira (Nível 2) |
| N2 | R. DR. CARLOS BASTOS ARANHA | Av. Washington Luís (Nível 2) | Av. Interlagos (Nível 2) |
| N2 | R. CAPITÃO MANUEL DE FREITAS NOVAES | Av. Bento Guelfi (Antiga Estrada Terceira Divisão) (Nível 2) | Estr. de Sapopemba (Nível 2) |
| N2 | ESTR. DO RIO CLARO | Av. Jerimanduba (Nível 3) | Estrada de Taipas (Nível 3) |
| N3 | R. CAMOCIN DE SÃO FELIX | Estrada do Corredor (Nível 3) | Estrada de Taipas (Nível 3) |
| N3 | R. FRIEDRICH VON VOITH | Av. Dep. Cantídio Sampalo (Nível 3) | Av. Parada Pinto (Nível 3) |
| N3 | AV. ITABERABA | Av. Cons. Moreira de Barros (Nível 3) | Av. do Guacá (Nível 3) |
| N3 | AV. DR. FRANCISCO RANIERI | Av. do Guacá (Nível 3) | Av. Sta Inês (Nível 3) |
| N3 | R. ALVARO GOMES | R. do Horto (Nível 3) | R. Maria Amália (Nível 3) |
| N3 | R. DO HORTO (anteriormente R. Ramud Rahd) e trecho da PÇA.Dona MARIQUINHA SCIASCIA | Av. Eng. Caetano Álvares (Nível 3) | Av. Sta Inês (Nível 3) |
| N3 | R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA | Extensão total desta via | Av. Santos Dumont (Nível 3) |
| N3 | AV. GENERAL ATALIBA LEONEL | Av. Cruzeiro do Sul (Nível 3) | |
| N3 | R. STA. EULÁLIA | Av. Voluntários da Pátria (Nível 3) | Praça Campos de Bagatelle (Nível 3) |
| N3 | R. PAINEIRA DO CAMPO | Av. João Simão de Castro (Nível 3) | Av. Prof. Castro Jr. (Nível 3) |
| N3 | AV. MILTON DA ROCHA e trecho da Pça Ângelo Conti | Av. Guerino Giovani Leardini (Nível 3) | Av. Raimundo Pereira de Magalhães (Nível 3) |
| N3 | R. MIGUEL DE CASTRO | R. Manuel de Carvalho (Nível 3) | Av. Raimundo Pereira de Magalhães (Nível 3) |
| N3 | R.CEL. BENTO BICUDO | R. Antônio Cardoso Nogueira (Nível 3) | Estr. Turística do Jaraguá (Nível 3) |
| N3 | ESTR. DO JARAGUÁ e trecho da R. Comend J. de MATOS | R. José Anildo da Mata (Nível 3) | R. Jota Carlos (Nível 3) |
| N3 | R. CRISCIÚMA | R. Joaquim Ribeiro (Nível 3) | Av. Fuad Lutfalla (Nível 3) |
| N3 | R. ELÍSIO TEIXEIRA LEITE | Av. Duque de Caxias (Nível 3) | Vd. Gal. Couto de Magalhães (Nível 3) |
| N3 | R.MAUÁ | R. Almirante Pereira Guimarães (Nível 3) | Av. Arnolfo Azevedo (Nível 3) |
| N3 | R.ZEQUINHA DE ABREU | Vd. Domingos de Moraes (Nível 3) | R. Brig. Gavião Peixoto (Nível 3) |
| N3 | R.MONTE PASCAL | R. Catão (Nível 3) | R. Aurélia (Nível 3) |
| N3 | R.MARCO AURÉLIO | R. das Begônias (Nível 3) | Av. Alcides Sangirardi (Nível 1) |
| N3 | AV. DAS MAGNÓLIAS | Pça. João Mendes (Nível 3) | R. Conselheiro Furtado (Nível 3) |
| N3 | R. CONDE DO PINHAL | R. Monte Pascal (Nível 3) | R. Barão de Jundiá (Nível 3) |
| N3 | R. BRIG. GAVIÃO PEIXOTO | R. Guajaraúna | Av. Escola Politécnica (Nível 2) |
| N3 | R. MASO DI BIANCO | R. Inácio Monteiro (Nível 3) | Av. José Higino das Neves (Nível 3) |
| N3 | R. QUARENTA E OITO e R. PERIMETRAL | Av. Prof. Edgar dos Santos (Nível 3) | Av. Antônio Estevão de Carvalho (Nível 3) |
| N3 | AV. BERNARDINO BRITO F. DE CARVALHO | R. Emília Marengo (Nível 3) | R. Curupá (Nível 3) |
| N3 | R. ACURUI | Av. João XXIII (Nível 3) | Av. Eduardo Cotching (Nível 3) |
| N3 | R. ANGA e R. ALM. SILVADO | Praça Getúlio Vargas (Nível 3) | R. Geraldo Marcondes (Nível 3) |
| N3 | R. MIGUEL ANGELO LAPENA | | |

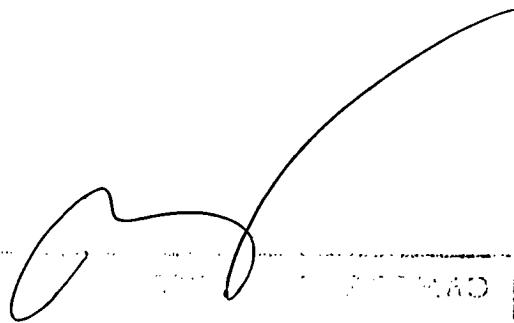
Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo
Quadro 03B - da Parte Geral, Anexo à Lei N° de de 2003.

Classificação das Vias da Rede Viária Estrutural - Complementa o Quadro 03 do PDE

Folha n° 249 do proc.
N. 71529 de 2003
O funcionário 

ANA PAULA KARRUZ

| Class | Nome Logradouro | Início | Secretaria da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente |
|-------|---|---|--|
| N3 | R. LAGOA TAI GRANDE | Av. Itaquera (Nível 3) | R. São Teodoro (Nível 3) |
| N3 | R. ARLINDO COLAÇO | Av. Dr. José Arthur Nova (Nível 3) | Praça Getúlio Vargas Filho
(Nível 3) |
| N3 | R. FERNANDES SARDINHA | R. da Giestas (Nível 3) | R. Costa Barros (Nível 3) |
| N3 | R. SERRA DO JAPI | R. Emília Marengo (Nível 3) | R. Maria Otília (Nível 3) |
| N3 | R. ANTÔNIO DE BARROS | Av. Conde de Frontin (Nível 3) | Av. Emília Marengo
(Nível 3) |
| N3 | R. UMBÓ | R. Rodovalho Junior (Nível 3) | R. Ataléia (Nível 3) |
| N3 | R. BOLIVAR RIBEIRO BOA
VENTURA | R. Mons. Meireles (Nível 3) | R. Danfer (Nível 3) |
| N3 | AV. CANGAÍBA | R. do Professores (Nível 3) | R. Danfer (Nível 3) |
| N3 | R. NOVA PALMEIRA | R. Bequimão (Nível 3) | Av. Olavo Egídio de Souza
Aranha (Nível 3) |
| N3 | R. DO ACRE | Av. Álvaro Ramos (Nível 3) | Av. Água Rasa (Nível 3) |
| N3 | AV. CALIM EID | Av. Maestro Alfredo Bevilacqua
(Nível 3) | Av. Amador Bueno da Veiga
(Nível 3) |
| N3 | AV. DOM HELDER CÂMARA
(anteriormente av. Córrego do
Franquinho) | Av. Amador Bueno da Veiga
(Nível 3) | Av. São Miguel (Nível 3) |
| N3 | R. ADELE e R. ENG. FRANCISCO
PITTA BRITO | Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues
(Nível 3) | Rua Amador Bueno
(Nível 3) |
| N3 | R. DR. MÁRIO SETZER | R. Coronel Silvério Magalhães
(Nível 3) | Av. do Cursino (Nível 3) |
| N3 | Trecho da R. DIVINÓPOLIS | Av. do Cursino (Nível 3) | Av. do Cursino |
| N3 | R. MANIFESTO | R. Comandante Taylor (Nível 3) | R. Tabor (Nível 3) |
| N3 | R. CAIO GRACO DA SILVA PRADO | Av. Padre Adolfo Kolping (Nível 3) | R. Curumim (Nível 3) |
| N3 | R. AFONSO BRAZ | R. Domingos Leme (Nível 3) | Av. do IV Centenário
(Nível 3) |
| N3 | AV. PROF. ASCENDINO REIS | R. Pedro de Toledo (Nível 3) | Av. Rubem Berta (Nível 3) |
| N3 | R. FUNCHAL | Av. Chedid Jafet (Nível 3) | R. Pequetita (Nível 3) |
| N3 | AV. PROF. ASCENDINO REIS (pista
da direita) | R. Neide Aparecida Sollitto (Nível 3) | Av. Pedro Álvares Cabral
(Nível 3) |
| N3 | AV. PROF. ASCENDINO REIS (pista
da esquerda) | R. Neide Aparecida Sollitto (Nível 3) | Cv. Ayrton Senna (Nível 3) |



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data copias para informação
documentos, rubricado sob

folha n. 250/20/04/04 a)

ANA PAULA XARBUZ

Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº = 250 =

do processo nº PL 529 03 20.04.04 de 79 (a) ANA PAULA KARRUZ

Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-21,

A pedido.
20/04/04


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 251 a 253

Em 21, 05, 2004

(a) LITTE

Sup



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

São Paulo, 27 de abril de 2004.

Memo-URB-24/04

À SGP-21

Senhora Supervisora,

Encaminho a Vossa Senhoria material digital referente ao PL 522/03 e ao PL 529/03,¹ consolidado em 10 (dez) CD-ROMs, numerados e identificados como segue:

| | |
|-----------|---|
| "CD1/10" | Planos Regionais Estratégicos – CD 1 |
| "CD2/10" | Planos Regionais Estratégicos – CD 2 |
| "CD3/10" | Uso e Ocupação do Solo |
| "CD4/10" | Planos Regionais Estratégicos – formato ".plt" |
| "CD5/10" | Uso e Ocupação do Solo – formato ".plt" |
| "CD6/10" | Plano Municipal de Habitação |
| "CD7/10" | Plano Municipal de Circulação Viária e de Transportes |
| "CD8/10" | Planos Regionais Estratégicos – 3ª via – CD 1 |
| "CD9/10" | Planos Regionais Estratégicos – 3ª via – CD 2 |
| "CD10/10" | Uso e Ocupação do Solo – CORREÇÕES |

Atenciosamente,


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 252 do proc.
nº 529 de 2003

Luzia A. Lino
RF: 10.738

São Paulo, 16 de março de 2004

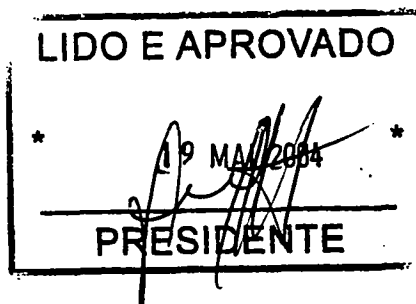
Ofício A. J. L. nº 243/04

15 - DOCREC
15- 0423/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 17.03.04
As 12:55 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente



Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 529/03, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico – PDE e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, bem como institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCS/mgs
Ret 529-03



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 253
do processo n.º 529 de 20 03 21/05/2004 (a) LUZIA ALEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP 23 - Sr. Supervisor:
Oficiar ao Executivo informando o deferimento da retirada, e conseqüente arquivamento, do
PL 529/03, na 314ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio pp.

21/05/04

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 21/05/04

AS 16:40 h.

Creusa Leonilda Zacarias Alves
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo informando a retirada e conseqüente arquivamento do presente, conforme solicitação através do Of. ATL 243/04.

Em, 24/05/2004.


ZUZI ASSATO
Supervisor Subst.da SGP-23

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

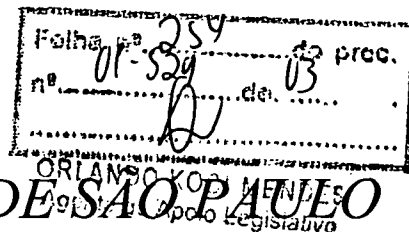
Em, 24/05/2004.


ROSMARI CURT ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo


SEMPRE pronto para o bem
Assinado em 03/06/04
ORLANDO KOCIMENDES
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 27 de maio de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 1737/2004

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 529/03, de autoria desse Executivo, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico – PDE e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, bem como institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 243/04, de 16 de março de 2004, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0423/2004.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


ZA/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

| | |
|--------------|----------|
| Folha nº 255 | do proc. |
| nº 01529 | de 03 |

São Paulo, 27 de maio de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 1737, de 27.05.2004, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 529/03, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 243, de 16 de março do corrente, numerado como DOCREC 15-423/04.

RECEBIDO
SGM/ATL

28.05.04

JASSIO RODRIGUES OLIVEIRA SILVA
Assessor Técnico II
SGM-ATL III
RF: 631.650.6.68



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-529

de 20

03; 03, 06

, 04

(a)

256

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

À SGP. 33 – arquivo-geral,

Para arquivamento.

03/06/04

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

S E G U E m juntado p nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha p nº 257-261#

Em 01.10.2004

(a) LINA A. DE CARVALHO
RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 257 do Processo
nº 01-529 de 2003
LINA ANSELMA M. GUARISKAS
RF 100.927
SGP -33

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PL 0529/2003

Certificamos nesta data de 16/09/2004 que o referido PL contém as ocorrências abaixo:

| anexo | Vol. | Folha inicial | Folha final | observações |
|-------|------|---------------|-------------|---|
| | 01 | 01 | 256 | Principal – sem ocorrências |
| 01 | | 01 | 77 | Da folha nº 50 pula para a folha nº 55 |
| 02 | | 01 | 92 | Da folha nº 55 pula para folha nº 65 |
| 03 | | 01 | 73 | Da folha nº 48 pula para a folha nº 52 |
| 04 | | 01 | 55 | Sem ocorrência |
| 05 | | 01 | 88 | Da folha nº 46 pula para folha nº 50 |
| 06 | | 01 | 116 | Da folha nº 55 pula para folha 58 |
| 07 | | 01 | 53 | Da folha nº 24 pula para folha nº 36 |
| 08 | | 01 | 94 | Da folha nº 60 pula para folha nº 62 |
| 09 | | 01 | 55 | Da folha nº 36 pula para folha nº 38 |
| 10 | | 01 | 201 | Da folha nº 98 pula para folha nº 129-A |
| 11 | | 01 | 98 | Da folha nº 58 pula para folha nº 64 |
| 12 | | 01 | 63 | Da folha nº 41 pula para folha nº 44 |
| 13 | | 01 | 58 | Da folha nº 34 pula para folha nº 36 |
| 14 | | 01 | 85 | Da folha nº 47 pula para folha nº 51 |
| 15 | | 01 | 78 | Da folha nº 39 pula para folha nº 57 |

Y.
P. M. L. W.
A. Z.
S.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 238 do Processo
nº 01.529 de 2003
LINA ANGELICA M. GUARALSKAS

RF 100.927
SGP-33

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PL 0529/2003

| anexo | Vol. | Folha inicial | Folha final | observações |
|-------|------|---------------|-------------|---------------------------------------|
| 16 | | 01 | 103 | Da folha nº 55 pula para folha nº 66 |
| 17 | | 01 | 81 | Da folha nº 44 pula para folha nº 50 |
| 18 | | 01 | 73 | Sem ocorrências |
| 19 | | 01 | 169 | Da folha nº 94 pula para folha nº 108 |
| 20 | | 01 | 102 | Da folha nº 58 pula para folha nº 65 |
| 21 | | 01 | 78 | Sem ocorrências |
| 22 | | 01 | 89 | Sem ocorrências |
| 23 | | 01 | 59 | Sem ocorrências |
| 24 | | 01 | 57 | Sem ocorrências |
| 25 | | 01 | 90 | Da folha nº 53 pula para folha nº 59 |
| 26 | | 01 | 46 | Da folha nº 23 pula para folha nº 31 |
| 27 | | 01 | 71 | Sem ocorrências |
| 28 | | 01 | 100 | Da folha nº 56 pula para folha nº 68 |
| 29 | | 01 | 63 | Da folha nº 33 pula para folha nº 41 |
| 30 | | 01 | 91 | Da folha nº 49 pula para folha nº 51 |
| 31 | | 01 | 50 | Da folha nº 31 pula para folha nº 34 |
| 32 | | 01 | 08 | Sem ocorrências |
| 33 | I | 01 | 204 | Sem ocorrências |

uf.
Folha nº 238
JF

ll



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 529 de 529
nº 01-529 de 2004
LINA ANGELOSA M. CUMALISKAS
RF 100.927
SGP -33

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PL 0529/2003

| anexo | Vol. | Folha inicial | Folha final | observações |
|-------|------|---------------|-------------|-----------------|
| 33 | II | 205 | 471 | Sem ocorrências |
| 33 | III | 472 | 524 | Sem ocorrências |
| 34 | | 01 | 199 | Sem ocorrências |
| 35 | | 01 | 83 | Sem ocorrências |
| 36 | I | 01 | 200 | Sem ocorrências |
| 36 | II | 201 | 336 | Sem ocorrências |
| 37 | | 01 | 137 | Sem ocorrências |
| 38 | | 01 | 130 | Sem ocorrências |
| 39 | | 01 | 117 | Sem ocorrências |
| 40 | | 01 | 84 | Sem ocorrências |
| 41 | | 01 | 77 | Sem ocorrências |
| 42 | | 01 | 95 | Sem ocorrências |
| 43 | | 01 | 87 | Sem ocorrências |
| 44 | | 01 | 95 | Sem ocorrências |
| 45 | | 01 | 99 | Sem ocorrências |
| 46 | | 01 | 43 | Sem ocorrências |
| 47 | | 01 | 72 | Sem ocorrências |
| 48 | | 01 | 71 | Sem ocorrências |

uf
Munici
A
fz

88



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 260 do Processo
nº 01-529 de 2007
LINA ANSELICA M. GUMMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PL 0529/2003

| anexo | Vol. | Folha inicial | Folha final | observações |
|-------|------|---------------|-------------|-----------------|
| 49 | | 01 | 58 | Sem ocorrências |
| 50 | | 01 | 77 | Sem ocorrências |
| 51 | | 01 | 110 | Sem ocorrências |
| 52 | | 01 | 06 | Sem ocorrências |
| | | | | |


Ana Paula Karruz

Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente


Lizia Oshiro

Na função de Supervisora da Equipe de Apoio ao Plenário – SGP-21


Solange Rainone dos Santos

Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP-22


José Cristino Souza Santos

Supervisor da Equipe de Finalização do Processo Legislativo – SGP-23


Viviane Ferreira Pó

Supervisora da Equipe de Arquivo Geral – SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 261*****

do processo n.º PL 01-0529 de 20 03 01, 10 2004

(a)

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 261***** fls.

Arquivado em 01-outubro-2004

O Func.º LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33

S E G U E.....juntado, nesta data, documentoe papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)